

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Programa de Pós-Graduação em Sociologia

VINICIUS FOLETTTO BEVILAQUA

**AS GRAMÁTICAS SOCIAIS DO CONFLITO CAPITAL
VERSUS TRABALHO NO CONGRESSO NACIONAL:**

**Uma análise sobre a atuação das coalizões de defesa durante o
processo legislativo da reforma trabalhista brasileira de 2017**

Porto Alegre

2020.

VINICIUS FOLETTTO BEVILAQUA

**AS GRAMÁTICAS SOCIAIS DO CONFLITO CAPITAL
VERSUS TRABALHO NO CONGRESSO NACIONAL:**

**Uma análise sobre a atuação das coalizões de defesa durante o
processo legislativo da reforma trabalhista brasileira de 2017**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Sociologia.

Professor Orientador: Dr. Fernando Coutinho Cotanda.

Porto Alegre

2020.

Vinicius Foletto Bevilaqua

As gramáticas sociais do conflito capital *versus* trabalho no Congresso Nacional: Uma análise sobre a atuação das coalizões de defesa durante o processo legislativo da reforma trabalhista brasileira de 2017

BANCA EXAMINADORA

Orientador

Prof. Dr. Fernando Coutinho Cotanda
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Membros

Prof. Dra. Letícia Maria Schabbach
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof. Dra. Luciana Garcia de Mello
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Mauricio Assumpção Moya
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Ricardo Mayer
Universidade Federal de Santa Maria

Porto Alegre, ____ de _____ de _____.

CIP - Catalogação na Publicação

Bevilaqua, Vinicius

As gramáticas sociais do conflito capital versus trabalho no Congresso Nacional: Uma análise sobre a atuação das coalizões de defesa durante o processo legislativo da reforma trabalhista brasileira de 2017 / Vinicius Bevilaqua. -- 2020.

393 f.

Orientador: Fernando Cotanda.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Porto Alegre, BR-RS, 2020.

1. Conflito capital versus trabalho. 2. Esfera legislativa. 3. Reforma trabalhista. 4. Teoria das coalizões de defesa. 5. Teoria das justificações. I. Cotanda, Fernando, orient. II. Título.

AGRADECIMENTOS

Escrever os agradecimentos é sempre um processo complexo e difícil, pois envolve revisitar as emoções e os eventos que nos marcaram. Eu vivi muitas experiências durante meu doutoramento. Experiências boas e experiências dolorosas. Essa tese é fruto de todas as pessoas que encontrei e de todos os lugares que passei.

Agradeço primeiramente à Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Desde a época que obtive meu título de mestre nela, pude perceber seu compromisso com o conhecimento e a sociedade. Durante os 4 anos do doutoramento, essa percepção se duplicou – se não triplicou! Considero um privilégio ter passado por essa instituição e ter a oportunidade de realizar meu doutoramento nela. Todos os seus membros – discentes, docentes, trabalhadores terceirizados e servidores técnico-administrativos – são responsáveis por tornar a UFRGS grande, plural e memorável. A UFRGS é um patrimônio público e deve permanecer desse modo.

Agradeço à CAPES pela disponibilização dos recursos financeiros ao Programa de Excelência Acadêmica (PROEX), que deram origem à bolsa de estudos para realização da presente tese.

A próxima instituição que eu quero lembrar é o Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFRGS. Eu afirmo, sem nenhuma sombra de dúvida, que eu encontrei grandes pessoas nessa instituição. Muitas delas são realmente preocupadas com a produção de um conhecimento de qualidade que seja orientado ao avanço científico e à sociedade. Esse fato torna o ambiente do PPGS vibrante e estimulante.

Os professores do PPGS que eu conheci e reencontrei durante o meu doutoramento me marcaram em diferentes níveis. Seja nas aulas de metodologia avançada, de seminário de tese ou nas disciplinas eletivas, é notável o quanto o corpo docente possui um conhecimento robusto sobre a prática da pesquisa em sociologia. Ao meu orientador Fernando Coutinho Cotanda, agradeço sua disponibilidade e os seus apontamentos sobre a tese desenvolvida. Seus comentários e suas orientações possibilitaram a qualificação dos argumentos contidos nessa tese. Sem ele, a tese presente não seria possível.

Gratulo as professoras Leticia Maria Schabbach e Luciana Garcia de Mello e os professores Mauricio Assumpção Moya e Ricardo Mayer por aceitarem participar da banca de defesa da tese presente. Parte da banca de defesa é composta pelos mesmos membros da banca de qualificação do projeto de tese. Agradeço a contribuição da banca naquele momento. Suas observações e sugestões foram incorporadas dentro do possível – em virtude do caráter mutável de uma pesquisa.

Meus amigos e colegas de turma e das disciplinas me marcaram positivamente também. Sinto-me muito feliz por ter compartilhado aulas, congressos, conversas com café e viagens, todos esses momentos que não vou esquecer. A prática da pesquisa sociológica não é feita somente de objetos de estudo, temas ou referenciais teóricos, mas também do companheirismo intelectual e social.

Ainda na perspectiva do companheirismo, agradeço imensamente aos meus amigos, especialmente aqueles que mesmo atarefados com suas pesquisas e teses, encontraram disponibilidade – e muita paciência – para lerem e comentarem meus escritos. Aos meus amigos de outras esferas da vida, minha sincera apreciação pelo valor inestimável da nossa amizade. Vocês me deram força de sobra para a realização desse doutoramento.

À minha família, vocês são eternos no meu coração.

“Compreendeu-se envolvido em combate sem
tréguas, exigindo-lhe imperiosamente a
convergência de todas as energias.

Fez-se forte, esperto, resignado e prático.

Aprestou-se, cedo, para a luta.

O seu aspecto recorda, vagamente, à primeira
vista, o de guerreiro antigo exausto da refrega.”

Os Sertões

Euclides da Cunha

LISTA DE FIGURAS E GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Votação da reforma trabalhista na Câmara dos Deputados por partido político	158
GRÁFICO 2 – Votação da reforma trabalhista no Senado Federal por partido político.....	159

LISTA DE QUADROS E TABELAS

QUADRO 1 – Coalizões de defesa e seus integrantes	117
QUADRO 2 – Operacionalização do conceito de coalizão de defesa: dimensão das crenças	120
QUADRO 3 – Crenças da coalizão de defesa do capital	122
QUADRO 4 – Crenças das confederações patronais	128
QUADRO 5 – Crenças dos partidos políticos da coalizão de defesa do capital	131
QUADRO 6 – Crenças da coalizão de defesa do trabalho	136
QUADRO 7 – Crenças das centrais sindicais da coalizão de defesa do trabalho	142
QUADRO 8 – Crenças dos partidos políticos da coalizão de defesa do trabalho.....	146
QUADRO 9 – Composição parlamentar na Comissão Especial da Câmara dos Deputados .	153
QUADRO 10 – Composições parlamentares e comissões no Senado Federal	155
QUADRO 11 – Operacionalização do conceito “modelo de justiça”	164
QUADRO 12 – Frequência de palavras dos partidos políticos da coalizão do trabalho de acordo com a etapa do trâmite no Congresso Nacional.....	185
QUADRO 13 – Operacionalização do conceito de coalizão de defesa: estratégias de ação e recursos	242
QUADRO 14 – Estratégias da coalizão de defesa do trabalho	245
QUADRO 15 – Frequência de palavras dos partidos políticos da coalizão do capital de acordo com a etapa do trâmite no Congresso Nacional	259
QUADRO 16 – Estratégias da coalizão de defesa do capital.....	317
QUADRO 17 – Operacionalização do conceito de gramática social.....	333
QUADRO 18 – Justificações sobre os posicionamentos a respeito da reforma trabalhista, mobilizadas em relação às gramáticas sociais e às cités	336

TABELA 1 – Frequência das palavras contidas no discurso da coalizão do trabalho	178
TABELA 2 – Frequência das palavras contidas no discurso da coalizão do capital	256
TABELA 3 – Frequência das <i>cités</i> mobilizadas para justificar o posicionamento das coalizões de defesa	352
TABELA 4 – Frequência das <i>cités</i> mobilizadas pelas confederações patronais.....	354
TABELA 5 – Frequência das <i>cités</i> mobilizadas pelas centrais sindicais	357
TABELA 6 – Frequência das <i>cités</i> mobilizadas pelos partidos políticos	358

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CNA	Confederação da Agricultura e Pecuária
CNC	Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo
CNF	Confederação Nacional das Instituições Financeiras
CNI	Confederação Nacional da Indústria
CNS	Conselho Nacional de Saúde
CNT	Confederação Nacional do Transporte
CSB	Central dos Sindicatos Brasileiros
CTB	Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DEM	Democratas
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
FEBRABAN	Federação Brasileira de Bancos
FIESP	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
FS	Força Sindical
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
NSCT	Nova Central Sindical de Trabalhadores
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PEN	Partido Ecológico Nacional
PHS	Partido Humanista da Solidariedade
PL	Partido Liberal

PMB	Partido da Mulher Brasileira
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PMN	Partido da Mobilização Nacional
PODE	Podemos
PP	Partido Progressista
PPS	Partido Popular Socialista
PR	Partido da República
PRB	Partido Republicano Brasileiro
PRP	Partido Republicano Progressista
PROS	Partido Republicano da Ordem Social
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSC	Partido Social Cristão
PSD	Partido Social Democrático
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSL	Partido Social Liberal
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PT	Partido dos trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PTC	Partido Trabalhista Cristão
PTdoB	Partido Trabalhista do Brasil
PTN	Partido Trabalhista Nacional
PV	Partido Verde
REDE	Rede Sustentabilidade
SD	Solidariedade
SPSS	Statistical Package for the Social Sciences

STF Supremo Tribunal Federal

UGT União Geral dos Trabalhadores

RESUMO

A tese tem como tema a manifestação do conflito capital *versus* trabalho dentro do Congresso Nacional brasileiro durante o trâmite legislativo da reforma trabalhista em 2017. O objetivo central é analisar a dinâmica discursiva e estratégica operada entre os representantes do conflito capital *versus* trabalho durante as audiências públicas sobre a reforma na esfera legislativa. A dinâmica discursiva e estratégica é compreendida pelo conjunto de críticas, justificações, estratégias discursivas e estratégias de ação mobilizado pelos representantes daquele conflito. O referencial teórico se baseou nos conceitos de crítica, justificação e *cité* (ou modelos de justiça) de Boltanski, Chiapello e Thévenot e na teoria das coalizões de defesa de Sabatier. Para complementar o quadro teórico, criou-se o conceito de gramática social, concebendo-o como um conjunto de críticas, justificações e estratégias discursivas coletiva e historicamente elaborados por grupos sociais ou coletividades. Os discursos e as estratégias de ação dos parlamentares dos partidos políticos e dos representantes das confederações patronais e das centrais sindicais foram escolhidos para análise. Metodologicamente, as notas taquigráficas das audiências públicas sobre a reforma foram utilizadas como o principal material empírico de análise. Para complementar o material empírico, pesquisou-se as publicações oficiais dos partidos políticos, das confederações patronais e das centrais sindicais nos seus *sites* eletrônicos. O *software* Nvivo11 e o SPSS v.18 foram escolhidos para o tratamento dos dados. A tese fez uso da análise de conteúdo e da análise do discurso. Como resultados, constatou-se a atuação de duas coalizões de defesa: a coalizão do capital e a coalizão do trabalho. A primeira é composta por partidos políticos e confederações patronais favoráveis à reforma, enquanto a segunda é composta por partidos e centrais sindicais contrárias àquela. Identificou-se a manifestação de duas gramáticas sociais: a gramática social da “modernização”, mobilizada pela coalizão do capital, e a gramática social da “cidadania”, expressada pela coalizão do trabalho. A gramática social da “modernização” caracterizou-se como uma gramática autoritária, ao manifestar discursos que colocavam a reforma como a única alteração possível à CLT e que refratavam e ressignificavam os discursos da oposição, dificultando a conciliação entre as coalizões. A gramática social da “cidadania”, por sua vez, caracterizou-se como uma gramática reativa, em virtude de não ter participado do processo inicial de elaboração das propostas do projeto de lei. Durante a análise, evidenciou-se uma relação entre as crenças das coalizões de defesa e os tipos de modelos de justiça mobilizados, relação não prevista pelo referencial teórico originalmente proposto. O conceito de gramática social funcionou para preencher esse *gap* analítico ao explicar que as críticas, justificações e estratégias discursivas mobilizadas pelas coalizões de defesa respondem à experiência coletiva e histórica dos próprios grupos sociais ou coletividades. Desse modo, as crenças dos agentes historicamente se cristalizam em conceitos nas gramáticas, resultando na produção de discursos que atendem à forma como cada coalizão de defesa concebe o trabalho, o Estado, o mercado e a legislação trabalhista. A tese concluiu que a configuração política da esfera legislativa – isto é, a composição de um conflito assimétrico entre as forças sociais que inclui a interdependência entre partidos políticos, confederações patronais e centrais sindicais – interfere diretamente na dinâmica discursiva e estratégica operada entre capital e trabalho.

Palavras-chave: Conflito capital *versus* trabalho. Esfera legislativa. Reforma trabalhista. Teoria das coalizões de defesa. Teoria das justificações.

ABSTRACT

The thesis theme is the manifestation of the capital-labor conflict in the Brazilian National Congress during the legislative process of the labor reform in 2017. The main objective is to analyze a discursive and strategic dynamic supported by representatives of the capital-labor conflict during public hearings on reform in the legislative sphere. The set of criticisms, justifications, discursive and action strategies organized by the representatives of that conflict is understood as the discursive and strategic dynamic. The theoretical framework is based on the concepts of critic, justification and *cit * (or models of justice) by Boltanski, Chiapello and Th venot and on the Advocacy Coalition Framework by Sabatier. In order to complement the theoretical bases, the concept of social grammar was created. Such concept comprises a set of criticisms, justifications and discursive strategies collectively and historically elaborated by social groups or collectivities. Discourse and action strategies from parliamentarians of political parties and representatives of employers' confederations and central unions were chosen for analysis. Methodologically, text-based documents of public hearings on the reform were used as the main empirical analysis material. The empirical material was complemented with the search, on electronic sites, for official publications of political parties, employers' confederations and central unions. Data treatment was carried out using Nvivo11 software and SPSS v.18. It was applied the content analysis and discourse analysis on the chosen discourses. As a result, two advocacy coalitions were found: the capital coalition and the labor coalition. The first consists of political parties and employers' confederations favorable to reform, while the second is composed of parties and central unions that opposed the reform. The manifestation of two social grammars was identified: the social grammar of "modernization", identified in the coalition of capital, and the social grammar of "citizenship", identified in the coalition of labor. The social grammar of "modernization" was characterized as an authoritarian grammar because it showed the reform as the only possibility to change the CLT, refracting and reframing opposite discourses, what made difficult the reconciliation of coalitions. The social grammar of "citizenship" was characterized as a reactive grammar because it did not participate in the initial process of drafting the propositions. During the analysis, a relation was evidenced between the advocacy coalition's beliefs and the types of justice models chosen, a relation that was not previously seen when the theoretical framework was originally proposed. The social grammar concept filled in this analytical gap by explaining that the critics, justifications and discursive strategies selected by the advocacy coalitions respond to the collective and historical experience of social groups or collectivities themselves. In this way, the beliefs of the agents are historically crystallized in grammar concepts, resulting in the production of discourses. Such concepts and discourses show how each advocacy coalition conceives labor, the State, the market and labor legislation. The thesis concluded that the political configuration of the legislative sphere - that is, the composition of an asymmetrical conflict between social forces that includes interdependence among political parties, employers' confederations and central unions - directly interferes in the discursive and strategic dynamic operated between capital and labor.

Keywords: Capital-labor conflict. Legislative sphere. Labor reform. Advocacy Coalition Framework. Justification theory.

RESUMEN

El tema de la presente tesis es la manifestación del conflicto capital *versus* trabajo en el Congreso Nacional de Brasil durante el proceso legislativo de la reforma laboral en 2017. El objetivo principal es analizar la dinámica discursiva y estratégica desarrollada entre representantes del conflicto capitalista *versus* trabajo durante las audiencias públicas sobre la reforma en el ámbito legislativo. Se entiende que las dinámicas discursiva y estratégica son el conjunto de críticas, justificaciones, estrategias discursivas y estrategias de acción movilizadas por los representantes de ese conflicto. El marco teórico tuvo como base los conceptos de crítica, justificación y *cité* de Boltanski, Chiapello y Thévenot y en la teoría de las coaliciones de defensa de Sabatier. Para complementar el marco teórico, se elaboró el concepto de gramática social, que es concebido como un conjunto de críticas, justificaciones y estrategias discursivas elaboradas colectiva e históricamente por grupos sociales o por colectividades. Para su análisis fueron elegidos los discursos y estrategias de acción de parlamentarios de partidos políticos y representantes de confederaciones de empleadores y centrales sindicales. Metodológicamente, se utilizaron los resúmenes taquigráficos de las audiencias públicas sobre la reforma como principal material de análisis empírico. Para añadir el material empírico, se realizaron búsquedas en los sitios electrónicos de publicaciones oficiales de partidos políticos, confederaciones de empleadores y centrales sindicales. Para el tratamiento de los datos se eligió el *software* Nvivo11 y SPSS v.18. En la tesis se usó el análisis de contenido y el análisis del discurso. Como resultado, se encontraron dos coaliciones de defensa: la coalición de capital y la coalición laboral. La primera está formada por partidos políticos y confederaciones patronales favorables a la reforma, mientras que la segunda está formada por partidos y centrales sindicales opuestas a la reforma. Se identificó la manifestación de dos gramáticas sociales: la gramática social de "modernización", movilizada por la coalición de capital, y la gramática social de "ciudadanía", expresada por la coalición de trabajo. La gramática social de la "modernización" se caracterizó como una gramática autoritaria, al expresar discursos que apuntaban la reforma como el único cambio posible a la CLT y que refractaban y resignificaban los discursos de la oposición, lo que dificultó la conciliación entre coaliciones. La gramática social de la "ciudadanía", por su vez, se caracterizó como una gramática reactiva, debido a que no participó en el proceso inicial de redacción de las propuestas de ley. Durante el análisis, se evidenció una relación entre las creencias de las coaliciones de defensa y los tipos de modelos de justicia movilizados, relación no prevista por el marco teórico originalmente propuesto. El concepto de gramática social trabajó para llenar este vacío analítico al explicar que las críticas, justificaciones y estrategias discursivas movilizadas por las coaliciones de defensa responden a la experiencia colectiva e histórica de los propios grupos sociales o colectividades. De esta manera, las creencias de los agentes históricamente han cristalizado en conceptos dentro de gramáticas, lo que resultó en la producción de discursos que responden a la forma en que cada coalición de defensa concibe el trabajo, el Estado, el mercado y la legislación laboral. Se concluyó que la configuración política del ámbito legislativo – la composición de un conflicto asimétrico entre fuerzas sociales que incluye la interdependencia entre partidos políticos, confederaciones patronales y centrales sindicales – interfiere directamente en la dinámica discursiva y estratégica operada entre el capital y el trabajo.

Palabras-clave: Conflicto capital *versus* trabajo. Ámbito legislativo. Reforma laboral. Teoría de las coaliciones de causa. Teoría de la justificación.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	21
1.1 Justificando a pesquisa	29
1.1.1 Justificativas sociais	29
1.1.2 Justificativas sociológicas	32
1.2 Argumento central.....	34
1.3 Procedimentos metodológicos.....	35
1.3.1 Métodos de produção de dados	36
1.3.2 Métodos de análise de dados	38
1.4 O estilo de redação e o guia de leitura.....	43
2. A QUESTÃO SOCIAL VINCULADA AO TRABALHO: UM ESBOÇO HISTÓRICO COM ÊNFASE NA FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA	47
2.1 Questões sociais, trabalho e proteção social: Europa, América Latina e Brasil em perspectiva histórica	47
2.2 Coalizões de defesa, o papel do Estado e a CLT no século XX brasileiro.....	62
2.3 Neoliberalismo, ideologia e desregulamentação do trabalho	73
2.4 O Estado brasileiro a partir do pacto social: medidas econômicas e políticas oscilantes e o mundo do trabalho	83
3. A ESFERA LEGISLATIVA E A CONJUNTURA POLÍTICA-ECONÔMICA BRASILEIRA: CRISE SOCIAL, REFORMA TRABALHISTA E COALIZÕES DE DEFESA.....	94
3.1 A crise social como origem da reforma: a redução da taxa de lucro das empresas e a fragmentação da coalizão governamental dos governos petistas.	95
3.2 Flexibilização, desregulamentação e a reforma trabalhista: a manifestação legislativa da mentalidade patronal nacional e da ideologia neoliberal.....	101

3.3	A organização das forças sociais: a composição, os integrantes e as crenças políticas das coalizões de defesa	113
3.3.1	Neoliberalismo, papel do Estado e o trabalho como custo: as crenças da coalizão de defesa do capital.....	121
3.3.2	Estado, direito e cidadania: as crenças da coalizão do trabalho	135
3.4	A esfera legislativa e as composições partidárias.....	150
3.5	O discurso político como matéria empírica protagonista da esfera legislativa	161
3.5.1	Discurso político, críticas e justificações	162
3.5.2	A análise de conteúdo e análise do discurso.....	169
4.	DISCURSOS E CRÍTICAS RECORRENTES À REFORMA: A ATUAÇÃO DISCURSIVA E ESTRATÉGICA DA COALIZÃO DO TRABALHO NA ESFERA LEGISLATIVA	176
4.1	Entre disputa e proteção: contextos discursivos	176
4.2	Críticas da coalizão do trabalho à reforma trabalhista brasileira.....	187
4.2.1	Crítica à precarização	190
4.2.2	Crítica à terceirização	195
4.2.3	Crítica à flexibilização.....	197
4.2.4	Crítica ao desemprego	201
4.2.5	Crítica à informalidade	209
4.2.6	Crítica à ausência de autonomia dos sindicatos.....	212
4.2.7	Síntese das críticas e estratégias discursivas	222
4.3	Justificando posicionamentos contrários: direitos, cidadania e proteção social.....	223
4.4	Estratégias para influenciar o processo legislativo: visibilidade e temporalidade	240
4.5	Uma síntese da atuação da coalizão do trabalho: unidade ideológica e estratégias desarticuladas.....	252

5. DISCURSOS E JUSTIFICAÇÕES PARA RESPONDER ÀS CRÍTICAS: A ATUAÇÃO DISCURSIVA E ESTRATÉGICA DA COALIZÃO DO CAPITAL NA ESFERA LEGISLATIVA	255
5.1 O encurtamento temporal e a “urgência” como conteúdo do discurso da coalizão de defesa do capital	255
5.2 As respostas da coalizão do capital: refração, desqualificação e ressignificação às críticas sociais	262
5.2.1 Respostas à crítica à precarização	263
5.2.2 Respostas à crítica à terceirização	270
5.2.3 Respostas à crítica ao desemprego	271
5.2.4 Respostas à crítica à informalidade	275
5.2.5 Respostas à crítica à flexibilização	277
5.2.6 Respostas à crítica à autonomia sindical	284
5.2.7 Síntese das reações e estratégias discursivas da coalizão do capital	289
5.3 Justificando seu posicionamento: discursos mercantis sobre a reforma.....	290
5.4 As estratégias da coalizão do trabalho: invisibilidade e temporalização do trâmite legislativo.....	316
5.5 Síntese da atuação da coalizão do capital.....	325
6. “MODERNIZAÇÃO” OU “CIDADANIA”? AS GRAMÁTICAS SOCIAIS E A CONFIGURAÇÃO POLÍTICA DA ESFERA LEGISLATIVA	330
6.1 As gramáticas sociais e a formação social brasileira.....	331
6.2 Críticas da coalizão do trabalho e as respostas da coalizão do capital: refração, ressignificação e unilateralização de soluções.....	348
6.3 As gramáticas sociais como ponto de encontro entre os modelos de justiça e os sistemas de crenças	350
6.4 Os efeitos sociopolíticos na esfera pública.....	361

6.5 A configuração política da esfera legislativa: fechamento, autoritarismo e encurtamento temporal	364
7. CONCLUSÃO.....	369
8. Referências Bibliográficas.....	382

1. INTRODUÇÃO

Numa audiência pública sobre o Projeto de Lei nº 6.787/2016¹ realizada na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal, no dia dez de maio de 2017, o presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) afirmou que as indenizações por acidente de trabalho, se forem admitidas com valores elevados, podem estimular os trabalhadores a deliberadamente sofrerem acidentes para depois recolherem tais valores. Numa outra audiência pública, desta vez na Câmara dos Deputados, um representante da Confederação Nacional dos Transportes (CNT) sustentou que a legislação trabalhista precisava mudar para o país retomar à situação de crescimento econômico e declarou que o contexto de recessão econômica não permitia “um discurso ultrapassado de precarização”.

As centrais sindicais reagiram aos discursos favoráveis à reforma trabalhista. Um líder sindical da CUT, na Câmara dos Deputados, denunciou que a reforma precarizava o mundo do trabalho e que o objetivo principal dela era aumentar a lucratividade das empresas. Na mesma audiência, outro líder sindical – desta vez da CTB – declarou que a reforma ia contra a Constituição de 1988 e por isso, atentava contra as conquistas históricas do sindicalismo.

Os partidos políticos se situaram entre favoráveis ou contrários à reforma trabalhista. Um deputado federal do PMDB assegurou que a reforma procurava combater o desemprego e consertar os erros cometidos pelos governos anteriores. Outro parlamentar, dessa vez do DEM, discursava que a CLT era responsável pela retração industrial no Brasil. Um deputado federal do PT asseverou que a proposta da reforma foi elaborada por um governo que não se importava com a classe trabalhadora e com “o povo brasileiro”. Outro parlamentar, do PCdoB, reagiu ao discurso do representante do DEM e reiterou que este partido era herdeiro do extinto partido ARENA – vigente durante o regime militar brasileiro – e que a proposta da reforma buscava retroceder os direitos trabalhistas em direção ao século XIX.

A troca de golpes observada entre capital e trabalho ao longo do trâmite da reforma trabalhista no Congresso Nacional se desenrolou dentro de um contexto social, político e

¹ Desse ponto para frente na redação, o projeto de lei destacado será designado como “reforma trabalhista”.

econômico turbulento. A conflagração de uma economia em crise, um processo institucional de *impeachment* que radicalizou os ânimos da sociedade brasileira e uma desestabilização social crescente fruto de impasses históricos forneceram os ingredientes para que o processo legislativo da reforma fosse conturbado.

Dentro de tal contexto, a esfera legislativa se tornou o centro das atenções. As forças sociais acentuaram seus interesses e procuraram investir naquela esfera de uma forma pouco usual. Tumultos foram registrados em audiências públicas, assim como paralisações das atividades legislativas e o adiamento de reuniões. Esses eventos ocorreram em meio a discursos que denunciavam a ausência de diálogo das classes patronais e dos partidos políticos com a sociedade e entre os partidos em si. Do outro lado, os discursos afirmavam que a recessão econômica era motivo significativo para propor reformas com caráter de urgência.

Frente aos discursos e contextos destacados, despertou-se o interesse sociológico e investigativo para perquirir sobre o conflito capital x trabalho e o modo como os discursos políticos se manifestaram na esfera legislativa brasileira durante a reforma trabalhista. Define-se o assunto da tese como o conflito capital *versus* trabalho. Para apreender e problematizar tal assunto, recorre-se ao discurso político como chave de entrada à investigação. O conflito capital *versus* trabalho se manifestou principalmente através dos discursos, nas audiências públicas, ao longo do trâmite legislativo da reforma trabalhista. O convencimento do público parlamentar e da sociedade civil sobre a importância do sucesso ou do fracasso da reforma trabalhista requer uma articulação discursiva e estratégica que se mostre legítima e imprescindível. Nesse sentido, as forças sociais se confrontam buscando obter o monopólio narrativo da reforma e para tal, acabam produzindo estratégias, lançando críticas aos seus adversários e elaborando justificações sobre seus posicionamentos. Denomina-se o envolvimento de todos esses fatores como a “dinâmica discursiva e estratégica”. Frente a esse recorte, define-se o tema da tese como a atuação discursiva e estratégica dos agentes associados ao conflito capital *versus* trabalho dentro da esfera legislativa brasileira durante a reforma trabalhista de 2017.

Quatro tipos de estudos fornecem algum nível de inteligibilidade sobre o tema. Dentro da sociologia política se encontra a corrente teórica da escolha racional². Nessa corrente, a dinâmica discursiva e estratégica assume duas características, quais sejam, a de deliberação e a de negociação. As “decisões coletivas” (ELSTER, 2010), as “decisões públicas” (STEPHENSON, 2011) ou a “deliberação” (KREPPEL & HIX, 2003; ROCHA, 2010) – junto da negociação e das preferências parlamentares – seriam o principal componente para analisar a dinâmica discursiva. A análise dos discursos se concentra em como a deliberação ocorre e quais as consequências à representação política. Apesar da deliberação ser uma dimensão da dinâmica discursiva na esfera legislativa, as questões destacadas anteriormente se dirigem aos princípios normativos que sustentam e legitimam os discursos políticos e como o conflito capital *versus* trabalho se manifesta na esfera legislativa. Especificamente nesse ponto, a proposta da tese se diferencia dos estudos fundamentados pela teoria da escolha racional em virtude de se interessar pelas críticas e justificações mobilizadas pelos agentes, elemento não abordado por aquela. No caso da deliberação, a análise intentada na tese transborda o processo deliberativo. A dinâmica discursiva não pode ser caracterizada apenas como uma “troca de informações” ou um “aprimoramento de posicionamentos” – como supõem as pesquisas associadas à corrente da escolha racional – pois os discursos políticos englobam também críticas e justificações de posicionamentos e a expressão de crenças que sinalizam uma camada ideológica e os pertencimentos sócio-históricos dos agentes. Algumas crenças podem ser negociadas, enquanto outras se encontram profundamente arraigadas.

Ancorada na filosofia política, a corrente teórica denominada “teoria deliberativa da democracia” elabora a dinâmica discursiva a partir dos princípios de argumentação e deliberação pública, onde os agentes produzem argumentos para intersubjetivamente alcançarem um consenso sobre determinada política pública. Principalmente, a corrente postula que a deliberação faria progressivamente as preferências individuais se alterarem, de forma a alcançar o consenso entre as vozes dissidentes ou contrárias (AVRITZER, 2000;

² Jon Elster, uma das figuras mais proeminentes da corrente da escolha racional, argumenta que as ciências sociais são capazes de explicar os “mecanismos sociais” de qualquer sociedade através do exame da *intenção*, isto é, da proposição e dos objetivos definidos pelos “indivíduos”. Numa de suas principais obras, Elster (1994) elenca o “desejo” e a “oportunidade” como dois elementos analíticos imprescindíveis à análise das ações dos agentes. O desejo representaria a intenção do indivíduo, enquanto a oportunidade, os constrangimentos estruturais.

BENSON, 2019; COHEN, 2003; DOLNÝ, 2011; FARIA, 2000; HABERMAS, 2003; ROCHA, 2010). Essa corrente visualiza a dinâmica discursiva de forma idealizada, antes de concreta, a partir do pressuposto de que através da progressiva deliberação é possível chegar ao consenso.

Para analisar a dinâmica discursiva do conflito capital *versus* trabalho, a corrente da escolha racional e a da teoria deliberativa da democracia contribuem com a solução de parte da investigação proposta. Diz-se “parte”, pois a primeira corrente se concentra na *perseguição de interesses a partir da ótica dos parlamentares*, enquanto a segunda versa principalmente sobre a *deliberação racional na esfera pública* – porém não ignora a política formal. Entretanto, as questões colocadas compreendem não somente a deliberação dos parlamentares, mas também a os discursos políticos dos agentes – diretamente associados ao mundo do trabalho³ – na esfera legislativa. No caso dos agentes associados ao mundo do trabalho, a expectativa formal da esfera legislativa é a de que eles exponham suas ideias, crenças e argumentos em audiências públicas para que os parlamentares se informem de um conhecimento considerado adequado ao projeto de lei e deliberem.

O maior entrave teórico-metodológico encontrado nas duas correntes refere-se aos seus pressupostos. Ambas as correntes definem por antecipação o comportamento dos agentes, ao invés de delegarem ao empírico quais as categorias de análise serão necessárias. A corrente da escolha racional assume que os agentes irão produzir suas ações e discursos da forma mais eficiente possível para alcançar seus objetivos. A teoria deliberativa da democracia postula que os agentes irão deliberar de forma a trocarem informações e alcançarem o consenso. Embora sejam correntes teóricas que apresentem elegância conceitual e uma lógica teórica adequadamente articulada, elas deixam pontas soltas quando se deparam com um objeto de estudo que não se adeque as suas categorias, como será observado ao longo da tese, exigindo do analista uma abordagem distinta.

Paralelamente à lógica discursiva, dois outros ramos se interessam em como as forças sociais se articulam para participar da esfera legislativa. Localizada no cruzamento entre a sociologia política e a sociologia do trabalho, um agrupamento de estudos se debruça sobre o

³ Como é o caso dos representantes das confederações patronais e dos líderes sindicais, destacados anteriormente.

fenômeno do *lobby* e dos grupos de interesse advindos do mundo do trabalho, e que procuram se organizar para influenciar os projetos de lei na esfera legislativa. No geral, a literatura produz pesquisas orientadas à descrição dos tipos de organizações que buscam pressionar os parlamentares dentro da esfera legislativa: quantidades de organizações, temáticas do interesse de cada uma e os tipos de estratégias mobilizadas para influenciar a esfera legislativa (ARAGÃO, 1996; BENNEDSEN & FELDMANN, 2002; DINIZ & BOSCHI, 1999; MANCUSO, 2004; WOODS, 1987). Os estudos aparentam uma espécie de proximidade com o individualismo metodológico da corrente da escolha racional, pois fornecem um tratamento do agente como um indivíduo isolado e as ações dos grupos de interesse como a soma de vários indivíduos, sem buscar compreender como a soma dos indivíduos produz um coletivo que é maior que a agregação de escolhas individuais. Seguindo a denominação, as pesquisas destacadas se encontram preocupadas em analisar o sucesso ou o fracasso das investidas empresariais na esfera legislativa, sem atentarem à produção dos discursos políticos do conflito capital *versus* trabalho.

Um quarto conjunto de estudos se debruça sobre a funcionalidade, a performance e o desempenho legislativo de coalizões governamentais. Ainda que seja um conjunto heterogêneo e que possa encontrar dissonâncias entre as pesquisas, no geral ele se concentra na análise dos gabinetes presidenciais, da disciplina parlamentar (que resulta em comportamentos previsíveis), da relação Executivo-Legislativo e das potencialidades e limites da formação e da atuação de coalizões governamentais (ABRANCHES, 2018; AMORIN NETO, 2000; CHEIBUB, FIGUEIREDO & LIMONGI, 2009; FIGUEIREDO, 2012; FIGUEIREDO & LIMONGI, 2004). Esse arranjo de pesquisas produziu resultados interessantes e que dialogam em alguma medida com o objeto de estudo dessa tese, entretanto apresentam também certos *gaps* analíticos. Nesse sentido, os estudos não atentam para o papel do discurso público das coalizões de defesa, especialmente quando os locutores são aqueles que se identificam com organizações sociais externas à esfera legislativa, como as confederações patronais e as centrais sindicais. O exame da dinâmica discursiva operada entre os agentes favorece a compreensão sobre os fundamentos morais que embasam seus discursos e suas decisões.

As literaturas revisadas deixam questões em aberto, tais como: os discursos mobilizados caracterizam os agentes ou as forças sociais de alguma forma? Quais são as principais críticas mobilizadas pelos representantes do mundo do trabalho? Quais as

principais justificações mobilizadas? Quais os mecanismos retóricos que os agentes mobilizam para convencer o público-alvo acerca da pertinência dos seus interesses? O trâmite legislativo dos projetos de lei precisa, além de estratégias de ação bem executadas e eficientes, a conquista de corações e mentes não somente dos parlamentares, mas também da sociedade civil e dos públicos interessados nos debates. Os estudos resgatados contemplam parcialmente a natureza do tema. Portanto, a análise do conflito operado entre capital e trabalho na esfera legislativa demanda definir um objeto de estudo que atenda à complexidade do tema.

Para analisar a dinâmica dos debates legislativos travados pelos representantes do mundo do trabalho – sejam eles parlamentares, líderes sindicais ou porta-vozes patronais – define-se o objeto empírico como, principalmente, os debates em torno da modificação da CLT ocorridos em 2017 nas comissões parlamentares do Congresso Nacional brasileiro, junto das estratégias de ação mobilizadas tanto interna quanto externamente à esfera legislativa. Com base no objeto empírico, a abordagem sob ele se opera por meio três conceitos-chave: a) o conceito de crítica e o de justificação de Boltanski e Thévenot (1999, 2006) e Boltanski e Chiapello (2009); o conceito de coalizão de defesa de Sabatier (1988); e c) o conceito de gramática social elaborado durante a pesquisa.

Com o conceito de crítica e justificação, o interesse reside em analisar as críticas e justificações que compõem os posicionamentos favoráveis e contrários à reforma trabalhista, de forma a facilitar a compreensão da dinâmica discursiva operada entre as coalizões de defesa. Tanto a crítica quanto a justificação, no modelo teórico de Boltanski, Thévenot e Chiapello, são ancorados no conceito de *cité* – ou “modelo de justiça”. Os modelos de justiça são apoios normativos que fundamentam as críticas e as justificações. Eles funcionam como enquadramentos cognitivos mobilizados pelos agentes durante momentos críticos – situações de disputa. Principalmente, os modelos de justiça classificam o mundo, e os agentes munidos de tais classificações conseguem hierarquizar o mundo a sua volta, criticando ou justificando de acordo com tais modelos. Portanto, cada crítica ou justificação conterà uma classificação implícita sobre o objeto de disputa. Frente à crítica, os agentes precisam justificar suas posições a respeito do objeto de disputa, seja uma lei, um conflito de acidente de trânsito ou um debate sobre política monetária entre dois economistas. Esses modelos de justiça são definidos em sete tipos: a *cité* mercantil, industrial, cívica, de projetos, doméstica, da fama e inspirada. Neste sentido, pensando em direção ao objeto de estudo, a reforma trabalhista

passou por momentos críticos na Câmara dos Deputados e no Senado Federal que demandaram dos agentes suas capacidades para criticar os posicionamentos adversários e justificar seus próprios.

As noções de “crítica” e “justificação” e o conceito de modelo de justiça se ocupam de um espaço não explorado por pesquisas anteriores. A dinâmica discursiva dos representantes do mundo do trabalho é empiricamente analisável a partir da adoção das categorias de crítica e justificação. A noção de deliberação e negociação – destacadas anteriormente pelas correntes da teoria da escolha racional e pela teoria deliberativa da democracia – embora participem da dinâmica discursiva, não são a dinâmica em sua totalidade. A análise das críticas e das justificações adicionam complexidade ao objeto de estudo ao evidenciar que os agentes precisam justificar suas ações e criticar as ações adversárias, de forma a alcançar o monopólio da narrativa sobre o objeto de disputa. Não somente deliberar ou negociar, é necessário também legitimar o próprio discurso e convencer seus pares e o público-alvo.

Com o conceito de coalizão de defesa de Sabatier (1988) procura-se analisar o agrupamento dos diferentes agentes em torno de objetivos coletivamente compartilhados e sua atuação nos debates travados na esfera legislativa. O conceito se refere a um coletivo de agentes que compartilham também de um núcleo ideológico próximo e que procuram aliados, angariam recursos e desenvolvem estratégias⁴, formando coalizões de defesa em torno de interesses comuns. Nas coalizões, os agentes coordenam de forma relativamente flexível suas ações. A coordenação, segundo Sabatier (1988), significa algum nível de ação conjunta para alcançar objetivos políticos semelhantes.

Em virtude do objeto de estudo ser complexo e permitir distintas abordagens, a teoria das coalizões de defesa complementa a abordagem proposta. A teoria de Sabatier (1988) e de seus colaboradores se fundamenta a partir de dois polos: a) o das mudanças políticas, econômicas, sociais e tecnológicas externas à esfera legislativa; e o b) do quadro ideológico e estratégico das coalizões de defesa.

Se o modelo teórico de Boltanski, Thévenot e Chiapello não fornece uma assim denominada “teoria do sujeito” ou “teoria dos grupos sociais”, o conceito de coalizão de

⁴ Na tese, se identificou e foram analisadas principalmente as dimensões do sistema de crenças e das estratégias de ação mobilizadas pelas coalizões para influenciar no processo de modificação da CLT.

defesa auxilia na delimitação das forças sociais que se organizam politicamente para influenciar o trâmite legislativo da reforma trabalhista. A teoria das coalizões de defesa apresenta um encaixe conceitual relativamente orgânico com o modelo teórico daqueles autores⁵, pois o sistema de crenças de cada coalizão de defesa fornece um substrato ideológico a ser conectado com a produção de críticas e de justificações dos agentes. Pela ausência de uma teoria do sujeito no modelo teórico de Boltanski, Thévenot e Chiapello, um problema teórico é então colocado: existe alguma interação entre os modelos de justiça – isto é, as críticas e as justificações – e o sistema de crenças de cada coalizão de defesa? De que modo o núcleo ideológico de cada coalizão interfere na produção das suas críticas e suas justificações?

Para responder a tal questão, o conceito de gramática social, elaborado na tese, possibilita enlaçar as críticas e justificações com as crenças coletivamente compartilhadas entre os agentes de uma mesma coalizão, de forma a produzir uma compreensão sociológica sintética entre esses elementos. Entretanto, a elaboração do conceito não operou somente para resolver aquele problema teórico, sendo trabalhado de forma a propor uma alternativa teórica para outras pesquisas. Define-se o conceito de gramática social como o conjunto de críticas, justificações e estratégias discursivas que são coletiva e historicamente elaborados na interação discursiva entre agentes ou coletividades. O conceito de gramática social funciona também para mostrar como o mesmo tipo de discurso – ainda que possa se manifestar com palavras diferentes dependendo do agente – é encontrado distribuído de forma relativamente homogênea entre os agentes nas suas respectivas coalizões de defesa, sem necessariamente reduzir o discurso ao agente. Da forma em que o conceito foi operacionalizado na tese, ele auxilia também na compreensão sobre como os discursos são permeados pela história de cada coletividade que os mobiliza.

Fundamentalmente, a questão mais pertinente percorrida durante a elaboração da tese foi: de onde provêm as críticas e as justificações observadas durante o trâmite da reforma trabalhista na esfera legislativa? Essa é uma questão inicial que pode ser respondida dependendo do ângulo teórico escolhido. Com base nos elementos temáticos, teóricos e do

⁵ Diz-se “relativamente orgânico” em virtude da relação entre as críticas e justificações das coalizões de defesa e suas próprias crenças apresentar uma potencialidade de articulação.

objeto de estudo apresentados até então, o problema de pesquisa é sintetizado na questão: como se caracterizou a dinâmica discursiva e estratégica operada entre capital e trabalho na esfera legislativa durante a reforma trabalhista de 2017?

A investigação se desenrolou a partir de um objetivo geral e três objetivos específicos para operacionalizar o problema de pesquisa. O objetivo geral foi compreender como se caracterizou a dinâmica discursiva e estratégica entre capital e trabalho durante o trâmite legislativo da reforma trabalhista de 2017. Os objetivos específicos, por sua vez, foram: a) analisar as críticas, as justificações e as estratégias discursivas mobilizadas pelos integrantes das coalizões de defesa; b) identificar quais são os princípios e os apoios normativos que informam os discursos das coalizões de defesa; e c) verificar as estratégias de ação mobilizadas pelos representantes do conflito capital versus trabalho para influenciar o trâmite da reforma.

1.1 Justificando a pesquisa

1.1.1 Justificativas sociais

No que tange à justificativa social, torna-se mister a compreensão de como forças sociais historicamente significativas se articulam e se mobilizam no processo de modificação de leis. Os processos em que os debates legislativos operam e se desenvolvem fazem parte de um contexto maior que em determinadas épocas se configura na direção do encolhimento e da fragilização dos direitos sociais. A compreensão dessa dinâmica de encolhimento é vital ao entedimento de como tem operado e como se desenvolve um Estado social que garanta direitos eficazes.

A CLT existe no Brasil desde 1943. A legislação trabalhista brasileira historicamente é alvo da investida de distintas forças sociais que buscam influenciar a forma como o Estado regula e regulamenta o trabalho. A reforma trabalhista se inscreve nesse longo processo de disputa. As propostas contidas na reforma se traduzem em demandas das classes patronais que remontam à década de 1990. As demandas se concentram na flexibilização dos contratos de

trabalho e na desregulamentação do mercado de trabalho brasileiro, sob a bandeira patronal da competitividade e da produtividade. As propostas contidas na reforma trabalhista foram produzidas tendo como exemplo as reformas ocorridas em outros países nas duas últimas décadas. Essas reformas, como será constatado no segundo capítulo, produziram efeitos distintos, em sua maioria em direção à desregulamentação e fragilização do mercado de trabalho, o que resultou no aumento da precarização dos postos de trabalho. Nesse sentido, a reforma trabalhista brasileira se inscreve dentro de um avanço planetário que vai na direção do enfraquecimento da proteção social do Estado.

Os efeitos da reforma trabalhista foram avassaladores ao sindicalismo e à regulação do trabalho. A reforma trabalhista auxiliou no fortalecimento da lógica mercantil pura “(...) ao submeter o trabalhador a uma maior insegurança e ao ampliar a liberdade do empregador em determinar as condições de contratação, o uso da mão de obra e a remuneração do trabalho” (KREIN, 2018, p. 78). Dentro de um processo onde se fragiliza a proteção social ao trabalhador, ressalta-se a necessidade da produção de pesquisas que compreendam como um processo político contrário aos interesses da população brasileira é capaz de alcançar o êxito dentro do Congresso Nacional, a parte do Estado mais pulsante na representação formal dos interesses heterogêneos da sociedade. Não somente os efeitos à contratação, à mão de obra e à remuneração do trabalho, mas também se observou um encolhimento da representação sindical dos trabalhadores. Conforme Biavaschi e Teixeira (2018), a reforma trabalhista acabou por fragmentar e fragilizar ainda mais a representação sindical. Indaga-se como foi a participação dos representantes sindicais na elaboração da proposta da reforma trabalhista, visto que não é o objetivo de nenhum sindicato ou central sindical contribuir com uma alteração na CLT que fragilize a representação sindical, a organização ou a estrutura dos sindicatos.

Torna-se relevante afirmar que mesmo em períodos de uma fragilidade intensa dos laços sociais – como é o caso da pandemia ocorrida pela disseminação do Covid-19 em 2020 – mantém-se uma ampla investida que visa modificar e desregulamentar as relações trabalhistas para além da reforma analisada, favorecendo forças sociais interessadas na recuperação de suas perdas econômicas, ao invés da proposição de políticas sociais eficazes que enfrentem diretamente as mazelas ocasionadas por tal cenário. A investida destacada se torna ainda mais paradoxal dentro de um contexto em que o papel do Estado se demonstra

essencial para combater a pandemia e onde a lógica de um “Estado mínimo” se encontra em cheque.

O estudo das críticas e das justificações também ganha importância frente ao cenário político contemporâneo, e não somente o brasileiro, onde o tema moral da corrupção ganha os holofotes na opinião pública. As questões morais que marcam a política contemporânea e chamam a atenção da sociedade ressaltam a importância da compreensão sociológica do fenômeno moral, do justo e do injusto, do correto e do incorreto. A capacidade do tema da corrupção em justificar atos violentos e atos que muitas vezes cruzam os limites democráticos e humanos confere destaque à análise dos tipos de princípios morais que orientam a vida em sociedade. Ainda que a temática da tese seja orientada à reforma trabalhista, o componente moral da vida política, de forma abrangente, não é um elemento analítico a ser desconectado de outras manifestações morais.

A compreensão dos debates legislativos que fragilizam ou fortalecem direitos sociais e trabalhistas contribui à produção de um conhecimento que desfaça certos nós relacionados à proteção social e especialmente aos direitos trabalhistas. Conforme a OIT (2011), o estabelecimento da proteção social, segundo as análises das suas formas de implementação em vários países, é um investimento que beneficia o país a curto prazo, por ser um estabilizador macroeconômico. Tal investimento estabiliza a demanda agregada, e a longo prazo, protege a mão-de-obra humana, traduzindo-se em melhoria no desenvolvimento humano e na produtividade econômica. A questão não significa que se deva criar direitos indiscriminadamente, e sim que um olhar cuidadoso, sociológico e analítico pode contribuir para uma maior compreensão do que está produzindo modificações nas legislações, modificações que poderiam estar protegendo o desenvolvimento humano e a própria produtividade econômica. Ao operar esse tipo de análise, pode-se contribuir com ferramentas analíticas para que as decisões políticas em torno dos sistemas trabalhistas atuais no Brasil sejam mais eficazes em suas medidas protetivas.

A explanação demonstrada aponta para diferentes conexões relacionadas à reforma trabalhista. Produz-se um conjunto de propostas para solução de problemas sociais interconectados que dão vazão à precarização do trabalho. Portanto, a tese ressalta a caracterização do problema social, pois evidencia um composto de problemas que tocam diretamente a proposição legislativa. Notável o entendimento de que os problemas sociais

destacados estão intimamente relacionados à vida do trabalhador e, de maneira ampla, à vida em sociedade, sendo provado como as mudanças legislativas impactam o mundo do trabalho.

1.1.2 Justificativas sociológicas

Com relação a justificativa sociológica, busca-se aprofundar o conhecimento sociológico no que tange a esfera legislativa, a teoria sociológica, a sociologia da crítica, a área das políticas públicas e a sociologia política. As pesquisas que incidem sob os debates legislativos auxiliam numa maior compreensão do funcionamento da dinâmica da esfera legislativa. Como diferentes agentes se posicionam, criticam e justificam seus discursos para fazer seus interesses particulares se transformarem, numa espécie de alquimia social, em interesses gerais.

A teoria sociológica se beneficia da incursão empírica na realidade brasileira, pois, diferentemente da prática *mainstream* do campo, as teorias sociológicas funcionam adequadamente quando são contrastadas com as realidades empíricas aos quais procuram explicar e compreender. As “teorizações teóricas”, embora geralmente apresentem conceitos elegantes, encontram dificuldades explicativas sem o contato com a realidade empírica. O conceito de gramática social tenta contribuir com o campo da teoria sociológica através da compreensão sobre como coletividades com suas particularidades internas são capazes de produzir um discurso relativamente homogêneo, tendo como objeto o conflito capital *versus* trabalho dentro da esfera legislativa.

Corroborar-se com a sociologia da crítica por meio da proposição de Boltanski (2009), qual seja, da possibilidade de uma compreensão da teoria sociológica empiricamente fundamentada. O conceito de modelo de justiça apresenta um *gap* analítico ainda não resolvido: as críticas e justificações mobilizadas pelos agentes são fundamentadas por apoios normativos coletiva e tacitamente acordados, porém como as crenças particulares dos agentes interferem na produção de suas críticas e justificações? Essa é uma das questões que a tese explora.

Do lado da pesquisa em Políticas Públicas, a tese procura contribuir com a análise de uma fase do processo de elaboração das políticas públicas. Ao analisar a dinâmica discursiva

na esfera legislativa, tornou-se possível ampliar o estado atual da compreensão da disputa interna à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal quando se analisa a mudança de uma determinada lei. A partir da teoria das coalizões de defesa, Jenkins-Smith et al (2014) apontam a necessidade da realização de pesquisas que foquem em tipos de agentes específicos e em protagonistas cruciais das coalizões de defesa. Nesse sentido, a tese buscou, junto da teoria das justificações, contribuir com o estudo de agentes específicos do processo, como os parlamentares, os representantes do setor empresarial e os representantes sindicais dos trabalhadores que se manifestaram nas audiências públicas das comissões.

Nos estudos legislativos, propõe-se contribuir com uma alternativa ao modelo da teoria da escolha racional vigente. Conforme Rocha (2012, p. 134), o estudo dos processos deliberativos na esfera legislativas é um campo ainda pouco explorado. A saída, argumenta, é “explorar (...) diferentes possibilidades para apreender o elemento deliberativo e, mais importante, distingui-los dos processos de barganha e negociação”. Os processos deliberativos são analisados por meio da lente dos momentos críticos e da mobilização de justificativas conectadas aos regimes de justificação propostos por Boltanski, Chiapello e Thévenot. A tese torna-se uma alternativa analítica ao principal modelo teórico adotado nos estudos legislativos. Os ganhos, então, tornam-se evidentes ao considerar que o conceito de modelos de justiça atende à dimensão moral e valorativa da vida social, e não necessariamente a racional. Apesar do conceito de modelo de justiça não se ater à formatação do parlamento (composição política, coalizões parlamentares e níveis de representação interna), o conceito permite conectar argumentos justificativos com mundos sociais que sustentam aqueles, fornecendo o conteúdo e o lugar social subjacente às críticas e justificações em momentos críticos de deliberação.

A tese presente dialoga, em grande parte, com aquilo que Aparecida, Braga e Santana referem-se à sociologia do trabalho internacional e cuja ênfase repousa sobre “o avanço das políticas neoliberais, a intensificação das lutas sociais e a desestruturação dos sistemas nacionais de proteção do trabalho” (2017, p. 45), tópico cada vez mais presente na sociologia do trabalho brasileira.

1.2 Argumento central

Ao longo da pesquisa da tese, alteraram-se as hipóteses inicialmente colocadas no projeto de pesquisa. As hipóteses originais gravitavam em torno dos conceitos de modelo de justiça e de coalizões de defesa, mas a análise demandou a inclusão de novas categorias e do conceito de gramática social. Dessa forma, elaborou-se um argumento central que transforma as hipóteses iniciais que foram descartadas ao longo do processo de análise.

Com base no problema de pesquisa apresentado, o argumento central da tese é a de que a dinâmica discursiva e estratégica do processo legislativo da reforma trabalhista se caracterizou pelo conflito entre duas gramáticas sociais: a gramática social da “modernização” e a gramática social da “cidadania”. A gramática social da “modernização” mobilizada pela coalizão do capital caracterizou-se como uma gramática autoritária, em virtude da configuração política da esfera legislativa favorecer a atuação da coalizão. A gramática social da “cidadania” manifestada pela coalizão do trabalho caracterizou-se como uma gramática reativa, devido a configuração política desfavorecer a atuação da coalizão. De modo geral, a forma na qual a dinâmica discursiva e estratégica das coalizões de defesa se manifesta depende da configuração política da esfera legislativa.

Por “configuração política da esfera legislativa” se entende não somente as alianças entre os partidos políticos para fortalecer suas posições favoráveis ou contrárias à reforma trabalhista. Compreende-se também a aproximação de forças sociais externas à esfera legislativa. Desse modo, a configuração política atende à composição heterogênea de forças sociais associadas ao mundo do trabalho, sejam os partidos políticos, as confederações patronais ou as centrais sindicais.

Na dinâmica discursiva operada entre as coalizões de defesa – que representam o conflito capital x trabalho – a gramática social da “modernização” se caracterizou como autoritária, ao mobilizar estratégias discursivas que refratavam e ressignificavam as críticas contidas na gramática social da “cidadania”, assim como estratégias discursivas que legitimavam a reforma trabalhista como a única solução possível para alterar a CLT e enfrentar a crise econômica. O produto da conduta discursiva observada na coalizão do capital se direcionou ao isolamento das vozes discordantes. A gramática social da “cidadania”, por sua vez, caracterizou-se como reativa ao manifestar críticas, justificações e estratégias

discursivas com base na proposição da reforma trabalhista ter sido colocada pela coalizão do capital.

Na dimensão das estratégias de ação, as estratégias da coalizão do capital buscavam principalmente acelerar o trâmite legislativo da reforma trabalhista e invisibilizar as demandas da oposição, dificultando o diálogo entre capital e trabalho. A coalizão do trabalho, por sua vez, mobilizou estratégias de ação orientadas para desacelerar o trâmite da reforma e estratégias para trazer visibilidade do processo legislativo à esfera pública.

1.3 Procedimentos metodológicos

A tese é de teor qualitativo, pois analisa a dinâmica discursiva e estratégica operada pelos representantes do mundo do trabalho – em específico os parlamentares de partidos políticos, líderes sindicais e porta-vozes patronais – durante o trâmite legislativo da reforma trabalhista.

As coalizões de defesa formaram a unidade de análise. Os discursos dos deputados federais e senadores, dos representantes de confederações patronais e dos representantes das centrais sindicais que se manifestam nas audiências públicas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, especificamente naquelas destinadas às alterações na CLT, formaram a unidade empírica. Os discursos foram analisados a partir das notas taquigráficas das comissões, disponíveis nos *sites* eletrônicos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Secundariamente, analisaram-se as estratégias operadas pelas coalizões para influenciar o trâmite legislativo da reforma.

Os tipos de organizações ou grupos sociais que compuseram as coalizões de defesa foram três, quais sejam, os partidos políticos⁶, as confederações patronais e as centrais sindicais. Os parlamentares dos partidos foram escolhidos por serem os principais agentes

⁶ Alguns partidos políticos alteraram seus nomes, fundiram-se com outros partidos ou foram dissolvidos após a reforma trabalhista. Buscou-se manter a designação dos partidos à época da reforma trabalhista, de forma a evitar distorções de inteligibilidade acerca da unidade empírica de cada partido. Um exemplo é o Partido Trabalhista do Brasil (PTdoB), o qual mudou seu nome para “Avante”. Designar os parlamentares do partido durante a reforma trabalhista pelo termo “Avante” soaria anacrônico.

atuantes durante o trâmite legislativo da reforma trabalhista. As confederações patronais e as centrais sindicais, por sua vez, foram escolhidas por outros motivos. As duas organizações são responsáveis por uma ampla representação dos seus representados. Não somente os representantes das confederações quanto das centrais falam por suas próprias organizações, mas também emitem juízos e produzem argumentos como representantes das classes patronais e da classe trabalhadora. Além do potencial de representação legítima das organizações, tanto as confederações patronais quanto as centrais sindicais tiveram presenças recorrentes nas audiências públicas sobre a reforma no Congresso Nacional quando o convite tinha a intenção de ouvir “a classe patronal” ou “a classe trabalhadora”.

A escolha da Câmara dos Deputados e do Senado Federal como um conjunto para análise, ao invés de apenas um, é importante em virtude da análise de possíveis flutuações na dinâmica discursiva e estratégica dependendo da instância. A modificação de leis perpassa debates importantes tanto na Câmara quanto no Senado. Em específico, de acordo com a pesquisa exploratória realizada antes da pesquisa da tese, notou-se uma mudança de caráter do debate em cada um daqueles espaços. Enquanto a Câmara dos Deputados desenvolveu 22 audiências públicas, no Senado Federal o número diminuiu para 6 audiências públicas.

As audiências públicas foram escolhidas por representarem momentos críticos onde diferentes tipos de agentes se manifestam, inclusive agentes não regularmente inscritos no parlamento, como representantes do setor patronal, da classe trabalhadora ou os próprios “especialistas” (pesquisadores da área do trabalho, técnicos, analistas). É nas audiências públicas, dentro das diferentes comissões (Comissão de Assuntos Econômicos, Comissão de Assuntos Sociais, dentre outras), que o debate intenso de diferentes setores da sociedade se torna mais visível, especialmente suas críticas e justificações.

1.3.1 Métodos de produção de dados

A coleta de documentos foi o método de produção de dados para a tese. Especificamente, dois tipos de documentos foram coletados: as notas taquigráficas dos debates nas audiências públicas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e as publicações oficiais dos partidos políticos, das confederações patronais, das centrais sindicais, da Câmara e do Senado em seus respectivos *sites* eletrônicos.

Como o número de agentes convidados para as audiências públicas varia a cada audiência e nem sempre representa necessariamente cada categoria de agente (por exemplo, uma audiência pública somente com líderes sindicais), a pesquisa se concentrou nas audiências públicas com convidados diretamente associados aos três tipos citados⁷.

O grande trunfo da coleta de documentos, especialmente considerando o caso da tese, reside no conhecimento registrado dos debates na esfera legislativa. O tipo de metodologia exigida pela teoria das justificações é muito específico, pois os momentos críticos – as interações que se dão na forma de disputas em torno de um objeto de desejo ou interesse – se desdobram e desaparecem no tempo, sem necessariamente deixar algum tipo de registro. Entretanto, com o recurso das notas taquigráficas das audiências públicas, na forma de documentos, foi possível operar a análise como uma forma de tornar sociologicamente inteligível um conjunto de dados que em outras circunstâncias seriam perdidos ou se apresentariam incompletos ou fragmentados.

Concordando com Flick (2006), a análise dos documentos foi operada sem perder de vista o contexto da sua produção. O registro das audiências públicas funciona como uma espécie de memória institucional, registrando os discursos dos diferentes agentes envolvidos. Entretanto, a questão analítica não se reduz ao conteúdo em si das falas registradas, e sim de todo o contexto institucional da sua produção. Neste sentido, a teoria das coalizões de defesa, ao se preocupar com as condições externas às interações entre as coalizões de defesa, funciona também como uma lente teórica que constantemente lembrou à análise o que está em jogo para além das audiências públicas e seus respectivos documentos.

Ao identificar as crenças e os modelos de justiça, tornou-se possível a reconstrução dos discursos – suas críticas, justificações e estratégias discursivas – que foram produzidos pelos agentes parlamentares, representantes patronais e líderes sindicais. Além da teoria das justificações, a teoria das coalizões de defesa beneficiou a identificação das crenças existentes nos sistemas de crenças compartilhadas entre agentes de uma mesma coalizão de defesa. Como cada coalizão de defesa contém um sistema de crenças, no momento em que os agentes produzem um conjunto de críticas e de justificações, esses mobilizam também um conjunto de

⁷ Em razão do estilo de redação escolhida para a tese, ao longo dos capítulos será especificado, nas partes pertinentes, a metodologia operada.

discursos que apontam para suas crenças profundas, temáticas e instrumentais – e que pertencem a estrutura cognitiva de cada agente.

1.3.2 Métodos de análise de dados

A análise dos dados perpassou as seis etapas definidas por Creswell (2007): 1) organização e preparação dos dados para a análise; 2) leitura de dos dados; 3) análise detalhada junto do processo de codificação; 4) uso da codificação para gerar uma descrição do objeto de estudo; 5) previsão sobre como a descrição e os temas aparecerão na exposição compreensiva do estudo; 6) produção de um sentido coeso, integrado e sintético sobre os dados. Esta primeira etapa forneceu ao pesquisador uma visão organizacional dos dados existentes. Fez-se uma leitura ótica do material, para identificar padrões discursivos, ideias, críticas e justificações recorrentes. A segunda etapa possibilitou compreender um sentido geral das informações, as principais ideias expostas, os temas vinculados a elas e uma impressão geral. A terceira etapa foi conduzida no momento de maturidade do material empírico, ou seja, após a realização da organização e sistematização dos documentos. A terceira etapa teve como objetivo codificar todo o material empírico. A quarta etapa proporcionou um momento de descrição detalhada das informações apreendidas pelo pesquisador, em especial informações sobre os debates. No quinto passo foi produzida uma descrição e representação dos dados a partir da abordagem qualitativa, isto é, com a exposição dos discursos destacados como significativos ao estudo junto de análises e comentários sobre cada uma delas. Por fim, no sexto passo, buscou-se a produção de uma análise sociológica que possibilitasse a produção de um sentido e compreensão sobre os dados analisados. É neste ponto que se evidenciou a conexão mais profunda entre o problema de pesquisa e os resultados alcançados após o processo de produção e análise dos dados⁸.

A análise do discurso e a análise de conteúdo foram escolhidas para proceder com a análise dos dados gerados na coleta de documentos. Por um lado, a análise do discurso favoreceu o problema de pesquisa definido, visto que se preocupou com “as condições de

⁸ Inclusive, entre o quinto passo e o sexto passo da análise foi possível a elaboração do conceito de gramática social.

produção do texto, dos sentidos que ele produz e da forma como tais sentidos são gerados”⁹ (ALMEIDA, 2014, p. 145).

A análise de conteúdo, por sua vez, favoreceu a produção de uma perspectiva ampla sobre os dados, a partir da elaboração de uma visão geral sobre a frequência da mobilização das palavras nos discursos dos agentes e um exame dos discursos a partir da sua lógica interna – o que Bardin (2016) chama de “análise de enunciação”, isto é, o pressuposto de que os discursos apresentam um conteúdo por trás do manifestado neles. No caso da frequência das palavras, ainda que ela tenha favorecido a descrição do objeto de estudo, ela auxiliou na identificação da intensidade da dinâmica discursiva dos agentes dependendo da instância em que se encontravam (se na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal). A análise de conteúdo efetuada para contabilizar a frequência das palavras dos integrantes de cada coalizão durante as audiências públicas teve como *corpus* empírico os discursos de todos os parlamentares, líderes sindicais e porta-vozes patronais que se manifestaram nas 28 audiências públicas sobre a reforma trabalhista, totalizando 112 agentes. O critério definidor era o pertencimento formal dos agentes, isto é, a quais organizações eles se vinculavam quando discursavam. A análise da frequência das palavras contidas nos discursos políticos teve como base as 28 audiências públicas, as quais tiveram uma duração total de 82 horas e 57 minutos. Quando observada a totalidade das notas taquigráficas, essas registraram 1.667 páginas de discursos.

A análise do discurso se resume em quatro características principais: a) uma postura crítica com relação ao conhecimento dado como “natural”, no sentido de isolado da perspectiva do observador; b) a compreensão de que os discursos são produtos de determinados contextos históricos e culturais; c) o reconhecimento que o conhecimento é socialmente construído; e d) a noção de que os discursos estão conectados às práticas (GILL, 2002). A partir da análise do discurso, observa-se um casamento com a teoria das críticas e justificações de Boltanski, Chiapello e Thévenot. Se essa teoria se concentra em identificar as críticas e justificações lançadas pelos agentes em momentos críticos, a análise do discurso se interessa, no mesmo sentido, em compreender como os agentes respondem às críticas e como eles justificam suas próprias posições com referência à reforma trabalhista. A ênfase no *como*

⁹ Embora a tese não tenha trabalhado com o conceito de “sentido”, e sim de críticas, justificações e estratégias discursivas, pode-se argumentar, sem perder o poder analítico, que todo o discurso é constituído por sentidos.

o discurso é produzido confere uma relação ao conjunto de argumentos, ideias e visões de mundo mobilizados para legitimar o próprio posicionamento.

O segundo ponto referente à análise do discurso ganha sentido ao compreender que o discurso, segundo Almeida (2014), é atravessado por formações ideológicas que conduzem, mas não determinam, a forma e o conteúdo produzido nos discursos. Neste sentido, o “discurso político”, conforme Pinto (2009), foi o alvo prioritário da análise. O discurso político não é aquele produzido apenas pelos parlamentares – deputados e senadores, por exemplo – mas também por outros agentes que expressem preocupação, interesse ou desejo por algum objeto ou sujeito político. Com a mesma autora, o discurso político possui locais de enunciação específicos, como nos partidos políticos, nas audiências públicas da Câmara ou do Senado, assim como nas situações das eleições onde o eleitor vota. Especificamente, durante a pesquisa da tese, a análise se concentrou nos documentos legislativos que registraram os debates sobre a reforma trabalhista e onde se constatarem registrados os discursos políticos dos integrantes das coalizões de defesa.

O mapa de associação de ideias (SPINK & LIMA, 1999) foi utilizado com o objetivo de mapear as críticas e as justificações mais recorrentes encontradas na dinâmica discursiva dos envolvidos nas audiências públicas. O mapa favorece a sistematização dos discursos através da construção de “blocos de sentido”. Cada discurso é fracionado em trechos de acordo com seu sentido. Cada trecho possui geralmente um sentido principal. Um dos principais elementos dessa técnica de análise reside em distinguir os discursos sem perder a cronologia deles. Dessa forma, construiu-se uma grade que dividiu o discurso em trechos, separando cada trecho por um sentido (flexibilização, autonomia sindical, etc.). Apesar de ser uma técnica de análise que facilita a visualização dos trechos sem a perda do seu sentido, optou-se pela não inclusão no corpo da redação da tese, pois sua inclusão acarretaria na ocupação de grandes espaços no texto. O mapa de associação de ideias se beneficia de uma abordagem fundada na análise de conteúdo, a qual se concentra no sentido do conteúdo manifestado nos discursos, ao invés da conexão com a produção social por trás do discurso – ainda que o mapa de associação de ideias não rejeite a importância da análise do discurso em termos gerais.

Fundamentalmente, para compreender a dinâmica discursiva, uma das etapas empreendidas na análise foi identificar as críticas recorrentes das centrais sindicais e dos partidos políticos contrários à reforma trabalhista e observar como as confederações patronais

e os partidos favoráveis à reforma respondiam a tais críticas. Essa lógica de análise – críticas dos contrários à reforma e respostas dos favoráveis à reforma – foi operada com o objetivo de reproduzir o processo político da reforma, visto que a elaboração das propostas da reforma e a iniciativa do Poder Executivo ocasionou a manifestação da crítica dos contrários e da posterior respostas às críticas. A análise operada a partir do mapa de associação de ideias, paralelamente à análise sobre a frequência das palavras, reuniu 21 representantes das distintas entidades da pesquisa. Foram três audiências públicas, com duração de 12 horas e 42 minutos, totalizando 238 páginas.

De forma simultânea à análise dos dados empíricos referentes ao mapa de associação de ideias e aos dados relacionados à frequência das palavras, uma terceira análise foi operada com o objetivo de compreender e identificar as principais justificações ao posicionamento de cada coalizão com respeito à reforma trabalhista. Três audiências públicas foram analisadas para exclusivamente atender essa etapa da análise. Uma audiência com 6 representantes de confederações patronais e 10 parlamentares na Câmara dos Deputados; uma segunda audiência com 6 representantes de centrais sindicais e 11 parlamentares também na Câmara; e uma terceira audiência pública com uma composição mista de representantes – 1 representante da CUT, 1 da CNI e 9 parlamentares do Senado Federal. Optou-se pela seleção das audiências públicas com base na capacidade de representação de agente, isto é, agentes que atendessem diretamente as organizações sociais destacadas anteriormente. O segundo fator foi o interesse numa escolha que equilibrasse a representação empírica das duas coalizões. Nesse terceiro tipo de análise, utilizou-se o mesmo *corpus* empírico do parágrafo anterior, porém com uma lente mais ampla para abarcar as justificações dos posicionamentos¹⁰.

¹⁰ Nos capítulos destinados à análise do material empírico, a seleção dos trechos destacados para exposição do argumento ocorreu de acordo com quatro princípios: a) relevância; b) unidade; c) capacidade de demonstração; d) pertinência do espaço. Os trechos foram selecionados com base na relevância para os objetivos da tese. Destacam-se os trechos que contenham as críticas, justificações e estratégias discursivas mobilizadas. Demais momentos dos discursos que atentem a questões para além daquelas, como a saudação aos parlamentares por parte dos expositores ou os encerramentos não foram selecionados. O item da unidade refere-se à seleção dos trechos que não necessitem de contexto imediato para a compreensão do sentido geral. Algumas exceções foram operadas com base na relevância, na capacidade de demonstração do argumento e da pertinência do espaço. Nesses casos, o contexto no qual se inscreve o discurso foi descrito pelo autor da tese, ao invés de citado. O item da capacidade de demonstração tem como pressuposto a seleção dos textos que consigam expressar o mais próximo possível o argumento percorrido pela tese. Por fim, o item da pertinência do espaço almeja selecionar os trechos que sejam econômicos na ocupação das linhas da página, mas que se apresentem enquanto ricos em conteúdo.

Um quarto tipo de análise foi empregado para verificar as frequências dos modelos de justiça mobilizados pelas coalizões de defesa. No capítulo final, demonstra-se a frequência de mobilização dos modelos de justiça – a partir das justificações – para argumentar favoravelmente à hipótese de que ocorre uma relativa congruência entre os sistemas de crenças dos integrantes das coalizões de defesa e as justificações mobilizadas. Esse argumento corrobora com a necessidade empírica da elaboração do conceito de gramática social. Ainda que não se tenha procurado validade estatística na demonstração das frequências, o objetivo foi explorar a possível congruência entre as duas categorias. Para tal, analisaram-se as justificações de 51 agentes das duas coalizões. Nesse tipo de análise, escolheram-se três agentes de cada partido político, da Câmara e do Senado, para terem seus discursos analisados. Buscou-se os discursos dos 51 agentes a partir das 1.667 páginas transcritas das 28 audiências públicas.

A organização dos documentos foi realizada através do *software* Nvivo12. Esta metodologia informacional foi útil para melhorar a organização, a categorização dos dados observados nos documentos e para realizar a análise de conteúdo. Durante a organização do material empírico foram criados “nós” no *software* Nvivo12 para cada agente pertencente aos representantes patronais, aos representantes sindicais e aos membros do Congresso Nacional. Os nós criados foram para: a) a construção geral da ocorrência de palavras de cada representante quando considerado em grupo; b) a operacionalização dos conceitos de sistema de crenças e modelos de justiça, por meio do encaixe entre os descritores de cada conceito e sua associação aos trechos dos discursos analisados¹¹. Secundariamente, utilizou-se o *software* estatístico *Statistical Package for the Social Sciences* v. 18 (SPSS) para elaboração da frequência da mobilização dos modelos de justiça e dos gráficos destinados às votações dos parlamentares sobre seu posicionamento favorável ou contrário ao projeto de lei da reforma trabalhista.

¹¹ Um exemplo foi a análise dos parlamentares associados ao partido político PMDB. Criaram-se nós referentes a cada parlamentar (12 parlamentares do partido que participaram ativamente das audiências públicas) e dentro de cada nó foram adicionados, dependendo das necessidades da pesquisa, nós referentes ao conceito de modelos de justiça, ao de sistema de crenças e um nó referente ao discurso geral de cada agente distribuído ao longo de todas as audiências públicas sobre a reforma trabalhista que eles participaram.

1.4 O estilo de redação e o guia de leitura

O estilo de redação escolhido para a tese foge um pouco do que é usualmente encontrado nas teses brasileiras no campo da sociologia. O modelo de redação mais recorrente procura apresentar os capítulos a partir de uma divisão da pesquisa “por etapas”. Geralmente, um capítulo se dedica ao referencial teórico, um segundo se dedica à contextualização do objeto de estudo, um terceiro descreve os dados empíricos e um quarto propõe a discussão central do argumento à luz dos dados.

Apesar do modelo “clássico” de redação ter suas virtudes, optou-se por uma redação que segue uma outra lógica. O estilo escolhido pretende uma redação que reconstrua o caminho percorrido pelo raciocínio científico durante a produção da pesquisa. Isso não significa que a redação “reproduziu” a lógica da pesquisa de forma dura – o que inicialmente seria um equívoco estilístico que não contribuiria de forma fluída à inteligibilidade da tese.

A redação dos capítulos atendeu, fundamentalmente, a dois interesses. O primeiro consistiu em delegar a cada capítulo o exame de uma dimensão do argumento central da tese. Dessa forma, abordou-se a história social do trabalho no Brasil a partir da lente do conflito capital x trabalho e do papel do Estado; a conjuntura social, política e econômica da reforma trabalhista; a configuração política da esfera legislativa; a morfologia da coalizão de defesa do capital e da coalizão de defesa do trabalho; a dinâmica das críticas e justificações das duas coalizões de defesa; e as gramáticas sociais daquelas duas e suas consequências à dinâmica discursiva do conflito capital x trabalho na esfera legislativa. O segundo interesse residiu em produzir uma escrita que articulasse teoria e empiria, sem separá-las de forma abrupta – ainda que isso tenha ocorrido em algumas ocasiões devido à natureza da escrita científica de uma tese.

Uma das consequências diretamente observadas pela adoção desse estilo de redação compeliu à apresentação dos conceitos e dos procedimentos metodológicos à medida que aquela exigia. Ainda que na introdução da tese se disponha as características gerais do referencial teórico, da revisão de literatura e dos procedimentos metodológicos, em cada capítulo se procurou aprofundar cada um dos conceitos e cada um dos procedimentos metodológicos adotados seja em relação à análise, seja com referência à organização dos dados, assim como a distribuição da revisão de literatura. A ausência de um capítulo teórico – que dependendo do estilo pessoal de escrita pode se demonstrar um exercício enfadonho ao

autor e ao leitor – teve como efeito a introdução paulatina dos conceitos e sua distribuição ao longo dos capítulos.

Buscou-se uma organização dos capítulos que aborde o argumento central da tese a partir de diferentes perspectivas. De forma geral, os capítulos representam o raciocínio científico empregado ao longo do processo de pesquisa. Os primeiros capítulos iniciam a partir de argumentos de característica mais macro e meso – o conflito capital x trabalho sob a ótica da disciplina da história, assim como a conjuntura política, econômica e social no Brasil na década de 2010 – e progressivamente se aproximam do micro, especialmente na análise dos discursos exposta nos terceiro e quarto capítulos, para no capítulo final retomar aqueles temas, assim como introduzir novas ideias e conceitos, através de uma síntese do raciocínio operado.

O segundo capítulo realiza um esboço sobre como o conflito entre capital e trabalho se desenrolou na formação social brasileira no século XX a partir de uma espécie de história social do trabalho. O objetivo do capítulo não foi realizar uma densa apresentação sobre cada dimensão da história social do trabalho – tarefa que se demonstraria praticamente impossível desde sua concepção – e sim destacar certos aspectos da história social do trabalho no Brasil que remetem à relação entre o Estado e o conflito capital *versus* trabalho. O capítulo acaba por fundamentar como a história social do trabalho no Brasil é recheada de forças sociais com características autoritárias e auxilia na compreensão dos indícios históricos que favoreceram a elaboração do conceito de gramática social quando contrastado, posteriormente, com o último capítulo da tese.

O estilo de redação do segundo capítulo produziu uma vazão à introdução do terceiro capítulo. A alocação do conteúdo do terceiro capítulo se demonstrou a tarefa mais difícil à redação, pois o capítulo funciona como uma ponte que conecta a história social do trabalho, a configuração política do processo legislativo da reforma trabalhista e a introdução do discurso político como material empírico de análise. No capítulo, procurou-se abordar a relação por meio de três frentes. A primeira se desdobrou na exposição da conjuntura social, política e econômica existente durante o trâmite legislativo da reforma trabalhista. O argumento principal se resume na ideia de que a redução da taxa de lucro das empresas durante a crise política e econômica conduziu o ímpeto das classes patronais na recuperação das suas perdas econômicas. O avanço das classes patronais em direção à CLT teve a queda da taxa de lucro como um fator significativo – embora isso não signifique que o fator econômico seja um fator

suficiente à ação das classes patronais. A segunda frente do capítulo tem como objetivo descrever a composição das duas coalizões de defesa: suas crenças e seus principais integrantes, assim como apresentar a composição dos blocos partidários na esfera legislativa durante o trâmite da reforma. A terceira frente do capítulo se propõe a definir os conceitos de crítica, justificação e modelos de justiça e como a análise de conteúdo e análise do discurso operam na tese. Essa última parte do capítulo possui um objetivo subjacente, que é o de preparar as principais ferramentas teórico-metodológicas para a introdução dos próximos dois capítulos.

O quarto e o quinto capítulo têm como objetivo exaurir a análise sobre os discursos produzidos pelas coalizões de defesa. Os capítulos funcionam analiticamente como espelhos. Se o quarto capítulo se debruça sobre a coalizão do trabalho – suas críticas, suas justificações sobre o posicionamento contrário à reforma trabalhista e suas estratégias de ação para influenciar no trâmite legislativo – o quinto capítulo se concentra na análise das mesmas categorias do capítulo anterior (à exceção da categoria de “crítica”), porém a partir dos discursos políticos produzidos pelos integrantes da coalizão do capital. Os dois capítulos possuem o objetivo de examinar a dinâmica capital e trabalho a partir da ótica dos seus discursos e das suas estratégias de ação¹². Para examinar a dinâmica discursiva e estratégica, torna-se fundamental abordar como os dois lados se relacionam.

O capítulo final se caracteriza como um capítulo de síntese sobre os capítulos anteriores. Porém, a síntese não significa a produção de um resumo sobre o que foi exposto nos capítulos anteriores, e sim a apresentação de elaborações analíticas e conceituais que são resultado direto do raciocínio científico empregado ao longo da pesquisa. Dessa forma, o conceito de gramática social é explorado para compreender o objeto de estudo. Apesar da impressão de uma apresentação tardia do conceito, argumenta-se que essa apresentação no capítulo final se deve ao raciocínio operado durante a pesquisa. O conceito de gramática social foi elaborado indutivamente a partir de *gaps* analíticos observados durante a produção da pesquisa. No vácuo analítico ocasionado pela insuficiência conceitual das noções de

¹² Apesar da coalizão do capital ter iniciado o processo de proposição da reforma trabalhista, escolheu-se colocar o capítulo destinado à sua análise como sucessor do capítulo de análise da coalizão do trabalho, em virtude da intenção de ressaltar a lógica da crítica e da justificação que ocorre no mundo do trabalho. O processo legislativo da reforma trabalhista não se encerra em si, pois ele expressa como a lógica do mundo do trabalho se desdobra na esfera legislativa, ainda que tenha que atender aos condicionantes dessa.

“modelos de justiça” de Boltanski e de “sistema de crenças” de Sabatier, o conceito de gramática social funcionou para preencher tal espaço.

Por fim, na conclusão da tese são retomados os principais argumentos, juntamente com a tese proposta.

2. A QUESTÃO SOCIAL VINCULADA AO TRABALHO: UM ESBOÇO HISTÓRICO COM ÊNFASE NA FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA

O capítulo versa sobre a estruturação da questão social associada ao trabalho no contexto brasileiro. Para tal, procura-se explorar algumas dimensões vinculadas ao contexto europeu, latino-americano e, por fim, brasileiro. Historicamente, a formação social brasileira, deve a configuração da sua estrutura social a condições socioculturais transversalmente adquiridas e mescladas ao contexto latino-americano e europeu¹³. A colonização e a escravidão deixaram marcas profundas nas estruturas sociais latino-americanas. No Brasil, as duas se fundiram e marcaram fortemente a produção de um mundo do trabalho majoritariamente precário, excludente e multifacetado. A integração de boa parte da sociedade à estrutura social brasileira fora afetada por um conjunto de condições e características que se tornaram marcadamente brasileiras. Nessa perspectiva, o trabalho surge como um dos principais condicionantes de integração dos sujeitos à estrutura social.

O surgimento da questão social vinculada ao trabalho não se exerce a partir de si, mas sim como produto do conflito de forças sociais contraditórias. Expor-se-á uma narrativa sociológica que busque descrever e sintetizar como a questão social do trabalho se estruturou a partir do choque de forças sociais interessadas e transformadas em coalizões de defesa. A superação da questão social do trabalho é possível de diferentes formas. Uma das principais formas se exerce na conquista da esfera política formal, quando as coalizões de defesa interessadas adentram o Estado e influenciam, pela via política, o rumo das políticas sociais, econômicas e trabalhistas.

2.1 Questões sociais, trabalho e proteção social: Europa, América Latina e Brasil em perspectiva histórica

¹³ O papel norte-americano se sobressai no final do século XIX e ao longo do século XX, não sendo abordado por ora, portanto.

Uma questão social é um impasse profundo que confronta a coesão de uma dada sociedade, desafiando a integração dos seus membros a sua estrutura social (CASTEL, 2015; WANDERLEY, 2013). As questões sociais que marcam as sociedades associam-se a diferentes tipos. O conflito de classes, a pobreza irrestrita, o desemprego amplo, a precarização do trabalho, o racismo institucionalizado e estrutural, a divisão sexual do trabalho, a desterritorialização dos povos indígenas ou a heteronormatização das relações afetivas. Todas podem ser elencadas, em diferentes intensidades, como questões sociais que desafiam a coesão de uma formação social¹⁴. Selecionar apenas uma questão social como definidora de uma formação social soa como um desafio, dado o entrecruzamento entre diferentes questões sociais que ameaçam a integração das estruturas sociais¹⁵.

Pode-se pensar em questão social ou questões sociais singulares dependendo das formações sociais, sem descartar a possibilidade do seu entrecruzamento. A França, como assinala Castel (2015), assombrou-se com o crescimento do pauperismo nos séculos XVIII e XIX. O surgimento de um Estado com proteção social estendida aos seus cidadãos mostrou-se imprescindível para conter as mazelas sociais da época. Marx (2012), por sua vez, destacou a polarização entre burgueses e proletários na França de 1848-1850, junto dos processos de industrialização, urbanização, militarização nacional e do fortalecimento dos Estados, como características de uma formação social que rapidamente avançava para se metamorfosear como um todo. A presença do pauperismo nas classes trabalhadoras amenizou-se com o fortalecimento do direito *ao* trabalho, demanda dos setores progressistas daquela sociedade¹⁶. Na esteira dos processos, o direito *do* trabalho ampliou-se, assim como a rede de proteção social francesa¹⁷.

¹⁴ A noção de “formação social” designa, no texto, o papel de um denominador comum que permita comparar diferentes países ou sociedades com base em quatro dimensões que se entrecruzam e conectam: a) política; b) econômica; c) social; e d) histórica. Com a função de um conceito descritivo, não se procura um conceito explicativo ou substantivo e, portanto, não se adentra em suas especificidades.

¹⁵ Assumindo a mesma função da noção de “formação social”, a noção de “estrutura social” se refere a uma estrutura composta de diferentes posições, verticais e horizontais, que interagem entre si, restringem ou possibilitam trajetórias aos agentes, mas não as determinam. É uma noção para situar o leitor, principalmente, quando se expõe uma narrativa histórica centrada na noção de classe social.

¹⁶ As “altas classes francesas”, conforme pontua Castel (2015), minimizavam a condição e o papel desintegrador do pauperismo na sociedade francesa.

¹⁷ Antes da proteção social francesa ampla à classe trabalhadora, duas primeiras instituições patronais surgem para controlar a vida do trabalhador. A carteira operária e o regulamento de oficina, como argumenta Castel

As questões sociais latino-americanas, por sua vez, apresentaram uma coloração própria. Historicamente, diferentes tipos de questões sociais atravessaram a estruturação dessas formações sociais¹⁸. A questão ameríndia¹⁹, a questão agrária e a questão da população negra²⁰, a questão de gênero²¹ e a questão do conflito de classes²² demonstraram-se como pontos pivotais das relações estruturais de forma ampla. As questões sociais demarcaram o ritmo de integração dos povos latino-americanos a nova realidade imposta inicialmente pela colonização e seguida do contraste massivo da lógica capitalista com o caldo cultural existente. Destaca-se, nesse sentido, que a compreensão sociológica deve ter em mente uma adequada contextualização das formações sociais analisadas. Contextualizar uma formação social requer não somente uma análise a luz daquilo que não é, do que é diferente, mas também das suas próprias experiências históricas, para se alcançar sua singularidade.

O enfrentamento às questões sociais se produziu de diferentes formas ao longo da história das formações sociais. Seja por meio da caridade, do assistencialismo, das organizações religiosas ou da iniciativa solidária, as respostas mais abrangentes se produziram por meio do papel do Estado na regulação das relações sociais. Direitos sociais, civis e políticos fundamentais tornaram-se o farol que guia ao avanço civilizacional²³. Porém,

(2015), funcionaram para os patrões tutelarem a classe trabalhadora. No contexto do século XIX, a classe trabalhadora era errática e instável nos locais de trabalho, mudavam de trabalho de acordo com as oportunidades do mercado de trabalho e a contragosto das classes burguesas.

¹⁸ Desde o início da história escrita da América Latina, por volta dos séculos XV e XVI, aponta-se para a constante tensão na genealogia dos Estados latino-americanos, marcada por diferentes estratégias de colonização, exploração e dominação que as pesquisas mais descritivas na disciplina da história conseguem lançar luz, como Johnson (2012) e Mauro (2012).

¹⁹ “Em 1538, com o apoio técnico e financeiro dos Cromberger de Sevilha e sob o estímulo do bispo da Cidade do México e do vice-rei, abre-se a primeira imprensa da Américas” (GRUZINSKI, 2014, p. 78) com o objetivo da produção em larga escala principalmente de documentos religiosos, como a *Cartilha da doutrina cristã*.

²⁰ Na passagem da escravidão para o capitalismo competitivo brasileiro, como pontua Fernandes (2008), a sociedade de classes somente era igualitária e aberta nos estratos dominantes da sociedade, demonstrando-se profundamente desigual e fechada com relação a integração dos negros, ex-escravos, na estrutura social brasileira.

²¹ A qual corta transversalmente as sociedades, da intimidade (PRIORE, 2014) a divisão sexual do trabalho e o feminicídio.

²² Sejam em versões clássicas que analisam a estrutura de classes na formação social brasileira como a obra *Revolução Burguesa no Brasil* (FERNANDES, 2005) a versões contemporâneas como *A ralé brasileira* ou *Os batalhadores brasileiros* (SOUZA, 2009, 2012).

²³ Quando se refere “ao avanço civilizacional”, assume-se a faceta da modernidade que trouxe às formações sociais características de solidariedade e justiça social que se estendem, ao menos teoricamente, a todos,

contradições e conflitos na disputa sobre qual modelo de proteção social seguir estiveram em jogo a todo o momento na genealogia dos Estados-nação.

O direito ao trabalho na França encontra o seu homólogo no direito de propriedade da classe burguesa, como observa Castel (2015). Quaisquer tentativas de socialização das propriedades desperta a insatisfação das classes dominantes francesas. A extensão da proteção social, historicamente, expandia-se à medida que não entrasse em contradição com o direito de propriedade. Caso aquela avançasse sobre essa, o controle sobre o capital se exercia. A propriedade social tem sua gênese na tentativa de fundação da solidariedade dentro da estrutura social francesa. Com a crescente pauperização da classe trabalhadora francesa, os setores progressistas buscaram mecanismos sociais para freá-la e assim evitar uma completa desintegração da estrutura social. Ainda de acordo com Castel (2015), se a propriedade privada garante segurança aos seus possuidores, mas não é possível de alteração dentro do contexto francês, o Estado encontrou uma alternativa na ideia da propriedade social. A propriedade social – homóloga à propriedade privada e expressa na seguridade social – produz a proteção assegurada. As classes trabalhadoras despossuídas da propriedade privada encontram na seguridade social sua proteção.

Se no século XIX a França examinada por Castel ou a Inglaterra analisada por Marx preocupavam-se com o pauperismo da classe trabalhadora e o turbilhão de inovações tecnológicas – que consolidavam a revolução industrial – a América Latina tornava-se palco de processos de independência, que reconfiguravam a exploração²⁴, produzindo novos tipos de dependência externa²⁵. Durante e após os processos de independência latino-americanos,

rejeitando-se as caracterizações teóricas que se debruçam sobre denominações como “sociedades atrasadas” e “sociedades avançadas”, no sentido teleológico.

²⁴ No Brasil, “em 1822, menos de um terço da população era branco. A grande maioria era constituída de negros ou mulatos. Pelo menos 30 por cento eram escravos. A estimativa mais correta do número total é talvez a de 1823: 1.147.515 escravos (...). As importações anuais de escravos para o Brasil haviam crescido de 15 a 20 mil, no início do século, para 30 mil, no começo da década de 1820”. (BETHEL & CARVALHO, 2014, p. 696).

²⁵ Colômbia, Venezuela e Equador, após suas independências no século XIX, jamais encontraram um produto básico de exportação que se estabelecesse como estável para sua economia. As três repúblicas sofriam com as flutuações de preços e crises econômicas externas que junto da diminuição da importação dos comerciantes e consequente bancarrota dos seus produtores acabavam por enfraquecer seus governos (DEAS, 2014). Na Argentina, sua independência na segunda década do século XIX produziu transformações na economia nacional, onde os comerciantes espanhóis em Buenos Aires foram substituídos por ingleses, esses assumindo o papel dos principais empresários. Os comerciantes locais, frente a esse processo onde não conseguiam competir, buscaram a saída no cultivo da terra e na pecuária (LYNCHa, 2014).

os países europeus, em especial a Inglaterra, como destaca Fernandes (2009), passaram a se interessar no comércio e não mais no controle direto da produção local daquelas formações sociais. Os produtores rurais e os comerciantes urbanos – setores sociais dominantes – reorganizaram suas estratégias frente ao contexto de independência e aos novos interesses da dominação econômica externa. Compreende-se que a transição de colônias para nações independentes acarretou numa significativa transformação das relações entre os países, sobretudo a relação entre os países latino-americanos e europeus. As mudanças produziram reverberações no mundo do trabalho dos países recém independentes, sendo a abolição da escravidão o maior fator que reconfigura o modo de produção latino-americano. As relações entre as classes trabalhadoras e as classes patronais são reconfiguradas, assim como seus perfis.

A complexidade da questão social francesa e das questões sociais latino-americanas sinalizam como a expansão da proteção social é um processo lento, contraditório e gradual. Os Estados europeus no século XIX²⁶ assumiram compromissos diferentes com seus cidadãos. De forma distinta à francesa, o surgimento da seguridade social no Império Alemão de Bismarck teve seu ímpeto inicial nas classes dominantes alemãs. Antes papel das associações voluntárias, redes familiares, organizações de caridade, guildas ou igrejas, a seguridade social assumiu *status* estatal na Alemanha do início do século XIX (SCHIMITT *et al*, 2015).

Na Inglaterra e na Prússia, na década de 1820 foram produzidas iniciativas pontuais para proteção ao trabalho infantil nas fábricas, ainda que precariamente, delimitando idades e horas de trabalho mínimas. Na década de 1880, o Império Alemão criou uma série de mecanismos de seguridade social para a classe trabalhadora, como seguro nacional de saúde, seguro contra acidentes de trabalho na indústria, pensões de aposentadoria com dois objetivos específicos no horizonte: a) transferir o controle da seguridade social dos sindicatos para o Estado e b) afastar a influência do movimento socialista do seio da classe trabalhadora alemã (ANDERSON, 2012).

²⁶ Outras formações sociais, como as do leste africano, especificamente Quênia, Tanzânia e Uganda, alcançaram a seguridade social *via* Estado somente no início de 1960, possuindo antes apenas o auxílio assistencial na figura do apoio doméstico-familiar (DAUS, 2003).

Na França, conforme Castel (2015), ocorreu uma refração ao desenvolvimento da “caridade legal”, de auxílio aos pobres. Propôs-se um plano geral de organização dos socorros. Nesse plano ocorreu uma “filantropia exagerada”, ou seja, uma imposição do direito à assistência. As classes burguesas liberais e conservadoras ficaram irritadas com a proposição, argumentando que “o governo não deve nada a quem não o serve. O pobre não tem direito senão à comiseração geral” (CASTEL, 2015, p. 302-303). Portanto, afirma-se que historicamente as classes dominantes europeias no geral apresentaram-se refratárias a um modelo de proteção social elaborado a partir da auto-organização das classes populares e dos trabalhadores.

Destaca-se que a proteção social fornecida à classe trabalhadora é produzida em conjunto com o interesse na regulação do mundo do trabalho. A hermenêutica que incide sobre a relação entre proteção social, mundo do trabalho e coletividades deve atentar para a questão de que tanto os direitos trabalhistas quanto as distintas formas de seguridade social são estruturadas historicamente a partir de um conjunto de interesses e crenças compartilhadas por essas coletividades, sejam os agentes que compõe a classe trabalhadora, os sindicatos, setores patronais ou o próprio Estado. Portanto, as diferentes disputas que irrompem entre tais coletividades têm como fundamento o ímpeto na regulação social do mundo do trabalho. Nesse sentido, uma das formas para exercer a regulação social sobre o mundo do trabalho é incidir sobre as disputas no seio da esfera política formal.

As distintas forças sociais, seja a classe trabalhadora, as classes oligárquicas do século XIX ou XX, militares ou, ainda, os agentes do alto escalão do Estado, aglutinam-se, diferenciam-se e se metamorfoseiam em coalizões de defesa interessados na esfera política formal. As atuações das coalizões dependeram de condições internas e externas à esfera política formal. No início do século XX, a esfera política formal se regulava tanto a partir de condições internas quanto externas específicas como o voto (analfabetos não podiam votar, por exemplo), impedindo a manifestação legítima dos interesses dessa porção da população e regulando a dinâmica política interna da esfera legislativa. Enquanto o sistema eleitoral regulava o voto, atuando como um condicionante externo à esfera legislativa, a representação nessa esfera era regulada internamente a partir dos representantes eleitos.

No contexto pós-independência das formações sociais latino-americanas, de modo geral, a força de trabalho era extremamente segmentada, o que dificultava a criação de uma

unidade da classe trabalhadora a nível nacional que possibilitasse a formação de uma frente ampla com o objetivo de disputar com maior igualdade de força, mas nunca plena de condições idênticas às imposições oligárquicas no mundo do trabalho. Segundo Hall e Spalding (2009), os ganhos para a classe trabalhadora advinham majoritariamente de negociações no local de trabalho. Dependendo da categoria, os ganhos podiam ser maiores ou menores. Como a economia latino-americana era predominantemente exportadora nesse período, a categoria dos ferroviários era uma das que mais conseguia negociações favoráveis, apesar de geralmente limitadas²⁷.

A seguridade social estava muito mais atrelada à localidade, às pequenas redes e a uma suposta organização de classe – ainda que localmente circunscrita nas negociações com o setor patronal – do que uma política de Estado orientada à proteção. O próprio liberalismo europeu que penetrou na América Latina – e que influenciou a galvanização da independência dos países e a posterior estruturação do capitalismo periférico, afastando-se do sistema colonial²⁸ – funcionou, contraditoriamente, como um inibidor da seguridade social enquanto bem coletivo, em virtude do arcabouço político contido, voltado às crenças sobre a autonomia e a livre negociação. Nesse sentido, o liberalismo estimulava a negociação no local de trabalho entre trabalhador e patrão, mas não a criação de uma legislação que assumisse a classe trabalhadora e a classe patronal como entidades coletivas de forças desiguais e que necessitassem de níveis distintos de proteção para resguardar as partes mais frágeis. Em razão do conjunto de crenças liberais, as negociações no local de trabalho, quando existentes dado o período histórico, forneciam a tônica das relações entre trabalhadores e patrões e impediam a proliferação de uma seguridade social por todo o tecido social, situação um pouco distinta quando comparada ao avanço da proteção no contexto europeu.

²⁷ Em casos específicos, como no Chile, os mineiros de nitrato do norte do país conseguiram produzir uma unidade de classe, apesar de todas as dificuldades, em virtude da prática cotidiana do seu trabalho ser circunscrita por localidades isoladas. A categoria mineira foi a principal força política da classe trabalhadora chilena que moldou o movimento trabalhista por vir (HALL & SPALDING, 2009).

²⁸ A análise de Hale (2009, p. 332) é instrutiva: “A experiência distintiva do liberalismo na América Latina derivou do fato de terem as ideias liberais sido aplicadas em países extremamente estratificados social e racialmente e subdesenvolvidos economicamente, nos quais a tradição da autoridade estatal centralizada estava arraigada profundamente. Em suma, foram aplicadas num ambiente resistente e hostil e que, anos decorridos da década de 1820 até cerca de 1870, em contraste com a era que se seguiu, foi um período de grande conflito ideológico e de muita confusão política. Foram anos também em que as doutrinas clássicas do liberalismo sofreram grande modificação nesse ambiente irregular, uma modificação que derivou de mudanças ocorridas no próprio pensamento europeu”.

De modo geral na América Latina, segundo Hall e Spalding (2009), em especial no México, Argentina e Brasil, o processo de industrialização tímido foi marcado pelo aumento do exército de reserva industrial devido ao crescimento populacional no México e as imigrações nos dois últimos – fruto de políticas do Estado. Destaca-se que os processos dificultaram a organização do movimento trabalhista e diminuíram o seu poder de barganha. O alinhamento entre as oligarquias e os agentes de alto escalão dos respectivos Estados pavimentou decisivamente a direção operada no mundo do trabalho latino-americano. Sublinha-se que o mundo do trabalho é permeado historicamente por arranjos políticos que selaram temporariamente os destinos das formações sociais. O mundo do trabalho se apresentou fragmentado, precário e excludente dentro das experiências destacadas.

No caso brasileiro é fundamental observar como a estrutura social, na virada do século XIX para o XX, integrou precariamente imigrantes europeus, enquanto os ex-escravizados foram excluídos no processo de modernização do Estado e majoritariamente relegados à invisibilidade social. A participação política da maioria populacional era praticamente nula, com o poder político centralizado numa articulação entre coronéis, oligarquias e agentes do alto escalão do Estado (FAUSTO, 2013). Nesse contexto, a proliferação da seguridade social no Brasil dependia quase exclusivamente da vontade dessa articulação. Muitos obstáculos se interpunham para a consecução da proteção social à classe trabalhadora. Dois obstáculos significativos referem-se ao interesse em contratos de trabalho com baixo custo e à mentalidade sociocultural das classes dominantes acostumadas à experiência histórica brasileira anteriores ao século XX. Nesse sentido, a iniciativa que busca a proteção social e seguridade das classes trabalhadoras surgirá do outro lado do oceano.

Apesar da Revolução Mexicana (1910-1920) apresentar-se como uma das primeiras revoluções do século XX a caracterizar-se como “social”²⁹ ao instituir um conjunto de direitos constitucionais que geravam proteção social de forma extensa à classe trabalhadora, a difusão da seguridade social de forma planetária deve-se principalmente ao processo do pós-guerra

²⁹ E em análises de historiadores após a década de 70, a Revolução Mexicana demonstrou-se antes “uma luta pelo poder, na qual facções revolucionárias diferentes brigaram não apenas contra o antigo regime e os interesses estrangeiros, mas também, e muitas vezes em maiores proporções, entre si por questões tão profundas quanto a classe e tão superficiais quanto a inveja: a facção vitoriosa conseguiu dominar os movimentos de camponeses e os sindicatos de trabalhadores para favorecer empresas norte-americanas e nacionais escolhidas” (WOMACK, 2013, p. 107).

que culmina na criação da Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 1919 que se deu a partir do Tratado de Versalhes. Segundo Schmitt *et al* (2015), a proliferação da proteção social foi um evento transnacional no qual a difusão regional e o pertencimento dos países à OIT se mostrou mais importante do que o contexto regional ou temporal. Instituiu-se o limite de 8 horas diárias de trabalho, salário mínimo, descanso semanal e o direito de organização sindical. O esforço coletivo dos países para a fundação da OIT surge como um sopro de renovação nas relações trabalhistas e redefine legislativamente o mundo do trabalho entre os seus membros.

Nas primeiras décadas do século XX, a dominação econômica dos países do “Norte” global – França, Bélgica, Inglaterra, Alemanha e Estados Unidos – sob a América Latina e a adoção de princípios do capitalismo periférico acarretaram no estímulo à regulação do contrato de trabalho. No Brasil, anteriormente aprisionadas pela escravidão, a classe trabalhadora experienciou um novo tipo de relação de trabalho onde se fixou o contrato e o salário, ainda que precariamente e esparsamente implementado. O contrato de trabalho e a organização sindical, mesmo predominantemente vinculada ao Estado, marcaram mudanças na classe trabalhadora que acentuaram a heterogeneização do perfil de trabalhadores³⁰.

Reflexos dos compromissos da criação da OIT repercutiram na Europa³¹. O período entre guerras qualificou-se como um momento em que os direitos sociais, junto de movimentos revolucionários como o comunismo, socialismo e o anarquismo, avançaram em alguns países. A França e Alemanha revisitaram suas legislações e concederam direitos sociais à classe trabalhadora. Na França, em 1919 foi criada a Lei das oito horas, a qual regulava o horário de trabalho e deu início ao florescimento nos anos posteriores de um conjunto de sindicatos e confederações de trabalhadores. Na Alemanha em 1920, antiga República de Weimar, de acordo com Nash (2019), foi criada a Lei dos Conselhos de

³⁰ Na primeira metade do século XX, a formação de uma classe trabalhadora proletária – próxima, conceitualmente, ao proletariado europeu – no Brasil e na Argentina operou-se, muito timidamente, em grandes centros como São Paulo e Buenos Aires, centros que apresentavam algum tipo de indústria. Nesse sentido, a dita heterogeneização da classe trabalhadora é diretamente herdeira da transição entre a escravidão e o capitalismo periférico, no Brasil, da imigração europeia e do contraste entre o ordenamento rural e a crescente, porém ainda lenta, urbanização das capitais.

³¹ Entretanto, sublinha-se que o contexto europeu não foi plenamente favorável às classes trabalhadoras e aos movimentos sindicais. No final da década de 1920, a Inglaterra produziu um conjunto de medidas legislativas que enfraquecia os sindicatos ingleses.

Trabalho com o objetivo de estender a proteção legal que regulava os direitos trabalhistas de associação e de negociação coletiva³².

A difusão da seguridade social, destacada por Schmitt *et al* (2015), apresentou-se lenta nos países periféricos, como os países latino-americanos, em razão do nível de desenvolvimento econômico ao longo do século XX. Porém, adiciona-se que a lentidão característica da difusão da proteção social é associada também a uma herança sociocultural das classes dominantes latino-americanas do século XIX³³, cujo monopólio econômico e político³⁴ as credenciavam como orientadoras dos processos de modernização. Essa lentidão característica produziu uma marcante desproteção e precariedade no mundo do trabalho, além de desigualdade e pobreza, dificultando a integração de boa parte da população nas estruturas sociais, de forma geral, na América Latina³⁵. Nesse sentido, o início do século XX se apresentou como desafiador à realidade das formações sociais latino-americanas no que tange à busca pela integração dos seus membros à estrutura social e apaziguamento das questões sociais que se entrecruzavam a todo instante.

Até então, pode-se compreender as questões sociais latino-americanas embebidas dos processos de colonização, escravização e dominação operados a partir do tensionamento de realidades socioculturais distintas e notavelmente europeias. Não se assume que todas as questões sociais das formações sociais da América Latina sejam as mesmas, apesar da existência de semelhanças. No caso brasileiro, os processos destacados se entrecruzaram

³² Os efeitos da Lei dividiram o movimento sindical em dois setores – um setor reformista e um setor revolucionário – em virtude de não atenderem plenamente as preocupações da classe trabalhadora (NASH, 2019).

³³ A formulação da Constituição de 1824 no Brasil colocou em debate a definição do conceito de cidadania, como recorda Santos e Ferreira (2014). O que significava ser cidadão no Brasil-Império na segunda década do século XIX? Os grupos políticos envolvidos na definição chegaram no consenso de que, para não abalar a estrutura escravocrata da qual se alimentavam, o conceito de cidadania deveria diferenciar os membros da sociedade. Com base numa homologia de posições produzida entre a hierarquização racial e a estrutura escravocrata, apenas os homens livres, na sua grande maioria brancos, seriam cidadãos, gozando de direitos.

³⁴ “O estabelecimento e a consolidação do Império brasileiro, na primeira metade do século XIX, foi o resultado de uma coalizão entre os burocratas de alto escalão, especialmente magistrados, alguns setores da classe de proprietários rurais, particularmente do Rio de Janeiro, mas, em menor extensão, da Bahia e de Pernambuco, e os comerciantes das principais cidades, todos ansiosos para conter a agitação política e social urbana” (FAUSTO, 2013, p. 769-770).

³⁵ No Brasil da virada do século XIX para o XX, a burguesia paulista do café, segundo Fausto (2013), empregou um sistema de produção fundado no colonato, onde os fazendeiros estabeleciam uma relação contratual com uma família de colonos para que cuidassem de suas lavouras de café. O capitalismo brasileiro configurou-se numa mescla entre um sistema capitalista de produção e um não-capitalista de arrendamento da terra.

historicamente, apresentando-se como empecilhos marcantes na coesão da estrutura social brasileira e da integração dos grupos sociais, especialmente, no contexto histórico esboçado, da população indígena e negra. O racismo, outrora aberto e visível na formação social brasileira, com a passagem da escravidão para o capitalismo periférico torna-se progressivamente invisível, porém persistente, incrustado na estrutura social.

A penetração e modificação do capitalismo brasileiro do início do século XX estimulou – para além do modelo de estratificação e exploração fundado numa hierarquia racial – a consolidação da questão social fundada no conflito de classes. Essa penetração e modificação abalou o ordenamento social – embora estivesse longe de inverter ou reverter sua desigualdade social característica – e o afetou em virtude de re-especificar as relações trabalhistas e o mundo do trabalho no Brasil. A adoção de padrões capitalistas no mundo do trabalho aumentou a diferenciação entre uma classe média economicamente liberal e culturalmente conservadora, ainda que heterogênea, uma classe trabalhadora precária, apresentando níveis de emprego digno baixíssimos – quando trabalhando – e uma larga porção excluída da própria estrutura social, efeitos da ausência de políticas sociais de inclusão para ex-escravizados. Dentro da estrutura social brasileira de classes do início do século XX, torna-se fundamental destacar que apenas as classes dominantes, as oligarquias do café e, em alguns casos, latifundiários simultaneamente industriais³⁶, alguns estratos da classe média, incluindo os militares, tinham seus interesses representados na esfera política. Uma consequência decisiva foi a impossibilidade de produção de leis que favorecessem os setores excluídos da esfera política, em especial do legislativo, do municipal ao federal.

Na Primeira República, qualquer tentativa de auto-organização da população com objetivo de encontrar um lugar na estrutura social brasileira e ser integrado era sumariamente negado através de um Estado autoritário³⁷. Nesse sentido, bebendo das questões sociais destacadas, fortalece-se no modelo republicano, a questão social vinculada à

³⁶ Para se ter uma noção da participação industrial, na geração de empregos, “o recenseamento de 1920 relacionou mais de 13 mil empresas industriais que empregavam 275 mil operários, menos de três por cento da população economicamente ativa. (O recenseamento da população desse ano registrou 1,264 milhões de empregados na indústria e nas confecções) (...)” (DEAN, 2013, p. 696).

³⁷ A repressão das mobilizações rurais de Juazeiro, Canudos e Contestado – via exército e força policial – atestam a figura de um Estado autoritário e incapaz de absorver demandas e insatisfações do ordenamento rural (FAUSTO, 2013; ABRANCHES, 2018).

representatividade política da classe trabalhadora. Afirma-se como uma questão social que impede a produção de políticas sociais e trabalhistas que favoreçam a integração digna da classe trabalhadora à estrutura social brasileira; embora regulamentações no início do século XX fossem criadas em relação ao mundo do trabalho. O que ocorre é uma elaboração legislativa *top-down*, isto é, que parte de interesses associados ao Estado brasileiro, “de cima”, sendo de caráter centralizador e autoritário, esse último designado tal qual a partir da manifestação da violência física e simbólica reproduzida contra qualquer mobilização espontânea popular. Dado que o Estado brasileiro desse período é povoado por interesses das oligarquias às classes médias, as políticas trabalhistas e sociais *top-down* acabaram por favorecer regulamentações e regulações do mundo do trabalho que satisfizessem tais camadas sociais³⁸. Mesmo frente a esses obstáculos e repressões, alguns ganhos na área dos direitos sociais foram alcançados pela classe trabalhadora a partir de greves, no contexto do pós-guerra de 1917 e na esteira de revoluções como a Mexicana e a Russa. As greves localizaram-se principalmente nos setores urbanos e, em especial, na capital São Paulo. Conforme Fausto (2013), o discurso do movimento sindical era fundamentalmente composto por demandas materiais e cívicas, ou seja, voltadas as condições de trabalho, ao aumento salarial e ao acesso à cidadania, tornando secundárias as exigências por questões utópicas da época.

A história da formação social brasileira na Primeira República, no que tange a estrutura social e a esfera política, revela que as diferentes camadas sociais se integraram desigualmente na esfera política. O que ocorre é que progressivamente as classes sociais transmutam-se³⁹ em coalizões de defesa política e economicamente interessadas em influenciar o futuro das formações sociais as quais estão integradas. Pode-se argumentar que quanto mais integradas à estrutura social, mais capazes de influenciar os processos políticos e legislativos. Porém, não significa que os interesses, geralmente heterogêneos, das classes sociais integradas sejam inteiramente traduzidos em políticas de governo ou legislações, sem sofrer interferências ou alterações durante o percurso. O que se destaca, por ora, é que as políticas sociais, econômicas ou trabalhistas não podem ser inteiramente reduzidas aos

³⁸ Entretanto, não significa que os interesses fossem homogêneos. Abranches (2018) destaca que, em muitos momentos, era quase inviável conciliar interesses específicos de cada setor. As políticas cambial e monetária frequentemente eram objetos de disputa entre esses interesses.

³⁹ Agradece-se a ideia de que classes sociais se transformam em coalizões de defesa ao orientador dessa tese.

interesses heterogêneos das diferentes camadas sociais. A dinâmica política da Primeira República demonstra uma constante tensão entre as oligarquias nacionais, os investidores externos como a Inglaterra e os Estados Unidos – a primeira, proporcionalmente, diminuindo os investimentos enquanto o segundo aumentando o domínio comercial no início do século XX – e as frações mais altas da classe média, junto dos militares. A política monetária e cambial num “simples” movimento pode favorecer o agronegócio e dificultar a atividade do setor industrial.

A proposição e implementação de políticas sociais voltadas à classe trabalhadora em específico, foram difundidas por extenso na América Latina a partir de 1930, seguindo o padrão europeu de características conservadoras e corporativas (FIORI, 1997). O Estado autoritário e centralizador brasileiro, representado especialmente pelas camadas superiores da estrutura social, operou dentro das mesmas diretrizes para estender a proteção social juntamente com um conjunto de regulamentações e normas do trabalho.

A contextualização histórica empregada se compromete em evidenciar, a partir de casos pontuais, um argumento complementar de que aquilo que se experiencia no presente assume um pêndulo entre circularidade e singularidade. Koselleck (2006, 2014) propõe dois conceitos que enlaçam a análise do tempo histórico: o conceito de espaço de experiência e o de horizonte de expectativas. O primeiro refere-se às experiências empiricamente sentidas pelas coletividades, pelas formações sociais dentro de eventos e tempos históricos específicos. O segundo conceito significa os ponteiros ou direções que cada espaço de experiência de uma formação social conduz ao futuro. Experiências específicas condicionam as expectativas das coletividades, articulando vivências e possibilidades⁴⁰. Apesar do grau de abstração do conceito, o que se intenta argumentar é de que a experiência do passado colonial e das experiências pós-independência constrangeram o horizonte de expectativas da formação social brasileira, abriram espaço para a consolidação e fortalecimento de um Estado

⁴⁰ Um exemplo são as profecias cristãs da Idade Média europeia que selavam o destino das coletividades num futuro (da profecia) que nunca chegava, apenas postergava seu desfecho (“o dia do Juízo final”). A transição de uma experiência histórica feudal para uma experiência moderna alterou radicalmente o horizonte de expectativas dessas coletividades, abrindo o futuro para novas possibilidades, junto da modificação de conceitos, como a mudança da semântica do conceito de “história”. Anteriormente, a história era designada, nas formações sociais da Europa Central, de maneira plural (a história dos persas, a história dos egípcios, etc.). Com a mudança do espaço de experiências, o conceito de história assumiu uma semântica moderna, a qual designava a História com “h” maiúsculo, como a História unificada da humanidade (KOSELLECK, 2006), ainda que eurocêntrica.

autoritário e centralizador – em diferentes medidas – conduzindo a experiência sindical e trabalhista para uma direção em que sua capacidade de antecipação e iniciativa foi reduzida.

Fundamentalmente, a história das políticas sociais e trabalhistas europeia, latino-americana e brasileira são produto de forças sociais relativamente organizadas cujos interesses são coletivamente compartilhados, mas não necessariamente conscientes entre si. No tipo de narrativa produzida, optou-se por sublinhar o papel das classes sociais historicamente interessadas em conduzir processos políticos, econômicos e socioculturais. Para alcançar tal influência, as classes sociais transformam-se em coalizões de defesa, quando na esfera política. Não ocorre uma transposição direta dos seus interesses, e sim uma transformação na lógica de atuação que deve considerar a forma em que suas ideias e crenças se tornam públicas, buscando justificar, seduzir e legitimar seu discurso político frente ao público.

No cenário destacado, compreende-se que as forças sociais não se manifestam de forma aleatória ou caótica no terreno político, e sim operam e praticam suas ações a partir de configurações específicas e restritas ao contexto. Historicamente, independente da formação social analisada, as forças sociais se mobilizam e se transformam em agentes políticos cujas crenças e interesses manifestam-se publicamente na arena política, sendo formal ou não. O conceito de coalizão de defesa é um dos conceitos principais da tese que procura abarcar essa questão empírica. Como as forças sociais operam na realidade, empiricamente para além da teorização sobre elas? Uma coalizão de defesa agrega agentes de várias posições tanto internamente quanto externamente à esfera política formal (parlamentares, representantes patronais, sindicatos de trabalhadores, etc.) por meio da identificação dos sistemas de crença compartilhados em cada coalizão, sendo os sistemas de crença um conjunto de valores básicos, assunções causais e percepções de problemas. O conceito de coalizões de defesa, ao se afastar das definições conceituais mais duras, amplas e muito abstratas – que enfatizam a homogeneidade das instituições, como se todos os agentes componentes fossem iguais – possibilita unir os agentes por meio de suas semelhanças nas crenças, nas visões de mundo sobre determinada política pública, e não por seu pertencimento deduzido, isto é, agentes empresariais envolvidos com o setor empresarial ou os agentes trabalhistas, envolvidos com o setor trabalhista.

As coalizões, conforme Sabatier (1988) necessitam de recursos para conseguirem transformar suas crenças em políticas públicas. Os recursos podem ser de vários tipos, desde o

dinheiro, a expertise em determinado tema ou, ainda, agentes em posições de autoridade, como autoridades ligadas ao Estado. Além dos recursos, as coalizões de defesa buscam poder para conseguir com maior facilidade, traduzir suas crenças centrais em políticas públicas. Nas coalizões de defesa, nem todos terão exatamente o mesmo sistema de crença. Entretanto, existem crenças mais abstratas e mais difíceis de mudarem ao longo do tempo e crenças mais específicas, mais fáceis de mudarem. As coalizões de defesa são as unidades-chave de análise para examinar a dinâmica interna da esfera legislativa. Para influenciar na arena política, as coalizões de defesa operam estratégias específicas. Fundamentalmente, as coalizões de defesa compartilham coletivamente crenças, objetivos, estratégias e recursos, de forma consciente ou não, e seu objetivo último é transformar suas crenças em leis.

A partir da adoção do conceito de coalizão, procura-se definir os termos iniciais para balizar a discussão e o esboço de uma espécie de história social das forças sociais brasileiras e, em momentos pontuais, latino-americanas. Apesar de ser um conceito substantivo, busca-se tensioná-lo de forma flexível e heterodoxa, dentro dos limites, para valorizar o resgate sociológico dos tópicos históricos.

Destacou-se que houve uma tendência histórica de apenas frações específicas de cada estrutura social das formações sociais que se apresentaram como forças sociais significativas, especialmente no Brasil. Porém, não se afirma que a história situada até então é um produto exclusivo de forças sociais específicas, e sim que os estratos superiores na América Latina – e no Brasil em específico – atuaram produzindo efeitos significativos na configuração política e social através da ocupação de posições sociais cujas relações com outras posições menos providas de recursos produziram dominação na estrutura social. Nesse sentido, a estruturação das formações sociais não é um produto de um plano orquestrado e organizado por forças sociais dominantes e capazes de antever reações e antecipações dos seus próprios objetos e sujeitos de dominação. Produtos significativos dessas políticas, e operando de forma concomitante, as questões sociais forneceram a tônica e singularidade de cada formação social. Em determinados momentos, as políticas empregadas auxiliaram no surgimento e fortalecimento de questões sociais específicas, enquanto, em outros momentos, as questões sociais pulsantes exigiram a produção de novas políticas.

No caso do mundo do trabalho brasileiro, a costura histórica entre colonização, dominação e escravidão produziu relações laborais fundadas na precarização e exploração da

heterogênea classe trabalhadora. Argumenta-se que uma das principais questões sociais a serem desafiadas na estrutura social brasileira é a questão social vinculada ao trabalho. Essa questão social se expressa através de postos de trabalho precários, altas taxas de desemprego e informalidade, endividamento crescente no crédito, baixa capacidade de proteção social e de solidariedade entre as diferentes camadas sociais, quando se têm no horizonte uma profunda desigualdade na distribuição material e simbólica, tendo um dos seus indicadores a renda e o reconhecimento social. A questão social vinculada ao trabalho se mescla e diferencia das outras, mas compartilha a herança histórica vinculada à escravidão e colonização, as quais produziram na formação social brasileira contemporânea mazelas profundas e não sanadas. Para se enfrentar a questão social vinculada ao trabalho, requer-se repensar as relações trabalhistas, as relações entre trabalhadores e patrões além da relação entre capital e trabalho no contexto contemporâneo.

A questão social vinculada ao mundo do trabalho sofreu alterações ao longo do século XX. Novas forças sociais e políticas emergiram a partir das mudanças dos anos de 1920 e 1930 organizando-se politicamente a partir de coalizões de defesa. A urbanização e a industrialização, segundo Abranches (2018), contribuíram com a produção de novos grupos interessados em influenciar os rumos políticos do Estado brasileiro. A formação de um Estado autoritário e centralizador, denominado de “Estado Novo”, demonstrou um novo capítulo na história brasileira. A criação da CLT, em 1943, surgiu na esteira de processos sociais, sindicais e “modernizantes” cuja novidade reorganizou o mundo do trabalho no Brasil. A próxima secção se dedicará ao exame, modesto, das ideias políticas e econômicas que fundamentaram a atuação de coalizões de defesa envolvidas com o mundo do trabalho no Brasil do século XX.

2.2 Coalizões de defesa, o papel do Estado e a CLT no século XX brasileiro

O objetivo da secção é convencer o leitor de que as forças sociais da formação brasileira, ao longo do século XX, metamorfosearam-se em coalizões de defesa para influenciar o destino coletivo da nação. Nesse sentido, ocorre no Brasil um conflito de ideias políticas, econômicas, trabalhistas e sociais, cujos resultados produziram configurações

históricas específicas. Não é apenas um esboço histórico dessas forças sociais, mas um exame da recorrência da atuação de distintas coalizões de defesa que operaram no mundo do trabalho e na esfera política. Dito isso, as coalizões de defesa analisadas nos capítulos posteriores apresentam uma estruturação histórica. A formação das coalizões de defesa que operaram durante a reforma trabalhista não são produto exclusivo do momento da sua atuação, como se surgissem e desaparecessem sem deixar vestígios. Todas são estruturadas e apresentam conexões temporais que remontam para além da sua atuação. Examinar crenças de coalizões A ou B significa compreender que as diferentes manifestações respondem ao englobamento entre passado, presente e, possivelmente, futuro. Não apenas as crenças, mas o próprio modo de atuação e suas estratégias evidenciam conexões com o passado da formação social analisada.

A história do Estado brasileiro, da classe trabalhadora, do sindicalismo e da classe patronal se entrelaçam temporalmente, assumindo predominantemente uma relação conflitiva. Bourdieu (2014) argumenta que é possível pensar numa espécie de acúmulo, no curso da história, e que se fossem comparadas as estruturas mentais entre um professor de francês, inglês e alemão, seria provável encontrar toda a história do sistema escolar e, por meio disso, do Estado francês desde o século XII. Paralelamente, argumenta-se que revisitar modestamente, nessa seção, as distintas coalizões de defesa tornará possível o esboço de um conjunto de características recorrentes que forneçam um panorama sobre a dinâmica conflituosa do mundo do trabalho quando pensado à luz de associações orientadas ao Estado, à classe trabalhadora, ao sindicalismo e ao setor patronal. Ao analisar em capítulos posteriores crenças, críticas, justificações e estratégias discursivas dos agentes, buscando formular uma espécie de gramática social compartilhada entre os agentes de cada coalizão de defesa e do que é uma gramática historicamente estruturada, poder-se-á apontar semelhanças discursivas que historicamente atravessam a composição de cada uma das forças sociais que se transformam em coalizões de defesa.

As experiências coletivas históricas brasileiras, latino-americanas e europeias evidenciam como as questões sociais associam-se ao mundo do trabalho. O trabalho assume, historicamente, uma centralidade na organização em sociedade na qual torna-se capaz de galvanizar questões sociais anteriormente inexistentes. O pauperismo na França, a colonização e a escravidão na América Latina atestam como o trabalho influencia nas questões sociais. As tentativas de regulação social por parte das diferentes forças sociais

interessadas no trabalho ocorrem com frequência. Tanto o trabalho quanto as questões sociais serão alvo de políticas do Estado ao longo da história das formações sociais. Se na secção anterior mostrou-se como as questões sociais, a proteção social e o trabalho se entrecruzam constantemente na história das formações sociais destacadas, nessa secção tem-se como objetivo demonstrar a maneira na qual, no século XX, as forças sociais e a esfera política se coadunam, assim como entram em conflito, produzindo efeitos incidentes nas questões sociais, na economia, no mundo do trabalho e na proteção social no Brasil.

As configurações dos Estados nacionais e políticas sociais latino-americanas historicamente flertaram aos moldes autoritários e democráticos, para mais ou para menos. Ainda, apresentaram configurações próprias, conforme recorda Wanderley (2013), demarcadas por entrecruzamentos territoriais, demográficos, étnicos e de gênero. No pós-1930, a principal ideia enfrentada e debatida na América Latina, no campo da teoria econômica, foi a industrialização. O debate na teoria econômica transbordou os limites acadêmicos e penetrou no discurso político da época. A grande depressão de 1930 produziu uma diminuição das exportações na América Latina, instigando a adoção de medidas políticas para reverter o cenário.

As vozes de economistas da época cuja orientação disciplinar envolvia o incentivo à implementação de indústrias como condição *sine qua non* para o desenvolvimento dos países começaram a ser progressivamente acolhidas por industriais e membros do Estado, principalmente. Argentina, Brasil, Chile e México, devido à alta dos preços dos produtos importados, encontraram-se na busca por alternativas, uma delas sendo a substituição dos produtos importados por manufaturas nacionais. No geral, os porta-vozes da indústria procuraram apoiar-se no protecionismo econômico – subsídios, créditos e proteção das tarifas – sob a justificação de que o Estado deveria incentivar a racionalização econômica⁴¹. Essencialmente, inclusive nos órgãos chefiados por economistas da Liga das Nações, compreendia-se que a especialização agrícola nos países exportadores de *commodities* –

⁴¹ O protecionismo econômico, ao longo de todo o século XX, foi uma característica das nações desenvolvidas. Tanto a antiga União Soviética quanto os Estados Unidos, as principais potências da Guerra Fria, reproduziram constantemente a lógica de proteção dos seus mercados, junto da intervenção estatal na economia, de modo geral, e na inovação e na tecnologia, de modo específico (REINERT, 2016).

especificamente os latino-americanos – não era o caminho para o desenvolvimento pleno, sendo recomendado uma industrialização “moderada” (LOVE, 2011).

De posse de todo o conhecimento econômico produzido e circulado no Brasil, os porta-vozes industriais recorrentemente pressionavam os governos pós-1930 para a modernização da economia do país. O surgimento da CLT se esboça nesse contexto econômico. A CLT foi elaborada de uma forma a favorecer o Estado Novo, pois a legislação trabalhista colocou o monopólio legal dos sindicatos sob o próprio Estado. A CLT, segundo Roxborough (2011), apresentava uma série de regulamentações que inibiam a organização sindical, como o fundo sindical, onde era alvo de um controle rigoroso por parte do Estado. Entretanto, a CLT também foi produto da disputa entre forças sociais diferentes, entre uma classe trabalhadora representada pelo sindicalismo e forças econômicas e industriais organizadas pelos setores empresariais, tornados ação coletiva e política via inserção na esfera legislativa e proximidade com o Executivo⁴². Em termos conceituais, formou-se uma coalizão de defesa industrial que englobava, principalmente, o setor patronal industrial, mas também membros do alto escalão do Estado brasileiro, ministros, e uma inclinação favorável do Poder Executivo para implementação de um conjunto de medidas políticas e econômicas que favoreciam essa coalizão de defesa. Por sua configuração, aquela coalizão de defesa não era composta pelo setor patronal referente a agropecuária e ao agronegócio brasileiro.

A forma como implantaram a CLT apresenta semelhanças com a implementação da proteção social no Império Alemão de Bismarck no século XIX. O interesse político do Estado em manter próxima a classe trabalhadora é semelhante à política trabalhista do Império Alemão de Bismarck quando estendeu a proteção social à classe trabalhadora em 1880. Em ambos os cenários, um dos objetivos do Estado era afastar os movimentos trabalhistas considerados mais radicais, como o socialista ou comunista, com o Estado assumindo um viés autoritário e centralizador, sem conchamar a população alvo da política social. Ocorre que muitos processos de implementação de proteção social envolvem a

⁴² A dinâmica do conflito capitalista periférico e brasileiro se reproduzida em outros países latino-americanos, porém sempre alicerçadas nas suas próprias condições materiais e simbólicas. Segundo Roxborough (2011), no Chile, Bolívia, Peru e México, os trabalhadores mineiros, enquanto na Colômbia, Venezuela e México, os trabalhadores petrolíferos, eram duas categorias que constantemente entravam em choque com seus patrões, em geral empresários estrangeiros, produzindo movimentos trabalhistas cujo objetivo era a estatização das funções.

centralização e uma incidência *top-down*, sem necessariamente passar por uma deliberação coletiva com as populações alvo das medidas políticas.

A partir do surgimento da CLT, o Estado brasileiro conseguiu para si o monopólio simbólico dos anseios da classe trabalhadora. O Estado ao prometer resolver a questão social vinculada ao trabalho pela via da cidadania à classe trabalhadora, obteve sucesso para se aproximar dela. Nesse contexto, as ideologias que disputavam espaço com o Estado, como as anarquistas e comunistas, perderam força para disseminar-se no imaginário da classe trabalhadora (CARDOSO, 2010). A promessa de integração cidadã – que ajudou na galvanização urbana, com muitos trabalhadores realizando a transição do campo à cidade – instalou-se no horizonte de expectativas da classe trabalhadora e auxiliou na adesão ao Estado.

A CLT no Brasil é conhecida como o principal arcabouço legislativo que define uma série de direitos e deveres das relações de trabalho. Ao longo das décadas, a CLT passou por diversas transformações em seu conteúdo afetando diretamente as relações entre empresários e trabalhadores. Esta não é uma relação simples ou simétrica, pois o Direito do Trabalho, conforme Delgado (2013), institui o princípio da proteção ao trabalhador, visto que este se encontra em desvantagens socioeconômicas para negociar, por exemplo, alterações salariais, folgas, férias ou horário de descanso com relação ao empregador. Em termos gerais, o arcabouço legal da CLT demonstrou-se complexo com distintos prós e contras de acordo com o lado de interesse. Simultâneo ao propor um conjunto de medidas que elevassem a proteção sob a classe trabalhadora, não foi elaborada sob condições plenamente democráticas, onde todas as peças da equação pudessem se sentir representadas, visto que foi gestado dentro do Estado.

O sindicalismo brasileiro, entre as décadas de 1930 e 1940, apresentava demandas voltadas à ampliação da cidadania e a institucionalização dos sindicatos operários. A cidadania não se resumia ao acesso ao voto ou participação política, mas englobava também a busca por um padrão de vida digno (ROXBOROUGH, 2011). A ideia do emprego formal, amplo e protetivo, incorporou-se ao imaginário coletivo da classe trabalhadora latino-americana dentro do contexto da democratização e cidadanização incompletas dos Estados. O emprego formal torna-se representativo de seguridade, da classe trabalhadora ter a possibilidade de gozar do exercício da cidadania plena, do vínculo e pertencimento à estrutura

social. Como Cardoso afirma, a partir do argumento do conceito de cidadania regulada de Wanderley Guilherme dos Santos, a “cidadania era regulada porque, na maior parte do tempo, permaneceu como uma possibilidade, ou, mais propriamente, uma *promessa* de inclusão (...)” (2010, p. 209).

A história do sindicalismo brasileiro, nas décadas de 1930 e 1940, sintetizou-se em dois perfis. O primeiro era um sindicalismo extremamente tutelado pelo Estado. Os sindicatos oficiais somente eram os sindicatos reconhecidos pelo Estado. Os sindicalistas que se candidatassem à diretoria do sindicato, conforme Roxborough (2011), precisavam apresentar documentos que informasse sua boa conduta em sociedade, documentos expedidos apenas pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS). De acordo com Antunes e Carvalho (2008), em 1939 foi sancionada a “lei do enquadramento sindical”, na qual se exigia que os sindicatos representantes das categorias profissionais fossem reconhecidos pela Comissão de Enquadramento sindical, associada ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. O Estado brasileiro possuía consigo o monopólio de legitimação da atividade sindical. O papel do Estado se mostrou significativo para a construção dos perfis do sindicalismo. No segundo perfil, o papel do Estado também se mostrou significativo: os sindicatos mais dissonantes eram de orientação anarquista, comunista ou socialista, e nenhuma dessas correntes filosóficas e políticas se encaixavam nos interesses do Estado e conseqüentemente não possuíam estatuto oficial. Nesse sentido, a resposta foi a recorrente repressão e perseguição aos líderes anarquistas, comunistas e socialistas⁴³. Cardoso e Lage (2006) lembram que a legislação sobre o mercado de trabalho interferia na função de negociação dos sindicatos com relação ao cotidiano do seu trabalho.

Como recorda Roxborough (2011), o próprio sindicalismo dificultava a formação de uma frente ampla dos trabalhadores, porque uma parte dele, como os sindicatos vinculados aos ferroviários e portuários, era organizado e teria capacidade de liderar uma frente trabalhadora, mas apresentava a tendência de sua militância ser apenas para a própria categoria. Contentavam-se em conquistar melhorias para as questões da seguridade social e aumento salarial dentro de suas categorias.

⁴³ O DOPS, criado na era Vargas, era um dos principais destinos dos líderes sindicais quando investigados pelos órgãos policiais.

O contexto da atuação do sindicalismo se desenrolou num desenho da Segunda República brasileira onde o Legislativo mantinha o papel político estratégico, como representante das forças sociais dominantes, enquanto o Executivo ganhava mais poderes, facilitando a execução dos seus planejamentos. Testou-se pela primeira vez o modelo de presidencialismo de coalizão, onde o imperativo era a necessidade de articular alianças e coalizões multipartidárias para alcançar a elaboração conjunta da agenda e da implementação das leis. No entanto, a Segunda República demonstrou-se uma experiência instável, vivendo uma tensão permanente entre reformas de caráter populista e ímpetus golpistas das forças sociais conservadoras. As forças sociais conservadoras se resumiam em três tipos principais: militares, patronato industrial e oligarquias (ABRANCHES, 2018).

Com a industrialização, a CLT e as políticas de imigração, formou-se uma classe trabalhadora relativamente proletária, composta em boa parte por imigrantes, mas apenas nos grandes centros urbanos como São Paulo ou Santos, em virtude da localização, em empregos associados à indústria (ROXBOROUGH, 2011). O Estado brasileiro com a CLT, por um lado, abarcou essa dimensão da classe trabalhadora brasileira, facilitando a integração à estrutura social por parte dos imigrantes. Entretanto, por outro lado, não conseguiu abarcar a questão social vinculada a população negra, ex-escravizados, contribuindo com a consolidação de periferias no mercado de trabalho que não conseguiram integrar dignamente essa população e evidenciando a transversalidade do racismo estrutural que integra o próprio Estado.

Bancos para o desenvolvimento industrial foram abertos, o que, acumulado com a CLT e medidas voltadas ao mundo industrial, enfureceu o setor empresarial ligado ao agronegócio. Uma das premissas da CLT consistiu em garantir a relação contratual entre trabalhadores e patrões evitando que os primeiros transitassem de emprego em emprego e que se prejudicasse a necessidade de consistência e repetição das indústrias. Nesse sentido, a CLT significou a regulação das relações trabalhistas a partir de um terceiro, o Estado, ainda que próximo principalmente de agentes industriais e agentes econômicos variados.

O Estado tornou-se o maior interlocutor com a classe trabalhadora, com muitos atos sindicais geralmente voltados mais contra o Estado do que contra a classe empresarial⁴⁴. As

⁴⁴ Em 1943, irrompeu-se uma série de eventos conflituosos entre mineiros e patrões no Rio Grande do Sul. Com a ausência de diálogo e consenso entre trabalhadores e patrões, os primeiros recorreram à estratégia legal,

próprias estratégias do sindicalismo eram heterogêneas de acordo com o contexto político, variando entre cooperação e competição (ROXBOROUGH, 2011). Após a Segunda Guerra Mundial, o movimento sindical aumentou a intensidade de sua atuação com a ocorrência mais greves ao longo do Brasil. Frente a esse fenômeno, segundo Antunes e Carvalho (2008), o Presidente Dutra lançou a “lei antigreve” em 1946, a qual limitava a atuação dos sindicatos e sua organização para greves, assim como protestos favoráveis aos grevistas. Entretanto, após o primeiro Congresso Sindical dos Trabalhadores do Brasil, seguiu-se uma série de greves e mobilizações nacionais que reagiam contra o Estado e demandavam melhorias nas condições de trabalho, remuneração, liberdade de atuação, capacidade de organização, entre outras.

Nota-se, até então, como o movimento sindical historicamente no Brasil teve sua prática e atuação constantemente reguladas pelo aparato estatal, o que surge como uma evidência de que a cultura sindical apresenta uma parcela de lideranças reativas em relação ao Estado, pois a experiência histórica do final do século XIX até metade da década de 40 do século XX condicionou uma parcela do sindicalismo, associada ao Estado, na direção de sindicatos operantes a partir de uma ótica reativa e pouco pró-ativa ou antecipativa. Nesse sentido, os perfis distintos contidos dentro do sindicalismo impedem, em boa parte, mas não de forma absoluta, a formação de uma frente homogênea e unitária. Observa-se que a conduta tanto do setor patronal quanto dos sindicatos de trabalhadores orientada ao Estado encontra ecos – que se reproduzem historicamente – em uma formação sociocultural inapta a produzir diálogo entre classe trabalhadora e classe patronal.

A implementação no México em 1948, da organização CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe) – a qual funcionava também como uma espécie de *think tank* desenvolvimentista – favoreceu uma guinada de ideias políticas e econômicas que visassem a industrialização dos países latino-americanos. A consolidação da CEPAL influenciou a disseminação de ideias econômicas voltadas à industrialização e ao desenvolvimento nacional. Destaca-se que essas ideias foram incorporadas, em grande parte, no discurso do sindicalismo brasileiro. Historicamente, o interesse do sindicalismo em temas

procurando na esfera judiciária a resolução do impasse sobre a garantia do recebimento dos seus direitos trabalhistas. Aparentemente, os trabalhadores confiavam no discurso de Getúlio Vargas e na Justiça do Trabalho da época (SPERANZA, 2012).

como industrialização ou proteção das indústrias corresponde ao ideário econômico sustentado pela CEPAL, apesar de não exclusivo à organização latino-americana.

Na Europa, segundo Harvey (2008), um conjunto considerável de Estados socialdemocratas e democrata-cristãos emergiram após a Segunda Guerra Mundial, possuindo no geral o pressuposto de que o Estado deveria incentivar o crescimento econômico, o bem-estar dos cidadãos e a medidas políticas e econômicas voltadas ao pleno emprego. Na América Latina, em específico no Brasil, não se observaram Estados adotando políticas keynesianas – que estimulam a intervenção do Estado no domínio social – nem uma configuração forte de *Welfare State*. Do contrário, observou-se a implementação de um conjunto de medidas políticas e econômicas de vínculo frágil com princípios democráticos ou sociais, geralmente atendendo a princípios autoritários ou das classes patronais influentes.

Uma coalizão de defesa militar, oligárquica, midiática e, em parte, estrangeiramente orientada, conjugou o golpe militar de 1964. Um duro revés para a República brasileira, seus efeitos foram sentidos em distintos âmbitos. Na dimensão legislativa, o Ato Institucional nº 5 (AI-5) tornou-se expressão sintomática do período. De acordo com Cardoso, o “Ato permitiu que os militares suprimissem o *habeas corpus*, fechassem o Congresso Nacional e intervissem no Supremo Tribunal Federal. Isso deixou pouco espaço para qualquer ação sindical, exceto, mais uma vez, eleições controladas” (2010, p. 244). Na dimensão do emprego, apesar da melhora econômica brasileira, a regra para a classe trabalhadora eram a remuneração média baixa, autoritarismo no local de trabalho e o silenciamento dos sindicatos (CARDOSO, 2010). A tensão entre capital e trabalho tornou-se crescente dentro do ambiente autoritário fornecido pela ditadura. Como efeito reverso ao ambiente, observou-se o recrudescimento, no geral, do sindicalismo e o florescimento do denominado “Novo Sindicalismo”.

O “Novo Sindicalismo” – que floresceu entre as décadas de 60 e 80 – teve como contexto de atuação a ditadura militar implantada no Brasil através o Golpe Militar de 1964. O florescimento desse sindicalismo, conforme Roxborough (2011), teve também como pano de fundo a adoção de medidas econômicas anteriores e, inclusive, a inquietação social contra a ditadura implantada. Nesse sentido, principalmente nas categorias da indústria automobilística, a petroquímica, a siderúrgica e a metalúrgica apresentou-se com maior intensidade a força do sindicalismo brasileiro. De modo geral, o novo sindicalismo, junto dos

movimentos sociais, alinhava-se em torno de demandas históricas esboçadas anteriormente, direcionadas à cidadania, melhoria das condições de vida, participação política e democrática e ampliação de direitos. No decorrer da década de 70, o novo sindicalismo produziu um conjunto significativo de greves. As greves de 1978 tornaram-se símbolo do sindicalismo combativo que denunciava as péssimas condições de trabalho, os baixos salários, a falta de visibilidade de dados de interesse público e o autoritarismo crescente no local de trabalho e na regulação da prática sindical via Estado. Apesar das demandas sindicais estarem associadas às demandas históricas do sindicalismo, de acordo com Cardoso (2010), o novo sindicalismo apresentou-se como uma ruptura ao sindicalismo anterior, da Era Vargas, associado à CLT. Nesse sentido, se considerado as demandas e a prática sindical, o novo sindicalismo herdou um passado complexo e multifacetado.

Em contraposição à sociedade salarial francesa da década de 70 – essa composta de 82 % de trabalhadores assalariados, conforme Castel (2015) – afirma-se que as sociedades latino-americanas dificilmente aproximaram-se desse modelo, devido a um conjunto de condições socio-históricas próprias⁴⁵. Apesar da elaboração e implementação da CLT no Brasil, destaca-se que a urbanização pós-1940 e a expansão do setor informal entre as décadas de 60 e 70 impossibilitaram a adoção de uma nomenclatura que unificasse a classe trabalhadora a partir do critério do assalariamento. O emprego assalariado regular não era a maioria entre a classe trabalhadora, sendo um dos fatores que atribuiria a própria heterogeneidade da categoria. Trabalhadores autônomos ou empregados de pequenas empresas, todos participavam do setor informal. Nesse sentido, a heterogeneidade interfere diretamente na formação de uma identidade de classe no espaço urbano, junto do sentimento de pertencimento (ROXBOROUGH, 2011). O sindicalismo brasileiro, entre outros obstáculos, enfrenta o da identidade da classe trabalhadora. Distintas questões sociais atravessando e se entrecruzando dificultam a criação de pontes que conectem a identidade do sindicalismo em torno de uma frente ampla que estenda a solidariedade entre seus membros e, em última instância, dificultando a formação de uma coalizão de defesa dos interesses da classe trabalhadora que seja sólida. Dado o contexto histórico, torna-se urgente à classe trabalhadora e ao sindicalismo

⁴⁵ Castel (2013) define uma sociedade salarial como aquela onde a maioria dos agentes têm não somente sua renda, mas também seu *status*, proteção, identidade relacionada ao lugar que ocupam no salariado. Anteriormente à sociedade salarial, o que definia a sustentação na estrutura social era ser protegido por bens.

encontrar uma série de denominadores comuns a todos que os unifique para formação de uma frente política ampla que possa se colocar nos campos democráticos de disputa – tanto dentro quanto fora da esfera política formal – para que as relações com os outros – leia-se as classes patronais e o Estado – se transformem.

Castel argumenta que a seguridade social “procede de uma espécie de transferência de propriedade pela mediação do trabalho e sob a égide do Estado” (2015, p. 387)⁴⁶. Pode-se afirmar que no Brasil a implementação da seguridade social ocorreu de forma regulada – criando um paralelo ao conceito de cidadania regulada de Wanderley Guilherme dos Santos – sendo restrita e fragmentada, pois a maior parte dos brasileiros ou se encontram na informalidade ou desempregados, não garantindo uma inserção plena e cidadã, por meio do arcabouço legal da CLT, na seguridade social. Adicionalmente, a insegurança do trabalho contratual apresenta-se como um entrave para não ser possível que o Brasil seja chamado de sociedade salarial dentro de um contexto histórico permeado de exploração e precarização do trabalho.

Fundamentalmente, nessa seção buscou-se esboçar arranjos político-econômicos significativos que demonstram conexões na história social do trabalho no Brasil. A relação entre os interesses das forças sociais, representadas pelo conceito de coalizão de defesa, e a implementação de políticas de Estado e de governo, econômicas e trabalhistas, como o caso da CLT, assim como aproximações ao cenário latino-americano. O contexto de produção da CLT foi impactado diretamente pela ação do Estado em conjunto com interesses do setor patronal, tendo a classe trabalhadora e o sindicalismo observado à distância.

As ideias econômicas com referência à industrialização demonstraram-se fortes ao longo das décadas, inclusive durante o período da ditadura militar (1964-1985). Segundo Martins (2011), entre os anos 1950 e parte dos 1970, o investimento do capital estrangeiro começa a inundar a América Latina, direcionando-se ao mercado interno. A partir da metade da década de 80, junto da reconstituição das ideias políticas, voltadas à democracia, ocorre

⁴⁶ “Seguridade e trabalho vão tornar-se substancialmente ligados porque, numa sociedade que se reorganiza em torno da condição de assalariado, é o estatuto conferido ao trabalho que produz o homólogo moderno das proteções tradicionalmente asseguradas pela propriedade. É o resultado de um percurso muito longo e, agora, é necessário dar-se o trabalho de assinalar suas etapas porque, hoje, é exatamente dessa história que somos, no sentido forte do termo, os herdeiros” (CASTEL, 2015, p. 387).

uma metamorfose nas ideias econômicas adotadas, favorecendo a penetração de um modelo econômico denominado “neoliberal” que se apresentou, na teoria e na prática, como uma antítese às décadas anteriores. Indaga-se como essa metamorfose aconteceu, quais as forças sociais que conseguiram se aproveitar da transição democrática e adotar uma política econômica direcionada à baixa proteção tarifária do mercado brasileiro, à ênfase na exportação de *commodities*, à privatização de empresas estatais e à desregulamentação do mercado de trabalho. Além disso, cabe questionar de que forma essas forças sociais conquistaram corações e mentes a ponto de parte da opinião pública se manifestar favorável a tais medidas, principalmente em estratos médios da estrutura social. Portanto, na próxima seção, esboçar-se-á o papel do neoliberalismo brasileiro e das coalizões de defesa que o abraçaram e buscaram reproduzi-lo na formação social brasileira. Para compreender de forma ampla seus efeitos, definir-se-á um conceito mínimo de neoliberalismo e as formas que possibilitaram sua manifestação quando em contato com a realidade social brasileira.

2.3 Neoliberalismo, ideologia e desregulamentação do trabalho

Nas seções anteriores, tanto as questões sociais quanto as ideias políticas e econômicas mesclaram-se a partir da injunção de forças sociais interessadas, conscientemente ou não, em direcionar o rumo das formações sociais a partir da atuação do Estado, produzindo realidades singulares. As forças sociais transformam-se em coalizões de defesa e atuaram na esfera política para alcançarem seus objetivos – a transformação de crenças e ideias em leis ou políticas. Dentre as distintas crenças e ideias que emergem em tempos e contextos específicos, algumas conseguem assumir hegemonia no modo de condução das políticas econômicas dos Estados. A nível mundial durante as décadas de 1970 e 1980, inicialmente em países europeus e na América do Norte, observou-se o surgimento e cristalização de uma agenda e um conjunto de medidas políticas vagamente denominadas como “neoliberais”⁴⁷. Para evitar uma

⁴⁷ A questão das aspas no termo refere-se a polissemia que o conceito alcançou dada sua amplitude e uso em distintas pesquisas acadêmicas. O uso vago e irrestrito contribuiu para que o termo estivesse associado como a explicação última das mazelas sociais entre as décadas de 1980 e 1990, especialmente. Na tese, delimitar-se-á o conceito de forma que ele atenda às exigências empíricas dela, e não o contrário, evitando que o argumento

adoção igualmente vaga do termo, propõe-se não uma inovação do conceito, e sim uma delimitação do que se compreende como neoliberalismo e como o conceito pode trabalhar favoravelmente à tese pretendida.

Antes de apresentar um pouco os contextos de atuação do neoliberalismo, suas formas de expressão política e econômica e o próprio conceito, procura-se instruir o leitor do porquê da utilidade do conceito. A mobilização de conceitos por si, para encaixarem-se em modelos teóricos altamente abrangentes e expansivos – que em determinados momentos perdem contato com sua própria origem contextual ou com a realidade empírica – não é o caminho pretendido na tese. Conceitos funcionam adequadamente como ferramentas teóricas de descrição e explicação da realidade, quando em contato com o empírico. O conceito de neoliberalismo favorece a análise de um conjunto de crenças políticas e medidas econômicas compostas por conteúdos e formas temporalmente localizadas e que se reproduzem em diferentes contextos e a partir de distintas práticas e estratégias. O uso do conceito na tese auxiliará para refletir a origem política e econômica de parte do discurso dos agentes, pois os discursos políticos não são unilaterais em suas origens, constantemente mesclando-se e diferenciando-se à medida do desenrolar da prática discursiva.

As questões sociais associadas à América Latina radicalizam-se com a expansão do neoliberalismo e da globalização na década de 90⁴⁸. Essencialmente, segundo Katz (2016), o neoliberalismo se baseou numa ofensiva do capital sobre o trabalho para recompor a taxa de lucro. Conforme Harvey (2008), em 1978, a liberalização da economia no governo da China, a mudança da política monetária do Banco Central dos Estados Unidos em 1979, a adoção de uma série de políticas trabalhistas na Inglaterra por Margaret Thatcher para reduzir o poder dos sindicatos; a eleição de Ronald Reagan em 1980, apoiando decisões do Banco Central dos Estados Unidos, desregulamentando a indústria, a agricultura, reduzindo o poder do trabalho, assim como potencializando o capitalismo financeiro ao longo do cenário mundial, foram movimentos representativos do poder nascente do neoliberalismo. O neoliberalismo se

central operado precise necessária e invariavelmente encaixar-se em quaisquer princípios teóricos atrelados ao neoliberalismo.

⁴⁸ “A questão social (...) adquire novas modalidades por força das mudanças profundas nas relações entre capital e trabalho, processos produtivos, gestão do Estado, políticas sociais e pelo chamado ‘princípio da exclusão’” (WANDERLAY, 2013, p. 68-69).

reproduziu plenamente em ditaduras, como a de Pinochet no Chile, um dos primeiros laboratórios da escola de Chicago, conhecido *think tank* de economistas neoliberais associados à Universidade de Chicago nos Estados Unidos. Porém, como pontua Harvey (2008), não se pode creditar a responsabilidade exclusiva do neoliberalismo aos Estados Unidos, visto que não são os responsáveis por impor medidas neoliberais na Inglaterra ou na China durante a década de 70.

Fundamentalmente, procura-se expor a compreensão de que o neoliberalismo se exerce por meio das práticas e crenças compartilhadas entre agentes que conscientemente carregam consigo a bandeira e diretrizes neoliberais. O neoliberalismo enquanto uma força política e econômica que se movimenta a partir de si mesmo e determina a prática dos seus agentes não é a premissa adotada na tese. Para o neoliberalismo ser reproduzido de forma plena e extensa, necessita de condições políticas e econômicas específicas. Pode-se reduzir os efeitos neoliberais a partir do posicionamento estratégico de agentes dentro da estrutura do Estado, junto de uma configuração da esfera política – o poder legislativo e o poder executivo – e de uma esfera pública que filtre as demandas neoliberais.

As dimensões do neoliberalismo se expressam a partir daquilo que se define como uma teoria das práticas político-econômicas. São práticas que favorecem a liberdade empreendedora individual dentro de um contexto institucional que se caracteriza como a proteção à propriedade privada, aos livres mercados e ao livre comércio. Dependendo do objeto de ação que o neoliberalismo e seus agentes incidem, cada uma das dimensões são mobilizadas em intensidades distintas. Nesse quadro, o Estado funciona para incentivar uma estrutura institucional que estimule as práticas neoliberais (HARVEY, 2008). As intervenções estatais devem ser mínimas, enquanto o “mercado”⁴⁹ não deve ter sua dinâmica, baseada no intercâmbio monetário, restringida ou circunscrita por agentes externos, sendo “livre” o máximo possível em suas trocas.

⁴⁹ Usam-se as aspas para não usar o “mercado” a partir de uma adoção comum e socialmente compartilhada, como algo a ser assumido de antemão, mesmo sem saber como defini-la, e que se exerce a partir de si mesma como se possuísse uma vontade própria e alheia aos agentes inscritos dentro de suas capacidades. O mercado, apenas para definição mínima dos termos, é uma arena de conflito e consenso onde trocas são efetuadas a partir de um meio simbolicamente generalizado, o dinheiro, onde se é possível manter relações estritamente econômicas, mesmo quando e muitos momentos não é o que acontece, sendo fração do espaço social que sofre distintos tipos de constrangimentos tanto internos quanto externos, como o caso de agentes com informações privilegiadas na Bolsa de valores até o transporte ilegal de armas entre países.

O neoliberalismo progressivamente, desde fins da década de 70, incorporou-se no cotidiano como premissa de pensamento, classificação e discursividade sem ser identificado por seus locutores como tal. Dentro dessa lógica, assumir o neoliberalismo somente como um conjunto de medidas políticas e econômicas operadas pelos Estados e pelos agentes do mercado torna qualquer análise inconclusiva e incompleta. Inconclusiva, pois não possibilita ao analista compreender como os sujeitos no cotidiano pensam as categorias neoliberais se for adotado somente o modelo das medidas políticas e econômicas. Incompleta, pois o neoliberalismo extravasa qualquer afirmação baseada nesse modelo. O movimento de transição do neoliberalismo a partir dos *think tanks*, a partir das ideias, para o cotidiano tornou-se possível a partir da ocupação de posições institucionais significativas dentro da malha do Estado e da adoção de grande parte da opinião pública – especialmente a parte representada pela imprensa tradicional de alcance nacional. Não por coincidência, o Chile de Pinochet, dentro das expectativas de uma ditadura, aplicou a política neoliberal passo a passo, de cima para baixo. Nesse sentido, o Estado chileno esteve preenchido por agentes econômicos inclinados ao neoliberalismo, junto do auxílio de nações estrangeiras, como os Estados Unidos, e agências internacionais, como o Banco Mundial ou o Fundo Monetário Internacional (FMI). Para além do Estado, os agentes neoliberais adentraram nas universidades, nas empresas, na imprensa e na esfera pública, em suas mais variadas formas. A partir de então, espalhou-se amplamente no tecido social, sendo disseminado nas escolas, no trabalho, nas famílias sob uma roupagem nova, ou seja, desassociada do modelo de medidas políticas e econômicas e possível como pensamento, classificação e discursividade, como uma ética, uma conduta que aproxima o sujeito do empreendedorismo individual e liberal, a partir da confiança de que com a adoção do pensamento neoliberal é possível alcançar seus objetivos.

A reestruturação neoliberal na América Latina nos anos 1980 significou a cristalização de um padrão de especialização exportadora, realocando, novamente, as formações sociais latino-americanas numa inserção internacional a partir da posição de países provedores de produtos básicos e de baixo nível de manufatura. Nesse sentido, a ascensão do agronegócio, da mineração e do setor de serviços e o declínio industrial foram notáveis. A internacionalização da economia teve como necessidade a implantação do neoliberalismo, principalmente em países de capitalismo periférico. A globalização financeira e o fluxo intenso de capitais sustentaram-se no processo. Na América Latina, a expansão da

heterodoxia keynesiana, por meio da CEPAL, foi bloqueado com a ascensão do neoliberalismo. Uma das consequências foi o impedimento de políticas industriais protecionistas, um dos eixos vinculados ao keynesianismo, mas não exclusivo. O consenso de Washington, na década de 90, adentrou com força na América Latina, especificamente no Brasil, impondo um conjunto de medidas voltadas à abertura comercial, privatização e flexibilização das relações laborais. Os efeitos do neoliberalismo são observados na deterioração da renda da população, assim como a desindustrialização local dos países afetados. (KATZ, 2016).

A questão é que propostas de flexibilização do trabalho e de redução do seu custo geralmente estiveram vinculadas ao movimento neoliberal, sendo requisitos importantes para o alcance dos seus objetivos. O neoliberalismo acaba por afetar a níveis estruturais as formações sociais, especificamente atuando sob o Estado, o mercado, de forma geral, e o mundo do trabalho. Um dos principais ingredientes dessa receita são as legislações trabalhistas dos países, as quais, aos olhos das classes dominantes nacionais, locais e do capital internacional, apresentam-se como entraves ao exercício em extensão dos princípios neoliberais que envolvem a desregulamentação absoluta do mercado de trabalho e a livre circulação de bens e pessoas.

No mundo do trabalho, o neoliberalismo auxiliou na reestruturação produtiva, a qual impactou na adoção de contratos de trabalho flexíveis ou intermitentes, onde os postos de trabalho eram abertos ou fechados com base nas demandas dos mercados. Para o neoliberalismo brasileiro, o final da década de 80 e a década de 90 inteira tornam-se o período dourado de atuação e disseminação, a partir da flexibilização das legislações trabalhistas, assim como um aumento na capacidade de movimentação internacional de capitais e da força de trabalho (MARTINS, 2011).

A redução dos custos de trabalho, concordando com Boito (2018), existente no neoliberalismo, é uma bandeira que unifica as classes patronais nacionais brasileiras e suas diferenciações intra-classe com o capital internacional. Ambos os interesses coadunam quando a redução dos direitos trabalhistas entra em pauta. Quando, por um lado, as demandas das classes patronais – como os setores financeiro, o industrial, o agronegócio ou a mineração de extração – são orientadas ao Estado e as medidas políticas e econômicas, aumenta-se a frequência das disputas internas das classes patronais no Brasil, seja as locais, nacionais ou o

capital internacional. Nesse sentido, as disputas em relação aos recursos provenientes do Estado produzem efeitos na dinâmica dessas classes. Quando, por outro lado, as demandas dos setores patronais são orientadas para a força de trabalho, desenvolvem-se alianças mais frequentes entre esses, em virtude da legislação trabalhista legislar de forma relativamente homogênea entre os setores demandantes de mudanças. A redução dos custos de trabalho ao capital, seja nacional ou internacional, significa não somente salários menores, mas também menos garantias sociais, como direitos trabalhistas. Modificar legislações trabalhistas, criar novos modelos de contrato, “flexibilizar” legislações, reduzir ou anular o pagamento das férias, o décimo terceiro ou o benefício por insalubridade, todos movimentos acarretam na redução dos custos de trabalho. Nesse sentido, o neoliberalismo, atuando pela vertente da redução de custos do trabalho e da desregulamentação do mercado de trabalho, que tendencialmente conduz aquela primeira, galvaniza a questão social brasileira vinculada ao trabalho. Postos de trabalho são precarizados, menores salários, menor poder de compra por parte da classe trabalhadora, tornando a vida digna cada vez mais distante e aprofundando a questão social.

Durante o neoliberalismo, desenvolveu-se uma transformação nas classes patronais brasileiras, com a redução delas de um nível nacional para um localmente circunscrito e com menores capacidades de influência política dado o próprio fechamento do Estado e abertura ao capital internacional. Porém, não significou que as classes patronais locais se tornassem manipuladas pelo capital internacional, funcionando mais como um alinhamento de interesses de acordo com o contexto (KATZ, 2016).

O neoliberalismo brasileiro na década de 80 e 90 – a transição democrática, Fernando Collor, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso – produziu uma série de efeitos estruturais na formação social brasileira. O FMI e o Banco Mundial impuseram condições para empréstimos que giravam em torno da redução dos “gastos sociais” dos Estados, da “flexibilização” da legislação do mercado de trabalho e privatizações de empresas públicas. Os resultados das medidas foram o aumento do desemprego, o rebaixamento dos salários e o aumento da desigualdade social e da pobreza. O neoliberalismo, no contexto brasileiro, funcionou como um conjunto de ideias e crenças que legitimavam a adoção de medidas políticas e econômicas que privilegiavam a taxa de lucro das empresas, a entrada do capital internacional e alguns ganhos para uma parte das classes patronais brasileiras. Essas medidas

acabavam por negligenciar demandas populares ou da classe dos trabalhadores, em última instância prejudicando as condições de existência e reprodução da mesma.

Em uma sociedade recém democrática da década de 1980, o Brasil não passou por um processo de “recidanização”. Um dos caminhos pós-democratização percorreria políticas sociais de instrumentação e incentivo à participação política, de reparação de danos e dívidas históricas a negros e indígenas e de reinserção de marginalizados e excluídos socialmente. Entretanto, esse processo não foi possível porque, em parte, o contexto neoliberal instalou-se e inviabilizou processos de recuperação da cidadania. Pela via contrária, observou-se a precarização do trabalho, o aumento da pobreza e da desigualdade social sob a justificativa do pagamento da dívida externa, controle dos juros e da inflação. O neoliberalismo brasileiro não foi configurado para garantir condições mínimas para alavancar processos que envolvam a disseminação dos princípios associados à cidadania e pleno emprego.

Fundamentalmente, o neoliberalismo, enquanto um conjunto de ideias políticas e econômicas, opera via discurso e materializa-se na realidade a partir da conduta e da prática dos Estados que assumem a agenda neoliberal. Entretanto, não é uma “força” que sobrevoa os céus, e sim uma ideologia que se manifesta em discursos e práticas de agentes empiricamente identificáveis. É uma ideologia que opera no Estado contra o Estado. Na medida em que estimula a privatização e a flexibilização de Leis, ele atenta contra a capacidade do Estado em intervir na sociedade, fornecendo um vácuo onde as forças sociais interessadas possam se articular e influenciar as dinâmicas do mundo do trabalho.

Argumenta-se que para compreender a dinâmica do neoliberalismo é essencial a adoção do conceito de coalizão de defesa. É um conceito que fornece uma chave interpretativa que enlaça o mundo das forças sociais com o mundo político e possibilita a compreensão do contínuo operado e que se inicia nas forças sociais e se instala no Estado. Na esfera política formal do Brasil da década de 90, configurou-se uma coalizão de defesa de princípios neoliberais que agrupava setores distintos, ainda que, de forma relativa, ideologicamente próximos. Essa coalizão neoliberal configurava-se em torno de partidos políticos específicos – principalmente o PSDB e PMDB, atual MDB, assim como siglas menores (PL, PTB, PRN) – e agentes econômicos diversos, mas principalmente associados ao setor financeiro, ao agronegócio e à mineração extrativa. A caracterização do capital era heterogênea, sendo uma coalizão formada tanto a partir de interesses de classes patronais

nacionais quanto do capital internacional. O setor industrial encontrou-se em desvantagem nessa configuração, sendo um dos setores patronais mais afetados pela política monetária, pelos subsídios e pelas tarifas empregadas. Em resumo, o Estado deveria operar contra si mesmo. Aumentar sua atuação na reorganização do ambiente legal e de suas competências seria, a curto prazo, restringir sua própria capacidade em troca de um protagonismo quase exclusivo dos agentes econômicos. Idealmente ao neoliberalismo, o Estado brasileiro deveria funcionar apenas como garantidor de um ambiente econômico favorável aqueles princípios. Quando uma coalizão de caráter neoliberal assume a maioria das posições estratégicas da estrutura do Estado – e não encontra forças contrárias à altura da sua capacidade mobilizativa e estratégica – o resultado invariavelmente, no caso brasileiro, conduz à desregulamentação do mercado de trabalho e precarização dos postos de trabalho.

As ideias do neoliberalismo são crenças vinculadas principalmente aos agentes e organizações econômicas como multinacionais, fundos de investimento e o capital internacional, de modo geral. Entre as décadas de 90 e 2010, observou-se a proliferação de justificativas utilizadas por esses coletivos de agentes econômicos. Essencialmente, as crenças associavam modernização e progresso como efeitos da adoção das medidas políticas e econômicas do neoliberalismo. Não somente, essas crenças começaram a incidir na subjetividade da população de forma extensa (KATZ, 2016). A penetração do discurso neoliberal na subjetividade cotidiana permitiu um alinhamento ideológico “natural” entre essas e os discursos produzidos na esfera política e na opinião pública, especialmente, nesse último, nos jornais e na imprensa de alcance nacional.

A adoção do conceito de neoliberalismo auxiliará na conexão empírica entre crenças e ideologias, fundamentalmente. Adota-se o conceito de neoliberalismo, antes, como uma ideologia que atravessa os discursos políticos, analisados na tese. A identificação empírica do neoliberalismo se opera por meio dos tipos de crenças e políticas econômicas pretendidas e manifestas nos discursos políticos sobre a reforma trabalhista. O conceito adotado de ideologia refere-se ao uso chiapelliano do conceito de Paul Ricoeur. A ideologia, de acordo com Chiapello (2003), apresenta três tipos de função: integração, legitimação e distorção. A ideologia a) integra e possibilita a reprodução dos grupos sociais; b) produz legitimidade via valores e discursos, possibilitando razões para aceitar a si mesmo e aquilo a que se direciona; e c) distorce, pois a ideologia fornece um enquadramento – relativamente coerente com a realidade, mas estritamente alinhado com os valores e visões de mundo da ideologia – aos

sujeitos, gerando um mundo singular, paralelo, ainda que próximo à realidade. Adicionalmente, Chiapello e Fairclough argumentam que “uma ideologia é um sistema de ideias, valores e crenças orientado para explicar uma ordem política dada, legitimando hierarquias existentes e relações de poder e preservando identidades de grupo”⁵⁰ (2002, p. 187).

Considerando o neoliberalismo como ideologia, evidenciam-se ganhos teóricos. O neoliberalismo consegue integrar os agentes que compartilham dos mesmos valores e discursos, favorecendo a mobilização coletiva quando organizados em torno de uma coalizão de defesa. Tendo como exemplo a coalizão neoliberal brasileira na esfera política durante a década de 1990, não se pode confundir a coalizão de defesa com a ideologia neoliberal. Os dois conceitos atuam separadamente, com funções teóricas distintas, apesar de se demonstrarem integrados. Como afirmado, as coalizões de defesa se formam a partir do compartilhamento de crenças e objetivos, mobilizando recursos e estratégias para transformar suas crenças e objetivos em leis. O papel do neoliberalismo enquanto ideologia funciona para informar, mas não *formar*, as crenças da coalizão de defesa considerada. No caso da coalizão neoliberal da década de 1990 – liderada por parte do setor patronal em conjunto com representantes políticos, especialmente PSDB e PMDB – o neoliberalismo forneceu valores e discursos para legitimar a integração da coalizão. As ideias de progresso e modernização, atreladas ao neoliberalismo, possibilitaram a legitimação do discurso da coalizão de defesa e, junto da legitimação, a integração dos agentes ao entorno. A produção de discursos que ressaltem medidas políticas e econômicas que busquem o progresso e a modernização, assim como a “modernização” das legislações, permite que a coalizão de defesa coletivamente observe seus interesses e crenças como legítimos frente à esfera política e à esfera pública e, na direção oposta, que o público das duas esferas aceite o discurso como legítimo, embora não necessariamente concorde.

A conceituação do neoliberalismo enquanto uma ideologia permite compreender que o neoliberalismo produz discursos que simultaneamente potencializam e restringem seus efeitos. Argumentar que medidas políticas e econômicas precisam ser adotadas para progredir

⁵⁰ No original: “an ideology is a system of ideas, values and beliefs oriented to explaining a given political order, legitimizing existing hierarchies and power relations and preserving group identities”.

e modernizar enquanto nação excluem alternativas que não se enquadrem dentro das medidas. O neoliberalismo procura agir pela via política e econômica, neutralizando suas ações por outros caminhos, como atuar pela religião ou ciência, apesar de poder usar dessas dimensões em seu discurso. Nesse sentido, o neoliberalismo precisa fazer crer aqueles que não creem nele, não pode se exercer na prática sem legitimar a si frente aos outros. Apesar de anunciar o neoliberalismo como uma espécie de força que “age, demanda, exige”, não significa que seja assumido como uma força com vontade própria. Pelo contrário, é por meio dos agentes e das coalizões de defesa que o neoliberalismo se exerce e se reproduz, sendo uma ideologia que é observada nos discursos e crenças dos agentes, nunca como uma força com materialidade ou *status* teórico próprios.

O neoliberalismo distorce a realidade ao ser apresentado como solução para as questões sociais que afligem a estrutura social brasileira. As coalizões de defesa adeptas do neoliberalismo afirmam que a questão social vinculada ao trabalho, a que sinaliza a precarização do trabalho, a informalidade, o desemprego, será sanada quando a desregulamentação do mercado de trabalho for praticada, junto da privatização e da livre circulação de mercadorias. A desregulamentação do mercado de trabalho significa afastar a intervenção do Estado sobre as relações trabalhistas, limpando o terreno para que a negociação entre trabalhador e patrão seja praticada apenas pelos dois. Significa também alterar a legislação trabalhista para que essa atenda a princípios a serem definidos a partir do mundo do trabalho exclusivamente dentro das condições existentes. O neoliberalismo, como ideologia, distorce a realidade desigual das capacidades de negociação entre a classe trabalhadora e a classe patronal produzindo um discurso da desregulamentação do mercado de trabalho que aplaina quaisquer diferenças entre as relações trabalhistas.

Embora o neoliberalismo brasileiro tenha o seu auge de execução durante a década de 90, ele resistiu e mostrou-se operante na próxima década, mesmo em um contexto político desfavorável. Os governos do PT – 2003 a 2016 – apresentaram-se como, teoricamente, a vitória da esquerda majoritária brasileira. Em termos práticos, os governos petistas operaram, especialmente durante os mandatos de Luis Inácio Lula da Silva, balizando diferenças entre trabalhadores e patrões a partir de um pacto social. Do lado sindical, conseguiram incluir sindicalistas em posições estratégicas dentro de seus governos. Do lado patronal, mantiveram subsídios, isenções fiscais e proteção aos bens nacionais sem alcançarem grandes reformas como a taxa de grandes fortunas ou reformas tributárias que despenalizassem camadas

mais frágeis da população. Na próxima secção, ver-se-á a atuação do Estado brasileiro durante tais governos junto de como o neoliberalismo operou durante uma década e meia frente a governos que flutuaram no espectro político entre centro-esquerda e centro-direita.

2.4 O Estado brasileiro a partir do pacto social: medidas econômicas e políticas oscilantes e o mundo do trabalho

Como observado até então, a estruturação da regulação sobre o mundo do trabalho envolveu, historicamente, uma miríade de forças sociais. O objetivo da secção é argumentar que a proteção social trabalhista proporcionada pelo Estado brasileiro e o próprio são produto de duas forças históricas: o conflito trabalho x capital e o conflito de ideias políticas e econômicas. Cada uma das dimensões incidirá sobre o mundo do trabalho a partir de formas distintas. Tanto o conflito entre trabalho e capital quanto o conflito entre ideias políticas e econômicas se desenvolvem por meio de atritos entre forças sociais históricas. Nomeadamente, um engodo composto pela classe trabalhadora, representação política, Estado e classe patronal⁵¹. Entre diferentes faces que os conflitos possam ser expressados, interessa esboçar sua dimensão política, isto é, a forma na qual tais forças sociais se manifestam e se organizam através do Estado.

Durante os governos de Lula, a classe patronal, especialmente o agronegócio, a agropecuária, o setor da construção civil, os bancos e os industriais, apresentaram uma postura heterogênea em relação às políticas econômicas de corte neoliberal. Apoiava-se a desindexação dos salários, as alterações na legislação trabalhista que “flexibilizavam” as relações trabalhistas e a redução de direitos sociais – em específico na previdência pública – mas não se aceitava a abertura comercial e a concorrência com produtos externos. O que acaba por unir os diferentes setores da classe patronal nacional é a disputa com o capital financeiro internacional. Os industriais, banqueiros, agropecuários, construtores civis, setores

⁵¹ Existem outros tipos de coletivos que poder-se-iam somar ao debate, como os movimentos sociais. Entretanto, dado o interesse do objeto empírico de estudo da tese, tais coletivos não serão incluídos. Incluí-los significaria estender interpretações para além daquilo que temática e empiricamente se busca sustentar com a tese.

hospitalares ou educacionais, todos possuem a capacidade de se unirem para evitar uma disseminação completa do capital estrangeiro. Entretanto, cada um dos setores demanda do Estado um tipo de política econômica específica. Seja a proteção alfandegária, a demanda de usineiros para associação da Petrobrás com usinas de etanol, a preferência do Estado por estaleiros nacionais ou o incentivo e proteção de empresas nacionais para empregar obras em países estrangeiros, fundamentalmente a classe patronal nacional ou local busca sobreviver a uma economia cada vez mais globalizada. (BOITO, 2018). Para tal, propõem-se captar os recursos políticos do Estado a partir de uma série de ações coletivas ou individuais para influenciar os agentes do Estado, desde presidentes a assessores de deputados.

Os governos petistas, em relação aos governos da década de 90 até início dos anos 2000, traduziram parte da sua ideologia voltando-se às empresas nacionais a partir de incentivos fiscais à indústria local, protecionismo econômico em áreas estratégicas do Estado, como a cadeia de petróleo, gás natural e energia, mas, em outras áreas, como a automobilística, estimularam a produção das multinacionais estrangeiras através de isenções fiscais amplas. Principalmente nos governos de Lula, observou-se um constante malabarismo político para preservação de um pacto social com pretensões de neutralizar, ou ao menos diminuir, conflitos de classe intrínsecos à formação social brasileira. Embora os efeitos neoliberais sob a dimensão social no Brasil fossem atenuados, o Brasil encontrou-se economicamente na década de 2000, numa tensão entre políticas voltadas ao mercado interno, a fração industrial da economia e a exportação de *commodities*.

Do lado das políticas sociais, os governos de Lula e o primeiro mandato de Dilma Rousseff operaram uma série de políticas para proteger socialmente camadas marginalizadas e frágeis. Os governos petistas conseguiram, em parte, frear os efeitos neoliberais em virtude de uma composição política que envolvia a configuração dos poderes legislativo e executivo. Do lado do poder legislativo e executivo, a coalizão formada nos governos conseguiu simultaneamente distribuir muitos ganhos à classe patronal enquanto fornecia algumas políticas sociais à classe trabalhadora, como o Programa Bolsa Família ou programas de Ações Afirmativas para acesso às universidades federais. O primeiro governo petista pendulou entre continuidade, ao menos da política macroeconômica do governo anterior, e transição para as diretrizes da coalizão de defesa organizada, a qual defendia a relevância das políticas sociais.

A questão social vinculada ao trabalho nos governos petistas recebeu atenção especial. Em 2005, o governo de Lula capitaneou – junto do diálogo com setores-chave do mundo do trabalho, isto é, centrais sindicais e confederações patronais – uma reforma trabalhista embebida de um discurso geral voltado ao pacto social, ao consenso democrático entre partes opostas na relação capital e trabalho. O discurso disseminado entre todos setores no geral proclamava a união de interesses que fortalecessem as relações trabalhistas e, de fato, modernizassem a legislação sem perturbar ou diminuir direitos trabalhistas. Aquela reforma trabalhista funcionou, simultaneamente, para alcançar pontos em comum entre as confederações patronais e centrais sindicais e empregar alterações na legislação trabalhista de forma a preservar uma relativa harmonia trabalhista. O poder executivo empregou significativa influência para garantir que o diálogo entre as partes interessadas funcionasse favoravelmente ao sentido geral de atualização da legislação trabalhista a partir das demandas do mundo do trabalho. Existia um contexto institucional que favorecia a inserção de representantes de classes – setor sindical e patronal – e um diálogo e escuta das demandas. Nesse sentido, as demandas do mundo do trabalho ressoavam com as políticas lulistas, sustentando relações trabalhistas de forma relativamente harmônica, ainda que historicamente permeadas de tensão e conflito.

Uma questão fundamental refere-se à capacidade dos governos lulistas em garantir o apoio de setores da classe patronal, especialmente aqueles vinculados a uma espécie de burguesia nacional. Os setores da agropecuária, das finanças, do agronegócio, das indústrias, entre outros, atuaram de forma significativa para sustentar os dois governos de Lula. O caso do mensalão, por exemplo, demonstrou o apoio da classe patronal nacional às políticas de Lula, as quais garantiam lucros altos. Durante o processo investigativo, a imprensa brasileira de circulação nacional, junto do papel ativo do judiciário, do PSDB e do capital internacional organizaram-se para influenciar na penalização do governo, evidenciando a divisão dos interesses patronais, com a burguesia nacional auxiliando na sustentação do governo de Lula. Não é uma classe homogênea em sua genealogia, muito menos em seus interesses. Embora as partes mais expressivas e significativas da agropecuária se sentissem contempladas, as frações inferiores e economicamente mais frágeis não concordavam com as políticas lulistas (BOITO, 2018). O governo petista tornou-se hábil em garantir que a questão social associada ao trabalho se mantivesse relativamente estável ao conseguir estimular a geração de empregos que sustentassem uma integração material à estrutura social por parte da classe trabalhadora –

que por sua vez se expressava no consumo do mercado interno brasileiro – e ao produzir políticas sociais que possibilitassem a inclusão da população negra, da indígena e da população de baixa renda, principalmente, nas universidades.

O Estado, de acordo com Harvey (2008), transforma-se num campo de força que internaliza os conflitos de classe. Ainda que a visão de Harvey se associe amplamente ao contexto norte-americano e europeu, argumenta-se que durante os governos petistas ocorreu uma absorção de alguns setores do sindicalismo, como a CUT, para dentro do aparato do Estado, com o sindicalismo ocupando posições institucionais estratégicas. Esse movimento influenciou na forma como o Estado conduziu políticas públicas, em especial as políticas trabalhistas. Nesse sentido, ocorreu um pacto entre a classe trabalhadora e a classe patronal – a partir da intermediação do Estado e de um presidente cuja trajetória trazia a experiência do sindicalismo metalúrgico – produzindo crescimento econômico em conjunto de investimentos sociais voltados para o bem-estar e pleno emprego.

Fundamental é a compressão de que as classes patronais observam no Estado o ator principal para a manutenção do ordenamento social. Através da sua ocupação e conquista que as políticas neoliberais ou desenvolvimentistas conseguem agraciar lados distintos da mesma moeda, como o capital internacional ou o capital nacional, parte da classe patronal de origem estrangeira, parte da classe patronal de origem interna.

O Estado é objeto histórico de disputa desses interesses difusos e heterogêneos. Não cabe à agenda neoliberal, especialmente, a inserção da classe trabalhadora, ou de seus representantes sindicais, incluindo-lhes nas medidas políticas e econômicas⁵². A alteração de legislações que incidem sob o mundo do trabalho, idealmente às classes patronais, deve responder única e exclusivamente, na ótica neoliberal, as demandas daqueles setores. Parte da história do mundo do trabalho na formação social brasileira envolve a disputa pelas regulações e recursos provenientes do Estado. Analisar como as forças sociais se transformam

⁵² “Os efeitos redistributivos e uma desigualdade social crescente têm sido de fato uma característica tão persistente do neoliberalismo que podem ser considerados estruturais em relação ao projeto como um todo. Doménil e Lévy, depois de uma cuidadosa redistribuição dos dados, concluíram que a neoliberalização foi desde o começo um projeto voltado para restaurar o poder de classe (empresarial)” (HARVEY, 2008, p. 26).

em coalizões de defesa e como se mobilizam e atuam torna-se tarefa imprescindível para a compreensão dessa disputa historicamente recorrente⁵³.

Mesmo que o Estado seja um objeto de disputa de interesses, não significa que seja um objeto passivo e somente responsivo às investidas das distintas forças sociais. Durante os governos de Lula, o Estado se mostrou atuante para estimular a exportação, simultaneamente buscou proteger as indústrias, ainda que não tenha evitado a taxa de desindustrialização. As pautas econômicas, quando organizadas numa frente política, independente do período histórico, apresentam uma demanda determinada da classe industrial: o protecionismo das suas indústrias por meio de tarifas de importação específicas, o incentivo a subsídios e a abertura de créditos especiais em bancos de fomento à industrialização. Independentemente do tipo de governo, a demanda por proteção da indústria é recorrente no discurso empresarial, o que geralmente se apresentou como uma gangorra em relação ao agronegócio. Tanto a classe industrial de 1930, como a de 1960 e a da década de 90, todas exigiram a proteção das suas indústrias por meio dos incentivos destacados acima. Ocorre que as coalizões de defesa apresentam uma certa regularidade em suas crenças principais ao longo de sua história e da estruturação no seu intercâmbio entre esfera política formal e esfera pública.

Analiticamente, torna-se importante apontar que a forma da condução do Estado, da economia e da sociedade, durante os governos petistas foi quintessencial para a configuração da turbulência institucional observada durante a metade da década de 2010. Formaram-se, dissolveram-se e reconfiguraram-se coalizões de defesa a partir de arranjos de forças sociais previsíveis e, até dado momento, imprevisíveis. A questão por trás é de que as coalizões que surgiram durante o processo institucional eram imprevisíveis, até que as condições manifestadas tornaram o imprevisível previsível. Nesse sentido, dependendo dos integrantes, da área de atuação política, do arranjo político-institucional, macroeconômico e do conjunto ideológico, as coalizões de defesa configuram-se de maneiras voláteis ou não. Para compreender a reforma trabalhista de 2017, parte do entendimento necessita percorrer o passado institucional.

⁵³ Quando o Estado se demonstra incapaz de atender às demandas das classes patronais e sua atividade envolve a produção de medidas políticas favoráveis à classe trabalhadora, aos marginalizados ou excluídos, ocorre um processo de deslocamento para a defesa das capacidades “intrínsecas” do mercado para sua autonomia e autorregulação.

Seguindo as reflexões propostas por Boito (2018), nomeia-se a coalizão de defesa formada nos dois governos de Lula como uma coalizão neodesenvolvimentista⁵⁴. A gênese da coalizão de governo que operou durante o exercício petista denunciava seu futuro. Inicialmente, conforme lembra Abranches (2018), no primeiro governo de Lula, dez partidos compunham a coalizão: PT, PL, PSB, PDT, PPS, PCdoB, PTB, PV, PMN e PSL, tendo como oposição o PSDB, PFL e PPB, enquanto o PMDB mantinha-se oscilatório. Com a turbulência política e as negociações de ministérios e verbas parlamentares aliados a capacidade de comunicação do PT com suas bases, centrada no lulismo, a atuação da coalizão acabou estável, sendo condicionada por sua composição heterogênea. Com o crédito político de Lula em relação ao PT e suas bases, suas políticas inclinaram-se, porém não totalmente, na direção de políticas econômicas de centro-direita, muitas neoliberais, conseguindo agradar partidos conservadores e de direita como o PMDB, o que facilitou com que esse expressivo partido político, especificamente nas cidades com menor número de habitantes, embarcasse na coalizão do governo.

A coalizão de defesa, em termos gerais, configurou-se a partir de pesos relativamente similares entre coletivos sociais anteriormente distantes. O PT e o PMDB⁵⁵, junto de partidos menores como o PSB, PCdoB, PDT, PR, PPS e PL – o partido do vice-presidente José Alencar, em 2003 – alinharam-se com representantes do patronato nacional e local – como empresas de construção civil e sua internacionalização, o agronegócio, a agropecuária, os bancos e setores específicos da indústria e inovação, como a indústria automobilística ou biotecnologia – assim como alguns do capital internacional⁵⁶ – como a indicação de Henrique Meirelles para a presidência do Banco do Brasil durante os dois mandatos de Lula – e com sindicalistas e sindicatos associados principalmente a CUT. Empregos de característica

⁵⁴ Concordando-se com Boito (2018), o neodesenvolvimentismo significa o emprego de diretrizes de governo orientadas para o tipo de desenvolvimentismo *possível* dentro de um modelo capitalista neoliberal periférico. Se o desenvolvimentismo operado ao longo do século XX alinha investimento na indústria e na infraestrutura, estímulo ao consumo, participação ativa do Estado na economia, o neodesenvolvimentismo se configurou dentro das possibilidades neoliberais nos governos petistas. Durante os governos de Lula, o neodesenvolvimentismo apresentou-se de forma oscilante devido ao contexto neoliberal, dado o peso das exportações na economia brasileira e a incapacidade política em evitar uma taxa de desindustrialização acelerada.

⁵⁵ Ressalta-se como a presença do PMDB nos poderes executivo e legislativo é recorrente no passado político brasileiro e como esse partido tem funcionado para garantir estabilidade nos distintos governos que participou.

⁵⁶ Boito (2018) ressalta que o capital internacional não participou acentuadamente no governo lulista, aproximando-se de outros partidos políticos como o PSDB.

industrial eram uma das principais vias de acesso à cidadania durante os governos de Lula, o que auxiliou no combate à questão social vinculada ao trabalho. Para atrair parte das classes patronais, os governos lulistas empreenderam, como lembra Faria (2016), programas políticos – como o Programa de Aceleração do crescimento (PAC) – que valorizavam as empresas associadas à infraestrutura, políticas industriais voltadas ao conteúdo nacional, financiamento da produção industrial, agrícola e de infraestrutura por meio de bancos públicos. Essas ações políticas favoreceram a adesão de uma parte expressiva dos setores patronais.

Em menor ou maior grau, os diferentes partidos, representantes patronais e sindicais, apoiaram tais medidas políticas e econômicas, resultando em uma coalizão de defesa que colhia os frutos com base na coordenação estratégica mútua, ainda que não igualmente disseminada e consciente entre seus membros. O conceito de coalizão de defesa não funciona para destacar essa dimensão, e sim para sublinhar que agentes de interesses e crenças próximas se aglutinam formando um coletivo que defenda e auxilie a transformar suas ideias em legislação.

O discurso da coalizão neodesenvolvimentista, especialmente no primeiro governo petista, centrava-se na ideia de pacto social entre as classes sociais. Nesse sentido, as políticas operadas procuravam favorecer o pacto social e, quando não possível, apresentar medidas que apreciassem dentro dos limites as diferentes frações. A coalizão na sua organização interna se compunha de membros de setores sociais distintos, como representantes da classe trabalhadora e representantes da classe patronal. Dentre os partidos políticos, segundo Ribeiro e Mendes (2019), o PT, na sua fundação, caracterizou-se como um dos partidos políticos de esquerda que erguiam bandeiras direcionadas à defesa da classe trabalhadora e a defesa da democracia, tendo o partido, em algumas alas, orientação socialista. A medida que adentrava na lógica eleitoral e, paralelamente, alas mais centristas do partido assumiam postos importantes na diretoria, empurrou-se o partido ideologicamente ao centro. Grupos de agentes vinculados às classes patronais também influenciaram os rumos da coalizão⁵⁷. Em composição com a interação entre diferentes frentes ideológicas, o PT, desde a fundação, apresentou mudanças no seu discurso público. Antes defensor da reforma agrária, Ribeiro e

⁵⁷ De acordo com Toni (2015), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (NCDI), associado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), foi criado com a maioria dos seus integrantes pertencendo ao patronato industrial brasileiro, com poucos membros do sindicalismo industrial.

Mendes (2019) recordam que esse foi um dos objetivos que perdeu espaço, sendo substituído por políticas separadas, destinadas ao setor latifundiário e à agricultura familiar, como uma medida para contrabalancear a questão social rural brasileira.

Os movimentos práticos e ideológicos sublinhados indicam a hipótese de que a configuração geral da composição da coalizão de defesa influenciou na configuração da prática concreta dos seus integrantes. Para a coalizão neodesenvolvimentista sustentar suas operações e permanecer como governo de situação, ajustes ideológicos e discursivos se fizeram necessários. A questão para se compreender a atuação das coalizões de defesa é a de que os diferentes agentes e grupos sociais que as compõem influenciam na sua atuação, em medidas diferentes, mas não de forma absoluta.

Os governos de Dilma Rousseff apresentaram diferenças com os lulistas. O primeiro governo representou a continuidade com as medidas políticas e econômicas da Era Lula. Durante o governo dilmista, acentuou-se o papel do Estado como regulador e investidor na economia. A questão social vinculada ao trabalho se manteve sob controle, com poucas perdas e melhorias. O desemprego apresentou-se com a menor média histórica⁵⁸. Ao contrário do cenário externo experienciado nos governos de Lula, caracterizados por uma intensa comercialização de *commodities*, a qual favoreceu fortemente a política econômica, concentrada na exportação, nos governos de Dilma enfraqueceu-se o comércio e junto a balança comercial brasileira. Dentro dos medidores econômicos, o PIB apresentou crescimento em grande parte devido à exportação, enquanto outros setores evidenciavam a fragilidade da economia brasileira, mesmo sendo uma das economias mais diversificadas da América Latina.

Em 2013, o governo de Dilma observou-se frente à mobilização em massa da sociedade civil no qual denominou-se “jornadas de junho de 2013”. Inicialmente os protestos se voltaram para a pauta do transporte público, liderado pelo Movimento Passe Livre. Com o desenvolver dos protestos, a pauta ampliou-se abarcando ideias vinculadas à educação, saúde, moradia entre outras a partir da influência da atuação da grande imprensa brasileira. A questão é que o governo dilmista saiu enfraquecido frente as demandas da sociedade civil. A

⁵⁸ Ainda que o conceito de desemprego tenha sofrido alterações e seja discutível a qualidade de parte dos empregos gerados.

questão social vinculada ao trabalho não passou despercebida, em virtude de algumas demandas conterem afirmações direcionadas à precarização do mundo do trabalho, como o discurso do Movimento Passe Livre envolver um transporte público que exige condições materiais da classe trabalhadora que dificultam a concretização de condições de existência dignas. A questão social do trabalho – ainda que não a única questão social que aflige a estrutura social brasileira – impacta diretamente as condições de existência da classe trabalhadora.

Ao longo do segundo governo de Dilma, começando em 1º de janeiro de 2015, a ex-presidenta encarou um conjunto de obstáculos sociais, econômicos e políticos. A diminuição das exportações e do poder de compra da população – que ajudava na dinamização do mercado interno –, o aumento dos gastos públicos, a crescente desindustrialização e outros fenômenos econômicos e políticos evidenciaram dificuldades no horizonte ao governo dilmista, cujo plano econômico era incapaz de encarar os problemas estruturais herdados de governos anteriores, inclusive de seu próprio governo. Frente a um cenário onde cresciam as pressões na imprensa, na coalizão política formada pela ex-presidenta e na oposição, Dilma encontrou-se obrigada a uma guinada neoliberal em seu governo, tendo como medida política mais simbólica a escolha de Joaquim Levy como ministro da Fazenda. Ideologicamente contrária e numa posição política enfraquecida em razão da fragmentação da coalizão de defesa formada pelo seu governo, a ex-presidente encontrou-se num beco sem saída. O ajuste fiscal operado pelo ministro da Fazenda, com aval da ex-presidenta, enfraqueceu uma série de setores públicos dependentes de investimento e de orçamento para suas atividades. Apesar da série de obstáculos experienciados, parte da ausência de auto-determinação do Poder Executivo se deveu também a sua incapacidade de construir pontes e produzir diálogos com os outros poderes do Estado, com os partidos políticos, com os movimentos sociais e com parte ampla da sociedade civil.

A guinada neoliberal no governo dilmista não fora o suficiente para organizar uma coalizão de defesa na qual contivessem integrantes e representantes do capital internacional. Na direção contrária, a coalizão neodesenvolvimentista apresentou uma reconfiguração, inclusive, da saída de integrantes importantes que formavam alicerces importantes no governo de Lula. Em específico, representantes do setor industrial – como a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) – e integrantes do setor do agronegócio e da agropecuária. O início da Lava-Jato acelerou o desmantelamento do setor da construção civil, onde empresas

nacionais lideravam significativas obras públicas, contribuindo com a abertura de postos de trabalho, e eram uma das principais responsáveis pela doação de dinheiro para as campanhas eleitorais dos principais partidos políticos – tanto da esquerda quanto da direita.

Antes tolerando, a classe patronal nacional começou a se afastar do PT, principal partido político que costurava a coalizão. Estremecendo-se a configuração interna da coalizão de governo, instalou-se uma crise política, produzindo condições conjunturais e estruturais para a implementação de uma série de medidas políticas e trabalhistas.

Fundamentalmente, procurou-se, nesse capítulo, sublinhar o argumento de que a formação social brasileira é produto de um conjunto de características que englobam questões sociais distintas. Em especial, de um lado, deu-se ênfase à questão social vinculada ao trabalho. As relações entre o Estado, as classes patronais, as trabalhadoras e o sindicalismo foram esboçadas para sustentar o argumento de que a questão social associada ao trabalho no Brasil sofreu efeitos daquelas relações. Do outro lado, buscou-se destacar que as coalizões de defesa, com exceção dos governos petistas, operaram, recorrentemente, projetos de nação de caráter unilateral e, muitas vezes, autoritários. Seja o Estado Novo de Vargas, as décadas de ditadura ou os governos neoliberais operados entre as décadas de 80 e 90, a questão que os atravessa oscila entre o neoliberalismo brasileiro, de caráter estritamente unilateral, e as ditaduras, seja a de Getúlio Vargas ou as posteriores, de caráter fortemente autoritário. Todos esses processos acabaram produzindo efeitos – constantemente reproduzidos na história social brasileira do trabalho no século XX – que configuraram as relações entre capital x trabalho no Brasil. Apresentou-se como historicamente impossível o diálogo entre as classes patronais e a classe trabalhadora no mundo do trabalho. Dada a incapacidade de diálogo, o mundo do trabalho produziu demandas continuamente orientadas ao Estado brasileiro, e não a própria relação entre patrões e trabalhadores. Sem a possibilidade de condições socioculturais e políticas que garantissem uma experiência coletiva histórica voltada à autonomia da classe trabalhadora e do sindicalismo e sem a oportunidade de diálogo com as classes patronais, as duas primeiras procuraram sanar suas demandas, garantir as condições de existência e reprodução de si mesmas através da interação com o Estado brasileiro.

Por fim, o caldo cultural, os processos políticos e as configurações das coalizões de defesa esboçadas permitiram destacar elementos recorrentes da história social, em especial a partir da ótica do trabalho, no Brasil. Contemporaneamente, a drástica alteração da CLT,

denominada de “reforma trabalhista de 2017”, foi uma das principais modificações fruto, para além da história abordada, em parte, das condições estruturais e conjunturais que prepararam o contexto para que o processo de alteração da CLT ganhasse forma. O próximo capítulo se encarrega de explorar o pano de fundo da conjuntura de 2017 e de avançar teórica e empiricamente sob as coalizões de defesa, a composição política da esfera legislativa durante a reforma trabalhista e a importância do discurso político como objeto de análise.

3. A ESFERA LEGISLATIVA E A CONJUNTURA POLÍTICA-ECONÔMICA BRASILEIRA: CRISE SOCIAL, REFORMA TRABALHISTA E COALIZÕES DE DEFESA

O objetivo do capítulo é demonstrar que a compreensão do trâmite legislativo da reforma trabalhista depende de três dimensões analíticas: a) a conjuntura político-econômica; b) a organização de coalizões de defesa voltadas para influenciar o sucesso ou fracasso do trâmite da reforma; e c) a observação do discurso político como objeto empírico ímpar para compreensão da dinâmica discursiva produzida na esfera legislativa.

O capítulo está dividido em cinco seções. A primeira busca apresentar um quadro da conjuntura política e econômica que permeou o processo legislativo da reforma trabalhista. Destaca-se o papel da crise social como propulsora da reforma. Em específico, a redução da taxa de lucro se mostrou um indicador significativo para a mobilização política das classes patronais.

Na segunda seção, explora-se a relação entre a desregulamentação e flexibilização do trabalho e a reforma trabalhista. O argumento é que as classes patronais propuseram a reforma trabalhista como uma forma de mitigar suas perdas econômicas, evidenciadas pela redução da taxa de lucro. O conteúdo das propostas contidas na reforma trabalhista é apresentado nessa seção.

A terceira seção se encarrega de apresentar a composição dos integrantes das coalizões de defesa na esfera legislativa. Duas coalizões são mostradas: a coalizão do capital e a coalizão do trabalho. As duas coalizões são manifestações legislativas advindas do mundo do trabalho e representam os dois lados do conflito entre capital e trabalho. Em específico, nas suas composições se destacam três organizações: os partidos políticos, as confederações patronais e as centrais sindicais. Enquanto os partidos políticos se distribuem entre as coalizões, as confederações patronais são localizadas somente na coalizão do capital, e as centrais sindicais unicamente na coalizão do trabalho. Adicionalmente na seção, são exploradas as crenças políticas de cada coalizão.

A quarta seção explora a esfera legislativa e a composição política dos blocos partidários dentro das comissões que se debruçaram sobre o exame da reforma. Essa seção

fornece um panorama ao leitor sobre as alianças estabelecidas pelos partidos políticos e como e as composições são indicativas da força legislativa de cada coalizão de defesa.

Na quinta seção, apresentam-se as ferramentas analíticas elencadas para compreender a dinâmica discursiva das coalizões de defesa nas audiências públicas. Os conceitos de crítica, justificação e modelos de justiça são explorados, junto do recorte de quais elementos da análise do discurso e análise de conteúdo foram escolhidos na tese.

Num primeiro momento, o capítulo organiza e explora uma heterogeneidade de tópicos que pode aparentar uma escolha de escrita atípica. Porém, a expectativa é fornecer um conjunto de argumentos e escolhas estilísticas que sejam agradáveis ao leitor e que tenham como objetivo demonstrar um raciocínio científico que não desassocie radicalmente a teoria da empiria, ainda que eventualmente isso possa ocorrer dada a natureza da escrita científica.

3.1 A crise social como origem da reforma: a redução da taxa de lucro das empresas e a fragmentação da coalizão governamental dos governos petistas.

Para compreender o processo político no qual a reforma trabalhista se inscreve, torna-se fundamental examinar as condições estruturais e conjunturais envolvidas. A teoria das coalizões de defesa de Sabatier (1988) antecipa analiticamente a importância da dimensão conjuntural através do delineamento de três componentes: a) mudanças nas condições socioeconômicas e tecnológicas; b) mudanças nas coalizões governamentais; e c) decisões políticas e impactos de outras arenas políticas. O primeiro componente refere-se aos contextos socioeconômico e tecnológico. Mudanças nesses contextos podem produzir alterações legislativas para se adequarem a uma realidade composta por forças sociais renovadas, fortalecidas ou enfraquecidas. A definição das mudanças nas coalizões governamentais significa compreender como as mudanças no cenário político afetam os desdobramentos na esfera legislativa. Por fim, o terceiro componente refere-se às decisões políticas e impactos de outras arenas políticas. Fundamentalmente, essa seção orienta-se a partir dessa perspectiva teórica ao apresentar a pertinência analítica da conjuntura política, social e econômica, junto de indicadores estruturais, para a compreensão do processo legislativo da reforma trabalhista.

Ao contrário das narrativas que se debruçam sobre a relação entre as crises política e econômica e a reforma trabalhista, procura-se argumentar que antes daquelas, a reforma trabalhista é produto principalmente de uma crise *social*. A crise social que se destaca inclusive deu vazão ao surgimento das crises política e econômica. Um conjunto de condições estruturais e conjunturais propiciaram um contexto favorável à intensificação da demanda e participação da classe patronal nos processos políticos durante os governos petistas e pós *impeachment* de 2016, ilustrado na sucessão da presidência de Dilma Rousseff para Michel Temer.

O avanço do setor patronal – para além do pacto social estabelecido durante os governos lulistas – em direção aos processos políticos contemporâneos e a fragmentação da coalizão governamental⁵⁹, até então liderada pelo PT, balançaram os mandatos de Dilma, sendo o intervalo dos anos 2013 a 2016 críticos para o processo de sucessão na presidência.

Argumenta-se que o fator estrutural da redução da taxa de lucro das empresas foi significativo, ainda que não suficiente, para o enrijecimento da atuação das classes patronais. O recrudescimento da atuação resultou na intensificação da demanda política e sua incidência sob a esfera política formal brasileira. A taxa de lucro das empresas, de acordo com Dalthein (2011), é um dos principais indicadores para a observação no horizonte de uma crise econômica. O mesmo informa que um “determinante real das crises econômicas” (p. 324) é a taxa de lucro. Por sua vez, Kotz (2017) argumenta que as políticas econômicas no capitalismo neoliberal durante a crise econômica pós-2015, assim como as medidas adotadas após a Grande Depressão de 1930, foram operadas com fins de reviver a taxa de lucro. A desaceleração ou estagnação da taxa de lucro conduz a uma agitação intensa das classes patronais. Uma questão, ressalta Dalthein (2011), é de que a taxa de lucro geralmente apresenta recuperação quando se opera uma forte concentração de renda.

Paralelamente à continuidade da concentração de renda, a formação social brasileira observou nos governos petistas uma melhoria no índice de *gini*, índice que mede a desigualdade social de determinada sociedade. Nesse cenário, foi possível manter a integração

⁵⁹ Daqui em diante, o termo “coalizão governamental” será usado para designar o agrupamento entre: a) os partidos políticos que ocupam a presidência e vice-presidência do poder executivo; b) os partidos do Congresso Nacional que se encontram alinhados entre si e com os partidos políticos em exercício no Poder Executivo; e c) demais organizações externas ao Estado, como membros das classes patronais e representantes sindicais.

da coalizão governamental via pacto social ao contemplar setores distintos da sociedade brasileira, a partir: a) da manutenção da taxa de lucro crescente; b) do aumento da taxa de acumulação; c) da melhoria dos indicadores de desigualdade social; d) do aumento do PIB; e e) do aumento da geração de empregos. Especialmente, o crescimento macroeconômico contido no intervalo entre os anos 2003 e 2008 se mostrou fundamental, conforme os dados de Corrêa, Lemos e Feijo (2017), à satisfação da classe patronal e dos sindicatos de maneira geral. São resultados macroeconômicos que fortaleceram a coalizão governamental à época. Para manter a coesão de uma coalizão heterogênea – considerando que seus integrantes pertenciam a mundos sociais distintos do tecido social brasileiro, contendo integrantes das classes patronais até representantes da classe trabalhadora – tornou-se necessário um malabarismo político e a presença de indicadores macroeconômicos sólidos.

A melhoria do índice de gini e da remuneração média do trabalho junto da redução da taxa de lucro das empresas se demonstraram fatores estruturais que estremeceram as relações entre capital e trabalho durante os governos dilmistas, em especial no segundo governo⁶⁰. Esses fatores compõem um conjunto de características que tencionam o conflito capital x trabalho. Torna-se observável no horizonte da interação entre capital e trabalho o surgimento da irritação da classe patronal. O conjunto destacado abalou o pacto social proposto durante o primeiro governo de Lula. Dentro de um cenário de redução da taxa de lucro, a diminuição do custo do trabalho, especialmente da remuneração dos trabalhadores, surge como uma alternativa eficiente na ótica capitalista. Entretanto, autores como Dathein (2011) e Bruno e Caffé (2018) possibilitam argumentar que o declínio da taxa de lucro das empresas não tem como responsável o aumento da remuneração média do trabalho – que se traduz em custos às empresas – e sim a financeirização da economia brasileira.

Antes do aumento da renda média da classe trabalhadora, a financeirização da economia mostrou significativa influência na redução da taxa de lucro empresarial. Conforme Husson *apud* Dathein (2011), o processo de financeirização se define a partir do crescimento da taxa de lucro sem um devido crescimento conjunto da taxa de acumulação. Nessa diferença, os salários menores e os lucros maiores não são utilizados para investimentos

⁶⁰ Uma parte da desigualdade social se reflete na concentração de renda, essa última evidenciando, de um lado, alta taxa de lucro e, de outro, baixos salários (DALTHEIN, 2011). Nesse sentido, o aumento da remuneração média produziu um efeito que acertou em cheio o interesse das classes patronais na revigoração da taxa de lucro.

produtivos, sendo direcionados para rendas financeiras. Num cenário econômico como o dos governos lulistas, a taxa de lucro e a taxa de acumulação crescendo conjuntamente, ainda que em velocidades distintas, possibilitaram estabilidade às classes patronais, desde os setores financeiros até os setores produtivos. Nos governos dilmistas, segundo Faria (2016), as políticas econômicas voltadas para uma taxa de câmbio favorável ao movimento de capitais, somado as altas taxas de juros junto de uma dívida pública confiável, produziram um cenário econômico propício para retenção de capital na forma monetária, sem investimento produtivo.

Nos interiores das classes patronais, a financeirização da economia brasileira que ocorreu desde a década de 80 e 90 e o esmagamento do capitalismo produtivo acarretaram silenciosamente, em termos gerais, na redução da taxa de lucro empresarial nos governos dilmistas, impactando as relações do governo com a classe patronal. A relação entre a classe patronal e o Estado brasileiro é historicamente próxima, como demonstrado anteriormente.

Destaca-se que a importância da taxa de lucro, na tese, não funciona como uma explicação econômica para alterações legislativas, e sim como um aspecto importante das condições conjunturais e estruturais – conscientemente observadas pelas classes patronais. Frente a uma leitura macroeconômica da realidade, as classes patronais se demonstraram irritadas com o decréscimo da taxa de lucro. Objetivamente, as classes patronais mais afetadas na origem da crise social se mobilizaram, em diferentes frentes, para recuperar a taxa de lucro.

Por “crise social”, procura-se sublinhar o aspecto de conflito das forças sociais na formação social brasileira. Uma crise econômica se define a partir de perturbações e contradições encontradas nos processos econômicos, como uma balança comercial negativa que conduz os setores de exportação e importação a demandarem políticas econômicas favoráveis a eles ou o aumento do custo da cadeia de energia que afeta de forma drástica outros setores da economia. Uma crise política, por sua vez, descreve-se por meio de processos políticos que sinalizam dissensos irreconciliáveis ou rupturas dentro da esfera política formal – eventos como o *impeachment* de Fernando Collor ou conjunturas com uma coalizão de governo fragmentada e sem capacidade de proposição política. O papel da crise social que a tese busca destacar refere-se a quebra de um pacto social que desde o berço demonstrou-se frágil. As consequências atreladas a esse rompimento são observadas a partir de crescentes tensões que assumem formas específicas nas arenas política e econômica.

Propor alterações legislativas que reduzam o custo do trabalho às empresas apresenta-se como uma alternativa à recomposição da taxa de lucro, sendo um movimento direto ao centro do conflito entre capital e trabalho.

O pacto social proposto durante a coalizão do governo de Lula – e que se estendeu até o primeiro mandato de Dilma – era frágil desde seu início, mas os ganhos econômicos e políticos garantiram certa estabilidade, e isso é o que tem se argumentado por ora. Foi um pacto social que maquiou os conflitos de classe inerentes à formação social brasileira e que nunca foram resolvidos. O rompimento do pacto social conduziu à abertura das mazelas sociais latentes. No mundo do trabalho e especificamente no conflito entre capital e trabalho, o primeiro não aceita a redução da taxa de lucro, enquanto o segundo não permite que os ganhos sociais e trabalhistas – como a valorização recorrente do salário mínimo – sejam retirados em nome de uma crise econômica que foge do seu controle. Nesse sentido, cria-se um impasse na relação capital x trabalho.

No meio da fragmentação da coalizão governamental de Dilma, as jornadas de junho de 2013 tiveram um papel que balançou a base social de apoio da presidenta. Nessa base social, tem-se os movimentos sociais, mas também um braço histórico importante ao PT: o sindicalismo. Esse distanciamento entre Dilma e a base social ocorreu em parte por meio da narrativa construída pelos jornais, os quais deslegitimavam sua capacidade de gestão e ação política. Cardoso (2014) argumenta que em 2013 a grande mídia fez uma cobertura onde afirmava que os protestos sindicais da metade do ano apresentavam uma pauta sindical que era datada e antiga, pois se mostrava como uma demanda associada ao trabalho assalariado. Essa era uma demanda considerada pertencente ao mundo do trabalho do início e da metade do século XX. Destaca-se que a jornada de trabalho e as regras de aposentadoria, por exemplo, são temas visivelmente importantes para a convocação aos protestos realizada pelas centrais sindicais. Porém, não apenas por conterem significações que despertam os ânimos da classe trabalhadora, mas também por representarem demandas históricas do sindicalismo, cuja ideia de trabalhar o suficiente e se aposentar com dignidade são conquistas civilizatórias observadas nos países “mais desenvolvidos”. Desse modo, é uma demanda sindical que se apresentou nos protestos em virtude de nunca ter sido atendida.

Uma série de políticas econômicas equivocadas de Dilma, no final do primeiro mandato e no início do segundo até sua destituição, aceleraram o processo de declínio da taxa

de lucro das empresas para além do que o processo de financeirização, no Brasil, foi capaz de produzir por si só. Além das políticas equivocadas, a reação das classes patronais a essas produziu um cenário desastroso para ambos. Junto, a deterioração das relações entre Executivo e Legislativo e o afastamento da presidenta de suas bases sociais observados durante as jornadas de junho de 2013 aceleraram ainda mais o processo de *impeachment*⁶¹. A ruptura do pacto social conduziu a uma externalização da disputa das forças sociais antes compactadas dentro do Estado, tornando novamente o conflito entre as classes sociais aberto e visível na sociedade.

As crises econômicas e políticas então, surgem dessa intensificação dos conflitos sociais. Koselleck (1999) argumenta que as crises invocam a pergunta sobre o futuro. As crises demarcam as incertezas a serem solucionadas, ainda que a solução não se apresente facilmente⁶². As crises se tornam momentos de incerteza às formações sociais nos quais decisões devem ser operadas. A questão que surge é: quais soluções serão apresentadas? A crise social brasileira desdobrou-se nas crises econômica e política, fornecendo espaço para que soluções fossem apresentadas, de forma a conduzir o futuro da formação social brasileira.

As mudanças nas condições econômicas e sociopolíticas, destacadas anteriormente, funcionam para elaborar um quadro geral que alimenta a análise com base na teoria das coalizões de defesa. Nessa teoria, as mudanças destacadas operam desequilíbrios nos conflitos entre coalizões de defesa. A coalizão de defesa do capital e a coalizão de defesa do trabalho, em específico, rearticularam-se após a reorganização da composição política de forças no Estado. A sucessão na presidência teve como principal efeito produzir essa reorganização⁶³.

⁶¹ Embora seja um tópico importante, o processo de *impeachment* não será explorado, em virtude da necessidade da produção de uma pesquisa distinta que o explore de forma suficiente.

⁶² Não por acaso, Koselleck (1999) argumenta que o nascimento das filosofias da história de cunho positivista está associado ao interesse das classes burguesas europeias em direcionar o futuro das sociedades e afastar o papel das crises como perturbadoras da “ordem”.

⁶³ Um exemplo do processo de alteração de determinada política pública pode ser encontrado em Kübler (2001). O autor analisa a aplicação da política antidrogas na Suíça, argumentando que a epidemia de AIDS no país foi crucial para fazer com que as coalizões de defesa favoráveis à política antidrogas superassem aquelas que buscavam tipos de políticas públicas diferentes. Na esteira do debate, o autor argumentara que às vezes uma política pública avança em virtude de eventos não cognitivos externos que alteram a distribuição de poderes dentro de uma área da política pública. Pode-se traçar um paralelo com a reforma trabalhista brasileira, pois o contexto da crise econômica funcionou como um fator, mas não necessariamente determinante, para fazer com que a reforma avançasse. A questão não é menosprezar a força de um contexto econômico, e sim compreender que um cenário complexo produziu condições específicas para que a reforma operasse da sua forma historicamente única. Nesse sentido, o *impeachment* aplicado sobre a ex-presidenta Dilma Rousseff foi um fator

Na esteira do processo, os setores patronais observaram como uma oportunidade ideal para impor uma agenda de ajustes e alterações legislativas que contemplassem seus interesses. “Ideal”, pois a recomposição política favoreceu a aliança íntima entre Poder Executivo, a maioria do Poder Legislativo e as classes patronais. Não por acaso, algumas confederações patronais como a CNI participaram ativamente do processo de elaboração das propostas contidas na reforma trabalhista. A próxima seção explorará tal processo.

3.2 Flexibilização, desregulamentação e a reforma trabalhista: a manifestação legislativa da mentalidade patronal nacional e da ideologia neoliberal.

A desregulamentação do mundo do trabalho é uma das principais bandeiras do neoliberalismo, apresentando-se como um imperativo do discurso patronal nas reformas trabalhistas adotadas em diferentes países. Frente às perdas oriundas da crise econômica mundial de 2007, as empresas de grande capital nacionais, multinacionais e os conglomerados financeiros deram uma guinada rumo à recuperação. Uma das direções adotadas inclinou-se fortemente à redução da proteção social da classe trabalhadora por meio da via legislativa, buscando alterar as regulamentações trabalhistas.

Na Espanha, a reforma trabalhista de 2012 se desenvolveu a partir de iniciativas patronais que procuravam unilateralmente reforçar o poder do empresariado. Um dos efeitos da reforma trabalhista espanhola foi expulsar uma fatia da classe trabalhadora do mercado de trabalho formal, assim como do sistema de proteção social. A precarização acabou por se agudizar com as alterações legislativas espanholas de 2010, 2011 e 2012⁶⁴ (PUERTA & DIAZ, 2013). A questão social do trabalho brasileira e espanhola, resguardadas as condições

radical que desequilibrou o jogo de forças dentro do Congresso Nacional, produzindo um reajuste das coalizões de defesa interessadas no mundo do trabalho.

⁶⁴ Em específico, na reforma trabalhista espanhola de 2012, segundo Picot e Tassinari (2017), operou-se um “amplo ataque nas instituições do mercado de trabalho, incluindo uma radical descentralização da negociação coletiva, desregulação da proteção do emprego e uma alta flexibilização interna para os empregadores” [tradução livre] (p. 477). No original: “a comprehensive attack on labour market institutions, including radical decentralization of collective bargaining, deregulation of employment protection and higher internal flexibility for employers”.

socioculturais e históricas de cada formação social, apresenta uma dimensão associada à precarização do trabalho que se mostra inexorável em ambas, como um processo que se intensifica nas respectivas formações sociais.

No caso das reformas trabalhistas italianas – conhecidas como “a reforma Fornero”⁶⁵ e a “*Jobs Act*”⁶⁶ – existiram algumas similaridades com a reforma espanhola, como a busca por uma negociação coletiva descentralizada e a desregulamentação da proteção sobre as demissões de empregados. Um fator que produziu um alívio nos efeitos das reformas italianas à classe trabalhadora, em comparação às espanholas, foi a presença de partidos políticos de centro-esquerda na composição dos envolvidos nas alterações legislativas (PICOT & TASSINARI, 2017). Esse fator sublinha ao caso brasileiro que a ausência da incorporação de demandas da oposição parlamentar, assim como de setores da sociedade sensíveis ao mundo do trabalho – especialmente, as centrais sindicais e a própria classe trabalhadora – deságua em modificações legislativas unilaterais.

A reforma trabalhista francesa por sua vez foi sancionada em setembro de 2017, via decreto por Emmanuel Macron. A reforma espelhou-se na reforma trabalhista alemã de 2003. Apesar da reforma alemã se inserir num contexto distinto, isto é, marcado pela reunificação do país, as reformas compartilharam o interesse na “flexibilização” do mercado de trabalho. Além do fator pós-crise de 2007, a reforma francesa operou dentro de um contexto de fortificação do populismo de extrema-direita (BANDELOW & HORNING, 2019). A reforma francesa inscreveu-se no movimento planetário pós-crise que busca a desregulamentação do mercado de trabalho através do imperativo da “flexibilização” contratual para a contenção de perdas econômicas.

Entre as reformas trabalhistas europeias operadas no contexto pós-crise, destaca-se que as configurações políticas delas – isto é, a composição das forças políticas representadas pelos partidos políticos, setores patronais e centrais sindicais, assim como seu alinhamento às coalizões governamentais, às oposições ou, inclusive, aos posicionamentos flutuantes – inclinaram-se às ideologias mercantis e econômicas interessadas na desregulamentação dos

⁶⁵ A reforma trabalhista italiana, de 2012, ganha essa denominação por se referir à ex-ministra do Ministério do Trabalho Elsa Fornero.

⁶⁶ A reforma “*Jobs Act*” designada tramitou no parlamento italiano em 2014.

mercados, na “flexibilização” contratual e na dissolução das estruturas coletivas de proteção à classe trabalhadora. Todavia, exceções puderam ser observadas como no caso da reforma trabalhista italiana, a qual na sua composição política contou com a participação de partidos políticos de centro-esquerda.

Como se pode deduzir, a reforma trabalhista brasileira faz parte de um movimento mundial que se reconhece através do ímpeto das classes patronais nacionais e internacionais para resgatar as taxas de lucro, mundialmente afetadas pela crise econômica de 2007. Em certos contextos se observam o endurecimento e a ressurreição de forças políticas de extrema-direita, neoconservadoras e autoritárias. O que une as situações legislativas das referidas formações sociais é um contexto pós-crise – no caso brasileiro, crise contínua – onde a demanda pela flexibilização contratual e desregulamentação do mercado de trabalho busca proteger as empresas dos efeitos das instabilidades econômicas. A onda de flexibilização mundial contemporânea, isto é, entre 2007 e 2017, atende em parte aos processos planetários como a reestruturação produtiva e as orientações neoliberais de todos os tipos. Porém, adiciona-se a esses processos os efeitos pós-crise de 2007, os quais produzem efeitos de perdas econômicas que inexoravelmente se voltam contra o trabalho.

As proposições contidas na reforma trabalhista brasileira não são necessariamente recentes. No caso brasileiro, o conteúdo propositivo é fruto de uma gestação que remete aos interesses patronais desde a década de 1990. A demanda por “flexibilização” da CLT faz parte do processo de reestruturação produtiva enfrentado no país desde que essa se tornou um imperativo no rearranjo dos sistemas produtivos a nível mundial. A outra parte da demanda se reconhece no surgimento dos princípios econômicos e políticos associados ao neoliberalismo, esses vinculados à década de 70. O processo de reestruturação produtiva e o de “neoliberalização” se encontraram na formação social brasileira e atuaram de forma a parecerem imprescindíveis à “modernização” da economia. O efeito conjunto desses processos culminou no interesse na desregulamentação e na modificação das normas contidas na legislação trabalhista. Mesmo que o conteúdo das alterações que a reforma trabalhista trouxe remeta aos princípios econômicos históricos, uma parte se reconhece nos efeitos econômicos pós-crise de 2007. As perdas econômicas – traduzidas na redução da taxa de lucro das empresas a nível mundial e a nível nacional – juntam-se às demandas patronais anteriores, fortificando o interesse na atuação política e na transformação das crenças patronais em alteração legislativa.

A flexibilização da legislação trabalhista, de acordo com Cardoso e Lage (2006), era uma demanda empresarial muito forte na década de 1990, pois ocorria dentro de um contexto de reestruturação econômica que tornava os parâmetros do custo do trabalho menores em virtude da competição internacional. Não podendo competir, as classes patronais brasileiras investiam na alteração da regulamentação trabalhista. Os autores mobilizam outro argumento interessante sobre o custo do trabalho e demissão na década de 2000: “os custos de contratação e despedida são muito baixos no país, o que resulta em grande capacidade de respostas flexível da economia brasileira a choques econômicos” (CARDOSO & LAGE, 2006, p. 218). Na mesma década a taxa de lucro das empresas era estável e ligeiramente crescente, conforme FEE (2015). Nesse sentido, reforça-se a hipótese de que a redução da taxa de lucro atuou como um indicador significativo para que as classes patronais se mobilizassem com ímpeto na esfera política formal. Como se antecipa, o *lobby* patronal é constante na esfera política formal. Entretanto, o que se destaca é que a alteração da legislação trabalhista, com o conteúdo apresentado, somente se tornou possível a partir de uma composição política fortemente favorável aos interesses das classes patronais.

O conteúdo da reforma trabalhista sintetiza demandas patronais de praticamente todos os setores, junto da recepção favorável do Poder Executivo⁶⁷. A mudança do partido político ocupando a cadeira da presidência rearranjou a composição política na esfera legislativa, como tem se afirmado até então. Essa mudança transformou o horizonte de expectativas das forças sociais. Em específico, as classes patronais vislumbraram uma janela de oportunidade para sua ação, ao contrário das centrais sindicais. Essas observaram um cenário de endurecimento das relações entre o Poder Executivo e a classe trabalhadora.

⁶⁷ O jornal investigativo *The Intercept Brasil* noticiou, em abril de 2017, que uma em cada três emendas à reforma trabalhista foram produzidas por lobistas de associações empresariais. Mesmo tendo sido protocoladas por deputados, os jornalistas investigaram que cerca de 35 % do conteúdo foram integralmente redigidas em computadores de representantes de confederações patronais, como a Confederação Nacional da Indústria (CNI) ou a Confederação Nacional do Transporte (CNT). Esta matéria denunciou o conflito de interesses, a irregularidade das propostas de emendas por não terem sido produzidas diretamente pelos deputados, únicos agentes legítimos para proposição de emendas. Adicionalmente, a investigação aponta à unilateralidade com que as emendas foram produzidas a partir do setor empresarial, sem o diálogo com o sindicalismo. Disponível em: <https://theintercept.com/2017/04/26/lobistas-de-bancos-industrias-e-transportes-quem-esta-por-tras-das-emendas-da-reforma-trabalhista/>. Acesso em 29 de maio de 2017.

A afinidade eletiva⁶⁸, lembrando do conceito de Weber, entre o PMDB e as classes patronais se mostrou evidente desde sua fundação. No caso do governo de Michel Temer, a inclinação do PMDB e das classes patronais à proposição de matérias legislativas intimamente interligadas aponta para um processo de aproximação de interesses políticos economicamente orientados. Os interesses empresariais de forma desenfreada encontram-se confortáveis quando inseridos no Poder Executivo, sublinhando a natureza, socialmente produzida, da afinidade de sentidos entre as práticas patronais e as práticas pmdbistas⁶⁹. Não se pode perder no horizonte que o processo de *impeachment* teve sucesso devido em parte, ao deslocamento do apoio político das classes patronais. Se, antes, uma parcela daquilo que Boito (2018) denomina de “grande burguesia interna” – isto é, um composto de grandes empresas que embora ligadas ao imperialismo externo buscam impor limites a ele mesmo⁷⁰ – encontrava-se alinhada com o PT durante os governos de Lula e Dilma, esse apoio deslocou-se ao PMDB e PSDB, principalmente, durante o progressivo desgaste das relações entre a coalizão governamental de Dilma no primeiro e segundo mandato.

O processo de *impeachment* e o deslocamento do apoio das classes patronais possibilitou a radicalização das demandas dessas, frente a uma oposição política – no Congresso Nacional e na sociedade civil – incapaz de contra-atacar. A reorganização da composição política da coalizão governamental operou com força e resgatou reformas adormecidas, como é o caso da reforma trabalhista e da reforma previdenciária. Na esteira da radicalização das demandas, a reforma trabalhista representou o alinhamento entre Poder Executivo, Poder Legislativo e as classes patronais.

Para explorar o conteúdo da reforma trabalhista e como esse conteúdo espelha os interesses das classes patronais, os próximos parágrafos se encarregam da identificação de dimensões que sintetizam e representam as principais mudanças propostas na reforma

⁶⁸ Elaborado sucintamente por Weber em algumas de suas obras, como *A ética protestante e o espírito do capitalismo* e *Economia e Sociedade*, segundo Löwy (2011), a “afinidade eletiva é o processo pelo qual duas formas culturais – religiosas, intelectuais, políticas ou econômicas – entram, a partir de determinadas analogias significativas, parentescos íntimos ou afinidades de sentidos, em uma relação de atração e influência recíprocas, escolha mútua, convergência ativa e reforço mútuo” (LÖWY, 2011, p. 139).

⁶⁹ Por afinidades de sentido, argumenta-se sobre a identificação, praticamente, indissociável entre os interesses partidários dos interesses empresariais.

⁷⁰ Nomeadamente, são empresas com grande participação nos setores industriais e do agronegócio. Essa parte das classes patronais inclusive é relutante ao neoliberalismo (BOITO, 2018).

trabalhista e que efetivamente se transformaram em lei. Com tal objetivo, analisou-se o projeto de lei sancionado pelo Poder Executivo a partir da codificação de nós no Nvivo12. Alterações semelhantes no seu conteúdo foram agrupadas em torno de dimensões específicas. Ao invés de abordar o conteúdo a partir da perspectiva do Direito do Trabalho, buscou-se uma exploração que delineasse as principais mudanças de forma geral, junto da exposição de certas particularidades. O conteúdo, isto é, as alterações propostas na reforma trabalhista não é o objeto de estudo em si da tese – apesar de auxiliarem na sua composição.

A reforma, aprovada na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e sancionada pelo Poder Executivo, propôs alterações significativas na CLT. Os principais itens que a reforma altera são categorizadas a partir de oito dimensões⁷¹: a) condições de trabalho; b) contratos de trabalho; c) contribuição sindical; d) Justiça do Trabalho; e) multas, infrações e indenizações; f) negociação coletiva e acordos individuais; g) representação sindical; e h) terceirização.

Na dimensão das condições de trabalho, as alterações transitam entre a troca de uniformes da empresa fora do expediente de trabalho à rejeição do tempo de deslocamento ao local de trabalho como responsabilidade da empresa. Nesse sentido, caso ocorra algum acidente durante o deslocamento do trabalhador, a CLT passa a considerar com maior possibilidade que esse acidente não pode ser categorizado como acidente de trabalho.

Sobre a dimensão dos contratos de trabalho, novas categorias foram criadas, assim como as antigas foram alteradas. O trabalho intermitente, categoria altamente demandada pelos setores hoteleiros, de bares e restaurantes, é definido como uma prestação de serviços na qual não existe continuidades, sendo sua execução dependente somente da vontade do empregador. Ainda que não seja um regime de trabalho que torna a prestação de serviço exclusiva, tornou-se polêmica em virtude de quebrar com a capacidade prospectiva do trabalhador que fica à mercê da definição do empregador, não podendo calcular com precisão o quanto receberá de remuneração ao final do mês ou quantos dias da semana irá trabalhar. Adicionalmente, ajuda de custo, auxílio-alimentação, diárias para viagem e abonos não fazem parte da remuneração do trabalhador, não se incorporando ao contrato de trabalho. Um dos efeitos desse regime de trabalho será a redução da remuneração do trabalhador, o que reduz o custo trabalhista ao empregador.

⁷¹ Ver-se-á, a seguir, que algumas dimensões se cruzam, podendo cada alteração representar mais de uma categoria. Para efeitos de organização, os cruzamentos não impedem a exposição das dimensões.

O trabalho por tempo parcial sofre alterações. Dentre as principais, a jornada semanal de 26 horas semanais poderá ser estendida por mais 6 horas extras, com a adição de 50 % do valor sobre a hora. Apesar de manter o salário proporcional de acordo com a jornada de trabalho como anteriormente à reforma, um dos benefícios aos empregadores reside no pagamento de menores salários por ser regime de tempo parcial e uma melhor adequação às necessidades da empresa.

Com relação ao teletrabalho, a reforma trabalhista propõe mudanças que afetam a responsabilização pelo maquinário e pelas ocorrências de acidentes ou doenças de trabalho. As alterações têm uma potencialidade de responsabilizar o trabalhador sobre qualquer acidente ou doença de trabalho ocasionados pelo exercício do trabalho externo à empresa, assim como a possibilidade onde o trabalhador precise arcar com seu maquinário e instrumentos de tecnologia informacional. Caso o trabalhador esteja trabalhando fora do local de trabalho e sofra um acidente, esse poderá ser de sua responsabilidade (DIEESE, 2017). Nessa modalidade de trabalho não existe, inclusive, a possibilidade de adicional por horas extras ou a definição do intervalo intrajornada, em virtude da organização do trabalho não estar delimitada pela empresa.

Um efeito positivo às empresas e negativo aos trabalhadores com esse movimento é o de diminuir o registro da Comunicação de Acidentes de Trabalho (CAT). O CAT compõe o cálculo do Fator Acidentário de Prevenção (FAP), sendo este indicador pertencente ao Seguro de Acidente do Trabalho (SAT), sistema que classifica o nível acidentário das empresas. Quanto maior o nível, maior a contribuição da empresa ao fundo de acidentes de trabalho. Portanto, ao diminuir a emissão do CAT, as empresas conseguem diminuir o nível acidentário de si mesmas, diminuindo a contribuição empresarial ao fundo. Um dos efeitos negativos ao Estado é a diminuição das receitas provenientes dos acidentes de trabalho pagos pelas empresas. A partir de uma ótica empresarial que elabora o custo do trabalho, essa mudança se torna benéfica às empresas, pois retira da sua responsabilidade os acidentes que o trabalhador possa vir a sofrer fora dos limites físicos da empresa.

A dimensão da contribuição sindical alterou a contribuição sindical obrigatória, também conhecida como “imposto sindical”. Sua extinção produziu um efeito significativo na

redução dos valores recebidos pelos sindicatos, diminuindo sua capacidade orçamentária⁷². Efeitos da extinção do imposto sindical produziram o fechamento de sindicatos, a fusão deles e, inclusive, a venda de patrimônios para ajustar a balança contábil. Uma das críticas mobilizadas pelas centrais sindicais se orientava à ausência de diálogo com o Poder Executivo e sua composição no Congresso Nacional. Tal impossibilidade de diálogo impediu a possibilidade da elaboração de uma alternativa à extinção, como uma que propunha a gradual substituição da contribuição sindical obrigatória para que os sindicatos conseguissem se adequar à nova realidade.

Na dimensão da Justiça do Trabalho, o principal efeito se observa no afastamento da presença do Estado da negociação coletiva ou dos acordos individuais. A inversão para a preponderância do acordado sob o legislativo impediu uma manifestação mais aguda por parte da Justiça do Trabalho. No projeto de lei sancionado, delega-se à Justiça do trabalho uma atuação que busque intervir minimamente na “autonomia da vontade coletiva”. A reclamatória trabalhista sofre alterações também. Anteriormente, não existiam custos ao trabalhador ou pagamento de honorários caso a reclamatória fosse rejeitada, com a reforma criam-se custos ao trabalhador para ingressar com a reclamatória, assim como uma punição, numa porcentagem do valor da causa e pagamento de indenização à parte que o trabalhador entrou com a ação trabalhista, caso seja rejeitada.

No item das multas, infrações e indenizações, as classes patronais procuraram reajustar os valores, de forma a impedir valores, considerados por elas, como altos ou excessivos. Dentre as alterações, a multa para pequenas ou microempresas que não registrarem seus empregados foi reduzida de 1.000,00 reais para 800,00 reais. Nos casos em que os empregadores não inserirem os dados no sistema de registro, a multa reduz, no geral, para 600,00 reais por empregado prejudicado.

Com relação à negociação coletiva e aos acordos individuais, a principal mudança refere-se à prevalência do negociado sobre o legislado. A proposta contida na reforma trabalhista privilegia a negociação coletiva ou individual entre o empregador e o trabalhador em detrimento do legislado. Dessa forma, a negociação prevalece em tópicos como o trabalho

⁷² O jornal *O Estado de São Paulo*, denominado “Estadão”, publicou uma notícia em 2019 afirmando que os sindicatos, após o fim da contribuição sindical obrigatória, perderam cerca de 90 % da sua receita. Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,sindicatos-perdem-90-da-contribuicao-sindical-no-1-ano-da-reforma-trabalhista,70002743950> . Acesso em: 02 de jun. de 2020.

intermitente, banco de horas, intervalo intrajornada, representante dos trabalhadores no local de trabalho, jornada de trabalho e teletrabalho. As alterações retiram as normativas inscritas na CLT, abrindo espaço para a negociação da jornada de trabalho (*e.g.*) sem recorrer à regulamentação.

O protesto das centrais sindicais se direciona à prática das negociações: num contexto onde os empregadores possuem maior poder de barganha, os empregados acabam negociando em desvantagens. Anteriormente, a CLT funcionava como uma proteção que impedia negociações desiguais, ainda que essas pudessem ocorrer.

Na dimensão da representação sindical, a principal alteração envolveu a regulamentação da representação no local de trabalho. Nas empresas acima de duzentos empregados, elege-se uma comissão para representá-los. O número de membros da comissão muda conforme o quadro de funcionários da empresa. Empresas com mais de três mil e até cinco mil empregados, por exemplo, possuem uma comissão composta por sete membros. Uma das críticas existentes à adoção desse processo reside na dúvida sobre como esses representantes – também empregados da mesma empresa – irão atuar na mediação entre empregadores e empregados.

Por fim, a última dimensão, denominada de “terceirização”, apresenta regulamentações complementares à Lei nº 13.429/2017, publicamente conhecida como “lei da terceirização”. No caso da reforma trabalhista, as alterações se direcionam na identificação do tipo de relação operada entre empresas contratantes e contratadas e a responsabilização pela atividade efetuada.

As alterações fazem parte predominantemente do conjunto de interesses patronais. Além das críticas sociais das centrais sindicais, direcionadas ao conteúdo legislativo, assim como as questões que tocam diretamente os anseios sindicais, as centrais, em especial a CUT, criticaram a ausência de diálogo com o Poder Executivo. A intensidade dessa crítica oscilou durante o processo legislativo da reforma. Antes da tramitação da proposta, Michel Temer convidou as centrais sindicais para discutirem as propostas. Porém, o convite se apresentou após o delineamento das propostas, o que sinalizou, a uma parte das centrais sindicais, uma distância na forma na qual poderiam contribuir à alteração da CLT. As classes patronais, por outro lado, conversaram com o Poder Executivo antes da elaboração da proposta. Essa diferença temporal dos convites surgiu como um sinal de alerta às centrais sindicais.

Apesar de uma conjuntura política que mostra o alinhamento entre governo e classes patronais, formando uma coalizão governamental, não se pode perder de vista que a reforma trabalhista é produto em parte do neoliberalismo. Porém, também não se pode limitar a análise à afirmação de que a reforma trabalhista é somente uma tentativa para desregulamentar o mercado de trabalho e realizar a flexibilização contratual. Para compreender a dinâmica discursiva para além dessa afirmação, torna-se necessário compreender o discurso e a atuação das forças sociais interessadas na reforma trabalhista, seja para freá-la ou para acelerá-la na esfera legislativa.

Os princípios do neoliberalismo, como define Katz (2016), sintetizam-se em três pontos: abertura comercial, privatização e flexibilização dos contratos de trabalho. A reforma trabalhista se encaixaria no princípio da “flexibilização dos contratos de trabalho”. Essencialmente, a reforma trabalhista não é apenas um produto da ideologia neoliberal, mas é reflexo também de uma mentalidade patronal brasileira que se torna aliada do capital estrangeiro. Essa mentalidade opta, para aumentar a taxa de lucro, pela redução dos custos de trabalho ao invés de outros tipos de políticas de governo ou de Estado.

Uma das questões que se coloca é que entre as alternativas disponíveis, as classes patronais optaram por direcionar sua demanda à alteração da legislação trabalhista com fins de reduzir os custos do trabalho a partir da flexibilização das relações trabalhistas e desregulamentação do mercado de trabalho, produzindo um enquadramento legal que favorecesse a retomada da taxa de lucro. Entretanto, para realizarem tal objetivo, tornou-se necessário um conjunto de condições conjunturais que facilitem sua atuação dentro da esfera política. Não somente, a formação de uma coalizão de defesa que sustente suas demandas apresenta-se como uma condição *sine qua non* para influenciar os processos políticos, desde os mais gerais como a ruptura institucional de 2016 aos mais específicos como a alteração da CLT.

No processo legislativo da reforma trabalhista, ressalta-se que a imprensa nacional cumpriu um papel específico de reforço da narrativa da necessidade e urgência do trâmite da reforma trabalhista⁷³. O Congresso Nacional, dentro de um contexto turbulento de sucessão presidencial via *impeachment*, tornou-se palco da atenção da imprensa nacional. As notícias

⁷³ Em virtude de não ser o objeto de estudo da tese, não se aborda, com a devida importância, tal tópico.

veiculavam desde o conteúdo da reforma trabalhista até alguns eventos que ocorreram durante o trâmite legislativo. O teor dos jornais de maior circulação inclinava-se favoravelmente aos setores patronais e à coalizão governamental. Narrativamente, a reforma trabalhista surgiu como uma resposta à crise e como uma tentativa do governo para retomar o crescimento econômico e a geração de empregos. Os jornais *A Folha de São Paulo*, *O Globo*, *O Estado de São Paulo* e *GI* noticiaram o conteúdo da reforma trabalhista a partir de uma roupagem – supostamente técnica – que atribuía os significantes “modernização” e “flexibilização” à reforma trabalhista, corroborando com os discursos patronais. Desse modo, auxiliaram na elaboração de um imaginário positivo à reforma dentro da opinião pública.

A narrativa dos jornais de maior circulação foi elaborada junto de outras políticas à época, como a reforma previdenciária e uma política de contenção de gastos estatais. As ações políticas da coalizão governamental apresentavam-se à opinião pública por intermédio da imprensa como proposições e tentativas de superação à crise e política econômica. O trâmite legislativo da reforma trabalhista apoiou-se num contexto narrativo de crise econômica e política. Uma série de políticas impopulares foi operada com o auxílio da produção de contexto narrativo por parte da imprensa.

O conteúdo das alterações da reforma trabalhista contempla setores distintos da formação social brasileira: as classes patronais, os jornais de alcance nacional, assim como os regionais e parte da classe política, associada ao ramo empresarial. Fundamentalmente, o conteúdo propositivo da reforma é uma tradução dos interesses e crenças desses setores. Porém, não basta que esse processo ocorra, pois também se torna necessário a organização política desses setores e sua transformação em ação. Dos interesses e crenças dispersas, à organização e mobilização para ação política. As classes patronais, principalmente, tiveram a iniciativa de transformar suas crenças em legislação.

A união de dois elementos simbólicos distintos ocorreu para transmutar crenças em proposição legislativa de alteração da CLT: a mentalidade patronal⁷⁴ nacional e regional e a

⁷⁴ O termo não possui *status* de conceito sociológico, mas funciona para simplificar um conjunto de ideias relativamente abrangentes que fazem referência às classes patronais. Nesse sentido, por “mentalidade patronal” se concebe um conjunto de características cognitivas e morais próprias que orientam a conduta das classes patronais. O tipo de ética do trabalho, as crenças e os interesses fazem parte da composição da mentalidade patronal.

ideologia neoliberal. A reforma trabalhista apresentou-se como o símbolo da união dos dois interesses e crenças. O interesse na “flexibilização” contratual atende ao desejo histórico das classes patronais nacionais e regionais em exercer sua vontade no mundo do trabalho sem que se ofereça demasiada resistência. Não é por acaso que uma das demandas apresentadas na reforma trabalhista continha, no discurso patronal, a ideia de liberdade e que a CLT representava a rigidez das relações trabalhistas. A flexibilização proposta na reforma favorece a contratação e demissão com base no interesse das classes patronais (o que se traduz, publicamente, como “demanda do mercado”). O trabalho intermitente assume essa função. Dependendo da convocação do empregador, o trabalhador recebe uma oferta de trabalho em determinado dia e horário. A mentalidade patronal nacional e regional incorpora, a partir de uma perspectiva unilateral, um longo processo de conformação histórica que encontra raízes no desejo de se exercer *livremente* sem contrapesos.

A “flexibilização” atende à mentalidade patronal nacional e regional seja na área da produção, seja na do consumo. Ambas as áreas, apesar de suas características particulares, não conseguem escapar dos efeitos produzidos pelas crises econômicas. Para mitigar os efeitos das perdas econômicas, as classes patronais envolvidas em cada setor buscaram a redução dos custos trabalhistas – via alteração das regulamentações da CLT. Esse ímpeto pertence ao tipo da mentalidade patronal brasileira.

A saída legislativa ambicionada pelas classes patronais encontrou como adversário político a organização espontânea de agentes e coletividades – parlamentares e sindicais – historicamente integrados ao mundo do trabalho. Em virtude do frágil diálogo entre capital e trabalho durante o processo de elaboração da proposta da reforma trabalhista, a entrada – via Poder Executivo – da reforma ocasionou uma manifestação e mobilização espontânea do sindicalismo brasileiro e dos partidos políticos que compartilham das mesmas crenças e interesses, assim como da oposição existente ao governo de Michel Temer. Para se defrontarem na esfera legislativa, os agentes destacados se organizaram em torno de coalizões de defesa. A próxima seção se debruça sobre essa questão.

3.3 A organização das forças sociais: a composição, os integrantes e as crenças políticas das coalizões de defesa

Fundamentalmente, as classes patronais transformam-se em coalizões de defesa para adentrar e influenciar a esfera política formal brasileira. Para influenciar a esfera do Poder Executivo e do Poder Legislativo, as classes patronais necessitam transitar de uma situação de classe para uma situação de ação política. Da mesma forma, os setores associados à classe trabalhadora, como o sindicalismo e as bases sociais dos partidos políticos, engajam-se na disputa política a partir de distintas formas de organização. No caso do objeto de estudo, constatou-se a formação de coalizões de defesa.

As coalizões de defesa se formam através de longos processos de disputa desenrolados dentro de subsistemas de políticas públicas⁷⁵, estruturando uma histórica de cada coalizão de defesa (SABATIER, 1988). No caso do objeto de estudo, procurou-se uma alternativa conceitual frente ao problema empírico vinculado ao *impeachment* sofrido por Dilma Rousseff. Conforme argumentado anteriormente, a crise social, política e econômica forçou uma reconfiguração política das forças sociais. As alianças e alinhamentos sofreram mutações e deslocamentos. O PMDB, antes associado ao PT, encontrou-se numa posição de barganha superior durante o processo de *impeachment*, deslocando-se de aliado do PT para antagonista político. As forças sociais, nesse sentido, observaram-se num contexto de crise que obrigou a reorganização e recomposição das formas nas quais se expressariam politicamente. Segundo Sabatier (1988), as coalizões de defesa se formam e se organizam em torno de um sistema de crenças. Cada integrante pertence a determinada coalizão se suas crenças ressoam com as crenças de outros membros da mesma coalizão. A dissolução da aliança PMDB-PT forneceu

⁷⁵ Esse é um conceito, elaborado por Sabatier (1988), que busca informar acerca da existência de arenas de disputa tematizadas de acordo com o tipo de política pública debatido. Nesse sentido, podem existir subsistemas de políticas públicas orientado às questões do mundo do trabalho, de saúde, de infraestrutura, entre outros. Um subsistema de política pública surge quando um conjunto de interesses se transformam em um problema político, necessitando da discussão profunda sobre determinado óptico. Na presente tese, não se escolheu o conceito em virtude de recortar em demasia a capacidade de agência das coalizões de defesa, ao separar analiticamente as coalizões de defesa do contexto político. O caso da reforma trabalhista é representativo da escolha: ao separar o trâmite legislativo da interdependência com os partidos políticos, as classes patronais e os representantes do sindicalismo contemporâneo, diminuir-se-ia a capacidade analítica para identificar, elencar e especificar as estratégias discursivas e estratégias de ação que extrapolam o escopo da política pública analisada.

subsídio para questionar o quanto o sistema de crenças de cada coalizão de defesa é o critério definidor para compreender o pertencimento de cada um dos seus integrantes. Frente a esse problema empírico, optou-se por elencar os integrantes de cada coalizão de defesa de acordo com o seu posicionamento em relação à reforma trabalhista⁷⁶.

A teoria das coalizões de defesa, segundo Sabatier e Weible (2007), foi criada para analisar contextos onde os agentes buscam a coordenação das ações em torno de finalidades em comum. A alteração legislativa pode ser compreendida, segundo Sabatier (1988) a partir de dois processos. O primeiro refere-se aos esforços das coalizões de defesa em traduzir suas crenças profundas, temáticas e instrumentais em políticas públicas. O segundo define-se a partir da perturbação externa à esfera legislativa, onde uma mudança nas condições socioeconômicas, nos outros subsistemas de política pública ou na coalizão de governo pode produzir efeitos dentro daquele.

Cada coalizão de defesa, conforme Sabatier (1988), conterà consigo um sistema de crenças e ideias políticas que auxiliará na caracterização do tipo de discurso produzido. Os sistemas de crença são conjuntos de valores fundamentais (esquerda/direita, liberdade/vigilância, Estado mínimo/ Estado regulador, etc.) e assunções causais (“se cortarem o investimento em políticas sanitárias, aumentará o número de pessoas doentes” *e.g.*) sobre como realizar as políticas públicas em questão. De acordo com Weible, Heikkila, Leon e Sabatier (2012), a adoção do sistema de crenças se deve à preocupação com a parte heurística da análise. Onde as limitações da cognição e racionalidade falham, a adoção de uma lente heurística que procura compreender as ideologias e crenças dos agentes possibilita atacar a questão da coordenação dos agentes por outro ângulo. Neste ponto, a teoria das justificações de Boltanski e Thévenot (2006) encaixa-se para prover um conjunto de ferramentas conceituais que expandem o horizonte compreensivo do pesquisador, ao permitir uma análise apurada e específica da situação da interação ou, como na teoria dos franceses, no momento crítico estudado. As crenças políticas não são apenas “dadas” pelos agentes, precisando também adquirir legitimidade frente aos seus pares, isto é, as crenças precisam ser *justificadas*. Em congruência com o que vem sendo dito até o momento, Sabatier (1988)

⁷⁶ Ao longo da tese, buscar-se-á, em momentos oportunos, explicar como o corte analítico favorável/ contrário pode se deparar com complexidades que apenas o empírico consegue manifestar. Um exemplo é a oscilação de posicionamentos de centrais sindicais e partidos políticos.

assume que os agentes se agregam em torno de coalizões de defesa compostas por diferentes tipos de organizações as quais, e esse ponto é fundamental, compartilham um conjunto normativo e causal de crenças que regularmente fazem os agentes praticarem suas ações coordenadas.

A importância analítica da teoria das coalizões opera para além dos seus limites. O regime político democrático brasileiro organiza-se a partir do modelo de “presidencialismo de coalizão”. O presidencialismo de coalizão combina, intimamente, o “presidencialismo, o federalismo e o governo por coalizão multipartidária” (ABRANCHES, 2018, p. 10). Esse modelo favorece a formação de coalizões e alianças com base no compartilhamento de mesmos ideais e princípios, sejam esses mais abstratos ou mais pragmáticos⁷⁷. Apesar do conceito originalmente debruçar-se sobre a organização entre partidos políticos, formação de maioria no legislativo, inclusão de partidos políticos alinhados com a liderança da coalizão ou aliança pretendida, a perspectiva adotada à análise do objeto de estudo inclina-se ao aumento da abrangência do termo “coalizão”.

O modelo político encontrado na formação social brasileira se apresenta como um tensionador do conceito de coalizão de defesa. O presidencialismo de coalizão, conceitualmente, estimula a organização de alianças. Os agentes criativamente, como destaca Abranches (2018), praticam uma política que vai numa direção imprevista pelo modelo. Entretanto, os partidos políticos são capazes de negociar entre si os seus programas e as suas crenças, sem comprometer sua atuação estratégica. Um dos frutos da negociação é uma distinção interna e externa às coalizões. Certas crenças tornam-se mais visíveis, manifestando-se de forma relativamente homogênea no discurso público das coalizões. Desse modo, as coalizões de defesa acabam tornando possível a coabitação de interesses distintos e a aliança entre partidos políticos de orientações ideológicas distintas.

Assumindo o conceito de coalizão de defesa de Sabatier, busca-se ampliar o leque de integrantes que participam ativamente dentro do presidencialismo de coalizão. Dessarte, uma coalizão de defesa engloba, para além dos partidos políticos, organizações diversas como as

⁷⁷ Conceitualmente, o presidencialismo de coalizão não produz nada de estranho à democracia. Como Abranches (2018, p. 9) destaca: “Tem se tornado dominante a ideia de que todas as distorções e vícios, como o toma-lá-dá-cá, a cooptação, o clientelismo endêmico, a corrupção, derivariam do presidencialismo de coalizão. Não derivam. São maneiras ilegítimas de formar alianças e coalizões”.

confederações patronais ou as centrais sindicais. Cada uma dessas organizações, ao seu modo, auxilia no sucesso e fracasso das políticas públicas, pois conseguem produzir estratégias de ação e dialogar com outras bases como aquelas que os partidos políticos não conseguem alcançar de imediato. No caso das centrais sindicais, sua inclusão na coalizão do trabalho permite que o braço dessa se estenda aos sindicatos filiados às centrais. Em relação às confederações patronais, essas atuam como representantes das classes patronais que conferem apoio – e inclusive iniciativa – através da rede de agentes que conseguem atingir. O conceito de coalizão de defesa, portanto, encaixa-se a uma realidade empírica e permite analiticamente ampliar a perspectiva sobre o objeto de estudo.

A partir do exposto até então, observou-se a organização de duas coalizões de defesa: uma denominada de coalizão de defesa do capital – constituída por confederações patronais e partidos políticos – e outra designada como a coalizão de defesa do trabalho – composta por centrais sindicais e partidos políticos⁷⁸. Originalmente, a teoria das coalizões de defesa de Sabatier (1988) considera o sistema de crenças dos agentes como o elemento definidor do seu pertencimento a determinada coalizão de defesa. Porém, escolheu-se o posicionamento (favorável/ contrário) com relação à reforma trabalhista, devido ao critério permitir uma delimitação mais precisa sobre os integrantes de cada coalizão de defesa⁷⁹. Em virtude da votação parlamentar ser individual, ainda que dependente da orientação do partido político, buscou-se desenhar a composição de cada coalizão de defesa com base no pertencimento político. Portanto, optou-se por representar os integrantes parlamentares de cada coalizão a partir dos partidos políticos. Nos casos em que os parlamentares oscilavam entre posicionamentos em relação aos seus partidos políticos, procurou-se sinalizar os momentos

⁷⁸ Através de uma perspectiva ampla, afirma-se que a coalizão do capital abarca também o poder executivo, porém em razão dos limites do objeto de estudo, não se analisa a participação direta do Poder Executivo. Como a proposta da tese se debruça sobre a dinâmica discursiva e estratégica das coalizões de defesa na esfera legislativa, não se adotou o exame sobre os discursos ou estratégias de ação do Poder Executivo durante o trâmite da reforma trabalhista. Não significa que o Poder Executivo não tenha envolvimento no trâmite. Em determinadas partes do material analisado, a participação do Poder Executivo será destacada. O que se pode declarar sobre o envolvimento do Poder Executivo, sem recair no seu exame empírico, é que as estratégias de ação da base aliada no Congresso remetem a uma sincronia com os interesses do Poder Executivo.

⁷⁹ Essa escolha contrastou com parte da literatura do tema, como Figueiredo (2012), a qual propõe a identificação da coalizão governamental com base no conjunto de partidos que façam parte do gabinete presidencial. Entretanto, a tese não aborda a identificação das coalizões a partir da lógica situação/ oposição em virtude das especificidades do objeto de estudo. Como a análise recai sob a dinâmica discursiva e estratégica do conflito capital versus trabalho dentro da esfera legislativa, não se optou pela inclusão dos discursos do Poder Executivo.

específicos. No caso das confederações patronais e das centrais sindicais, o posicionamento foi identificado com base na manifestação dos agentes nas audiências públicas.

No quadro elaborado a seguir, os integrantes de cada coalizão de defesa estão elencados:

QUADRO 1 – Coalizões de defesa e seus integrantes⁸⁰

Organizações	Coalizões de defesa	
	Coalizão do capital	Coalizão do trabalho
Partidos políticos	PMDB, PSDB, PP, PTB, PR, PPS, DEM, PRB, PSB*, PSD, PSC, PEN, PRP, PSL*, PTN*, PV e SD*	PT, PODE, PSOL, PROS, PDT, PTC, Rede, PCdoB, PSB*, PHS, PMB, PSL*, PTdoB, PTN* e SD*
Confederações patronais	CNC, CNI, CNF, CNS, CNA e CNT	
Centrais sindicais		CSB, CTB, CUT, FS, NCST e UGT

Fonte: elaboração do autor com base nas votações realizadas e nas audiências públicas no Congresso Nacional

O critério definidor foi a maioria dos votos de cada partido durante as votações nos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A maioria dos votos, somadas as duas instâncias legislativas, designou seu posicionamento. No caso das confederações patronais e centrais sindicais, os posicionamentos foram obtidos durante as manifestações orais nas audiências públicas. Adicionalmente, recorreu-se ao posicionamento em relação à reforma trabalhista para identificar seus membros, visto que ocorre uma oscilação de

⁸⁰ Os partidos políticos designados com asteriscos referem-se aqueles que apresentaram votos divididos entre os seus parlamentares.

pertencimento em alguns coletivos. Nesse sentido, a tese busca evitar o erro de reduzir a unidade análise a prescrições teórico-metodológicas que não se adequem as oscilações empíricas que o objeto de estudo demonstra. A adoção da perspectiva das coalizões de defesa e o protagonismo político apresentado pelos agentes durante as audiências públicas revelaram-se razões adequadas para selecionar três tipos de organizações, isto é, partidos políticos, confederações patronais e centrais sindicais⁸¹.

A composição de cada coalizão de defesa apresenta certas idiosincrasias. O processo institucional do *impeachment* incorreu numa ruptura radical com a coalizão governamental à época, realinhando certas alianças e rebalanceando a disposição dos partidos políticos através do critério situação/ oposição. O PMDB demonstrou-se ao longo do processo político histórico pós-constituição de 1988 como principal partido-pivô. O diálogo e formação de aliança com o PMDB se apresentou necessário à governabilidade dos presidentes (ABRANCHES, 2018). O PSDB foi premiado ao passar da oposição à aliança com o PMDB antes do processo legislativo da reforma trabalhista. O PP, PTB, PR e PSD, anteriormente aliados de Dilma, transitaram ao lado pmdbista⁸². Principalmente, o PP, PR e PSD representaram grandes perdas àquela aliança, em virtude do peso da bancada de cada partido político, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal.

A composição heterogênea das coalizões de defesa possibilita compreender como a dinâmica legislativa é afetada pela interpenetração de organizações externas à esfera legislativa. Ressalta-se que cada coalizão de defesa, portanto, apresenta uma malha de integrantes que se aproxima e se interliga através de distintas dimensões. A trajetória de cada integrante, as crenças compartilhadas e seus interesses são elementos que facilitam a visualização do processo de formação de cada coalizão.

No caso da coalizão do capital, durante o processo legislativo da reforma observou-se a produção e organização de eventos, por parte das confederações patronais, para debater a

⁸¹ Destaca-se que cada coalizão de defesa contém, em si, outros tipos de agentes vinculados. Tais agentes podem ser descritos como operadores do Direito que se manifestaram durante as audiências públicas, professores, pesquisadores e técnicos de institutos de pesquisa auxiliariam nessa composição. Porém, devido a amplitude empírica da inclusão de tais tipos e da necessidade de investimento de recursos temporais para análise de cada um daqueles, preferiu-se a redução para um melhor exame analítico.

⁸² Inclusive, aqueles partidos, junto de outros como o PSC, o PTN, o PHS, o PTN e o PSL foram decisivos para que o processo de *impeachment* contra Dilma Rousseff avançasse no Congresso Nacional.

reforma trabalhista. Parlamentares da mesma coalizão eram convidados para esses eventos. A CNI organizou seminários e *workshops* e convidou parlamentares associados aos partidos políticos aliados ao PMDB, como o PSDB, PL, PP e PSD. Integrantes da coalizão do trabalho, como os líderes das centrais sindicais ou parlamentares de partidos políticos como o PT, PSOL, PCdoB e PSTU não estiveram presentes⁸³. Os eventos produzidos pela CNA tinham, como participantes, os parlamentares associados ao PSDB e PMDB – como dois deputados federais integrantes da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) no Congresso Nacional. Especificamente, esses eventos tinham como principal pauta a criação de uma legislação trabalhista ao trabalhador do campo que fosse distinta da legislação do trabalhador urbano, porém sem a presença de representantes sindicais.

Em relação coalizão do trabalho, a FS e o partido político SD compartilham entre si o mesmo parlamentar, presidente na primeira e deputado federal na segunda. O PT, a CUT e a CTB apresentam uma história próxima, embora cada relação tenha se desempenhado ao seu modo. Eventos organizados pelo PT, para debater a reforma trabalhista e afinarem o discurso político, continham sindicalistas associados à CUT. Setores específicos da CUT se alinharam historicamente com o PSTU e PSOL, assim como outros se aproximaram do PCdoB e do PSB. O PDT e a CTB possuem um diálogo que aproxima as duas organizações dentro da coalizão do trabalho.

Todas essas observações, acerca das filiações entre organizações, funcionam para promover o argumento sobre a importância analítica do conceito de coalizão de defesa, e como ele auxilia na compreensão de como a esfera legislativa é permeada por inflexões oriundas de outras esferas sociais. Um segundo efeito, dessa rápida exposição das filiações, consiste no entendimento da heterogeneidade de cada coalizão de defesa e da potencialidade das suas relações internas. Torna-se relevante afirmar que a aproximação entre partidos políticos e confederações patronais ou centrais sindicais não foi necessariamente duradouro ou imutável durante o processo legislativo da reforma trabalhista⁸⁴.

⁸³ Entretanto, essa não é uma questão absoluta. O mundo da política formal se caracteriza em parte por uma permeabilidade e trânsito parlamentar intenso. Em organizações regionais como a FIERGS, observaram-se eventos para debater a reforma trabalhista que vinculavam partidos políticos distintos e rivais, como PT, PMDB, PDT, PP e PSDB. Como a FIERGS não faz parte do objeto de estudo, seu caso se restringe a esse comentário.

⁸⁴ O PMDB e a FS apresentaram parlamentares que oscilaram, embora poucos, entre posicionamentos contrários e favoráveis.

Após a exposição das organizações integrantes em cada coalizão de defesa, apresenta-se um quadro que define o processo de operacionalização que permitiu examinar o sistema de crenças e as estratégias de ação de cada coalizão⁸⁵.

QUADRO 2 – Operacionalização do conceito de coalizão de defesa: dimensão das crenças

Conceito de coalizão de defesa		
Dimensão	Componentes	Descritores
Sistema de crenças	Crenças profundas	Papel do Estado Relação Estado-mercado Posição esquerda/ direita Progressista/ conservador Participação política
	Crenças temáticas	Trabalho Trabalhador Legislação trabalhista Políticas de emprego Sindicatos Justiça do Trabalho
	Crenças instrumentais	Princípios de negociação coletiva e individual Organização sindical

⁸⁵ Resgatando Quivy e Campenhoudt (2013), assume-se uma visão da operacionalização da pesquisa de acordo com aqueles autores. Têm-se, esquematicamente, então, o conceito, as dimensões dele, seus componentes e, por último, no mais empírico, os descritores. Segue-se um grau de operacionalização, do mais abstrato, o conceito, ao mais empírico, os descritores.

		Condições de trabalho
--	--	-----------------------

Fonte: elaboração com base em Sabatier (1988), Sabatier e Weible (2007) e Weible *et al* (2012).

Nas coalizões nem todos seus integrantes terão exatamente o mesmo sistema de crença. Entretanto, a teoria pressupõe: a) a existência de crenças profundas, mais difíceis de mudarem ao longo do tempo; b) de crenças temáticas, isto é, associadas à prática legislativa voltada a um tema específico – no caso da reforma trabalhista, o trabalho; e c) de crenças instrumentais, essas destinadas a contextos específicos, voltadas à instrumentalização das crenças. No objeto de estudo, observaram-se entrecruzamentos entre distintos níveis de crenças⁸⁶.

A análise dos discursos das coalizões de defesa permitiu a identificação do sistema de crenças de cada uma delas. Os descritores inscritos na dimensão do sistema de crenças foram, metodologicamente ajustados aos discursos analisados, num recorrente trânsito entre teoria e empiria.

3.3.1 Neoliberalismo, papel do Estado e o trabalho como custo: as crenças da coalizão de defesa do capital

Primeiramente, procurar-se-á expor o conjunto de crenças – profundas, temáticas e instrumentais – da coalizão do capital. As crenças englobam aquelas vinculadas às confederações patronais e aos partidos políticos que votaram favoravelmente à reforma

⁸⁶ Os três níveis de crenças podem apresentar ressonância. Coalizões de defesa com crenças economicamente liberais podem apresentar, a partir da crença no Estado mínimo (crença profunda), uma predisposição à necessidade da Justiça do Trabalho intervir com menos poder nas questões trabalhistas (crença temática), sendo a solução, para isso, permitir que o negociado coletivamente se sobressaia em relação à legislação (crença instrumental).

trabalhista⁸⁷. Ver-se-á que o conteúdo ideológico da coalizão do capital apresenta um elevado grau de organicidade e ressonância entre seus integrantes.

QUADRO 3 – Crenças da coalizão de defesa do capital

Crenças		
Profundas	Temáticas	Instrumentais
Desregulamentação do mercado de trabalho	Compreende o trabalho como custo	O negociado entre as partes deve prevalecer sobre a legislação
Princípio de autonomia e livre iniciativa do mercado	Os postos de trabalho são gerados de acordo com a demanda do mercado	O imposto sindical deve acabar
As empresas são pouco amparadas pelo Estado	A legislação trabalhista precisa se adequar à demanda do mercado	O trabalho temporário é uma solução ao desemprego
O Estado muito regulador	A legislação trabalhista deve se adequar à produtividade	A ultratividade dificulta negociações coletivas
O Estado penaliza as empresas	A legislação trabalhista bloqueia a geração de empregos	O modelo do contrato intermitente traz o trabalhador para a formalidade
Melhorando a economia, melhora-se a redistribuição	O empresário é quem gera trabalho	O parcelamento das férias favorece trabalhador e patrão
	Os encargos trabalhistas diminuem remuneração do	A redução do intervalo intrajornada favorece

⁸⁷ Da mesma forma que a coalizão do trabalho, alguns partidos políticos, como o PSB, apresentaram votações difusas – favoráveis e contrárias – com referência à reforma trabalhista. A questão que se persegue, nesse caso, é identificar quais crenças do PSB se coadunam com as crenças da coalizão do capital como um todo.

	trabalhador	trabalhador e patrão
	A legislação trabalhista interfere na competitividade das empresas	Fortalecimento da negociação coletiva
	A legislação trabalhista produz excesso de ações judiciais	
	O judiciário interfere excessivamente nas relações trabalhistas	
	Deve-se incentivar formas extrajudiciais de resolução de conflitos trabalhistas	
	A Justiça do Trabalho pune o empresário	
	Autonomia privada coletiva	

Fonte: dados obtidos através da análise dos discursos nas audiências públicas

De forma geral, as crenças da coalizão do capital são antagônicas às crenças da coalizão do trabalho, existindo poucos pontos em comum entre ambos. Destaca-se que cada dimensão das crenças – profundas, temáticas e instrumentais – apresenta entrelaçamentos assim como as crenças da coalizão do trabalho. A crença profunda no Estado que penaliza as empresas encontra ressonâncias com a crença temática de que a Justiça do Trabalho pune o empresário, por exemplo.

As crenças profundas gravitam em torno de dois tópicos: a) o mercado e b) a relação Estado-mercado. As crenças profundas vinculadas ao mercado e a relação Estado-mercado encontram um alinhamento com a noção de liberalismo, mas a partir de um encaixe sociopolítico brasileiro singular. No início do século XIX brasileiro, as ideias associadas ao liberalismo se situavam a partir da configuração escravocrata e monárquica da estrutura social

brasileira. Inicialmente, o liberalismo encontrou um conjunto de condições sociopolíticas únicas, como o impedimento, segundo Lynch (2014c), da abertura de jornais em solo brasileiro. A circulação nacional de textos de origem externa – geralmente europeus e norte-americanos – somente era possível a partir do aval da Coroa portuguesa. A disseminação das ideias liberais se tornou, portanto, restrita a certos segmentos da estrutura social brasileira, como os campos eruditos e os administrativos do Estado.

O liberalismo econômico, de acordo com Lynch (2014c), encontrou um terreno fértil para sua disseminação, enquanto o liberalismo político se deparou com obstáculos. Entretanto, à medida que a pressão externa sob o sistema escravocrata brasileiro aumentou, junto da agitação interna à formação social brasileira de setores burgueses regionais, em meados da metade do século XIX, o liberalismo político ganhou mais espaço e influenciou na transição da monarquia para a República. Nesse sentido, argumenta-se que a semântica do liberalismo esteve condicionada pela estrutura social brasileira daquele século. Nas décadas posteriores à independência da república brasileira, a manifestação do liberalismo político, discursivamente, voltou a ganhar obstáculos durante o regime militar enquanto o liberalismo econômico se fortalecia para determinados setores.

Os apontamentos sobre o liberalismo econômico brasileiro, ainda que sucintos, funcionam para expor uma espécie de conexão histórica das crenças profundas da coalizão do capital. Os integrantes da coalizão ao mobilizarem crenças, como o princípio de autonomia e livre iniciativa do mercado – assim como a aversão a um Estado participativo na economia –, remetem às características históricas dos setores patronais brasileiros que, nesse sentido estrito, não se diferenciam muito em relação aos setores patronais de outras formações sociais. Portanto, torna-se relevante, conceitualmente, afirmar que as coalizões de defesa – que se manifestam na esfera legislativa – apresentam uma herança e acúmulo histórico de conhecimento que se atualizam na reforma trabalhista.

As crenças profundas que circulam sob a noção de mercado e sua relação com o Estado se dispõem profundamente associadas ao liberalismo econômico, assim como ao neoliberalismo. Nesse sentido, reproduzir crenças com base no liberalismo econômico e no neoliberalismo se apresenta como uma questão arenosa. Nas crenças da coalizão, o que se pode pensar como representante do liberalismo econômico clássico e o que se pode afirmar

como pertencente ao neoliberalismo? Reduzir um ao outro, além de conceitualmente equivocado, torna analiticamente nebulosa a compressão do núcleo ideológico da coalizão.

O princípio de autonomia e livre iniciativa do mercado encontra discursivamente seu berço no liberalismo econômico. O liberalismo econômico, surgindo na esteira do liberalismo político, aproveita-se do discurso das liberdades individuais e o acopla à noção da autonomia privada e livre circulação de bens no mercado, estabelecendo que o Estado não deve interferir nessas. Nesse processo, na segunda metade do século XX, o neoliberalismo progressivamente radicaliza esse modelo e acrescenta novas características ideológicas e práticas, como a desregulamentação quase total do mercado de trabalho, a partir da ideia de “Estado mínimo”, incentivando a privatização de empresas públicas de forma ampla.

Além da questão conceitual, um segundo elemento interfere na cristalização das crenças profundas da coalizão em virtude da sua composição heterogênea de membros, ainda que orgânica em suas crenças. As propostas contidas na reforma favorecem tanto integrantes patronais nacionais quanto internacionais. A FEBRABAN carrega uma bandeira de propostas, como o *home office*, que contemplam tanto os setores bancários nacionais quanto os internacionais. Historicamente, o setor patronal nacional disputa entre si certos mercados, assim como disputam com o investimento estrangeiro e as empresas multinacionais. Nesse sentido, operam muitas divergências com relação aos setores que o Estado irá fomentar a partir de suas políticas de exportação, industriais, de moradia, construção civil etc.. Porém, a reforma trabalhista significou um momento onde a bandeira de crenças desses setores convergiu em torno de uma pauta onde a maioria se beneficiava, ainda que com uma ou outra divergência. Como o neoliberalismo não beneficia necessariamente todos os setores patronais brasileiros, como é o caso do setor industrial, cabe argumentar que ele não é a causa suficiente para a reforma trabalhista, ainda que pareça ser uma causa necessária para que a alteração legislativa ganhe força. A questão a ser ressaltada é que em momentos ímpares, como foi o caso da reforma trabalhista, a coalizão do capital se formou e configurou a partir de setores patronais historicamente divergentes, embora seu núcleo ideológico se assemelhe quando se tem no horizonte o princípio da autonomia e livre iniciativa do mercado.

A crença profunda “melhorando a economia, se melhora a redistribuição” é analiticamente destacada para refletir sobre a história brasileira da coalizão do capital. Essa crença apresenta uma aproximação ideológica com o período da ditadura militar imposta a

partir do Golpe de 64. Naquele momento, o Ministério da Fazenda, especialmente na figura de Antônio Delfim Netto, produziu um discurso público sobre o planejamento econômico do Estado. Um dos principais pontos do discurso político era garantir a melhoria dos índices estritamente econômicos – portanto, ignorando indicadores sociais – com a justificação de que quando a economia melhorasse, seria possível operar uma redistribuição entre os membros da sociedade, a ponto de satisfazer as necessidades de todos e combater a desigualdade social. Entretanto, os índices que medem a desigualdade social se aprofundaram durante aquele período, demonstrando efeitos práticos contrários à ideia vinculada no discurso. O fato da coalizão do capital apresentar no seu núcleo ideológico a mesma crença evidencia a possibilidade de um passado comum que atravessa parte dos seus integrantes. Assim sendo, procura-se informar a extensão histórica da coalizão do capital, a qual vincula crenças reproduzidas em outros contextos políticos como uma forma de, a partir do passado, lançar luz sobre o futuro da coalizão.

As crenças temáticas, no caso, da área trabalhista, demonstram um entrelaçamento com as crenças profundas e as crenças instrumentais. As crenças temáticas giram em torno das seguintes dimensões: a) legislação trabalhista; b) custo do trabalho; c) Justiça do Trabalho; d) geração de empregos. O mercado aparece flutuando entre as crenças, como a geração de empregos depender da demanda do mercado assim como a legislação trabalhista precisar atender à demanda daquele. Nesse sentido, afirma-se que o mundo mercantil é o principal modelo cognitivo que atravessa o conteúdo das crenças da coalizão do capital.

As crenças vinculadas à legislação trabalhista são esperadas pelo analista devido a própria natureza do debate que envolve a alteração da CLT. Sinteticamente, é marcante observar que a legislação trabalhista deve se adequar aos critérios mercantis da coalizão do capital, onde o alinhamento à demanda do mercado e à expectativa das empresas ressoam com as crenças profundas que expressam a supremacia do mercado sob o Estado. Na dimensão das crenças que veiculam os domínios jurídicos, exige-se da Justiça do Trabalho um maior distanciamento do mundo do trabalho e os agentes da coalizão demonstram, nos discursos, uma profunda irritação com o número e o valor das ações trabalhistas.

Das crenças intermediárias, a crença “compreende o trabalho como custo” adquire um sentido profundo e disseminado ao longo da coalizão. Esse é um tipo de crença histórica da coalizão do capital, compartilhada entre seus integrantes ao longo da sua genealogia.

Independentemente do contexto, assumir o trabalho como um custo tornou-se um dos pilares do capitalismo desde sua origem e associações remotas àquilo que Weber chamou de contabilidade racional. Essa é uma das principais crenças que entra em choque com a forma como a coalizão do trabalho compreende o “trabalho” em sociedade – ou seja, o trabalho como inclusão social e como determinante de uma vida digna quando produzido dentro de condições consideradas tais. Parte da inclusão social e da vida digna correspondem a uma malha de proteção social garantida aos membros da mesma formação social. Desse modo, envolvem-se critérios que, a partir da observação da coalizão do capital, traduzem-se em custos trabalhistas. São crenças aparentemente antagônicas, isto é, colocadas ao debate público pela coalizão do capital de tal forma, como inconciliáveis.

As decisões políticas e de governo a serem tomadas em relação à geração de empregos demarca radicalmente a divisão entre a coalizão do capital e a coalizão do trabalho. Enquanto a última compreende como vital a adoção de políticas de incentivo à indústria, a primeira concentra suas forças argumentativas na suposta capacidade da reforma trabalhista alterar as condições de contratação de empregados para gerar empregos.

Com relação às crenças instrumentais, a maioria veicula um posicionamento antagônico com a coalizão do trabalho, embora as coalizões apresentem algumas convergências. Como as confederações patronais participaram ativamente da elaboração das propostas da reforma trabalhista – com reuniões quinzenais com o Poder Executivo, seja o presidente à época Michel Temer ou seus membros de Gabinete – tornou-se consequência da sua prática transformar muitas das suas crenças em proposições para a alteração da CLT. Desse modo, as crenças instrumentais, isto é, crenças que auxiliam na materialização de crenças profundas ou crenças temáticas, como o parcelamento das férias, o trabalho intermitente, o fim do imposto sindical, respondem precisamente ao núcleo ideológico da coalizão do capital.

Em referência às convergências entre crenças, ambas as coalizões demonstram alinhamento quanto à necessidade de fortalecimento das negociações coletivas e acordos coletivos. O ponto que as diverge, nesse quesito, é o método para fortalecimento das negociações coletivas. Da forma contida no projeto de lei, a coalizão do trabalho não concordava por não conter alternativas que sustentassem condições igualitárias de negociações entre patrões e trabalhadores. Casos específicos, como da CNA, vão na direção

oposta aos demais integrantes da coalizão do capital. A confederação foi contrária ao fim do imposto sindical, alegando a questão do esgotamento da principal forma de financiamento dos sindicatos, sejam patronais ou de trabalhadores.

QUADRO 4 – Crenças das confederações patronais

Confederações patronais	Crenças		
	Profundas	Temáticas	Instrumentais
CNA	O Estado é muito regulador	A legislação trabalhista retira o emprego	O imposto sindical deve continuar
		A legislação trabalhista produz excesso de ações judiciais	O negociado entre as partes deve prevalecer sobre a legislação
		Compreende o trabalho como custo	
CNC	O Estado é muito regulador	O judiciário interfere excessivamente nas relações trabalhistas	O negociado entre as partes deve prevalecer sobre a legislação
CNF		Compreende o trabalho como custo	O negociado entre as partes deve prevalecer sobre a legislação
		A legislação trabalhista protege muito o trabalhador	
		A legislação trabalhista bloqueia	

		a geração de empregos	
		A legislação trabalhista aumenta o número de ações trabalhistas	
CNI	O Estado é muito regulador	O judiciário interfere excessivamente nas relações trabalhistas	O negociado entre as partes deve prevalecer sobre a legislação
	Princípio de autonomia e livre iniciativa do mercado	O empresário deve qualificar o trabalhador	
CNS			O negociado entre as partes deve prevalecer sobre a legislação
CNT	As empresas são pouco amparadas pelo Estado	Compreende o trabalho como custo	Favorável ao direito de categoria específica ser negociado
			O negociado entre as partes deve prevalecer sob a legislação

Fonte: dados obtidos através da análise dos discursos nas audiências públicas

As confederações patronais, de modo geral, apresentam muita proximidade ideológica, em especial nas crenças profundas e as de médio alcance, divergindo em questões pontuais associadas às crenças instrumentais. É disseminado entre as confederações patronais sua insatisfação na forma e a intensidade que o Estado intervém na economia e, em específico, seu papel em relação à legislação trabalhista, como é o caso de como a Justiça do Trabalho

tem atuado nas ações trabalhistas de modo favorável aos trabalhadores, a partir da perspectiva das confederações patronais.

Existe uma certa contradição no interior das crenças profundas entre as confederações patronais. De um lado, para as confederações, o Estado se apresenta como muito interventor e regulador na economia. Do outro lado, o Estado ampara pouco as empresas. O pano de fundo para essa contradição é a disputa entre a coalizão do capital e a coalizão do trabalho pelas políticas e recursos provenientes do Estado. O Estado como “muito regulador” se apresenta agudo no discurso da coalizão do capital quando os locutores demonstram irritação com questões que abrangem desde as decisões da Justiça do Trabalho nas matérias das ações trabalhistas até as formas como a legislação trabalhista pré-reforma incide sob as condições de trabalho.

Destaca-se que a crença profunda do “Estado muito regulador” revela que a CNI não é necessariamente favorável ao fim do Estado, e sim considera que o Estado regula *muito*. Em outros trechos dos discursos nas audiências públicas nota-se que o problema não está na presença do Estado, mas na forma como esse organiza e distribui os recursos à sociedade. Portanto, num cenário em que o Estado forneça subsídios à indústria brasileira é observado como positivo aos olhos da entidade patronal. Na coalizão do capital, a crença profunda “princípio de livre iniciativa do mercado” se coaduna com as crenças “o Estado é muito regulador”, “o judiciário interfere excessivamente nas relações trabalhistas” e “o negociado entre as partes deve prevalecer sobre a legislação”. Nesse sentido, o conteúdo ideológico da coalizão se manifesta em distintos tipos de crenças, evidenciando uma organicidade que se traduz em discursos que, de forma relativamente independente dos locutores, enfatizam a autonomia do mercado dentro das relações trabalhistas.

As crenças temáticas das confederações patronais se aproximam em larga medida. São crenças que compreendem o trabalho como custo e a legislação trabalhista como dificultante para a geração de empregos, “protegendo muito” o trabalhador e ocasionando a inflação de ações trabalhistas no judiciário. A crença no “negociado sobre o legislado” se transforma em demanda de todas as confederações patronais. A CNI, nesse caso, se une ao coro que busca na reforma trabalhista uma oportunidade de operar negociações em que o “Estado muito regulador” não intervenha nas relações entre patrão e trabalhador.

As crenças e seus componentes (profundas, temáticas e instrumentais) geralmente se inscrevem nas coalizões de defesa de forma coesa e integrada, tornando-se referentes entre si em muitos casos empíricos. A observação apontada acima se apresenta como uma evidência do grau de referenciação e coesão das crenças mobilizadas pela CNI. A crença no empresário como qualificador do trabalhador é uma crença fora da curva no contexto das audiências públicas analisadas, tornando possivelmente uma crença voltada mais à particularidade da prática do locutor – no caso, representante da CNI, onde o setor produtivo necessita de trabalhadores qualificados para lidar com as mudanças tecnológicas– do que necessariamente uma inscrição coletiva da coalizão de defesa do capital.

As crenças instrumentais, por sua vez, apresentam-se como uma tradução, isto é, o objetivo da coalizão do capital é transformar suas crenças em Lei e, portanto, as crenças instrumentais apresentam congruência com as modificações inscritas na reforma trabalhista. Favorecer a negociação entre as partes frente ao legislado, por exemplo, é uma das crenças instrumentais que apresenta congruência direta com as propostas. Não por acaso, as confederações patronais participaram ativamente de reuniões com o Poder Executivo para a formulação das propostas contidas na reforma trabalhista.

No próximo quadro, apresenta-se uma visão geral das crenças associadas aos partidos políticos que compõem a coalizão de defesa do capital. A composição do quadro responde às crenças veiculadas nos discursos produzidos nas audiências públicas e, em alguns casos, nota-se a ausência e a presença de certas crenças. Partidos como o PMDB e o PSDB, por características da sua bancada no Congresso Nacional, reuniram um maior tempo de discurso, favorecendo uma maior exposição das suas ideias e crenças.

QUADRO 5 – Crenças dos partidos políticos da coalizão de defesa do capital

Partidos políticos	Profundas	Temáticas	Instrumentais
DEM		O judiciário interfere excessivamente nas relações trabalhistas	O imposto sindical deve acabar
PMDB	As empresas são pouco amparadas	O judiciário interfere excessivamente nas	O imposto sindical deve acabar

	pelo Estado	relações trabalhistas	
	O Estado é muito regulador	Compreende o trabalho como custo	O negociado entre as partes deve prevalecer sob a legislação
		O empresário é quem gera trabalho no Brasil	
		A legislação trabalhista bloqueia a geração de empregos	
PP	Estado muito regulador	Legislação trabalhista aumenta o número de ações trabalhistas	Negociado entre as partes deve prevalecer sob a legislação
PR	Melhorando a economia, melhora-se a redistribuição		
	As empresas são pouco amparadas pelo Estado		
PSD		O judiciário interfere excessivamente nas relações trabalhistas	O imposto sindical deve acabar
		A legislação trabalhista aumenta o número de ações trabalhistas	
PSDB	As empresas são	A legislação	

	pouco amparadas pelo Estado	trabalhista aumenta o número de ações trabalhistas	
	Princípio de autonomia e livre iniciativa do mercado	O empresário é quem gera trabalho no Brasil	
		Autonomia privada coletiva	

Fonte: dados obtidos através da análise dos discursos nas audiências públicas

Foi selecionado no quadro de crenças os partidos políticos que se manifestaram nas audiências públicas. Os partidos não inseridos no quadro tiveram sua atuação discursiva discreta em relação à reforma trabalhista e, portanto, optou-se pela sua não inserção ao quadro. A maior parte das crenças dispostas foi identificada a partir da análise das audiências públicas. Uma outra parte, em menor número, foi apreendida por meio dos *websites* oficiais dos partidos políticos.

As crenças dos partidos políticos integrantes da coalizão do capital, de modo geral, apresentaram-se homogêneas e congruentes entre si, assim como com as crenças das confederações patronais. Pode-se afirmar que o núcleo ideológico da coalizão de defesa, a partir da perspectiva dos partidos políticos, concentrou-se nas crenças do PMDB e do PSDB. Três crenças profundas se destacaram: a) as empresas são pouco amparadas pelo Estado; b) o Estado é muito regulador; e c) o princípio de autonomia e livre iniciativa do mercado. Tanto o PMDB quanto o PSDB são tradicionais na política partidária brasileira⁸⁸, demonstrando no processo legislativo da reforma trabalhista o acúmulo da aprendizagem política das crenças de seus integrantes e sua transformação em discurso público. São crenças profundas que coadunam com a coalizão do capital como um todo. É interessante observar que a esfera

⁸⁸ Apesar do PSDB ter perdido bancada nas eleições de 2018, sua presença foi significativa para a composição política do Executivo e Legislativo durante o trâmite da reforma trabalhista.

política formal analisada (o Congresso Nacional), no caso estrito das crenças profundas, não opera como um mecanismo social de ruptura entre crenças próprias da esfera política formal e crenças externas a essa. Independente da prática – empresarial ou parlamentar – a questão que se destaca é que a esfera política formal não funciona como constrangedora ou tradutora de crenças profundas tais como as veiculadas pela coalizão do capital. Mesmo que o recorte da tese atenda principalmente à atuação discursiva das coalizões nas audiências públicas do Congresso Nacional, destaca-se que as crenças profundas se encontram amplamente disseminadas ao longo do tecido social, de forma relativamente independente à prática política da esfera legislativa. Ainda que determinadas práticas sociais favoreçam a incorporação e reprodução de crenças específicas – como a prática empresarial associada a empresas nacionais e multinacionais de grande porte – nota-se como a esfera política formal funciona como uma espécie de catalizadora de tais crenças, produzindo a própria prática política em si, mas regada por crenças, ideias e ideologias disseminadas ao largo da sociedade.

Dentre os partidos, especificamente o PSDB apresenta uma contradição no seu quadro de crenças, quando o discurso legislativo sobre a reforma trabalhista e o estatuto fundacional do partido são comparados. No estatuto do partido, tem-se a crença da soberania nacional, porém nos discursos são esboçadas crenças que a contrariam. Essa é uma evidência que ressalta como os princípios fundacionais do partido são possíveis de serem alterados na prática dos partidos políticos, não somente a partir de integrantes isoladamente, mas também pela mobilização interna de correntes partidárias contrastantes, como é o caso do PSDB. Desde sua fundação, o partido encontrou-se irrigado por correntes ideológicas que ora o colocavam em posição mais à esquerda, ora mais à direita, prevalecendo historicamente a última.

O PMDB e o PSDB, em especial, assim como o DEM, PSD, PP e PR, são partidos políticos cujos seus integrantes pertencem ou são ligados ao ramo empresarial, como o senador Tasso Jereissati (PSDB), presidente da Comissão de Assuntos Econômicos durante o trâmite da reforma, que participa da rede de *shoppings* Iguatemi sendo um dos fundadores, ou o senador Ronaldo Caiado (DEM), cujos familiares são produtores rurais atuantes desde o século XIX no estado de Goiás. No caso analisado, os partidos políticos da coalizão do capital, ainda que atendendo relativamente ao jogo democrático da esfera política formal – como as negociações fracassadas entre parlamentares situação e parlamentares oposição –

atuaram mediando e reproduzindo crenças e núcleos ideológicos que se identificam com premissas empresariais.

As crenças temáticas enfatizam: a) o trabalho como um custo, antes de uma forma de produção de inclusão social, como no caso da coalizão do trabalho; b) a interferência excessiva do Estado, em particular da Justiça do Trabalho, nas relações trabalhistas; c) a legislação trabalhista como determinante para geração de emprego; e d) a legislação como responsável pelo número de ações existentes na justiça trabalhista. São crenças que se coadunam com as das confederações patronais.

As crenças instrumentais refletem as mesmas crenças das confederações patronais. Nesse sentido, observa-se a organicidade das crenças, pois se encontram disseminadas ao longo de toda a coalizão. Entretanto, destaca-se a que a configuração do núcleo ideológico dos partidos políticos não é estática. Antes da ruptura institucional de 2016, a coalizão governamental formada pelo poder executivo e legislativo apresentava partidos políticos alinhados com a coalizão neodesenvolvimentista, liderada pelo PT. A coalizão petista continha um núcleo ideológico distinto da coalizão governamental observada durante a reforma trabalhista. Portanto, como é possível que um conjunto de partidos políticos que migraram da coalizão neodesenvolvimentista a essa coalizão tenham alterado suas crenças profundas num curto espaço de tempo se a teoria das coalizões de defesa prevê um longo período de gestação para a mudança das crenças profundas, ainda que sejam de difícil alteração? Uma saída compreensiva é atentar ao conjunto de interesses que auxiliam na conformação ou não de coalizões de defesas específicas, elemento negligenciado pela teoria. Qualquer análise que incida no cruzamento da política formal com o mundo do trabalho deve atentar para a articulação de interesses e crenças, onde uma dimensão da prática política não necessariamente é capaz de anular a outra. Mesmo que a tese identifique e apresente o conjunto de crenças das coalizões, é necessário ressaltar que os interesses dos integrantes das coalizões fazem parte do bojo que as mobiliza à disputa.

3.3.2 Estado, direito e cidadania: as crenças da coalizão do trabalho

Procurou-se dividir a apresentação das crenças a partir de três ângulos, assim como no caso da exposição das crenças da coalizão do capital. O primeiro ângulo se encarrega de demonstrar, em termos gerais, as crenças da coalizão de defesa do trabalho. O segundo ângulo ressalta o conteúdo ideológico das centrais sindicais e o terceiro o dos partidos políticos. Torna-se interessante não perder de vista certa heterogeneidade da coalizão do trabalho. As orientações normativas transitam entre crenças profundas, temáticas e instrumentais cuja manifestação nos discursos se promove de forma difusa. Os partidos políticos, em comparação com as centrais sindicais, apresentam interesses discursivos dissonantes quando da expressão de suas crenças. Logo, a exposição a partir de três ângulos torna-se significativa para apreciação da heterogeneidade normativa da coalizão do trabalho.

É importante apontar que as crenças descritas apresentam um marcante dimensionamento nos tipos identificados devido a forma como foram analisadas. Como foi analisado nos discursos sobre a reforma trabalhista nas audiências públicas do Congresso Nacional, a identificação das crenças se tornou refém do contexto legislativo, do discurso político e dos próprios representantes sindicais ou parlamentares. A análise do discurso informa ao analista que os contextos de interação são fatores relevantes da análise que delimitam o que pode ou não ser discursivamente manifesto. Discursos que manifestam crenças de parlamentares são distintos dos discursos dos representantes das centrais sindicais. Enquanto os discursos das centrais sindicais se aproximaram de questões caras ao sindicalismo, como o papel do Estado, o imposto sindical ou a negociação coletiva, os discursos dos partidos políticos se direcionaram a crenças mais gerais associadas à sociedade ou ao mercado⁸⁹. Nesse sentido, pode-se identificar diferentes crenças de acordo com o que o locutor representa.

QUADRO 6 – Crenças da coalizão de defesa do trabalho

Crenças		
Profundas	Temáticas	Instrumentais

⁸⁹ Entretanto, não significa que as centrais sindicais deixaram de discursar sobre o Estado ou que os partidos políticos não se manifestaram sobre a negociação coletiva.

O Estado deve intervir na economia	Projeto de desenvolvimento com a valorização do trabalho	Favorável à ultratividade como cláusula de lei e não como convenção
Soberania nacional	Fortalecimento da política industrial	Favorável ao fortalecimento da negociação coletiva, onde o sindicato seja o condutor do representante sindical no local de trabalho
O Estado deve ser voltado ao bem-estar	Fortalecer a indústria é gerar emprego	Favorável ao intervalo intrajornada, desde que a saúde não seja prejudicada e dependendo da função de trabalho
Participação política ampla da sociedade civil	A redução da jornada de trabalho gera emprego	Contra o parcelamento de férias
A sociedade brasileira é desigual	Trabalho como inclusão social	Contra o trabalho temporário
	Unicidade sindical*	Favorável à regulamentação da contribuição assistencial
	Aumento da liberdade sindical	Favorável ao fortalecimento da negociação coletiva
	A legislação trabalhista pré-reforma é atual	Favorável ao imposto sindical*
	Autonomia privada coletiva	Favorável ao representante sindical no local de trabalho
		Favorável à negociação das férias, desde que não prejudique a saúde

Fonte: dados obtidos através da análise dos discursos nas audiências públicas

A identificação das crenças não apresentou rupturas radicais com o que é demonstrado historicamente por seus membros em outras instâncias do social. Entretanto, tornou-se notável que as similaridades de crenças não resultaram numa atuação conjunta e homogênea da coalizão do trabalho.

As crenças profundas da coalizão do trabalho gravitam em torno de três tópicos: o Estado, a nação e a sociedade. São tópicos historicamente recorrentes nos discursos dos parlamentares e sindicalistas da coalizão do trabalho. As crenças profundas sobre o Estado – em específico, as que creem num Estado interventor e num Estado voltado ao bem-estar dos seus membros – encontram ressonâncias em duas dimensões gramaticais: a) no conceito histórico de Estado no Brasil pós-independência; e b) no papel atribuído ao Estado, dentro de correntes econômicas específicas, como o keynesianismo e o desenvolvimentismo/neodesenvolvimentismo.

O conceito de Estado, no Brasil, assumiu diferentes variantes semânticas ao longo de sua história e foi objeto de significação de acordo com o tipo de estrutura social de seu contexto. Segundo Coser (2014), no século XIX, os significados do conceito de “Estado” fluuavam entre definições que afastavam a ideia de que ele poderia ser usufruído para fins pessoais, contrapondo a visão do Império e da Monarquia portuguesa, até definições que separavam duas dimensões do Estado: uma dimensão política e uma dimensão administrativa. Herdeiros do passado, a significação do Estado no discurso da coalizão do trabalho assume o significado do Estado enquanto encarregado do interesse público. Nessa direção, o Estado de bem-estar e o Estado enquanto interventor da economia assumem a premissa de que o Estado deve intervir e produzir bem-estar a partir do interesse público. Na segunda dimensão, as crenças profundas vinculadas ao Estado apresentam proximidades com correntes, dentro da disciplina da Economia política, que enfatizam o papel regulador e estimulador do Estado, aproximando-se ideologicamente da coalizão neodesenvolvimentista que operou nos governos petistas (2003-2015).

As crenças profundas do Estado como interventor na economia e produtor de bem-estar apresentam oposições marcantes quando comparadas à ideologia neoliberal. Na ideologia neoliberal, um dos papéis do Estado é garantir um ambiente legal para que o mercado possa operar com o máximo possível de liberdade. Não é função do Estado regular ou intervir nas “livres” trocas do mercado. Apesar de não ser nessa ideologia sua origem

enquanto conjunto de ideias e crenças, a livre circulação de mercadorias e a autonomia do mercado encontram-se confortáveis na ideologia neoliberal. As crenças profundas sobre o Estado, na coalizão do trabalho, acabam por fazer seus integrantes crerem em princípios que rejeitem a ideologia neoliberal, numa espécie de disputa ideológica entre as coalizões de defesa interessadas na reforma trabalhista.

A crença profunda sobre a soberania nacional refere-se à semântica do conceito de “nação”. Semanticamente, de acordo com Pamplona (2014), o conceito de “nação” encontra proximidade com o conceito de “Estado”. A transformação dos seus significados ocorreu em contextos políticos semelhantes e, em específico, durante o século XIX na formação social brasileira. A crença na soberania nacional remonta ao significado moderno de um povo com um passado e um destino em comum e que não deve sofrer interferências de forças exteriores a esse corpo politicamente formado. Resgatando a ideia de autodeterminação, a crença na soberania nacional disputa espaço com ideologias associadas a circulação de forças sociais que trivializem a soberania política e econômica de um povo e uma nação. Por fim, a crença profunda compartilha do apoio normativo associado ao mundo cívico, onde a origem desse se encontra na formação da república e estruturação de um corpo político que garanta a condição de cidadão a todos.

As crenças profundas sobre a participação política ampla da sociedade civil e sobre a desigualdade da sociedade brasileira encontram seu apoio normativo no mundo cívico e, em particular a segunda crença, no valor de solidariedade. A primeira crença, em especial, surge nos momentos dos discursos em que os agentes da coalizão do trabalho buscam afirmar a importância de uma participação política da sociedade civil que ajude no debate sobre a reforma trabalhista. A primeira das razões se refere a denúncia da coalizão do trabalho que questiona quais os agentes auxiliaram na elaboração da proposta da reforma trabalhista. A segunda das razões emerge na questão da velocidade do trâmite da reforma quando no legislativo. Na observação dos agentes da coalizão do trabalho, o trâmite da reforma trabalhista operou de forma acelerada sem permitir um debate congruente aos artigos e parágrafos que a reforma buscou alterar.

As crenças temáticas – isto é, as crenças diretamente associadas às legislações que se ocupam sobre determinado tema – giram em torno do trabalho, do sindicalismo, da indústria e da legislação trabalhista. Idealmente, para a coalizão do trabalho, as legislações e políticas de

governo e Estado devem favorecer a valorização do trabalho, antes do capital, o fortalecimento de políticas industriais, pois são as que geram empregos de qualidade e, portanto, galvanizam pautas históricas associadas à questão social vinculada ao trabalho, especificamente na direção da conquista da cidadania plena e do trabalho digno à classe trabalhadora. Esse é um ponto, como visto anteriormente, que aproxima a coalizão do trabalho da coalizão neodesenvolvimentista operada, principalmente, nos governos lulistas. Parte da coalizão de defesa do trabalho, organizada para influenciar a reforma trabalhista de 2017, tem seus integrantes com passado vinculado ao sindicalismo. Não por acidente, a mobilização de crenças orientadas à política industrial atende ao posicionamento político assumido, em outros momentos, na história da formação social brasileira.

As crenças temáticas apresentaram flutuações devido a heterogeneidade dos seus integrantes, os quais se encontram vinculados a esferas distintas da formação social brasileira. Desde crenças associadas à política industrial a questões relativas à liberdade ou autonomia sindical sofreram inflexões nos discursos a partir do pertencimento no social. Os representantes das centrais sindicais possuíam uma maior expressão de crenças temáticas e crenças instrumentais, enquanto os parlamentares mobilizavam com maior recorrência crenças profundas. Uma das razões é que os parlamentares discursam, cotidianamente, sobre diversas leis. Ainda que, eventualmente, apresentem predileção por determinados temas, o ofício dos parlamentares os induz a uma maior generalidade discursiva. Porém, uma segunda razão é ainda mais significativa: a orientação dos partidos para seus integrantes abordarem os debates na esfera legislativa. Os deputados do PT, por exemplo, assumiram, principalmente, uma conduta de atuação voltada para a ruptura institucional de Dilma Rousseff – afirmando a ilegalidade do presidente em exercício na época – assim como a proposição das Diretas Já – essa última quando na esfera pública. Nesse sentido, ao produzirem discursos sobre a ruptura institucional, evidenciavam-se crenças profundas relacionadas ao Estado, não necessariamente tocando em tópicos associados à área do trabalho. Os representantes das centrais sindicais, por sua vez, discursivamente, mobilizavam crenças da área do trabalho e instrumentais que faziam referência diretamente à reforma trabalhista. Sejam as políticas trabalhistas, industriais ou o debate sobre o imposto sindical, sobre férias remuneradas ou o trabalho intermitente, os representantes sindicais mobilizavam crenças congruentes a própria experiência histórica, coletiva ou não, das centrais sindicais.

As crenças temáticas foram expressadas no contexto do posicionamento contrário à reforma trabalhista. Nesse sentido, crenças como o fortalecimento da política industrial ou a redução da jornada de trabalho emergiam nos momentos em que a coalizão do trabalho argumentava alternativas para além da reforma trabalhista, buscando diluir a dicotomia apresentada pela coalizão do capital entre “reforma ou desemprego”. Não por acaso, essas crenças mobilizadas pela coalizão do trabalho são orientadas para o emprego, como uma alternativa àquela dicotomia. Em outro departamento, as crenças orientadas ao sindicalismo, como a liberdade sindical ou a unicidade sindical respondiam aos momentos da proposta da reforma trabalhista que tocavam diretamente tais tópicos. O imposto sindical surgia no campo de experiências de algumas centrais sindicais como decisivo para ser possível o mínimo de liberdade sindical, isto é, a capacidade de se colocar em ação.

As crenças instrumentais versam sobre aspectos pontuais, mas não menos importantes da reforma trabalhista. Por sua natureza pontual, as crenças instrumentais foram as que mais encontraram divergências entre os integrantes da coalizão do trabalho. O imposto sindical é um tópico dentro da esfera sindical que apresenta certa complexidade. Os parlamentares dos partidos políticos e as centrais sindicais, em sua maioria, são favoráveis ao imposto sindical. Entretanto, a CUT e alguns parlamentares do PT por sua origem comum demonstram um posicionamento contrário ao imposto sindical, sendo adeptos da sua extinção, desde que a partir de um cenário controlado onde as centrais sindicais ganhem tempo para readaptar sua realidade. A crença instrumental do fortalecimento da negociação coletiva foi uma crença reproduzida em extensão pela coalizão do trabalho. Essa crença tem como fundamento propostas na área do trabalho que valorizem o papel dos sindicatos e sua capacidade de ação na negociação coletiva. Nesses casos, as centrais sindicais e os partidos políticos foram unânimes na crença em que o Estado deve oferecer liberdade e condições de ação para que as centrais sindicais possam negociar, junto dos sindicatos, melhorias para a classe dos trabalhadores. Não significa, entretanto, que a proposta de reformulação da negociação coletiva contida na reforma seja exatamente o modelo ambicionado pela coalizão do trabalho.

Dois quadros do conjunto de crenças da coalizão do trabalho serão apresentados a seguir. O primeiro faz referência as crenças quando mobilizadas pelas centrais sindicais. O segundo quadro apresentará as crenças dos partidos políticos da coalizão. Buscou-se separar em mais dois quadros o conteúdo ideológico da coalizão para que o leitor possa por si mesmo

compreender as nuances e diferenças internas a própria coalizão. O objetivo é tornar claro a heterogeneidade e complexidade da coalizão de defesa do trabalho.

QUADRO 7 – Crenças das centrais sindicais da coalizão de defesa do trabalho

Central sindical	Profundas	Temáticas	Instrumentais
CSB	Estado deve estimular o desenvolvimento econômico	Fortalecimento da política industrial	Favorável à ultratitvidade como cláusula de lei
	Trabalho como o maior valor humano	Unicidade sindical	Favorável ao fortalecimento da negociação coletiva
	Soberania nacional	Liberdade sindical	Favorável ao imposto sindical
CTB	Soberania da classe trabalhadora	A legislação trabalhista pré-reforma é atual	Contra o parcelamento de férias
	Socialismo como ideal da classe trabalhadora	Unicidade sindical	Contra o trabalho temporário
CUT	O Estado deve intervir na economia	A legislação trabalhista pré-reforma é atual	Contra a negociação da jornada de trabalho
	Estado de bem-estar	Pluralidade sindical	Contra o negociado sobre o legislado
	Participação ampla da sociedade civil	Liberdade sindical	Favorável ao fortalecimento da negociação coletiva
		A reforma trabalhista precariza o mundo do trabalho	Contra o imposto sindical

		Fortalecimento da política industrial	
FS	Soberania popular	A reforma trabalhista não retira direitos / a reforma trabalhista retira direitos	Favorável à negociação das férias
		Excesso de protagonismo do judiciário	Favorável ao representante sindical no local de trabalho
		Liberdade sindical	Favorável à regulamentação da contribuição assistencial
		Unicidade sindical	Favorável ao fortalecimento da negociação coletiva
			Favorável ao imposto sindical
NCST	Soberania nacional	A redução da jornada de trabalho gera emprego	Favorável ao imposto sindical
		Unicidade sindical	Favorável ao representante sindical no local de trabalho
			Contra o negociado sobre o legislado
UGT	Soberania nacional	Trabalho como inclusão social	Favorável ao intervalo intrajornada, desde que a saúde não seja prejudicada e do tipo de trabalho
	Crescimento econômico com	A legislação pré-reforma é atual	Favorável à negociação das férias, desde que não

	distribuição de renda e geração de emprego decente		prejudique a saúde
		Contra a unicidade sindical ⁹⁰	Favorável ao representante sindical no local de trabalho

Fonte: dados obtidos através da análise dos discursos nas audiências públicas

O quadro das crenças das centrais sindicais coloca problemas analíticos significativos. Em termos gerais, as crenças profundas das centrais sindicais não são tão distintas entre si. Todas adicionam peso ao papel do Estado como estimulador de políticas trabalhistas e à soberania nacional e da classe trabalhadora. Esse é um aspecto importante da coalizão, pois permite uma certa congruência e unidade ideológica que garante uma comunicação com menos ruídos entre seus integrantes.

À medida que as crenças vão sendo analisadas como crenças temáticas e crenças instrumentais, as divergências entre as centrais sindicais vão aumentando. Nas crenças da área do trabalho, encontram-se diferenças em relação à unicidade sindical. Historicamente bandeira da CUT, a pluralidade sindical surge como um contraponto importante das crenças entre as centrais sindicais, pois efetivamente é um tipo de crença que resultaria numa reconfiguração das entidades sindicais se transformada em lei. Adicionalmente, a UGT é contrária à unicidade sindical. Centrais sindicais, como a FS, defenderam nas audiências públicas a unicidade sindical com o argumento de que o sindicato mais forte deve negociar. Por sua vez, a CTB é favorável à unicidade sindical com o argumento de que a fragmentação dos sindicatos leva a um enfraquecimento geral da luta dos trabalhadores. Num primeiro momento, manter a unicidade surge no horizonte dos sindicatos como uma forma de monopolizar a própria base dos trabalhadores sindicalizados, evitando a competição entre sindicatos menores.

⁹⁰ Ausente das audiências públicas, a crença sobre a unicidade sindical foi encontrada no website institucional da UGT, com o objetivo de complementar o quadro de crenças. Disponível em: <http://www.ugt.org.br/index.php/Declaracao-de-Principios>. Acesso em: 06 de dez. de 2019.

Todas as centrais sindicais – do quadro de crenças apresentado – acreditam que a legislação trabalhista pré-reforma é atual e por isso não precisa ser mudada ou, como no discurso da coalizão do capital, “modernizada”. No discurso das centrais sindicais, uma legislação trabalhista ser atual significa que é moderna, funcionando como uma contraposição direta ao discurso da coalizão do capital. Entretanto, cabe destacar que no quadro das crenças das centrais sindicais existe uma crença dupla quando nas crenças da FS. As crenças “reforma trabalhista não retira direitos / reforma trabalhista retira direitos” representam um discurso oscilante da FS. Quando a reforma trabalhista estava em trâmite na Câmara dos Deputados, uma das primeiras audiências públicas, analisada na tese, continham um discurso da FS que legitimava a reforma trabalhista como uma reforma que não retirava direitos, contrariando a ampla maioria dos discursos do restante da coalizão do trabalho. Com o desenrolar do processo legislativo da reforma trabalhista, a crença da FS mudou em relação à reforma, sincronizando com o discurso majoritário da coalizão do trabalho que afirmava que a reforma trabalhista retirava direitos. A resposta que explica a oscilação da crença da FS resume-se a uma série de estratégias de ação mobilizadas pela central sindical que buscava se aproximar da coalizão do capital – estratégias essas que se mostraram equivocadas para os objetivos da central – culminando na mudança do seu discurso. Torna-se importante destacar que as crenças das coalizões de defesa podem oscilar ou mudar de acordo com o contexto político, institucional ou econômico.

Com relação às crenças instrumentais se observam novamente diferenças entre as centrais sindicais. A CUT, dentre as centrais analisadas na tese, é a única central sindical contrária ao imposto sindical. A FS, por outro lado, demonstrou-se a central mais enfática na manutenção do imposto sindical durante as audiências públicas. O principal argumento mobilizado pela central manifesta-se na ideia de que quanto mais trabalhadores contribuírem, mais fortes serão os sindicatos e no final, todos saem ganhando com um sindicato mais forte. Contrariamente à FS, a CUT argumentou que o imposto sindical favorecia “sindicatos de fachada”, aqueles que recebem o imposto sindical, mas que não são combativos para o sindicalismo.

As outras crenças instrumentais, no todo, complementavam ou reforçavam crenças profundas ou temáticas. Efetivamente, as crenças se aglomeram e referenciam umas às outras no decorrer do discurso e, posteriormente, na análise empírica. Crenças profundas sobre o Estado como estimulador se coadunam a crenças temáticas como políticas industriais que

gerem emprego e renda à classe trabalhadora. O fortalecimento da negociação coletiva, para as centrais sindicais, favorece a crença no aumento da liberdade de atuação sindical. Argumenta-se que existem camadas ideológicas que se conectam umas às outras e que se manifestam nos discursos, produzindo uma espécie de retroalimentação de crenças e ideias.

A seguir, apresentar-se-á as crenças dos partidos políticos da coalizão de defesa do trabalho quando disassociado das crenças mais gerais da coalizão.

QUADRO 8 – Crenças dos partidos políticos da coalizão de defesa do trabalho

Partido político	Profundas	Temáticas	Instrumentais
PCdoB	Soberania nacional	A Justiça do Trabalho protege o trabalhador	
	O Estado deve estimular a economia	Política industrial para gerar empregos	
	O Estado deve equilibrar o conflito capital-trabalho	A reforma trabalhista precariza o trabalho	
	A crise do sistema capitalista traz miséria ao povo	A reforma trabalhista gerará desemprego	
	O avanço tecnológico deve servir à sociedade, não ao capital	Redução da jornada de trabalho	
PDT	O Estado deve estimular a economia	A reforma trabalhista não vai recuperar a economia	Contra o aumento da jornada de trabalho
		A CLT resgatou o cidadão	Contra a flexibilização da

			jornada de trabalho
		Reforma trabalhista precariza o trabalho	Contra a diminuição do intervalo da intrajornada
PSB	O Estado deve proteger as relações trabalhistas	Reforma trabalhista precariza o trabalho	
PSOL	Crescimento econômico com redistribuição de renda	Reforma trabalhista retira direitos	
	Soberania nacional		
PT	Estado de bem-estar social	Reforma trabalhista precariza o trabalho	Contra o negociado sobre o legislado
	Estado como regulador do capitalismo	Reforma trabalhista retira direitos	Favorável ao fim do imposto sindical
	Estado enquanto equalizador de interesses	Trabalho como inclusão social	Contra a negociação da jornada de trabalho
	Estado desenvolvimentista	Unicidade sindical	
	Sociedade brasileira é desigual	Liberdade sindical	
	Modernizar é combater a miséria		

Fonte: dados obtidos através da análise dos discursos nas audiências públicas

A coalizão do trabalho contém mais partidos políticos do que aqueles que foram representados no quadro de crenças acima. Assim como no caso da coalizão do capital,

elaborou-se o quadro de crenças a partir dos partidos que se manifestaram nas audiências públicas.

A partir de uma leitura geral do quadro de crenças dos partidos políticos, aponta-se que, ideologicamente, os partidos oscilam entre crenças onde o Estado deve ter um papel protagonista e de peso com relação ao mercado e à sociedade e crenças onde o Estado é um árbitro do conflito entre capital e trabalho. Nesse sentido, ocorre uma certa homogeneidade nas crenças profundas entre os partidos políticos. A crença no papel do Estado como investidor, interventor e regulador reflete o próprio posicionamento dos partidos políticos em relação à reforma trabalhista. Enquanto a coalizão de defesa do capital pretende um ambiente de negociação o máximo possível longe da intervenção do Estado, isto é, o negociado sobre o legislado, a coalizão do trabalho, frente à proposta da reforma, busca manter o papel protetor do Estado. Em ressonância também com as centrais sindicais e a coalizão do trabalho como um todo, as crenças profundas dos partidos políticos, mobilizadas via discurso político nas audiências públicas, ressaltam o papel regulador e interventor do Estado. Frente aos dados, torna-se relevante afirmar que o núcleo ideológico da coalizão de defesa do trabalho é retrato de uma capacidade de aglutinação entre os distintos tipos de agentes e coletivos que funciona para além do posicionamento de cada um deles em relação à reforma trabalhista. Portanto, como tem se versado, ao contrário da teorização de Sabatier, torna-se analiticamente adequado delimitar e definir uma coalizão de defesa a partir de dois critérios: o núcleo ideológico, que na linguagem teórica de Sabatier é seu sistema de crenças, e as decisões da coalizão de defesa, representada na tese por meio do posicionamento público dos seus integrantes em relação à reforma trabalhista, importante elemento que a teoria de Sabatier não contempla.

Em relação às crenças da área trabalhista, os partidos políticos apresentam certas recorrências e dissonâncias. Enquanto relativamente geral a crença de que a reforma trabalhista precariza o trabalho e retira direitos, nem todos os partidos produzem discursos veiculando crenças que comentem sobre o sindicalismo. O PT, em virtude da sua história de origem e de atuação, é um dos partidos que mobiliza seu discurso atendendo às questões sindicais.

Mesmo que os partidos políticos pertençam a coalizões de defesa, não significa que a organização dos seus integrantes seja absolutamente determinada por sua filiação política. O

PSB apresentou uma divergência ideológica entre seus parlamentares que empurrava o pertencimento dos seus membros para ambas as coalizões analisadas. No caso da coalizão do trabalho, os parlamentares pertencentes apresentaram inclinações ideológicas voltadas ao Estado como regulador do conflito capital e trabalho e à crença na precarização que a reforma trabalhista resultaria se aprovada. Durante a votação da reforma trabalhista na Câmara dos Deputados, os parlamentares do PSB praticaram posicionamentos heterogêneos com praticamente metade do partido votando de modo favorável e a outra metade de modo contrário.

O programa informal de disputa entre os partidos políticos, isto é, a forma como produzem suas críticas aos outros partidos, não se alterou radicalmente com o pertencimento a mesma coalizão de defesa. O caso do PDT é ilustrativo, o qual adotou uma postura crítica aos governos petistas e ao governo do PMDB durante a reforma trabalhista. O partido manifestou crenças profundas como “o Estado precisa investir”. Embora sua crença se apoie e ressoe com o núcleo ideológico da coalizão do trabalho, isso não o impede de produzir críticas direcionadas aos próprios integrantes da coalizão, como é o caso das críticas dirigidas ao PT quando o PDT discursa sobre a incapacidade de realizar investimentos qualificados durante os governos lulistas. Num argumento apresentado por um parlamentar do PDT, afirmou-se que durante a crise mundial de 2008, o Brasil manteve bons números na balança comercial devido às *commodities*, porém não soube administrar esses ganhos e transformá-los em investimentos que qualificassem a educação, reduzissem a carga tributária ou a burocracia estatal.

As crenças instrumentais dos partidos políticos apresentam diferenças quando em relação às centrais sindicais. O PT se aproxima da CUT no que tange o fim do imposto sindical, distanciando-se das centrais sindicais que sublinham a manutenção do imposto sindical. O PDT e o Pcdob demonstram um discurso político cujas crenças sustentam e reverberam com outros integrantes da coalizão do trabalho. Cabe destacar que a contrariedade do PDT em relação à flexibilização da jornada de trabalho se refere ao conteúdo proposto na reforma trabalhista, conteúdo o qual na observação dos parlamentares do PDT traria precarização e insegurança nas condições de trabalho.

De modo geral, é interessante constatar como as crenças profundas, temáticas, e as crenças instrumentais apresentam uma homologia quando fora da esfera legislativa, ou seja, aqueles que são favoráveis ao Estado como interventor na economia, como estimulador de

políticas trabalhistas e favoráveis a solidariedade social são os mesmos que se manifestam em outras esferas sociais na formação social brasileira. Nesse sentido, a esfera legislativa, enquanto uma esfera específica que passou por um processo de diferenciação na formação social brasileira não atua com força suficiente para distorcer questões ideológicas caras ao sindicalismo.

3.4 A esfera legislativa e as composições partidárias

Como se pôde ver até então, o conflito entre capital x trabalho transborda suas fronteiras e se manifesta na esfera política formal. A regulação do trabalho torna-se interesse de agentes e organizações inscritas no centro da dinâmica entre capital e trabalho. Uma das formas para regular o trabalho é produzir um conjunto de regulamentações via atuação do Estado. A reforma trabalhista seguiu essa lógica. Essa seção procura discernir a esfera legislativa como um contexto da produção do conflito entre capital e trabalho, a partir de parâmetros sociopolíticos próprios que se distinguem do mundo do trabalho enquanto local principal da manifestação do conflito entre capital e trabalho.

A necessidade de uma secção sobre a esfera legislativa responde às questões relativas ao objeto de estudo, mas também ao que Gauchet (2005) denomina de “condição política”. A condição política chama atenção como uma condição permanente da existência humana. Essa condição permanece mesmo em quadros históricos revolucionários, resistindo aos desafios do tempo e transformando as formas de se relacionar coletivamente a partir de contextos sócio-historicamente delimitados⁹¹. Sem a fundação fornecida pela condição política, não há produção possível sobre o futuro. Nesse sentido, a reforma trabalhista funciona como uma expressão da condição política do homem e enlaça-se com o futuro do mundo do trabalho no Brasil. Portanto, compreender a reforma trabalhista significa atentar em como a condição

⁹¹ A revolução na condição humana conduziu à aceleração do século XVIII, demonstrando junto a resistência e permanência da condição política do ser humano. Inclusive, a resistência da política à revolução da condição humana sinaliza sua centralidade à vida do homem. Mesmo os povos “sem fé, nem lei, nem rei” (*sans foi, ni loi, ni roi*), designados assim pelos europeus no século XVI, não conseguem simbolicamente existir fora da condição política inscrita na forma em que coletivamente se mobilizam (GAUCHET, 2005).

política do homem interfere na forma como o mundo do trabalho é regulamentado e como opera o conflito entre capital e trabalho.

A política, como lembra Charaudeau (2017), é um espaço de ação que depende de espaços atrelados e interdependentes que funcionam como reguladores e, em específico, dependente de espaços de discussão e de persuasão. Esses encontram-se distribuídos ao longo da sociedade, sendo divididos por domínio e que não acabam nas instâncias de representação formais⁹².

A esfera legislativa brasileira cumpre o papel fundamental de legitimação das leis. É um espaço social onde a deliberação ocorre através de um largo processo de debate. Se o Estado for pensado conforme Bourdieu (2014), isto é, como o monopólio legítimo da violência física e simbólica – e como o responsável pela sustentação da proteção social –, pode-se conceber a esfera legislativa como o espaço de (re)produção e legitimação de leis via dissenso consensual, permitindo explorar como a proteção social é socialmente produzida e legitimada.

As comissões no Congresso Nacional, seja a Câmara, seja o Senado, representam o principal foco de atuação dos grupos de interesse que buscam influenciar na alteração ou criação de leis, com o Poder Executivo – a presidência – aparecendo em segundo lugar na preferência dos mesmos⁹³ (RESENDE, 2017). As comissões de trabalho no Congresso Nacional se revelam fundamentais à análise e compreensão da atuação discursiva e estratégica das coalizões de defesa, especialmente em virtude daquela importância.

As audiências públicas desenvolvidas dentro das comissões assumem a característica de encontros abertos à manifestação de agentes e representantes de grupos sociais,

⁹² O espaço público se estrutura a partir de quatro setores: o jurídico, o econômico, o midiático e o político. Cada um regulamenta um fenômeno social em específico. O jurídico regulamenta os conflitos sociais, tanto na vida econômica quanto no trabalho. O econômico regula o mercado, os valores de troca e o uso particular ou coletivo de bens de qualquer natureza. O midiático regulamenta a circulação da informação aos cidadãos. E, por fim, o setor político formal, de Estado, tem como objetivo estabelecer regras para a governança mediante a instauração de instâncias legislativas e executivas (CHARAUDEAU, 2017).

⁹³ De acordo com Resende (2017) e Santos (2014), a atuação de grupos de pressão – o que essa tese engloba como parte de uma coalizão de defesa, visto que essa também se compõe de partidos políticos – ainda não recebeu a atenção merecida por parte dos pesquisadores, sendo que o conjunto notável das pesquisas atenta para os segmentos empresariais ou problemas científicos específicos. A tese presente procura contribuir com essa ausência analítica, proporcionando reflexões que adicionem novas questões as formas como as coalizões de defesa atuam na esfera legislativa, principalmente por meio da manifestação dos seus discursos.

considerados como externos à esfera legislativa, tais como as confederações patronais e as centrais sindicais, desde que sejam convidados à participação. Nesse caso, a escolha das confederações e centrais se tornou pertinente por qualificar os tipos de discursos políticos que circulam nas audiências públicas e que produzem referência direta ao conflito entre capital e trabalho.

O objetivo principal no plano regimental das audiências públicas é instruir e informar os parlamentares acerca de determinado projeto de Lei ou proposição legislativa. Os parlamentares apresentam uma lista de convidados – geralmente, membros da sociedade civil de reconhecido conhecimento técnico, científico ou temático – e audiências são organizadas para atendê-los. De acordo com Macedo (2018), as audiências públicas, na prática, acabam se tornando espaços legislativos para a demarcação pública de discursos orientados pela distinção governo/ oposição, deixando a deliberação em segundo plano. Nesse sentido, as audiências públicas funcionam mais à disputa política do que a absorção de argumentos contrários para elaborar a melhor solução.

No caso da reforma trabalhista, a organização das audiências públicas seguiu o mesmo princípio. Desse modo, a análise das audiências concentrou-se nos discursos (críticas, justificações e estratégias discursivas), nos sistemas de crenças e nos modelos de justiça mobilizados pelas coalizões. Em conformidade com a literatura da área, optou-se pela análise do conjunto valorativo e estratégico e nos apoios normativos mobilizados pelos agentes. Antes de se avançar nessa questão, busca-se apresentar a organização das comissões que debateram os méritos da reforma trabalhista dentro do Congresso Nacional. A organização dos blocos partidários nas comissões reflete a composição geral das coalizões de defesa.

Na Câmara dos Deputados, construiu-se uma Comissão Especial – em paralelo às outras comissões da casa – para debater e proferir um parecer em relação à reforma trabalhista. Todas as audiências públicas se desdobraram dentro dessa comissão. Aos intentos do objeto de estudo, a elaboração da composição dos blocos foi possível, metodologicamente, em virtude dos dados disponibilizados pela Câmara. Cada comissão e audiência pública geram registros da presença dos parlamentares. A partir da captação dos registros, construiu-se um quadro da composição parlamentar, cuja organização atendeu à seguinte disposição parlamentar:

QUADRO 9 – Composição parlamentar na Comissão Especial da Câmara dos Deputados

<p>Presidente: Daniel Vilela (PMDB/ GO)</p> <p>1º Vice-Presidente: Goulart (PSD/ SP)</p> <p>2º Vice-Presidente: Gorete Pereira (PR/ CE)</p> <p>3º Vice-Presidente: Eli Corrêa Filho (DEM/ SP)</p> <p>Relator: Rogério Marinho (PSDB/ RN)</p>	
<p>Bloco PMDB/ PP/ PTB/ DEM/ PRB/ SD/ PSC/ PHS/ PODE/ PMN/ PRP/ PSDC/ PEN/ PRTB</p>	
<p>Arolde de Oliveira (PSC/RJ)</p> <p>Carlos Melles (DEM/ MG)</p> <p>Celso Maldaner (PMDB/ SC)</p> <p>Daniel Vilela (PMDB/ GO)</p> <p>Eli Corrêa Filho (DEM/ SP)</p> <p>Givaldo Carimbão (PHS/ AL)</p> <p>Jerônimo Goergen (PP/ RS)</p> <p>Laercio Oliveira (SD/ SE)</p> <p>Lázaro Botelho (PP/ TO)</p> <p>Mauro Pereira (PMDB/ RS)</p> <p>Nelson Marquezelli (PTB/ SP)</p> <p>Renata Abreu (PODE/ SP)</p> <p>Ronaldo Carletto (PP/ BA)</p> <p>Silas Câmara (PRB/ AM)</p> <p>Walney Rocha (PEN/ RJ)</p>	<p>Abel Mesquita Jr. (DEM/ RR)</p> <p>Alceu Moreira (PMDB/ RS)</p> <p>Alexandre Baldy (PODE/ GO)</p> <p>Arthur Lira (PP/ AL)</p> <p>Covatti Filho (PP/ RS)</p> <p>Darcísio Perondi (PMDB/ RS)</p> <p>Fernando Monteiro (PP/ PE)</p> <p>José Carlos Aleluia (DEM/ BA)</p> <p>Laura Crneiro (PDMB/ RJ)</p> <p>Paes Ladim (PTB/ PI)</p> <p>Paulo Pereira da Silva (SD/ SP)</p> <p>Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/ TO)</p> <p>Roberto Sales (PRB/RJ)</p> <p>Valdir Collatto (PMDB/ SC)</p>
<p>Bloco PT/ PSD/ PR/ PROS/ PCdoB</p>	

Benedita da Silva (PT/ RJ)	Bilac Pinto (PR/ MG)
Daniel Almeida (PCdoB/ BA)	Cabo Sabino (PR/ CE)
Edmar Arruda (PSD/ PR)	Evandro Roman (PSD/ PR)
Gorete Pereira (PR/CE)	Herculano Passos (PSD/ SP)
Goulart (PSD/SP)	Leonardo Monteiro (PT/ MG)
Helder Salomão (PT/ ES)	Orlando Silva (PCdoB/ SP)
Luiz Nishimori (PR/ PR)	Paulão (PT/ AL)
Magda Mofatto (PR/GO)	Raquel Muniz (PSD/ MG)
Patrus Ananias (PT/ MG)	Vicentinho Júnior (PR/ TO)
Toninho Wandscheer (PROS/ PR)	Waldenor Pereira (PT/ BA)
Wadih Damous (PT/ RJ)	
Bloco PSDB/ PSB/ PPS/ PV	
Arnaldo Jordy (PPS/ PA)	Danilo Cabral (PSB/ PE)
Átila Lira (PSB/ PI)	Elizeu Dionizio (PSDB/ MS)
Evandro Gussi (PV/ SP)	Marinaldo Rosendo (PSB/ PE)
Fabio Garcia (PSB/ MT)	Pedro Vilela (PSDB/ AL)
João Gualberto (PSDB/ BA)	Roberto de Lucena (PV/ SP)
Nelson Padovani (PSDB/ PR)	Vitor Lippi (PSDB/ SP)
Rogério Marinho (PSDB/RN)	
PDT	
Sergio Vidigal (PDT/ ES)	Hissa Abrahão (PDT/ AM)
PSOL	
Chio Alecanr (PSOL/ RJ)	Luiza Erundina (PSOL/ SP)
PSL	

Alfredo Kaefer (PSL/ PR)	Dâmina Pereira (PSL/ MG)
--------------------------	--------------------------

Fonte: Câmara dos Deputados.

De um lado, a composição partidária dos blocos parlamentares na Câmara foi marcada por uma agremiação massiva do PMDB com partidos de centro (o denominado “Centrão”). Por outro lado, o PT e o PSDB encontraram dificuldades para formar uma composição mais ampla ou de poder político próximo ao do PMDB. Apesar de não formalmente alinhados na comissão exposta, o PSDB e o PMDB apresentaram proximidade discursiva ao longo do processo legislativo da reforma, especialmente no Senado Federal.

No Senado Federal, as audiências públicas se desenrolaram, ao todo, em três comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CJC), Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Metodologicamente, a elaboração do quadro foi possível em virtude das mesmas razões do quadro referente à composição partidária na comissão especial da Câmara dos Deputados.

QUADRO 10 – Composições parlamentares e comissões no Senado Federal

Presidente CJC: Edison Lobão (PMDB/ MA)
Relator: Romero Jucá (PMDB/ RR)
Presidente CAS: Marta Suplicy (PMDB/ SP)
Relator: Ricardo Ferraço (PSDB/ ES)
Presidente CAE: Tasso Jereissati (PSDB/ CE)
Relator: Ricardo Ferraço (PSDB/ ES)
Bloco PMDB/ PROS

Eunício Oliveira (PMDB/ CE)	Kátia Abreu (PMDB/ TO)
Rose de Freitas (PMDB/ ES)	Marta Suplicy (PMDB/ SP)
Airton Sandoval (PMDB/ SP)	Raimundo Lira (PMDB/ PB)
Edison Lobão (PMDB/ MA)	Renan Calheiros (PMDB/ AL)
Eduardo Braga (PMDB/ AM)	Roberto Requião (PMDB/ PR)
Elmano Férrer (PMDB/ PI)	Romero Jucá (PMDB/ RR)
Garibaldi Alves Filho (PMDB/ RN)	Simone Tebet (PMDB/ MS)
Hélio José (PMDB/ DF)	Valdir Raupp (PMDB/ RO)
Jader Barbalho (PMDB/ PA)	Waldemir Moka (PMDB/ MS)
José Maranhão (PMDB/ PB)	Wilson Santiago (PMDB/ PB)
Bloco PSDB/ DEM/ PV	
Ataídes Oliveira (PSDB/ TO)	José Serra (PSDB/ SP)
Cássio Cunha Lima (PSDB/ PB)	Maria do Carmo Alves (DEM/ SE)
Dalirio Beber (PSDB/ SC)	Ricardo Ferraço (PSDB/ ES)
Davi Alcolumbre (DEM/ AP)	Ronaldo Caiado (DEM/ GO)
Flexa Ribeiro (PSDB/ PA)	Paulo Bauer (PSDB/ SC)
José Agripino (DEM/ RN)	Tasso Jereissati (PSDB/ CE)
Bloco PT/ PDT	
Acir Gurgcz (PDT/ RO)	José Pimentel (PT/ CE)
Ângela Portela (PDT/ RR)	Lindbergh Farias (PT/ RJ)
Fátima Bezerra (PT/ RN)	Kátia Abreu (PDT/ TO)
Gleisi Hoffman (PT/ PR)	Regina Sousa (PT/ PI)
Humberto Costa (PT/ PE)	Paulo Rocha (PT/ PA)
Jorge Viana (PT/ AC)	Paulo Paim (PT/ RS)
Bloco PSB/ PODE/ PPS/ PCdoB/ REDE	

Antonio Carlos Valadares (PSB/ CE)	Lúcia Vânia (PSB/ GO)
Cristovam Buarque (PPS/ DF)	Randolfe Rodrigues (REDE/ AP)
Fernando Bezerra Coelho (PSB/ PE)	Roberto Rocha (PSB/ MA)
Itamar Franco (PPS/ MG)	Romário (PODE/ RJ)
João Capiberibe (PSB/ AP)	Vanessa Grazziotin (PCdoB/ AM)
Lídice da Mata (PSB/BA)	
Bloco PP/ PSD	
Ana Amélia (PP/ RS)	Omar Aziz (PSD/ AM)
Benedito de Lira (PP/ AL)	Otto Alencar (PSD/ BA)
Ciro Nogueira (PP/ PI)	Sérgio Petecão (PSD/ AC)
Ivo Cassol (PP/ RO)	Wilder Moraes (PP/ GO)
José Medeiros (PSD/ MT)	
Bloco PR/ PTB/ PRB/ PTC/ PSC/ PL	
Armando Monteiro (PTB/ PE)	Pedro Chaves (PSC/ MS)
Cidinho Santos (PR/ MT)	Telmário Mota (PTB/ RR)
Eduardo Lopes (PRB/ RJ)	Wellington Fagundes (PR/ MT)
Fernando Collor (PTC/ AL)	Vicentinho Alves (PR/ TO)
Magno Malta (PL/ ES)	

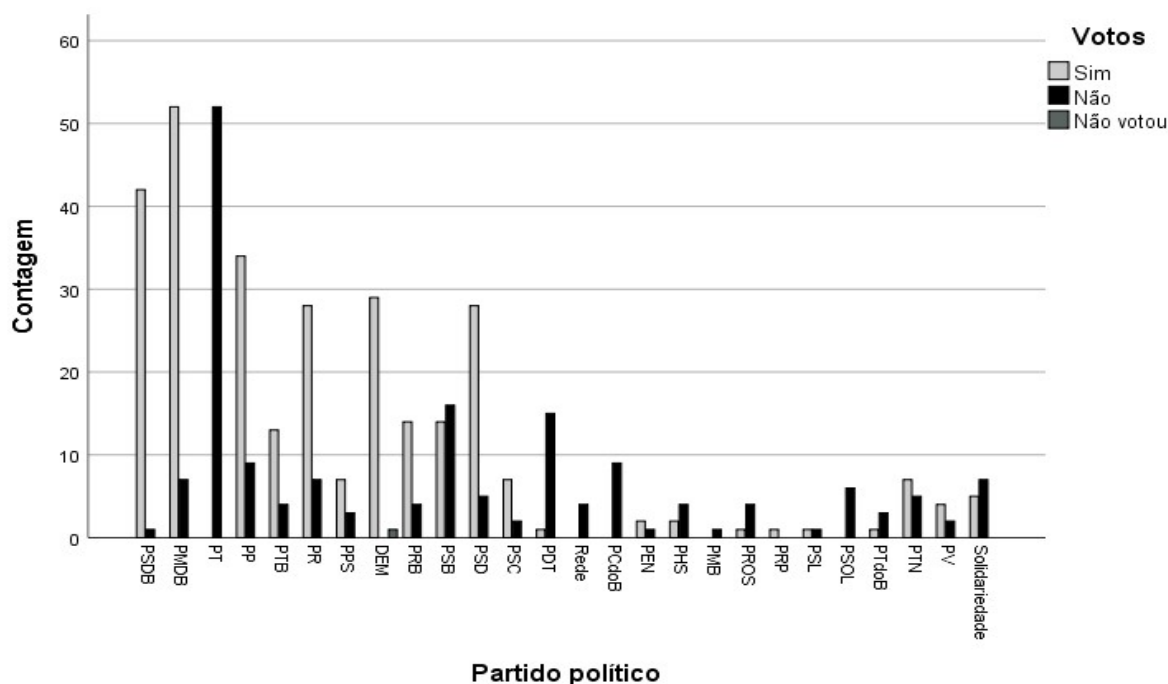
Fonte: Senado Federal.

No Senado Federal, observa-se uma composição partidária distinta em alguns pontos. Um deles é o agrupamento liderado pelo PMDB. Apesar da aliança de partidos políticos ter se alterado, os membros de cada comissão – seja na Câmara, seja no Senado Federal – apresentaram uma proporcionalidade visível, evidenciando o poder político do PMDB. Em relação à coalizão do trabalho, observa-se um deslocamento da participação do PCdoB em distintos blocos. Na Câmara, o PCdoB participou do bloco liderado pelo PT; no Senado

deslocou-se ao bloco liderado pelo PSB. Consta-se que o partido PSB surge com maior força política no Senado, quando em relação aos seus colegas na Câmara.

Nos próximos dois gráficos, observar-se-á o poder político que o PMDB manifestou durante as votações da reforma trabalhista. Na Câmara dos Deputados, o principal partido da coalizão do capital conseguiu mais de 50 votos favoráveis à reforma, de uma bancada partidária composta por 58 deputados federais. No Senado Federal, o partido, com o maior número de senadores, conseguiu mobilizar 16 votos, de um total de 50 favoráveis à reforma.

GRÁFICO 1 – Votação da reforma trabalhista na Câmara dos Deputados por partido político



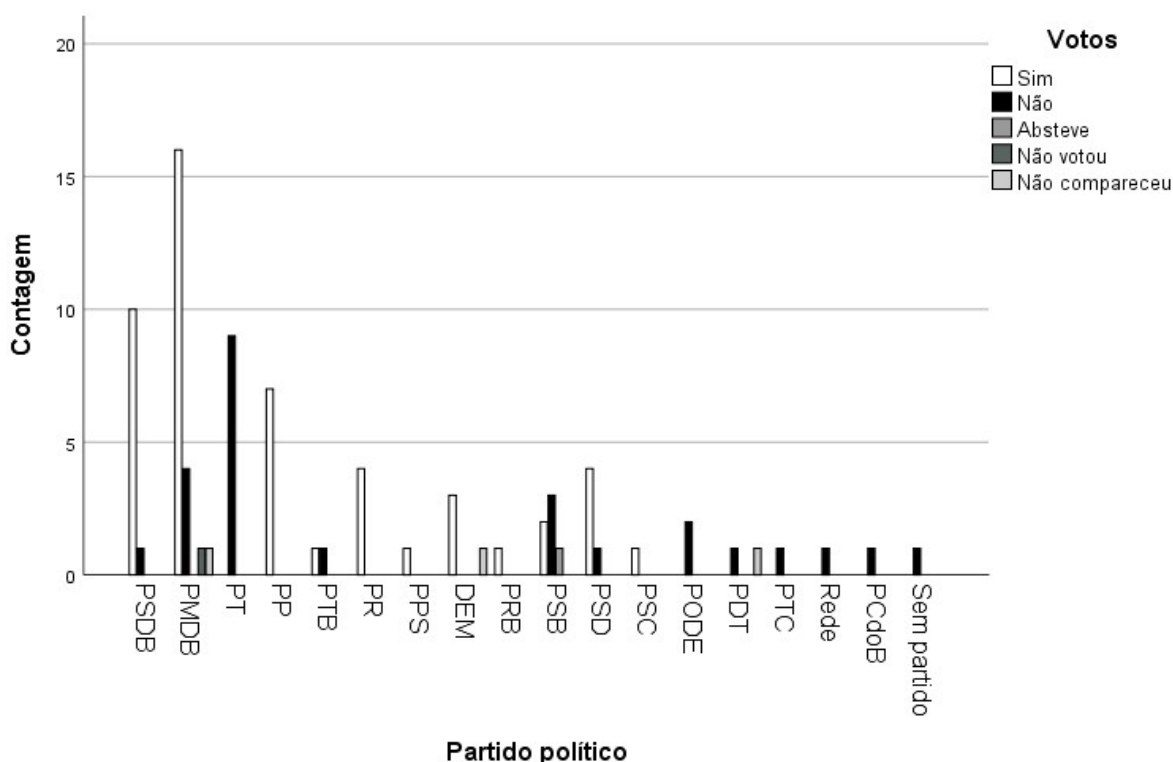
Fonte: dados obtidos na Câmara dos Deputados.

O gráfico, acima, permite constatar a composição partidária das coalizões de defesa, com base nos votos dos deputados. Os partidos PSDB, PMDB, PP, PR, DEM, PRB, PSD, PSC e PRP compõem a coalizão de defesa do capital. Os partidos PT, PSOL, PODE, PDT, PTC, Rede, PCdoB e PROS compõem a coalizão de defesa do trabalho. O PPS, PTN, PV, Solidariedade, PSL, PEN, PHS e PSB apresentaram volatilidade na votação. O PT,

principalmente, o PCdoB, PSOL e o PSDB mostram-se partidos com alta capacidade de coordenação coletiva, ao apresentarem seus votos quase como uma unidade.

A votação na Câmara dos Deputados demonstrou a força política dos partidos de ideologia política de centro-direita e direita. O PSDB, um protagonista no cenário brasileiro das últimas décadas, apresentou progressivamente um enfraquecimento da sua atuação política⁹⁴. O PP, PR, DEM, PSD e PSB são partidos políticos importantes para uma composição política majoritária. Do lado dos partidos de centro-esquerda, o PT apresentou força na Câmara dos Deputados, apesar de não ter sido o suficiente para construir uma composição política favorável as suas crenças e interesses. O PDT, SD e PTN correm por fora na composição, mas ainda se mantém pertinentes.

GRÁFICO 2 – Votação da reforma trabalhista no Senado Federal por partido político



Fonte: gráfico produzido a partir dos dados obtidos no Senado Federal.

⁹⁴ Apesar de uma bancada de deputados federais expressiva, na 55ª legislatura da Câmara (01/02/2015-31/01/2019), o partido encontrou-se decaindo politicamente nas eleições de 2018.

O Gráfico 2 permite observar a composição partidária de cada uma das coalizões durante a votação no Senado Federal. Os votos dos partidos PSDB, PMDB, PP, PR, PPS, DEM, PRB, PSD e PSC auxiliaram na observação da composição partidária da coalizão de defesa do capital. Os partidos PT, PODE, PDT, PTC, Rede e PCdoB, por sua vez, auxiliaram na constatação da composição partidária da coalizão de defesa do trabalho. O PSB e o PTB, nesse critério, encontram-se divididos.

Em comparação à Câmara dos Deputados, o PT perdeu força política no Senado Federal, inclusive para o PSDB. Tornando-se o terceiro partido com maior bancada. Essa perda de força do PT refletiu no tumulto crescente, quando a proposta da reforma transitava no Senado. Durante o trâmite da reforma trabalhista na Câmara, a coalizão do trabalho encontrou maior força partidária para contrabalancear o peso político da coalizão do capital. No Senado, junto da aceleração do trâmite em regime de urgência, as opções estratégicas da coalizão do trabalho se mostraram mais escassas.

A votação na Câmara dos Deputados e a votação no Senado Federal passaram por momentos políticos distintos. A primeira votação ocorreu num contexto político marcado pela força política do Poder Executivo. Um dia após essa votação eclodiu a primeira greve geral do ano de 2017, ocorrida no dia 28 de abril. Esse evento representou o progressivo enfraquecimento do governo de Michel Temer. A segunda votação foi marcada por um clima de tensão e incerteza política. Dias antes, tentou-se a mobilização para uma segunda greve geral, marcada para o dia 30 de junho. A segunda greve geral ocorreu, porém fracassou em relação aos objetivos da coalizão do trabalho devido a própria fragmentação da sua articulação.

Cada uma das organizações escolhidas atuou, durante o trâmite legislativo, por meio de canais institucionais próprios à esfera legislativa. Os partidos políticos, únicas organizações próprias da esfera legislativa, foram analisados a partir dos seus discursos e estratégias de ação mobilizadas, principalmente, dentro da esfera legislativa e, em alguns momentos, fora dela. O *locus* empírico de atuação dos partidos políticos quando da análise de leis é, inexoravelmente, a própria esfera legislativa. As confederações patronais e as centrais sindicais compartilharam, sob determinado aspecto, do mesmo *locus*: o debate público nas audiências públicas. Cada um dos representantes das confederações e centrais foi convidado a

expor suas ideias nas audiências públicas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O que divergiu, radicalmente, entre as confederações e as centrais sindicais foi o tipo de pressão produzida à esfera legislativa. No caso das confederações patronais, de um lado, a proximidade e alinhamento com o Poder Executivo e, de outro, a interação com os partidos políticos na esfera legislativa garantiram uma incursão legislativa com poucos ruídos. Da perspectiva das centrais sindicais, o terreno externo à esfera legislativa, especialmente, a esfera pública, foi o principal lugar encontrado para gerar um cenário favorável as suas crenças e ideias políticas, visto que o diálogo com a coalizão do capital não foi possível.

O que se tornou notável durante as audiências públicas da reforma trabalhista foi um ambiente de tensão social, política e econômica que se traduziu em discursos politicamente agressivos entre as coalizões de defesa. Essa dinâmica discursiva se revelou marcada pelo embate histórico entre capital e trabalho, tornando-se representativa do modo de produção inscrito na formação social brasileira.

As audiências públicas na esfera legislativa são palco do debate e da deliberação, operados através da produção de discursos políticos. O discurso político é observado como uma das partes mais importantes da produção simbólica operada na esfera legislativa e que dialoga diretamente com o conflito entre capital e trabalho na formação social brasileira. A próxima seção se encarrega de expor as ferramentas analíticas que tornam possível a compreensão sociológica sobre essa constatação.

3.5 O discurso político como matéria empírica protagonista da esfera legislativa

Para a coalizão de defesa do capital conseguir transformar suas crenças em lei, além das estratégias de ação, foi necessária a produção de um conjunto de discursos políticos que convencessem o público acerca da importância da reforma trabalhista. Porém, os discursos não se produzem no vácuo, e sim a partir de uma dinâmica conflituosa que se reconhece no antagonismo operado entre os integrantes da coalizão do capital e da coalizão do trabalho. O problema de pesquisa da tese, orientado pelo interesse na dinâmica discursiva, demanda um tipo de análise que se concentre nos discursos operados entre interlocutores.

Atribui-se ao discurso político, junto das estratégias de ação, uma condição analítica inescapável à compreensão da esfera legislativa⁹⁵. A configuração política da esfera legislativa deve sua forma e conteúdo, em parte, ao que se produz cotidianamente pela via discursiva. Debates, deliberações, arranjos parlamentares de bancadas e votações, são todos momentos e processos da esfera legislativa recheados de discursos políticos.

Como uma forma de responder ao problema de pesquisa da tese, a análise será centrada no discurso político produzido na esfera legislativa, a partir de duas técnicas de análise: a análise de conteúdo e a análise do discurso. Aparentemente antagônicas, as duas técnicas de análise são consideradas complementares. Primeiramente, define-se o que é o discurso político e o que mais ele engloba.

3.5.1 Discurso político, críticas e justificações

O conceito de “discurso” é utilizado para destacar a dimensão do debate e da deliberação da esfera legislativa, buscando entendê-lo mais do que um mero reflexo da realidade social. O discurso político adquire força analítica para compreensão do tipo de gramática social que se mobiliza para justificar, criticar e convencer o público alvo do discurso ou o debate. Seguindo Charaudeau (2017), assume-se que a análise do discurso político se preocupa com “os discursos que tornam possíveis tanto a emergência de uma racionalidade política quanto a regulação dos fatos políticos” (p. 37). O discurso político pode conter muitos elementos: encenação, dramaturgia, ataques a adversários, dentre outros. Na tese presente, esses elementos são deixados de lado⁹⁶, com a finalidade de concentrar a análise

⁹⁵ Conforme Charaudeau, “o discurso político não esgota, de forma alguma, todo o conceito político, mas não há política sem discurso. Este é constitutivo daquela. A linguagem é o que motiva a ação, a orienta e lhe dá sentido. A política depende da ação e se inscreve constitutivamente nas relações de influência social, e a linguagem, em virtude do fenômeno de circulação dos discursos, é o que permite que se constituam espaços de discussão, de persuasão e de sedução nos quais se elaboram o pensamento e a ação políticos. A ação política e o discurso político estão indissociavelmente ligados, o que justifica pelo mesmo raciocínio o estudo político pelo discurso” (2017, p. 39).

⁹⁶ A análise da dinâmica discursiva do objeto de estudo tem como suspeita a configuração de gramáticas sociais conflitantes no seio do conflito capital *versus* trabalho. Em detrimento de uma análise que se concentre na teatralidade da esfera política formal, a análise direcionada à dinâmica discursiva ressalta uma realidade empírica conectada aos sistemas simbólicos, como o sistema de crenças das coalizões de defesa.

em torno do conteúdo e da forma do discurso político a partir de três variantes do discurso político: a) suas críticas; b) suas justificações; e c) suas estratégias discursivas. Cada um dos tipos ou variações de discursos fornecem conjuntamente o colorido da dinâmica discursiva naquela. Os discursos – seja de parlamentares, representantes patronais ou da classe trabalhadora – se manifestam como crítica ou justificação, auxiliados por estratégias discursivas distintas como forma de convencer o público-alvo.

Adota-se a noção boltanskiana de “crítica”. A crítica, segundo Boltanski e Chiapello (2009), é um dos motores de mudança do capitalismo que mais o obriga a se justificar. Entretanto, não significa que o capitalismo se refaça ou se reinvente de forma a *atender* às críticas direcionadas a ele. Sua transformação frente às críticas funciona à manutenção do objetivo centrado na acumulação e lucro. A crítica “*denuncia* o caráter injusto de uma situação” [Grifo nosso] (BOLTANSKI & CHIAPELLO, 2009, p. 56). A crítica funciona para expor o adversário, para retirá-lo de uma posição que lhe é favorável.

A dinâmica histórica do conflito entre capital e trabalho é recheada de críticas e justificações de ambas as partes. Na esfera legislativa, as críticas e justificações ressurgem dentro de um contexto institucional direcionado à elaboração e deliberação de antigas e novas legislações. Ao reconstruir essas críticas e justificações, ainda que alicerçadas nas circunstâncias políticas da reforma trabalhista, conduz-se a uma maior inteligibilidade dos apoios normativos que informam cada uma delas.

Uma justificação é uma articulação discursiva de sujeitos e objetos que valida e legitima ações e decisões dentro de um debate com um ou mais interlocutores, atendendo a um princípio superior comum que forneça subsídios morais implícitos ao discurso. Nesse caso específico, os “apoios normativos” são representados por modelos de justiça⁹⁷. Os modelos de justiça funcionam como pressupostos morais fundamentados em princípios universais de justificação. Cada modelo de justiça garantirá às justificações um conteúdo moral que possibilite a classificação dos argumentos sustentados numa disputa (BOLTANSKI & THÉVENOT, 2006).

⁹⁷ Os modelos de justiça serão apresentados conforme a análise dos discursos das coalizões de defesa decorrer nos próximos capítulos.

Para elaborar a operacionalização do conceito de *cit * (ou modelo de justi a) e a explica o de cada dimens o, componente e descritor, resgataram-se duas obras: *De la justification* (Boltanski e Th venot, 1991) e *Le nouvel esprit du capitalisme* (Boltanski e Chiapello, 1996). A seguir, apresenta-se o quadro de operacionaliza o dos modelos de justi a:

QUADRO 11 – Operacionaliza o do conceito “modelo de justi a”

Conceito		
Dimens�es	Componentes	Descritores
Classificativa	Princ�pio superior comum	Princ�pios de justi�a coletivamente compartilhados entre os sujeitos e objetos
	Estado de grandeza	Sujeitos e objetos grandes que funcionam como refer�ncia � coordena�o
	Estado de pequenez	Sujeitos e objetos pequenos que funcionam como refer�ncias a serem evitadas
	Dignidade humana	Capacidade “natural” dos sujeitos e objetos para funcionar a servi�o do bem comum
Sujeitos e objetos	Lista de sujeitos	Principais sujeitos
	Lista de objetos	Principais objetos
	F�rmula de investimento	Sacrif�cios para ascender � grandeza
Rela�o	Rela�o de grandeza	Rela�o entre grandes e pequenos
	Rela�es naturais entre os sujeitos e objetos	Verbos que designam rela�es entre sujeitos e objetos

	Figuras harmoniosas da ordem natural	Figuras representativas das relações entre sujeitos e objetos
Avaliativa	Testes modelo	Testes que desafiam a grandeza dos sujeitos e objetos
	Modo de expressão de julgamento	Forma na qual se manifesta o princípio superior comum

Fonte: adaptado a partir de Boltanski e Thévenot (2006) e Boltanski e Chiapello (2009)

Cada uma das dimensões dará acesso a um conjunto de componentes e descritores⁹⁸. A dimensão classificativa refere-se à capacidade de classificação que cada modelo de justiça fornece às justificações mobilizadas pelos agentes a partir de um princípio superior comum. As justificações contêm em si uma classificação sobre aquilo que justificam. Para conseguirem classificar, as justificações usam de princípios superiores comuns implícitos, ou seja, *princípios coletivamente compartilhados entre os agentes que reconhecem o mesmo modelo de justiça*. Para chegar a um acordo comercial, e.g., os agentes necessitam dispor do mesmo modelo de justiça que reconheça um princípio superior comum que classifique a grandeza de cada justificação. No exemplo, os agentes reconhecem o princípio superior comum mercantil da *competição* para chegar a um acordo comercial que favoreça a competitividade de ambos. Se os agentes chegarem à conclusão de que o acordo comercial não é capaz de atender aos critérios competitivos de cada empresa, evidenciando prejuízos, o acordo pode ser desfeito. Desse modo, caso o intuito dos agentes seja fechar o acordo comercial, é necessário que cada um forneça um conjunto de justificações grandiosas, isto é, justificações que incorporem – no nível mais elevado – o princípio da competição. No componente “dignidade humana”, têm-se os atributos que cada sujeito e objeto deve conter consigo para operar de forma congruente ao modelo de justiça. Um sujeito ou objeto grande, a partir do modelo de justiça cívico, precisa aspirar por direitos civis, direitos políticos e

⁹⁸ Nos próximos parágrafos, apresenta-se uma interpretação do conceito de Boltanski e Thévenot. A interpretação é um arranjo das duas obras sobre os procedimentos de operacionalização do conceito. As dimensões do conceito de modelo de justiça é uma contribuição dessa tese. Os componentes e descritores do conceito seguem de forma intacta os procedimentos teórico-metodológicos daquelas obras.

procurar participar ativamente dos processos políticos. Um sujeito ou objeto seria classificado como pequeno se tivesse atributos como o autoritarismo ou uma conduta antidemocrática. No caso da reforma trabalhista, uma justificação que afirme “a reforma não representa os interesses da classe trabalhadora” tem como princípio superior comum a “vontade coletiva”. Dessa forma, os agentes que compartilharem do mesmo modelo de justiça encontram-se inclinados a concordar com tal justificação.

Cada modelo de justiça, na dimensão “sujeitos e objetos”, conterà um conjunto de sujeitos e objetos que representam as características associadas respectivamente a cada princípio superior comum. Parlamentares e representantes coletivos, por exemplo, são sujeitos pertencentes ao modelo de justiça cívico. As emendas de projetos de lei são objetos que participam do mesmo modelo. O componente da fórmula de investimento e o descritor “sacrifícios para ascender à grandeza” significam as ações e os discursos, operados pelos agentes, para se tornarem grandes em relação à determinado modelo de justiça. Um investidor deve trabalhar o distanciamento emocional para conseguir fechar um negócio com uma empresa rival, por exemplo.

Na dimensão relacional, têm-se as relações operadas entre sujeitos e objetos dentro de determinado modelo de justiça. Cada sujeito e objeto produzirá uma relação de grandeza específica. Um parlamentar produzirá uma relação de representação com seu eleitorado. Sua grandeza será medida, na justificação, a partir do quanto ele consegue representar os anseios dos seus eleitores. De maneira complementar, o descritor “verbos que designam relações entre os seres” significa encontrar no empírico qual o tipo de relação produzida entre um conjunto de sujeitos e objetos. Se um parlamentar consegue mobilizar, unificar e debater democraticamente com seus companheiros do partido político, ele se torna um sujeito grande a partir da perspectiva do modelo de justiça cívico. O descritor “figuras representativas das relações entre os seres” significa, empiricamente, identificar quais os elementos da justificação fornecem o produto da interação entre os sujeitos e os objetos. No caso do modelo de justiça cívico, o parlamento surge como uma figura representativa das relações entre parlamentares.

Na dimensão avaliativa, por fim, encontram-se os tipos de medição e avaliação que as justificações devem se deparar para serem grandes ou pequenas. No descritor “testes que desafiam a grandeza dos seres” tem-se os momentos empíricos em que um conjunto de

sujeitos e objetos são avaliados a partir de um modelo de justiça específico. *Ser avaliado é um requisito para ser classificado*. Por exemplo, uma audiência pública, um encontro parlamentar ou uma assembleia são testes que desafiam os sujeitos e objetos participantes. Os agentes devem mobilizar justificações para enfrentar tais testes e com isso tornar possível sua avaliação e posterior classificação. No componente “modo de expressão do julgamento” tem-se a forma na qual se manifesta o princípio superior comum. No modelo cívico, novamente, o veredito do voto, a votação, as eleições, são formas nas quais o princípio superior comum da vontade coletiva se manifesta empiricamente. O resultado de uma votação é um modo de expressão do julgamento com base no princípio da vontade coletiva.

Tanto a justificação quanto a crítica se produzem de forma a coabitarem o mesmo discurso. Boltanski e Thévenot (1999) argumentam que aqueles que criticam outros precisam produzir justificações, de forma a sustentar suas críticas; assim como as pessoas que são alvo da crítica, necessitam justificar suas ações. A crítica e a justificação andam próximas, quando observada a dinâmica discursiva intersubjetiva. A crítica é uma denúncia direcionada à ordem atual, à realidade, com o objetivo de sublinhar alguma injustiça. Tanto a crítica quanto a justificação se encontram, de algum modo, entrelaçadas a modelos de justiça que as sustentam moralmente.

As justificações além de auxiliarem na compreensão da dinâmica discursiva das coalizões de defesa, funcionam conectadas aos sistemas de crenças das coalizões. Sistemas de crenças e ideologias não se fazem legítimos por si só, precisando serem justificadas. Os modelos de justiça e as justificações operam legitimando os próprios quadros ideológicos das coalizões de defesa.

Para pensar a reforma trabalhista, atenta-se à não “aplicação” dos modelos de justiça, ou *cités*. Boltanski e Thévenot (2006, p. 37) comentam a necessidade de captar sob quais condições pode uma forma de equivalência ser comum, ou seja, “sob quais condições pode-se permitir a qualificação de pessoas e objetos capazes de enquadrar um consenso ou substanciar argumentos num dissenso?”⁹⁹ [tradução nossa]. Essa pergunta conduz à lógica dos princípios superiores comuns que definem os parâmetros das justificações. A questão que se destaca

⁹⁹ No original: “(...) under what conditions can it allow a qualification of persons and objects capable of framing an agreement or substantiating arguments in a disagreement?”

seria a de não aplicar as *cités* e os princípios superiores comuns de imediato, e sim pensar antes quais as condições atingidas pelas justificações expressadas pelos agentes envolvidos na reforma trabalhista que permitem a formação de uma equivalência comum (ou de várias) e quais são elas, por fim.

A partir da semiologia, com Barthes (2012), argumenta-se que a “língua” e a “fala” – a última entendida como “discurso” na tese – operam numa relação recíproca, não existindo língua sem discurso e discurso sem língua. Os modelos de justiça operam através da língua, manifestando-se enquanto discurso. As línguas, sendo instituições sociais, pertencem a formações sociais cujo sistema de símbolos varia de acordo com sua história. Portanto, os modelos de justiça mobilizados pelos agentes atendem a critérios linguísticos circunscritos a formação social que pertencem. Embora a raiz da língua portuguesa tenha sua origem no latim, assim como algumas línguas europeias como o francês, os significados das palavras assumem novos coloridos quando contextualizados em formações sociais distintas.

Para analisar as críticas e justificações das coalizões de defesa e compreender os apoios normativos subjacentes, a análise de conteúdo e a análise do discurso serão imprescindíveis. A análise de conteúdo fornece a sistematização dos conteúdos mobilizados nas críticas e justificações. Torna-se possível a análise do encadeamento lógico do conteúdo e a organização e classificação de cada crítica e cada justificação. Desse modo, a análise de conteúdo, segundo Bardin (2016), informa sobre o emissor e o receptor. A análise das críticas e justificações informa sobre os locutores (emissores, naquele arcabouço teórico-metodológico). A análise permite compreender o enlace entre o conteúdo que o locutor expressa e o que esse espera do seu público. A análise do discurso por sua vez contribui à compreensão da produção social das críticas e justificações. De quais lugares do espaço social as críticas e as justificações advêm e para quais lugares elas se dirigem. A noção de locutor e locutor coletivo, de acordo com Charaudeau e Maingueneau (2018), possibilita a compreensão de que as críticas e as justificações, quando mobilizadas por aqueles, expressam para além da posição em que os locutores se encontram. Nesse sentido, os locutores falam sobre o coletivo, sem necessariamente serem o próprio.

3.5.2 A análise de conteúdo e análise do discurso

A última seção se encarrega de informar ao leitor o que se compreende como análise de conteúdo e análise do discurso, assim como quais as relações das duas com o objeto de estudo e o objeto empírico, pois os próximos capítulos abordarão a análise do material empírico.

A adoção da análise de conteúdo tem como objetivo “lidar com comunicações que se pretende compreender para além dos seus significados imediatos” (BARDIN, 2016, p. 34). Bardin (2016) argumenta que a mensagem se dirige ao receptor com duas finalidades: para agir, isto é, uma função instrumental ou para se adaptar ao a ele. A análise de conteúdo fornece informações relativas tanto ao receptor quanto ao público. Nesse sentido, a descoberta sobre quem os emissores se referem é uma das orientações inscritas na análise de conteúdo da tese. Para quem os agentes (emissores) se justificam? Torna-se epistemologicamente imediatista considerar que estão se justificando para a sociedade civil? No discurso dos agentes, a sociedade civil torna-se o objeto da justificação?

Dentro da análise de conteúdo, a análise da enunciação é uma técnica que compreende o discurso como processo e não como dado. O ganho teórico-metodológico consiste em assumir que as condições de produção do discurso articulam-se em três pontos: o locutor, o objeto de discurso e seu público. Frente a um público, o locutor se observa condicionado a apresentar um discurso lógico e socialmente encadeado (BARDIN, 2016). Se Bardin assume que a análise de enunciação é capaz de captar o fluxo do inconsciente no discurso, demonstrando que o discurso possui uma dimensão oculta ao locutor, na tese busca-se jogar com essa lógica e afirmar que o discurso socialmente produzido responde a uma gramática social que atravessa os locutores, sendo ora visível, ora invisível.

Dentro da análise de enunciação, duas ramificações foram assumidas. A análise lógica, a qual se volta ao encadeamento das proposições¹⁰⁰ de um discurso. Essa ramificação da

¹⁰⁰ “Por proposição entende-se uma afirmação, uma declaração, um juízo, (ou até uma pergunta ou uma negação), em suma, uma frase ou um elemento da frase que instaure, tal como a proposição lógica, uma relação entre dois ou mais termos. Em princípio é uma unidade que se basta a si própria (pronunciada sozinha tem um sentido...); deve poder ser afirmada ou negada, encarada separadamente ou nas suas relações com as outras,

análise de enunciação apresenta compatibilidade com o estudo das críticas e justificações, pois se interessa em recortar analiticamente o discurso na forma de proposições a partir dos critérios presentes no quadro de operacionalização do conceito de modelos de justiça. No caso das estratégias discursivas, a análise separada das proposições auxilia na compreensão de como o discurso do locutor se encadeia estrategicamente. A segunda ramificação, denominada “análise sequencial”, segundo Bardin (2016), possibilita o entendimento do fluxo ou dinâmica de cada discurso, através da análise de conectores sequenciais como “agora”, “dito isto” ou “contudo”. Tanto a análise lógica quanto a análise sequencial são reveladoras, de acordo com Bardin (2016), da dinâmica de uma interação discursiva. Desse modo, a análise de enunciação e suas ramificações auxiliam na elaboração de uma análise que responda diretamente ao problema de pesquisa definido nessa tese.

Uma segunda dimensão explorada na análise de conteúdo foi a frequência das palavras nos discursos das coalizões de defesa. Essa análise consistiu em compreender a orientação geral dos discursos e a criação de categorias para apreender o sentido de cada palavra à luz do seu contexto discursivo. As críticas e justificações se beneficiaram da análise de conteúdo através da apreensão do seu encadeamento lógico. Por meio dos descritores e componentes do conceito de modelo de justiça, analisaram-se a lógica das críticas e justificações. Na dimensão dos sujeitos e objetos, a análise de conteúdo favoreceu a sistematização dos sujeitos e objetos presentes em cada discurso. Na dimensão avaliativa do modelo de justiça, a análise de conteúdo possibilitou a compreensão do encadeamento lógico dos discursos e da identificação dos testes modelo e do modo de expressão do julgamento. Quais seções dos discursos manifestavam testes modelo e quais mostravam os modos de expressão do julgamento contidas nas justificações.

Após a apresentação das dimensões da análise de conteúdo escolhidas, essa concede lugar à análise do discurso. Nessa última, compreendeu-se o discurso não somente como enunciador de algo, mas também como revelador do lugar ocupado pelo locutor, o lugar atribuído por esse ao interlocutor e ao público. O discurso revela o lugar do locutor, assim como elementos que apontam aos atributos do locutor, a partir da relação construída entre o

pronunciada com exatidão ou inexatidão, deve poder-se fazê-la preceder de cada vez das seguintes palavras: ‘o fato de...’ (GARDIN, 2016, p. 223).

locutor, o interlocutor e o público. Desse modo, o discurso “apresenta-se por meio de uma ‘voz’: uma *maneira de dizer*, que remete a uma *maneira de ser*” [Grifo no original] (MAINGUENEAU *apud* MIQUELETTI, 2008, p. 118). Torna-se possível afirmar que essa dinâmica também se manifesta de outras formas: “não se diz explicitamente que se é de determinada maneira, mas se mostra, por meio do discurso, que se é de determinada maneira” (MAINGUENEAU *apud* MIQUELETTI, 2008, p. 119).

De acordo com Bardin (2016), o discurso é a manifestação formal que disfarça uma estrutura latente de conflitos. Assume-se na tese que por trás da manifestação formal do discurso das coalizões de defesa nas audiências públicas, existe a estrutura do conflito entre capital e trabalho que se perpetua historicamente ao longo da formação social brasileira.

A adoção do sistema de crenças das coalizões e os modelos de justiça como apoios normativos às críticas e justificações se coaduna com a análise do discurso. Maingueneau informa que “o sentido se constrói no interior de fronteiras, mas mobilizando elementos que estão fora delas” (2015, p. 81). Apesar do autor se referir ao conceito de formação discursiva¹⁰¹, substitui-se tal noção pela ideia de que o núcleo ideológico das coalizões – isto é, seu sistema de crenças – e os apoios normativos auxiliam na produção do sentido no interior do discurso, sendo elementos *externos* a esse.

Dentro dos elementos externos ao discurso produzido, surge o interdiscurso como um conector de discursos onde esses não se encontram aparentemente conectados. O interdiscurso como um elemento externo fornece o sentido de um discurso por meio do empréstimo de sentido doutro discurso (CHARAUDEAU & MAINGUENEAU, 2018; MAINGUENEAU, 2015). Portanto, a análise do discurso operada na tese se precaveu da identificação de similitudes entre discursos que revelem o empréstimo de sentido provenientes de outros discursos.

Adota-se a ideia de “locutor coletivo”, termo que significa, de acordo com Charadeau e Maingueneau (2018), a compreensão de que os discursos analisados provêm de agentes que sejam representativos de coletivos e grupos sociais. Os partidos políticos, as confederações

¹⁰¹ O conceito, na análise do discurso, faz referência ao “que pode e deve ser dito (articulado sob a forma de uma alocução, de um sermão, de um panfleto, de uma exposição, de um programa etc.) a partir de uma posição dada em uma conjuntura dada” (PÊCHEUX *apud* MAINGUENEAU, 2015, p. 82).

patronais e as centrais sindicais encaixam-se, portanto, sendo representados por locutores coletivos. Assim como Charadeau e Maingueneau (2018) propõem, tem-se o objetivo de ressaltar a coletividade em detrimento da individualidade de cada agente. Não se considera possível o entendimento de que o discurso produzido pelos agentes seja de caráter estritamente individual. Pela via empírica, os próprios agentes se colocam como representantes, como porta-vozes das organizações que integram. Os discursos transitam e são produzidos conjuntamente com o sistema de crenças das coalizões de defesa, a experiência das práticas sociais cotidianas dos seus integrantes e a configuração da interação em que o discurso se depara durante sua manifestação (audiência pública, plenário, etc.).

Paralelamente à questão do discurso representar a coletividade ao invés de ser uma expressão estritamente individual, não é possível separar o discurso relatado do seu locutor, de acordo com Volochinov *apud* Gardin (1976), porque o objeto de estudo se reproduz na inter-relação entre aqueles. Então, analisar o discurso patronal ou o discurso sindical incorre em assumir locutores coletivos que se revelam no discurso, isto é, locutores que não falam apenas por si, mas que representam coletivos cuja genealogia remete a um longo processo histórico de formação e conformação social.

Uma das condições sociais de produção do discurso político é a variável social de pertencimento. Dentro dessa lógica, escolheu-se um objeto de estudo composto pelos três tipos de organizações descritas. A composição torna possível uma compreensão de diferentes lugares sociais que contribuem, cada um ao seu modo, à produção discursiva na esfera legislativa.

Os representantes das confederações patronais, das centrais sindicais e os parlamentares, por sua experiência e atuação política, sabem como a esfera legislativa funciona. Quando nos próximos capítulos os discursos forem analisados, destaca-se o alto grau de reflexividade dos agentes que se mobilizaram nas audiências públicas. Conforme Garfinkel (2018), o mundo social desses agentes é dado como “natural”, no sentido de que a experiência cotidiana aponta regularidades nas interações sociais que “se dão da forma como são”. Adiciona-se que a experiência dos agentes condiciona a forma como compreendem o mundo social. Junto de Garfinkel, a experiência dos agentes condiciona a visão naturalizada das relações sociais. A esfera legislativa é encarada pelos agentes pelo ângulo específico do conflito que ocorre de forma reflexiva e regulada pelo regulamento interno do Congresso

Nacional. Portanto, os agentes que se manifestam sabem e têm conhecimento exato sobre o que podem e o que devem expressar nas audiências públicas, sendo agentes com vasta experiência tanto dentro quanto fora da esfera legislativa.

Representativo da reflexividade dos parlamentares, numa audiência pública do dia 6 de abril de 2017 – conduzida na Câmara dos Deputados – constatou-se como os agentes, que participam ativamente das audiências, têm essa compreensão sobre seus discursos, pois os parlamentares fizeram, em certas ocasiões, menções de que seus discursos eram registrados através das notas taquigráficas¹⁰².

Um outro elemento destacado pela análise do discurso são os gêneros de discurso. Os gêneros tornam-se “os átomos da atividade discursiva”, sendo o lugar físico de manifestação dos discursos. Entretanto, os gêneros de discurso apenas adquirem sentido quando integrados a um tipo de discurso, como o discurso político. Os tipos de discurso surgem como agrupamentos de gêneros de discurso compostos por uma finalidade social: o tipo de discurso científico, religioso, administrativo ou familiar (MAINGUENEAU, 2015). O gênero de discurso do objeto de estudo é a audiência pública. Ocorre um encadeamento lógico entre o gênero de discurso analisado e a condição política do homem, resultando no discurso político. A audiência pública enquanto um gênero de discurso atende à política tanto quanto tipo de discurso quanto como condição política do homem, evidenciando como o político cruza as diferentes dimensões analíticas do discurso.

O gênero de discurso da audiência pública mobiliza os participantes através de um papel determinado (MAINGUENEAU, 2015). Nesse sentido, os representantes patronais, os trabalhadores e os parlamentares, enquanto representantes dos eleitores e financiadores eleitorais, operam nas audiências públicas desempenhando papéis específicos, sem

¹⁰² Numa discussão específica, um parlamentar do PT indagou um parlamentar do PMDB acerca da apresentação da relatoria da reforma trabalhista, para após prosseguirem à votação. No caso, o deputado federal do PT afirmava a existência de um acordo parlamentar à leitura do relatório que contradizia à expectativa do parlamentar do PMDB, iniciando uma discussão. O parlamentar do PT afirmou que queria mais tempo para debater a reforma e à sociedade se informar com maior precisão sobre as mudanças. O deputado do PMDB, no sentido contrário, negava tal ampliação de tempo e afirmava não ter participado do acordo entre parlamentares. Para sustentar seu argumento, o parlamentar do PMDB sugeriu que o deputado do PT procurasse nas notas taquigráficas o registro do acordo que envolvesse aquele.

necessariamente perceberem. Porém, papéis não significam posições num espaço social¹⁰³. Papel significa as manifestações objetivas de relações intersubjetivas, isto é, parlamentares e representantes patronais ou dos trabalhadores assumem funções, na audiência pública, a partir das relações intersubjetivas objetivamente desempenhadas. No objeto de estudo quando nas audiências públicas, têm-se três papéis: organizadores (membros da comissão, parlamentares), locutores (parlamentares e representantes patronais e dos trabalhadores) e o público-alvo que participa, sejam movimentos sociais, entidades sindicais ou os próprios parlamentares.

Por fim, a análise do conjunto das críticas, justificações e estratégias discursivas será possível através da articulação da análise de conteúdo com a análise do discurso. No caso específico das estratégias discursivas, a análise de conteúdo possibilita a compreensão do encadeamento lógico e estratégico dos discursos que reagem a outros discursos. Como as críticas da coalizão do trabalho à reforma trabalhista que são reagidas pelas justificações da coalizão do capital ao posicionamento favorável à reforma.

A elaboração da noção de estratégia discursiva se revela um instrumento analítico operacional ao objeto de estudo, pois procura dar conta das estratégias dos agentes para tornar seu discurso sedutor e para reagir a outros discursos. Como Charaudeau afirma: “(...) o político deve fazer uso de todas as estratégias disponíveis para fazer com que o maior número de cidadãos adira a suas ideias, a seu programa, à sua política e à sua pessoa” (2017, p. 84). Dessa forma, não somente os parlamentares, mas os representantes sindicais e os patronais devem mobilizar uma série de estratégias discursivas para tornar seu discurso sedutor e legítimo frente aos seus adversários.

A compreensão conjuntural do interesse econômico das classes patronais, sua transformação em coalizão do capital e apresentação da reforma trabalhista sinalizou o interesse da coalizão em transmutar suas crenças em alteração legislativa. A exploração da composição dos partidos políticos na esfera legislativa possibilitou a conexão das coalizões de defesa com seus representantes políticos. Por fim, para analisar a dinâmica discursiva das coalizões de defesa, lançaram-se ferramentas analíticas que se concentram no estudo do

¹⁰³ Apesar de algumas relações serem possíveis de observação, se for pensado conjunto de capitais ou estruturas mentais, como supõe-se teoricamente.

discurso. Nos próximos capítulos, apresentam-se os discursos, críticas e justificações das coalizões de defesa.

4. DISCURSOS E CRÍTICAS RECORRENTES À REFORMA: A ATUAÇÃO DISCURSIVA E ESTRATÉGICA DA COALIZÃO DO TRABALHO NA ESFERA LEGISLATIVA

Busca-se apresentar neste capítulo a análise dos dados empíricos referentes à coalizão de defesa do trabalho a partir de: a) exposição geral do discurso da coalizão; b) análise das críticas da coalizão à reforma trabalhista; c) análise das estratégias discursivas operadas para vencer o debate e conquistar o público; d) análise dos apoios normativos mobilizados para fundamentar as justificações do posicionamento contrário da coalizão em relação à reforma trabalhista; e) análise das estratégias de ação internas e externas mobilizadas pela coalizão para evitar que a reforma trabalhista se transformasse, efetivamente, em Lei; f) exposição da síntese da atuação – principalmente discursiva e, secundariamente, prática – da coalizão do trabalho durante a reforma trabalhista.

Inicialmente, apresentar-se-á uma visão geral do discurso da coalizão a partir da análise de conteúdo. Após, serão analisadas em específico as críticas da coalizão à reforma trabalhista e que se coadunam às críticas ao capitalismo brasileiro contemporâneo. As estratégias discursivas fornecerão a tônica das estratégias contidas no discurso da coalizão. As justificações do posicionamento da coalizão evidenciarão os apoios normativos que sustentam os julgamentos morais. As estratégias de ação externas e internas à esfera legislativa serão analisadas para a compreensão e explicação da atuação da coalizão do trabalho para além do discurso, porém de forma complementar. Por fim, a última seção busca expor uma síntese do capítulo.

4.1 Entre disputa e proteção: contextos discursivos

A adoção dessa seção tem como objetivo *descrever as características gerais do discurso da coalizão do trabalho*. A exposição adquire uma tônica na descrição dos principais elementos que compõem o discurso da coalizão. A descrição do discurso geral da coalizão favorece uma compreensão que expõe os principais ângulos e elementos que compõem parte do objeto de estudo, ainda que não o explique. Dessarte, segue uma lógica de raciocínio

científico onde primeiro se descreve as principais características do objeto de estudo para depois compreendê-lo.

A análise de conteúdo é empregada nessa seção. Junto da análise do discurso, os dois tipos de análise, longe de antagônicas, complementam-se nessa tese. Se a análise do discurso possibilita a conexão heurística entre discurso e as condições de sua produção, a análise de conteúdo garante um relativo alcance da generalidade do discurso, junto da mobilização das palavras e seus significados. Portanto, um dos principais ganhos analíticos do emprego da análise de conteúdo, nessa tese, reside na sua capacidade de exposição de um quadro amplo dos discursos, frequências e palavras que conseguem ir além do imediatismo da frequência, alcançando o que se chama de “contexto discursivo”.

A recorrência das palavras não é um fim em si mesmo. Contabilizar a repetição da palavra “trabalho” ou “emprego” não termina na sua exposição. Em sentido paradoxal, expor a frequência das palavras significa examinar sua singularidade. A manifestação recorrente das palavras permite ao analista, na análise de conteúdo, apreender as orientações gerais do discurso, inscritas na mobilização das palavras. Mobilizar mais vezes a palavra “trabalho” em relação a palavra “emprego” evidencia suas diferenças semânticas e a prioridade semântica da palavra aos locutores. Exemplificando, a palavra “trabalho”, no discurso da coalizão do trabalho, assume um uso recorrente que significa a relação do trabalhador com sua prática. Dependendo do locutor da coalizão de defesa, o trabalho adere a um significado marxiano – a relação do homem com a natureza a partir da mediação da consciência – e, em outras circunstâncias, inscreve-se em semânticas que implicam no trabalho sua capacidade para gerar solidariedade em sociedade. O emprego, por outro lado, assume conotações orientadas a princípios cívicos como a garantia da cidadania. Nesse sentido, ocorre uma preferência semântica pela palavra “trabalho” ao invés da palavra “emprego”. A palavra “trabalho”, tomada por si, conduz-se no contexto discursivo – conjunto de locutores, interlocutores e público – a partir de uma perspectiva abrangente e de característica mais abstrata quando em comparação com a palavra “emprego”. Quando os locutores discursam sobre o trabalho, discursam a partir de condições de existência que encaram esse como tudo aquilo que engloba a vida do trabalhador, enquanto a palavra “emprego” refere-se à semântica do mundo cívico. Cardoso (2014) argumenta que a ética do trabalho assalariado apresentado pelo sindicalismo distingue-se da ética burguesa do trabalho – essa tipificada por Max Weber. O sindicalismo, historicamente, concebe o trabalho como sinônimo de proteção social, como tem se colocado

nessa tese. Dessarte, a recorrência discursiva em torno da palavra “trabalho” fornece a tônica dos discursos da coalizão do trabalho na reforma trabalhista, isto é, a frequência na palavra “trabalho” refere-se à ênfase na proteção social do e para o trabalho. Com essa exemplificação da recorrência das palavras e das significações, espera-se informar ao leitor as potencialidades da análise de conteúdo e sua utilidade para a análise do objeto de estudo pretendido.

A seguir, tem-se o quadro que expõe a recorrência das palavras contidas nos discursos produzidos pelos representantes das centrais sindicais e pelos parlamentares nas audiências públicas.

TABELA 1 – Frequência das palavras contidas no discurso da coalizão do trabalho

Palavras	Contagem	Percentual ponderado	Contexto discursivo principal
Trabalho, trabalhos	1395	1,11	Disputa
Trabalhador, trabalhadores	1243	0,99	Disputa
Reforma, reformas	808	0,65	Disputa
Presidente, presidentes	745	0,59	Interação
Direito, direitos	644	0,51	Proteção
Brasil	542	0,43	Prospecção
Projeto, projetos	528	0,42	Prospecção
Deputado, deputados	526	0,42	Interação
Emprego, empregos	500	0,40	Prospecção
Empresa, empresas	352	0,28	Denúncia
Sindicato, sindicatos	325	0,26	Disputa
Justiça	313	0,25	Disputa
Debate, debates, debater	311	0,25	Interação

Tempo, tempos	303	0,24	Temporalidade
Agora	280	0,22	Temporalidade
Governo, governos	280	0,22	Denúncia
Senador, senadores	239	0,19	Interação
Trabalhadora, trabalhadoras	235	0,19	Disputa
Salário, salários	216	0,17	Denúncia
Momento, momentos	208	0,16	Temporalidade
Política, políticas	201	0,16	Prospecção
Negociação	195	0,15	Denúncia
Legislação	190	0,15	Proteção
Terceirização	188	0,15	Denúncia
Estado, estados	179	0,14	Denúncia

Fonte: dados obtidos através das notas taquigráficas das audiências públicas.

Metodologicamente, foram selecionados os discursos na íntegra dos agentes que se manifestaram durante as 28 audiências públicas no Congresso Nacional, transformando cada discurso em um nó referente a um agente. Para a contagem de palavras, selecionou-se, no *Nvivo12*, cada nó, filtrando-se palavras de quatro letras e se gerou um relatório da recorrência discursiva de cada palavra. Palavras genéricas (“mesmo”, “coisa”, etc.), verbos (“fazer”, “querer”, etc.), advérbios (“talvez”, “muito”, etc.) e adjetivos (“trabalhista”, “sindical”) foram separados do quadro gerado, dando prioridade a substantivos. Embora sejam palavras que apresentem algum grau de interesse à análise do discurso, optou-se por um arranjo gramatical sucinto na análise de conteúdo¹⁰⁴.

¹⁰⁴ Algumas frequências não serão abordadas na tese em virtude de adicionarem pouco à análise, corroborando com a opção de tornar o texto mais sucinto.

A coalizão do trabalho produziu um conjunto de discursos que apontam para a centralidade do “trabalho”, do “trabalhador” e da “reforma”. Nesse sentido, debater sobre a reforma trabalhista não significa somente discutir e analisar seu mérito enquanto reforma, mas também compreender a sua relação com o trabalho e o trabalhador, isto é, quais condições de trabalho altera, o que significam as alterações ao trabalhador ou quais os efeitos ao trabalho. Além dos significados imediatos das palavras “trabalho” e “trabalhadores”, essas se tornam conceitos amplos. Tanto o “trabalho” como “trabalhador” são objetos semânticos de disputa entre as coalizões de defesa analisadas. Portanto, fundamentalmente, o debate extrapola seus significados imediatos para essas noções, evidenciando, com o auxílio da análise do discurso, uma disputa por seus significados. Efetivamente, quais os significados o trabalho e o trabalhador estão sujeitos a partir das perspectivas das coalizões de defesa em disputa. Por ora, afirma-se que o trabalho e o trabalhador são duas pedras conceituais fundamentais presentes no discurso da coalizão do trabalho. Esse é um ponto importante, pois a dinâmica discursiva e a frequência das palavras mobilizadas evidencia que a narrativa apreendida através dos discursos da coalizão do trabalho *concentra* a atenção do debate sob o trabalhador e o trabalho, ao invés de atentar à *dinâmica como um todo* no mundo do trabalho, ou seja, o conflito entre capital e trabalho. Desse modo, a coalizão do trabalho acaba por aceitar a proposição contida na narrativa da coalizão do capital que focaliza o debate na noção do trabalho e do trabalhador, ocultando a importância e o peso do papel da classe patronal no mundo do trabalho.

O contexto discursivo da “disputa”, indicada no quadro acima, funciona para atribuir a causa e o efeito discursivo intentado pelo agente na interação. Causa, pois as palavras “trabalho”, “trabalhador”, “reforma”, “sindicato”, “justiça” e “trabalhadora” são mobilizadas, geralmente, em contextos de disputa sobre como a legislação trabalhista deve incidir sobre elas. As palavras destacadas surgem no discurso, portanto, como alvo dos locutores que almejam como elas devem ser compreendidas pelo público ouvinte, isto é, *o que cada uma das palavras deve significar*. Em termos gerais, na análise do discurso da coalizão do trabalho, a escolha pela noção de contexto discursivo de disputa funciona para destacar que as audiências públicas, antes de uma arena de consenso, produzem o efeito de intensificar os conflitos semânticos entre os agentes e suas gramáticas. O ponto é que para um debate legislativo conseguir alcançar o consenso, é fundamental que os locutores encontrem um denominador semântico comum que os aproximem e os permitam a compreensão mútua.

Portanto, observar que as palavras mais frequentes se encontram num contexto discursivo de disputa do seu significado, evidencia uma dificuldade para alcançar a compreensão comum entre os envolvidos, produzindo ruídos e efeitos de distanciamento comunicativo. Desse modo, as evidências apontam para uma esfera legislativa que é palco de uma disputa entre visões de mundo distintas, distanciando-se das premissas das teorias deliberativas da democracia e se aproximando de quadros teóricos que enfatizam o papel de disputa do discurso.

A quarta palavra mais recorrente (“presidente”), junto das palavras “senador” e “deputado”, aponta para características significativas da produção social do discurso político que envolvem a interação entre os agentes. Primeiramente, a produção do discurso político no Congresso Nacional, em particular nas audiências públicas, desenrola-se a partir da figura do presidente das comissões parlamentares. Ainda que precisem atender ao regimento interno do Congresso, os presidentes das comissões possuem amplos poderes para iniciar e finalizar as sessões, garantir a dinâmica acelerada ou não dos discursos, organizar o tempo de exposição tanto dos oradores convidados quanto dos parlamentares, assim como atender a requisições dos seus pares. A partir de uma interdependência de posições, os presidentes das comissões centralizam uma quantidade e qualidade de poder que direciona a demanda dos parlamentares a sua figura. A negociação do tempo de discurso de cada parlamentar assim com o a composição da mesa onde os oradores convidados – especialistas em determinado assunto, pesquisadores, sindicalistas – participam depende constantemente do diálogo e comunicação com o presidente da comissão. As bancadas que têm maior proximidade com os presidentes das comissões obtêm maiores possibilidades de terem suas demandas atendidas. Assim como a palavra “presidente”, a oitava palavra mais frequente “deputado” (e “deputados”) evidencia a dinâmica dos discursos manifestados nas audiências públicas. O que chama a atenção para além do cotidiano – isto é, a constante interação entre parlamentares e presidente – é que o processo legislativo do debate da reforma trabalhista ocasionou uma recorrência à figura do presidente de forma mais intensa do que em outros projetos de lei.

O trecho abaixo busca expor como a interação dos parlamentares com os presidentes das comissões se mostrou atípico durante o processo legislativo da reforma trabalhista:

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RJ) – Sr. Presidente, deixe-me só fazer um apelo.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB – CE) – Não, Senador Lindbergh. Eu vou chamar os que estão presentes...

O SR. LINDBERGH FARIAS – Deixe-me fazer um apelo ao senhor. Deixe-me fazer um apelo ao senhor!

O SR. PRESIDENTE – Senador Lindbergh...

O SR. LINDBERGH FARIAS – O Senador Ricardo Ferraço, quinta-feira passada, deu entrevista e publicou em todos os lugares que não existia possibilidade de a gente continuar sem suspender a tramitação da reforma trabalhista. Eu faço um apelo ao senhor. Isso aqui é uma provocação para a gente. Nós não vamos...

O SR. PRESIDENTE – Senador Lindbergh...

O SR. LINDBERGH FARIAS – Estou falando da responsabilidade do senhor como Presidente. É uma provocação.

O SR. PRESIDENTE – Provocação é essa. Eu estou fazendo... Esta reunião – V. Ex^a sabe muito bem – foi um acordo feito conosco a pedido de V. Ex^a e da Senadora Gleisi.

O SR. LINDBERGH FARIAS – Não aconteceu nada quarta-feira, Presidente?

O SR. PRESIDENTE – V. Ex^a...

O SR. LINDBERGH FARIAS – Não aconteceu nada quarta-feira?

O SR. PRESIDENTE – Aqui, nesta Comissão, não.

O SR. LINDBERGH FARIAS – Não; aconteceu com o Presidente da República!

O SR. TASSO JEREISSATI – Aqui nesta Comissão, não. O nosso trabalho continua normalmente.

O SR. LINDBERGH FARIAS – Não continua! Nós não podemos continuar!

O SR. PRESIDENTE – Nós não entramos em férias. Senador Lindbergh, eu faço um apelo.

O SR. LINDBERGH FARIAS – Senador Tasso, é provocação. Nós não vamos aceitar a leitura deste relatório hoje. Eu falo com toda honestidade. Eu me senti provocado.

O SR. PRESIDENTE – Senador Lindbergh, eu peço que V. Ex^a tenha o comportamento regimental.

O SR. LINDBERGH FARIAS – Isso é provocação! O Senador Ferraço avisou quinta-feira que estava suspenso. E os senhores querem hoje dar um ar de normalidade, como se não houvesse acontecido nada no Brasil, Senador Tasso Jereissati?

O SR. PRESIDENTE – Senador Lindbergh, o Senador Ferraço, se não quiser ler o relatório, ao chegar o momento da leitura, vai dizer.

O SR. LINDBERGH FARIAS – Não. Ele disse agora que quer ler, mas quinta-feira disse que não podia, que teria de suspender.

O SR. PRESIDENTE – Isso é um arbítrio do Senador Ferraço.

O SR. LINDBERGH FARIAS – Não é!

O SR. PRESIDENTE – É, sim senhor!

O SR. LINDBERGH FARIAS – Porque ele anunciou isso tudo para o País.

O SR. PRESIDENTE – E está encerrada a discussão.

O SR. LINDBERGH FARIAS – Não está encerrada, não!

O SR. TASSO JEREISSATI – Eu passo a convidar...

O SR. LINDBERGH FARIAS – Não vai ser lido o relatório desse jeito...

O SR. PRESIDENTE – Por que o senhor não quer?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Fora do microfone.) – Os senhores não vão impor isso para a gente! (Intervenção fora do microfone.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN – O País não pode continuar assim. Não podemos votar uma coisa...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Fora do microfone.) – O senhor não vai impor a sua pauta, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE – Senador Lindbergh, por favor. Eu apelo para o seu equilíbrio emocional.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Fora do microfone.) – Estou equilibrado!

O SR. PRESIDENTE – Eu apelo para seu equilíbrio emocional. Eu estou querendo... Senador Lindbergh... (Intervenção fora do microfone.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Fora do microfone.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE – Senador Lindbergh, eu apelo para que a gente siga o Regimento. V. Ex^a sozinho ou dois ou três Senadores não podem impor, pelo grito o que querem.

O SR. LINDBERGH FARIAS – O senhor é que não pode, em uma crise como esta...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – PE) – Mas a minoria não pode se sobrepor à maioria.

A SR^a GLEISI HOFFMANN – Pelo Regimento, tem que cancelar...

O SR. PRESIDENTE – V. Ex^a não está presente, Senadora Gleisi, por favor. Vamos levar...

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Fora do microfone.) – Eu estou presente. Só não estou ali presente, porque estou em obstrução.

O SR. LINDBERGH FARIAS – Obstrução é um direito regimental.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Fora do microfone.) – Sr. Presidente, eu havia pedido pela ordem. (Intervenção fora do microfone.)

O SR. LINDBERGH FARIAS – Também em comissão!

O SR. PRESIDENTE – Senadora Fátima.

Quando for comparado ao uso da palavra “presidente”, por parte da coalizão do capital, notar-se-á que a palavra se encontra com uma frequência inferior se comparada à coalizão do trabalho. Afirma-se que a demanda da coalizão do trabalho pela figura do presidente se demonstrou, durante o processo legislativo, muito mais intensa que a da coalizão do capital. Nesse sentido, em virtude da coalizão do capital apresentar uma demanda muito inferior, argumenta-se que o diálogo entre os parlamentares do governo situação se encontrava dado em momentos anteriores às audiências públicas. A própria distância entre a

posição dos presidentes das comissões e os parlamentares da oposição revela que o diálogo entre situação e oposição apresentou ruídos que impediram uma compreensão mútua.

As palavras “empresa”, “governo”, “salário”, “negociação”, “terceirização” e “Estado” manifestam-se nos discursos da coalizão do trabalho a partir do contexto discursivo de denúncia. Nesse sentido, as palavras surgem como alvos dos discursos. Para a coalizão do trabalho, a forma como as empresas tratam seus trabalhadores, as políticas trabalhistas do governo favoráveis aos empresários, os baixos salários, a precarização que a terceirização traz consigo, o Estado e a negociação coletiva fragilizada a partir da proposta da reforma trabalhista acabam por minar quaisquer garantias de existência à classe trabalhadora. A palavra “Estado” apareceu recorrentemente no discurso da coalizão, em alguns casos, a partir da denúncia da sua atuação interventora na negociação coletiva, interferindo na autonomia dos sindicatos a partir daquilo que as centrais sindicais denominam de “tutela do Estado”. Essa é uma questão que se mostrou polêmica durante o processo legislativo. Ainda que a reforma propusera a alteração das condições em que o Estado pudesse intervir na negociação coletiva, não fora elaborada de uma maneira que contemplasse os interesses da coalizão do trabalho, de acordo com seu discurso. Inicialmente, tanto a coalizão do trabalho quanto a coalizão do capital questionavam e denunciavam a intervenção do Estado na negociação coletiva. Entretanto, frente a essa complexidade, não se pode presumir que as duas coalizões tenham entrado em um consenso com relação à maneira que a reforma trabalhista propôs a alteração das condições em que o Estado pudesse intervir. Por sua vez, a palavra “governo” surgia como denúncia do governo de Michel Temer, o qual foi responsável pela elaboração e envio da proposta da reforma trabalhista para apreciação do Congresso Nacional.

Por fim, as palavras “tempo”, “momento” e “agora” explicitam distintos significados, ainda que pertencentes ao contexto discursivo da temporalidade. Todas essas palavras designam a preocupação da coalizão do trabalho com a reforma trabalhista e com o contexto político e econômico da formação social brasileira. O tempo de trâmite do projeto de lei no Congresso Nacional, o “momento” institucional vivenciado pelos agentes e a temporalidade do presente associada à reforma trabalhista são um os tópicos mais recorrentes a partir daquelas palavras. Nesse sentido, buscou-se comparar a mobilização das palavras de acordo com o contexto e o momento do trâmite da reforma. A seguir, apresenta-se um quadro que compara a mobilização do conteúdo dos discursos de acordo com o trâmite da reforma.

QUADRO 12 – Frequência de palavras dos partidos políticos da coalizão do trabalho de acordo com a etapa do trâmite no Congresso Nacional

Câmara dos Deputados	Senado Federal
Trabalho, trabalhos	Presidente, presidentes
Trabalhador, trabalhadores	Trabalho, trabalhos
Reforma, reformas	Senador, senadores
Presidente, presidentes	Trabalhador, trabalhadores
Direito, direitos	Reforma, reformas
Deputado, deputados	Projeto, projetos
Projeto, projetos	Agora
Brasil	Governo, governos
Emprego, empregos	Senado
Tempo, tempos	Emprego, empregos

Fonte: audiências públicas no Congresso Nacional

A diferença do conteúdo dos discursos é analisada a partir de distintos ângulos. Inicialmente, o recorte metodológico produz uma diferenciação marcante. Na Câmara dos Deputados, organizaram-se vinte e duas audiências públicas, enquanto no Senado Federal somente seis. Em relação ao quadro que expõe a orientação geral do discurso da coalizão do trabalho, no quadro acima nota-se que a coluna da Câmara dos Deputados se assemelha fortemente aquele, isso se deve a quantidade de audiências públicas realizadas na Câmara em relação ao Senado e, conseqüentemente, ao total. O segundo ponto refere-se ao contexto da Câmara dos Deputados. A partir da frequência das palavras, observa-se que os partidos políticos da coalizão do trabalho produziram discursos centrados na categoria “trabalho”, ou seja, havia um contexto de debate na Câmara que favorecia a exposição de crenças e ideias, ainda que de forma acelerada se comparado ao trâmite de outros projetos de leis menos importantes que a reforma trabalhista. Entretanto, tal contexto muda de forma quando se

compara ao conteúdo do discurso produzido no Senado Federal. Na segunda coluna, observa-se que a palavra mais recorrente é a “presidente” e a palavra “senador” – e “senadores” – ganha duas posições em relação a sua correspondente – “deputado” e “deputados” – quando mobilizada na Câmara dos Deputados. As observações destacadas favorecem a análise de que a figura dos presidentes, nas comissões do Senado federal, assumiu um papel chave no discurso dos agentes da coalizão do trabalho, significando uma maior interação entre os agentes dessa coalizão de defesa com os presidentes das comissões. Quando se observa no horizonte a diferença de audiências públicas realizadas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, torna-se possível afirmar que a velocidade do trâmite da reforma trabalhista no Senado direcionou o discurso dos partidos políticos para os presidentes das comissões. Nesse cenário, a manifestação da palavra “presidente” ganha ênfase nos discursos voltados à negociação das condições de debate da reforma trabalhista no Senado, um elemento publicamente criticado pela oposição durante o trâmite.

As palavras “Senado” e “governo” ganham força quando o discurso é produzido no Senado Federal – quando na Câmara dos Deputados a palavra “câmara” não aparece entre as dez mais frequentes. No discurso da coalizão do trabalho, observaram-se protestos em relação ao papel desempenhado pelo Senado Federal, durante a reforma trabalhista, enquanto uma casa legisladora que apenas revisava um projeto de lei que passou pela Câmara, ao invés de debate-lo quando no Senado. Nesse sentido, a palavra “governo” ganhou força no discurso como forma de denunciar a velocidade do trâmite da reforma trabalhista, além do tratamento dado a nível geral aos debates no Senado.

A análise de conteúdo operada funcionou para compreender as orientações gerais do discurso da coalizão do trabalho. Nesse sentido, a disputa, a interação, a proteção, a prospecção, a denúncia e a temporalidade marcaram os contextos discursivos da coalizão do trabalho. A disputa manifestou-se nos discursos a partir do embate entre as coalizões de defesa em relação à significação do trabalho, em nível geral. As palavras contidas nessa orientação são mobilizadas para serem disputadas e definidas, em conjunto com as alterações que a reforma trabalhista propõe. Nesse sentido, alterar a legislação trabalhista envolve expor o que significam o trabalho, o trabalhador ou os sindicatos. Envolvem visões de mundo e crenças que sustentam tais definições. Adicionalmente, a análise de conteúdo auxilia a analisar o conteúdo dos discursos de acordo com o contexto da sua produção, isto é, destaca-se a diferença do conteúdo dos discursos produzidos na Câmara dos Deputados e no Senado

Federal, sua associação com o trâmite legislativo e as intensidades de interação entre os agentes nos dois contextos.

Se a análise de conteúdo auxilia na compreensão geral dos discursos das coalizões, a análise do discurso funciona para aprofundar a compreensão, enlaçar o discurso com sua produção social, aquilo que está circundando o discurso, que o é externo, ainda que se manifeste de forma interna, isto é, atrelado ao discurso. Afirma-se, portanto, que as condições sociais de produção do discurso se manifestam no discurso por meio de um processo de redimensionamento que as comprimem como conteúdo do discurso.

4.2 Críticas da coalizão do trabalho à reforma trabalhista brasileira

As críticas da coalizão do trabalho à reforma trabalhista – e que se aproxima em várias medidas com às críticas ao capitalismo brasileiro – de um lado, e as justificações favoráveis da coalizão do capital à reforma trabalhista, de outro, possibilitam aprofundar a compreensão sobre a dinâmica discursiva operada durante o processo legislativo da reforma. Esquemáticamente, procura-se nessa seção explorar e analisar as críticas produzidas pela coalizão do trabalho em relação à reforma. As justificações favoráveis à reforma trabalhista, produzidas pela coalizão do capital, como parte da dinâmica de interação e discurso entre as coalizões de defesa, serão exploradas no capítulo posterior.

A produção discursiva das críticas e as estratégias discursivas se encontram envolvidas por uma gramática social específica, compartilhada entre os integrantes da mesma coalizão de defesa. Como uma inovação teórica e conceitual de caráter indutivo, primeiro explorar-se-ão as análises mais empíricas da tese para, no capítulo final, numa reconstrução do empírico ao teórico, retomar e constituir o conceito de gramática social, junto do seu potencial compreensivo e explicativo da dinâmica simbólica e discursiva do capitalismo contemporâneo brasileiro, a qual envolve a interação entre as coalizões de defesa.

A *crítica*, da forma como se compreende nessa tese, não é somente um sinônimo de denúncia, incorporando também dois elementos fundamentais: a) um núcleo ideológico e b) um apoio normativo. Boltanski (2013) argumenta que cotidianamente os agentes formulam julgamentos morais sobre o mundo. Essa capacidade reflexiva possibilita que a formulação

operada pelos agentes, frequentemente, assume a forma de *críticas*. Dentro da sua obra teórica, Boltanski se debruça, principalmente, sobre os apoios normativos como o fundamento das críticas e justificações. Na análise empregada na tese, optou-se pela compreensão de que, além dos apoios normativos, as críticas subjazem também núcleos ideológicos que funcionam para condicionar o conteúdo da crítica. Enquanto os apoios normativos indicam a mobilização de conjuntos de argumentos provenientes de *cités* – modelos de justiça – específicos e que operam na busca do consenso entre quem disputa a classificação de pessoas e objetos, as crenças exploradas anteriormente possibilitam identificar o conteúdo ideológico das críticas.

A análise dos discursos da coalizão do trabalho possibilitou categorizar seis tópicos de crítica direcionados à reforma trabalhista e ao capitalismo brasileiro: a) precarização; b) terceirização; c) flexibilização; d) desemprego; e) informalidade; e f) ausência de autonomia dos sindicatos. Cada um dos tópicos revela críticas recorrentes à reforma trabalhista e ao capitalismo brasileiro contemporâneo e que exigem, dado seus momentos críticos, imperativos de justificação por parte daqueles que são alvos dessas críticas.

As críticas não são mobilizadas de forma estática ou unívoca, com os agentes mobilizando o que se denomina de “estratégias discursivas”¹⁰⁵, isto é, formas rotinizadas de encadeamento estratégico de discursos com fins de vencer o debate posto. Por “encadeamento estratégico” compreende-se os tipos de relações operadas entre ideias e conceitos, associações e disassociações e cuja denominação de “estratégico” não se refere invariavelmente à capacidade reflexiva do agente, podendo ser de caráter subconsciente ou até, inconsciente. As estratégias discursivas, conscientes ou não, são formas discursivas para vencer o debate sem recorrer, necessariamente, a um denominador comum entre o locutor e seus interlocutores, como seria o caso da mobilização de princípios superiores comuns como os modelos de justiça.

Argumenta-se que as estratégias discursivas operam *paralelamente* aos modelos de justiça, mesmo eventualmente se cruzando. A partir do diálogo com a análise do discurso afirma-se que as estratégias discursivas são, em parte, manifestações das condições sociais da

¹⁰⁵ Para diferenciar “estratégias discursivas” das estratégias que as coalizões de defesa produzem na prática como ações, optou-se pela diferenciação “estratégias de ação”. As estratégias de ação voltam-se aos encadeamentos rotinizados alicerçados na ação social dos agentes, e não no seu discurso. Empiricamente, os dois tipos de estratégias podem se manifestar imbricados. Por isso, busca-se produzir esse corte analítico.

sua produção. De acordo com Bonnafous e Tournier (1995), as estratégias discursivas fazem parte das condições de produção de um discurso, atendendo à ideia de que “o significado de um discurso não está naquilo que diz, mas no que o força a ser, nas condições de sua produção” [tradução livre] (PÊCHEUX *apud* BONNAFOUS & TOURNIER, 1995, p. 75)¹⁰⁶. Exemplificando, estratégias discursivas refratárias, ou seja, que afastam a possibilidade de diálogo, são marcas características de contextos políticos e socioculturais inaptos ao debate, à democracia, sendo refêns do seu tempo histórico. Estratégias discursivas de fundamentação, por exemplo, são congruentes a contextos institucionais favoráveis ao diálogo entre partes conflitantes do mundo do trabalho, ainda que não sejam determinadas estritamente por seus contextos.

Destaca-se que as estratégias discursivas não são, por si mesmas, maniqueístas, boas ou ruins, e sim produto da prática discursiva dos agentes, formas de encadear e conseguir facilitar a adesão do público alvo do discurso. A mobilização de estratégias discursivas atende a contextos históricos específicos, a aprendizagens coletivas e a situações de interação dos agentes envolvidos no debate.

Para a organização e classificação dos dados analisados com relação as críticas da coalizão do trabalho, optou-se pela metodologia do mapa de associação de ideias de Spink e Lima (1999). Conforme os autores, o mapa de associação de ideias facilita a sistematização dos dados e a análise dos aspectos formais da construção linguística, assim como dos repertórios utilizados. Analisou-se o conjunto do *corpus* empírico separando, na ordem cronológica dos textos, o sentido de cada discurso. Cada sentido identificado resultou no recorte do discurso na forma de trechos. No discurso analisado, por exemplo, um trecho pode significar uma crítica da precarização, enquanto o próximo trecho apresenta um sentido que crítica os altos níveis de informalidade da formação social brasileira. Na medida em que os sentidos mudavam no texto, também se recortavam os trechos. Pode-se afirmar que cada sentido diferente significou o recorte de um trecho diferente. Quanto a organização e classificação dos sentidos e sua transformação em trechos foi finalizada, agruparam-se os trechos e sentidos próximos, elaborando o que se denomina de críticas da coalizão do trabalho

¹⁰⁶ No original: “Le sens d’une parole n’est pas dans ce qu’elle dit, mais dans ce qui la force à être telle, dans les conditions de sa production”.

à reforma trabalhista. Originalmente, o mapa de associação de ideias requer metodologicamente que o autor exponha cronologicamente o discurso em grandes blocos para que o leitor compreenda e possa chegar as mesmas conclusões. Entretanto, dada a complexidade dos discursos públicos onde uma das principais características é um encadeamento lógico coeso e pré-elaborado, ainda que não pré-determinado, frequentemente encontrou-se grandes blocos de sentido durante a análise e, por isso, optou-se pela não apresentação cronológica do mesmo discurso, caso contrário os trechos ocupariam grandes espaços no texto, inviabilizando a exposição da análise de uma forma objetiva ao leitor.

A análise de conteúdo favoreceu a sistematização do mapa de associação de ideias. A compreensão do sentido e a separação de dimensões do discurso, a partir de Bardin (2016), foram auxiliadas através da sistematização por *homogeneidade*. Nesse sentido, cada trecho foi alocado em categorias específicas, não sendo observada a participação do mesmo trecho em categorias distintas.

De modo geral, com a metodologia do mapa de associação de ideias, foram analisados os discursos de vinte e um agentes. Para definição das críticas da coalizão do trabalho, foram examinados dez discursos. Os seguintes partidos políticos e centrais sindicais foram analisados nesse caso das críticas: PT, PDT, CUT, CTB, CSB, FS, NCST e UGT. Como são discursos que se propõem a representar partidos políticos e centrais sindicais, optou-se pela relevância dos locutores em traduzir, no discurso, as expectativas dos partidos políticos e centrais sindicais. Como a análise dos modelos de justiça, das crenças das coalizões, das estratégias discursivas e das análises de conteúdo e de discurso requerem abordagens metodológicas distintas, considera-se adequado organizar, classificar e analisar as críticas da coalizão do trabalho a partir do mapa de associação de ideias, ainda que o *corpus* empírico total da tese não se resume aos casos analisados no mapa de associação de ideias.

4.2.1 Crítica à precarização

O conceito de precarização assumido na tese busca abarcar os discursos sobre a crítica à precarização mobilizados pela coalizão do trabalho. Nesse sentido, afirma-se que a precarização social do trabalho é “compreendida como um processo em que se instala –

econômica, social e politicamente – uma institucionalização da flexibilização e da precarização moderna do trabalho” (DRUCK *apud* DRUCK, 2011, p. 41). Dessarte, prossegue Druck (2011), o trabalho precário se expressa em distintas dimensões como a desregulamentação do mercado de trabalho, flexibilização de legislações trabalhistas, exclusão da população vulnerável do mercado de trabalho, aumento dos acidentes de trabalho e doenças mentais, fragmentação dos sindicatos e desproteção e diminuição das garantias sociais e legais ao trabalhador.

A precarização, enquanto vocábulo, transita e circula no tecido social, geralmente se apresentando em contextos específicos onde seu uso gramatical é exponencial, como no discurso científico, técnico, sindical, social e político. Não é um conceito difundido ao largo da imprensa de alcance nacional dada sua origem temática, estando vinculado ao mundo do trabalho e aos *think tanks* progressistas. Nesse sentido, sua manifestação é restrita, ainda que presente nos meios em que surgiu e nos que passou a circular, como no discurso político dos parlamentares.

A crítica à precarização durante as audiências públicas teve como alvo as condições de trabalho, as relações contratuais atualmente operadas no capitalismo brasileiro e a retirada de direitos do trabalho que enfraqueça a proteção social ao trabalhador. De acordo com a coalizão do trabalho, a reforma trabalhista legitima a precarização e a informalidade sob a égide da legislação trabalhista.

É para isso: a precarização total do mundo do trabalho. Quando se fala em gerar emprego, não é isso. O que vai acontecer é a demissão dos trabalhadores que estão ora empregados no regime de CLT — Consolidação das Leis do Trabalho para serem substituídos por outros trabalhadores em regime com condições de trabalho muito inferiores. É a precarização indiscriminada. É o contrário de haver proposta para esses trabalhadores que hoje não têm direitos; para que eles passem a ter direitos, está-se retirando os direitos de todos os que têm e não legalizando os direitos daqueles que ainda não os têm. É pura e simplesmente para aumentar a lucratividade em cima do trabalho do trabalhador que está sendo feita essa proposta (Representante da CUT).

Os agentes da coalizão do trabalho argumentam que a reforma trabalhista cria dispositivos legais que geram novas modalidades de contrato e que acabam por regularizar trabalhos precários. Para garantir a legitimidade do seu discurso, o locutor da CUT denuncia o discurso opositor afirmando que ele invisibiliza interesses particulares. Denomina-se essa

estratégia discursiva como a estratégia dos interesses desvelados. Esquemáticamente, a estratégia dos interesses desvelados busca apontar o discurso opositor como um discurso que disfarça e invisibiliza interesses, tornando-os ocultos. A estratégia busca desvelar tais interesses. Uma das estratégias recorrentes da crítica social clássica – seja a marxiana ou a frankfurtiana – é desvelar os interesses de classe, ocultos no discurso e que se apresentam ao público como coletivos ou gerais. A associação com o lucro na estratégia discursiva condiciona o público a partir do pressuposto moral do antagonismo entre o individual e o coletivo, entre o autocentrado e o solidário. O “lucro” reflete a ordem mercantil, a qual, historicamente, apresenta-se no debate da filosofia política e da economia política tensionada pela ordem cívica. Argumenta-se como a estratégia discursiva dos interesses desvelados opera em paralelo com mobilização de ordens morais distintas, sem necessariamente reduzir uma noção à outra.

No próximo trecho, identifica-se aquilo que se chama de estratégia discursiva do vínculo: “Quero esclarecer a opinião pública, Sr. Deputado, que jamais a Central Única dos Trabalhadores negociou qualquer desses dispositivos que precarizam a relação do trabalho contidos neste projeto. Jamais! E jamais o fará!” (CUT). A estratégia tem como lógica a afirmação do locutor – sobre si mesmo ou sobre o coletivo o qual representa – de que ele não se encontra envolvido com o objeto de discussão, procurando o distanciamento para primeiramente marcar seu posicionamento e secundariamente evitar que o público produza uma identificação entre o locutor e o objeto. Nesse caso, o locutor procura afastar qualquer tipo de associação que o público possa vir a ter entre a reforma trabalhista e a central sindical na qual representa¹⁰⁷. O vínculo, no caso, pela via negativa, isto é, da desassociação, não se resume somente à reforma trabalhista, pois a CUT, junto do PT, posicionou-se na esfera pública de forma contrária ao governo de situação, representado pelo PMDB, a partir da produção da narrativa de um golpe institucional operado contra a ex-presidenta Dilma Rousseff. Rejeitar a reforma trabalhista – para além da própria proposta da alteração legislativa que, na visão das centrais sindicais, vai contra a classe trabalhadora – significa também se posicionar contrariamente ao governo que a propôs. Nesse sentido, o discurso e a estratégia discursiva atendem não somente à situação interacional, mas também a própria

¹⁰⁷ O oposto, sob outras condições discursivas, também pode ser observado. Nesses casos, o locutor busca produzir, no discurso, uma associação que faça o público se identificar com o objeto desejado.

conjuntura na qual se encontram inseridos, evidenciando como a produção social do discurso atende a distintos níveis da realidade social.

A seguir, tem-se um discurso que emprega estratégias discursivas distintas. A primeira é a estratégia dos interesses desvelados. O parlamentar do PT argumenta que as propostas da reforma trabalhista com relação ao trabalho temporário e ao trabalho em tempo parcial tem como objetivo o aumento dos lucros a partir da substituição da contratação regular pela temporária. No contexto geral, os defensores da reforma trabalhista afirmam sua importância, pois imaginam que gerará empregos assim que alterar a CLT.

Talvez, pela tentativa tal de obter mais lucros com a substituição da contratação normal, da contratação natural de 8 horas diárias, essa exacerbação do trabalho temporário e essa exacerbação do trabalho a tempo parcial, na verdade, são instrumentos que geram o desemprego, que precarizam o trabalho (Deputado Federal do PT).

A segunda estratégia discursiva empregada pelo parlamentar do PT produz uma revelação cujo objetivo é invalidar o discurso opositor. No caso analisado, o locutor do PT argumenta que o trabalho temporário e o trabalho parcial são *na realidade* – “na verdade” – artifícios que acabam por gerar desemprego e precarização do trabalho. A estratégia discursiva da revelação apresenta proximidades com a estratégia discursiva dos interesses desvelados, visto que ambas as estratégias discursivas demonstram uma conduta discursiva cuja lógica remete à desconstrução dos discursos opositores a partir ou da exposição dos interesses “por trás” ou da revelação do que *realmente* irá acontecer, a partir das expectativas do locutor.

No próximo trecho de uma audiência pública, um deputado federal pelo PT critica o discurso do desemprego como o pior fato possível ao trabalhador. Estrategicamente, para marcar sua posição e discurso, o parlamentar procura a desqualificação do discurso opositor:

Essa história de dizer “O pior para o trabalhador é ficar desempregado”, tão pior quanto é um trabalho indigno, tão pior quanto é o bico, porque esse projeto aqui quer institucionalizar o bico, a ocupação temporária. Enquanto o trabalhador, que exerce por 3 ou 4 horas o seu bico, não é remunerado (Deputado Federal, PT).

O locutor do PT mobiliza a estratégia discursiva de desqualificação. Esquemáticamente, essa estratégia busca a desqualificação do discurso opositor a partir da associação entre o objeto da crítica com uma característica negativa onde o público possa vir a aderir organicamente. No caso analisado, o agente busca desqualificar o discurso opositor para sublinhar que a reforma trabalhista, na sua observação, produzirá empregos e trabalhos precários. O discurso da coalizão do capital busca seduzir o público favoravelmente à reforma trabalhista ao afirmar que o desemprego é um dos principais pontos que se deve combater com a reforma. Para o parlamentar, o discurso da coalizão do capital acarreta na problemática da qualidade do trabalho a ser gerado com a reforma trabalhista.

A seguir, observa-se um discurso voltado ao conceito de modernização. Um parlamentar do PT discursa que existe, entre as classes dominantes, uma característica que é a manutenção do *status quo* sem produzir ganhos sociais como a justiça social ou com o bem comum. No caso da reforma trabalhista, o agente argumenta que a proposta faz o país regredir em momentos históricos anteriores à CLT, buscando afirmar que a reforma trabalhista representa a desproteção para a classe trabalhadora. Discursivamente, o parlamentar opera a estratégia discursiva da revelação: buscando desconstruir o discurso opositor, o locutor denuncia que a ideia de modernização – contida no discurso da coalizão do capital – não tem como fundamento a ideia original do conceito que se associa à conquista civilizatória das nações, pois não dialoga com justiça social ou bem comum, e sim com a precarização e desproteção do trabalho que versa com momentos anteriores à fundação da CLT de 1943.

Pois bem. Outro ponto é a ideia de modernização, de transformação. Nós sabemos que no Brasil as mudanças comandadas pelas nossas elites têm uma característica: quanto mais muda, mais permanece tudo como está, do ponto de vista dos pobres, da justiça social, do bem comum. Agora nós estamos tratando de uma coisa mais grave: até aqui muda para permanecer como está; agora muda para regredir, para voltarmos no tempo! Na verdade, o que nós estamos discutindo aqui não é aperfeiçoamento da CLT; nós estamos discutindo aqui voltar ao tempo anterior à CLT. Essa é a discussão. Quero enfatizar que essa ideia de modernização está ligada à ideia de conquistas civilizatórias. Nós medimos a modernidade de um país pelos seus indicadores sociais. Modernização é acabar com a fome, como conseguimos fazer no Brasil, no Governo do Presidente Lula e da Presidenta Dilma Rousseff. E houve esse reconhecimento pela FAO, em 2015. Modernização é enfrentar os desafios da vida, da segurança pública, da educação, da saúde, com políticas públicas vigorosas (Deputado Federal, PT).

A segunda estratégia discursiva busca alcançar a atenção do público com a denúncia. A estratégia discursiva do deslocamento procura alternar o objeto de foco do debate para garantir a concentração do público no tópico escolhido pelo locutor. No caso do discurso do deputado federal, o agente pretende deslocar a atenção do discurso afirmativo da coalizão do capital sobre a modernização e garantir a atenção do público alvo do discurso na ideia de que o conceito de modernização se concentra nas noções de justiça social e bem comum, de ganhos sociais que, na observação do agente, foram possíveis nos governos petistas.

A crítica à precarização se expande para além da demanda por postos de trabalhos com condições de trabalho adequadas. Fundamentalmente, se exige uma CLT que opere para proteger e garantir cidadania e condições dignas à classe trabalhadora e que possibilite sua capacidade de reprodução e mantenha suas condições de existência. Os discursos mobilizados principalmente pelos parlamentares do PT evocam essas questões e buscam denunciar, ao seu modo, os pressupostos e consequências da reforma trabalhista dentro do tópico da precarização do trabalho. No conjunto das críticas sobre a precarização, notam-se estratégias discursivas orientadas para a desconstrução do discurso opositor. As estratégias discursivas dos interesses desvelados e da revelação apontam nessa direção, ou seja, tentativas de desconstruir para o público os discursos favoráveis da coalizão do capital em relação à reforma trabalhista.

4.2.2 Crítica à terceirização

Argumenta-se que a terceirização, apesar de ser uma crítica recorrente no mundo do trabalho, não se apresentou de forma incisiva como as outras críticas ao longo da análise das audiências públicas sobre a reforma trabalhista no Congresso Nacional. Um dos motivos se deve à transição da Lei nº. 13.429 no período próximo da reforma trabalhista¹⁰⁸. Entretanto, dado o potencial crítico e a significância da terceirização ao mundo do trabalho e sua presença no discurso sindical e parlamentar, entende-se como relevante definir pontos com relação a

¹⁰⁸ Conhecida como “lei da terceirização de 2017”, a lei alterou os dispositivos da Lei nº 6.019, de 1974.

essa crítica que invariavelmente coaduna-se às críticas à reforma trabalhista e ao capitalismo brasileiro.

A terceirização se manifesta em empresas que buscam serviços de outras empresas, contratando-as para produzirem serviços específicos e transmitindo a responsabilidade do cumprimento do serviço a outra empresa. Nesse sentido, após a tramitação de leis que alteraram a lógica legal da terceirização, tanto a atividade-fim como atividade-meio de uma empresa pode ser contratada. A coalizão do trabalho crítica a terceirização por considerar que as estatísticas do mundo do trabalho apontam para dados socialmente preocupantes, onde se apresentam taxas de acidentes de trabalho muito superiores em trabalhadores terceirizados do que os não terceirizados, instabilidade, remunerações e condições de trabalho piores (DIEESE & CUT, 2017).

A crítica da terceirização apresenta ressonância com à crítica da precarização quando os discursos da coalizão do trabalho são analisados. A ressonância se deve aos tópicos que envolvem as condições de trabalho e proteção social ao trabalho. Para a produção discursiva das críticas à terceirização, no trecho a seguir, o parlamentar do PT associa a terceirização às condições análogas à escravidão. Para a produção da crítica, o agente mobiliza a estratégia discursiva da desqualificação. O objeto da crítica é a terceirização e o agente parlamentar busca associar a terceirização com as condições análogas à escravidão. Independentemente da fatualidade¹⁰⁹, a questão a ser compreendida é como os agentes se mobilizam e buscam convencer o público a aderir a sua causa a partir das críticas orientadas à reforma trabalhista e ao capitalismo brasileiro.

Quanto à questão da terceirização, percebemos que toda a vez que ela é implantada — quero ouvir a opinião dos senhores — penaliza os trabalhadores. Há cerca de 3 mil casos de resgate de trabalhadores em situação análoga à escravidão. Estamos falando do Brasil. Isso não há marca total. Mas em Estados como o do Pará, principalmente na atividade agrícola e pecuária, ainda existem atividade análoga à escravidão. Isso é um processo (Deputado Federal do PT).

¹⁰⁹ “Pesquisas apontam que, do total de trabalhadores regatados [na condição de trabalho análogo ao escravo] entre 2013 e 2015, 81 % eram terceirizados (FILGUEIRA; CAVALCANTE *apud* DRUCK, 2019, p. 299).

Se no trecho anterior o parlamentar produz uma associação entre terceirização e condições análogas à escravidão, no trecho a seguir, o locutor da CSB produz a crítica de que a terceirização não é praticada de modo a atender os requisitos de proteção ao trabalho e ao trabalhador.

Nós somos a favor da modernização da legislação trabalhista até porque ela tem que atender às novas situações. Por exemplo, estão aí 13 milhões de trabalhadores terceirizados que estão desprotegidos, garantidos juridicamente por súmula do Tribunal Superior do Trabalho, e nós estamos envolvidos com isso (Representante da CSB).

Os dois trechos destacados procuram expor luz à crítica da terceirização na reforma trabalhista. A terceirização surge nas críticas como sinônimo de desproteção ao trabalho e ao trabalhador. Um dos pontos sustentado é o de que a legislação não torna claro quem é o responsável em relação ao trabalhador. O segundo ponto são os elevados índices de acidente do trabalho em trabalhadores terceirizados¹¹⁰. Os dois pontos fazem referência implícita aos trechos analisados com a finalidade de destacar como a crítica da terceirização se manifesta no discurso parlamentar e sindical.

4.2.3 Crítica à flexibilização

A flexibilização, junto da precarização, é uma das principais críticas mobilizadas pela coalizão de defesa do trabalho nas audiências públicas sobre a reforma trabalhista na esfera legislativa. Na gramática empresarial, a flexibilização significa contratos temporários ou intermitentes que respondem somente às necessidades da empresa. Na reforma trabalhista, a proposta do Poder Executivo, em conjunto com as confederações patronais, buscou mecanismos legais para sustentar tais tipos de contratos. Entretanto, a crítica veiculada à flexibilização, pela coalizão do trabalho, tem como fundamento a ideia de que são gerados trabalhos precários, com baixos salários, nenhuma estabilidade e a ausência proteção social ao

¹¹⁰ Segundo a CUT, numa pesquisa em parceria com o Dieese, a cada 10 trabalhadores que sofrem acidentes de trabalho, 8 são terceirizados (CUT, 2014).

trabalhador. Do lado da coalizão do capital, os trabalhos temporários e intermitentes diminuem os custos do trabalho, especialmente aqueles vinculados à CLT, como o 13º salário ou férias remuneradas.

A semântica do conceito de flexibilização assumiu socialmente um sentido polissêmico e capcioso. Do lado da coalizão do capital, flexibilizar significa somente elaborar contratos de trabalho que atendam às demandas da empresa e reduzam o custo do trabalho. Do lado da coalizão do trabalho, flexibilizar significa produzir precarização ao mundo do trabalho. Nesse sentido, se opera uma disputa pelo significado do conceito. Para efeito analítico, primeiro se apresenta a crítica da flexibilização operada pela coalizão do trabalho.

Não será flexibilizando e tirando os direitos dos trabalhadores que nós vamos gerar emprego ou deixar um legado. O legado que poderá ser deixado, tanto na questão previdenciária quanto na trabalhista, é o legado da miséria, o legado da desconstrução da carta social mais importante do mundo, que é a nossa Constituição de 1988. Por isso, esta fala inicial é para buscar entre nós, Deputados com certeza qualificadíssimos e totalmente comprometidos com um Brasil melhor, muitos já militam na área trabalhista há muito tempo, vários companheiros... Mas eu quero falar do Deputado Daniel Almeida, por conta do trabalho de muito tempo com relação aos comerciários, quando se iniciou o processo de flexibilização do trabalho daquela categoria, tirando muitos direitos dos comerciários, com uma medida provisória do Governo Fernando Henrique, em 1997, convalidada em lei em 2000, que tirou domingos e feriados dos milhões de comerciários do nosso País (Representante da UGT).

A crítica de um integrante da coalizão do trabalho procura denunciar que a flexibilização não gerará empregos, retirará direitos e trará miséria. Logo mais, traz um exemplo histórico sobre como a flexibilização do trabalho dos comerciários conduziu a uma diminuição dos seus direitos a partir de uma medida provisória no governo de Fernando Henrique Cardoso. No trecho destacado, o locutor da UGT mobiliza dois tipos de estratégias discursivas. A primeira se designa como estratégia discursiva da desqualificação. No caso analisado, o agente da UGT afirma que a flexibilização não irá gerar empregos e sim produzir um legado de miséria, porque, como no relato histórico, a flexibilização do contrato de trabalho da categoria dos comerciários retirou domingos e feriados. Nesse tópico, chega-se ao segundo tipo de estratégia, denominada de estratégia discursiva da contextualização, onde esquematicamente, o locutor contextualiza o objeto do discurso, o definindo e o caracterizando a partir da referência ao contexto (histórico, político, econômico). Nesse sentido, o caso histórico dos comerciários funciona, no discurso, para demonstrar o que

acontece quando se “flexibiliza” no mundo do trabalho. A contextualização opera para indicar, aos destinatários do discurso, como o objeto da discussão efetivamente se desenvolverá na realidade. No caso, a flexibilização do contrato de trabalho, a partir da observação do locutor da UGT, deixará a miséria como legado e a contextualização acabará operando como uma exemplificação do que ocorre na realidade quando se efetiva a flexibilização. Numa estratégia discursiva semelhante, um representante da CSB afirma que “já se falou, no passado, que a flexibilização da legislação trabalhista, a retirada de direitos seria um fator estimulante para a geração de empregos. Ficou provado historicamente que isso não é verdade”. A afirmação coaduna com a estratégia discursiva das centrais sindicais de contextualizar determinados objetos de debate, como a flexibilização, e apresentar ao público o resultado da experiência histórica.

No próximo trecho, observa-se a oscilação nos discursos sindicais, mesmo sendo da mesma central sindical analisada. Se no trecho do representante da UGT se manifestava um discurso crítico da flexibilização, no próximo recorte o mesmo representante apresenta um discurso conciliador.

Sobre o intervalo intrajornada, acho que, da mesma forma que a divisão em três vezes das férias, não há problema ou gravidade, desde que a saúde do trabalhador não esteja se sujeitando à situação de prejuízo. Existem funções em que não há problema; agora, há funções que sim, que tem que haver uma hora, uma hora e meia. Não há dúvida. Quanto a introduzir um plano de cargos e salários dentre outros, também não vejo preocupações. Tenho preocupação, dentre esses itens, com relação ao trabalho temporário, que foi lido pelo Presidente, porque, da forma que se está colocando, é preocupante. De 90 dias para 120 dias e da maneira que há informalidade no nosso País, esse trabalho temporário vai ser de uma pessoa jurídica — PJ. É como se fosse dado um artifício para isso. Então, tenho preocupação muito grande com relação a esse tema. Achei interessante a valorização das multas. Muitas vezes, nós tentamos, nas convenções coletivas, colocar multas, porque é forma inibidora de flexibilização exagerada das empresas para com o trabalhador (UGT).

O discurso do agente da UGT se apresenta como conciliador, pois aceita a negociação do intervalo intrajornada, desde que não afete a saúde do trabalhador, e da divisão das férias em até três vezes, o que contraria o discurso sindical produzido por outras centrais, como a CUT, e partidos políticos, como o PT. A questão do trabalho temporário – que é uma forma onde a flexibilização contratual se manifesta – apresenta um posicionamento incerto da central sindical e que rivaliza com posicionamentos de outras centrais sindicais. A CUT manifestou-se contrária a qualquer forma de trabalho temporário, demandando a continuidade

dos contratos de trabalho a partir dos critérios do regime tradicional da CLT. A UGT manifesta um discurso de aceitação, com ressalvas, de uma parte da proposta de demanda estritamente empresarial, ao invés de um discurso que coadune com outras centrais sindicais.

Ambos os discursos destacados foram selecionados a partir da mesma audiência pública e a partir do encadeamento cronológico que se reproduziu no texto da tese. Se, inicialmente, o locutor da UGT produziu uma crítica à flexibilização, nesse segundo momento o locutor demonstra uma oscilação ao argumentar que “muitas vezes, nós tentamos, nas convenções coletivas, colocar multas, porque é forma inibidora *de flexibilização exageradas* das empresas para com o trabalhador” [grifo nosso]. A partir de uma perspectiva analítica, a oscilação discursiva observada nas centrais sindicais acarreta numa oscilação do próprio posicionamento delas em relação a tópicos caros à classe trabalhadora, como é o caso na crítica da flexibilização. Ao suavizar o discurso em relação a flexibilização num segundo momento, o representante da UGT compromete a própria unidade discursiva da coalizão do trabalho, evidenciando parte da sua fragmentação.

No próximo trecho, um parlamentar do PT mobiliza a estratégia da desqualificação para afirmar que a proposta de flexibilização, contida na reforma trabalhista, produzirá a desregulamentação absoluta do direito do trabalho.

Por que essa história de ficar culpando a CLT por todos os malefícios se ela já foi mais do que flexibilizada? A Constituição de 1988 flexibilizou sobremaneira diversos dispositivos e princípios da CLT. A flexibilização tão reclamada já acontece. Agora, o que está acontecendo aqui é a desregulamentação absoluta do Direito do Trabalho (Deputado Federal do PT).

Ainda que não seja diretamente mencionado, a crítica da flexibilização manifestada pelo parlamentar se coaduna às críticas dirigidas à ideologia neoliberal. As críticas à ideologia neoliberal assentam-se sobre a desregulamentação do trabalho em dimensões que envolvem as relações contratuais, o direito do trabalho – como mencionado no discurso do deputado – e a precarização dos postos de trabalho. Nesse sentido, observa-se como a experiência discursiva coletiva parlamentar, sindical e social se constitui, em parte, como uma contraposição aos tópicos que veiculam a desregulamentação do direito do trabalho e, num primeiro momento, apresentam-se externos à proposta legislativa debatida.

4.2.4 Crítica ao desemprego

De um lado, o desemprego é um dos principais tópicos que surgem nos discursos políticos, independente do espectro político, e se apresenta historicamente como um determinante das condições de existência e reprodução da classe trabalhadora. Do outro lado, às classes patronais, o desemprego interessa na formação daquilo que Marx chamou de exército industrial de reserva.

Durante a reforma trabalhista, os discursos sobre o desemprego foram utilizados pelas coalizões de defesa com objetivos distintos. Enquanto a coalizão do capital mobilizou principalmente a justificação da reforma trabalhista como solução para o desemprego e como uma resposta política à crise econômica brasileira, a coalizão do trabalho sublinhou a necessidade de políticas sociais para combater o desemprego.

A crítica ao desemprego, mobilizada pela coalizão do trabalho, funda-se na ideia de que o Estado deve promover políticas trabalhistas e sociais para combater o desemprego, e não a alteração da legislação trabalhista da forma proposta na reforma.

Ao contrário, conforme questionado por companheiros que me antecederam: qual política vai impedir o desemprego? Qual política vai recuperar a indústria brasileira? Qual política vai recuperar os empregos em empresas importantes, que estão sendo sucateadas e entregues às mãos do capital internacional? Qual é a política econômica salvadora que este Governo disse à sociedade que tinha? E o Brasil continua, cada vez mais, chafurdando na lama da crise (Representante da CUT).

No trecho acima, o locutor da CUT questiona aos integrantes da audiência pública quais respostas e estímulos o Estado produzirá para conter o desemprego brasileiro. A CUT assume um posicionamento próximo ao do PT. A mobilização da crítica do agente da CUT e seus julgamentos morais provém da articulação dos mundos cívico e industrial. Dentro dos modelos de justiça de Boltanski e Thévenot (2006) e Boltanski e Chiapello (2009), o mundo cívico responde ao princípio superior comum da vontade coletiva. Um sujeito ou objeto é grandioso nesse mundo quando suas justificações incorporam os níveis mais elevados de representação da vontade coletiva. O Estado deve representar os interesses da classe trabalhadora, produzindo políticas sociais e trabalhistas que combatam o desemprego. Nesse

sentido, as demandas do locutor da CUT por políticas de governo são oriundas do mundo cívico, mundo no qual o sindicalismo é parcialmente proveniente enquanto origem social. No mundo industrial, o princípio superior comum da eficiência e da capacidade de produção torna um sujeito ou objeto grandioso. O mundo industrial, no discurso do representante da CUT, torna-se apoio normativo relativo à recuperação da indústria brasileira a partir de políticas industriais que gerem emprego, isto é, políticas que alinhem capacidade de produção e cidadania, uma articulação discursiva que evidencia os dois mundos. Define-se a segunda origem moral dos argumentos do sindicalismo brasileiro a partir do mundo industrial. Conforme exposto anteriormente, o sindicalismo brasileiro, heterogêneo, nasce a partir de uma constante interação com o Estado brasileiro da década de 30, como um pêndulo entre indústria e cidadania, onde enxerga no trabalho industrial, principalmente, as condições de acesso à cidadania da classe trabalhadora, demanda em alguma medida reproduzida durante os governos lulistas.

No trecho a seguir, o agente da CUT traz à tona questões conjunturais para argumentar acerca da discordância da central sindical com a reforma trabalhista.

Há de nossa parte uma discordância conceitual em relação à reforma trabalhista, até porque eu não conheço a possibilidade — e queria que algum trabalhador que estivesse me ouvindo pudesse me dizer se ela existe — de, numa conjuntura que se tem no Brasil, de uma crise política sem tamanho e sem precedentes na história, de uma crise econômica avassaladora, com uma quantidade de desemprego também avassaladora, como já disseram meus colegas aqui, e com uma crise institucional em que os três Poderes não se entendem e colocam o Brasil numa instabilidade política e social que deixa o mundo inteiro horrorizado, num momento em que os contratos não são respeitados, já que nem o principal contrato com a democracia foi respeitado, pois uma Presidente eleita pelo povo foi destituída, ficando em seu lugar um Presidente que não foi votado por ninguém (...) (Representante da CUT)

O representante da CUT mobiliza a estratégia discursiva da contextualização. No caso analisado, o agente contextualiza a reforma trabalhista em função da crise política, do desemprego, da volatilidade e ruptura institucional exemplificados a partir da sucessão da ex-presidenta Dilma Rouseff por Michel Temer. A estratégia discursiva da contextualização busca no trecho analisado convencer o público alvo de que o quadro conjuntural e institucional é definidor da viabilidade ou não do debate em torno da alteração de uma legislação. Nesse sentido, o locutor procura gerar uma associação entre a crise política e

econômica, o dissenso institucional e a reforma trabalhista, caracterizando uma associação negativa entre os três elementos do discurso.

O locutor da CUT coloca em questão a operacionalidade da reforma trabalhista em um contexto conjuntural e institucional onde o pacto social se encontra rompido. Se no penúltimo discurso o representante da CUT mobiliza apoios normativos oriundos do mundo cívico e industrial, no discurso acima o locutor resgata o mundo cívico para argumentar acerca da urgência de resolução do interesse coletivo, isto é, da vontade geral, e da necessidade de criação de consensos para operar mudanças significativas nas políticas trabalhistas e sociais.

No trecho do discurso a seguir do representante da NCST está presente argumentação de que mudanças nas legislações trabalhistas não significam necessariamente a melhoria ou piora no índice de desemprego. O locutor da NCST afirma que o investimento e o crescimento econômico geram empregos e que o Brasil apresentou melhorias nesses índices sem a necessidade de alteração na legislação trabalhista.

Li também uma notícia do Banco Mundial afirmando que mudanças na legislação trabalhista têm pouco impacto sobre o nível de emprego. Eu cito o Banco Mundial apenas para dizer que o que gera empregos é investimento e crescimento econômico. Nós saímos de um PIB, em 2010, de 7,5% para negativo, 3,8%, em 2015; negativo, 3,6%, em 2016; e com uma perspectiva de 0,5% de crescimento em 2017. Há alguns anos, quando se gerava 100 mil, 200 mil, 300 mil, 500 mil empregos, era o boom da construção, o boom da geração de empregos, e essa geração de empregos foi gerada dentro da legislação trabalhista que aí está. É importante, Sr. Presidente Daniel Vilela, dizer também que a produção industrial no Brasil, em 2014, ficou 3,2% negativo; em 2015, 8,3% negativo; em 2016, 7,5% negativo. Então, se não existe crescimento, desenvolvimento, é lógico que haverá desemprego (Representante da NCST).

Para convencer o público, o agente da NCST mobiliza a estratégia discursiva da contextualização. A partir da demonstração de dados em diferentes anos, o locutor busca desconstruir a associação entre mudanças na legislação trabalhistas e índices de emprego. Mesmo apresentando suas particularidades, a estratégia discursiva identificada pode ser operada de formas variadas sem necessariamente atender a condições discursivas muito específicas. Fundamentalmente, a crítica do representante da NCST contrapõe a justificção da reforma trabalhista como solução ao desemprego a partir do deslocamento da solução ao desemprego. Se a reforma trabalhista surge no discurso da coalizão do capital como solução

ao desemprego, no discurso da coalizão do trabalho é o investimento e o crescimento econômico que gerarão empregos.

No trecho abaixo, o locutor da UGT afirma que é fantasioso quem acredita que a reforma trabalhista irá gerar 5 milhões de empregos no Brasil.

Nós escutamos companheiros, em algumas oportunidades, dizendo: “A reforma trabalhista vai gerar 5 milhões de empregos no Brasil”. Realmente, são verdadeiros absurdos que se colocam em reformas que não têm o condão de nos trazer a inclusão social, gerar emprego e trazer, efetivamente, aquilo com que sempre sonhamos: a cidadania em nosso País (Representante da UGT).

No discurso destacado, o agente da UGT mobiliza a estratégia discursiva da desqualificação, afirmando serem “verdadeiros absurdos” as reformas que sugerem a geração de milhões de empregos. A partir de uma perspectiva ideológica, o locutor da UGT mobiliza, de um lado, um apoio normativo orientado ao mundo cívico a partir de uma associação entre o emprego e a cidadania e, do outro lado, uma crença da área trabalhista do trabalho como uma forma de inclusão social, tema recorrente dentro do universo sindical.

No próximo discurso analisado, o locutor da UGT discursa sobre o fechamento dos postos de trabalho no setor do comércio e no setor bancário e sobre o contexto socioeconômico brasileiro. O agente da UGT mobiliza a estratégia discursiva da contextualização, mobilizando um exemplo referente ao fechamento de postos de trabalho e transformando-o em exemplo dentro de um contexto de recessão do PIB e de desemprego elevado.

Eu sou comerciário, e em minha área a tecnologia hoje está avançando, como ocorreu na atividade do meu companheiro Vagner Freitas, que é bancário. Mais de 1 milhão de postos de trabalho foram ceifados no Brasil e com certeza no comércio ocorrerá a mesma coisa. Vivemos em um ambiente com quase 14 milhões de desempregados, com o PIB caindo. Nós estamos vivendo um momento de muitas dificuldades (Representante da UGT).

A crítica do desemprego envolve um apoio normativo que enlaça camadas ideológicas distintas, como a orientação ao mundo cívico e industrial, a crença temática do trabalho como uma forma importante de inclusão social e a crença profunda do Estado como estimulador e

regulador da economia, capaz de políticas trabalhistas e sociais que gerem emprego e, conseqüentemente, cidadania. Nesse sentido, o trecho a seguir é representativo:

O que gera emprego é uma política de crescimento econômico. O que gera emprego é uma política de fortalecimento, por exemplo, da indústria da construção pesada, que está totalmente sucateada, desestruturada, porque depende basicamente de financiamento estatal (Representante da CSB).

Em outro trecho, o locutor da CSB sublinha o papel do mundo industrial na geração de empregos:

Nós sabemos que o que vai gerar emprego é restabelecer a recuperação da indústria da construção pesada, da construção civil e, sobretudo, criar uma política industrial para o País, que foi abandonando ao longo do tempo, desde o processo do início da redemocratização (Representante da CSB).

Na formação social brasileira, assim como outras formações sociais como a Alemanha e a Inglaterra, o mundo industrial se tornou historicamente responsável pela cristalização do sindicalismo. Em específico, no caso brasileiro, o sindicalismo cresceu na sua atuação e representação à medida que interagiu com o Estado e participava do processo de urbanização e industrialização, ainda que, conforme argumentado anteriormente, sua participação no mundo cívico da década de 30 e 40 foi reduzido devido ao papel centralizador e unilateral do Estado Novo.

A seguir, o locutor da CSB afirma que o desemprego produz a desmobilização no sindicalismo. A partir da dimensão financeira dos sindicatos e centrais sindicais, o desemprego significa menor imposto sindical, proveniente da remuneração dos trabalhadores, sindicalizados ou não. “Nós estamos passando por um processo de estrangulamento. Primeiro temos o desemprego. Não há nada mais desmobilizador, mais desagregador para um movimento sindical do que o desemprego” (Representante da CSB). No trecho analisado, tem-se uma tentativa do locutor em contextualizar a desmobilização do sindicalismo a partir do desemprego.

A questão examinada é que a crítica do desemprego apresentou durante a reforma trabalhista como uma situação urgente, especialmente à coalizão do trabalho. O trecho a

seguir, do agente da CTB, fornece informações sobre o discurso produzido pela coalizão do trabalho:

Antes mesmo de entrar no tema, queria dizer que hoje o Brasil tem uma situação muito diferenciada de algum tempo atrás, não muito tempo atrás, porque estamos vivendo sob o desemprego. O Presidente Patah falou em 14 milhões de desempregados, não é isso? A tendência, de acordo com setores da sociedade, setores analistas etc., é que essa situação perdure, com desdobramentos (Representante da CTB).

No trecho analisado acima, o locutor da CTB mobilizou o que se denomina de estratégia do “especialista”, ou seja, esquematicamente, o locutor reforça sua posição e relevância do discurso ao destacar a aderência de “especialistas” – pesquisadores de centros ou instituições de pesquisa, professores e analistas técnicos – que tenham expertise no tópico ou tema em debate. Na prática das coalizões de defesa, seja do trabalho ou do capital, é disseminada a aproximação entre instituições e órgãos de pesquisa e agentes envolvidos na causa pública e política. Não é de causar surpresa a mobilização de uma estratégia discursiva que destaque o produto desse tipo de prática comum, sendo o “produto” do resultado da interação entre os diferentes agentes. Conforme destaca Souza (2015), a ciência, na contemporaneidade, tem se tornado a instância legitimadora de todos os tipos de discursos¹¹¹. Nesse sentido, a estratégia discursiva do “especialista” surge nesse contexto contemporâneo como uma ferramenta discursiva estratégica para legitimar o próprio discurso frente ao público alvo¹¹².

No próximo trecho, constata-se uma pluralidade de dimensões a serem analisadas. O locutor da CTB afirma que são políticas de valorização do trabalho, como políticas de desenvolvimento, que auxiliarão na melhoria do índice de desemprego e não a transformação da proposta legislativa em alteração da legislação trabalhista.

¹¹¹ O que tem produzido manifestações contrárias e obscurantistas que buscam criticar a ciência e ocupar o espaço ocupado por ela, espaço que anteriormente era ocupado por tais críticos.

¹¹² Entretanto, sublinha-se, dentro do contexto de escrita da tese, que a ciência brasileira tem sofrido investidas de grupos políticos conservadores que secundarizam o conhecimento científico e o tem selecionado com base no critério de o quanto o conhecimento produzido é capaz de aderir ao próprio quadro cognitivo, valorativo e julgamentos moral, sem perturbá-lo.

Nós trabalhadores não podemos nos furtar a achar que apenas com propaganda por parte do Executivo em colocar os argumentos que lhes interessa para dizer que a reforma trabalhista vai ser feita vai gerar emprego. Muito pelo contrário, é política de desenvolvimento. Só com a valorização do trabalho é que vão se retomar os níveis de emprego. Foi assim no passado. Em outros governos foi feito o mesmo discurso de que a legislação atrapalhava a criação de novos empregos. Pelo contrário, é uma política de desenvolvimento que vai fazer com que... Foi assim nos exemplos positivos, nos projetos de desenvolvimentos. Foi assim que se alcançaram os menores índices de desemprego, os maiores índices de emprego, em governos democráticos, populares, que defendiam um projeto de desenvolvimento com a valorização do trabalho e dos trabalhadores. Não é desvalorizando, retirando direitos com este discurso de criar novos empregos, de modernizar... Modernizar é garantir um sistema legal que ampare o setor mais fraco, que são os trabalhadores (CTB).

O fundo moral da crítica é preenchido a partir do mundo cívico. Nesse caso, o mundo cívico é responsável pela classificação e grandeza dos discursos, ideias e crenças com base na noção de coletivo, de solidariedade e vontade geral. As ideias de “governos democráticos”, “populares” e a valorização do coletivo dos trabalhadores, assim como o trabalho, que atende secundariamente, no discurso, ao mundo industrial, atuam conjuntamente a partir do mundo cívico. Na dimensão da estratégia discursiva, o locutor mobiliza a estratégia da contextualização. No caso, o agente da CTB contextualiza que o desemprego foi combatido no passado, a partir de políticas de desenvolvimento e valorização do trabalho, alcançando índices que melhorassem a situação social. Ressalta que foram em governos democráticos, de orientação popular, que o combate ao desemprego funcionou.

No próximo trecho do discurso, o representante da CTB argumenta que a classe trabalhadora não é responsável pela crise e, portanto, não pode arcar com as consequências das propostas que a afetam.

Nesse sentido, queremos colocar de forma contundente, Sr. Presidente Daniel Vilela, Sr. Relator Rogério Marinho, que nós não podemos abrir mão desses direitos, mesmo neste momento de crise que o Brasil está vivendo, e já passamos por outros. Nós defendemos a CLT e a Constituição, nós defendemos que os Parlamentares façam esse trabalho, mas nós estamos aqui defendendo a nossa classe. A classe trabalhadora não pode — vou usar um termo que no ano passado ficou muito em voga — pagar o pato. Não fomos nós trabalhadores que criamos esta crise. Não fomos nós. Nós trabalhamos. Nos nossos sindicatos vamos defender esses direitos. É possível que haja entendimento? Sim. Mas neste momento de crise, de desemprego, não pode cair sobre os ombros da classe trabalhadora esta proposta de reforma trabalhista, porque ela é prejudicial a nós trabalhadores (Representante da CTB).

Na dimensão discursiva, o sindicalista da CTB mobiliza a estratégia discursiva da responsabilização, ou seja, esquematicamente, o locutor atribui a responsabilidade de determinado objeto ou evento a um sujeito ou coletivo específico. No caso analisado o agente da CTB afirma que não foram os trabalhadores que geraram a crise vivenciada, não podendo arcar, portanto, com as consequências da crise. É um tipo de estratégia discursiva que busca situar ao público o papel desempenhado pelo coletivo representado pelo locutor dentro do processo debatido. Nesse sentido, o movimento discursivo desloca a atenção do público para os coletivos ou sujeitos atribuídos como *realmente* responsáveis.

O último trecho sobre a crítica do desemprego examinada se expressa a partir do discurso de um parlamentar do PT. O locutor afirma que o que gera empregos, o que permite o desenvolvimento econômico de um país são políticas sociais significativas. Auxiliar ao seu discurso é o argumento de que o desenvolvimento econômico, por si mesmo, não é capaz de produzir justiça social e desenvolvimento social.

O que promove o crescimento econômico, o que gera empregos, primeiro, é uma política de juros razoável, que não foi discutida aqui — é interessante que os representantes dos empresários não tratem deste assunto —, e políticas sociais vigorosas. Nós aprendemos que o desenvolvimento econômico, por si só, não produz justiça social. É fundamental o desenvolvimento econômico vinculado ao desenvolvimento social. Nós aprendemos que a inclusão social é fator de crescimento econômico, incluir para crescer... E digo isso porque, através de programas que estão sendo extintos gradativamente, como o programa Bolsa Família, como o Benefício de Prestação Continuada — BPC, as aposentadorias rurais, o salário mínimo, a política vigorosa de salário mínimo que tivemos no Brasil nos últimos anos, tudo isso possibilita o desenvolvimento regional, porque os pobres passam a comprar. Nós ampliamos o mercado interno, o comércio vende mais. O comércio vendendo mais compra mais da indústria e da agricultura, e aí nós temos o círculo virtuoso do crescimento econômico com a justiça social (Deputado Federal do PT).

Observa-se, no discurso a crença profunda no Estado como estimulador do desenvolvimento social e econômico. Por outro ângulo, o apoio normativo mobilizado pelo representante do PT contrapõe dois mundos: o mundo mercantil com o mundo cívico. O argumento percorre a ideia de que as políticas sociais promovidas pelo Estado são um fator significativo de indução ao desenvolvimento econômico e social, contrapondo o discurso, fundado na lógica mercantil, de que é preciso garantir a autonomia do mercado e de que é através dessa garantia que o crescimento econômico ocorre e permite a inclusão social daqueles anteriormente marginalizados e socialmente excluídos do mercado de trabalho.

A geração de empregos foi um dos principais tópicos do discurso crítico à reforma trabalhista. A crítica do desemprego operou por distintos ângulos e incidiu sob a reforma trabalhista com o objetivo de fundamentar o debate. A questão mais sobressaliente foi a oposição entre emprego e reforma trabalhista. A reforma não seria capaz de gerar emprego com a coalizão do trabalho expressando alternativas fundadas em políticas sociais. A estratégia discursiva de contextualização, entre os outros tipos, funciona para fundamentar o público alvo do discurso, a partir de uma contextualização que convença o interlocutor sobre o argumento do locutor. Nesse sentido, contextualizar que a legislação trabalhista pré-reforma operou num contexto de geração de emprego e crescimento econômico significa fundamentar o debate ao afirmar que a legislação possivelmente não alterará o quadro de desemprego experienciado pela formação social brasileira.

4.2.5 Crítica à informalidade

A crítica à informalidade não é uma crítica recente. A questão social do trabalho, a qual se associa a informalidade, apresenta-se recorrente na história republicana – e também nos períodos autoritários – da formação social brasileira. A informalidade significa a ausência da proteção do Estado via CLT e previdência social, junto de menores rendimentos aos trabalhadores em comparação aos assalariados e maiores níveis de precarização. Nesse sentido, percebe-se que historicamente um contingente de trabalhadores não teve acesso à proteção social. O debate histórico se dispôs a resgatar esse expressivo segmento da classe trabalhadora e a incluir no setor formal do mercado de trabalho. Entretanto, as tentativas sociais, econômicas e políticas têm se demonstrado incapazes para tal.

No argumento patronal, a reforma trabalhista se apresentou como a alteração necessária para incluir os trabalhadores informais ao setor formal do mercado de trabalho. Entretanto, como será visto na secção, as propostas contidas na reforma trabalhista e que miram a questão da informalidade despertaram o que se denomina de crítica à informalidade quando se almeja a reforma trabalhista e, por consequência lógica, a dinâmica do capitalismo brasileiro.

No trecho do discurso sindical, a seguir, o representante da NCST afirma que a reforma trabalhista poderá incentivar a informalidade no caso dos empregadores que não registram seus trabalhadores e que – se multados administrativamente pela ausência de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – o valor da multa é considerado baixo, a partir do critério do locutor da NCST.

Vamos ao projeto que está em pauta. A Nova Central Sindical dos Trabalhadores, quando recebeu o esboço desse projeto, atentou primeiramente para a exposição de motivos feita pelo Sr. Ministro Ronaldo Nogueira. O Ministro do Trabalho deixou claro que o projeto trata de aprimorar as relações de trabalho, combater a informalidade, regulamentar o art. 11 da Constituição Federal e atualizar a Lei 6.019. Em referência ao combate à informalidade, o Ministro cita que o valor da multa administrativa, prevista no art. 47, pela falta de registro na CTPS — Carteira de Trabalho e Previdência Social, foi atualizada, pela última vez, em outubro de 2000, com a extinção da UFIR— Unidade Fiscal de Referência. Portanto, há 17 anos. Cito o que disse o Ministro para dizer que o projeto de lei prevê alteração do art. 47 para majorar a multa em 6 mil reais e, para microempresa ou empresa de pequeno porte, em mil reais. Nesse caso, nós entendemos positiva essa majoração, haja vista que, segundo o Ministro, em sua exposição, a multa administrativa do empregado sem registro é de 402 reais, por empregado, e se a empresa ou o empregador decidir não recorrer da multa, há uma redução de 50%, e pagará 201 reais. Isso nos induz a pensar que não registrar trabalhadores poderá ser um grande negócio, mas um negócio ilegal. (Representante da NCST).

A questão sobressaliente é que existe uma tensão no debate, em relação à informalidade, que atravessa a compreensão das coalizões de defesa envolvidas na reforma trabalhista. No caso analisado, o agente da NCST mobiliza uma crítica da informalidade envolvendo o mundo mercantil e o mundo cívico. Usando um argumento proveniente do mundo cívico, qual seja, o do valor da multa que o empregador poderá pagar, o locutor afirma que a legislação poderá favorecer o “negócio ilegal” e, portanto, argumenta que a lógica mercantil dos empregadores produzirá um tipo de prática trabalhista que será contrária ao regulamentado na lei, essa fundado no mundo cívico.

No próximo trecho analisado, o locutor da NCST prossegue com um discurso vinculado à ao contrato por tempo parcial. O agente sindical argumenta que o contrato por tempo parcial, no governo de FHC, tinha o intuito de colocar os trabalhadores informais dentro do mercado formal de trabalho. Entretanto, historicamente, não se mostrou satisfatório, pois a mudança legislativa não inibiu a informalidade.

Vamos falar um pouco do contrato por tempo parcial, que está no projeto. É bom lembrar que, no Governo Fernando Henrique Cardoso, foi acrescentado ao art. 58 da CLT, o contrato por tempo parcial. Foi aprovado à época que a quantidade de horas seria de até 25 horas semanais, ou seja, um trabalhador poderia, e ainda pode, trabalhar 1 hora por dia. Por exemplo, de segunda-feira a sexta-feira, ele trabalharia 5 horas extras. A justificativa na época era trazer os trabalhadores para a formalidade, e as empresas já não teriam motivos para dizer que não os contratavam porque não havia trabalho o dia todo para o trabalhador. O problema é que esta possibilidade de contratar parcialmente não inibiu a informalidade e, agora, neste projeto, altera-se para 30 horas semanais ou 26 horas semanais, podendo trabalhar 6 horas extras (Representante da NCST).

O locutor da NCST mobiliza a estratégia discursiva da contextualização. No caso analisado, o exemplo do governo de FHC funciona para sustentar o argumento de que o contrato por tempo parcial não inibe a informalidade. A constatação e a estratégia discursiva do agente sindical conduzem o público alvo do discurso a observar que algumas propostas da reforma trabalhista, inclusive, reascendem ou intensificam outras propostas legislativas da década de 90, as quais reproduzem crenças da ideologia neoliberal na forma de Lei

Alternando o locutor sindical, o próximo trecho apresenta um discurso do agente da UGT. No discurso, o representante da UGT afirma seu receio em como a reforma trabalhista atende ao tópico do trabalho temporário. O receio é que a execução do trabalho temporário, a partir de uma pessoa jurídica, gere uma situação de precariedade e desproteção do trabalho e que, no sentido último, acabe aproximando essa modalidade de trabalho numa modalidade próxima, se não idêntica, às condições de existência do trabalho informal.

Tenho preocupação, dentre esses itens, com relação ao trabalho temporário, que foi lido pelo Presidente, porque, da forma que se está colocando, é preocupante. De 90 dias para 120 dias e da maneira que há informalidade no nosso País, esse trabalho temporário vai ser de uma pessoa jurídica — PJ. É como se fosse dado um artifício para isso. Então, tenho preocupação muito grande com relação a esse tema (Representante da UGT).

Acrítica da informalidade buscou denunciar as propostas da reforma trabalhista que, no discurso patronal, apresentam-se com solução para ao trabalho informal. Soluções capazes de deslocar o trabalhador do setor informal para o abrigo da legislação trabalhista, do trabalho formal no mercado de trabalho. Nesse sentido, os agentes da coalizão de defesa do trabalho questionaram e criticaram se as propostas não seriam apenas novas formas para definir um tipo de trabalho que não deixa de ser, na prática, idêntico ao trabalho informal.

4.2.6 Crítica à ausência de autonomia dos sindicatos

A crítica à ausência autonomia dos sindicatos gira em torno de questões historicamente importantes ao sindicalismo. Uma das demandas do sindicalismo, ao menos do assim denominado “novo sindicalismo” é o fortalecimento da autonomia dos sindicatos, afastando-se do controle por parte do Estado. Essa questão se apresenta heterogênea dentro da categoria. No tópico do imposto sindical, a maioria das centrais sindicais é favorável, enquanto a CUT desde seu nascimento, mostra-se contrária ao imposto. O imposto sindical afeta diretamente na autonomia dos sindicatos e centrais em virtude da própria condição material fornecer possibilidades de ação mais amplas, como a mobilização para greves, produção de minicursos e informativos, pagamento de aluguéis, compras propriedades para sedes sindicais, entre outros. Na análise das audiências públicas, o imposto sindical se torna um dos principais tópicos mobilizados pelas centrais sindicais e seu encaixe, de maneira ampla, à crítica da autonomia dos sindicatos se torna eficaz para compreensão da crítica.

O sindicalismo brasileiro originário, o denominado “velho sindicalismo”, acomodou-se nas limitações e imposições do aparato estatal da era Getúlio Vargas. Desde seu início, o sindicalismo se viu cercado por condições sociopolíticas que restringiram sua atuação, gerando um sindicalismo orientado ao Estado, antes de uma orientação voltada ao conflito com o setor patronal – ainda que não tenha evitado conflitos abertos como greves. Como examinado anteriormente, o sindicalismo progressivamente conquistou vitórias importantes que garantiram uma atuação mais autônoma, como o reconhecimento das centrais sindicais durante o primeiro governo de Lula. Entretanto, os avanços não significaram a conquista da plena autonomia sindical, argumento reforçado a partir da prática sindical contemporânea e dos discursos mobilizados durante a reforma trabalhista.

No primeiro trecho da crítica à ausência de autonomia sindical, analisa-se o discurso do locutor da CUT. O agente da coalizão do trabalho expõe a fundação da CUT e o posicionamento da central sindical em relação à estrutura sindical brasileira. Nesse sentido, ressalta a vontade da CUT em incentivar a autonomia sindical – sem a intervenção do Estado – e a negociação coletiva, em condições de igualdade, com o setor patronal.

Então, não podemos admitir isso de maneira nenhuma em nossas propostas. Os dirigentes sindicais nos conhecem e sabem que quem propôs a modernização nas relações do trabalho fomos nós, da Central Única dos Trabalhadores, quando criamos a CUT, em 1984, quando questionávamos essa estrutura sindical brasileira e queríamos outra estrutura. E continuamos querendo, com os sindicatos livres, construídos a partir da vontade dos trabalhadores, com financiamento dos trabalhadores, sem intervenção do Estado. Nós somos incentivadores da livre negociação, e os empresários sabem disso. Não preciso dizer isso a eles! Eles sabem com quem têm que negociar. Quando existe igualdade de oportunidade para a negociação e tempo apropriado para a negociação, nós nos reunimos para que os contratos nacionais sejam favorecidos e possamos aprofundar a negociação coletiva no Brasil (Representante da CUT).

Na dimensão discursiva, o agente da CUT mobiliza a estratégia da responsabilização. Esquemáticamente, essa estratégia discursiva pode ser mobilizada tanto para atribuir um evento, considerado pelo locutor e público, características negativas ou positivas. Anteriormente, no caso analisado da CTB, a central sindical mobilizou a estratégia para atribuir a responsabilidade da crise a outros eventos, objetos e sujeitos que não a classe trabalhadora. No caso analisado acima, envolvendo a CUT, a central sindical traz para si a bandeira da modernização da estrutura sindical, procurando expor ao público e convencê-lo do seu papel essencial e de liderança desempenhado para a classe trabalhadora e o sindicalismo. As estratégias discursivas identificadas e analisadas são analiticamente flexíveis a ponto de, como no caso da estratégia discursiva da responsabilização, alcançarem um *status* teóricos suficientemente interessante para análises em outros contextos de pesquisa.

O seguinte trecho lança luz sobre um outro ângulo da autonomia sindical a ser analisado: “O Judiciário, em muitas das sentenças, desmembra, divide, cria sindicatos, e o Ministério do Trabalho, muitas vezes, é obrigado a dar vida sindical. Então, reforma efetivamente importante no Brasil seria a reforma do Estado” (Representante da UGT). O locutor da central sindical afirma que o Estado intervém na prática dos sindicatos, definindo questões como criação e fechamento de sindicatos com base em critérios estatais, afastando a capacidade de decisão e autonomia dos mesmos sobre o próprio corpo sindical. Desse modo, o agente da UGT convida ao debate sobre uma reforma do Estado que tenha capacidade de definição e reorganização dos critérios para a execução de tais ações.

O locutor da CSB no próximo trecho chama a atenção do público alvo do discurso para a relação entre a prática do sindicalismo e o Estado. O agente da central sindical

argumenta que o Estado elaborou uma legislação que definia os parâmetros das greves dos trabalhadores e, após, as empresas que sofriam greves começaram a contra-atacar com o interdito proibitório, afastando as greves e protestos dos trabalhadores e sindicalistas da propriedade das empresas.

Por exemplo, com relação à legislação de greve, que foi aprovada em 1989, já no Governo Sarney, primeiramente os tribunais criaram jurisprudência. Antes, como disse Juruna, toda greve era ilegal. Não havia nenhuma greve que era julgada, antes de 1988, dentro da lei. Era impossível atender à lei. Depois de 1988, criou-se jurisprudência nos tribunais regionais e depois no TST da tal abusividade de greve. Então, para fazer greve não abusiva, há todo um ritual. E os sindicatos procuraram exercer o direito de greve dentro desse ritual da lei, exatamente para não haver perda dos dias de trabalho, demissão por justa causa, e para haver a possibilidade de o tribunal contemplar essas reivindicações. Na sequência, o que começou a acontecer? As empresas passaram a utilizar um instrumento do Direito Civil, o interdito proibitório, que é um instituto propriamente para proteger a propriedade. Passaram a utilizar o interdito proibitório para afastar os sindicalistas propriedade. Passaram a utilizar o interdito proibitório para afastar os sindicalistas 500, mil metros do local de trabalho (Representante da CSB).

O argumento do locutor da CSB é construído em quatro partes. Inicialmente, mobiliza a estratégia discursiva da contextualização para fundamentar seu argumento e demonstrar ao público alvo do seu discurso que o argumento é legítimo. Na segunda parte, o agente sindical procura denunciar que a autonomia sindical é comprometida quando passa a receber restrições do Poder Judiciário, assim como da Justiça do Trabalho e, de modo geral, do Estado.

Então, o direito de greve, consagrado pela primeira vez sem nenhuma restrição na Constituição brasileira e nos tratados internacionais da OIT dos quais o Brasil é signatário, começou a sofrer todo tipo de reparo, todo tipo de censura do Poder Judiciário, com o apoio da Justiça do Trabalho, de tal forma que passou a ser criminalizado no setor privado, para não dizer no setor de transporte coletivo — de São Paulo, de Belo Horizonte, dos grandes centros. Então, através de concessão de liminares, seja pelos tribunais, seja pelos juízes de primeira instância — liminares que são requeridas imediatamente, e os juízes concedem —, estabeleceu-se o distanciamento do sindicato da porta da fábrica, da porta do banco, instituindo-se multas milionárias não só sobre a pessoa jurídica do sindicato, mas também do presidente e de toda a diretoria. Multas milionárias foram impostas, por exemplo, ao Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo — APEOESP, em uma mobilização na Assembleia Legislativa de São Paulo, à pessoa jurídica do sindicato e ao falecido Presidente Carlão. Isso foi objeto de denúncia das centrais sindicais, em 2009, na OIT (Representante da CSB).

A estratégia discursiva do agente da CSB, acima, é denominada de estratégia do deslocamento, ou seja, o locutor busca deslocar o objeto de atenção do debate para outro objeto a partir de um argumento. No caso analisado, o representante da CSB desloca a atenção da reforma trabalhista para o direito à greve. A estratégia discursiva do deslocamento funciona para disputar e controlar a narrativa geral de determinado debate público. Por ora, destaca-se que o caso analisado acima permite argumentar que as estratégias discursivas são mobilizadas para efeitos distintos dependendo do contexto discursivo e do locutor. Contrário ao esperado, no caso analisado, a estratégia discursiva é mobilizada para fundamentar a posição do locutor em relação à autonomia sindical e às interferências externas ao sindicalismo, como o Estado.

Na terceira parte do discurso analisado, o locutor da CSB sustenta sua estratégia discursiva do deslocamento e conclui que o direito à greve tem sido criminalizado e, na prática, funciona para prejudicar os sindicatos e seus dirigentes.

Depois temos a criminalização do exercício do direito de greve, o interdito proibitório e multas milionárias aos dirigentes, sobretudo do setor do transporte coletivo. Dessa forma, exercer o direito de greve nesse segmento é praticamente um heroísmo, para não dizer um suicídio dos dirigentes e suas entidades (Representante da CSB).

Fundamentalmente, o discurso do locutor da CSB, dividido em quatro partes, manifesta a crítica da autonomia sindical a partir da estratégia do deslocamento, deslocando o tópico do debate, a reforma trabalhista, para o direito à greve. O trecho a seguir reforça a hipótese da estratégia do deslocamento, onde o agente da CSB afirma que “nós precisamos repensar também o direito de greve, que está consagrado na Constituição, mas está sendo ceifado, impedido de ser exercido pela Justiça do Trabalho. Essa é a verdade”. Questiona-se a efetividade do discurso mobilizado pelo agente da CSB em relação ao posicionamento da coalizão do trabalho para com a reforma trabalhista. As propostas da reforma trabalhista não contêm alterações em relação ao direito à greve. Logo, trazer questões relativas ao direito à greve, mesmo que para discutir a autonomia sindical, soa como uma oportunidade perdida, à coalizão do trabalho, para sublinhar ou destacar questões diretamente relacionadas à reforma trabalhista. Embora a coalizão do trabalho pudesse propor inclusões legislativas na reforma

trabalhista que alterassem a dinâmica da greve, o tópico mobilizado pelo locutor da CSB não ganhou força para materializar-se em alguma proposta.

No discurso a seguir, o locutor da CSB argumenta que sem independência financeira, a autonomia sindical ficará comprometida. Em virtude do fim do imposto sindical, enquanto uma das propostas da reforma trabalhista, o agente da central sindical, junto da UGT e da FS, anuncia a inclusão de uma proposta que contemple uma contribuição de custeio sindical como alternativa ao imposto sindical.

Primeiro, é preciso que os trabalhadores tenham acesso à informação e, sobretudo, independência financeira, porque não haverá independência política nem ideológica dos sindicatos frente aos patrões e às estruturas do Estado se não houver estrutura financeira autônoma. Então, conforme sugestão de um grupo de trabalho constituído no Ministério do Trabalho, nesse projeto, a CSB, a UGT e a Força Sindical apresentaram propostas, e uma delas é inserir no rol das matérias que serão negociadas, através do art. 611, uma contribuição de custeio sindical. Achamos isso importante, sobretudo num momento como este, em que o STF, através do Pleno virtual, decidiu até de forma inconstitucional, pois, ao decidir a contribuição confederativa, acabou com a possibilidade até mesmo da contribuição assistencial, que é uma matéria de ordem infraconstitucional. Quer dizer, trouxe mais um tumulto para esta situação que enfraquece as negociações coletivas. Assim, é importante, neste momento em que debatemos um projeto que trata da negociação coletiva, restabelecer a capacidade de o sindicato ter sua estrutura de negociação e seus economistas, para que realmente tenha autonomia para negociar (Representante da CSB).

Nota-se que o imposto sindical, ou seja, em termos abrangentes, a capacidade financeira dos sindicatos e centrais sindicais, apresenta-se como uma questão urgente ao universo sindical e que, sem um modelo alternativo no horizonte, define suas capacidades de ação.

Com essa experiência após 1988, com que o Ministério Público do Trabalho foi gradativamente adquirindo poderes na prática a ele não conferidos pela Constituição, poderes que vão sufocando a estrutura sindical, a negociação coletiva, que vão contribuindo para a criminalização do movimento sindical, e a que a Justiça do Trabalho deu apoio, numa tutela que lembra os piores momentos da ditadura militar, de um Ministério Público totalmente hostil ao fortalecimento das relações coletivas do trabalho, acreditamos importante fortalecer a negociação coletiva (Representante da CSB).

No discurso acima, o locutor da CSB mobiliza a estratégia discursiva da associação negativa, ou seja, esquematicamente, o locutor produz uma associação negativa entre dois objetos do discurso que sejam distintos e, no geral, procura reproduzir a representação negativa de um objeto sobre o objeto alvo do discurso. No caso analisado, o agente da CSB busca associar a atuação do Ministério Público do Trabalho e da Justiça do Trabalho à tutela exercida pelo Estado durante os governos do regime militar brasileiro.

O locutor da FS, no trecho destacado abaixo, afirma que o Ministério Público e os juízes da Justiça do Trabalho exercem uma tutela aos trabalhadores, retirando a capacidade autônoma da classe trabalhadora e dos sindicatos.

Em nossa opinião, é hora de repensarmos a tutela do Ministério Público, dos juízes do Trabalho, dos interesses corporativos sobre os trabalhadores. Os interesses corporativos, apesar de muitas vezes se colocarem em defesa da legislação trabalhista, na realidade, ajudam na permanência de uma Justiça do Trabalho que, na maioria das vezes, dá ganho de causa somente depois que o trabalhador ajuíza uma ação após ser demitido. Qualquer um de nós aqui que trabalhou na indústria ou no comércio fica calado para não perder o emprego, sabendo que depois o seu direito individual estará lá garantido para que possa ajuizar uma ação na Justiça do Trabalho, tendo, muitas vezes, que abrir mão dos 40% e que esperar 6, 7 anos para conquistar alguma coisa (Representante da FS).

O agente da FS mobiliza a estratégia discursiva da experiência, ou seja, esquematicamente, o locutor busca legitimar seu discurso frente ao público alvo do discurso recorrendo à experiência individual ou coletiva. No caso analisado, o locutor da FS recorre à experiência na indústria e comércio para avaliar a dinâmica das ações trabalhistas na Justiça do Trabalho. Discursivamente, o agente sindical procura legitimar seus argumentos com base na noção de experiência para atribuir um sentido nas ações dos trabalhadores que procuram a Justiça do Trabalho.

No trecho a seguir, o locutor da FS argumenta sobre a possibilidade de parcelamento das férias, destonado de outras centrais sindicais como a CUT. Enquanto a CUT produziu um discurso opositor ao parcelamento das férias, proposta contida na reforma trabalhista, a FS se

mostrou suscetível a transitar entre diferentes posicionamentos, ora favoráveis à reforma, ora contrários¹¹³.

Parcelamento de férias. Patah disse que nunca tirou férias. Eu tirei férias de 30 dias sim. Mas se é interesse dos trabalhadores tirar em duas ou três vezes, por que a lei não permite? É importante que o sindicato possa fazer assembleia no local de trabalho e debater essas questões, até em convenção coletiva. A assembleia de trabalhadores no sindicato pode, tem capacidade para isso. Vou repetir: nós não precisamos de um meteorologista para nos dizer para que lado sopra o vento. Nós somos capazes. Não é preciso que o Ministério Público intervenha. Não é preciso que um juiz do Trabalho venha me dizer a que eu tenho e a que eu não tenho direito. É melhor o trabalhador errar juntamente com seus companheiros, porque é um aprendizado, do que vir alguém dizer o que é certo e o que é errado (Representante da FS).

No discurso acima, o agente da FS mobiliza novamente a estratégia discursiva da experiência. Ao afirmar que “é melhor o trabalhador errar juntamente com seus companheiros, porque é um aprendizado”, o locutor mobiliza que a experiência coletiva que fornece o sentido à prática sindical. Dessarte, o Estado, da forma como é representado no discurso do agente sindical, teria menores capacidades para definir o que é o certo e o que é o errado à classe trabalhadora. A estratégia discursiva mobilizada efetivamente busca legitimar o argumento do representante da FS e rebater o papel incisivo do Estado sob a classe trabalhadora e o sindicalismo, de modo geral.

A seguir, o agente da central sindical resgata um exemplo histórico para legitimar seu argumento:

Nós temos o exemplo da Volkswagen de São Bernardo do Campo que fez um acordo, para garantir os empregos, de redução de salários, mas o salário não seria reduzido em seu montante porque os trabalhadores iriam receber a PLR — participação nos lucros e resultados ao longo daqueles meses. Houve acordo, está nos anais da história, quem quiser pode buscar. O Ministério Público entrevistou (Representante da FS).

¹¹³ Ainda que na maior parte do tempo de trânsito da reforma no Congresso Nacional a FS se mostrou contrária à reforma trabalhista.

O locutor da FS coaduna dois tipos de estratégias discursivas, mesclando a estratégia discursiva da experiência com a da contextualização. Primeiramente, contextualiza a intervenção do Ministério Público ao exemplificar com o caso empírico da empresa Volkswagen de São Bernardo do Campo. Ao exemplificar a partir da experiência sindical, isto é, da prática da negociação coletiva, o locutor da FS procurou colocar a experiência coletiva contra o Estado, afirmando que mesmo quando os sindicatos conseguem negociações favoráveis à classe trabalhadora, o Estado intervém anulando as negociações e ganhos trabalhistas.

No discurso a seguir, o representante da FS procura questionar as capacidades de autonomia das assembleias sindicais frente à intervenção do Estado.

Eu acredito, companheiros, que aqui estão colocados alguns pequenos exemplos daquilo que muitas vezes os trabalhadores querem fazer, e o Ministério Público intervém dizendo que a legislação não permite. Mas o trabalhador não tem direito? Não tem autonomia? A assembleia não é autônoma? Será que vamos precisar sempre da tutela sobre nós? Queremos fugir disso, e, claro, para isso queremos fortalecer o sindicalismo (Representante da FS).

Nota-se que “fortalecer o sindicalismo”, no discurso do locutor da FS, significa afastar a intervenção do Estado sobre o sindicalismo. Esse é um ponto histórico que é compartilhado pelos integrantes da coalizão do trabalho. Mesmo que apresentem diferentes argumentos e estratégias discursivas, o nó central da demanda das centrais sindicais gravita o tópico da autonomia sindical. Não por coincidência, foi um tipo de crítica que se mostrou recorrente durante as audiências públicas analisadas.

No próximo discurso analisado, o locutor da FS afirma que a tutela do Estado sob a classe trabalhadora é ultrapassada e afirma que a reforma trabalhista não ameaça os direitos dos trabalhadores, contrariando o discurso mais geral da coalizão do trabalho. O discurso abaixo se desdobrou na primeira audiência pública que contou com os maiores representantes do sindicalismo brasileiro contemporâneo, no caso das centrais sindicais. Em específico, as centrais sindicais CUT, FS, CSB, CTB, NCST e UGT participaram daquela audiência pública.

Acharmos que somos tutelados e que a tutela dos trabalhadores é uma coisa ultrapassada. Por isso a unidade das centrais neste debate haverá de melhorar cada

vez mais a representação dos trabalhadores, para evitar as perdas de direitos que, em minha opinião, neste projeto, não estão ameaçados (Representante da FS).

Discursivamente, o agente da FS mobiliza a estratégia da desqualificação, associando a tutela a partir do adjetivo “ultrapassado”. No contexto da produção social do discurso, o adjetivo compartilha da história do sindicalismo, conectando-se implicitamente, com a legalização, ainda que limitada, do sindicalismo durante o governo de Getúlio Vargas, conforme exposto em capítulo anterior. Destaca-se que o posicionamento contrário da FS em relação ao discurso geral da coalizão do trabalho torna-se heurísticamente compreensível quando se tem em perspectiva que a central sindical dialogava, à época, com o Poder Executivo, a permanência do imposto sindical em troca do apoio à reforma trabalhista, causando dificuldades à concretização dos objetivos da coalizão do trabalho. Durante as negociações, com o resultado contrário à expectativa da FS, essa migrou definitivamente seu posicionamento para a coalizão do trabalho. Analiticamente, as coalizões de defesa possuem uma história e coletividade de ação que ultrapassa determinado processo legislativo, como o trâmite da reforma trabalhista. Nesse sentido, a FS oscilou em certos posicionamentos, como o exposto acima, porém não com força o suficiente para se afastar da coalizão do trabalho.

A seguir, o parlamentar do PT discursa sobre o imposto sindical argumenta a respeito da sua extinção da legislação trabalhista.

Outra questão que percebo inclusive na Mesa é que há uma contradição — esse debate faz parte da democracia — entre a CNI e a CNA em relação ao chamado imposto sindical. Todas as federações discutem de forma uniforme que o Estado é pesado, que ele tutela, que é necessário diminuir o espaço do Ministério do Trabalho, da Procuradoria, enfim, não importa, o Estado brasileiro de forma geral. A CNA defende um dos instrumentos mais atrasados que existe, o chamado imposto sindical. Só quem defende o imposto sindical, na sua maioria do movimento sindical, são os sindicatos que não têm trabalho de base, que não dialogam com a base, que não respeitam o direito de liberdade. Como é que se fala em conceito de liberdade numa visão burguesa, tradicional, clássica e se impõe ao trabalhador a obrigatoriedade de descontar, compulsoriamente, um dia do mês de março, para manter confederações, sejam patronais, sejam de trabalhadores? E são essas contribuições que muitas vezes mantêm a pelegada, seja a patronal, seja a de trabalhador. É só verificar o processo relativo ao que se discute. Enquanto nesta Casa, com todo o atraso, existe limitação, o Presidente da República pode se reeleger por uma vez, no máximo, a média das eleições nas confederações é de 10, 15 anos. Os seus presidentes estão há 10, 15 anos no poder. Boa parte só sai quando morre. Que renovação de democracia é essa? Senhores, imposto sindical é uma contradição! É uma contradição discutir modernidade e fazer defesa do imposto sindical. Nessa linha, eu disse ontem que Getúlio Vargas implantou o imposto sindical com um objetivo. Ele criou um objetivo para implantá-lo. Naquele cenário

político, quem dominava o movimento sindical combativo eram os comunistas e principalmente os anarquistas. Quando foi criada a estrutura sindical, Getúlio Vargas, para cooptar parte dos trabalhadores, criou o imposto sindical e o décimo terceiro salário, chamado sindicalismo amarelo, que hoje é o sindicalismo pelego. Eu pergunto: manter? Aí é anacronismo, aí é defesa, limpar a CLT dessa mazela. Mas percebo que os senhores não estão avançando na parte inclusive do processo patronal. Gostaria de fazer essa discussão e de ouvir a opinião dos senhores (Deputado Federal do PT).

No discurso acima, o parlamentar mobiliza dois tipos de estratégia: a estratégia discursiva dos interesses desvelados e a estratégia discursiva da contextualização. As duas estratégias são observadas no momento do evento histórico do governo de Getúlio Vargas e a criação da CLT e, em específico, do imposto sindical. A primeira se manifesta durante a argumentação do objetivo no qual Getúlio Vargas implantou o imposto sindical. Num segmento da esquerda brasileira, tem-se a exaltação das políticas trabalhistas no regime autoritário de Getúlio Vargas e o discurso, do parlamentar, busca em parte, ir contra essa lógica. A segunda estratégia discursiva é observada na contextualização histórica da instalação do imposto sindical. A estratégia discursiva dos interesses desvelados opera para desconstruir os argumentos opositores, enquanto a estratégia da contextualização funciona para fundamentar e legitimar o discurso do locutor do PT.

No último trecho da crítica da autonomia sindical, um locutor do PT argumenta que os denominados “liberais”, na década de 1970, eram aqueles que desejavam que as relações trabalhistas fossem regidas pelo Código Civil, ao invés do Direito do Trabalho e apresenta a denúncia que as noções de “liberdade individual” e “autonomia da vontade” respondem a ideais históricas que vão na direção contrária do Direito do Trabalho.

Segundo ponto, foi dada ênfase aqui às palavras liberdade e autonomia. Nos meus tempos de estudante, nos anos de 1970 — e já se vai um bom tempo —, nós aprendemos que os liberais, aqueles que não queriam o surgimento do Direito do Trabalho, aqueles que não queriam o surgimento dos sindicatos defendiam o Código Civil, a legislação civil, para regular as relações trabalhistas. Eles invocavam exatamente isto: o sagrado princípio da liberdade individual e da autonomia da vontade. Foram lembrados hoje os princípios de 200 anos atrás. Então, vamos ser claros: nós estamos retrocedendo 200 anos. Estamos voltando aos tempos anteriores ao Direito do Trabalho (Deputado Federal do PT).

O parlamentar do PT mobiliza discursivamente um híbrido de estratégias vinculadas à experiência e à contextualização. A experiência individual do parlamentar – quando era

estudante na década de 70 – e a exemplificação da escravidão – com a afirmação de que “estamos voltando aos tempos anteriores ao Direito do Trabalho” – operam para exemplificar ao público alvo o que a reforma trabalhista alcançará se aprovada.

4.2.7 Síntese das críticas e estratégias discursivas

A coalizão de defesa do trabalho mobilizou seis críticas: à precarização, à terceirização, à flexibilização, ao desemprego, à informalidade e à ausência de autonomia dos sindicatos. Cada um dos locutores mobilizou distintas estratégias discursivas para convencer o público-alvo das críticas dirigidas à reforma trabalhista e ao capitalismo brasileiro. Ainda que sejam separadas, algumas críticas se entrecruzam. A precarização é um tipo de crítica que se cruza com a terceirização, com a flexibilização e a informalidade. Afirmar que a terceirização gera piores condições de trabalho aos terceirizados em relação aqueles que não são terceirizados incorre na possibilidade de manifestação da crítica da precarização.

De modo geral, a análise das estratégias discursivas permite inferir que as estratégias mobilizadas pela coalizão do trabalho têm como principais condutas discursivas: a) a denúncia dos “interesses reais” por trás da reforma trabalhista; e b) a fundamentação do seu discurso ao público-alvo. As condutas discursivas se referem aos modos nos quais os locutores articulam seus discursos e nos tipos de intenções discursivo-estratégicas expressam. A conduta discursiva da denúncia busca desconstruir o discurso adversário, a partir da lente da exposição das “verdadeiras” intenções ocultas na proposta da reforma trabalhista. Nesse sentido, o discurso, ao ser orientado à reforma trabalhista, produz um efeito de se dirigir à coalizão do capital. Examinar e argumentar sobre a proposta da reforma trabalhista significa desvelar as intenções daqueles que a propõem. A recorrência de estratégias discursivas como a contextualização e a de experiência apontam para discursos orientados em informar o público e convencê-lo da necessidade de frear a reforma trabalhista na esfera legislativa.

As críticas não surgiram somente durante a reforma trabalhista, sendo críticas recorrentes da coalizão ao mundo do trabalho. Os contextos conjuntural e estrutural da reforma trabalhista, junto do surgimento da reforma, forneceram condições sociopolíticas para que as críticas da coalizão do trabalho ganhassem intensidade, ainda que não ganhassem

força. Torna-se relevante afirmar que a manifestação das estratégias discursivas depende também desses contextos conjuntural e estrutural, adicionado das condições sociopolíticas. Em tempos de maior unidade política, integração e diálogo entre setor patronal e setor trabalhista, como durante os governos lulistas, distintas estratégias discursivas mobilizar-se-iam. Uma das questões que se apresenta na reforma trabalhista, ressalta o clima antagônico entre as coalizões de defesa analisadas, favorecendo a mobilização de estratégias discursivas acentuadas e inaptas ao diálogo. Essa é uma questão que se tornará ainda mais visível durante a análise das estratégias discursivas e das justificações da coalizão do capital frente às críticas identificadas.

Na próxima seção, analisar-se-ão as justificações da coalizão do trabalho em relação ao seu posicionamento contrário à reforma trabalhista e explorar-se-ão os apoios normativos mobilizados para legitimação daquelas. Metodologicamente, se fará um cruzamento entre a análise de conteúdo e a análise do discurso. Informa-se ao leitor que a seção das críticas da coalizão do trabalho foi separada das justificações da coalizão em virtude de concentrarem-se em tópicos distintos da reforma trabalhista. Enquanto as críticas mobilizadas atendem a seis tipos específicos, as justificações do posicionamento contrário à reforma trabalhista trazem luz a aspectos das centrais sindicais e dos partidos políticos que extravasam quaisquer definições *estritamente* associadas à noção de “crítica” mobilizada nessa seção.

4.3 Justificando posicionamentos contrários: direitos, cidadania e proteção social

Após a compreensão das críticas da coalizão de defesa do trabalho em relação à reforma e a demonstração de como o discurso das críticas se articula de forma a produzir estratégias discursivas para conquistar a legitimidade da narrativa sobre a reforma trabalhista, prossegue-se para o exame das justificações e dos apoios normativos que fundamentam os discursos da coalizão do trabalho.

Se na seção anterior foi possível analisar as críticas e a mobilização de estratégias discursivas, nessa seção analisa-se as origens normativas do discurso da coalizão do trabalho. Por “origens normativas” tem-se a referência implícita na teoria das justificações de Boltanski, Chiapello e Thevenot. Mesmo que os autores não usem explicitamente o termo,

quer-se dizer que a seção apresenta a identificação e a análise de como os discursos da coalizão do trabalho contêm, por trás do discurso, referenciais normativos que o sustentam. Esses referenciais normativos geram denominadores comuns aos discursos – analisados por meio das justificações – e possibilitam a classificação e hierarquização de sujeitos e objetos na realidade em si. Se os interlocutores compartilharem referenciais normativos de mesmo tipo, isto é, modelos de justiça, o consenso sobre o objeto de disputa debatido, tornar-se-á mais provável, ainda que não seja determinada a partir dessa sincronia. Os discursos analisados fazem referência aos parlamentares dos partidos políticos, sejam deputados federais ou senadores, e representantes das centrais sindicais.

Uma questão importante a ser apontada é a de que a língua, de acordo com Barthes (2012), é antes de tudo uma instituição social, coletiva, portanto não pode ser alterada individualmente pelos agentes que se manifestam. Nesse sentido, a mobilização de justificações – que num primeiro momento soam estranhas ao público alvo – pouco devem exclusividade aos seus locutores, embora em algum grau ocorra uma congruência entre a produção de justificações e crenças daqueles. Portanto, afirma-se que os trechos dos discursos analisados se inscrevem em perspectivas coletivas e apontam na direção da existência de gramáticas sociais que informam os locutores.

Inicialmente, a CUT afirmou que as centrais sindicais não foram convidadas ao diálogo para elaborar as propostas da reforma trabalhista. A seguir, tem-se um trecho do discurso mobilizado pela CUT onde o representante sindical expõe a ausência do convite.

E quero expressar aqui que isso é feito sem nenhuma negociação com os trabalhadores, partindo do princípio e da posição da bancada patronal, sem ouvir da representação dos trabalhadores os argumentos e as nossas necessidades! O exercício que se propõe da livre negociação, do tal negociado sobre o legislado, é absolutamente falacioso em relação a este momento! Não houve nenhuma negociação com os setores dos trabalhadores (Representante da CUT).

Uma das premissas da justificação é a classificação da grandeza dos sujeitos e objetos envolvidos na disputa. No trecho, o representante da CUT mobiliza o estado de grandeza “representativo” para classificar os métodos dos representantes patronais – nesse caso específico, tanto deputados e senadores quanto entidades sindicais patronais. O princípio superior comum da vontade coletiva é observado e a classificação do estado de grandeza é

possível a partir da mobilização daquele princípio. No caso da reforma trabalhista, o estado de grandeza no mundo cívico depende do quanto a reforma consegue ser representativa da vontade coletiva, o princípio superior comum. No discurso do representante da CUT, a classe trabalhadora é o lugar de onde emana a vontade coletiva e, portanto, o sujeito a ser representado. O locutor da CUT afirma que não houve diálogo, ao não incluírem na negociação do conteúdo da reforma trabalhista a classe dos trabalhadores. O termo “negociação” referido pelo locutor da CUT, apesar de ser uma palavra com alta capacidade de circulação no mundo mercantil e que pressupõe o principal tipo de relação entre sujeitos e objetos mercantis, não é fundado na lógica daquele mundo, e sim na ausência de uma relação *democrática* entre os sujeitos diretamente envolvidos no conteúdo da reforma trabalhista e, portanto, referente ao mundo cívico.

No próximo trecho, ver-se-á a justificação da posição contrária da CUT à reforma trabalhista orientando o discurso à lógica da reputação do ex-presidente Michel Temer:

O pior – não posso deixar de citar isto – é que o Senhor Presidente da República, hoje, acaba de ser indiciado de maneira criminal pela Procuradoria-Geral da República e pode cair a qualquer momento! E vem do Executivo essa proposta, com qual legitimidade, com qual credibilidade? Está a serviço do quê exatamente?
(Representante da CUT)

O locutor da CUT argumenta que uma proposta oriunda do Poder Executivo no qual sua principal figura, o Presidente da República, encontra-se indiciado criminalmente retira qualquer premissa de legitimidade. O representante da CUT mobiliza a dimensão da “dignidade humana” do mundo doméstico ao questionar a legitimidade da proposta do Executivo, em específico refere-se ao “caráter” enquanto um traço marcante e “natural” do mundo doméstico que confere grandeza aos seres. No caso da reforma trabalhista – essa um objeto do mundo cívico – insere-se um ângulo de justificação oriundo do mundo doméstico para classifica-la como “pequena”.

Um dos critérios da qualidade da justificação atende a noção da relação entre os seres. Dependendo do modelo de justiça adotado, o locutor mobiliza tipos de relações diferentes, como no caso a seguir:

Quando se falou aqui sobre a fragilidade do movimento, isso não é porque temos poucos filiados ou temos pouca movimentação, poucas greves. Não é isso. O que está sendo dito aqui, e que não pode ser confundido, é que nós trabalhadores, organizados em nosso sindicato, não vamos poder competir com o empresariado nessas condições (Representante da FS).

O locutor da FS mobilizou o verbo “competir”¹¹⁴, marcadamente do mundo mercantil, para expor o tipo de relação operada entre trabalhadores e patrões. Dentro da proposta da reforma trabalhista, que inclui alterações no modo de negociação de contratos e acordos coletivos, o representante da FS considerou necessária a justificação da incapacidade dos sindicatos dos trabalhadores em “competir”, a nível de negociação coletiva, com os empresários. Entretanto, ocorre uma articulação entre o mundo mercantil e o mundo cívico, porque a negociação coletiva atende a uma composição híbrida que se refere tanto à negociação quanto à coletividade e a representatividade dos sindicatos. Tem-se uma evidência de que a mobilização de modelos de justiça não é moldada estritamente pelas crenças dos agentes, atuando mais como um denominador comum de justificações. No cenário de negociação de direitos trabalhistas, de inclusão ou exclusão de termos de contratos coletivos ou dos valores de demissões coletivas, os sindicatos dos trabalhadores operam dentro dos limites da lógica mercantil e da lógica cívica, isto é, de valores e cláusulas de cumprimento de negociações.

No trecho a seguir, representante da FS procura repensar o financiamento sindical, mobilizando justificações oriundas do mundo cívico.

Segundo, é preciso repensar o financiamento sindical. Eu creio que a contribuição sindical no País é feita porque todos os trabalhadores, associados e não associados, têm direito à convenção coletiva. O sindicato representa todos. Nós temos a unicidade sindical. E a experiência brasileira tem demonstrado que é possível trabalhar unitariamente assim. Não é como a da Itália ou da Espanha, onde há vários sindicatos numa mesma empresa, negocia o mais forte, e os outros fazem seus acordos juntamente com aquele. A nossa experiência é de unicidade sindical (Representante da FS).

¹¹⁴ Não somente uma preocupação da FS, pois a CUT, em audiência pública na Câmara dos Deputados dia 07.03.17, alertou que – caso a reforma trabalhista se transformasse em alteração de lei – os sindicatos encontrariam obstáculos para negociar em pé de igualdade com a classe patronal.

As noções de “direito”, “representação”, “sindicato” e “coletivo” pertencem ao mundo cívico. O locutor da FS mobiliza um quadro normativo orientado a partir de critérios externos a ele, possibilitando o argumento de que a produção social do discurso é atravessada constantemente por noções, elementos e ideias fruto das suas condições sociais de produção. Princípios vinculados à democracia, cidadania e ao coletivo encontram-se presentes na experiência sindical e no seu discurso, evidenciando a aprendizagem sociopolítica e histórica no sindicalismo, junto do processo em que os conceitos passam a ser incorporados na linguagem e no discurso sindical.

Dentro da representação dos trabalhadores ocorre uma flutuação nos discursos. Em específico, no trecho abaixo, tem-se uma suavização da forma como a reforma trabalhista é acolhida pelas centrais sindicais. Comparativamente, a CUT lança uma série de justificações, em momentos especiais, direcionados a ideia de que não negociam com agentes que não produziram o gesto da negociação, para todos os distintos representantes da sociedade sentarem na mesma mesa e negociarem ponto a ponto as mudanças da reforma. Em contrapartida, a CSB manifesta-se de forma mais amena quando o tema é a reforma trabalhista.

É preciso que a legislação do trabalho também acompanhe a evolução do País, da economia, da tecnologia, como já foi dito aqui por Ricardo Patah. Nós não temos nenhum ponto de vista dogmático contra a modernização das relações do trabalho. Pelo contrário, temos muitas reivindicações, muitas ansiedades com relação à mudança desta legislação. Mas, ao mesmo tempo, não queremos que seja feita em prejuízo dos trabalhadores, em prejuízo de conquistas históricas, já citadas aqui, como a Consolidação das Leis do Trabalho e a Constituição Federal de 1988 (Representante da CSB).

O locutor da CSB se coloca de forma aberta quando se manifesta no trecho destacado. Ao apontar que “nós não temos nenhum ponto de vista dogmático contra a modernização das relações do trabalho” e “não queremos [que a reforma] seja feita em prejuízo dos trabalhadores (...)”, a central sindical não se coloca de forma propositiva no discurso, evidenciando uma desarticulação em dois níveis: em um nível sindical e em um nível nacional. No primeiro, o discurso da CSB possibilita compreender a representação sindical, do momento da reforma trabalhista, e sua desarticulação entre as diferentes centrais sindicais. Em certos pontos se coadunam, como é o caso do posicionamento geral em relação à reforma

trabalhista, porém em outros, como o caso destacado, colocam-se discursivamente de forma tímida, ao não interpelar, por exemplo, os propositores ou o conteúdo da reforma de uma forma ampla¹¹⁵. Em um segundo nível, o discurso representa a desarticulação e fragmentação do movimento sindical nas últimas décadas. Um discurso marcadamente distinto dos discursos mobilizados por centrais sindicais como a CUT ou a FS, como serão examinados.

Existe um ponto fundamental no discurso do representante da CSB que chama a atenção não pela presença, mas exatamente pela ausência. Ao afirmar que “não queremos que seja feita em prejuízo dos trabalhadores (...)”, como o locutor queria que a reforma trabalhista fosse realizada? De um lado, ocorre que o movimento sindical historicamente está atordoado e sem voz para se manifestar na esfera pública. Do outro lado, a configuração política não possibilitou que o movimento sindical interpelasse os agentes diretamente responsáveis pela elaboração das propostas da reforma.

A ideia de que a legislação trabalhista acompanhe a “evolução” do país, da economia e da tecnologia aproxima a justificação do mundo industrial. O desenvolvimento (“evolução”) no sentido de melhoria da economia e da tecnologia referem-se ao estado de grandeza dos objetos: ser um país grande no mundo industrial é ser um país industrialmente desenvolvido e que tenha uma alta capacidade de produção quando comparado aos seus adversários. A legislação se torna grande a partir do momento em que acompanha tal evolução. A métrica classificativa da justificação, portanto, funda-se na ideia de que ser grande é ter inovação tecnológica e uma economia forte, “moderna”.

A afirmação de que a classe trabalhadora tem muitas reivindicações e ansiedades com relação à reforma trabalhista tem por trás a manifestação da capacidade natural ao bem comum, que é aspirar à participação no mundo cívico. “Reivindicar”, nesse contexto, significa mobilizar-se no coletivo e pelo coletivo com o objetivo de se colocar enquanto uma classe trabalhadora que anseia por participação nas decisões que competem o mundo do trabalho e, em termos mais amplos, o exercício da cidadania. As conquistas históricas da classe trabalhadora, na justificação do representante da CSB, são a CLT e a Constituição de 1988, ambas produto do mundo cívico, a qual eleva a grandeza dos seres a partir do princípio

¹¹⁵ O quadro disponibilizado das crenças dos representantes dos trabalhadores é elucidativo do argumento demonstrado no parágrafo.

superior comum do coletivo. Quanto mais coletivo e representativo um agente ou objeto é, tanto mais grande se torna naquele modelo de justiça. Portanto, a reforma trabalhista, para o locutor da CSB, não pode ir contra o coletivo, contra as “conquistas históricas” da classe trabalhadora.

O próximo trecho do discurso da coalizão de defesa do trabalho orienta-se ao tema do imposto sindical. O locutor da NCST argumenta que cobrar o imposto sindical é legítimo aos sindicatos, pois se convoca o trabalhador para uma assembleia onde possa se manifestar sobre a legitimidade ou ilegitimidade do imposto sindical.

A contribuição de associados não seria mais legítima se fosse opcional? Pois é, nós fazemos sindicalismo na terra. (Riso.) Praticamente é impossível alguém, de forma opcional, ir lá e fazer um pagamento, até devido à consciência que temos. Vivemos num país continental. Então, achamos que é legítimo fazer a cobrança; é legítimo instituir a cobrança numa assembleia; é legítimo fazer a convocação, para o trabalhador ficar sabendo que essa cobrança será debatida numa assembleia. O trabalhador comparece lá e diz se aceita ou não. É como na Casa de Leis: se o povo não comparecer, vocês foram eleitos pelo povo e vão fazer as leis (Representante da NCST).

Ocorrem elementos significativos de discussão no discurso acima, aparecendo duas justificações. Primeiramente, o locutor da NCST usa do mecanismo discursivo da *metáfora* – figura de tipo associativo que substituiu algo por outro, geralmente mais simbólico segundo Bardin (2016) – ao afirmar que “nós fazemos sindicalismo na terra (riso)” com o objetivo, consciente ou não, de a) convencer o público-alvo pela conotação de um significante mais simbólico e de relativo grau de aceitação social (ser prático) e b) produzir um *álibi*¹¹⁶ que encerre uma discussão arenosa¹¹⁷ sobre o imposto sindical para preparar o terreno dos argumentos que virão, exatamente quando resgata a ideia dos representantes eleitos pelo povo. A mobilização do “sindicalismo na terra” tem por trás a negação do debate na esfera

¹¹⁶ “Os *álibis*: a resolução (aparente ou mágica) de conflitos, de contradições, a conjunção de fatos incompatíveis, a justificação, o reassegurar das próprias convicções... recorrem à autoridade dos lugares comuns, dos jogos de palavras, da lógica do “pronto a vestir”, ou seja, *álibis* que se aplicam no discurso” (BARDIN, 2016, p. 229).

¹¹⁷ Aponta-se o imposto sindical como uma “discussão” arenosa, porque historicamente no sindicalismo é um ponto controverso. A CUT, desde sua fundação, é contrária ao imposto sindical, enquanto as demais centrais sindicais são favoráveis. O imposto sindical encarna debates como sua obrigatoriedade, de veia mais impositiva, ou sua opcionalidade, mais voltada para princípios de liberdade.

sindical da obrigatoriedade ou não, pois argumentar que o sindicalismo se faz na terra implicitamente se contrapõe ao discurso, ao debate, esses localizados na dimensão discursiva, e realoca o tema para a realidade, à prática, contraponto o discurso. A lógica discursiva apresentada pelo locutor da NCST, dentro da metáfora do sindicalismo na terra, apela para a dimensão discursiva dos *lugares comuns* – de acordo com Bardin (2016), são frases feitas, máximas ou provérbios que funcionam como resumos sociais, ou seja, noções partilhadas culturalmente – onde a prática supera a teoria e o que define o valor de um argumento é sua proximidade com a experiência daqueles envolvidos e não necessariamente com modelos teóricos voltados a questões vistas como abstratas.

O imposto sindical é um tema caro ao sindicalismo, pois é uma das principais fontes de receita dos sindicatos, representando um tópico onde recorrências linguísticas são observadas. As *litánias*, conforme Bardin (2016) se referem à acumulação de repetições, a ausências de progressão nos discursos. As litánias podem significar necessidades do locutor em afirmar uma posição, aliviar alguma tensão específica ou convencer o público-alvo do discurso. No caso do sindicalismo, a ocorrência e a repetição do tema do imposto sindical refletem as três significações apontadas. O tema do imposto sindical foi recorrentemente resgatado pelas centrais sindicais, especialmente no discurso da FS, com o objetivo de afirmar a posição de necessidade em sua continuidade, a qual foi destituída com a efetivação da reforma trabalhista, sua transformação em alteração da CLT. O imposto sindical ocupou um largo espaço no discurso total da FS. A recorrência também se deveu a necessidade de aliviar a tensão com relação ao imposto sindical, visto que era um tópico que a reforma trabalhista atacava de frente, propondo sua extinção, o que causava grande repercussão nas diretorias das Centrais Sindicais. Por fim, a frequência do tema se deve a uma necessidade das centrais sindicais em convencer o público-alvo das audiências públicas – os parlamentares principalmente, mas também os espectadores de um modo geral – de que a extinção do imposto sindical resultaria no fechamento em massa de muitos sindicatos Brasil a fora.

A palavra “flexível”, e suas derivações, muda de sentido de acordo com o discurso mobilizado. Dependendo da coalizão de defesa, em específico, o termo muda radicalmente de sentido, inclusive adquirindo sentidos completamente opostos. Existe uma questão de oposição entre as coalizões de defesa que alimenta os sentidos dos seus discursos. Pela análise do discurso é possível percorrer as condições sociais de produção dos discursos que ampliam o alcance heurístico para além do conteúdo do discurso. Corroborando empiricamente com o

que se argumentou teoricamente, as análises de discurso e de conteúdo possuem características que permitem, em algum grau, sua complementariedade. No próximo trecho, o locutor da UGT afirma que a ideia de flexibilização e a retirada dos direitos dos trabalhadores não são medidas que gerarão emprego. Pelo contrário, aos olhos do membro da UGT, a reforma trabalhista, em conjunto com a previdenciária, irá desvirtuar a Constituição de 1988.

Não será flexibilizando e tirando os direitos dos trabalhadores que nós vamos gerar emprego ou deixar um legado. O legado que poderá ser deixado, tanto na questão previdenciária quanto na trabalhista, é o legado da miséria, o legado da desconstrução da carta social mais importante do mundo, que é a nossa Constituição de 1988 (Representante da UGT).

O locutor da UGT corrobora com os discursos dos representantes das centrais sindicais ao enfatizar as questões da “flexibilização” e da “retirada dos direitos” a partir da reforma trabalhista. Associa as questões à miséria e a desconstrução da Constituição. Essas associações não são exclusivas da UGT, dando vazão à existência de um referencial discursivo compartilhado entre as centrais sindicais que se manifesta relativamente de forma equilibrada nos discursos das distintas centrais sindicais. Na justificação, o agente enlaça os objetos cívicos da Constituição de 1988 e dos direitos como nortes em que a reforma trabalhista precisa se espelhar se quiser contribuir de forma congruente à classe trabalhadora. Tem-se a oposição de dois mundos no discurso acima. De um lado, a “flexibilização” é caracterizada de forma negativa pelo representante da UGT por significar precarização do trabalho, enquanto à coalizão do capital se remete ao mundo dos projetos¹¹⁸, onde a flexibilidade e capacidade da adaptação são fundamentos necessários ao trabalhador. Contextos de crise política e econômica surgem no horizonte como potencializadores dos argumentos favoráveis à flexibilização indiscriminada na esfera do trabalho. Por outro lado,

¹¹⁸ A identificação e elaboração teórica do mundo dos projetos e do modelo de justiça por projetos surgiu no *O novo espírito do capitalismo*, de Boltanski e Chiapello (2009), novo clássico da sociologia do trabalho. Nesse livro, o modelo de justiça por projetos designa um princípio superior comum baseado na ideia de flexibilidade. O capitalismo mundial, frente às críticas sociais e estéticas de maio de 68 e aos processos de reestruturação produtiva e “neoliberalização”, encontrou-se num dilema onde precisaria produzir um novo conjunto de justificações para reengajar seus trabalhadores e vencer o debate moral vinculado pelas críticas. Para tal, produziu um arranjo de justificações pautadas na ideia de flexibilização, adaptatividade e desprendimento local. O “novo” trabalhador deveria ser flexível, assumir responsabilidades, ser adaptável e possuir pró-atividade no local de trabalho. Essas noções fundamentam a configuração de um novo modelo de justiça, denominado de *cité* por projetos.

os objetos cívicos destacados funcionam para contrapor o mundo dos projetos. Como será visto no capítulo sobre a coalizão do capital, o mundo dos projetos demanda da classe trabalhadora uma capacidade de adaptação e flexibilização dos contratos que vai de encontro às noções de cidadania, direitos sociais, políticos e do trabalho historicamente consolidados, quando se colocam os discursos das coalizões de defesa em comparação. Não por acaso, ser contra a flexibilização e a retirada de direitos aparecem na mesma sentença do discurso, evidenciando a articulação entre as duas ideias. O tema do negociado sobre o legislado exemplifica a questão. A classe empresarial com a reforma trabalhista pretende que o que é negociado entre as partes do contrato de trabalho prevaleça sobre a legislação, permitindo que negociações locais na empresa tenham valor superior a Lei, aproximando-se da ideia do Estado como “criador de um ambiente de negócios”. A questão naquele momento, para a coalizão do trabalho, é o que a Lei irá permitir após a reforma trabalhista.

Numa primeira leitura, o termo “miséria” é associado ao estado de pequenez atribuído pelo mundo mercantil, onde a principal forma de classificar os seres é a partir do valor econômico numa rede de compradores e vendedores. Porém, no caso analisado não é o que ocorre. A noção de “miséria” está associada à estrutura social da formação social brasileira. O sentido do discurso extravasa a si próprio e garante acesso às condições sociais de produção do mesmo, isto é, o discurso nunca se sustenta por si só. Na medida em que se discursa, o locutor e o discurso se produzem a si próprios. Destacando a ideia da “miséria”, o representante da UGT faz referência, consciente ou não, ao estado atual da esfera do trabalho e da classe trabalhadora, cujas condições de existência fornecem subsídios à sustentação do discurso, ou seja, o discurso só é possível porque a estrutura social o sustenta, mesmo que não possa ser reduzido a essa. A miséria, no discurso do agente da UGT, refere-se ao abandono político da classe trabalhadora a partir da reforma trabalhista e das forças sociais que a colocam em movimento.

Uma das principais bandeiras presente nos discursos das centrais sindicais é que a reforma trabalhista retira direitos. Tanto no trecho acima quanto no trecho abaixo, o tema dos direitos é fundamental para a coalizão de defesa do trabalho. No discurso acima, os direitos surgem como objetos cívicos fundamentais para a organicidade das relações trabalhistas, operando como garantias sociais do Estado à classe trabalhadora. No trecho abaixo, o discurso sindical produz ligações entre os direitos e a história das lutas da classe trabalhadora.

Muitos dos que participaram daquele momento — e alguns que não participaram, mas conhecem a história — sabem da relevância de alcançarmos tantos direitos sociais, sindicais e trabalhistas, colocados nos arts. 10, 11, 7º e 8º, em especial e por quantas mortes e adversidades os brasileiros e as brasileiras passaram (Representante da UGT).

Mobilizar objetos como direitos e artigos de Leis significa acenar para uma justificação de tipo cívica, isto é, voltada para figuras harmoniosas como república, democracia e participação política. Quando o locutor da UGT mobiliza as noções de “mortes e adversidades”, está mobilizando um modo de expressão do seu julgamento orientado para uma causa política (alcançar direitos). A designação “os brasileiros e as brasileiras” significa, no discurso, a mobilização do princípio superior comum do coletivo, pois no mundo cívico o coletivo se torna a principal regra que classifica os grandes e os pequenos. As “mortes e adversidades [que] os brasileiros e as brasileiras passaram” funciona para fundamentar a justificação a partir da lógica de que o coletivo dos brasileiros e das brasileiras é o principal juiz para designar a importância da conquista dos direitos.

O representante da UGT quando discursa que “muitos dos que participaram daquele momento sabem da relevância (...)” está se referindo ao período em que o regime político da ditadura (1964-1985) prevaleceu na formação social brasileira. Ao locutor da UGT – e a sociedade brasileira, em específico a classe trabalhadora e parte da classe média – aquele foi um período em que as liberdades políticas foram radicalmente coagidas e violadas, portanto no discurso o agente mobiliza a ideia de que muitas lutas foram travadas pela classe trabalhadora para que fossem garantidas as condições mínimas de cidadania. As greves de 78 no ABC são representativas de um período conturbado e, assim como a escravidão, ainda não superado. As experiências cívicas e sindicais, na formação social brasileira, têm muito desses períodos atreladas consigo. No sentido estrito do discurso, a experiência sindical durante o período da ditadura condicionou a prática sindical a valorizar os ganhos civilizatórios da cidadania com o ressurgimento da democracia em 1985. As evidências nos discursos sindicais das audiências públicas apontam para a memória coletiva do sindicalismo brasileiro na extensão que contempla o período da ditadura até os dias atuais. Portanto, o discurso do locutor da UGT atende a uma demanda geracional contida na experiência sindical dentro do período destacado.

No próximo trecho, o locutor da CTB explora o tópico da unicidade sindical. O membro da central afirma que a unicidade sindical torna uma categoria sindical unida e a prática das eleições sindicais a partir de conteúdos democráticos fortalece a relação entre a representação, os representantes e os representados.

Achamos que, com a unicidade, combinada com regras democráticas de eleições sindicais, regras democráticas entre os pleitos, as eleições, etc., é possível manter uma categoria unida — é esta a concepção — e um sindicato representativo. A fragmentação de sindicato leva ao enfraquecimento das lutas dos trabalhadores. Então, defendemos a unicidade sindical (Representante da CTB).

Ocorre um encadeamento lógico do discurso que oculta, na sequência, parte da justificação. Quando o locutor da CTB afirma “a fragmentação de sindicato leva ao enfraquecimento das lutas dos trabalhadores”, surge a dúvida sobre qual justificação consegue explicar a premissa. Nesse sentido, o membro da CTB afirma como se a ideia fosse um encadeamento lógico da proposição anterior sobre a unicidade sindical combinada com regras de representatividade nos sindicatos. Por fim, sustenta a posição “defendemos a unicidade sindical”. Mobilizando objetos (regras democráticas), testes de grandeza (pleitos, eleições), o estado de grandeza (sindicato representativo) e o estado de pequenez (fragmentação do sindicato), o representante da CTB produz uma justificação fundada na lógica do mundo cívico. O agente mobiliza, implicitamente no discurso, o princípio superior comum da vontade coletiva. Quanto mais a justificação torna-se próxima da vontade coletiva, maior ela se torna.

Entre a unicidade e a pluralidade sindical, existem diferentes posições adotadas pelas centrais sindicais. A CUT e UGT adotam um posicionamento favorável à pluralidade sindical, enquanto a CTB, a FS, a NCST e a CSB a unicidade sindical. O posicionamento divergente denota a fragmentação do conteúdo simbólico da coalizão de defesa do trabalho. Ressalta-se que não significa que a coalizão do trabalho fique inapta a articulação discursiva ou a mobilização estratégica. Entretanto, são ruídos que não permitem uma organicidade plena nas diferentes formas de ação política ou na concretização de políticas públicas trabalhistas.

No trecho seguinte, o locutor da CTB justifica a posição da central sindical em relação à reforma trabalhista argumentando que não é a proposta de alteração da lei que irá retomar os

índices positivos de emprego e sim a aplicação de uma política de desenvolvimento centrada na valorização do trabalho e da classe trabalhadora.

Nós trabalhadores não podemos nos furtar a achar que apenas com propaganda por parte do Executivo em colocar os argumentos que lhes interessa para dizer que a reforma trabalhista vai ser feita vai gerar emprego. Muito pelo contrário, é política de desenvolvimento. Só com a valorização do trabalho é que vão se retomar os níveis de emprego. Foi assim no passado. Em outros governos foi feito o mesmo discurso de que a legislação atrapalhava a criação de novos empregos. Pelo contrário, é uma política de desenvolvimento que vai fazer com que... Foi assim nos exemplos positivos, nos projetos de desenvolvimentos. Foi assim que se alcançaram os menores índices de desemprego, os maiores índices de emprego, em governos democráticos, populares, que defendiam um projeto de desenvolvimento com a valorização do trabalho e dos trabalhadores. Não é desvalorizando, retirando direitos com este discurso de criar novos empregos, de modernizar... Modernizar é garantir um sistema legal que ampare o setor mais fraco, que são os trabalhadores (Representante da CTB).

O discurso do locutor da CTB apresenta-se ao público de forma urgente. Os silêncios, as reticências e a adição de novas ideias sem a finalização das anteriores apontam para um discurso que se ancora na urgência do emissor em convencer o público-alvo da justificação. De fato, a reforma trabalhista surge no horizonte de expectativas das centrais sindicais de forma inesperada e impactando negativamente a experiência sindical, o que contextualiza a urgência no discurso do agente sindical. Enquanto mecanismo retórico, a litania se apresenta na articulação do discurso do locutor da CTB ao observar-se a recorrência da ideia de “desenvolvimento”, coadunando com o sentido de convencimento do público-alvo que o discurso sindical destacado aponta.

Na anatomia da justificação, a ênfase discursiva na noção de “desenvolvimento” atrela consigo a preocupação histórica do sindicalismo em políticas industriais e de pleno emprego que possam alavancar as condições de existência da classe trabalhadora. O discurso encontra ecos com o discurso de centrais sindicais como a CUT, uma central que enfatiza o papel do Estado na produção de políticas industriais e trabalhistas voltadas à classe trabalhadora. O representante da CTB, no conteúdo do discurso, articula a demanda por política de desenvolvimento com exemplos históricos de governos que aplicaram tais políticas e qualifica os governos como democráticos, populares, duas características que apelam ao público sensível aos princípios do mundo cívico. Aponta-se para a ocorrência de uma articulação

entre princípios de mundos distintos. Por uma via, as noções de “desenvolvimento”, “trabalho” e “projetos” associam-se, respectivamente, aos sacrifícios para ascender à grandeza, à dignidade humana e aos objetos, todos pertencentes ao mundo industrial. Por outra via, “populares” e “democráticos” designam características dos grandes e figuras harmoniosas do mundo cívico. A “geração de empregos” e “menores índices de desemprego” funcionam como estados de grandeza articulados, onde o país que gera empregos é grande, enquanto aquele que não gera e que apresenta elevados índices de desemprego é pequeno. A noção “política de desenvolvimento” atende, na justificação, como a forma de sacrifício necessária para ascender à grandeza, isto é, a partir de uma política de desenvolvimento que implique em investimento para, no futuro, alcançar menores taxas de desemprego. Contrastando com a coalizão do capital, a coalizão do trabalho argumenta que não é a alteração da legislação trabalhista que elevará a grandeza do país, produzindo impactos significativos nos indicadores socioeconômicos da sociedade, e sim o investimento em políticas de geração de empregos, de desenvolvimento tecnológico e econômico. Essa é uma das demonstrações sobre como o sindicalismo brasileiro tem como principais apoios normativos os modelos de justiça vinculados ao mundo cívico e ao mundo industrial.

Os discursos não são produzidos de forma desarticulada. No próximo trecho, observa-se que o locutor da CTB articula defesa da classe trabalhadora com projeto de desenvolvimento com valorização do trabalho, tudo sob a égide da luta e da democracia.

Então, a CTB é a central fundada com esta característica e com estes princípios: luta, democracia e defesa dessa classe trabalhadora. Temos os nossos documentos. Nos Governos democráticos e populares, nós apoiamos um projeto de desenvolvimento com valorização do trabalho e iniciativas que visavam e que ainda visam, se for possível recuperarmos esse projeto de desenvolvimento, novamente a uma pactuação no sentido de garantir o que existe, ampliar e não retroceder os direitos sociais (Representante da CTB).

No discurso do locutor da CTB, destacam-se os três “princípios” definidos: “luta”, “democracia” e “defesa dessa classe trabalhadora”. Não é por acaso ou aleatoriedade que os três princípios se encontrem um ao lado do outro no discurso, pois o conteúdo e as condições sociais que os produzem apresentam intersecções importantes. A função simbólica do signo “luta” não se direciona diretamente ao conflito entre capital x trabalho, apesar de ser produzido dentro das condições sócio-históricas do conflito, e sim aponta para fora do

discurso, precisamente em direção à proteção social. Em primeiro lugar, a ideia de “defesa da classe trabalhadora” encontra ressonância na noção de proteção (social), a qual somente existe em virtude da relação historicamente produzida entre o Estado e a demanda das classes trabalhadoras. Em segundo lugar, a defesa da classe trabalhadora se associa ao conceito de democracia, porque a democracia garante capacidades aos seus cidadãos para serem representados e uma forma de proteger a classe trabalhadora é representa-la nas instâncias políticas formais encontradas no seio do Estado.

As noções de “classe trabalhadora”, “democracia” e “direitos” alinham-se ao mundo cívico, um apoio normativo fundado no princípio superior comum da vontade coletiva. Em específico, a classe trabalhadora representa o “coletivo”, enquanto “direitos” surgem no discurso como objetos cívicos que participam da rede simbólica da justificação, enquanto a “democracia” assume o papel de figura representativa do argumento cívico. A noção de “projeto de desenvolvimento” atende a articulação entre o mundo cívico e o mundo industrial, pois as políticas de desenvolvimento funcionam, na justificação, como formas de ascender à grandeza. Um país com um projeto de desenvolvimento definido e que principalmente apresente impactos na sociedade torna-se grande.

O discurso a seguir mobiliza a luta operada pela classe trabalhadora no período da ditadura e como encontra ecos na Constituição de 1988.

Interessa-nos também colocar aqui que há um grande marco do ponto de vista legal para nós, trabalhadores, que já foi falado aqui, mas fazemos questão de salientar: a Constituição de 1988. Ela foi fruto de lutas democráticas, luta da classe trabalhadora, luta de um período em que foi negado reajuste salarial, com alta repressão contra os trabalhadores. Nós fomos à luta nas ruas e reagimos a esse processo todo da ditadura. Na década de 70 para início da década de 80, conseguimos estabelecer uma Constituição democrática, que foi a de 1988. Esta Constituição, esse marco legal é importante também para a classe trabalhadora (Representante da CTB).

Salienta-se que a experiência sindical brasileira deve considerável parte da sua fundação no conflito entre capital e trabalho desenvolvido durante a ditadura militar brasileira. No seio das adversidades para alcançar a participação política, o sindicalismo, ainda que heterogêneo e composto por objetivos ora conflitantes, ora conciliadores, precisou buscar sua unidade exatamente naquilo que lhe faltava. Retrospectivamente, o discurso mobilizado pelo locutor da CTB aponta para a unidade da classe trabalhadora voltada à

participação política. Alcançando a participação política seria possível aumentar a influência do sindicalismo no desenvolvimento de políticas trabalhistas, como o reajuste salarial, o aumento do salário mínimo e o acesso ao consumo. Nesse sentido, à luz da formação social brasileira, a compreensão na plenitude do mundo cívico precisa associar-se à inclusão da experiência sindical. A experiência sindical brasileira é historicamente distinta da experiência sindical francesa, exigindo do pesquisador uma espécie de pêndulo entre a história sindical e social do Brasil e como se operou a estruturação do mundo cívico, visto que o último é herdeiro da tradição sociopolítica europeias.

No discurso destacado, quatro perguntas da análise do discurso podem ser feitas: quem fala? A quem fala? Onde? Quando? O locutor da CTB se coloca enquanto plural, manifestando-se enquanto porta voz do conjunto da classe trabalhadora, característica marcante das centrais sindicais tanto institucional quanto corporalmente. Institucionalmente, as centrais sindicais mobilizam os discursos como entidades englobantes das representações e desejos da classe trabalhadora. Na dimensão corporal, o discurso produz e é produzido nos agentes da coalizão do trabalho a partir das marcas da experiência sindical, historicamente determinada e expressada, no trecho do representante CTB, por meio das lutas e conquistas históricas da classe trabalhadora durante o período do regime militar brasileiro. As experiências sindicais são transformadas em Lei, quando se tem como referente cívico a Constituição de 1988. Analiticamente, a pergunta do analista de discurso “quando?” apresenta uma bifurcação temporal. O primeiro sentido do “quando” aponta à observação de que a produção do discurso atende às delimitações objetivas da audiência pública (tempo de fala, projeto de lei em debate, parlamentares em sessão...). O segundo sentido atrela-se à sedimentação da experiência sindical e a manifestação discursiva das lutas da classe trabalhadora. O discurso, portanto, temporalmente é produzido a partir de dois referencias: o da audiência pública, presente, e o da experiência sindical, o passado.

No trecho a seguir, o locutor da CTB discursa sobre a história da formação social brasileira, centrando-se no século XIX, no tópico da escravidão, e início do século XX, referindo-se à época do Estado Novo. O discurso funciona para associar a reforma trabalhista proposta com o passado de exploração brasileiro.

E, aqui, dialogo com os Deputados — até anotei os nomes dos Deputados: Benedita da Silva, Assis Melo, Patrus Ananias e Sérgio Vidigal — a respeito da escravidão.

Será que vale a pena falar do século XIX? Eu vi, Deputado, que é isto mesmo. Não dizem, mas querem retornar às antigas relações, inclusive o ódio surgiu na sociedade brasileira a partir do momento em que apareceram casa grande e senzala. Ali estava o ódio, e ele permaneceu. Passaram-se 13 anos... Falei também de outro tempo: a época do trabalhismo de Getúlio Vargas. O Deputado resgatou o histórico do trabalhismo. Esses são os momentos em que houve mais tempo no poder (Representante da CTB).

O agente da CTB procura indicar a existência de um ódio na sociedade brasileira vinculado ao mundo do trabalho, as relações trabalhistas desempenhadas entre patrão (“casa grande” no exemplo) e trabalhadores (“senzala”). Continuando com o mesmo locutor, no próximo trecho, tem-se o argumento de que em tempos específicos, os ônus dos problemas da sociedade recaem sobre “os ombros da classe trabalhadora”.

Este tema da reforma trabalhista é constantemente colocado em pauta, principalmente nos momentos em que setores da sociedade, no anseio, na busca de resolverem seus problemas do ponto de vista de direitos conquistados, colocam sobre os ombros dos trabalhadores problemas que não dizem respeito diretamente à classe trabalhadora (Representante da CTB).

A seguir, o locutor da CTB afirma que a economia brasileira apenas voltará a crescer a partir do estímulo a um projeto de desenvolvimento atrelado à valorização do trabalho.

Em relação ao PIB, eu já falei que tivemos problemas do ponto de vista da economia. Mas não é retirando direitos que faremos a economia crescer, muito pelo contrário, pois precisamos promover um projeto novo de desenvolvimento com valorização do trabalho (Representante da CTB).

A noção do “PIB” (Produto Interno Bruto), do crescimento da economia e do projeto de desenvolvimento com a valorização do trabalho atendem a critérios oriundos da articulação entre o mundo industrial e o mundo mercantil. Do lado da coalizão de defesa do capital, a crise justifica a necessidade da reforma trabalhista. Do outro lado, a coalizão do trabalho argumenta que não é pelo caminho da reforma trabalhista que será possível retomar o crescimento do PIB, e sim a partir de um projeto de desenvolvimento com a valorização do trabalho. Argumenta-se que o crescimento do PIB atende a demandas de modelos de justiça distintos. O *produto* interno bruto, isto é, a medição da produção de bens e serviços responde a critérios do mundo industrial. A concepção de avaliar o crescimento da economia por meio

do PIB evoca princípios da atividade mercantil, enquanto pensar o PIB relacionado a capacidade produtiva do *pais* adota o objeto da justificação como pertencente ao mundo cívico. Nesse sentido, tem-se a mobilização de três apoios normativos para justificar uma posição. A articulação resulta nas justificações relativas ao crescimento do PIB de um país que atendem ao interesse público, isto é, o estado de grandeza de um país é medido, em parte, pelo crescimento da sua economia. Um país, federação ou estado é grande quando apresenta crescimento econômico invejável quando comparado a outras unidades coletivas como países. Um país é pequeno quando demonstra indicadores sociais que representam uma capacidade inversa ao estado de grandeza, nesse caso, quando se tem uma economia em recessão ou em crise.

4.4 Estratégias para influenciar o processo legislativo: visibilidade e temporalidade

Conceituar a noção de estratégia torna-se uma tarefa arenosa. O uso da noção se estende para além dos limites da sociologia, apresentando-se muitas vezes, inclusive na própria área, de forma automatizada e muito próxima do seu significado usual. Uma das razões que envolve essa dificuldade é que as estratégias, enquanto práticas, aproximam-se, empiricamente, da forma como os agentes experienciam as próprias estratégias sem nomeá-las de estratégias. Nesse sentido, as estratégias apresentam-se ao agente como não-estratégias e, portanto, como dadas sem serem dadas¹¹⁹. A partir desse pressuposto, procura-se compreender, na tese, o conceito “estratégia” como *modos de ação rotinizados, conscientes ou não, para alcançar objetivos individuais ou coletivos*.

A principal característica que separa a definição das outras definições é o pressuposto da rotinização das estratégias. Os agentes não percebem, de imediato, as estratégias como estratégias. Os agentes mobilizam estratégias com base na experiência da sua prática – que

¹¹⁹ Nesse sentido, as estratégias dessa seção encontram pontos de ressonância e dissonância com as estratégias discursivas examinadas anteriormente. Os dois conceitos possuem consigo o pressuposto da rotinização. As duas se apresentam rotinizadas aos agentes e, por isso, ocultas. O que diferenciam essas estratégias é que a primeira se volta à ação, do agente ou coletivo, como um todo, enquanto a segunda se manifesta no discurso, no seu encadeamento e modo de articulação discursiva de ideias, sujeitos e objeto.

pode ser configurada através da racionalidade, das emoções, da experiência, dos valores – e não com base, como pressupõe a teoria da escolha racional, nas noções de cálculo racional, de custo das ações, de resultados ou de oportunidades estruturais. Uma das questões importantes, no horizonte da conceituação da estratégia, é que os agentes consideram a eficiência das suas estratégias, entretanto não significa que as estratégias sejam, de fato, eficientes. Nesse sentido, a noção de rotinização contribui ao indicar que os agentes mobilizam suas estratégias, fundamentalmente, *a partir da rotinização*, isto é, aquelas estratégias que se mostraram, aos agentes, corretas, eficientes ou proficuas *através da prática contínua*, ganham razões para futuramente serem mobilizadas novamente, tornando-se rotinizadas.

Para Bourdieu *apud* Cveticanin (2014, p. 215), o conceito de estratégia é definido como “sequências de ações objetivamente orientadas para um objetivo”¹²⁰. Esse conceito se apresenta inicialmente genérico, contendo pouco significado e confunde a conceituação com a giddensiana de agência – sequências de ações articuladas orientadas para um fim. A diferença principal reside no advérbio “objetivamente”. Nesse sentido, quando o conceito é encaixado dentro do quadro teórico bourdieusiano, ganha um sentido distinto, porém exigindo a complementariedade teórica junto aos conceitos de *habitus*, campo e estrutura, assim como o de prática. O conceito de estratégia intentado, na tese, bebe de fontes próximas ao estruturalismo francês de Bourdieu, porém se aproximando de teorias das práticas sociais.

Conceituar estratégia como uma prática social propicia benefícios. Reckwitz (2002) argumenta que as teorias das práticas, se examinadas no todo, abordam conceitualmente as práticas sociais como o conjunto articulado do corpo, mente, objetos, conhecimento, discurso, estrutura/processo e agente. A rotinização atravessa todos esses elementos: a) as formas como o corpo dos agentes se movimenta e se comporta; b) as formas como a mente organiza símbolos, valores e compreende o mundo; c) as formas como os objetos compõem as práticas; d) as formas como o conhecimento enlaça a compreensão, o como-fazer, as formas de querer e sentir conectadas com a prática; e) as formas como as práticas discursivas se manifestam a partir de uma linguagem construída e repleta de significados; f) as formas como as práticas sociais são rotinizadas, interconectadas e como, em conjunto, tomam a forma de processos e estruturas; e g) como os agentes se tornam veículos e manifestam essas distintas dimensões

¹²⁰ No original: “sequences of actions objectively oriented toward a goal”.

das práticas sociais. As dimensões destacadas se constituem a partir de períodos de rotinizações das práticas sociais, cristalizando tipos específicos de corpos, mentes, conhecimentos e afastando outras rotinizações de práticas sociais. Ainda que não se busque reduzir as estratégias às teorias das práticas sociais – como se as estratégias pudessem ser manifestações estritas de determinados tipos de agentes, mentes, conhecimentos – o nó central que auxilia na elaboração do conceito de estratégia é a ideia de rotinização.

A conceituação de estratégia de ação adotada se coaduna com a teoria das coalizões de defesa. Para transformar suas crenças em leis, as coalizões de defesa, de acordo com Sabatier (1988), mobilizam estratégias de ação específicas, sendo essas delimitadas pela quantidade e qualidade de recursos que cada coalizão possui. Os recursos, diz Sabatier (1988), podem ser de vários tipos, desde o dinheiro, a expertise em determinado tema ou ainda agentes em posições de autoridade. Além dos recursos, as coalizões de defesa buscam poder para conseguir, com maior facilidade, traduzir suas crenças centrais em política pública.

Complementando o quadro apresentado no capítulo anterior – que lidava com a operacionalização do conceito de coalizão pela via do sistema de crenças – a seguir apresenta-se a continuação da operacionalização do conceito, mas pela via das estratégias de ação e dos recursos.

QUADRO 13 – Operacionalização do conceito de coalizão de defesa: estratégias de ação e recursos

Conceito de coalizão de defesa		
Dimensão	Componentes	Descritores
Estratégias de ação		Estratégias de ação internas à esfera legislativa Estratégias de ação externas à esfera legislativa
Recursos		Agentes com reconhecimento público (políticos, artistas, intelectuais)

		Agentes com expertise técnica ou científica (pesquisadores, professores, operadores do Direito) Recursos econômicos
--	--	--

Fonte: elaboração com base em Sabatier (1988), Sabatier e Weible (2007) e Weible et al (2012).

Para ilustrar o conceito de estratégia, utiliza-se o exemplo da greve geral de 28 de abril organizada pela coalizão do trabalho. A organização de greves, protestos e atos públicos reivindicatórios são um tipo de estratégia rotinizada, principalmente, por sindicatos, centrais sindicais e organizações de trabalhadores, de modo geral, sendo mais raras as manifestações ou protestos descentralizados¹²¹. O caso da greve geral de 28 abril de 2017 não foi diferente. Realizada durante a transição da reforma trabalhista da Câmara dos Deputados para o Senado Federal, a greve geral teve como discurso público, primeiramente, o tema das eleições diretas, na esteira do processo de ruptura institucional de 2016. A reforma trabalhista e a reforma da previdência, dois projetos de leis significativos daquele ano, apareceram secundariamente no discurso da coalizão do trabalho. A greve geral foi uma estratégia baseada na rotinização desse repertório de ação incrustado na prática do sindicalismo partidário¹²². De um ponto de vista conjuntural, não foi eficiente, isto é, não alcançou seu objetivo público. Sublinha-se “objetivo público”, pois é esse o objetivo que se apresenta ao público pelos organizadores. Entretanto, considera-se que a coalizão do trabalho não esperava de imediato a concretização dos seus objetivos, e sim a greve geral fez parte de um planejamento estratégico maior que envolvia a volta da oposição ao governo situação. Questiona-se a eficiência dessa estratégia em virtude de não ter sido direcionada às reformas destacadas. Os organizadores imaginaram que a produção de uma narrativa de golpe institucional, a aceitação da narrativa e a volta ao governo de situação permitiria a paralização dos trâmites da reforma. Nesse sentido, o

¹²¹ Porém, destaca-se que esse tipo de protesto desorganizado e descentralizado tem se manifestado com mais frequência nos últimos anos, mantendo seu caráter ao menos no início, como as jornadas de julho de 2013 no Brasil.

¹²² As principais centrais sindicais se encontraram na greve geral: CUT, CTB, CSB, UGT, FS e NCST, junto de partidos políticos como o PT, PCdoB, PSTU e PSOL.

objetivo era a volta à posição de governo de situação. Uma alternativa estratégica seria concentrar diretamente o tema da greve geral nas reformas, se o objetivo fosse primariamente direcionado àquelas.

Mesmo que o conceito de estratégia elaborado acentue o pressuposto da rotinização, argumenta-se que a rotinização divide espaço analítico com dois elementos externos às estratégias: a) as condições sociais de produção das estratégias e b) a capacidade de improvisação dos agentes.

As condições sociais de produção das estratégias afetam a intensidade e o repertório de estratégias possíveis. A segunda greve geral do ano de 2017, ocorrida em 30 de junho, servirá como exemplo. A segunda greve geral reuniu uma base social menor, mas ainda vinculada à coalizão do trabalho. Enquanto as principais centrais sindicais participaram, dentre a CUT, a CTB e a UGT, junto de partidos políticos de expressão, como o PT, e menores como o PCdoB, outras centrais sindicais relevantes como a FS não participaram, fragmentando a coalizão do trabalho e, conseqüentemente, a força da greve geral. Na imprensa nacional, noticiou-se que a FS esteve negociando com o Poder Executivo a relativização do posicionamento da central sindical em relação à reforma trabalhista, tendo como troca a possibilidade de que, posteriormente à sanção da reforma trabalhista, fosse negociado com o Poder Executivo uma Medida Provisória que substituísse a extinção do imposto sindical. Nos jornais de grande circulação, como *A Folha de São Paulo*, assim como no endereço eletrônico nacional da FS, noticiou-se, uma semana antes da realização da greve, que ela “perdia força”. A estratégia da greve geral, nesse sentido, perdeu eficácia devido as condições sociais de sua produção. A fragmentação da base social da coalizão do trabalho resultou na perda de intensidade das suas reivindicações e capacidade de influência no trâmite da reforma trabalhista no Congresso Nacional.

Frente a compreensão de que as condições sociais de produção das estratégias as afetam, o segundo elemento externo à estratégia é a capacidade de improvisação dos agentes. Para seu entendimento, resgata-se o exemplo da manifestação das senadoras da coalizão do trabalho na bancada da presidência dentro do plenário do Senado Federal. No dia 11 de junho de 2017, senadoras do Pcdob, PT e PDT ocuparam a mesa da presidência no plenário. O objetivo imediato da ocupação era impedir o andamento da sessão que tratava da reforma trabalhista. Como estratégia adversária, a coalizão do capital, a partir dos integrantes

parlamentares, encerrou a sessão e desligou as luzes e microfones do Senado alegando impossibilidade de andamento e, inclusive, ameaçando convocar a polícia legislativa do Congresso Nacional. O argumento que se persegue é o de que os agentes possuem a capacidade de improviso frente a cenários conturbados. Em virtude das estratégias anteriores da coalizão do trabalho terem se mostrado incapazes para conter o avanço da reforma trabalhista no Congresso Nacional, os parlamentares, no caso específico analisado, improvisaram uma estratégia que não é rotineira do repertório estratégico dos partidos políticos, sendo, portanto, uma espécie de estratégia urgente em contextos incomuns, como no caso de contextos posteriores à rupturas institucionais e caracterizados por crises sociais. Portanto, improvisar faz parte do quadro estratégico dos agentes ou coalizões. Não somente da rotinização – embora principalmente através dela – que uma estratégia é possível.

Após o exame das características do conceito de estratégia adotado, apresenta-se o quadro dos tipos de estratégias mobilizadas pela coalizão do trabalho para influenciar o processo da reforma trabalhista.

QUADRO 14 – Estratégias da coalizão de defesa do trabalho

Tipologia das estratégias	Estratégias
Visibilidade	Organização e participação em greves, protestos e atos públicos Manifestações parlamentares dentro da esfera legislativa Vigília em casas de parlamentares Pressão em bases eleitorais de parlamentares Organização de seminários externos à esfera legislativa para debate público
Temporalização	Recursos regimentais Paralisação de atividades
Coordenação	Aproximações entre líderes de partidos

	<p>Formação de oposição parlamentar</p> <p>Coordenação entre centrais sindicais e partidos políticos</p> <p>Aproximação relativa entre Centrais Sindicais</p> <p>Aproximação com “especialistas”</p> <p>Denúncias a órgãos internacionais</p>
Reprodução de crenças	<p>Produção de manifestos</p> <p>Publicação de artigos em jornais</p> <p>Aproximação com sindicatos e centros de pesquisa para produção de pesquisas</p> <p>Produção de informativos</p>

Fonte: dados obtidos através das publicações oficiais nos sites eletrônicos dos partidos políticos, das centrais sindicais, dos jornais de circulação nacional e do Congresso Nacional

A partir da análise de notícias veiculadas na imprensa nacional e nas páginas oficiais das centrais sindicais e dos partidos políticos estabeleceu-se um quadro das estratégias mobilizadas pela coalizão do trabalho¹²³. Dividiu-se as estratégias em dois momentos: estratégias internas e externas à esfera legislativa – leia-se: Congresso Nacional¹²⁴. Dois

¹²³ Frente as questões metodológicas destacadas até então, informa-se, ao leitor, que alguns tipos de dados específicos não foram perseguidos. Denominados de “eventos ocultos”, argumenta-se que a tese não se debruçou empiricamente sobre eventos de encontros pessoais entre parlamentares como jantares, conversas nos corredores do Congresso Nacional para coordenação de estratégias ou reuniões das diretorias executivas dos partidos políticos ou centrais sindicais. Por “eventos ocultos”, entende-se os encontros não públicos aos quais os agentes envolvidos no processo analisado se reúnem. Jantares às quintas-feiras em restaurantes de reconhecida competência gastronômica, reuniões nas residências de parlamentares-chave – aqueles cuja liderança nas bancadas é conhecida –, ligações telefônicas sigilosas ou, ainda, viagens discretas a lugares distantes, todos esses encontros adquirem o potencial de serem enquadrados como “eventos ocultos”. Em virtude da inviabilidade investigativa, isto é, da capacidade de produzir um conjunto de dados expressivo sobre os “eventos ocultos”, argumenta-se sobre a não possibilidade da inclusão na análise, porém assume-se a existência de tais eventos.

¹²⁴ Ainda que o objeto de estudo tenha sido definido como a dinâmica discursiva e estratégica do conflito capital *versus* trabalho dentro da esfera legislativa durante a reforma trabalhista de 2017, torna-se relevante afirmar que a divisão entre estratégias de ação internas e externas à esfera legislativa responde diretamente ao objeto de estudo. A dinâmica discursiva e estratégica das coalizões de defesa apresenta pontos de contato com eventos que

elementos se apresentaram importantes: a) as características das estratégias mudam conforme o contexto da sua produção e prática e b) o trâmite da reforma trabalhista sofre influência das coalizões de defesa sejam de estratégias centradas no parlamento, sejam de estratégias centradas na esfera pública. Isto é, a articulação dos recursos e estratégias internas e externas à esfera legislativa para influenciar no trâmite da reforma trabalhista.

Cada um dos tipos de estratégias categorizadas atende a um agrupamento de estratégias empiricamente identificáveis – e não o contrário. Quatro foram os tipos de estratégias identificadas: a) visibilidade; b) temporalização; c) coordenação; e d) reprodução de crenças. As estratégias de visibilidade e temporalização são de tipo novo, contribuindo, modestamente, com os estudos baseados na teoria das coalizões de defesa de Sabatier. Na literatura, a teoria das coalizões de defesa mobiliza três tipos de estratégias principais de acordo com Weible *et al* (2012): a) o desenvolvimento de conhecimento profundo sobre o que está em jogo na disputa do processo legislativo; b) a construção de redes de apoio; e c) a participação das coalizões por longos períodos na disputa pelo tema do seu interesse. Esses três tipos encontram correspondência aos dois tipos organizados na tese: a coordenação e a reprodução de crenças. Argumenta-se que a inclusão dos tipos de estratégias de visibilidade e temporalização são adições interessantes ao repertório analítico daquela teoria. Espera-se, nos próximos parágrafos, apresentar uma análise que permita a corroboração do argumento.

As estratégias de visibilidade da coalizão do trabalho têm como objetivo ampliar a visibilidade do processo legislativo da reforma trabalhista ao público em geral. Ainda que fundada em princípios cívicos e democráticos, a estratégia de visibilidade torna-se significativa para a coalizão do trabalho informar, angariar adeptos e aumentar o contingente de agentes favoráveis à sua causa, potencializando a pressão da sociedade civil e da esfera pública sob o Congresso Nacional. As greves gerais, vigílias nas bases de eleitores dos parlamentares, pressões nas casas dos parlamentares indecisos são estratégias concretas para aumentar a visibilidade do processo legislativo. Esse tipo de estratégia é fruto da

ocorrem na porção externa à esfera legislativa, pois essa não realiza os trâmites e os debates dos projetos de lei como se eles ocorressem isolados da sociedade civil e sem interferências de outras esferas, como a esfera pública.

aprendizagem histórica da coalizão do trabalho¹²⁵. Em específico, o sindicalismo e o mundo político entrelaçam questões vinculadas à democracia, cidadania e participação política. Destaca-se, desse modo, que enquanto os parlamentares e os partidos político têm uma prática voltada ao interior da esfera legislativa, as centrais sindicais – e o sindicalismo de modo geral – afinam seus instrumentos de participação política a partir de estratégias externas à esfera legislativa, ainda que almejando influencia seus processos.

Enquanto as centrais sindicais analisadas nessa tese participaram de greves e outras mobilizações coletivas na esfera pública, não significou necessariamente que os partidos políticos se encarregaram exclusivamente dos processos internos à esfera legislativa. Partidos como PT, PDT, Pcdob, PSTU, alguns parlamentares do SD e outros do PSB participaram das greves gerais. Parlamentares do PDT e PT propuseram seminários de discussão dos possíveis impactos da reforma trabalhista em Vitória (Espírito Santo) e na capital do Rio de Janeiro com agentes da sociedade civil e esfera pública, como sindicalistas, juízes do trabalho e pesquisadores com o objetivo de descentralizar e publicizar o processo legislativo da reforma trabalhista. Em 24 de maio de 2017, parlamentares do Pcdob, PT, SD e PSTU junto das centrais sindicais CUT, CTB, CSB, FS, UGT e NCST realizaram uma mobilização em Brasília, na Esplanada dos Ministérios, para pressionar o governo de Temer. A CUT afirmou em notícia, no endereço eletrônico do PT, que a central sindical notou que a pressão nas bases eleitorais dos parlamentares surte mais efeito do que a ida dos líderes sindicais aos gabinetes dos parlamentares alvo.

A estratégia de temporalização tem como objetivo influenciar o ritmo ou velocidade¹²⁶ do trâmite da reforma trabalhista. Mesmo que outros tipos de estratégias possam influenciar no trâmite, a estratégia da temporalização é de um tipo específico, pois o efeito de suas estratégias é especificamente produzido para influenciar a velocidade do trâmite. Duas estratégias concretas foram identificadas: o uso hábil do que se denomina “recursos regimentais” e a paralização de atividades, ambas por parte dos parlamentares. Na primeira estratégia concreta, resgata-se um exemplo ocorrido numa audiência pública.

¹²⁵ Não por coincidência, a greve geral de 28 de abril de 2017 ocorreu 100 anos após a primeira greve geral brasileira.

¹²⁶ Por “velocidade”, entenda-se que um projeto de lei pode demorar de um mês a um ano para realizar todos os trâmites na esfera legislativa.

A interação abaixo aconteceu numa das últimas audiências públicas, no Senado Federal, entre o Presidente da sessão, Tasso Jereissati (PSDB-CE), o pesquisador e professor Márcio Pochmann (Economista, UNICAMP), o senador Lindebergh Farias (PT-RJ) e o senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP). O contexto da interação se desdobrou num impasse sobre a quantidade de tempo disponibilizado para os convidados exporem seus argumentos em relação à reforma. Os representantes da coalizão do capital pretendiam reduzir o tempo de discurso para os convidados, enquanto a coalizão do trabalho buscava aumentar o tempo. Ambos os integrantes das coalizões intencionavam acelerar ou retardar o trâmite do processo legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB – CE) – Professor, como foram dois minutos para os interpelantes, seriam dois minutos para os interpelados.

O SR. MÁRCIO POCHMANN – Obrigado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RJ) – Senador Tasso, pelo Regimento, na verdade, são cinco minutos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE – AP. Fora do microfone.) – Art. 383, II, alínea “f”.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RJ) – É a alínea “f” exatamente. São cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB – CE) – É porque nós demos dois minutos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RJ) – Era para ter dado cinco...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE – AP. Fora do microfone.) – Era para ter dado cinco minutos aqui. E tem de dar cinco minutos aí.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RJ) – Eles têm de pelo menos completar o raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB – CE) – Eu estou deixando todos completarem o raciocínio.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RJ) – É claro! Eu sei disso, Sr. Presidente. Eu sei disso.

Ao largo da bibliografia da teoria sociológica, existem discussões entre regras e estratégias. Nas correntes clássicas, como a parsoniana, sublinha-se o conceito de regras para compreender e explicar a ação dos agentes. Os agentes agem de tal forma, pois seguem regras incorporadas a partir do pertencimento ao sistema social. Correntes da década de 80 e 90,

como a bourdieusiana, destacam o caráter estratégico dos agentes. Conhecendo as regras ou não, a questão é que os agentes mobilizam estratégias corporificadas para alcançar objetivos. Nesse contexto, o trecho acima auxilia na compreensão de que os agentes habilmente mobilizam – ou desmobilizam – regras para produzirem uma prática alinhada aos seus objetivos ou crenças.

A segunda estratégia concreta, denominada de “paralização de atividades”, segue eventos específicos como a ocupação da mesa da presidência no plenário do Senado Federal, destacada anteriormente. É uma estratégia fruto de um contexto conturbado e marcado de tensões. A velocidade rápida, dentro dos parâmetros de tempo para o trâmite de projetos de lei, na qual a reforma trabalhista tramitou no Congresso Nacional mostrou-se um fator que perturbou as interações parlamentares, assim como um alinhamento ao contexto institucional, político e econômico brasileiro.

O tipo de estratégia chamada de “coordenação” busca sintetizar as estratégias concretas que se debruçam sobre a capacidade da coalizão de defesa em garantir um elevado nível de integração entre seus membros e, nesse sentido, capacidade de coordenação para alcançar objetivos compartilhados. Portanto, a aproximação entre líderes de partidos para combinar discursos, posicionamentos e votações, a coordenação entre centrais sindicais e partidos políticos, como o PT e a CUT ou o SD e a FS, a relativa aproximação entre centrais sindicais e a interação com “especialistas” são estratégias concretas para garantir a unidade e integração da coalizão, ou seja, o alinhamento de discursos, crenças e estratégias.

Afirma-se “aproximação relativa entre centrais sindicais” em virtude das oscilações de posicionamento anteriormente debatidas na tese. A ausência da FS na segunda greve geral, realizada dia 30 de junho de 2017, sinalizou a fragmentação e baixa coesão da coalizão do trabalho. A aproximação da coalizão de defesa com “especialistas” auxilia na afinação dos discursos, fundamentos e *expertise* dos seus integrantes. A defesa de uma ideia, posicionamento ou justificação depende não somente da retórica, mas da articulação de dados e estatísticas para formação de um discurso coeso e linear ou que ao menos se manifeste ao público enquanto tal.

A estratégia do tipo “reprodução de crenças” tem como objetivo sublinhar estratégias concretas voltadas para a ampliação das crenças, valores e ideias centrais da coalizão de defesa. Nesse sentido, a produção de informativos ao público em geral, como a distribuição de

panfletos em pontos nodais de capitais, a aproximação com centros de pesquisa que possam fornecer dados à coalizão de defesa interessada, publicação de artigos em jornais de grande circulação e notas públicas sobre o posicionamento das centrais sindicais e partidos políticos funcionam como estratégias de expansão e reprodução das crenças da coalizão do trabalho, com o fim de aproximar a sociedade civil da sua causa, assim como ocupar a esfera pública.

Apesar da sistematização e sintetização das estratégias concretas e a elaboração de tipos de estratégias, destaca-se que as coalizões de defesa são, empiricamente, heterogêneas. Os partidos políticos e seus parlamentares, as centrais sindicais e seus líderes sindicais possuem agendas próprias que em determinado momento podem se aproximar ou se separar. No caso dos partidos políticos, o PT, por exemplo, manifestou-se publicamente em 23 de março de 2017, por meio da resolução da sua diretoria executiva, orientando sua militância na mobilização permanente contra o governo de Michel Temer. Nesse sentido, incluiu o posicionamento contrário as proposições do governo à época, como a reforma trabalhista e a reforma previdenciária. O que se destaca é o posicionamento não foi contra a reforma trabalhista necessariamente, e sim ao fortalecimento enquanto oposição. Portanto, garantir a vitória em relação à reforma trabalhista significa mais para o partido, ou seja, impor uma derrota legislativa ao governo de Temer com o fim de desestabilizá-lo. A FS, por sua vez, ofereceu apoio à reforma trabalhista caso o Poder Executivo atende-se algumas de suas demandas, como a manutenção do imposto sindical. A CUT, a FS, a CTB, a CSB, a UGT e a NCST elaboraram um documento base para negociar com o Congresso Nacional, organizado por essas centrais. No documento existiam termos básicos que as centrais não colocariam em negociação durante a reforma trabalhista. O objetivo do documento era construir uma ponte com o Congresso Nacional, intenção que não se consumou. Em nota oficial da FS, a central sindical assinou, junto da CTB, UGT, CSB e NCST – sem a participação da CUT – uma carta onde as centrais se posicionavam contra as reformas propostas durante o governo de Michel Temer.

Com os casos apontados, busca-se destacar a fragmentação da coalizão do trabalho em relação a sua atuação durante a reforma trabalhista. Em virtude do objetivo central da tese se vincular, principalmente, à discursividade das coalizões de defesa, apresentaram-se alguns indicadores sobre sua atuação e posicionamento para sinalizar que a fragmentação interna da coalizão do trabalho ocorre para além da discursividade e, em certo sentido, demonstra um alinhamento entre sua discursividade e sua prática.

4.5 Uma síntese da atuação da coalizão do trabalho: unidade ideológica e estratégias desarticuladas.

De forma geral, a coalizão do trabalho apresentou uma atuação discursiva e estratégica fragmentada. Apesar de uma relativa congruência no seu conjunto de crenças, os discursos das centrais sindicais e dos partidos políticos se mostraram oscilatórios e parcialmente coletivos, tendo como consequência um maior direcionamento daqueles para os princípios particulares de cada uma das organizações (políticas e sindicais). Entre as centrais sindicais, observou-se um distanciamento ideológico e discursivo entre a CUT, a CTB, de um lado, e a FS, UGT, NCST e CSB de outro. Nos partidos políticos, PT e Pcdob apresentaram proximidades, enquanto o PDT uma atuação particular, o PSB oscilando entre posicionamentos favoráveis e contrários, o PSOL com sua programação própria, assim como a REDE e o SD, tendo atuações isoladas e pouco protagonistas. O PT, pelo tamanho da sua bancada, teve uma maior participação enquanto integrante da coalizão do trabalho.

Identificaram-se, nos discursos dos parlamentares, a produção de uma distinção. Uma parte dos discursos se orientavam a um aprimoramento da compreensão sobre o projeto de lei debatido. Nesse sentido, parte dos discursos indagavam aos locutores convidados sobre as possíveis consequências da reforma trabalhista, as alterações dos contratos de trabalho e se a classe trabalhadora se beneficiaria ou não das modificações propostas no projeto de lei. Um segundo tipo de discurso, produzido por partidos políticos de expressão como o PT, direcionavam-se à desqualificação e desconstrução do governo situação. Nesse sentido, eram discursos – denominados de discursos de “grande narrativa” – que se orientavam às instituições políticas, à coalizão governamental e às forças sociais de um modo geral.

No que tange as críticas, a coalizão do trabalho demonstrou maior coesão, ainda que em certos momentos, alguns locutores apresentarem oscilações no seu discurso quando comparado à média da coalizão do trabalho. Dada a carga histórica das críticas das coalizões, pode-se compreender, em parte, a maior unidade em virtude da possibilidade de afinação do discurso a partir da prática reiterada na história e em razão do adversário comum. Embora a coalizão do trabalho apresente um discurso político composto por crenças definidas e

relativamente compartilhadas entre seus membros, a prática dos integrantes não permite considerar uma coalizão onde suas estratégias de ação se encontrem organicamente integradas.

Da perspectiva das estratégias de ação, as duas greves gerais representaram marcos na fragmentação e desarticulação da coalizão do trabalho. Na primeira greve geral, as centrais sindicais UGT, NCST, FS, CUT, CTB e CSB compareceram em sua totalidade. Na segunda greve geral, ocorreu uma fragmentação, com a FS ficando de fora dela. Em relação as estratégias de temporalização, demonstraram-se inócuas para influenciar a velocidade do trâmite da reforma trabalhista no Congresso Nacional. As estratégias de visibilidade, ainda que certas por expressarem a necessidade da participação ampla da sociedade civil na esfera pública, operaram com menos eficácia, devido à ausência de um discurso que centrasse o alvo das manifestações na reforma trabalhista. Afirma-se que a estratégia de visibilidade é a mais importante da coalizão do trabalho, pois, se efetiva, garante a participação da sociedade civil e da esfera pública, podendo intensificar a pressão sobre os processos legislativos. Porém, mesmo considerada nessa tese como o tipo mais importante, não significa que por si só seja efetiva na prática mobilizatória. As coalizões de defesa, de modo geral, precisam de uma articulação orgânica, isso é, transversal a todos, e coesa, ou seja, integrada nas práticas sindicais, entre os quatro tipos de estratégias mobilizadas.

No discurso da coalizão do trabalho tornou-se notório a tensão e contradições entre os mundos cívico e mercantil. As justificações sobre o posicionamento da coalizão do trabalho fundavam-se principalmente no mundo cívico, produzindo discursivamente uma contraposição aos discursos mercantis, mais salientados pela coalizão do capital. Nesse sentido, mostrou-se mister, ao processo democrático, conciliar visões opostas e antagônicas. O modelo de justiça cívico se manifestou nos discursos a partir do ângulo moral, isto é, colocando-se no debate a partir de princípios morais comuns como a vontade geral – e, em casos particulares, como a vontade geral da classe trabalhadora. Por outro lado, o modelo de justiça industrial também foi mobilizado nos discursos, porém através de outro ângulo. As justificações industriais surgiram nos discursos hibridizadas, ou seja, coadunando princípios morais com princípios técnicos. A importância da geração de empregos não atendeu somente à questão econômica, sendo mobilizada em associação com a vida digna da classe trabalhadora. Nos discursos da coalizão, ter um emprego não significa somente uma remuneração adequada aos gastos econômicos particulares de cada trabalhador e aos

benefícios associados a ele (décimo terceiro, férias remuneradas, etc.), mas também o acesso à cidadania e à uma vida digna.

5. DISCURSOS E JUSTIFICAÇÕES PARA RESPONDER ÀS CRÍTICAS: A ATUAÇÃO DISCURSIVA E ESTRATÉGICA DA COALIZÃO DO CAPITAL NA ESFERA LEGISLATIVA

Espelhando o capítulo da coalizão do trabalho, nesse capítulo procura-se analisar a coalizão do capital a partir das justificações em relação ao posicionamento na reforma trabalhista, das justificações – que respondem às críticas da coalizão do trabalho – e as estratégias discursivas mobilizadas para convencer o público, assim como as estratégias internas e externas mobilizadas para influenciar o processo legislativo da reforma trabalhista.

5.1 O encurtamento temporal e a “urgência” como conteúdo do discurso da coalizão de defesa do capital

Assim como realizado com a coalizão do trabalho, nessa seção busca-se explorar os discursos políticos a partir análise de conteúdo junto do potencial entrelaçamento com a análise do discurso, porém voltando-se à coalizão de defesa do capital. De modo geral, o quadro de frequência das palavras usadas pela coalizão do capital favorece a compreensão do conteúdo do seu discurso quando na esfera legislativa. A partir de dois setores importantes que influenciam diretamente para as políticas concentradas no mundo do trabalho – os partidos políticos e as confederações patronais – a análise de conteúdo permite visualizar a recorrência das palavras nos discursos. Por outro lado, a análise do discurso possibilita afirmar que as palavras mobilizadas têm seus sentidos e significados sustentados de acordo com o tipo de posicionamento e a posição social em que os locutores se encontram, conforme Pêcheux *apud* Miqueletti (2008). No discurso da coalizão do capital, por exemplo, versar sobre “trabalho” significa um conjunto de símbolos distintos daqueles mobilizados pela coalizão do trabalho.

A geração das tabelas presentes no capítulo foi configurada de acordo com as seguintes opções contidas no Nvivo12: a) nós referentes aos representantes das confederações, federações; sindicatos patronais e partidos políticos; b) agrupamento de

palavras próximas (*e.g.* trabalhador e trabalhadores); c) a exibição de todas as palavras no resultado da pesquisa; e d) exibir palavras com o comprimento mínimo de 3 caracteres.

TABELA 2 – Frequência das palavras contidas no discurso da coalizão do capital

Palavras	Contagem	Frequência	Contexto discursivo principal
Trabalho, trabalhos	1306	1,07	Disputa
Trabalhador, trabalhadores	734	0,60	Disputa
Brasil	672	0,55	Prospecção
Deputado, deputados	599	0,49	Interação
Empresa, empresas	544	0,45	Proteção
Hoje	493	0,40	Temporalidade
Emprego, empregos	485	0,40	Prospecção
Presidente, presidentes	453	0,37	Interação
Direito, direitos	424	0,35	Denúncia
Sindicato, sindicatos	341	0,28	Denúncia
País	338	0,28	Prospecção
Justiça, justiças	300	0,25	Disputa
Senador, senadores	298	0,24	Interação
Legislação	265	0,22	Denúncia
Projeto, projetos	263	0,22	Prospecção
Reforma, reformas	241	0,20	Prospecção
Acordo, acordos	224	0,18	Proteção
Tempo, tempos	203	0,17	Temporalidade
Ação, ações	202	0,17	Prospecção/ denúncia

Respeito	198	0,16	Interação
Agora	188	0,15	Temporalidade
Empresário, empresários	186	0,15	Proteção
Debate, debates	185	0,15	Interação
Ministério, ministérios	185	0,15	Denúncia
Momento, momentos	177	0,15	Temporalidade

Fonte: dados obtidos através das notas taquigráficas das audiências públicas.

A posição da palavra “empresário” ou “empregador” – em comparação com a recorrência da palavra “trabalhador” e a frequência da palavra “empresa” – aponta para uma espécie de invisibilização da representação do empresário enquanto agente ativo e sua objetificação na palavra “empresa”.

As palavras “empresário”, “acordo” e “empresa” apresentam contexto discursivo voltado à proteção dessas. Enquanto a coalizão do trabalho demonstrou essa orientação às palavras “direito” e “legislação”, a coalizão do capital produziu um contexto discursivo atribuindo o sentido de proteção às palavras descritas. Em congruência com as crenças profundas e temáticas – como “as empresas são pouco amparadas pelo Estado” –, as palavras “empresário” e “empresa” designavam objetos do discurso onde a reforma trabalhista deveria incidir para modificar o conjunto de regulamentações existentes, aumentando a proteção legal aos empresários e empresas. O tema da “insegurança jurídica”, trazida pela coalizão do capital ao longo das audiências públicas, reverberava em tal contexto discursivo.

No contexto discursivo da denúncia, as palavras “ministério”, “legislação”, “sindicatos”, “direitos” e “ação” (como “ação trabalhista”) surgiram em contextos discursivos como alvos da denúncia por parte da coalizão do capital. O antigo Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério Público do Trabalho foram os principais alvos dos discursos envolvendo sua atuação demasiadamente protetiva, a partir da ótica da coalizão do capital, para a classe trabalhadora. De forma geral, a coalizão atribuiu aos direitos concedidos pela CLT como excessivos e enrijecedores para a negociação tanto individual quanto coletiva entre patrões e trabalhadores.

Até o momento, destaca-se que a análise de conteúdo permite um olhar das frequências das palavras que confere um patamar analítico de generalização. Qualitativamente, apresentam-se, em outros capítulos, crenças, ideias políticas, econômica e trabalhistas da coalizão do capital que ilustram o que está sendo abordado nessa seção. Porém, se em outros capítulos aqueles objetos são abordados, nessa seção a análise de conteúdo permite a produção de provas que adicionam um peso de recorrência discursiva distribuído de forma relativamente homogênea entre os integrantes da coalizão do capital.

As palavras “trabalho”, “trabalhador” e “justiça” surgiram em contextos discursivos de disputa, isso é, onde seus significados eram alvos de conflito entre a coalizão do capital e a coalizão do trabalho. Em comparação às palavras “empresa” e “empresário”, a ênfase da coalizão do capital naquelas palavras expõe que a orientação geral do seu discurso, dentro da disputa capital *versus* trabalho, focava-se no lado do trabalho, eclipsando o debate sobre o papel do capital na discussão de uma legislação que afeta ambas as partes.

As palavras “reforma”, “projeto”, “ação” (e “ações”), “Brasil”, “país” e “emprego” surgiram em contextos discursivos prospectivos. De forma majoritária, são palavras utilizadas para atribuir um sentido de prospecção, de orientação para o futuro, ainda que caracteristicamente de *curto prazo*. Esse é um ponto importante no discurso geral da coalizão do capital, quando em conjunto com o contexto discursivo da temporalidade e das palavras “momento”, “agora”, “hoje” e “tempo”. O discurso, de forma geral, da coalizão do capital mobilizou exaustivamente a urgência da aprovação da reforma trabalhista. Independentemente do tipo de justificação, a urgência se apresentou como característica marcante em boa parte dos discursos. Mesmo de caráter complementar, a urgência se tornou central exatamente em virtude da sua recorrência discursiva. Freitag (1986) argumenta que as sociedades contemporâneas – em suas palavras, “pós-modernas” – se caracterizam por um encurtamento temporal que acaba por condicionar as práticas sociais dessas. No caso da tese, torna-se produtivo redimensionar tal argumento e apropriar-se do fundamento temporal. O discurso da coalizão do capital se mostrou prospectivamente de curto prazo. A urgência do trâmite da reforma trabalhista, seja pela via discursiva, seja pela estratégica das ações, exigido pela coalizão produziu o efeito de não somente encurtar o tempo do seu trâmite, mas encurtar, inclusive, a capacidade de debate para aproximar a coalizão do capital e a coalizão do trabalho de uma compreensão mútua, mantendo o contexto discursivo da disputa e impedito a consecução do consenso entre as coalizões ou, fatalmente, a aproximação de dois mundos

distintos – o mundo mercantil e o mundo cívico. As consequências do encurtamento temporal apontam para o fortalecimento de uma lógica legislativa que privilegia a solução rápida de problemas políticos em detrimento de princípios institucionais que resguardem o debate e a produção de políticas sociais alternativas.

As palavras “debate”, “presidente”, “senador”, “deputado” e “respeito” surgiram no contexto discursivo da interação, com diferenças de intensidade quando em relação à coalizão do trabalho. Nesse sentido, a palavra “presidente” encontrou uma recorrência menor para a coalizão do capital. Conforme dito anteriormente, isso se deve a um conjunto de características especiais.

No próximo quadro, tem-se a frequência das palavras mobilizadas pelos parlamentares dos partidos integrados à coalizão do capital a partir da comparação entre suas instâncias.

QUADRO 15 – Frequência de palavras dos partidos políticos da coalizão do capital de acordo com a etapa do trâmite no Congresso Nacional

Câmara dos Deputados	Senado Federal
Trabalho, trabalhos	Senador, senadores
Brasil	Presidente, presidentes
Deputado, deputados	Trabalho, trabalhos
Hoje	Senadora, senadoras
Trabalhador, trabalhadores	Trabalhador, trabalhadores
País	Hoje
Presidente, presidentes	Reforma, reformas
Emprego, empregos	Brasil
Lei, leis	Agora
Justiça, justiças	Direito, direitos

Fonte: dados obtidos através das notas taquigráficas das audiências públicas.

Assim como ocorreu com a coalizão do trabalho, nota-se uma diferenciação da recorrência das palavras de acordo com a etapa do trâmite e o espaço discursivo em que os debates se desdobraram. A palavra “trabalho” assumiu a preferência nos discursos quando na Câmara dos Deputados, junto do contexto discursivo de disputa, porém, ao tramitar para o Senado Federal, a lógica discursiva da coalizão do capital deslocou-se para o contexto

discursivo de interação, prevalecendo a interação contínua com seus pares em detrimento do debate em torno do trabalho, o qual a reforma trabalhista representa categoricamente. Esse é um ponto importante, pois o objetivo das audiências públicas gira em torno do debate, da discussão das qualidades e pertinências dos projetos de lei. Quando os discursos, quantitativamente, orientam-se mais para a interação com os pares do que o conteúdo do projeto de lei, tem-se um sinal de alerta para um desvio do propósito original da esfera legislativa.

Em conjunto com a frequência de palavras da coalizão do trabalho quando no Senado, evidencia-se que o Senado Federal assumiu, na reforma trabalhista, um caráter mais voltado à interação entre os parlamentares do que necessariamente o debate direcionado às ideias que a reforma veicula. Essa interação tinha como dinâmica o conflito pelo aceite da inclusão das proposições dos parlamentares da coalizão do trabalho às audiências públicas. A negociação pelo tempo dos oradores, a permissão da inclusão de novos convidados ao debate das audiências e a requisição por tempo de fala dos próprios parlamentares são representativos da dinâmica interacional no Senado Federal. De uma maneira contraditória, na ausência de debate, toma-se o tempo destinado ao debate para recorrer, à figura do presidente, por mais tempo ao debate. Das audiências públicas realizadas no Senado Federal, a segunda, a terceira e a quarta apresentaram o maior teor de conflitos com relação ao regimento interno do Senado Federal, junto das proposições anteriormente informadas. Houve muita discordância em relação ao tempo de fala de cada orador. O contexto político-institucional à época, inclusive, demonstrou-se como uma causa à mudança do conteúdo dos discursos, em virtude do desgaste de capital político do Poder Executivo, com a demora na aprovação da reforma trabalhista, e a, cada vez, mais real aprovação da reforma trabalhista, o que resultou numa acentuação das estratégias da coalizão do trabalho.

As frequências das palavras “presidente” e “senador (a)”, pela coalizão do capital, evidencia que essa disputou com a coalizão do trabalho pela atenção dos presidentes das comissões e dos parlamentares. Destaca-se que mesmo com a coalizão do capital sendo situação na esfera legislativa e sendo capaz de se articular nos bastidores, não ocorre uma inibição da demanda pública pela posição dos presidentes da comissão, mostrando que os consensos naqueles bastidores não são fatores suficientes para a coalizão alcançar seus objetivos. Portanto, a conquista pública torna-se fator significativo de análise.

A segunda mudança observada a partir da transição do debate – da Câmara ao Senado – refere-se ao aumento da recorrência das palavras “hoje”, “Brasil” e “agora”, que remetem aos contextos discursivos da temporalidade e da prospecção, ainda que essa de curto prazo. Nesse sentido, o conteúdo do discurso da coalizão do capital acentuou-se na direção do argumento da urgência temporal de que a reforma trabalhista fosse aprovada o quanto antes. Essa urgência se expressou, discursivamente, a partir do argumento de que a reforma trabalhista beneficiaria as “necessidades do momento que o Brasil vive”.

Junto das demandas observadas tanto da coalizão do capital – para aceleração do trâmite – quanto da coalizão do trabalho – pelo espaço para o debate mais cadenciado e aprofundado – o Senado Federal apresentou-se como um palco conturbado ao debate das ideias. Os achados destacados, até então, são evidências de que os presidentes das comissões, dentro do Senado Federal, atuaram – e foram compelidos a atuar – com maior ênfase do que em outros projetos de lei, sendo fatores significativos para o desenrolar das audiências públicas. Nesse sentido, torna-se uma condição imprescindível – para os parlamentares – tecer relações fortes e próximas com a posição do presidente das comissões. Na malha de interdependência entre os parlamentares no Senado Federal, a posição dos presidentes das comissões funciona como um nó central de poder com a capacidade de condicionar a dinâmica legislativa no que tange o trâmite dos projetos de lei.

A dinâmica pública das audiências e a própria condição dos presidentes das comissões em organizar os trabalhos legislativos faz com que esses ganhem os holofotes daqueles que acompanham os debates, tornando-os agentes constantemente observados. A atuação dos presidentes se torna delicada frente aos olhares do público. Nesse sentido, uma das formas mais efetivas de aproximação e construção de relações com os presidentes das comissões é pela via dos bastidores, como as conversas de gabinete, de corredores ou os jantares para criação de consenso das votações dos partidos aliados. Desse modo, observam-se duas consequências para as audiências públicas da reforma trabalhista: a) a estratégia de dialogar e requerer a adição de novas proposições *durante* o desenrolar das audiências públicas, como intencionado pela coalizão do trabalho, revelam-se frágeis no seu conteúdo e forma quando se constata uma configuração política favorável à coalizão do capital; b) partindo dos pressupostos da reflexividade dos agentes, isto é, de que os parlamentares da oposição compreendem a primeira consequência e as dinâmicas das audiências públicas no Senado Federal, afirma-se que os agentes mobilizaram a primeira estratégia em virtude da

impossibilidade política de consenso entre os agentes legislativos – da situação e da oposição – em outros momentos do processo legislativo. A segunda consequência – compelir os parlamentares da oposição a mobilizarem a estratégia da visibilidade – opera-se como uma estratégia da coalizão do trabalho para sinalizar à opinião pública de que o trâmite da reforma trabalhista apresentou vícios.

5.2 As respostas da coalizão do capital: refração, desqualificação e ressignificação às críticas sociais

Nessa seção, procura-se examinar as respostas da coalizão do capital às críticas da coalizão do trabalho em relação à reforma trabalhista. Se, no capítulo anterior, se analisou as críticas da coalizão do trabalho e as justificações do seu posicionamento contrário à reforma, a seção presente objetiva, numa forma espelhada, examinar as justificações da coalizão do capital para no próximo capítulo se elaborar a gramática social de cada coalizão. Analisar as justificações possibilitará a compreensão e explicação sobre *como* a coalizão do capital responde às críticas e justificações contrárias às suas crenças e seus interesses. Embora se fale em “espelhamento”, a presente seção não se debruçará sobre as críticas da coalizão do capital, pois o objetivo ao analisar as críticas da coalizão do trabalho é produzir uma dinâmica entre crítica da coalizão do trabalho e justificação da coalizão do capital. Se uma coalizão critica a reforma trabalhista, a outra à justifica.

A análise das respostas da coalizão do capital às críticas da coalizão do trabalho, metodologicamente, ocorreu a partir do mesmo princípio da análise das críticas da coalizão do trabalho, qual seja, a metodologia do mapa de associação de ideias de Spink e Lima (1999). Se no caso da coalizão do trabalho, suas críticas foram identificadas, no caso da coalizão do capital, analisaram-se suas respostas na forma de *justificação*. Foram analisadas as seguintes confederações patronais e partidos políticos: CNA, CNC, CNI, CNF, CNT, PMDB, PSD e PSDB.

5.2.1 Respostas à crítica à precarização

Frente à crítica da precarização, a coalizão do trabalho produziu uma série de justificações e estratégias discursivas com o objetivo de neutralizá-la e facilitar o convencimento ao público sobre a importância da reforma trabalhista.

No trecho a seguir, o locutor da CNI contesta a crítica à precarização ao afirmar que não existe nenhum comentário sobre o trabalho informal de parte da classe trabalhadora.

Então, eu acho que nós temos que parar com essa ideia de que nós queremos conflito, queremos precarizar as relações de trabalho — esse vocábulo “precarizar” já me dói o ouvido. Não existe outra afirmação. “Não, modernização é precarização”. Que precarização? E os 48 milhões de brasileiros que estão na informalidade neste País? Ninguém cuida deles? Eles não têm previdência, não têm Fundo de Garantia, não têm 13º. Desses ninguém fala! (Representante da CNI)

O agente da CNI mobiliza a estratégia discursiva de refração, isto é, rejeita o argumento opositor que incide sobre o objeto do debate, a partir da negação. Constatase na sequência “nós temos que parar com essa ideia de que nós queremos conflito, queremos precarizar as relações de trabalho – esse vocabulário ‘precarizar’ já me dói o ouvido”. O locutor apenas rejeita a noção de precarização e não propõe uma alternativa heurística ou um argumento para a rejeição do termo. Dada essa estratégia discursiva, a próxima estratégia que o representante mobiliza, de forma a complementar a primeira, é a estratégia discursiva de deslocamento. Nessa segunda estratégia, o locutor desloca o objeto de atenção do debate – a precarização – e concentra o discurso sobre o trabalho informal. Ao deslocar o objeto de atenção, o agente da CNI procura controlar e neutralizar a crítica ao definir o que, a partir da sua cognição, é relevante para ser debatido.

Ao refratar a crítica à precarização e deslocar a atenção da crítica, a coalizão do capital procura negar os elementos que o conceito de precarização carrega consigo. Negar o debate sobre a precarização significa invisibilizar constatações que gravitam em torno de melhores condições de trabalho e melhores salários que garantam condições adequadas de reprodução da classe trabalhadora.

No próximo trecho, o locutor da CNI concentra a atenção sobre o discurso que a oposição produz em referência à precarização:

Nestas coisas nós deveríamos prestar mais atenção: nos informais, nesse tipo de fraude que acontece, mas não prestamos. Nós ficamos discutindo que modernizar é precarizar, modernizar é subtrair direitos, com um discurso pouquíssimo pragmático e muitíssimo ideológico. E é por isso que temos apelado ultimamente para o bom senso dos nobres Parlamentares que vão discutir esta questão (Representante da CNI).

O agente da CNI usa a estratégia de desqualificação, ou seja, esquematicamente, assume como objeto da sua estratégia um discurso opositor e o define a partir de uma categoria considerada negativa pelo locutor. Entretanto, a categoria negativada deve atender, na expectativa do locutor, ao público-alvo do discurso.

Nas últimas décadas, com a ascensão do utilitarismo e de uma espécie de pragmatismo liberal, ocorreu uma gradual colonização do imaginário social brasileiro a partir de princípios que classificam as ideias e ações com base em suas consequências práticas, refratando suas contribuições ao debate das ideias. Porém, esse tipo de pensamento esconde que em si próprio também há uma forma ideológica que se manifesta nos discursos. A partir dos binômios excludentes prático/ não prático e ideológico/não ideológico, esse pensamento de que o discurso da coalizão do trabalho é muito ideológico e pouco pragmático busca anular, de imediato, um terreno do debate que permite confrontar de forma aberta a existência de diferentes visões de mundo.

No discurso abaixo, o parlamentar do PSDB discursa sobre o estado contemporâneo do mercado de trabalho, e sobre quais trabalhos são precarizados, modificando a expectativa do conceito de precarização.

O Relator, o eminente Deputado Rogério Marinho, afirmou aqui: somos 140 milhões de brasileiros em idade laboral, em idade para trabalhar. Desses, 50 milhões estão protegidos, 11 são servidores públicos – grosso modo, estou aproximando os números – e 39 são trabalhadores do setor privado, mas 90 milhões de brasileiros estão desempregados ou estão precarizados! Esses, a meu juízo, são os verdadeiros precarizados do mercado de trabalho em nosso País, Dr. Ronaldo, porque esses não têm direito a nenhum dos benefícios que estão consagrados na nossa Constituição Federal: carteira de trabalho, décimo terceiro, trinta dias de férias e tantos e tantos outros direitos listados naqueles 34 incisos. Mas, esses, quem os defende? Quem

levanta sua voz para defender esses verdadeiros e legítimos precarizados das terras brasileiras? (Senador do PSDB)

O parlamentar do PSDB mobiliza a estratégia discursiva da ressignificação, a qual ressignifica um conceito para que esse atenda ao conjunto de crenças do locutor, favorecendo seu argumento final. No caso analisado, o parlamentar argumenta que os “verdadeiros precarizados” são os trabalhadores associados ao mercado de trabalho informal. Entretanto, como abordado no capítulo anterior, a precarização do trabalho não se restringe aos trabalhos informais, podendo se manifestar em empregos sob o regime da CLT a partir de péssimas condições de trabalho, jornadas de trabalho excessivas ou ambientes de insalubridade. Fundamentalmente, a ressignificação do conceito funciona para desarmar a crítica adversária. Ao desconstruir a crítica opositora, a estratégia deslegitima o discurso e garante um conjunto de características ressignificadas do conceito que balizem e direcionem debates.

O discurso que coloca a informalidade e precarização de um lado e o emprego do outro, como se a precarização somente ocorresse na presença da informalidade, apresenta ressonâncias com o discurso patronal espanhol que, segundo Puerta e Aznarte (2013), simplifica o mercado de trabalho a partir do confronto entre “trabalho” (ou emprego) e “desemprego”. A qualidade do trabalho e do emprego não é debatida ou reconhecida como algo a ser combatido tanto pelas legislações trabalhistas quanto pela própria prática empresarial do mundo do trabalho.

Os trechos destacados tornam possível sugerir que existe uma compreensão das classes patronais às críticas à precarização dos postos de trabalho no mercado de trabalho brasileiro, mas é uma compreensão que deslegitima o conceito de precarização e o assume, quando conveniente, a partir de uma semântica distinta. Apesar de apresentarem respostas, não são respostas necessariamente voltadas à compreensão mútua da crítica ou à conciliação entre trabalho e capital, apresentando condutas refratárias. Na continuidade do argumento, no próximo trecho, o locutor da CNI procura rebater as críticas direcionadas à classe patronal que se referem à exploração do trabalhador.

O que me deixa muito agoniado, eu diria, é essa erronia que se tem de se estar discutindo com alguém que tem ideia contrária e a pessoa dizer: ‘Você está falando isso porque você representa o capitalista explorador e opressor; eu estou aqui para

defender o trabalhador explorado e oprimido'. Os senhores me desculpem, mas esse discurso é do século passado (Representante da CNI).

Duas estratégias discursivas são mobilizadas. A primeira refere-se à estratégia discursiva da radicalização, onde o locutor radicaliza um discurso opositor até gerar uma ilustração deslocada da realidade, como forma de rebatê-la como fantasiosa ou irrealista. A segunda estratégia discursiva é a da desqualificação, onde o locutor desqualifica o argumento opositor ao afirmar que esse se encontra “atrasado” e fora do tempo, sendo complementar à primeira estratégia discursiva, visto que ambas vinculam a atribuição irrealista de um discurso, seja pela via da radicalização, seja pelo caminho de atribuí-la como pertencente ao passado.

Na esteira do tema da exploração, que se vincula com a precarização, no trecho a seguir o locutor da CNA nega que os empresários se valham de uma “relação predatória” para obter lucro. O agente afirma que “não é verdade que o empresariado brasileiro ganhe dinheiro numa relação predatória com o trabalhador. Ninguém quer isso para o País, eu posso lhe assegurar”. No discurso analisado, o agente mobiliza a estratégia de refração rejeitando a hipótese da possibilidade de uma relação predatória entre empregador e empregado. Secundariamente, chama a atenção quando o locutor afirma que “ninguém quer isso para o País” sem fazer menção ao trabalhador, isto é, alternativamente, o agente poderia construir o enunciado adicionando que “ninguém quer isso para o País e para o trabalhador”. Na análise do discurso, as ausências também se encontram presentes no discurso. De certa forma, não dizer também é dizer algo.

À luz dos dados, pode-se tensionar as literaturas revisadas, principalmente aquelas que se referem à teoria da escolha racional e à teoria deliberativa da democracia. A “deliberação” e a “troca de informações” enfatizadas por aquelas correntes são dificilmente identificadas nos trechos destacados, assim como será observado nos seguintes. Sejam as decisões coletivas, públicas ou a própria deliberação (ELSTER, 2010; STEPHENSON, 2011; KREPPEL & HIX, 2003), no caso da teoria da escolha racional, ou as aproximações e diálogos com a finalidade de alcançar o consenso no conteúdo do projeto de lei (AVRITZER, 2000; BENSON, 2019; COHEN, 2003; DOLNÝ, 2011; FARIA, 2000; HABERMAS, 2003; ROCHA, 2010), a constatação até aqui é a de que as audiências públicas se caracterizaram por uma “troca de golpes” entre capital e trabalho, ao invés de uma aproximação de objetivos ou a

modulação dos interesses de cada coalizão de defesa para alcançar determinado denominador comum.

A seguir, o locutor do PMDB reduz o conceito de precarização ao regime de trabalho informal, negando implicitamente a existência da precarização em regimes CLT. Portanto, há uma ressignificação da coalizão do capital sobre o conceito de precarização que a torna distinta da significação original, utilizada pela coalizão do trabalho.

Quando se fala de precarização no trabalho intermitente, é importante dizer que é justamente o contrário. A Abrasel, que é a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes, identifica quase três milhões de trabalhadores informais nesse setor. Estou falando de um único setor da área de serviços. São brasileiros e brasileiras que são convocados para um dia de trabalho no fim de semana, para serem garçons em um bufê, para prestarem serviço em um restaurante num sábado ou num domingo, para fazerem um trabalho de recepcionista em um evento, para serem fotógrafos em um casamento, todos eles precarizados, todos eles informais, todos eles à margem da legislação. O que a legislação traz é justamente permitir que eles venham para a égide da CLT, com um regime diferenciado que já existe em quase todo o mundo onde há uma economia preponderante. Vejam, por exemplo, o caso dos Estados Unidos, que foram colocados em alguns momentos como exemplo: o part-time jobs é de 1938 (Deputado Federal do PMDB).

No próximo trecho, o parlamentar do PMDB prossegue argumentando sobre a relação entre o trabalho intermitente e retirar o trabalhador da informalidade. No caso analisado, reforça-se a compreensão de que para combater a precarização é suficiente que o trabalhador passe da informalidade para a formalidade.

Na recuperação da economia, em qualquer lugar do mundo, primeiro se agregam pessoas mais jovens ou mais idosas. Esta é uma característica do trabalho intermitente: ele não retira o trabalho continuado. Aliás, a salvaguarda, na questão da terceirização, está posta: são 18 meses em que se impede que alguém possa demitir e recontratar ou por pessoa jurídica ou através de uma empresa terceirizada. Há uma proposta de medida provisória feita por alguns Senadores onde se estabelece a mesma precaução em relação ao trabalho intermitente, porque a ideia não é mudar a mão de obra, não é trocar a mão de obra de trabalho por tempo indeterminado por trabalho intermitente ou por trabalho terceirizado, mas é permitir que brasileiros e brasileiras que hoje vivem na informalidade – aí, sim, precarizados – possam vir para a proteção da lei, possam perceber a previdência, possam ter direito ao Fundo de Garantia, à proporcionalidade do décimo terceiro salário, enfim, à proteção que a Constituição lhes assegura no art. 7º, nos seus 34 incisos (Deputado Federal do PMDB).

Notável, na distinta abordagem sobre o tópico da precarização, entre as coalizões de defesa é que enquanto a coalizão do trabalho encara a passagem da informalidade para a formalidade como uma condição necessária para combater a precarização, a coalizão do capital trata a transição como condição suficiente. A diferença é que mesmo que seja uma condição necessária, a transição da informalidade para a formalidade não é condição suficiente, pois outros fatores se entrecruzam para reproduzir a precarização.

Entre os integrantes da coalizão do capital, existe uma preocupação em relação à imagem que a reforma trabalhista transmite à opinião pública e à esfera pública. Essa preocupação produz o interesse em refratar qualquer ligação entre a reforma e a crítica da precarização, como afirma o locutor da CNA: “a discussão é nacional e muito mais importante do que a mídia tem colocado. Não é esta questão pequena: ‘ah, querem diminuir direitos’. Definitivamente, não é isso. Precisamos levar a informação correta para a sociedade”.

No trecho seguinte, o agente da CNA expressa que a coalizão do capital deve transmitir uma imagem positiva dos empresários brasileiros à opinião pública e à esfera pública:

O que precisamos passar para a sociedade? Que o empresário não é esse vilão que estão pintando. Ninguém quer suprimir direito, mas esse exemplo do café da manhã, Deputado, eu gostaria de transacionar sim com sindicatos, porque tenho certeza de que nenhum sindicato do Brasil iria recusar a oferta de café manhã gratuito pelo empregador, almoço ou qualquer outra refeição. Tenho certeza absoluta. Mas estamos limitados (Representante da CNA).

O agente da CNA mobiliza a estratégia discursiva do desinteresse, ou seja, esquematicamente, o locutor busca emoldurar suas ações e apresenta-las como benevolentes ou desinteressadas ao público alvo do discurso. Frente ao interesse em passar uma imagem positiva para a sociedade, o representante da CNA se apresenta como desinteressado ou dotado de virtudes. A questão a ser ressaltada, lembrando Bourdieu (2011), é que o próprio desinteresse pode surgir como um interesse, não sendo vinculado à coalizão do capital em específico, ainda que tenha se manifestado no discurso.

No próximo recorte, o parlamentar do PSDB afirma que o trabalho intermitente não precariza a situação do trabalhador. Por outra via, o agente afirma que o trabalho intermitente responde à realidade e exemplifica.

Sr. Presidente, Sras. de Srs. Deputados, o assunto que mais se discutiu aqui hoje foi o trabalho intermitente. É difícil uma pessoa de bom senso acreditar que o trabalho intermitente é uma precarização. Eu fui Prefeito de uma cidade cuja base econômica é o turismo: o Município de Mata de São João, que compreende Praia do Forte, Imbassai e Costa do Sauípe. Durante os 8 anos em que fui Prefeito lá, conheci a necessidade do trabalho intermitente — e não só em bares e restaurantes, como estão falando aqui, mas no comércio em geral (Deputado Federal do PSDB).

Embora o representante do PSDB enuncie que o trabalho intermitente não precariza, o locutor não explica ou produz argumentos diretos para sustentar sua afirmação. Ao expressar na forma de negação seu discurso — negando a existência da precarização sem demonstrar argumentos factíveis — o agente mobiliza a estratégia discursiva da refração.

Dentro da resposta da coalizão do capital frente à crítica à precarização, observa-se uma conduta discursiva — associada a uma gramática social — que se reproduz por meio de estratégias discursivas que refratam e ressignificam o discurso opositor, o que consequentemente dificulta o diálogo entre as partes conflitantes na esfera legislativa. Essa dificuldade se manifesta a partir de dois efeitos: a) refratar um discurso opositor, sem fundamentar o próprio argumento, impede a elaboração intersubjetiva entre os envolvidos, pois o canal de comunicação é rompido pela negação; b) ao ressignificar um conceito, ideia ou discurso, se impede que os agentes se comuniquem de forma à compreensão mútua, em razão de denominadores de gramática distintos.

Na ressignificação da precarização, enquanto a coalizão do trabalho compreende a precarização como a erosão de condições de trabalho dignas, que respeitem o trabalhador, a coalizão do capital compreende, quando admite a existência da precarização, como restrita ao trabalho informal. Portanto, quando a coalizão do trabalho versa sobre A e a coalizão do capital versa sobre B, elimina-se a possibilidade de compreensão mútua — ainda que o significado do conceito de precarização usado pela coalizão do trabalho seja o original. Na esteira do processo analisado, ressignificar o conceito de precarização tem como efeito desarmar a crítica opositora. Ao público observador dos debates nas audiências públicas, o

conceito ressignificado acaba por ser suavizado pela coalizão do capital, extraindo-se seu viés crítico e os pontos que a coalizão do trabalho busca ressaltar com sua crítica.

5.2.2 Respostas à crítica à terceirização

O tópico sobre a terceirização foi pouco abordado nas audiências públicas. O tratamento dado à questão, por parte da coalizão do capital, inscreveu-se no discurso geral, qual seja, o de que a classe política não é a favor da retirada de nenhum direito, como no caso daqueles que interfiram no processo de terceirização. O caso a seguir exemplifica:

Ninguém, nenhum de nós aqui, nenhum Deputado é a favor de tirar direito algum. Pelo contrário, nós queremos garantir direitos aos terceirizados que hoje não estão garantidos na legislação brasileira. Hoje nós temos mais de 12 milhões de brasileiros em empresas terceirizadas e, ao contrário de prejudicar, nós queremos dar mais segurança a quem está trabalhando, queremos exigir mais das empresas contratadas (Deputado Federal do PSDB).

Da parte do setor patronal, um dos principais interesses reside no discurso da “segurança jurídica”, isto é, uma definição objetiva sobre a regulamentação que envolve a terceirização. Entretanto, é um tema polêmico, pois a coalizão do trabalho afirma que a “segurança jurídica” demandada pelo setor patronal acaba por privilegiar seu lado somente. A coalizão do trabalho não compreende a terceirização como ruim em si, e sim a forma como é regulamentada.

Em busca da simetria analítica, aponta-se a existência da crítica da terceirização, por parte da coalizão do trabalho, sobre a forma como foi regulamentada – e não da terceirização em si – e de uma resposta da coalizão do capital à crítica. Nesse sentido, a coalizão do capital responde à crítica a partir da estratégia discursiva da refração e desloca o debate para o tópico da “segurança jurídica”, como forma de demonstrar ao público, atento ao discurso, que sua preocupação reside em definir uma regulamentação em que as relações trabalhistas possam se desenvolver de forma consensual e pacífica.

5.2.3 Respostas à crítica ao desemprego

Nessa subseção, procura-se analisar o discurso responsivo da coalizão do capital em relação à crítica ao desemprego. Essa crítica, mobilizada pela coalizão do trabalho, possui como pressuposto a crise social experienciada na formação social brasileira, a qual, conforme esboçado, deu origem a crise econômica e política. A postura discursiva da coalizão do capital mostrou assimilação da crítica social ao desemprego, porém utilizou de estratégias discursivas para contra-atacar as críticas.

Uma das reações à crítica ao desemprego teve a inversão do objeto da discussão. Se a coalizão do trabalho sugeriu um cuidado da legislação trabalhista à figura do trabalhador, a coalizão do capital inverteu o pressuposto da crítica, realocando-a para a proteção das empresas. O seguinte trecho de um discurso do locutor da CNT exemplifica: “Hoje em dia, mais importante do que a proteção do trabalhador é a proteção do emprego, e, para protegê-lo, é necessário proteger a empresa e estimular a geração de empregos por parte do empregador também” (Representante da CNT). Esse trecho do discurso é emblemático da coalizão do capital como um todo, independentemente da sua origem discursiva, sejam dos partidos políticos, sejam das confederações patronais. A questão engloba principalmente uma estratégia discursiva de deslocamento do foco da crítica, deslocando a concentração da legislação trabalhista da figura dos trabalhadores para a das empresas. Torna-se relevante afirmar que a estratégia discursiva de deslocamento possibilita direcionar a narrativa da reforma trabalhista. No caso analisado, a coalizão do capital busca controlar o debate e direcionar a atenção do público à questão da proteção das empresas.

No trecho seguinte, existe uma continuidade com o discurso do locutor da CNT. No caso do representante da CNF e FEBRABAN, ocorre uma insatisfação com a legislação trabalhista. A partir da observação do agente, a CLT pré-reforma trabalhista, ao proteger excessivamente o trabalhador, acaba por retirar seu emprego.

O Brasil, nesse momento, está prestes a ter um dado muito ruim. Nós caminhamos para 14 milhões de desempregados, número que choca, número forte. Além disso, muitos dos problemas do desemprego, a meu ver, têm a ver com uma lei trabalhista que protege muito o trabalhador, mas, por outro lado, retira dele exatamente o bem maior que ele tem: o emprego (Representante da CNF e FEBRABAN).

No discurso analisado, o locutor da CNF mobiliza a estratégia discursiva da antagonização, a qual, esquematicamente, surge quando um agente coloca um objeto do discurso contra outro, procurando gerar uma oposição entre os dois. No caso, o locutor coloca a CLT como antagonista da geração de empregos. Dentro da narrativa geral da coalizão do capital, a estratégia discursiva da antagonização gera uma projeção ao público de uma representação da legislação trabalhista pré-reforma como vilã do emprego. Nesse sentido, a partir dos discursos analisados, até então, da coalizão do capital, a estratégia na produção da narrativa funciona para gerar uma representação da legislação trabalhista como antagonista não somente aos interesses do setor patronal, mas também contrária aos interesses da classe trabalhadora. A coalizão do capital, a partir da forma como compreende a legislação trabalhista pré-reforma, projeta sua visão de mundo dentro da narrativa geral da reforma trabalhista. Ao realizar tal processo, consegue imbuir o conteúdo ideológico da coalizão para a narrativa. Consequentemente, a parte do público que aderir à narrativa, adere à visão de mundo da coalizão que alcançar o monopólio narrativo.

A partir de uma estratégia discursiva simetricamente oposta a anterior, no próximo trecho, o agente da CNF busca uma associação positiva entre dois elementos: a atualização da legislação trabalhista e a queda do índice de desemprego: “Então, eu entendo que há como fazer uma relação entre atualização da legislação trabalhista que valorize a negociação e queda de índice de desemprego. É possível fazer essa relação” (Representante da CNF e FEBRABAN). Por serem simétricas, ainda que opostas, a estratégia discursiva da antagonização e a estratégia discursiva da associação positiva funcionam, na narrativa da reforma trabalhista, para gerar um conteúdo que convença o público acerca dos objetivos da coalizão do capital. De acordo com a coalizão, se a legislação trabalhista é um obstáculo para a geração de empregos e se sua atualização pode conduzir à queda do índice de desemprego, torna-se uma condição *sine qua non* à esfera legislativa alterar a CLT para produzir um quadro de leis trabalhistas favorável ao combate da crise econômica brasileira.

Na próxima análise, o locutor da CNA afirma que existem duas opções empresariais, atualmente, para lidar com a crise: alterar ou ajustar algum elemento interno à empresa ou fechar postos de trabalho.

Como bem foi lembrado pelos expositores que me antecederam, o maior direito, Damião, como você bem disse, é o direito ao emprego. E hoje o que está em xeque é modular alguma coisa ou adotar na minha empresa uma posição radical, ou seja, eliminar emprego. É isso que está em jogo (Representante da CNA).

Torna-se relevante afirmar que o agente da CNA apresenta um quadro de possibilidades que sustenta somente duas opções. Nesse sentido, esboça-se que o locutor mobilizou a estratégia discursiva da ausência de alternativas, ou seja, esquematicamente, apresenta-se uma realidade composta somente de duas escolhas, reduzindo a complexidade daquela para direcionar a compreensão do interlocutor. É um tipo de estratégia discursiva mobilizada comumente e que torna nebulosa a compreensão complexa de um quadro analisado de forma ampla, pois simplifica a realidade em torno de duas opções.

Ao contrário do agente da CNA, o locutor da CNC apresenta um quadro mais detalhado sobre as opções das empresas durante períodos de crise. O representante da CNC argumenta que as empresas possuem poucas opções, pois o cenário da crise influencia a capacidade de investimento das empresas.

Num momento destes de crise, de desemprego, de falta de investimento, se não pudermos modular alguns desses direitos de forma transitória, se não tivermos liberdade para fazer isso — e não é uma modulação permanente, temos a validade da negociação coletiva —, certamente o empresariado vai optar por soluções mais drásticas, que prejudicam o País. A discussão hoje não é só se reduz 1 hora, se adapta um direito aqui ou ali, mas a própria capacidade de investimento. Quanto tempo nós vamos levar para sair desta crise e de que forma? A tecnologia está aí. A substituição dos postos de trabalho e das profissões é uma evidência muito clássica. Quando começamos nossas atividades profissionais, todo mundo se lembra do digitador. Se perguntar para a garotada, não sabe o que é. Digitar? Digitador? Máquina de escrever? (Representante da CNC)

O locutor da CNC mobiliza a estratégia discursiva da ausência de alternativas, ao afirmar que os empresários poderão buscar alternativas “mais drásticas”, conseqüentemente prejudicando o país. Apesar da ausência discursiva do trabalhador, o agente da CNC está se dirigindo à demissão e posterior fechamento de postos de trabalho. Até então, dos dados analisados, sabe-se que a reforma trabalhista representou um conflito entre classe patronal e classe trabalhadora. Desse modo, ainda que se analise na tese a partir de categorias sociológicas denominadas de coalizão do capital e coalizão do trabalho, não se pode reduzir cada uma das coalizões às classes destacadas.

O discurso do PSDB, a partir de um integrante parlamentar, direciona a estratégia da ausência de alternativas para sublinhar a necessidade da reforma trabalhista, como a seguir:

Tudo o que nós queremos é mais emprego; tudo o que nós queremos é mais oportunidade para melhorar a economia, porque, só melhorando a economia nós teremos condição de redistribuir mais. Não há outra forma de o Governo arrecadar mais, distribuir mais, melhorar os programas sociais, melhorar a saúde, melhorar a educação. Não temos alternativa (Deputado Federal do PSDB).

Nota-se, até então, que a estratégia discursiva da ausência de alternativas surge como um marco na conduta discursiva da coalizão do capital, como uma forma de elaborar uma narrativa de que a reforma trabalhista é a única alternativa viável para enfrentar a crise, dentro dos projetos de lei propostos. Elaborar tal quadro ao público como necessário e único gera adicionalmente um grau de urgência que compele à concordância do público de forma imediata, reduzindo a capacidade de debate em torno de um projeto de lei de tal tamanho. Desse modo, ocorre uma sinergia entre a estratégia de ação do tipo “temporalização”, a ser examinada em seção posterior do mesmo capítulo, e a estratégia discursiva da ausência de alternativas, pois ambas são produzidas dentro de contextos onde a coalizão do capital busca acelerar o trâmite da reforma trabalhista.

De forma oposta à coalizão do trabalho, o locutor da CNC afirma que “nós temos que tratar disso também, mas de acordo com o universo e com o respeito que o trabalho merece, porque o patrimônio é o trabalho, é emprego. A dignidade começa aí”. Ao sublinhar o trabalho, e não o trabalhador, o locutor separa o trabalho do trabalhador. Se, a partir de lente marxiana, ocorre a alienação do trabalhador a partir da separação do produto do seu trabalho, a coalizão do capital, para uma finalidade distinta, separa o trabalho do trabalhador para argumentar a favor de sua proposta. Dentro dessa lógica, o patrimônio do trabalhador é o trabalho, e não a defesa da própria classe, logo, deve-se produzir um conjunto de leis que defenda o patrimônio. Entretanto, ao inserir a frase do representante da CNC no discurso geral da coalizão do capital, tem-se que o que deve ser protegido é, na realidade, as empresas que são as responsáveis, na ótica da coalizão, por gerar emprego. Portanto, para o locutor da CNC, proteger o trabalho é proteger a empresa. Essa é uma estratégia discursiva de deslocamento que esconde a empresa, ao deslocar a questão para a defesa do “trabalho”. Ao afirmar que “o patrimônio é o trabalho, é o emprego” e elevar sua importância, o locutor gera um efeito

contrário no qual torna secundária a figura do trabalhador. A partir da perspectiva da coalizão do capital, deve-se proteger o “emprego” e não o trabalhador, porque o que faz o trabalhador ser o que é não é sua força de trabalho, mas seu emprego.

No geral, a reforma trabalhista surgiu, no discurso da coalizão do capital, como uma solução para combater o desemprego. Para controlar a narrativa da reforma trabalhista e convencer o público-alvo, a coalizão lançou mão, principalmente, da estratégia discursiva da ausência de alternativas. Nesse sentido, em “tempos de crise”, soluções rápidas precisam ser acionadas para garantir o retorno a padrões econômicos de crescimento, a partir da perspectiva da coalizão do capital. Assim como se desenrolou com as respostas à crítica da precarização, as respostas à crítica ao desemprego também operam através da aceleração do tempo, isto é, abandonam-se projetos de longo prazo e se apresentam soluções de curto prazo que são traduções de uma demanda específicas e que não suportam, em configurações políticas favoráveis, a inclusão de vozes dissidentes.

5.2.4 Respostas à crítica à informalidade

De forma ampla, a coalizão do capital compreende a informalidade como um problema nas relações trabalhistas e que atinge os trabalhadores. No discurso da coalizão, a informalidade geralmente assume o sinônimo de precarização, com essa frequentemente sendo reduzida a aquela. Desse modo, ver-se-á, nos trechos analisados, uma tendência de o tópico da informalidade surgir em discursos que envolvem a precarização, como a seguir:

Então, eu acho que nós temos que parar com essa ideia de que nós queremos conflito, queremos precarizar as relações de trabalho — esse vocábulo “precarizar” já me dói o ouvido. Não existe outra afirmação. “Não, modernização é precarização”. Que precarização? E os 48 milhões de brasileiros que estão na informalidade neste País? Ninguém cuida deles? Eles não têm previdência, não têm Fundo de Garantia, não têm 13°. Dessas ninguém fala! (Representante da CNI)

Enquanto no tópico das respostas à crítica à precarização, a coalizão do capital mobiliza estratégias discursivas de refração e deslocamento, quando se analisa a partir da informalidade compreende-se que a resposta discursiva da coalizão à informalidade surge

como uma cortina de fumaça que oculta os interesses da coalizão na reforma. Expressa-se como uma “cortina de fumaça” em virtude de o discurso da coalizão sugerir a transição da informalidade para a formalidade como solução definitiva para a questão social da precarização da classe trabalhadora. A proposta de transição se manifesta de tal forma porque reforça o discurso geral da coalizão em relação à reforma trabalhista. Com esse movimento discursivo, a coalizão do capital acaba negando o debate em torno da precarização do trabalho. O trecho a seguir corrobora esse argumento:

Quando se fala de precarização no trabalho intermitente, é importante dizer que é justamente o contrário. A Abrasel, que é a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes, identifica quase três milhões de trabalhadores informais nesse setor. Estou falando de um único setor da área de serviços. São brasileiros e brasileiras que são convocados para um dia de trabalho no fim de semana, para serem garçons em um bufê, para prestarem serviço em um restaurante num sábado ou num domingo, para fazerem um trabalho de recepcionista em um evento, para serem fotógrafos em um casamento, todos eles precarizados, todos eles informais, todos eles à margem da legislação. O que a legislação traz é justamente permitir que eles venham para a égide da CLT, com um regime diferenciado que já existe em quase todo o mundo onde há uma economia preponderante. Vejam, por exemplo, o caso dos Estados Unidos, que foram colocados em alguns momentos como exemplo: o part-time jobs é de 1938 (Deputado Federal do PMDB).

O discurso, na sequência, retoma assuntos tratados na seção sobre a crítica da precarização, corroborando-os, pois lança luz sobre a relação entre informalidade e precarização, a partir da ótica da coalizão do capital. Ocorre uma negação da precarização no trabalho formal, refratando e deslocando o tópico da discussão para o trabalho informal.

Na recuperação da economia, em qualquer lugar do mundo, primeiro se agregam pessoas mais jovens ou mais idosas. Esta é uma característica do trabalho intermitente: ele não retira o trabalho continuado. Aliás, a salvaguarda, na questão da terceirização, está posta: são 18 meses em que se impede que alguém possa demitir e recontratar ou por pessoa jurídica ou através de uma empresa terceirizada. Há uma proposta de medida provisória feita por alguns Senadores onde se estabelece a mesma precaução em relação ao trabalho intermitente, porque a ideia não é mudar a mão de obra, não é trocar a mão de obra de trabalho por tempo indeterminado por trabalho intermitente ou por trabalho terceirizado, mas é permitir que brasileiros e brasileiras que hoje vivem na informalidade – aí, sim, precarizados – possam vir para a proteção da lei, possam perceber a previdência, possam ter direito ao Fundo de Garantia, à proporcionalidade do décimo terceiro salário, enfim, à proteção que a Constituição lhes assegura no art. 7º, nos seus 34 incisos (Deputado Federal do PMDB).

No trecho acima, o parlamentar do PMDB mobiliza a estratégia discursiva de ressignificação, concentrando-se no conceito de precarização. Ainda que não discuta o significado de maneira explícita, manifesta uma nova significação que apresenta congruências parciais com a noção adotada pela coalizão do trabalho.

Na próxima análise, o locutor da CNT afirma que o modelo da CLT pré-reforma trabalhista inibe a contratação formal do trabalhador e produz o efeito de sobrecarregar a Justiça do Trabalho.

Além disso, nós temos que falar do crescente número de ações ingressadas na Justiça do Trabalho. Isso gera insegurança para o empregador e morosidade na Justiça — segundo informações do TST, em 2012 o Tribunal recebeu cerca de 3 milhões de processos. Tal modelo inibe a contratação formal de trabalhadores e demanda uma Justiça do Trabalho que só existe no Brasil e consome 39% do total do orçamento do Judiciário (Representante da CNT).

Através do discurso, realiza-se um movimento estratégico que procura posicionar um objeto contra o outro, buscando gerar um antagonismo. No caso analisado, coloca-se a legislação trabalhista pré-reforma como antagonista da contratação formal e da Justiça do Trabalho. Ao locutor da CNT, a legislação gera entraves que dificultam a geração de postos de trabalho formais.

Fundamentalmente, a resposta à crítica da informalidade se manifesta no discurso da coalizão do capital ligada ao tópico da precarização. Desse modo, ocorre um esquecimento da precarização do trabalho formal, como é o caso dos trabalhos terceirizados, conforme apontado anteriormente. Debater sobre a informalidade transforma-se numa cortina de fumaça que esconde parcialmente os efeitos da precarização sobre a classe trabalhadora. Portanto, questiona-se se o debate entre as coalizões poder-se-ia tornar mais frutífero se ambas chegassem ao mesmo conceito de precarização.

5.2.5 Respostas à crítica à flexibilização

As reações da coalizão do capital à crítica da flexibilização – isto é, aos efeitos da flexibilização a partir da forma como é praticada no mundo do trabalho – são variadas. Desde

argumentos voltados à lógica de que a legislação trabalhista deve se adequar à realidade econômica e tecnológica até afirmações de que a flexibilização auxilia na geração de empregos. O primeiro argumento se manifesta no discurso do locutor da CNT: “E o que é esse estímulo? Esse estímulo é a flexibilização de determinados pontos, a fim de promover maior adequabilidade frente às novas formas de trabalho”. O agente mobiliza a estratégia discursiva da contextualização, isto é, define a relevância da legislação trabalhista a partir da sua adequabilidade ao contexto em que se encontra inserida. Esquemáticamente, expressa-se como uma definição arbitrária do locutor, visto que o contrário poderia também ser verdadeiro, isto é, onde, *e.g.*, as empresas precisem se adequar à legislação trabalhista¹²⁷.

No próximo trecho, o locutor da CNI afirma que é do interesse dos trabalhadores e dos empregadores definirem *como* trabalhar. Entretanto, dado a forma como o discurso se manifesta, torna-se vaga a forma sobre o “como” se desenrolaria.

Eu me orgulho de já ser septuagenário já e de estar bem, como muitos brasileiros. Felizmente, nós podemos celebrar esse fato. Isso está criando um problema para a Previdência, mas é para outro departamento resolver, não é para nós falarmos disso hoje. Mas o que de interessante esse projeto traz é a possibilidade nós, em nome dos nossos representados, negociando com os trabalhadores vinculados ao nosso plano, definirmos como trabalhar (Representante da CNI).

Ainda que o agente da CNI esteja se dirigindo à negociação coletiva, chama a atenção – em conjunto com o discurso geral da coalizão do capital – como os integrantes da coalizão aplanam as relações entre empregadores e empregados, patrões e trabalhadores. A partir de uma estratégia discursiva da igualdade aparente, a coalizão do capital, discursivamente, remove as diferenças de capacidades para a negociação entre os envolvidos e horizontalizam, na teoria, todos. O próximo discurso apresenta uma continuidade com o anterior:

Eu sou da área do comércio. Em 1943, o comércio funcionava de segunda a sábado. Depois inventaram a semana inglesa, e no sábado passou a funcionar até meio-dia apenas. Distribuirmos mais renda e desenvolvemos a possibilidade de consumo, e hoje o comércio funciona 7 dias por semana — e, virtualmente, o tempo todo. Você

¹²⁷ Como é o caso de a legislação trabalhista exigir que as empresas apliquem corretamente a regulamentação de segurança aos seus trabalhadores – os Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

não sabe se do outro lado do computador tem alguém ou não, se você está só digitando na máquina, mas durante 24 horas por dia você adquire bens ou serviços. Então, os tempos mudaram. Algumas funções não existem mais, outras surgirão, e a gente precisa se adequar aos novos tempos (Representante da CNI).

Ainda que possa ser debatido se há ou não uma congruência entre os discursos das coalizões de defesa com a realidade da formação social brasileira, a questão a ser analisada é de que o locutor mobiliza a estratégia discursiva da contextualização, novamente. Se no primeiro discurso, o locutor da CNI argumenta sobre a negociação com os trabalhadores e a definição sobre o *como* trabalhar, no segundo trecho, o mesmo agente, a partir da sua experiência, avança no argumento detalhando como o mercado de trabalho se desenrola historicamente. Uma das formas para convencer o público-alvo da qualidade e relevância do discurso emitido é a partir da própria experiência de vida do narrador, conferindo legitimidade ao discurso.

A seguir, o agente da FS, integrante da coalizão do trabalho, até então, discursa sobre o intervalo intrajornada.

Para terminar esta parte, quanto ao intervalo intrajornada de 30 minutos, nós temos trabalhadores — metalúrgicos, metroviários, químicos — em várias empresas que trabalham das 6 horas às 2 horas, das 2 horas às 10 horas e das 10 horas às 6 horas. Ele procura o sindicato e propõe: “É possível fazermos um acordo para a gente trabalhar de uma maneira em que a gente tenha o intervalo de 30 minutos? É possível isso?” Nós vamos conversar com o patronato e muitas vezes fazemos um acordo, aprovado pelos trabalhadores, como diminuir o tempo da alimentação durante a semana, mas há folga no sábado por mais tempo (Representante da FS).

No discurso, o agente da FS mobiliza uma variante da estratégia discursiva da igualdade aparente, ou seja, esquematicamente, o locutor usa de um exemplo pontual e generaliza a todos, ofuscando as diferenças e singularidades existentes entre os diferentes tipos de coletivos ou indivíduos. O processo de generalização se mostra como tal em virtude de o locutor não especificar que a legislação trabalhista deva se adequar às particularidades de cada ramo de profissões, ainda que surjam algumas especificações como a exemplificação de metalúrgicos, metroviários e químicos. Entretanto, a realidade do trabalho é radicalmente distinta se comparados metalúrgicos e trabalhadores de fazendas de cultivo de algodões.

O caso de o discurso da Força sindical aparecer entre os discursos da coalizão do capital aponta para uma flutuação da sua participação ao longo do processo da reforma. O discurso se expressou no dia sete de março de dois mil e dezessete. O contexto de produção do discurso fornece algumas pistas para a manifestação do discurso. Naquele momento, a FS estava negociando seu posicionamento na reforma trabalhista com o governo situação, em especial deputados federais e o Poder Executivo do, até então, presidente Michel Temer. A negociação envolvia um abrandamento das alterações do imposto sindical por meio de uma MP elaborada num contexto pós-reforma trabalhista, isto é, que o projeto de Lei tivesse transformado, efetivamente, a CLT. Então, tal discurso, além de sua congruência com o discurso geral da coalizão do capital, apresentou uma proximidade com a prática política da força sindical, tornando-se oportuno expor nessa seção o posicionamento que o discurso da FS confere a si.

No próximo trecho, o agente da CNT mobiliza a estratégia discursiva de desqualificação, a qual o locutor escolhe um objeto no seu discurso e o desqualifica associando-a a uma categoria considerada negativa tanto por ele quanto pelo público-alvo do discurso: “As normas vigentes são rígidas, demasiadamente protetivas e pouco abertas às negociações de relações de trabalho. Por isso, são eleitas como as principais responsáveis pela estagnação econômica, em virtude do custo excessivo do emprego formal”. Afirma-se que adjetivos como “rígido” e “demasiado” e expressões como “pouco abertas às negociações” apresentam-se no discurso cotidiano como noções negativas, especialmente como se manifestam no discurso analisado. Posteriormente, mobiliza a estratégia discursiva da antagonização, ao, discursivamente, colocar as normas “rígidas” da CLT como antagonistas ao crescimento econômico. Novamente, independente da congruência com a realidade, a questão é que os discursos políticos não são reflexos da realidade tal como ela é, e sim produções ora conscientes, ora inconscientes, de locutores localizados espacial e temporalmente.

O trecho, a seguir, sublinha a necessidade de “modernização” da CLT:

É necessária e fundamental a modernização da legislação trabalhista para que ela trate fundamentalmente dos direitos comuns a todos os trabalhadores e para que o que for condição específica de cada categoria seja resolvido mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho (Representante da CNT).

Assim como no caso analisado anteriormente, a adoção da noção de “modernização”, pela coalizão do capital, conduz a compreensão do público alvo do discurso de que a reforma trabalhista é sinônimo de tal conceito, e como esse ocupa um lugar de prestígio no imaginário coletivo, a reforma trabalhista se torna boa, pois produz modernização. Desse modo, o locutor mobiliza a estratégia discursiva da qualificação positiva, isto é, busca-se a associação entre um conjunto de ideias assumidas como positivas a um objeto específico. No caso, a associação entre a reforma trabalhista e sua modernização consequente.

Coadunando-se com o parágrafo anterior, tem-se o seguinte enunciado: “para mudar esse cenário, precisamos garantir a geração de empregos e, para isso, é fundamental que a legislação trabalhista seja mais flexível e moderna” (Representante da CNT). O locutor, novamente, mobiliza a estratégia da qualificação positiva. Destaca-se que essa estratégia discursiva não se manifesta na simples adjetivação dos objetos dos discursos. É crucial que o locutor tenha no seu quadro cognitivo uma percepção favorável ao significado da palavra empregada, junto da expectativa de que o público-alvo do discurso compreenda de maneira congruente ao seu discurso.

O locutor da CNF e FEBRABAN, pela via inversa ao agente da CNT, mobiliza a estratégia discursiva da desqualificação para definir uma visão sob a legislação trabalhista:

“Existem muitas regras que hoje a empresa é obrigada a impor a seus funcionários porque uma instrução normativa ou um decreto mandam. Porém, a prática é exatamente outra: o empregador quer mais facilidade, mas a legislação engessa a própria empresa” (Representante da CNF e FEBRABAN).

O termo “engessar” compartilha de significação coletiva, principalmente no meio empresarial, como algo a ser evitado pelas empresas. Desse modo, o discurso da coalizão do capital carrega, em parte, o conteúdo ideológico que circunda as crenças empresariais. O termo destacado, inclusive, aparece em contextos de discursos que são orientados a desqualificar o Estado, e seus derivados, assim como realocar esse no imaginário coletivo brasileiro, isto é, num lugar em que o Estado surge como injusto e interventor em excesso, conforme analisado no quadro de crenças da coalizão do capital.

O agente da CNF e FEBRABAN, no próximo trecho, argumenta favoravelmente à nova regulamentação contratual proposta na reforma trabalhista que envolve o rearranjo da

jornada de trabalho e, para tal, exemplifica com o caso dos engenheiros e especialistas em informática:

Vou citar apenas dois casos. Um deles é exatamente a flexibilização da jornada de trabalho. Nós temos, hoje, diversas classes de trabalhadores, como, por exemplo, engenheiros, especialistas em informática, que querem trabalhar em casa. Eles não querem ir todos os dias para a empresa. Eles querem trabalhar segunda, terça e quarta em casa, quinta e sexta participar de alguma reunião na empresa. Eles dizem isso expressamente: “Eu não quero ir todos os dias à empresa”. Mas a nossa legislação os obriga a baterem ponto. Nossa legislação os obriga estarem na empresa. Isso vai empacando, vai engessando as nossas relações trabalhistas (Representante da CNF e FEBRABAN).

O locutor lança dois tipos de estratégias discursivas: a) a da igualdade aparente e b) a da desqualificação. Na primeira, o locutor exemplifica com um caso singular e produz uma generalização, buscando transformar o caso particular em algo generalizável, sem esboçar com clareza como a flexibilização da jornada de trabalho poderia atingir outros tipos de categorias. A dinâmica da flexibilização da jornada de trabalho atinge de forma distinta engenheiros de informática e trabalhadores de bares e restaurantes, por exemplo. A segunda estratégia discursiva almeja definir a legislação trabalhista como engessadora das relações trabalhistas, desqualificando-a a partir do termo “engessar”.

O próximo trecho continua com a mesma lógica de discurso, isto é, a que mobiliza a estratégia discursiva da igualdade aparente e da desqualificação:

Outro ponto que vou destacar é a dos empregados que preferem a possibilidade de almoçar 30 minutos e encerrar a jornada meia hora mais cedo. Eles querem, de alguma forma, diminuir seu horário de almoço e não pegar o rush, não pegar a hora do congestionamento, ou seja, querem sair meia hora mais cedo. Nossa legislação não permite isso. Ela é engessada. Então, as empresas não conseguem negociar isso (Representante da CNF e FEBRABAN).

Entre os trechos do locutor da CNF e FEBRABAN e o parlamentar do PSDB, a seguir, ocorre uma complementariedade sobre o tópico da flexibilização.

Quando existe uma crise, quando diminui a venda, o que a empresa tem que fazer? Ela tem que se ajustar. Obviamente, ela muitas vezes vai ter que dispensar alguns trabalhadores para se ajustar. Se ela não tem receita, como vai manter a mesma

despesa? “Isso ela não pode fazer. Ninguém pode mexer em nada”. “Bom, então vamos fazer um acordo para flexibilizarmos alguma coisa durante algum tempo, para preservarmos os empregos.” “Isso também não pode.” Onde vamos parar, meu Deus? (Deputado Federal do PSDB)

O locutor do PSDB argumenta que para manter os empregos é necessário flexibilizar “alguma coisa”. Enquanto flexibilizar, no sistema de crenças da coalizão do trabalho, significa gerar contratos de trabalho e postos de trabalho precarizados, para a coalizão do capital significa ajustar os contratos de acordo com a demanda do mercado. Nesse sentido, ocorre uma disputa pelo o que significa “flexibilização”. Na gramática social da coalizão do trabalho, flexibilizar aproximou-se do significado do conceito de precarização, enquanto para a coalizão do capital a flexibilização significa, no seu discurso público, “ajustar” ou “regular” processos internos à empresa – demissão, ajuste da jornada de trabalho... – e, a partir da complementariedade dos discursos anteriores, de outras confederações patronais, reduzir custos vinculados ao trabalho.

Por fim, para fundamentar seu discurso, o locutor da CNI mobiliza uma série de estatísticas:

Nós fizemos uma pesquisa com o IBOPE, divulgada em janeiro. Ouvimos 2.002 pessoas em 143 Municípios, trabalhadores dos mais diversos cargos, dos mais diversos matizes, e 81% deles disseram que gostariam de ter flexibilidade no local de trabalho, de trabalhar um período em casa ou na empresa, 73% gostariam de ter flexibilidade de horário de trabalho, de poder adequar a hora de entrada e de saída; 67% gostariam de trabalhar mais horas por dia em troca de mais folgas — por exemplo, trabalhar 10 horas de segunda a quinta-feira e, na sexta-feira, ir embora ao meio-dia —; 64% gostariam de reduzir o horário de almoço para sair mais cedo — o Cristiano também abordou esse fato —; 60% gostariam de dividir as férias em mais de dois períodos. Então, os trabalhadores é que estão pedindo isso (Representante da CNI).

O agente da CNI mobiliza o que se denomina de estratégia discursiva da ilusão estatística, ou seja, o locutor apresenta uma parcela de dados estatísticos sem contexto definido, direcionando a interpretação para favorecer seu argumento. A estratégia discursiva torna-se evidente ao constatar que “trabalhadores dos mais diversos cargos, dos mais diversos matizes” tem como efeito expressar, no imaginário do público observador do discurso, uma representação de que tanto os trabalhadores de fazendas de café quanto os advogados que realizam *home office* encontram-se inclusos na estatística. Entretanto, conforme a expressão

destacada entre aspas, manifesta-se de maneira vaga quais os trabalhadores foram entrevistados para gerar tais números. Desse modo, sem um devido contexto metodológico, a estratégia discursiva da ilusão estatística toma forma.

5.2.6 Respostas à crítica à autonomia sindical

A coalizão do capital aborda a questão da autonomia sindical por duas vias específicas: a) o afastamento do papel do Estado na regulação das relações trabalhistas e b) a extinção do imposto sindical. Das confederações patronais, a única contrária ao fim do imposto sindical foi a CNA. Os dois itens são fundamentais para a coalizão, em virtude da do afastamento do Estado e a extinção do imposto sindical propiciarem um terreno para a implantação da livre negociação entre patrões e trabalhadores. Ainda que não seja uma reação direta à crítica da coalizão do trabalho – que se concentra nas condições em que o Estado pode proporcionar autonomia a partir de uma legislação trabalhista que proteja a classe trabalhadora – a coalizão do capital produz uma série de discursos para direcionar *como* deverá operar as negociações entre aquelas partes no mundo do trabalho.

O primeiro trecho a ser analisado refere-se ao discurso da “voluntariedade” nas negociações coletivas:

E uma coisa importante para os senhores saberem é que em 2003, quando o Presidente Lula criou o Fórum Nacional do Trabalho, nós tivemos a agenda de modernização trabalhista em debate. E lá em 2003, por ocasião do Fórum Nacional do Trabalho, quando nós redigimos as conclusões, à pág. 57 dissemos que as negociações coletivas voluntárias devem ser incentivadas sem qualquer restrição. Quem disse isso foi o Governo, os trabalhadores e os empregadores, na época (Representante da CNI).

O agente da CNI mobiliza a estratégia da descontextualização, qual seja, o locutor recorta um conjunto de ideias, descontextualiza e realoca-o como evidência em um novo contexto. A proposição da coalizão neodesenvolvimentista dos anos 2000 que envolve o incentivo às negociações coletivas tem como marco um pacto social estabelecido pelo governo petista que buscava facilitar as relações entre patrões e empregados, distinto do

espírito da época do presidente Michel Temer, o qual teceu e organizou um cenário de pleno favorecimento às classes patronais e à incursão neoliberal. Desse modo, a estratégia discursiva tem como efeito descontextualizar conjuntos de ideias incompatíveis, dado as circunstâncias da sua implantação.

A seguir, o locutor da CNI afirma que aqueles que geram riqueza no país devem estabelecer as condições de trabalho para si mesmos, mediante negociação coletiva, afastando da tomada de decisões aqueles que não produzem riqueza.

Querem saber quem? O trabalhador. Porque na verdade quem gera riqueza no Brasil é só trabalhador e empresário. Desculpem eu ter que dizer isso para os senhores, mas Ministério Público não gera riqueza, Executivo não gera riqueza, Legislativo não gera riqueza, Judiciário não gera riqueza. Se nós destruímos a capacidade que os geradores de riqueza têm de autonomamente decidirem o que é melhor para si, num Brasil tão heterogêneo, com tantas especificidades, estaremos matando a capacidade de termos efetivamente um País de primeiro mundo (Representante da CNI).

O agente da CNI manifesta no discurso princípios provenientes do mundo mercantil, os quais priorizam a negociação e a produção de riqueza como critérios definidores que classificam a grandeza ou pequenez dos sujeitos e objetos envolvidos. A estratégia discursiva manifestada é a da igualdade aparente, a qual coloca tanto a classe patronal quanto a classe trabalhadora como iguais nas negociações, aplanando e eliminando suas diferenças de poder nas negociações, assim como afastando a figura do Estado. A partir desse movimento discursivo, o locutor redefine o papel do Estado como somente criador do ambiente de negociação, independente das diferenças de forças entre as partes negociantes. O próximo trecho é esclarecedor:

Eu quero fazer uma saudação especial aos autores desse projeto, porque, acima de trazer questões objetivas, ele traz uma proposta de mudança do paradigma que veio inscrito na Constituição de 1988 e que nós representantes sindicais — e, quando falo de nós representantes sindicais, estou falando tanto dos representantes das categorias profissionais como dos representantes das categorias econômicas — não tivermos coragem de fazer, que é o exercício pleno da representação e o exercício pleno da liberdade, para que nós possamos chegar àquilo que seria o ideal, que é o princípio da autonomia privada coletiva, ou seja, as partes, as categorias definem aquilo que é importante para elas, e não cabe ao Estado intervir; o Estado cria o ambiente, e nós vivemos e trabalhamos dentro desse ambiente (Representante da CNC).

Novamente, porém a partir do locutor da CNC, os integrantes da coalizão do capital mobilizam a estratégia discursiva da igualdade aparente, aplanando as diferenças. Essa foi uma estratégia discursiva recorrentemente mobilizada pela coalizão do capital para convencer o público alvo do discurso das mudanças que a reforma trabalhista seria capaz de gerar se transformada pela alteração de lei.

Portanto, esse projeto, para mim, é interessante porque, em primeiro lugar, reconhece e valida a autonomia sindical. É claro que, depois disso, nós vamos ter muita modificação na estrutura sindical, porque vão florescer, revirar os sindicatos realmente representativos. Esses vão ser reconhecidos e vão prevalecer. Os sindicatos não representativos vão ter dificuldade. Mas, a partir do momento em que você não sabe traduzir aquilo que o seu representado pensa, você não tem o direito de se colocar como representante, porque o segredo da representação é ser o depositário dos anseios daquele grupo ou daquela sociedade. Essa é a forma de você fazê-lo corretamente (Representante da CNC).

No discurso acima, o locutor da CNC mobiliza o mundo cívico para legitimar seu posicionamento. A partir de critérios como a representação, o locutor busca argumentar que aqueles que efetivamente representam seus representados merecem continuar sua existência. Nesse sentido, se as justificações sobre o posicionamento da coalizão do capital em relação à reforma trabalhista fundamentam-se no mundo mercantil. Torna-se notável, no caso das reações à crítica à autonomia sindical, como o discurso transita para o mundo cívico, fortalecendo a ideia de que menos presença do Estado significa maior autonomia aos sindicatos trabalhistas. O agente da CNC mobiliza a estratégia discursiva das condições, isto é, o locutor define um conjunto de condições que o objeto do discurso deve alcançar para ser considerado legítimo.

Por que isso é importante? Porque me dói às vezes ver na imprensa alguns argumentos serem expostos, quando definitivamente eu não compactuo com eles: “Ah, o empresariado domina os sindicatos. A negociação não é justa.” Opa, quem afirma isso definitivamente não conhece o movimento sindical — definitivamente! Normalmente essas são entidades com dirigentes muito preparados, com advogados do mais alto gabarito. Escritórios conhecidos de renome nacional e internacional compartilham conosco dessas negociações, até em âmbito internacional, como, por exemplo, a OIT. E vamos dizer que essas pessoas são despreparadas? Não sabem o que estão negociando? Opa, então o buraco é um pouco mais embaixo. Não é falarmos aqui se a negociação vale ou não, mas impedirmos essa negociação. Se as pessoas não têm competência e capacidade, não deveriam negociar coisa nenhuma, nem essa parte que está sendo proposta no projeto nem nada (Representante da CNA).

O locutor da CNA mobiliza no trecho acima a estratégia de radicalização, onde gera um discurso hipotético da oposição que se torna uma ilustração descolada da realidade. É uma estratégia discursiva utilizada em discursos que procuram definir, ao público alvo, uma visão afastada da realidade empírica, ainda que seja classificada como *a* realidade.

No próximo discurso, o agente da CNA expressa sua preocupação com a atuação do Estado:

No que se refere ao art. 611-A, sobre a parte negocial, o posicionamento das entidades patronais é que a Constituição da República prevê expressamente como direito dos trabalhadores urbanos e rurais a autorregulamentação. Isso foi exatamente o que Ivo falou. E esse é um ponto que nós defendemos. Por que isso? A ingerência do Estado nos últimos anos está muito evidente, muito forte. E o Supremo Tribunal Federal até externou um limitador para isso quando editou a Súmula nº 677, falando do papel do Ministério do Trabalho, que, diga-se de passagem, já está se excedendo novamente (Representante da CNA).

O locutor mobiliza a estratégia discursiva da desqualificação, ao definir como “ingerência” a forma como o Estado atua, junto dos termos “evidente” e “forte”. Um dos quadros construídos pela coalizão do capital para legitimar e sustentar o posicionamento em relação à reforma trabalhista encontrou na figura do Estado seu alvo de críticas. Nesse sentido, uma das estratégias discursivas adotadas resumiu-se à desqualificação de um dos seus opositores, para a edificação de uma narrativa que legitima a reforma trabalhista como desinibidora dos obstáculos que o Estado e a classe trabalhadora criam nas relações trabalhistas. No discurso abaixo, entretanto, o interesse da CNA se mostra ao público como distinto, concentrando-se numa elevação das capacidades de negociação e autonomia aos sindicatos trabalhistas e patronais.

O discurso do parlamentar do PMDB coaduna com o da CNC no que tange a diferença entre os sindicatos que representam dos que não representam.

Pergunto aos senhores se o fortalecimento dos sindicatos para balancear novamente essa relação, até diante da provocação que nós tivemos aqui de várias entidades e de várias personalidades, não poderia começar pelo fim da obrigatoriedade da contribuição sindical. Pergunto isso em relação aos dois lados, tanto o lado dos trabalhadores e como o lado dos empresários, porque essa contribuição obrigatória me parece favorecer um pouco a inércia dessas entidades, que não estão muito

preocupadas em buscar associados, já que têm uma fonte segura de financiamento. E isso gera certa falta de representatividade, porque o cidadão de maneira coercitiva, obrigatória, contribui para uma entidade com a qual nem sempre concorda. Então, essa não seria uma forma de fortalecer o movimento sindical, dar a ele maior legitimidade e fazer com que ele busque associados para contribuição voluntária daqueles que se sentem efetivamente representados? Refiro-me aos dois lados, evidentemente, o do patrão e o do empregado (Deputado Federal do PMDB).

No discurso abaixo, o parlamentar do PMDB comunica sobre a “tutela estatal”:

Na questão da tutela estatal, há uma herança, um DNA na nossa legislação, não no aspecto dos direitos individuais, mas na questão coletiva, principalmente na organização sindical, de que o Estado brasileiro e o governante de plantão, qualquer que seja ele, tenha o controle sobre o aparelho sindical, principalmente na expedição das cartas que permitem o funcionamento dos sindicatos. Essa tutela é saudável? Ela é desejável no processo democrático que nós vivemos? Essa relação entre o Estado e um órgão que deve representar de forma autônoma e independente os interesses específicos de uma categoria de empresários ou de empregados deve continuar, deve permanecer? (Deputado Federal do PMDB).

A questão da tutela do Estado sobre os sindicatos é um tópico que ressoa entre as duas coalizões de defesa estudadas. Entretanto, a finalidade de cada coalizão diverge em virtude do seu quadro de crenças. No caso da coalizão do trabalho, a crítica dirigida à tutela do Estado refere-se ao interesse dos seus integrantes em ganhar maior autonomia frente ao Estado, maior capacidade de negociação e ação a partir de garantias legais, enquanto a coalizão do capital pretende que a participação do Estado seja refratada, sem trazer necessariamente uma equiparação de forças entre as coalizões.

Fundamentalmente, as respostas à crítica à ausência de autonomia sindical, por parte da coalizão do capital, giraram em torno da elaboração de argumentos oriundos do mundo cívico, isto é, tocando a questão da representação e dos representados, onde os sindicatos representativos devem manter sua atuação, enquanto aqueles que não representam devem mudar sua atuação. Da perspectiva estratégica do discurso, mobilizaram-se estratégias voltadas para a desqualificação do Estado e a elevação do papel dos sindicatos e suas capacidades próprias de negociação sem a intervenção daquele.

5.2.7 Síntese das reações e estratégias discursivas da coalizão do capital

A coalizão de defesa do capital mobilizou estratégias discursivas para responder às críticas à precarização, à terceirização, à flexibilização, ao desemprego, à informalidade e à ausência de autonomia dos sindicatos. Cada um dos locutores mobilizou distintas estratégias discursivas para reagir as críticas e convencer o público-alvo.

A partir de uma perspectiva ampla, afirma-se que a coalizão do capital apresenta uma conduta discursiva orientada à refração, à desqualificação e à ressignificação. Adicionalmente, os integrantes da coalizão do capital, no tópico do desemprego, expõem uma conduta discursiva associada a ausência de alternativas. Em conjunto, as estratégias discursivas produzem uma conduta discursiva desinteressada ao diálogo e predominantemente refratária à coalizão de defesa adversária. Se a coalizão do trabalho demonstra uma conduta discursiva de fundamentação, isto é, voltada para convencer o público a partir de argumentos que fundamentam sua posição e buscam desconstruir o discurso da coalizão do capital, essa mobiliza uma série de aparatos discursivos para distanciar e rebater as críticas direcionadas à reforma trabalhista.

As estratégias discursivas identificadas e os trechos destacados apontam para uma conduta discursiva da coalizão do capital que é refratária à deliberação – no seu sentido reflexivo – ou a troca de informações com a finalidade de repensar as críticas. Desse modo, a literatura sobre o tema (especificamente a teoria da escolha racional e a teoria deliberativa da democracia) encontra dificuldades para fornecer uma luz sobre a dinâmica discursiva examinada. Um exemplo é encontrado em Avritzer (2000), onde o autor versa sobre os arranjos deliberativos argumentativos e sua capacidade para compactar a heterogeneidade dentro de arenas discursivas específicas (como fóruns de orçamento participativo). Dentro daqueles objetos de estudos próprios, as vertentes da teoria deliberativa da democracia são capazes de fornecerem luzes. Entretanto, quando a lógica deliberativa é rigorosamente transposta dos arranjos deliberativos argumentativos às audiências públicas da reforma trabalhista, conforme analisadas pela ótica adotada nessa tese, observam-se *gaps* analíticos que exigem do pesquisador a inclusão de outros tipos de categorias ou a adoção de novas elaborações conceituais.

As respostas às críticas têm como ponto de apoio a) o contexto político-institucional e b) a configuração de forças na esfera legislativa. Os representantes das confederações patronais encontraram um clima amistoso com o governo, seja no poder executivo seja no legislativo, junto de uma congruência de crenças que tornou orgânico o discurso entre parlamentares e representantes patronais. O contexto político-institucional, turbulento devido a recém ruptura-institucional – em paralelo ao enfraquecimento da coalizão do trabalho e a visão geral da opinião pública e dos jornais que associaram a imagem do PT à crise vivenciada – favoreceu a implementação de projetos de lei que alterassem radicalmente leis consolidadas, como a CLT. Desse modo, o PT, por ser uma das maiores forças políticas da coalizão do trabalho, encontrou dificuldades para ter seu discurso legitimado frente à esfera legislativa e à esfera pública. Esse processo enfraqueceu a combatividade da coalizão do trabalho, facilitando o fortalecimento do conjunto de ideias e propostas da coalizão do capital.

5.3 Justificando seu posicionamento: discursos mercantis sobre a reforma

Nessa seção, apresentar-se-á as justificações mobilizadas pela coalizão do capital para legitimar seu posicionamento em respeito à reforma trabalhista. Mobilizar-se-á a teoria das justificações, tendo como método de análise principalmente a análise do discurso e, secundariamente, a análise de conteúdo. Portanto, o interesse reside em examinar a produção social do discurso, junto do seu conteúdo e como os dois tipos de análise possibilitam a compreensão das justificações e dos apoios normativos mobilizados pela coalizão do capital.

As justificações analisadas referem-se aos discursos das confederações patronais CNA, CNI, CNC, CNF, CNS e CNT e dos partidos políticos – como o PSDB e o PMDB. Os modelos de justiça observados, junto da exposição da análise do discurso e da análise de algumas crenças, em momentos particulares, fornecem a tônica da exposição. Mesmo que as crenças tenham sido analisadas anteriormente, procurou-se esgotar os discursos selecionados, com o objetivo de informar o leitor não somente a forma como os modelos de justiça se apresentam, mas também explorar, oportunamente, a possibilidade da conexão entre as crenças e a manifestação dos modelos de justiça. Os modelos de justiça vinculados à *cit*é mercantil, à industrial e à de projetos, são analisados dentro dos seus pormenores, isso é,

expõe-se ao leitor os elementos analíticos e operacionais que possibilitam conectar os discursos analisados com os modelos de justiça.

O primeiro discurso refere-se à manifestação da perspectiva da CNI em relação à diferença entre quem produz riqueza e quem não produz riqueza no Brasil. Para a entidade, o Estado não produz riqueza:

Hoje, para defender o trabalhador, temos Ministério Público, Justiça do Trabalho, auditoria fiscal, centrais sindicais, sindicatos, advogados do mais alto escolão, como disse aqui Cristiano. E, para defender o empresário, quem nós temos? Querem saber quem? O trabalhador. Porque na verdade quem gera riqueza no Brasil é só trabalhador e empresário. Desculpem eu ter que dizer isso para os senhores, mas Ministério Público não gera riqueza, Executivo não gera riqueza, Legislativo não gera riqueza, Judiciário não gera riqueza. Se nós destruímos a capacidade que os geradores de riqueza têm de autonomamente decidirem o que é melhor para si, num Brasil tão heterogêneo, com tantas especificidades, estaremos matando a capacidade de termos efetivamente um País de primeiro mundo (Representante da CNI).

Uma das dimensões do discurso, conforme Maingueneu (2015), é que o discurso é atravessado por um interdiscurso que o informa. O discurso nunca é uma unidade isolada no ato da fala, e sim um encadeamento de discursos que se sucedem e que se conectam em algum ponto, fazendo parte de um contexto sócio-histórico e cultural amplo, o que ocasiona, portanto, na formação do interdiscurso. No caso acima, ocorre um encadeamento com a crença profunda da “relação Estado-mercado”, em que o Estado é marcado pelo locutor como uma entidade que não produz riqueza, ao contrário dos trabalhadores e dos empresários. Como a *cité* mercantil prioriza o lucro, o custo e a riqueza como classificadores daquilo que é bom e daquilo que é ruim, o discurso acima funciona para classificar o Estado como ruim, pois não produz riqueza. O locutor evoca a comparação do país com países “de primeiro mundo” para afirmar que o Estado não deve criar, nesse cenário, empecilhos para “destruir” a autonomia dos geradores de riqueza. O locutor é direto: quem gera riqueza é quem deve autonomamente decidir o que é melhor *para si*, isto é, para os produtores de riqueza. A distinção riqueza/ não riqueza sinaliza os limites de atuação do Estado nas relações trabalhistas. Se o principal critério de classificação do discurso mobiliza a distinção riqueza e não riqueza, tem-se a manifestação do apoio normativo do mundo mercantil.

A compreensão do representante, entretanto, operando a análise de conteúdo, apresenta problemas de lógica. O locutor inicia o discurso argumentando que atualmente

existem muitas instâncias do social que podem proteger o trabalhador no mundo do trabalho. Após, conecta a sequência do discurso com a conjunção “e”, prosseguindo com a afirmação de que para defender o empresário existe o trabalhador – o locutor não cita nenhuma outra instância do Estado que possa proteger o empresário – porém, qual a relação lógica entre o início do discurso e o seu meio (após a conjunção “e”)? Com o auxílio de Bardin (2016), observa-se que o locutor incorreu num *ilogismo* ou *falha lógica*, isto é, numa perda de domínio do discurso. Em determinados casos, o uso de conjunções é operado no discurso para produzir uma sensação de coerência lógica ao público-alvo do discurso, como uma forma de retórica que encobre falhas lógicas. Na sequência, o locutor usa da conjunção explicativa “porque” para reforçar retoricamente a coerência lógica interna do discurso.

A perda do domínio do discurso chama a atenção à incerteza do locutor nos seus argumentos. O objetivo do discurso do locutor tinha como endereço a interferência do Estado nas relações trabalhistas. Como o encaixe lógico do argumento se demonstra problemático, abre-se espaço à interpretação de que o locutor definiu o objeto que interfere as relações trabalhistas antes de elaborar um argumento que logicamente alcançasse tal conclusão. Esse é um discurso que se apresenta publicamente como técnico e isento de valores, porém se revela preenchido por uma visão de mundo que se antecipa à lógica dos argumentos, estabelecendo-se conclusões antes de ponderações.

O locutor encontra-se num contexto – a audiência pública – em que formalmente fornece serviços aos parlamentares ao expor um conjunto de ideias e argumentos acerca de determinada lei. O agente emissor do discurso não é passivo, o próprio possui crenças e interesses que animam a proposição do discurso. O discurso produzido, entretanto, é um composto também do contexto, o que permite entender o comprometimento do agente com a lógica do discurso, pois seus interesses não estão alicerçados somente na contribuição à discussão, pois, como se vê em outros capítulos, a CNI possui seus próprios interesses no desfecho favorável ao sucesso da reforma trabalhista. Sublinha-se que a necessidade de justificação e de convencimento do público fazem parte das características do contexto das audiências públicas, pois é um espaço do social em que coabitam diferentes perspectivas e ideias inscritas tanto nos agentes quanto historicamente distribuídas no espaço físico (comitês, bancadas ou conselhos).

O trecho destacado a seguir não representa o discurso inteiro do locutor, apenas uma parte¹²⁸. Anteriormente, o representante patronal resgatava o objeto cívico “Constituição” para argumentar sobre o direito do trabalho como um direito social, assim como a ideia de colocar os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa no mesmo patamar de importância de princípios constitucionais. Consecutivamente à lógica do representante, continua relacionando o direito social como “uma coletivização dos aspectos e das interpretações do direito do trabalho” para depois relacionar a votação no STF sobre os acordos e as convenções coletivas. Nessa votação, o Ministro Luis Roberto Barroso expos dois modelos justralhistas, um primeiro denominado pelo Ministro como “padrão corporativo”, o qual, o locutor continua, é um modelo que depende de normas heterônimas estabelecidas pelo Poder Legislativo, sem a participação dos sindicatos.

E fez a transição para um modelo que ele chama de modelo democrático. No que está o modelo democrático colocado pela Constituição de 1988? Está exatamente nessa percepção da valorização social e coletiva do trabalho, não só mais um direito individual de contratos individuais de trabalho. Nessa medida, para valorizar esse direito como direito constitucional e para dar efetiva garantia a uma posição de direito coletivo, o que a Constituição faz? Ela legitima os sindicatos, tira a intervenção estatal, confere-lhe uma liberdade sindical, pelo menos de não haver ingerências na sua composição, na regulamentação interna e, principalmente, em disposições de negociação coletiva, não deixando o Supremo de reconhecer, até pelo princípio da dignidade da pessoa humana e das garantias que já foram alcançadas no nosso patamar civilizatório, que há direitos mínimos que devem ser preservados e que a legislação deve preservá-los, inclusive de negociações coletivas. Entretanto, tudo mais o Supremo entendeu que deve ser deixado à livre disposição das partes e deve, até como uma efetivação do princípio da cidadania e da autogestão das suas vidas, ser negociado por quem pode melhor representar a categoria e dizer, na atual fase econômica e de realidade social, quais os direitos que importam e que devem prevalecer (Representante da CNI).

No discurso ocorre o uso de objetos oriundos do mundo cívico: a) a Constituição, artigos e capítulos e b) os princípios inscritos naqueles para sustentar a justificação de que as partes que negociam são as que melhor podem representar sua própria categoria e afirmar quais direitos devem prevalecer. A lógica interacional do discurso apresenta diferentes momentos e aspectos. De início, a escolha pelos objetos cívicos delimita o teor e a direção do discurso operado, no sentido de fazer uso de argumentos e ideias oriundas do modelo de

¹²⁸ Recortou-se o discurso em virtude do espaço que ocuparia na proposição do argumento na página.

justiça cívico. O argumento de que as partes que representam as categorias sindicais são os pilares decisórios na negociação coletiva tem como princípio superior comum o *coletivo*, sendo os que representam os representados são os sindicatos patronais ou dos trabalhadores – os coletivos – os protagonistas na negociação¹²⁹. Não por menos, a utilização da noção de “direito coletivo” e “negociação coletiva” encontra ecos no repertório de sujeitos na justificação do mundo cívico. Os coletivos são os sujeitos da experiência cívica no mundo do trabalho, sendo o uso dos dois termos indicador dos sujeitos do mundo cívico, os sindicatos patronais e dos trabalhadores.

A classificação do modelo corporativo como “autoritário” e o apoio ao modelo democrático tem como fundamento de justificação o mundo cívico. As antíteses da ordem cívica encontram seu lugar em colocações como “autoritarismo”, “ausência de diálogo” e “opressão”. Classificar o modelo corporativo de “autoritário”, tal como faz o locutor da CNT, tem como objetivo discursivo associar qualidades negativas àquele modelo, simultaneamente elevando o modelo democrático. As diferenças não são apenas semânticas, pois o modelo democrático na prática, aos olhos do representante da CNT, confere maior liberdade e capacidade de ajuste de termos aos agentes que participam de determinada negociação ou acordo. Em específico, “liberdade”, tal como aparece no discurso, é um dos fundamentos do mundo cívico, uma das pedras angulares de onde figuras harmoniosas¹³⁰ como democracia e república floresceram.

Um dos pontos recorrentes – daqueles favoráveis à reforma trabalhista – sobre a CLT é a classificação de que se encontra “ultrapassada”, sendo de uma outra época e apresentando descompasso com a configuração atual do mundo do trabalho, como se observa no seguinte trecho:

¹²⁹ Na Constituição de 88, o Estado, por meio dos órgãos responsáveis pelas questões da justiça social no mundo do trabalho, manifesta-se inclinado ao lado do trabalhador em virtude do princípio da hipossuficiência e da hipersuficiência. Na negociação, o lado dos trabalhadores é mais frágil em virtude das capacidades e recursos de menor tamanho quando comparado às empresas, por isso a balança da justiça no Estado tende a criar um conjunto de mecanismos para reequilibrar os lados.

¹³⁰ Figura harmoniosa é um componente do conceito do *cit *, componente que se refere aos objetos do discurso que ressoam com o modelo de justiça mobilizado. Como a *cit * cívica tem como princípio superior comum a vontade coletiva, a democracia se transforma numa figura harmoniosa, pois a democracia encontra no mundo cívico o seu berço. Da mesma forma, a partir do princípio superior comum da eficiência, proveniente do mundo industrial, as fábricas se apresentam como figuras harmoniosas, pois representam o princípio incrustado naquele mundo.

A legislação trabalhista se encontra ultrapassada. Ela foi implantada há 73 anos, numa época em que a sociedade e o mercado de trabalho eram diferentes do que vemos nos dias atuais. As normas vigentes são rígidas, demasiadamente protetivas e pouco abertas às negociações de relações de trabalho. Por isso, são eleitas como as principais responsáveis pela estagnação econômica, em virtude do custo excessivo do emprego formal (Representante da CNT).

O discurso acima é emblemático por distintas questões que evoca. Inicialmente, o que significa uma legislação trabalhista “ultrapassada”? A ideia da CLT ser “ultrapassada” faz referência ao interdiscurso que concebe a adequação da sociedade às mudanças econômicas e tecnológicas como inexorável, sendo essas últimas os faróis que guiam à modernização. O discurso da CLT como ultrapassada tem seu sentido atribuído a partir dessa rede interdiscursiva. Paralelamente, as noções que atribuem a CLT como “arcaica”, “antiga” e “desatualizada” evidenciam uma espécie de *doxa*¹³¹ da coalizão de defesa do capital. A relação da *doxa* com os vocábulos destacados estabelece no interdiscurso – que sustenta o sentido do discurso do locutor da CNT – a existência de um sentido comum, compartilhado pela coalizão, que não percebe a si mesmo como vazio e que constantemente empresta sentido de um discurso ao outro.

Um aspecto analítico secundário, mas não menos importante, que tange a questão inicial, refere-se ao tipo de *cité* que enquadra a compreensão acerca dos vocábulos considerados. A partir da premissa de que as *cités* ou modelos de justiça classificam o mundo, designar a CLT como “ultrapassada” significa classificá-la dentro de uma escala fundada no nível de grandeza ou de pequenez do objeto industrial. Por trás das noções de “ultrapassada” e “modernização”, existe o compromisso entre as *cités* mercantil, industrial e de projetos. Classificar a CLT a partir de tais princípios tem como consequência direta definir sua

¹³¹ A *doxa* a qual se refere tem por base duas disciplinas distintas do conhecimento científico, porém com significações próximas: uma encontrada na análise do discurso e outra na sociologia crítica de Pierre Bourdieu. Charaudeau e Maingueneau (2004, p. 176) afirmam: “*doxa* é uma palavra emprestada do grego e designa a opinião, a reputação, o que dizemos das coisas ou das pessoas. A *doxa* corresponde ao sentido comum, isto é, a um conjunto de representações socialmente predominantes, cuja verdade é incerta, tomadas, mais frequentemente, na sua formulação linguística corrente”. A definição escolhida da noção de *doxa* de Bourdieu atendeu a critérios não usuais, ou seja, ao invés de uma formal, buscou-se aquela mais produtiva ao objeto de estudo: “O mundo social se dá no modo da *doxa*, essa espécie de crença que nem sequer percebe a si mesma como crença” (2014, p. 250). Junta-se da análise do discurso a ideia de que a *doxa* é um sentido comum e de Bourdieu a compreensão de que não se percebe a si mesma como crença.

grandeza através de critérios que excluem o mundo cívico e seus objetos – cidadania, democracia, república ou legislação, por exemplo. Excluir o mundo cívico como critério para classificar a CLT, portanto, acaba por negligenciar a premissa democrática de que as leis devem representar a vontade coletiva dos seus envolvidos.

O que são normas “rígidas” ao locutor da CNT? Quando o locutor da CNT afirma que “as normas vigentes são rígidas”, compreende-se a mobilização de características específicas ao mundo dos projetos. A noção de “flexibilidade” e a ênfase na classificação da legislação trabalhista como “rígida” opera uma designação de pequenez, onde o objeto cívico é pequeno, no grau de grandeza, em virtude de não possibilitar, aos olhos do representante da CNT, maiores arranjos nas negociações das relações de trabalho. A justificação, portanto, mobiliza características do mundo dos projetos para avaliar o grau de grandeza da legislação trabalhista. A ênfase na “rigidez” da CLT aponta à cristalização, nos discursos patronais e empresariais, dos princípios de flexibilização associados ao modelo de justiça por projetos, o que sugere um encaixe entre a mentalidade patronal brasileira com a ideologia neoliberal, ambas apresentadas anteriormente.

Uma segunda questão evocada interpela qual o lugar ocupado pelo locutor da CNT. Ao analisar a justificação acerca da rigidez da legislação trabalhista, a análise do discurso possibilita observar por trás e questionar o lugar ocupado pelo representante da CNT. O locutor discursa a partir de uma posição, no mundo do trabalho, que lhe confere autoridade e experiência por ser representativo aos seus pares, isto é, às empresas e empresários. Ser representante da CNT em uma audiência pública significa discursar pela organização, ser um veículo daquilo que a confederação, coletivamente, compreende como necessário a ser expressado. Dado o discurso do locutor da confederação, sugere-se que a confederação ocupa um lugar que funciona como um ponto de encontro das demandas e interesses tanto das classes patronais brasileiras quanto das multinacionais estrangeiras, antes de um discurso que promova apenas uma dessas categorias. A CNT possui uma bandeira que aglomera interesses associados à uma maior qualificação da infraestrutura nacional e, nesse sentido, produz um discurso que contempla a flexibilização e acaba por favorecer tanto a incursão de empresas estrangeiras e nacionais do ramo da engenharia civil quanto empresas cuja atividade-fim é o transporte de bens e pessoas.

O conjunto dos discursos patronais que se dirigem ao papel da Justiça do Trabalho e que afirmam que os resultados de acordos e negociações coletivas têm sido favoráveis aos sindicatos trabalhistas, demonstra uma classe empresarial inconformada. Frente a esse cenário, o discurso patronal engloba justificações para mudá-lo. Um dos passos é classificar as normas da CLT como “rígidas”. A noção “ultrapassada” e a classificação “rígida” operam como vazias quando observadas por si só, porém, preenchem-se de significado quando irrigadas pelo repertório da *doxa* da coalizão de defesa do capital. Esse é um ponto significativo do discurso. Ao se apresentarem vazias, tais noções e classificações permitem ao público-alvo preencher com seus significados. Porém, quando se compreende o núcleo ideológico da coalizão do capital, os significados adquirem um conteúdo próprio e definido, o qual rivaliza com os discursos da coalizão do trabalho.

Uma terceira questão que o discurso evoca, na leitura, direciona-se ao enunciado sobre as normas “demasiadamente protetivas”. A continuação do discurso operado pelo locutor da CNT encadeia a “rigidez” das normas da CLT como também sendo “demasiadamente protetivas e pouco abertas às negociações de relações de trabalho”. O termo “negociação” origina-se no mundo mercantil, como a principal forma de interação operada entre sujeitos (empresários) e objetos (empresas). Nesse sentido, a dificuldade sentida por elas na negociação encontra sua correlação no “custo excessivo do emprego”. Ao associar a CLT ao custo excessivo do emprego assalariado, o representante da CNT mobiliza uma justificativa da ordem mercantil, a qual organiza a grandeza e a pequenez dos seres daquela ordem a partir do valor econômico. O “custo” refere-se ao modo de expressão do julgamento do mundo mercantil, sendo o critério classificador.

O “custo excessivo” apresenta-se como motivo e função, mas não apenas do seu discurso, pois encontra-se presente e distribuído entre os discursos de outros agentes da coalizão de defesa do capital. Motivo, pois é o que impulsiona a justificação no sentido de diminuir o custo do trabalho no Brasil à classe empresarial e função porque o discurso se organiza em torno dessa finalidade.

Dada essa distribuição entre os discursos, apela-se para a ideia de que está contido no interdiscurso da coalizão a ideia de que existe, dentro dos limites da CLT pré-reforma trabalhista, um custo de trabalho que se torna oneroso aos empresários, na visão específica da coalizão de defesa. Dessarte, a coalizão do capital se torna um receptáculo do seu próprio

interdiscurso. Discursar sobre o custo indica uma coletividade mercantil existente para além da configuração da coalizão do capital que se observou durante o trâmite legislativo da reforma trabalhista.

No próximo trecho, o locutor da CNT argumenta que o Brasil se encontra num cenário de recessão econômica e para revertê-lo é necessário a implementação de reformas.

Eu acho que este é o ponto. Estamos passando por uma das piores recessões da história brasileira. A baixa atividade econômica, o endividamento público e o enorme déficit fiscal têm nos colocado em alerta. As empresas têm tido dificuldades de manter os empregos e muitas estão fechando as portas. É evidente que muitas ações têm sido tomadas para se reverter essa situação, mas a economia real demora muito para sentir os efeitos que são esperados com essas medidas. Para melhorar a situação econômica do País, são necessárias diversas reformas estruturais, como a tributária, a previdenciária e a própria trabalhista, da qual estamos tratando aqui. É necessária e fundamental a modernização da legislação trabalhista para que ela trate fundamentalmente dos direitos comuns a todos os trabalhadores e para que o que for condição específica de cada categoria seja resolvido mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho. (Representante da CNT).

Observa-se o princípio superior comum do valor monetário, com a preocupação centrada na economia brasileira, constatado quando o locutor da CNT mobiliza as observações da “baixa atividade econômica, o endividamento público e o enorme déficit fiscal”. O locutor classifica a CLT e justifica, favoravelmente, a reforma trabalhista através de um julgamento centrado no mundo mercantil, mobilizado a partir de noções como valores (monetários). Todos esses indicadores econômicos funcionam como classificações da pequenez do contexto socioeconômico brasileiro. A CNT busca justificar a reforma trabalhista com base na classificação da economia brasileira, do endividamento público e do déficit fiscal. Ao classificar, o representante da CNT implicitamente argumenta que somente com sacrifícios para ascender à grandeza, no caso, a implementação do projeto de Lei que altera a CLT, será possível melhorar os indicadores do contexto socioeconômico brasileiro, aumentando a geração de empregos.

A noção de “fórmula”, vinda da análise do discurso através de Maingueneau (2015) revela-se útil para a compreensão da recorrência semântica da coalizão do capital em relação ao conceito de “modernização”. A ideia de fórmula refere-se à enunciados curtos, podendo ser frases ou palavras sozinhas, que sintetizam questões sociais ou políticas de uma forma a garantir o consenso. Entretanto, distinto da maneira empregada na análise do discurso, aqui se

pretende afirmar que a “modernização” enquanto fórmula procura *forçar* o consenso em torno do enunciado “precisamos modernizar as relações trabalhistas”, isto é, a noção de modernização assumiu um significado positivo, sendo assimilado pelos membros da formação social brasileira. A questão que se sobressai entre as outras é que a ideia de fórmula obscurantiza o que significa modernizar, no caso da reforma trabalhista. Tratar a modernização, por si, como um conceito positivo e favorável à sociedade e um conceito onde tudo que está atrelado a ele é positivo, torna-se uma armadilha semântica caso se abrace irrefletidamente o que ele significa a partir de uma perspectiva unilateral.

No discurso a seguir, o agente da CNT afirma que a legislação trabalhista onera o empresário, é responsável por salários baixos, devido aos custos trabalhistas, e bloqueia a geração de empregos. Desse modo, para mudar o cenário econômico brasileiro, a reforma trabalhista funcionaria para gerar empregos e ajudar no crescimento econômico.

Temos atualmente, no Brasil, em torno de 12 milhões de desempregados. O Damiano disse que esse número está entre 12 e 14 milhões, então temos entre 12 e 14 milhões de desempregados, o que significa 12% da população economicamente ativa.

A falta de empregos cria retração econômica e, assim, agrava ainda mais a crise que estamos vivendo. Além do aumento do desemprego, o poder de compra do trabalhador também está em declínio.

E o que leva a esse alto índice de desemprego no Brasil? São muitos os fatores: redução da atividade econômica na China, queda nos preços das commodities, legislação tributária complexa e extremamente onerosa, problemas de infraestrutura, baixa qualificação dos trabalhadores e também o fato de termos uma legislação trabalhista que onera muito a atividade empresarial e, por outro lado, não permite que o trabalhador tenha renda maior, pois os custos com os encargos trabalhistas são altos.

Para mudar esse cenário, precisamos garantir a geração de empregos e, para isso, é fundamental que a legislação trabalhista seja mais flexível e moderna. Evidentemente, o aumento da atividade econômica depende de diversos fatores, como uma legislação tributária mais justa e eficiente — como eu já havia dito —, melhoria da infraestrutura e redução do déficit fiscal. Porém, o custo do emprego gerado pelas normas trabalhistas vigentes é um entrave para a criação de mais vagas e, inclusive, para a atração de multinacionais. Diversos países são mais atrativos para essas empresas do que o Brasil (Representante da CNT).

No trecho acima, o locutor da CNT mobiliza diferentes estados de pequenez, os quais classificam o contexto socioeconômico brasileiro. Os índices de desemprego, retração econômica, crise, problemas de infraestrutura e o déficit fiscal são características de uma justificação que classifica os sujeitos e objetos com base em critérios do mundo mercantil e

industrial. Indicadores socioeconômicos e relatórios são formas de evidências mobilizadas no discurso para sustentar a justificação fundamentada no princípio superior comum da eficiência. O impacto da reforma trabalhista na sociedade deve resultar na diminuição da taxa de desemprego, assim como a redução do déficit fiscal, naquela ótica. O afastamento da noção de crise e o ganho da estabilidade macroeconômica opera como uma dimensão do mundo industrial e do mundo mercantil. Um país ou formação social grande é aquela que – no mundo mercantil e industrial – apresenta crescimento do PIB, geração de empregos, inovação tecnológica, desenvolvimento em infraestrutura e equilíbrio fiscal. As características destacadas fazem parte do apoio normativo que justifica a existência e a continuidade de governos e sua atividade dentro dos Estados. Dessarte, ocorre um cruzamento de distintos modelos de justiça para justificar ou criticar a grandeza de determinada formação social. Uma questão que se coloca frente aos locutores e frente à tese é quais os princípios superiores comuns são capazes de garantir a adesão a determinada visão de mundo.

A questão debatida é que os diferentes mundos se sobrepõem e se cruzam continuamente durante o embate de justificações, pois os momentos críticos não são exclusivos de determinadas *cités*, apesar de poderem ocorrer tais eventos. Os momentos críticos funcionam como momentos de teste em que diferentes mundos vem à tona e os agentes se degladiam com o objetivo de obter o monopólio final de classificação dos sujeitos e objetos em disputa. No caso do trecho anteriormente destacado, o mundo mercantil é simultaneamente mobilizado junto do mundo cívico. A legislação trabalhista pré-reforma é classificada pelo representante da CNT com base em argumentos como o “custo excessivo do trabalho”. O modo de expressão do julgamento, portanto, manifesta-se na ideia do “custo” que a legislação trabalhista, aos olhos do locutor da CNT, acarreta às empresas.

A noção de “flexibilidade”, posta no discurso, aponta para a mobilização de princípios normativos atrelados ao mundo dos projetos. No caso dos sujeitos, as grandes são os que viajam para outros lugares para perseguir oportunidades de emprego, são as que estão dispostas a trabalhar em dias e turnos não usuais, assim como os *workaholics*, enquanto os objetos flexíveis são os que se adaptam às flutuações do mercado, como uma legislação trabalhista que permita romper contratos de trabalho dependendo da demanda do mercado sem, necessariamente, aumentar os custos trabalhistas às empresas.

O locutor da CNS mobiliza o tema da crise, novamente, para justificar a grandeza da reforma trabalhista.

Inicialmente, é necessário que entendamos que o momento sugere mudanças. As notícias dos resultados colhidos na última semana, que são de conhecimento público, mostram um País em profunda recessão. Diferentemente do que já nos foi dito, hoje nós temos a consciência de que precisamos mudar para conseguir voltar a uma situação de crescimento (Representante da CNS).

Na configuração da justificação, o locutor da CNS mobiliza o modo de expressão do julgamento, a forma de evidência, o estado de grandeza e o estado de pequenez oriundos do mundo industrial e mercantil. Respectivamente, os resultados, os relatórios e o crescimento da economia são aspectos que sustentam a justificação examinada. No mundo industrial, os resultados são a forma de evidência que manifesta o princípio superior comum da eficiência. A forma da evidência apresenta-se como relatórios, indicadores sociais e econômicos mobilizados pelo representante da CNS quando argumenta que “as notícias dos resultados colhidos na última semana, que são de conhecimento público, mostram um País em profunda recessão”. Por sua vez, a recessão representa o estado de pequenez do país. Por fim, o estado de grandeza referente à “situação de crescimento” incorpora o mundo mercantil e industrial e sua articulação produz uma grandeza onde o grande é aquele que cresce economicamente e a proposta da reforma trabalhista será um novo condicionante para atingir o estado de grandeza, a partir da perspectiva do representante da CNS.

O locutor da CNI, a seguir, retoma a estratégia da desqualificação, mobilizada anteriormente, mas deslocando o alvo da ideia de que “modernizar é precarizar” para a ideia de que a legislação trabalhista pré-reforma é ultrapassada e não se encaixa com as necessidades atuais do mercado de trabalho.

Mais uma vez, discursos dogmatizados e ideológicos, mas pouco pragmáticos, não nos levarão a nada. O momento é de discutir estratégias para o futuro, e não de ficar debatendo um modelo ultrapassado, que teve seus méritos, mas que não se coaduna com a necessidade do mundo atual (Representante da CNI).

Além da estratégia da desqualificação, o agente da CNI elabora um discurso sobre a inadequação da CLT frente a um contexto distinto da qual foi elaborada. É um argumento

recorrente da coalizão do capital para justificar a reforma trabalhista. Embora a classe sindical expresse determinadas insatisfações com a CLT, conforme apresentado no capítulo anterior.

Por exemplo, quando as convenções, os acordos coletivos se anulam parcialmente, não se anula o benefício do trabalhador, anula-se o benefício do empregador, cria-se um desequilíbrio que não estava embutido no custo inicial, gera-se prejuízo e pode se gerar diminuição de investimento novamente e de postos de trabalho (Representante da CNA).

No trecho acima, o agente da CNA mobiliza um apoio normativo orientado ao mundo mercantil, o qual assume como critério a ideia de custo, prejuízo e investimento. Secundariamente, como efeito colateral da gramática social operada, o locutor mobiliza o mundo industrial a partir do termo “postos de trabalho”, isto é, naquele mundo o trabalho e a energia, a partir do primeiro, assumem os princípios classificatórios da grandeza e pequenez.

Coadunando com o discurso da CNA, abaixo, o locutor da CNS tem como apoio normativo o mundo industrial, baseando-se no mesmo princípio do trabalho, mas dessa vez, orientando-se ao desemprego:

O Sr. Damião falou de um número, e vou trazer outro aos senhores. O mundo, hoje, precisa de 40 milhões de empregos novos por ano para absorver as pessoas que adentram no mercado de trabalho. No Brasil, além da nossa parcela, nós temos que encontrar espaço para os mais de 13 milhões que se encontram, hoje, desempregados e que não têm a dignidade de buscar com o seu trabalho o sustento para sua família (Representante da CNS).

Para legitimar sua posição favorável à reforma trabalhista, o locutor da CNS mobiliza a estratégia discursiva da ilusão estatística, apresentando dados sobre o desemprego, mas que não se coadunam, visto que, aparentemente, demonstram-se construídos a partir de problemas estatísticos distintos. O primeiro dado não é expressado de forma clara pelo locutor, em virtude de levantar dúvidas sobre quem são “as pessoas que adentram ao mercado de trabalho”.

No próximo discurso, o agente da CNS afirma que “equivocos na economia, na política do trabalho e em campanhas midiáticas” construíram uma representação do mundo do trabalho que se mostra irrealista:

Equívocos na economia, na política do trabalho e em campanhas midiáticas que mantêm uma irrealidade sobre a necessidade crucial para a geração de empregos devem ficar no passado. Devemos dar ênfase maior ao diálogo social, realista, desprovido de ideologia — quase sempre ultrapassada —, para buscar um futuro efetivo e digno no mundo do trabalho, de modo que, com essa reforma, com essa possibilidade de avanço, o setor produtivo volte a crescer e elimine uma das piores consequências que o Brasil vem enfrentando, que é o seu cidadão — mais de 12% — estar desempregado e sem a possibilidade de prover o seu sustento (Representante da CNS).

No discurso a seguir, do locutor da CNA, centra-se no argumento em torno dos tópicos da dinamicidade do mercado de trabalho e do momento de crise que o país passava.

Os dados já foram colocados muito bem pelo colega Damião e pelos que nos antecederam. Isso já nos dá um cenário macro da gravidade no Brasil que nós precisamos enfrentar. A discussão é muito atual. De forma muito evidente, queremos deixar claro o apoio das confederações ao projeto de lei. É claro que, como já sinalizado aqui, ajustes pontuais precisam ser feitos, mas eles não desmerecem a qualidade desta proposta. E para aqueles que perguntam, como Ivo deixou bem claro, qual é o grande ganho do empresariado, nós não estamos objetivando a retirada de direito, não. O grande ganho com este projeto é celeridade, e nós precisamos. Srs. Deputados, o mercado de hoje é muito dinâmico. Não se trata de crítica ao Congresso, mas as relações de trabalho e a resposta que o empresariado precisa dar à sociedade, principalmente de natureza econômica, às vezes não podem esperar a tramitação de um projeto de lei. Como bem sabem, há projetos importantes na Casa cuja tramitação demora 10, 15, 20 anos. E às vezes nós podemos resolver uma crise econômica num ciclo menor, em 3, 4 anos, se a resposta for adequada (Representante da CNA).

O discurso do locutor da CNA busca justificar a reforma trabalhista a partir de dois pilares: sua capacidade de proporcionar celeridade às relações no mercado de trabalho e a de produzir uma resposta à crise econômica. O discurso se divide em quatro partes. Inicialmente, o representante da CNA atribui, a partir dos dados, uma objetividade à urgência da reforma trabalhista. Ao afirmar que há “um cenário macro da gravidade no Brasil que nós precisamos enfrentar”, destacando o termo “gravidade”, o locutor busca sublinhar a necessidade do projeto de lei.

Nas justificações daqueles favoráveis à reforma trabalhista, ocorre, em sua generalidade, a procura pela adequação entre o contexto econômico brasileiro e a adequabilidade da proposta da reforma. Concentrando-se no contexto, os agentes

transformam-no em discursividade para sustentar justificações voltadas principalmente ao mundo mercantil e ao mundo industrial.

Após estabelecer a objetividade e a urgência da reforma trabalhista, a segunda parte do discurso sinaliza a posição das confederações patronais e antecipa as críticas direcionadas a elas a partir da mobilização de argumentos de que o setor patronal não está buscando reduzir direitos com a reforma. Essa estratégia do discurso propõe anular a crítica a partir da refração. Se os críticos afirmam que a reforma trabalhista propõe retirar direitos, os defensores da proposta negam a proposição, apesar de não produzirem um argumento contrafactual no discurso analisado.

A segunda parte do argumento propõe demonstrar ao público-alvo a razoabilidade do setor patronal ao afirmar que se a opinião pública considera que as confederações se interessam pela redução dos direitos, não é o que de fato está sendo proposto. Inclusive, essa parte destaca a razoabilidade do discurso como um atributo implícito, sugerido pelo locutor, para demonstrar ao público-alvo que o orador discursa como alguém ponderado, racional e que transmite confiança, sendo consciente do panorama geral em que a reforma trabalhista se inscreve.

A terceira parte do discurso afirma que a reforma trabalhista propõe celeridade e adequação ao mercado de trabalho, por ser dinâmico. Após a argumentação sobre a objetividade e urgência da reforma trabalhista e o balizamento da posição patronal, o discurso do representante da CNA destaca a positividade da proposta. A terceira parte se torna a justificação *explícita* do discurso, enquanto afirma-se que a construção da urgência da reforma trabalhista a partir do cenário macroeconômico brasileiro surge como uma justificação *implícita* ao discurso.

Por fim, a quarta parte do discurso tem o objetivo de acelerar o debate sobre a reforma trabalhista ao mostrar exemplos de outras propostas legislativas que se encontram paradas no Congresso Nacional ou apresentam tramitação lenta ao demorarem cerca de 10 anos para avançar.

A partir da composição do discurso, o locutor da CNA sugere que a reforma trabalhista tem as qualidades necessárias para superar a crise no cenário macroeconômico se conseguir tramitar dentro de um período muito mais curto que o usual, fato que se desenrolou durante o trâmite da reforma trabalhista em particular. O representante da CNA produz um

discurso complexo, articulado e estratégico para auxiliar a coalizão do capital a transformar suas crenças em Lei com a reforma trabalhista. Um discurso relativamente complexo e articulado, nesse caso, refere-se ao discurso que apresenta fases analiticamente delimitáveis, que representam dimensões diferentes sobre a mesma questão, como o caso da exposição da dimensão macroeconômica, a transição para a posição do setor patronal, depois para a contribuição da proposta e o encerramento cíclico do discurso ao remeter logicamente a primeira fase, a partir de uma síntese conclusiva. E o discurso é estratégico, pois mobiliza estratégias de convencimento do público-alvo através de um todo articulado e coerente. Nesse sentido, destaca-se que o agente patronal indicado para representar a CNA apresenta competências de discurso que justificam sua escolha, isto é, não se escolhem agentes com pouco repertório justificacional e oratório para participar das audiências públicas, pois cada coletividade – seja uma confederação patronal ou central sindical – indica agentes plenamente capazes de exercer os interesses das coalizões que representam.

O locutor da CNF e FEBRABAN argumenta que os trabalhadores conseguem, por meio da negociação coletiva, negociar acordos cujo reajuste salarial, por exemplo, é acima da inflação, conforme trecho:

Os sindicatos laborais — é importante ressaltar — conseguiram reajustes de salários iguais ou superiores à inflação do período. Quero destacar que, mesmo que o País esteja passando por um período difícil, os sindicatos têm conseguido, por intermédio da negociação coletiva, garantir reajustes salariais superiores à inflação (Representante da CNF e FEBRABAN).

Cumpram destacar, no trecho acima, os componentes do discurso que revelam conexões com apoios normativos mobilizados pelo agente. Para justificar a reforma trabalhista, o discurso do agente empresarial mobiliza um modo de expressão do julgamento fundado no valor do reajuste salarial acima da inflação. O valor razoável de algo – como reajuste salarial – surge no discurso do agente para positivar a negociação coletiva e, com isso, avançar em uma das propostas da reforma trabalhista.

O componente da forma de evidência é observado quando o agente se refere aos “reajustes salariais superiores à inflação” como um resultado positivo ou um benefício ao sindicato quando negocia coletivamente. Para ascender à grandeza, os agentes precisam realizar investimentos congruentes ao modelo de justiça que os fundamentam. No caso do

discurso, o agente empresarial considera que os sindicatos conseguem bons resultados quando negociam coletivamente com os empresários sem a presença do Estado via legislação trabalhista.

O componente do teste-modelo é observado quando o agente da CNF afirma que os sindicatos trabalhistas conseguem coletivamente ganhos superiores à inflação. Aos olhos do agente, os sindicatos passam no teste da negociação coletiva e se tornam grandes. Dessa forma, os sindicatos não precisariam da proteção do Estado. A questão destacada é que o representante da CNF mobiliza o modelo de justiça mercantil para atacar visões de mundo que justificam a pertinência da CLT pré-reforma trabalhista por meio da *cité* cívica.

O discurso do agente empresarial conota uma força de negociação aos sindicatos, por conseguirem reajustes salariais (primeiro valor) acima da inflação (segundo valor) e uma fraqueza daqueles que, implícitos na negociação, mas ausentes nas palavras, podem ser classificados como empresários. Implicitamente, o agente empresarial coloca os empresários como desprotegidos e frágeis, pois as negociações coletivas fazem os sindicatos conseguirem ajustes salariais acima da inflação.

Na continuidade do discurso do orador da CNF e FEBRABAN, esse comunica sobre as relações de proximidade entre a Convenção nº 154, da OIT, e a proposta da reforma trabalhista para a negociação coletiva:

O projeto de lei também está em consonância com a própria Convenção nº 154 da Organização Internacional do Trabalho — OIT. Há consenso sobre a importância de se fomentar a negociação coletiva, como faz a Convenção 154 da OIT. Para destacar essa importância, vou citar três pontos: primeiro, ela determina as condições de trabalho e emprego; segundo, ela regula as relações entre empregadores e trabalhadores; e terceiro, ela regula as relações entre os empregadores e suas organizações. Então, este projeto de lei está muito em consonância com a Convenção 154, pois é exatamente isto o que ele procura fazer, regular a negociação de forma ampla (Representante da CNF e FEBRABAN).

No discurso acima, o agente empresarial compara a reforma trabalhista, em específico o item referente à negociação coletiva, e compara com as regras da Organização Internacional do Trabalho. Uma observação mais próxima permite tecer relações com o apoio normativo mobilizado. Nesse sentido, identifica-se a mobilização de três componentes. O primeiro componente é a forma de evidência, onde o agente empresarial mobiliza as regras da OIT

como fundamentos para justificar o item referente à negociação coletiva, tanto existente nas regras da organização quanto na proposta da reforma trabalhista. O resgate da forma de evidência tem como fim sustentar a partir de provas empíricas a validade do argumento do agente. O componente dos objetos e conjuntos, mobilizados implicitamente no discurso, aponta ao texto legal como um objeto existente na *cit * c vica, objeto esse que permeia um apoio normativo fundado na grandeza da representa  o coletiva e p blica. O componente dos sujeitos observa a OIT como um sujeito p blico e representativos dos trabalhadores a n vel internacional. O resgate do agente funciona para, em conjunto com os objetos da *cit * c vica (texto legal) e a forma de evid ncia (regras), fundamentar a OIT como um sujeito leg timo e grande da *cit * c vica que acena positivamente e justifica a import ncia de avan ar, na agenda da reforma, com o item da negocia  o coletiva.

No seguinte trecho, o locutor comunica sobre a moderniza  o das rela  es trabalhista e a pr tica prospectiva: “quero ressaltar que a atualiza  o da Consolida  o das Leis do Trabalho — CLT   necess ria, n o somente porque enfrentamos uma das maiores crises de emprego que o Pa s j  viveu, mas porque   preciso modernizar as rela  es trabalhistas, pensando no futuro” (Representante da CNF e FEBRABAN). Destaca-se o verbo “modernizar”. Modernizar, no contexto brasileiro, tem impl cito uma rela  o entre pa ses chamados perif ricos e pa ses industrializados e desenvolvidos. O discurso do agente se inscreve numa vis o de mundo que compara o n vel de industrializa  o e, por isso, moderniza  o entre os pa ses. N o pode ser negado que a compara  o tamb m   realizada nos ditos “pa ses desenvolvidos” em rela  o aos “subdesenvolvidos” (em desenvolvimento). S o duas constru  es sem nticas que existem uma em rela  o   outra.

A moderniza  o e a industrializa  o s o elementos caros ao discurso pol tico brasileiro desde a Era Get lio Vargas. N o por menos, o debate em torno da perspectiva futura de industrializa  o no Brasil, que persiste ao longo do s culo XX, ainda n o encontrou sua realiza  o enquanto promessa de uma pol tica de industrializa  o que torne o Brasil um pa s de n vel industrial elevado e competitivo com os ent o chamados “pa ses desenvolvidos”. O desejo por moderniza  o ent o se torna uma caracter stica que diferencia os pa ses “subdesenvolvidos” e os pa ses “desenvolvidos”, por assim dizer. Logo, a *cit * industrial, se pensada no contexto brasileiro, precisa ser teoricamente ajustada para contemplar as caracter sticas particulares da forma  o social brasileira.

A seguir, tem-se um trecho sobre a relação entre desemprego e a legislação trabalhista:

O Brasil, nesse momento, está prestes a ter um dado muito ruim. Nós caminhamos para 14 milhões de desempregados, número que choca, número forte. Além disso, muitos dos problemas do desemprego, a meu ver, têm a ver com uma lei trabalhista que protege muito o trabalhador, mas, por outro lado, retira dele exatamente o bem maior que ele tem: o emprego (Representante da CNF e FEBRABAN).

O discurso do agente empresarial, representante da CNF e FEBRABAN, argumenta que o desemprego no país está relacionado à legislação trabalhista que protege muito o trabalhador e, por proteger muito, retira dele o seu maior bem, que é o emprego. Existem três elementos desse discurso a serem analisados.

O primeiro refere-se à relação entre desemprego e legislação trabalhista. Existe nos discursos de outros agentes empresariais que compõem a mesma coalizão de defesa uma compreensão de que a legislação trabalhista aumenta o custo do contrato de trabalho. No contexto de crise econômica e política do Brasil, que aparece na lógica do discurso anterior do mesmo agente empresarial, os custos que as empresas arcam estão, na observação dos empresários, muito altos, reduzindo sua capacidade de obter lucro. Por isso, os custos das empresas, incluindo as exigências da legislação trabalhista, são associados ao desemprego no discurso do agente empresarial.

O segundo elemento do discurso a ser destacado é a relação entre a legislação trabalhista e, aos olhos do agente empresarial, a proteção ao trabalhador. Esse segundo elemento conecta-se, na lógica do discurso, ao primeiro elemento. A legislação trabalhista, para os empresários implicitamente gera muitos custos às empresas. O “proteger muito o trabalhador” significa a existência de um Estado que se faz presente, por meio da legislação, e estende sua esfera de ação para dentro das empresas. Resgatando o pensamento do neoliberalismo, um Estado muito atuante e intervencionista não permite o florescimento “real” da potencialidade do mercado enquanto uma esfera do social que garante autonomia à todos, a partir de uma relação de “livre troca”.

O terceiro elemento do discurso, logicamente, conecta-se com os outros dois elementos. A legislação trabalhista, na observação do agente empresarial, ao proteger “muito” o trabalhador, gera, implicitamente, custos ao contrato de trabalho e às relações trabalhistas, no que pesa as negociações coletivas ou negociações com os sindicatos amparados por uma

legislação trabalhista, retira do trabalhador o seu “bem” maior que é o emprego. No fundo, o discurso se sustenta a partir do embate entre proteção e lucro. À coalizão do capital, a proteção da legislação trabalhista significa custo trabalhista alto. O emprego é tratado pelo agente empresarial como uma coisa, um “bem”. O locutor trata o emprego como um “bem” porque seu discurso se fundamenta no apoio normativo sustentado pelo mundo mercantil. O outro componente observado no discurso refere-se à relação de grandeza da mesma *cit*é, uma relação baseada na posse. O emprego enquanto bem torna-se uma posse do trabalhador. Uma legislação trabalhista que protege “muito o trabalhador” retira sua posse, o emprego, que é seu bem maior no discurso do agente empresarial. Na construção da justificativa do agente empresarial, o discurso operado funciona para associar a legislação trabalhista a ser reformada como pequena e, por isso, para se tornar grandiosa, precisa garantir a “posse”, relação de grandeza entre o trabalhador e seu emprego. Por fim, de forma abrangente, por trás do discurso do agente empresarial opera uma lógica onde a grandeza da *cit*é cívica – as leis, a representatividade coletiva, as regras – é desafiada pela grandeza da *cit*é mercantil, onde a posse, as “coisas” e os bens tem primazia. Na forma de sinônimo, é um discurso, inconsciente ou não, que indica um choque entre dois tipos de *cit*és observadas como antagônicas no discurso do agente empresarial.

No discurso a seguir, o locutor da CNF e FEBRABAN produz uma associação entre reforma trabalhista e geração de empregos e busca sustentar seu argumento com base em comparações com outros países:

Todos os países que atualizaram sua legislação trabalhista já obtiveram crescimento do nível de emprego e aumentaram, inclusive, a competitividade. Para se ter uma ideia, o índice de desemprego na Espanha chegou a 20% — era um índice alto —, mas, depois que eles fizeram a atualização da legislação trabalhista, esse número começou a baixar: foi para 19%, depois, 18%, 17%, e há uma tendência muito forte de que baixe ainda mais nos próximos anos. A França, que fez sua atualização recentemente, no ano passado, chegou a 10% de desempregados pela primeira vez desde 2012 — desde 2012 o índice de desemprego no país era superior a 10%. No México, que também fez uma atualização recente da sua legislação trabalhista, o índice de desemprego ficou em 4% no ano passado. Então, eu entendo que há como fazer uma relação entre atualização da legislação trabalhista que valorize a negociação e queda de índice de desemprego. É possível fazer essa relação (Representante da CNF e FEBRABAN).

No discurso do agente empresarial, argumenta-se a relação entre a mudança na legislação trabalhista e a queda do índice de desemprego. Recorrente na lógica do discurso do representante, o argumento que visa a legislação trabalhista e o desemprego procura ser sustentado pela apresentação de estatísticas – medições entre países. Citando Espanha, França e México em casos mais ou menos recentes, o agente produz comparações. As medições destacadas referem-se à forma de evidência produzida pela *cité* industrial. No modelo de justiça, a medição de equipamentos, estatísticas, funções e suas relações buscam fundamentar o tipo de justificação industrial, a qual se fundamenta na produtividade como princípio superior comum. Por outro lado, o agente mobiliza em seu discurso, de modo articulado, os mundos industrial e mercantil, na mesma forma de produção de evidência. No caso do mundo mercantil, a evidência para sustentar uma justificação se baseia na constatação do benefício, retorno e resultado que determinada ação pode produzir. No caso do conteúdo do discurso destacado, os exemplos citados funcionam para evidenciar que mudar a legislação trabalhista contemplando a negociação coletiva produz um benefício, retorno e resultado a todos os envolvidos. Por fim, surge no discurso um princípio superior comum associado ao modelo de justiça mercantil, o qual refere-se à competição. O princípio superior comum, resgatando Boltanski e Thévenot (2006), refere-se ao princípio de coordenação que caracteriza um modelo de justiça, como uma convenção tácita que estabelece equivalências. A competição, no caso da *cité* mercantil, possibilita a qualificação positiva dos sujeitos e objetos que pertencem a ela. Em caso específico, a legislação trabalhista, ao ser modificada, caracterizar-se-á como um objeto de grandeza quando observada à luz do apoio normativo do mercado.

Na continuidade do orador da CNF, o próximo trecho se dirige a representação da legislação trabalhista enquanto potencializadora de ações judiciais:

Eu queria dizer também que a legislação trabalhista rígida não garante direitos sociais. Eu penso que, ao contrário, em vez de garantir direitos sociais, a legislação trabalhista aumenta o número de ações judiciais na Justiça do Trabalho. Quanto ao ajuizamento de ações no Judiciário as estatísticas recentes do Conselho Nacional de Justiça — CNJ estão na Justiça em Números, publicado pelo CNJ, que demonstra que, em 2015, havia no Judiciário Trabalhista cerca de 4 milhões de ações. E o interessante é que o próprio relatório do CNJ expressamente diz que: “Verifica-se que o maior gargalo da litigiosidade do Poder Judiciário está na fase de execução, que abrange 51% do acervo”. Ou seja, não adianta ter leis que garantam muito, se o trabalhador não consegue receber isso. Ele entra na Justiça do Trabalho e, mesmo assim, não consegue receber, porque a empresa já faliu, já quebrou. Enfim, não adianta ter uma legislação pesada, se o trabalhador não consegue receber esses

valores, sequer quando executa as suas ações trabalhistas (Representante da CNF e FEBRABAN).

O discurso do agente empresarial direciona-se à legislação trabalhista a ser modificada e como “por si só” produz uma proteção onde o trabalhador não consegue recebê-la em sua plenitude. O argumento é construído com base na exemplificação das ações trabalhistas submetidas à Justiça do Trabalho e que não conseguem garantir a proteção ao trabalhador porque esse “não consegue receber”. O uso da expressão “não consegue receber” indica um componente do apoio normativo que se refere à forma de investimento. Especificamente, essa forma de investimento do “conseguir algo” aponta para o apoio normativo orientado ao mercantil.

O locutor da CNF e FEBRABAN mantém seu discurso orientado às ações trabalhistas:

A Ernst & Young fez uma pesquisa e concluiu que, no Brasil, aproximadamente 3.200 novos processos trabalhistas são ajuizados para cada 100 mil habitantes. É um número altíssimo. O Brasil está lá no topo. Depois, os maiores índices que temos são de países como a Espanha, com 1.709, e o Canadá, com 1.579. Um dos mais baixos é o dos Estados Unidos, que está com 0,2. Detalhe: nos Estados Unidos a legislação trabalhista é quase inexistente. A legislação social é quase inexistente. Então, os direitos trabalhistas são negociados entre os sindicatos ou entre as próprias empresas e os trabalhadores, e há um nível de litigiosidade baixíssimo (Representante da CNF e FEBRABAN).

O agente empresarial traz no discurso a relação entre legislação trabalhista e a negociação entre os sindicatos, os trabalhadores e as empresas. No discurso aparece uma pesquisa sobre processos trabalhistas ajuizados. A leitura do agente sobre a pesquisa o induz a argumentar que em virtude dos EUA apresentar uma legislação trabalhista “quase inexistente” e uma “legislação social” quase inexistente, ambas apontando para um Estado com fraca presença nas relações capital-trabalho, há um baixo nível de litigiosidade. Desse modo, o agente acaba por revelar a própria ótica do seu discurso, ao elogiar um país cuja legislação social “é quase inexistente”. Destacando o uso da expressão “legislação social”, a questão inscrita no discurso vai para além da noção do grau de penetração do Estado nas atividades sociais. Indica, mais profundamente, uma relação de estranhamento sobre tudo que é coletivo e que participa do que poderia ser chamado de uma economia social, isto é, uma economia que vai para além dos interesses imediatos e da classe empresarial, seja industrial, comercial

ou latifundiária, e que contemple uma configuração da economia que seja coletivamente orientada. Afinal, existe o social inscrito na economia e, nesse sentido, a economia, o mercado e os agentes envolvidos podem orientar suas ações para o coletivo. No discurso do agente, observam-se os componentes das relações naturais entre os sujeitos e objetos e da forma de evidência, ambos orientados para o mundo mercantil. No caso das relações naturais entre os seres, o verbo “negociar” (“negociado” conforme o trecho destacado) indica uma relação entre as partes – sindicatos, trabalhadores e empresários – orientada para a negociação, os negócios e, especificamente, para a negociação de direitos via negociação coletiva. Dentro de uma linguagem da pragmática empresarial, aquilo que pode ser feito e aquilo que não pode ser feito. O componente da forma de evidência surge no discurso quando se analisa a pesquisa e como indica um “resultado” ou “retorno” – do modelo de justiça mercantil – quando a legislação trabalhista ou a “legislação social” é quase inexistente.

A seguir, o agente da coalizão do capital estabelece um antagonismo entre a economia e a legislação trabalhista, naquilo que se denomina de estratégia discursiva da antagonização:

Outro detalhe de que gosto sempre de falar é que, quando tratamos de legislação trabalhista no Brasil, a economia sempre mira o futuro — a produção, a industrialização —, mas nós sempre ficamos amarrados ao passado. Ou seja, a nossa legislação trabalhista está sempre atrasada, e a nossa economia está sempre querendo ir para frente (Representante da CNF e FEBRABAN).

No discurso do agente empresarial, existe um contraste entre a economia e a legislação trabalhista. A economia mira o futuro, a produção, a industrialização, porém esses processos são impedidos por uma legislação trabalhista que amarra e prende as indústrias brasileiras ao passado. Classificada como “atrasada”, a legislação trabalhista funciona no discurso destacado como um empecilho ao desenvolvimento econômico do Brasil. Destaca-se o componente da forma de investimento onde a industrialização e a produção aparecem como sinônimos, sem perda de sentido, da palavra “progresso”, a qual evidencia o apoio normativo da *cité* industrial. O princípio superior comum da produtividade implicitamente surge no discurso, pois a comparação entre a economia mirar o futuro e a legislação trabalhista amarrá-la indica uma ineficiência da legislação pré-reforma. Se o progresso, a industrialização e a produção surgem como características semânticas de uma *cité* industrial e a legislação trabalhista como representante do texto legal, das regras e Leis de um modelo de justiça

cívico, pode-se argumentar que no discurso, o agente empresarial desqualifica o aporte normativo da *cit * c vica a partir do uso de um apoio normativo da *cit * industrial.   a “efici ncia” das empresas contra a representa o coletiva da classe trabalhadora.

No discurso a seguir, o agente da coaliz o do capital explora o tema das normas inscritas na legisla o trabalhista: “existem muitas regras que hoje a empresa   obrigada a impor a seus funcion rios porque uma instru o normativa ou um decreto mandam. Por m, a pr tica   exatamente outra: o empregador quer mais facilidade, mas a legisla o engessa a pr pria empresa” (Representante da CNF e FEBRABAN). O termo “facilidade” remete ao componente da forma de evid ncia da *cit * mercantil, onde o termo “benef cio” sugere o interesse em que seja concedida uma vantagem ou privil gio  s empresas, no que tange a legisla o trabalhista e a pr pria rela o com os trabalhadores e sindicatos. O termo “engessar” remete   bandeira cl ssica da livre circula o de mercadorias – levantada planetariamente pela classe empresarial, seja industrial, comercial ou latifundi ria – onde a presen a do Estado, sentida por meio da legisla o trabalhista, n o permite a livre troca de produtos, servi os e contratos para as empresas. A express o usada pelo agente “facilidade” pode ser substituída pela no o de “benef cio” ou “benesse”, sem dr stica altera o de sentido, variando apenas no n vel de explicita o do conte do do discurso.

No trecho a seguir, o t pico se refere   flexibiliza o da jornada de trabalho:

Vou citar apenas dois casos. Um deles   exatamente a flexibiliza o da jornada de trabalho. N s temos, hoje, diversas classes de trabalhadores, como, por exemplo, engenheiros, especialistas em inform tica, que querem trabalhar em casa. Eles n o querem ir todos os dias para a empresa. Eles querem trabalhar segunda, ter a e quarta em casa, quinta e sexta participar de alguma reuni o na empresa. Eles dizem isso expressamente: “Eu n o quero ir todos os dias   empresa”. Mas a nossa legisla o os obriga a baterem ponto. Nossa legisla o os obriga estarem na empresa. Isso vai empacando, vai engessando as nossas rela oes trabalhistas (Representante da CNF e FEBRABAN).

No discurso do agente empresarial, o tema da “flexibiliza o” surge como uma forma de justificar a dificuldade que a legisla o trabalhista imp e sobre os empres rios. O que est  por tr s do discurso do agente   a incapacidade sentida pela classe empresarial, seja industrial, comercial ou latifundi ria, em conseguir negociar os termos de contrato e, principalmente, as rela oes de trabalho com os sindicatos e os trabalhadores. O mundo mercantil opera por baixo da l gica do discurso destacado, visto que privilegia, na rela o natural entre os seres, a

capacidade de negociação entre os envolvidos. O discurso do agente empresarial busca tornar geral algo que é particular.

O próximo assunto é sobre a jornada de trabalho a partir da perspectiva da CNF e FEBRABAN:

Outro ponto que vou destacar é a dos empregados que preferem a possibilidade de almoçar 30 minutos e encerrar a jornada meia hora mais cedo. Eles querem, de alguma forma, diminuir seu horário de almoço e não pegar o rush, não pegar a hora do congestionamento, ou seja, querem sair meia hora mais cedo. Nossa legislação não permite isso. Ela é engessada. Então, as empresas não conseguem negociar isso (Representante da CNF e FEBRABAN).

Semelhante ao trecho anterior, o agente empresarial mobiliza em seu discurso um apoio normativo fundado no mercado, onde a capacidade de negociação aos empresários pesa muito nos tipos de reivindicações e justificativas trazidas à audiência pública. Até agora, pode-se notar como os agentes empresariais concebem a legislação trabalhista como inibidora das negociações coletivas. O componente das relações naturais entre os seres é um componente-chave para compreensão das justificativas mobilizadas pelos agentes empresariais até o momento, pois a legislação trabalhista, que é criticada, pode decisivamente influenciar nos tipos de relações naturais entre os sujeitos que podem ser operadas. Pode-se dizer que, dentre os interesses dos agentes empresariais, um dos interesses é aumentar sua capacidade de negociação com os sindicatos e trabalhadores. Cabe destacar que o seu maior empecilho ou desafio não é negociar com sindicatos ou trabalhadores, mas o problema para os agentes empresariais reside em *não conseguir negociar com a legislação*. Direitos não são do mundo mercantil e, portanto, “negociáveis”. Desse modo, ocorre uma busca incessante de esferas de atuação empresarial em que consigam transpassar a própria legislação e conseguir exercer o que a lógica do mundo mercantil privilegia, que é a negociação.

No seguinte trecho surge o tópico da segurança jurídica: “dessa maneira, creio que o Projeto de Lei nº 6.786, de 2016, vai dar mais segurança jurídica exatamente a essas relações, onde a prática é uma, mas a legislação está atrasada em relação a ela” (Representante da CNF e FEBRABAN). Novamente, no discurso do agente empresarial a “segurança jurídica” se refere à capacidade dos agentes empresariais negociarem com sindicatos e trabalhadores para ter a garantia da legislação trabalhista a seu favor. O que estão buscando é a inversão da

proteção trabalhista garantida pelo Estado. Tratam do tema de “segurança jurídica” e “insegurança jurídica” como se fosse algo universal a todos, inclusive aos trabalhadores. O próximo trecho é muito revelador do que foi dito no parágrafo anterior:

Eu também acredito que o Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, é mais vantajoso para os empregados, pois ele vai assegurar a aplicação da legislação caso não haja acordo. Não há paradoxo nisso! Quando não houver negociação, ele vai ter garantida a aplicação da própria lei, como já é hoje. Então, não vai haver perda para o trabalhador (Representante da CNF e FEBRABAN).

Ao insistir no argumento da segurança jurídica, o discurso mobilizado pelo agente empresarial procura mascarar o interesse no movimento do particular ao geral ao afirmar que o trabalhador não sofrerá prejuízos com a reforma trabalhista e, inclusive, seus direitos não serão perdidos, retirados ou diminuídos.

Outro ponto é o art. 611, que traz o rol taxativo de itens que podem ser negociáveis. Lá nós temos o plano de cargos e salários e também o regulamento empresarial. Eu creio que esses dois itens deveriam ser retirados do rol de itens passíveis de negociação, porque dizem respeito à expertise da própria empresa, dizem respeito ao caráter interno da empresa, o que não deveria ser objeto de negociação (Representante da CNF e FEBRABAN).

O agente empresarial no discurso argumenta que o que diz respeito à empresa não é objeto de negociação, entretanto argumenta de maneira mais ou menos tautológica ao dizer que diz respeito à empresa em si, ao seu caráter interno. Nesse trecho tem-se o componente da relação natural entre os seres, a ação de negociar, onde o que vislumbra o horizonte de sentidos do agente empresarial é o que deve e o que não deve ser negociado.

No trecho seguinte, um parlamentar do PMDB expressa sua preocupação com o cenário de negociações entre patrões e sindicatos:

Temos, portanto, que trabalhar para flexibilizar a legislação trabalhista, para que haja diálogo com patrões. Tenho medo que o sindicato não homologue o acordo feito. Se formos negociar com o sindicato, não haverá acordo. Eu tenho essa preocupação, porque o objetivo é gerar emprego. O Risco Brasil já caiu. Estou vendo que a coisa vai melhorar, vai deslanchar, mas temos que fazer as reformas estruturantes de que há tantos anos se fala e ninguém faz no País (Parlamentar do MDB).

Destacando a frase “se formos negociar com o sindicato, não haverá acordo”., torna-se curioso como o locutor do PMDB se coloca de um lado da relação ao usar o “nós”, embora esteja oculto na sentença. O parlamentar poderia ter designado a relação entre empresário e trabalhador por “eles” (“quando eles forem negociar” ou “quando os empresários negociarem com o sindicato, não haverá acordo”), entretanto não é o que ocorre. O início do discurso, inclusive, coloca o medo do parlamentar na não possibilidade de homologação do acordo com os sindicatos. Nessa lógica, o sindicato surge como o lado que dificulta a negociação entre as partes.

O posicionamento da coalizão do capital, de maneira geral, alicerçou-se em princípios associados ao mundo mercantil, isto é, a grandeza da reforma trabalhista é definida e classificada a partir de ideias que giram em torno da capacidade da reforma garantir: a) a negociação coletiva no mundo do trabalho, com mínima intervenção do Estado; b) a diminuição dos custos dos contratos de trabalho; c) o aumento da competitividade e eficiência das empresas via alteração na legislação trabalhista.

O conjunto das estratégias discursivas analisadas na seção anterior e das justificações examinadas na seção atual aponta para uma conduta discursiva refratária da coalizão do capital, e uma ausência de momentos críticos onde o próprio posicionamento em relação à reforma trabalhista é colocado em dúvida, como poderia ser pressuposto pela teoria deliberativa da democracia. Isso não significa que os dados analisados invalidem hipóteses fundamentadas na teoria deliberativa da democracia, e sim que a dinâmica discursiva analisada até então se direcionada à incapacidade das coalizões de defesa – especialmente da coalizão do capital – alcançarem um diálogo que inclua visões opostas sobre a mesma questão.

5.4 As estratégias da coalizão do trabalho: invisibilidade e temporalização do trâmite legislativo

A seção se encarregará de demonstrar as estratégias de ação mobilizadas pela coalizão de defesa do capital, a partir de duas dimensões associadas à esfera legislativa: a) uma dimensão

interna; e b) uma dimensão externa. Busca-se a congruência analítica. Se no capítulo sobre a coalizão de defesa do trabalho apresentaram-se as estratégias por meio das mesmas dimensões, nessa seção o esforço será empregado na mesma direção. Espera-se convencer o leitor de que a congruência analítica opera de forma favorável ao argumento central dessa tese.

Se a coalizão do trabalho demonstrou estratégias de visibilidade da reforma trabalhista e de desaceleração do seu trâmite na esfera legislativa, a coalizão do capital apresentou o oposto: o interesse coletivo dos seus integrantes em invisibilizar o processo e regular sua temporalização, de maneira a acelerar o trâmite do projeto de lei na Câmara dos Deputados e, principalmente, no Senado Federal. O seguinte quadro é esboçado:

QUADRO 16 – Estratégias da coalizão de defesa do capital

Tipologia das estratégias de ação	Estratégias concretas
Estratégias de invisibilidade	Bloqueio da manifestação da oposição Acelerar o trâmite da reforma
Estratégias de temporalização	Regulação de eventos legislativos Regulação do tempo dos oradores Recursos regimentais
Estratégias de coordenação	Aproximação Executivo-Legislativo Aproximação entre líderes de partidos Formação de apoio entre partidos políticos Coordenação entre confederações patronais e partidos políticos Aproximação entre Confederações patronais Aproximação entre parlamentares e “especialistas” Organização de eventos empresariais

Estratégias de reprodução de crenças	Produção de manifestos Publicação de artigos em jornais Produção de informativos Entrevistas em jornais de grande circulação
--------------------------------------	---

Fonte: dados obtidos através das publicações oficiais nos sites eletrônicos dos partidos políticos, das confederações patronais, dos jornais de circulação nacional e do Congresso Nacional

Os próximos parágrafos serão destinados a explorar e examinar o quadro de estratégias de ação da coalizão do capital. De forma simétrica, identificaram-se quatro tipos de estratégias principais da coalizão: a) estratégias de invisibilidade; b) de temporalização; c) de coordenação; e d) de reprodução de crenças. Cada tipo de estratégia se vincula a práticas específicas da coalizão do capital. Assim como na coalizão do trabalho, pode-se agrupar as estratégias em dois blocos principais: estratégias direcionadas à influência direta e estratégias orientadas para a fortificação da coalizão. Desse modo, as estratégias de invisibilidade e temporalização se encontram associadas às estratégias de influência direta à esfera legislativa e, principalmente, ao trâmite da reforma trabalhista nessa¹³². As estratégias de coordenação e reprodução de crenças se vinculam às estratégias concentradas em fortalecer a atuação da coalizão, seja por meio da ampliação do alcance das suas crenças, seja através da coordenação entre grupos políticos distintos, como sindicalistas e parlamentares.

As estratégias de invisibilização foram chave para influenciar no trâmite da reforma trabalhista. São estratégias voltadas fundamentalmente para diminuir a visibilidade da reforma trabalhista na esfera pública, sejam estratégias internas ou externas à esfera legislativa. A partir da perspectiva interior à esfera legislativa, as estratégias de invisibilidade voltaram-se para bloquear as manifestações da coalizão do trabalho para as incongruências observadas por

¹³² Dentro do quadro das estratégias da coalizão do capital, ressalta-se que embora a estratégia concreta “acelerar o trâmite da reforma” encontre-se dentro da tipologia “estratégia de invisibilidade”, aquela pode ser compreendida também como uma estratégia de temporalização. Desse modo, pretende-se sublinhar que a complexidade da realidade empírica atua de forma a tensionar as elaborações analíticas e teóricas. Para resolver esse problema sociológico, argumenta-se que acelerar o trâmite da reforma trabalhista opera como um modo de invisibilizar o debate, em virtude de constringer em demasia o tempo que todos os interessados podem despende para analisar a matéria do projeto de lei.

essa durante o trâmite. No evento “apagar das luzes do Senado”, descrito na seção das estratégias da coalizão do trabalho, a coalizão do capital buscou contra-atacar a mobilização por meio da ordem do presidente da plenária, senador Eunício de Oliveira (PMDB), para apagar as luzes do Senado, deixando as senadoras na escuridão, como de fato ocorreu. Da perspectiva exterior à esfera legislativa, os integrantes da coalizão do capital organizaram a proposta da reforma a partir de uma série de eventos unilaterais. À época, o presidente em exercício junto do secretário geral realizou encontros quinzenais com as confederações patronais para afinar as propostas que seriam inclusas no projeto de lei, a ser encaminhado pelo Poder Executivo. No caso das centrais sindicais, Michel Temer conseguiu gerar uma fragmentação nelas, ao se aproximar da FS e da UGT, em 2016, através do gesto para atender algumas de suas demandas em troca de apoio nas reformas trabalhista e previdenciária. Uma característica das estratégias de invisibilização é que não são visíveis de imediato, tornando-se opacas e exigindo, analiticamente, uma reconstrução das ações e contextos em que os agentes atuaram.

As estratégias de temporalização se fundamentam nas práticas que se voltam à aceleração ou desaceleração do trâmite dos projetos de lei na esfera política, desde que se inicia no Poder Executivo ou Poder Legislativo. No caso da reforma trabalhista, as estratégias analisadas são delimitadas a partir da prática buscando influenciar o trâmite no Congresso Nacional. Uma das estratégias de temporalização foi a dos recursos regimentais. Na Câmara dos Deputados, em 18 de abril de 2017, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (PMDB) colocou em votação um pedido de regime de urgência para a reforma trabalhista, tendo o pedido sido rejeitado por votação. No dia posterior, em 19 de abril, o presidente recolocou o pedido de regime de urgência, garantindo, dessa vez, votos favoráveis, conquistando o regime de urgência. A oposição na época, definiu como uma “manobra à lá Eduardo Cunha” (PMDB), ex-presidente da Câmara. Desse modo, analiticamente, define-se a estratégia da coalizão do capital como uma estratégia de temporalização, em virtude de procurar acelerar o trâmite da reforma trabalhista a partir de recursos regimentais.

A estratégia de regulação dos eventos legislativos desenrolou-se de maneira conflituosa na esfera legislativa¹³³. O caso abaixo¹³⁴ ilustra a capacidade de regulação das audiências públicas a partir da centralização do poder na figura dos presidentes das comissões.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Romero Jucá, para contraditar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria dizer que nada como um dia atrás do outro.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – No dia 14 de fevereiro...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – No dia 14 de fevereiro...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Por favor, não é possível! Não é possível! Calma, calma!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – No dia 14 de fevereiro...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Calma, por obséquio. Senador Romero... Calma, por favor. A última coisa que eu queria fazer é tomar uma atitude de força aqui, mas os senhores vão acabar me obrigando a isso. Peço, e eu estou pedindo encarecidamente, que a plateia tenha um comportamento de acordo com o que exigem os procedimentos aqui, no Senado Federal. Senador Romero.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, novamente, nada como um dia atrás do outro. No dia 14 de fevereiro de 2017, este ano, às 17h48, no plenário do Senado, a Senadora Gleisi Hoffmann, da oposição que está levantando essa questão, fez uma questão de ordem ao Presidente Eunício Oliveira, dizendo o seguinte: que havia um requerimento de pedido de junção de projetos na Mesa e que queriam que o projeto, que o processado que estava na comissão fosse para lá (...).

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Fica aqui então...

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Art. 14, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Art. 14, Senadora Gleisi.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada, Sr. Presidente.

¹³³ Conforme demonstrado no capítulo que analisa as estratégias da coalizão do trabalho, constatou-se uma disputa pelo tempo dos oradores convidados às audiências públicas, como a interação entre o Senador Lindebergh Farias (PT) e o, então, presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Tarso Jereissati (PSDB).

¹³⁴ Algumas partes dos discursos foram encurtadas para facilitar a visualização ao leitor, sem sobrecarregá-lo.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Se for para tratar do Regimento, art. 14, só dois por sessão, Sr. Presidente. Eu já usei os dois.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sr. Presidente, é bom os meninos se acalmarem aí. É o seguinte, Sr. Presidente: eu fiz essa questão de ordem no plenário e até agora ela não foi respondida pela Mesa, não foi decidida. Portanto, o que está valendo é o que estava antes. Ou seja, quando a Mesa pede o processado, tem que ser enviado. Então, o que a Senadora Vanessa está fazendo aqui na questão de ordem dela não é uma questão para ser submetida a voto, é para ser cumprida. Eu gostaria muito que a Mesa do Senado tivesse decidido a minha questão de ordem. Infelizmente, Senador, não decidi a questão de ordem (...).

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora... Senadora Gleisi... Senadora Gleisi...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu disse para V. Exª no início desta sessão... Eu disse para V. Exª no início desta sessão...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora, não existe essa palavra não aceitamos aqui. As decisões são feitas pela maioria.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Fora do microfone.) – ... em nome dos trabalhadores brasileiros...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu estou falando em nome de todos os brasileiros. Passo a palavra, passo a palavra ao Senador... Passo a palavra ao Senador...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Quem acaba aqui sou eu. Quem acaba aqui sou eu. Não pode ser no grito.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Vamos votar, Sr. Presidente. Vamos votar. Vamos votar. Vamos votar. Vamos votar.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Está suspensa a reunião.

(Suspensa às 15 horas e 41 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Declaro reaberta a reunião...

(Tumulto no recinto.)

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. Fora do microfone.) – Relatório dado como lido. Vista coletiva. Encerrada a reunião.

(Iniciada às 9 horas e 02 minutos, suspensa às 15 horas e 41 minutos, reaberta às 16 horas e 32 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 32 minutos.)

A interação aponta para a mobilização de estratégias distintas, como a estratégia dos recursos regimentais – que incluem desligar o microfone quando o discurso do agente exceder o tempo estipulado¹³⁵ – e a estratégia da regulação dos eventos legislativos. Concentrando-se na última, em virtude da primeira ter sido examinada anteriormente, observa-se a capacidade do presidente encerrar, remarcar e suspender sessões com base nas suas decisões¹³⁶. Ocorre uma relação de interdependência entre as posições nas audiências públicas da esfera legislativa¹³⁷: para o presidente ser designado para determinada comissão, necessita do voto dos parlamentares da casa. Desse modo, existe uma rede de apoio à posição do presidente que o garante no cargo. Da perspectiva do presidente, auxiliar na resolução da demanda dos outros parlamentares torna, na prática, um retorno àqueles que o elegeram. Além disso, os presidentes ainda respondem aos seus partidos e aos contextos em que se encontram inseridos. O endurecimento das estratégias mobilizadas acompanha a evolução do contexto legislativo e da esfera política formal como um todo. No caso examinado, o governo situação estava observando dificuldades para prosseguir com a reforma da previdência, encontrando na reforma trabalhista uma resistência menor da sociedade. Para evitar que perdessem também a reforma trabalhista, os parlamentares do governo situação endureceram suas ações e estratégias e, dentro de um escalonamento recíproco, os integrantes da coalizão do trabalho intensificaram suas mobilizações. Inclusive, os agentes da coalizão do trabalho, no esvaziar das estratégias possíveis, mobilizaram estratégias de maior risco.

¹³⁵ Mesmo que seja uma prerrogativa do regimento das casas legislativas, é um mecanismo regimental que depende do acionamento do presidente da comissão. Nesse sentido, o tempo destinado ao orador pode ser, na prática, maior ou menor, dependendo do que é acordado entre os parlamentares durante as audiências públicas. Visto que a regra depende mais do acordado entre os parlamentares do que o regimento em si, o uso deste se torna uma estratégia.

¹³⁶ Entretanto, para convencer seus pares, o presidente necessita de um contexto de interação que legitime suas decisões, como é o caso dos momentos em que há agitação entre os agentes na audiência pública – descrita pelo termo “tumulto no recinto”.

¹³⁷ Elias (2001) versa sobre as monarquias europeias e como a corte e o Rei possuem uma relação de interdependência estrita entre todos. O Rei acaba ocupando uma posição central de poder nessas sociedades, porém o seu poder se deve a uma rede interligada de agentes – soldados, guarda-costas, príncipes, rainhas, conselheiros e súditos – que sustentam a própria posição do Rei. Da mesma forma que as ações do Rei buscam sustentar seu poder e suas relações com seus súditos, as ações desses acabam produzindo o efeito de sustentar o rei e as próprias posições. Ainda que o parlamento não seja configurado como uma corte, a ideia de interdependência auxilia na compreensão de que a posição do presidente das comissões se deve a toda uma rede interligada de agentes que sustentam a posição do presidente., da mesma forma que esse se mune de estratégias e discursos para fazer valer o que é acordado entre seus aliados. Dessa forma, mesmo compreendendo a importância da posição de poder do presidente, ressalta-se a dimensão relacional do seu poder.

Na audiência pública do Senado Federal do dia 17.05.17, o Senador, então presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Tasso Jerissati, solicitou que o público não se manifestasse, seja positiva ou negativamente na sessão e usou o argumento que está no regimento geral do Senado Federal. A manifestação, naquele momento, era exclusiva de parlamentares, sindicalistas e demais integrantes da sociedade civil contrários à reforma trabalhista. Porém, como observado no capítulo que examina a coalizão de defesa do trabalho, tem-se uma atuação dos integrantes da coalizão do capital desinteressada de acordo com o tempo regimental de fala dos oradores. Destaca-se a questão da inconsistência do uso dos recursos regimentais pela coalizão do capital. Desse modo, a estratégia dos integrantes da coalizão, em relação à manifestação acima, era evitar ao máximo que o trâmite da reforma trabalhista no Senado atrasasse, encaixando a estratégia dentro do tipo de estratégia de invisibilidade e temporalização, pois ambas se entrelaçam, em virtude da aceleração do trâmite resultar na invisibilização do debate, pela quantidade menor de tempo disponibilizado para o desenvolvimento das audiências públicas.

As estratégias de reprodução de crenças e de coordenação, por sua vez, aproximam-se das estratégias mobilizadas pela coalizão do trabalho. Nessas estratégias, ressalta-se que a aproximação entre as confederações patronais e os partidos políticos, em especial, a coordenação entre Poder Executivo, os partidos políticos do governo situação no Poder Legislativo e as confederações patronais foi fundamental para a organicidade e integração da atuação da coalizão do capital, assim como a mobilização das estratégias de invisibilização e temporalização. Ao longo de 2016, o Poder Executivo, na figura do presidente, operou uma série de reuniões com partidos políticos aliados e setores patronais, afinando seus discursos, gerando uma ressonância de interesses que resultou na produção das reformas trabalhista e previdenciária.

A coalizão do capital contou com a imprensa nacional para garantir a estratégia de reprodução de crenças. Jornais como *O Estado de São Paulo*, *Folha de São Paulo* e *O Globo* garantiram a circulação de ideias políticas que positivamente correlacionavam a reforma trabalhista com a geração de empregos, fornecendo um espaço menor à coalizão do trabalho. Empresários e políticos, vinculados à coalizão do capital, realizaram entrevistas a jornalistas associados aos jornais de circulação nacional. As entrevistas e as “matérias técnicas” dos

jornais possibilitaram a ampliação do alcance das crenças da coalizão do capital, construindo um cenário, na esfera pública, favorável ao trâmite da reforma trabalhista¹³⁸.

A análise sociológica apresentada, até então, tem se demonstrado coesa, apesar de erguida sob um terreno empírico inconsistente e contraditório. Um dos maiores enganos analíticos é insistir em definir e classificar os agentes, coalizões e estratégias de ação como se a realidade empírica fosse congruente entre si – o que, eventualmente, garantiria a elaboração de conceitos teóricos que abarcassem coerentemente o empírico. Entretanto, a realidade empírica se apresenta dinâmica. Ao final do processo de trâmite da reforma trabalhista, quando essa se encontrava no Senado Federal, o senador Renan Calheiros (PMDB), até o momento, integrante da coalizão do capital, aproximou-se da coalizão do trabalho, especialmente, participando das mobilizações em Brasília que ocorreram entre o final de junho e início de julho. O parlamentar participou e discursou junto de outros parlamentares da oposição, como os senadores Lindberg Farias (PT), Paulo Paim (PT), Vanessa Grazziotin (PCdoB) e Gleisi Hoffman (PT) em protestos cujos objetivos eram, principalmente, a destituição do ex-presidente Michel Temer e, secundariamente, barrar as reformas da época¹³⁹. Nesse sentido, enquanto o objetivo das centrais sindicais era majoritariamente combater as reformas, o objetivo dos partidos políticos contrários àquelas se voltava para a disputa da esfera política formal e, em especial, causar distúrbios políticos ao Poder Executivo.

No campo das estratégias de reprodução de crenças, a coalizão do capital conseguiu angariar mais recursos do que a coalizão do trabalho. Espaços de destaque em jornais de circulação nacional, produção de informativos, entrevistas na televisão, propagandas do governo em relação as suas reformas, todos esses fatores foram significativos para aumentar a influência e a reprodução das crenças da coalizão, seja para maior fixação no quadro

¹³⁸ O objeto de estudo abordado não contempla a atuação discursiva da grande imprensa nacional, embora estudos e análises que se dediquem aos discursos vinculados a esse setor e sua relação com a esfera pública venham a ser de grande valor analítico para a compreensão do papel dos jornais na reprodução de crenças que fazem referência ao cenário político.

¹³⁹ À época, o senador Renan Calheiros se encontrou num território arenoso e estrategicamente buscou se posicionar a partir de duas opções: manter-se na coalizão do capital ou participar de eventos específicos promovidos pela coalizão do trabalho. O fator decisivo para a transição, ainda que efêmera, foi a busca pela manutenção do seu capital político, em virtude das eleições de 2018 estarem se aproximando e o senador observar seu capital político sendo diluído por suas participações favoráveis às reformas trabalhista e previdenciária.

cognitivo dos parlamentares quanto a produção de uma narrativa favorável à reforma trabalhista na opinião pública.

Na literatura revisada sobre tema, parte dela designada como “a literatura dos *lobbys*” (ou “literatura dos grupos de pressão”), encontraram-se estudos como o de Aragão (1996) e Woods (1987) que destacavam “um vasto arsenal de instrumentos e táticas de defesa de interesses (...), tais como manifestações públicas, produção de memoriais, anúncios na mídia, participação em audiências públicas, contato direto, envio maciço de correspondência (...)” (ARAGÃO, 1996, p. 161). Esses estudos exemplificavam as estratégias de ação usadas pelos grupos de pressão para influenciar o processo legislativo dos projetos de lei. Porém, abordaram de forma insuficiente a sistematização dos objetivos de cada estratégia de ação. A tipologia das estratégias de ação esboçadas nesse capítulo e no capítulo anterior apontam para objetivos distintos de acordo com cada estratégia de ação. Nesse sentido, ainda que todas as estratégias busquem influenciar o processo legislativo, cada uma delas opera de uma forma única. As estratégias de temporalização, por exemplo, atuam na direção da aceleração do trâmite legislativo, enquanto as estratégias de reprodução de crenças buscam garantir uma maior adesão do público às crenças políticas contidas no sistema de crenças das coalizões de defesa.

5.5 Síntese da atuação da coalizão do capital

De forma geral, a coalizão do capital apresentou uma atuação discursiva e estratégica orgânica. Os discursos das confederações patronais e dos partidos políticos se mostraram integradas e coesas ao quadro de crenças da coalizão. Entre as confederações patronais, observou-se um discurso patronal coeso, embora, em alguns momentos, algumas divergências fossem registradas¹⁴⁰. Nos partidos políticos, o PMDB, PSDB, DEM, PR e o PP apresentaram uma congruência discursiva evidente, tornando-se um bloco parlamentar de sustentação

¹⁴⁰ Um dos momentos de divergências se apresentou no tópico do imposto sindical, com a CNA contrária ao seu fim, enquanto as outras entidades patronais eram favoráveis.

ideológica¹⁴¹ ao governo. O PSB expressou um discurso oscilatório, dependendo do parlamentar que discursava. Fundamentalmente, o PMDB e o PSDB deram a tônica da dinâmica do governo situação dentro da esfera legislativa. O PSDB, com o relator Rogério Marinho (Deputado Federal), atuou de modo significativo para o sucesso da reforma trabalhista, fornecendo apoio ao PMDB, enquanto partido que ocupou a presidência do Poder Executivo.

Os discursos dos parlamentares da coalizão do capital podem ser divididos, assim como no caso dos integrantes da coalizão do trabalho, em dois tipos: um discurso interrogativo e um discurso do tipo “grande narrativa”. Os partidos de menor expressão mobilizaram os dois tipos de discurso. De um lado, orientado a uma maior compreensão das propostas contidas na reforma trabalhista. Do outro, um conjunto de discursos que buscavam associar a causa da crise econômica brasileira ao governo anterior. Esse tipo de diferenciação de discursos corrobora parcialmente com a literatura revisada, especialmente aquela que envolve a teoria deliberativa da democracia. Desse modo, uma parte dos discursos aparenta serem orientados a um aprimoramento da decisão dos parlamentares que irão votar o projeto de lei em debate. Entretanto, os discursos do tipo “grande narrativa” se direcionam ao conflito e à demarcação de posicionamentos que não estão sendo negociados, corroborando com parte da literatura revisada e identificada como “teoria da escolha racional”.

A estratégia discursiva da refração foi mobilizada de forma significativa pela coalizão do capital porque em contextos favoráveis à determinada coalizão, tem-se mais capacidade para controlar ou direcionar a narrativa do projeto de lei. Em contextos de desvantagem para a oposição, essa deve lançar argumentos mais persuasivos para desconstruir a narrativa geral. O que se argumenta é que cada projeto de lei que tramita no Congresso Nacional apresenta sua própria história. Essa “narrativa” é aquela que se torna superior às possíveis narrativas dentro do seu contexto de produção e conflito. As coalizões acabam por disputar a hegemonia da narrativa da reforma trabalhista a partir de estratégias discursivas e estratégias de ação. Nesse caso, a coalizão do capital, por sua vantagem política, acaba por conquistar a narrativa

¹⁴¹ Por “sustentação ideológica”, afirma-se que cada partido se torna um porta-voz dos interesses da coalizão do capital e, ao longo da sua prática discursiva, produzindo ecos constantes entre si.

hegemônica da reforma trabalhista, garantindo a utilização de estratégias discursivas que se orientam para o controle ou direcionamento do debate.

A coalizão do capital, em relação à crítica ao desemprego, reage argumentando que a reforma trabalhista combaterá exatamente o desemprego a partir de estratégias discursivas distintas, mas, em especial, através da estratégia da ausência de alternativas. Se as reações à crítica da precarização giram em torno de estratégias discursivas de deslocamento ou refração, as reações à crítica ao desemprego ocorrem por meio de outras mobilizações discursivas. Desse modo, abre-se um problema: por que as respostas ao tópico do desemprego são distintas das respostas à crítica da precarização? Por que se assumem estratégias discursivas de ausência de alternativas, na primeira, e de refração e deslocamento na última? São duas condutas discursivas distintas de acordo com o tópico a ser reagido. No horizonte analítico, surge uma hipótese. O desemprego, enquanto dado e fato, é um elemento presente na representação cotidiana da formação social brasileira, seja em jornais, nas conversas do dia-a-dia ou nos discursos dos parlamentares. O conceito de precarização, por sua vez, é um dado e fato mais restrito ao universo sindical, acadêmico e técnico, sendo discursivamente pouco presente no cotidiano daquelas outras dimensões da vida social – ainda que se manifeste no discurso de parlamentares que mantêm contato com o mundo sindical. As formas como a precarização se manifesta nos jornais, por exemplo, ocorrem como sinônimo da informalidade, mas com um agravante: transformada meramente em “informalidade”, a precarização é despida de toda sua crítica social ao trabalho precário, mostrando-se, como dado acerca da informalidade e, conforme observado no discurso da coalizão do capital, como uma “ausência de direitos”, somente. Desse modo, se o desemprego é um fato aceito na representação cotidiana, a precarização é invisibilizada e, portanto, a mobilização das estratégias discursivas nos dois tópicos se torna distinta, *devido à forma como cada crítica social é assimilada pela representação cotidiana sobre o mundo do trabalho.*

O interesse da coalizão do capital na alocação de recursos financeiros em processos trabalhistas se mostrou presente. De acordo com o viés da coalizão do capital, a Justiça do Trabalho protege em demasia os trabalhadores, o que acarreta em ganhos de disputa em maior ocorrência aos trabalhadores. Implicitamente, com a reforma trabalhista, o setor patronal busca não apenas reduzir o custo do contrato de trabalho, mas, com uma reconfiguração das disputas trabalhistas na justiça a partir da reforma, reduzir os encargos jurídicos. Essa lógica apresentou-se no discurso da coalizão.

De maneira geral, a coalizão do capital teve mais recursos a sua disposição para mobilizar suas estratégias do que a coalizão do trabalho. A ocupação das posições legislativas favoráveis aos integrantes da coalizão do capital garantiu uma maior fluidez e eficácia das suas estratégias. As posições dos presidentes nas comissões da esfera legislativa mostraram um poder significativo para influenciar no trâmite da reforma trabalhista. Especificamente, favoreceram a regulação dos eventos legislativos (audiências públicas, votação nos plenários), assim como a influência na regulação do tempo de discurso dos oradores ou na definição da quantidade de audiências públicas seja na Câmara dos Deputados, seja no Senado Federal. As estratégias de invisibilização e temporalização se mostraram fundamentais para influenciar o trâmite, em virtude da sua capacidade de acelerar e tornar invisível à esfera pública a própria dinâmica das audiências públicas. Uma das questões a serem sublinhadas é que a produção da narrativa da coalizão do capital serviu-se do contexto político e econômico agitado, garantindo a eficácia das estratégias mobilizadas¹⁴².

Torna-se preciso compreender que as estratégias lançadas pela coalizão do capital e, especialmente em referência a prática dos presidentes das comissões, atendem à configuração dos contextos em que se encontram inseridos. Ainda que não haja uma determinação dos últimos em relação aos primeiros, a questão é que os agentes são capazes de realizarem leituras sobre os contextos em que atuam. Nesse sentido, as estratégias de ação da coalizão do capital endureceram durante o trâmite da reforma trabalhista no Senado Federal. O contexto naquele momento apontava para o enfraquecimento da proposta da reforma da previdência e, nesse sentido, o aumento dos estímulos para que a reforma trabalhista não encontrasse o mesmo destino.

No que toca os modelos de justiça mobilizados, a coalizão do capital mobilizou com recorrência as justificações orientadas por princípios mercantis, industriais e por projetos. Os locutores da coalizão produzem argumentos que envolvem seus discursos dentro de uma ótica do discurso “técnico”. Os locutores da coalizão apontam seus discursos como técnicos e isentos de ideologia. Entretanto, o exame detido e detalhado exposto ao longo do capítulo revela que cada justificção contém um pressuposto moral. Desse modo, a produtividade do

¹⁴² Destacando, os jornais circulação nacional auxiliaram na produção da narrativa da coalizão do capital, uma narrativa que propunha, num movimento somente, combater o desemprego, auxiliar na retomada econômica e na diminuição da informalidade do mercado de trabalho.

mundo industrial, o custo e a competição do mundo mercantil e a flexibilidade do mundo de projetos são justificações fundamentadas em princípios morais. A produtividade não é um critério técnico nos discursos, mas um denominador moral. Uma empresa boa é aquela que é produtiva. Do mesmo modo, o custo e a competição são denominadores morais que definem que uma empresa é exemplar quando possui custos trabalhistas baixos, é competitiva e é produtiva. Por sua vez, uma legislação trabalhista adequada ao mercado de trabalho é aquela que responde à demanda empresarial concentrada na flexibilização dos contratos de trabalho.

6. “MODERNIZAÇÃO” OU “CIDADANIA”? AS GRAMÁTICAS SOCIAIS E A CONFIGURAÇÃO POLÍTICA DA ESFERA LEGISLATIVA

O capítulo tem como objetivo produzir uma síntese das análises empreendidas nos capítulos anteriores, a partir da apresentação do conceito de gramática social. O conceito servirá como guia, ao longo do capítulo, à compreensão do objeto de estudo. De modo geral, explorar-se-á o argumento de que a coalizão do capital manifestou uma conduta autoritária durante o processo legislativo da reforma trabalhista. Essa constatação permite chegar à seguinte hipótese: dependendo da configuração política, as gramáticas sociais modulam sua forma de manifestação. Desse modo, a gramática social atrelada à coalizão do capital caracterizou-se de forma autoritária. Nesse sentido, torna-se possível afirmar que condutas autoritárias são capazes de emergir mesmo dentro de regimes democráticos.

Para compreender melhor o argumento proposto explora-se o conceito de “gramática social”, elaborado durante o desenvolvimento da pesquisa. Razões empíricas e teóricas exigiram a confecção de tal conceito. Ao longo do capítulo, buscar-se-á indicar as razões do conceito e sua potencialidade para elucidar o objeto de estudo.

Uma gramática social é um conjunto de críticas, justificações e estratégias discursivas, sendo produto histórico de coletividades e de suas interações discursivas. A partir do conceito elaborado, chegam-se a duas gramáticas sociais antagônicas: a gramática social da modernização, mobilizada pela coalizão do capital, e a gramática social da cidadania, manifestada no discurso da coalizão do trabalho. Cada uma das gramáticas conterà três dimensões que qualificam seus discursos: uma dimensão histórica, uma coletiva e uma discursiva. Nesse sentido, as gramáticas sociais se inscrevem na história das próprias formações sociais a qual pertencem.

Na dinâmica discursiva entre as coalizões de defesa, observar-se-á que a coalizão do capital responde às críticas da coalizão do trabalho por meio da adoção de três posturas discursivas: a) uma refratária às críticas daquela coalizão; b) uma segunda que unilateraliza e compreende a reforma trabalhista como única solução legislativa para enfrentar a crise econômica, eliminando no processo alternativas de políticas sociais; e c) uma terceira que

esvazia os sentidos das críticas, acabando por ressignificá-las a partir do seu próprio quadro cognitivo.

Cinco seções organizam a exposição do capítulo. A primeira seção apresenta o conceito de gramática social e explora suas particularidades por meio da perspectiva teórica. A segunda seção trata da dinâmica discursiva operada entre a coalizão do trabalho e a coalizão do capital através da ótica das críticas da coalizão do trabalho e das respostas da coalizão do capital. A terceira seção demonstra como o conceito de gramática social atua como ponto de encontro entre os modelos de justiça e os sistemas de crenças das coalizões de defesa, amarrando esses dois conceitos. A quarta seção se encarrega de explorar o conflito entre as coalizões de defesa na esfera pública pela via das estratégias de ação. A quinta seção encerra o capítulo afirmando que a configuração política, durante o processo legislativo da reforma trabalhista, caracterizou-se por três elementos: a) um progressivo fechamento da esfera política formal em relação às demandas da oposição e de parte da esfera pública; b) a manifestação autoritária da gramática social da “modernização”; e c) um encurtamento temporal do processo deliberativo.

6.1 As gramáticas sociais e a formação social brasileira

O conceito elaborado de gramática social¹⁴³ refere-se ao conjunto de críticas, justificações e estratégias discursivas, mobilizadas por agentes e coalizões de defesa, que responde a um quadro ideológico determinado e aos mundos sociais a que pertence, podendo

¹⁴³ Existe um amplo uso do termo “gramática” na literatura sociológica, em específico nos estudos associados à sociologia pragmática. Por exemplo, usando os termos “gramática social” e “gramática da ação”, os autores Colomé e Mayer (2016, p. 574) argumentam que “a noção de gramática também pode ser utilizada de modo a contemplar a noção de regras que orientam a ação”. Ainda que se reconheça a pertinência das pesquisas elaboradas sob o âmbito da sociologia pragmática, na tese presente se procura abordar o objeto de estudo a partir do ponto de encontro entre: a) a história dos conceitos; b) a aprendizagem sociopolítica das coletividades ou grupos sociais; c) a identidade coletiva; e d) o conjunto de críticas, justificações e estratégias discursivas mobilizado para ganhar ou vencer determinada disputa. Por um lado, o conceito de gramática social elaborado nessa tese compartilha com a tradição da sociologia pragmática a ideia de que as críticas e justificações se manifestam em contextos de disputa para legitimarem visões de mundo. Do outro lado, o conceito se distancia ao enfatizar o papel da aprendizagem sociopolítica, da história das gramáticas sociais e da identidade coletiva dos grupos sociais e sua relação com a produção dos seus discursos.

serem transversais e múltiplos. A via metodológica de observação e construção dos tipos de gramáticas sociais depende da análise dos discursos dos agentes ou das coalizões de defesa. A elaboração desse conceito se mostrou pertinente a partir: a) da necessidade teórica de enlaçar o conceito de modelo de justiça da teoria da justificação e o conceito de sistema de crenças da teoria das coalizões de defesa; b) da ocorrência empírica da relação entre a mobilização de justificações e a identificação das crenças das coalizões de defesa; c) da demanda analítica para compreender a interação entre as coalizões de defesa nas audiências públicas; e d) da observação da relação entre as estratégias discursivas mobilizadas e o pertencimento dos agentes e coalizões à distintos mundos sociais. Cada uma dessas questões apresentou cruzamentos empíricos e analíticos.

Espera-se, nos próximos parágrafos, que se produzam reflexões que convençam o leitor acerca da pertinência teórica do conceito de gramática social, junto da exposição, em forma de síntese, do argumento central da tese sobre a dinâmica discursiva entre capital e trabalho na esfera legislativa durante a reforma trabalhista, a qual responde diretamente ao problema de pesquisa proposto.

A análise das críticas, justificações e estratégias discursivas permitiu a elaboração de dois tipos de gramáticas sociais: a gramática social da “modernização” e a gramática social da “cidadania”¹⁴⁴. Cada uma das gramáticas sociais atende a uma coalizão de defesa específica. A gramática social da “modernização” é produzida no discurso da coalizão do capital, enquanto a gramática social da “cidadania” é produzida no discurso da coalizão do trabalho. Cada gramática social apresenta particularidades no seu conteúdo, forma e manifestação pública, não sendo somente situacional, dependendo de um conjunto de dimensões que se entrecruzam.

Metodologicamente, o conceito de gramática social é adequadamente apreendido quando se identifica na análise um conflito ou uma oposição entre dois ou mais “grupos sociais” (entendidos de forma ampla). As gramáticas são elaboradas a partir da *relação*, não existindo por si só à espera de algo. As críticas, justificações e estratégias discursivas não

¹⁴⁴ A nomeação de cada um dos tipos de gramática não deve ser compreendida no seu sentido imediato, isto é, como se uma gramática social produzisse discursos que buscam a modernização das relações trabalhistas enquanto a outra buscasse defender a cidadania. Cada uma das definições apresentadas deve sua designação ao conteúdo analisado, demonstrando-se uma elaboração tipológica sintética.

ocorrem num vácuo social, necessitando de oposições para se constituírem. O segundo ponto que torna possível identificar uma gramática social é a regularidade dos discursos que apresentam certa historicidade. Uma manifestação espontânea de um conjunto de críticas e justificações pode não ser caracterizada de imediato como uma gramática, mas a sua recursividade histórica favorece um exame mais detalhado sobre a possibilidade da cristalização.

Produziu-se um quadro que informa as dimensões do conceito de gramática social. A exposição do quadro tem como objetivo aprofundar o conceito de gramática social quando pensado à luz do empírico e da reforma trabalhista. Apesar do conceito ser posicionado nesse capítulo, e não nos anteriores, deve-se à opção de representar o caminho analítico operado durante a pesquisa, encaixando-o organicamente no raciocínio científico empreendido a partir do empírico em direção ao teórico.

QUADRO 17 – Operacionalização do conceito de gramática social

Conceito	Dimensões	Componentes	Descritores
Gramática social	Histórica	Conceitos	Trabalho
			Estado
			Mercado
			Legislação trabalhista
	Aprendizagem sociopolítica	Experiências sociopolíticas apreendidas a partir do processo legislativo da reforma trabalhista	
Coletiva	Identidade	Definição compreensiva do coletivo (como o coletivo se define no discurso?) Grupos sociais pertencentes Como o coletivo classifica seus	

			adversários políticos Como o coletivo se diferencia dos seus adversários políticos
	Discursiva	Críticas	Críticas em relação à reforma trabalhista
		Justificações	Justificações sobre o posicionamento em relação à reforma trabalhista
		Estratégias discursivas	Estratégias operadas em relação ao debate da reforma trabalhista

Fonte: elaboração do autor.

Cada uma das dimensões é abordada ao longo da tese. Nos capítulos relativos ao exame individual das coalizões de defesa, analisaram-se extensivamente suas críticas, justificações e estratégias discursivas, assim como, em menor grau, os conceitos históricos contidos nos discursos e a relação com as crenças de cada coalizão. Todos os distintos níveis discursivos explorados corroboram à necessidade de elaboração do conceito de gramática social, como um conceito que amarra as distintas pontas soltas evidenciadas pela análise. Porém, as dimensões histórica e coletiva serão exploradas para melhor compreensão das características do conceito.

Aprendizagem sociopolítica indica que as gramáticas sociais se atualizam ou transformam de acordo com as experiências vivenciadas pelos agentes ou coalizões de defesa. Os conceitos que cada gramática carrega consigo são modificados a partir da aprendizagem sociopolítica. Processos sociais e políticos específicos direcionam essas modificações. O processo legislativo da reforma trabalhista apresenta-se como um desses processos que confere às coalizões de defesa um conjunto de experiências sociopolíticas de forma a

modificar a gramática social de cada uma¹⁴⁵. Os processos sociopolíticos específicos podem ser de vários tipos. Greves, reuniões partidárias ou sindicais, grupos de estudos filosóficos ou da militância partidária, congressos de centrais sindicais ou confederações patronais. No geral, esses processos sociopolíticos são *coletivos*, caracterizando-se por eventos que apresentam índices elevados de diálogo – seja pela via do conflito ou do consenso. Apesar dos conceitos das gramáticas sociais poderem ser elaborados individualmente, a maximização e a cristalização das ideias e crenças em conceitos historicamente inscritos nas gramáticas, depende principalmente, mas não unicamente, dos discursos interacionalmente produzidos entre os agentes ou coletividades. A greve Geral de 1917 e as greves do ABC na década de 1970 são exemplos de inflexões nas gramáticas sociais, pois são eventos sociopolíticos que forneceram novos conteúdos semânticos ao mundo do trabalho, como a evidenciação do nascimento de um movimento sindical, ainda que disperso, da vocalização por salários dignos e por proteção social, no caso da greve Geral de 1917, assim como a incorporação da demanda por autonomia e liberdade sindical no discurso sindicalista das greves do ABC.

As greves do ABC, dentro do processo de aprendizagem sociopolítica, significaram, na gramática social da “cidadania”, a incorporação da demanda por autonomia e liberdade sindical, cerceadas pelo regime militar pós-1964. Nos discursos da coalizão do trabalho durante as audiências públicas na esfera legislativa, o resgate das greves do ABC e principalmente da experiência sindical na ditadura militar no discurso da coalizão do trabalho, evidenciam a conexão temporal e a forma na qual a gramática social da “cidadania” metabolizou as demandas sindicais daquele período, transformando um evento histórico em discurso coletivo. Na coalizão do capital, por sua vez, o discurso que se concentra na geração de empregos, mas negligencia o debate acerca da qualidade e das condições sociais de reprodução desses, encontra certa similaridade com o discurso do Ministério da Fazenda dos governos militares no qual afirmava que primeiro a economia crescia para, depois, se aplicar as políticas sociais.

Na dimensão coletiva, cada coalizão apresentará uma identidade bem demarcada, na qual a gramática social da “cidadania” e a gramática social da “modernização” possibilitam a

¹⁴⁵ Embora, não se deve assumir que o processo legislativo da reforma trabalhista tenha alterado o conteúdo das gramáticas sociais. Pesquisas futuras poderão melhorar a compreensão sobre esse tópico.

compreensão identitária dos seus membros. Os integrantes da coalizão do trabalho se referem a si mesmos e ao coletivo que representam principalmente como sendo ou representando a “classe trabalhadora”. A classe trabalhadora, enquanto significante, caracterizará os discursos da gramática da cidadania. A coalizão do capital, por sua vez, apresenta um modo identitário mais transitório, o qual perpassa principalmente o significante “empresa”, porém faz uso também de termos como “empresários” e “patrões” – o último em menos casos. Cada gramática social conterà uma forma única que permite aos locutores se identificarem de maneira congruente ao coletivo que afirmam representar.

A dimensão coletiva se coaduna com a ideia de que “toda enunciação é habitada por outros discursos, por meio dos quais ela se constrói” (MAINGUENEAU, 2015, p. 81). A gramáticas sociais são produzidas durante a constante iteração discursiva dos agentes. Cada discurso é habitado e cruzado por outros discursos, que se aglomeram e cristalizam em torno de gramáticas sociais. Um discurso nunca é produzido no vácuo, assim como ausente de contradições. Cada discurso se torna um *locus* empírico para a manifestação de outros discursos atrelados a ele, sem essa necessariamente depender da vontade estrita do locutor.

A seguir, elabora-se um quadro que informa quais justificações fazem parte da gramática social da “modernização” e da gramática da “cidadania”:

QUADRO 18 – Justificações sobre os posicionamentos a respeito da reforma trabalhista, mobilizadas em relação às gramáticas sociais e às *cités*

	Gramática social	
<i>Cités</i>	Modernização	Cidadania
Mercantil	O custo do trabalho é excessivo	A reforma trabalhista impedirá a negociação igualitária entre trabalhador e patrão
	As normas da CLT não permitem negociação	
	A CLT não permite que o trabalhador tenha renda maior	
	Quem gera riqueza no país são as empresas e os trabalhadores	

Industrial	A CLT impede a geração de empregos	A reforma trabalhista aumentará o desemprego
	A CLT interfere negativamente na produtividade	
	A CLT está atrasada, arcaica	
Por projetos	Os contratos de trabalho precisam ser flexíveis	
	CLT não coaduna com o mercado de trabalho	
Cívica	A Constituição legitima a liberdade sindical	A reforma trabalhista não representa as necessidades da classe trabalhadora
	A reforma trabalhista está em consonância com as Convenções da OIT	A reforma trabalhista vai contra as conquistas históricas da classe trabalhadora
		A reforma trabalhista precisa ser debatida com a classe trabalhadora
		A reforma trabalhista atua na direção contrária à Constituição de 1988
		A reforma trabalhista retira direitos

Fonte: elaboração do autor.

O quadro apresenta uma síntese das justificações contidas em cada gramática social e quais os modelos de justiça relacionados às justificações. Cada gramática conterà um conjunto de justificações predispostas. Isso não significa que o discurso seja absoluto sobre os integrantes das coalizões de defesa, como é possível observar na mobilização discursiva ambígua dos representantes da Força Sindical. A mobilização de uma justificação específica depende, portanto, da própria disposição dos locutores. Entretanto, ao contrário do que se

pode pressupor, as gramáticas sociais tendem mais ao coletivo do que ao individual porque são produtos coletivos e não individuais¹⁴⁶.

A forma na qual as gramáticas sociais se apresentam depende da sua conformação histórica. Aquilo que Barthes (2013) chamou de *mito*¹⁴⁷ auxilia na compreensão dessa diferença. O mito – enquanto uma cadeia de significações – se mostra *despolitizado*, como uma constatação natural, escondendo a forma histórica na qual foi produzido. Essa lógica mostra similitudes na forma como a gramática social da “modernização” se manifestou durante o processo legislativo da reforma trabalhista. A reforma como *necessidade* ampara-se na qualidade discursiva da gramática social da “modernização”. As justificações centradas na crise econômica, na urgência da flexibilização dos contratos de trabalho para que esses atendam à demanda – disfarçada de necessidade – do “mercado”. Essas justificações auxiliam na *naturalização e despolitização* da gramática social da “modernização”.

Duas consequências surgem quando a gramática social da “modernização” assume a característica de mito¹⁴⁸. A primeira refere-se ao dissipar de qualquer rastro político da sua forma e conteúdo. O discurso das confederações patronais se apresenta como racional e técnico, supostamente desprovido de ideologia, enquanto o discurso da coalizão do trabalho é apontado como ideológico por aquele discurso. O mito inocenta a gramática ao se demonstrar ausente de vontade política. Torna-se paradoxal constatar como a gramática social da “modernização” procura se mostrar despolitizada face a sua manifestação em audiências públicas da esfera legislativa, *locus* privilegiado da disputa formal política e ideológica.

A segunda consequência faz com que a gramática social da “modernização” organize e torne, discursivamente, o mundo que descreve e justifica como ausente de contradições que anulem àquela. O processo de flexibilização dos contratos de trabalho surge, discursivamente,

¹⁴⁶ Embora a trajetória dos locutores incida sobre a forma na qual cada um irá mobilizar suas justificações. Os mecanismos explicativos dessa questão se mantêm abertos.

¹⁴⁷ “Naturalmente, [o mito] não é uma fala qualquer. (...) o mito é um sistema de comunicação, uma mensagem. Eis por que não poderia ser um objeto, um conceito ou uma ideia: ele é um modo de significação, uma forma” (BARTHES, 2013, p. 199). Para o autor, o mito terá a função de “transformar uma intenção histórica em natureza, uma eventualidade em eternidade” (2013, p. 234).

¹⁴⁸ Não se pretende argumentar que a gramática social da modernização é um mito, tal qual formulado por Barthes. O resgate do conceito do autor funciona para ressaltar características próprias daquela gramática, de forma a iluminar faces que apresentem semelhanças à formulação de Barthes. Dessarte, aproximar as duas noções tem como objetivo fortalecer a compreensão heurística das características idiossincráticas das gramáticas sociais.

como uma solução eficaz ao simplificar as relações trabalhistas, disfarçando a precarização. Ao apresentar a flexibilização, atualmente praticada, num plano teórico, elimina-se seus efeitos práticos que acarretam em condições de trabalho precárias e aumento dos acidentes de trabalho. Nesse sentido, a gramática social que apresenta a característica de mito precisa ser analisada e reconstruída com a finalidade de compreensão das contradições que subjazem àquela.

A gramática social da “modernização” tem como efeito do seu discurso mascarar a crítica à precarização, eclipsando-a a partir da ênfase no combate ao desemprego. A coalizão do capital, ao refratar e ressignificar a crítica à precarização busca produzir uma resposta moralmente justificada que convença a esfera pública acerca das qualidades da reforma trabalhista.

A gramática social da “modernização” responde ao sistema de crenças da coalizão do capital e, nesse sentido, produz-se a partir do enlace orgânico com um quadro ideológico neoliberal. Três ênfases de justificações, presentes na gramática, são observadas: a) justificações mercantis, concentradas nas ideias de custo e competitividade; b) justificações industriais, focadas na noção de eficiência e produtividade; e c) justificações de projeto, alicerçadas na exigência de flexibilização das relações trabalhistas e adaptação da legislação trabalhista às demandas do mercado.

Em termos gerais, cada uma das justificações responde a mundos sociais distintos, mas adquirem seu colorido e intensidade em virtude da conexão com o quadro ideológico da coalizão do capital. As crenças na livre circulação de bens, na autonomia do mercado e na adequação entre a legislação trabalhista e o mercado remetem aos mundos sociais mercantil, de projetos e industrial, além de se encaixarem com a ideologia neoliberal. Tais crenças demonstram uma complexidade discursiva que não permite a redução de justificações a mundos sociais estritos, sendo um mosaico que se somam nas diferenças. Desse modo, a gramática social da “modernização” se reproduz a partir de condicionantes próprios à formação social brasileira, pois apresenta justificações alicerçadas na experiência coletiva e individual da coalizão do capital.

A noção de “mundo social”¹⁴⁹ encontra um paralelo no conceito de *cit *¹⁵⁰ de Boltanski, apesar de n o serem sin nimos. Adotar a no o significa ressaltar aspectos particulares que comp em o conceito de *cit * – como o componente do princ pio superior comum. Por mundo social, procura-se ressaltar que s o mundos onde pr ticas sociais espec ficas s o reproduzidas, apesar de um mundo social n o ser, empiricamente, excludente um ao outro¹⁵¹. O caso da reforma trabalhista permite apontar que os mundos sociais influenciam na composi o particular de cada gram tica social. Nesse sentido, a gram tica social da “moderniza o” cont m elementos voltados   no o de custo trabalhista que recorrentemente circulam no mundo mercantil. Os discursos da coaliz o do trabalho que acentuam a defesa da legisla o pr -reforma trabalhista, na gram tica social da “cidadania”, t m nos mundos c vico e sindical seus alicerces normativos.

A ado o de estrat gias discursivas de refra o e ressignifica o, na gram tica social da “moderniza o”, apontam para a baixa assimila o das cr ticas destinadas   reforma trabalhista, em espec fico a cr tica   precariza o. Uma baixa assimila o significa¹⁵², nesse caso, a incapacidade da coaliz o do capital em produzir uma gram tica social que dialogue com outras gram ticas e que absorva, elabore e forne a solu es que combatam a precariza o das rela es de trabalho. Na aus ncia desses requisitos que permitiram o di logo entre capital e trabalho, a coaliz o do capital reproduz uma gram tica social que refrata e ressignifica o conceito de precariza o.

¹⁴⁹ A no o de “mundos sociais” se inscreve, dentro da teoria sociol gica, naquilo que se denomina de “teorias da diferencia o”, isto  , um conjunto de teorias que compartilham entre si compreens es e conceitos que elaboram uma vis o de mudan a social a partir do princ pio de diferencia o social. Sinteticamente, essas teorias sociol gicas, por meio do mesmo pressuposto, argumentam que as sociedades possuem uma tend ncia a se complexificar e aumentar sua pr pria diferencia o interna. Mesmo que essas teorias sociol gicas partam do mesmo princ pio, cada uma, ao seu modo e inserida no seu pr prio arcabou o te rico, segue caminhos te ricos distintos. Para mais, ver Bevilaqua (2015).

¹⁵⁰ O conceito de *cit *, mobilizado nos cap tulos anteriores, tem um papel secund rio no atual. O conceito funcionou para a identifica o e exame das justifica es produzidas nos discursos pelas coaliz es de defesa e sua rela o com modelos de justi a espec ficos (industrial, mercantil e c vico). No cap tulo atual, o conceito de *cit * auxiliar  em dois prop sitos. O primeiro possibilitar  argumentar a rela o entre as gram ticas sociais e os mundos sociais, esses herdeiros dos modelos de justi a oriundos das *cit s*, mas n o reduz veis a essas. O segundo prop sito auxilia na composi o dos quadros que vinculam a rela o entre os sistemas de cren as e os modelos de justi a.

¹⁵¹ O mundo da pol tica formal pode aceitar pr ticas vinculadas ao mundo sindical, e vice-versa.

¹⁵² Uma baixa assimila o n o significa, tamb m, que a coaliz o do capital inconscientemente n o consiga assimilar as cr ticas, mas que ao menos parece *escolher* n o assimilar, em virtude de parte dos seus integrantes transitar nos mundos sindical-patronal, acad mico e da pol tica formal.

A experiência prática da coalizão do capital nos mundos mercantil e de projetos apontam para valores vinculados à flexibilização e à redução de custos trabalhistas que impede a assimilação do conceito de precarização, tal como foi concebido, em virtude de existir uma contradição no modo de produção brasileiro entre o custo do trabalho e melhores condições de trabalho, onde baixos salários significam baixos custos trabalhistas, resultando na ótica patronal, em aumento da taxa de lucro. Refratar a crítica à precarização significa não resolver essa contradição. Portanto, as gramáticas sociais se manifestam de formas diversas dependendo da vinculação aos mundos sociais.

Três são as dimensões em que a gramática social se produz e é produzida: a) a dimensão coletiva; b) a dimensão histórica; e c) a dimensão discursiva. Assim como as coalizões de defesa, as gramáticas sociais encaixam-se em coletividades específicas. A gramática social da “modernização” se encaixa em grupos sociais do capital associados à intensificação do neoliberalismo latino-americano durante a década de 90. Nesse sentido, têm-se aqueles associados, principalmente, ao setor financeiro, ao setor produtivo, em especial o industrial, assim como ao setor de telecomunicações e ao setor de serviços, cada um ao seu modo – considerando o capitalismo brasileiro. A emergência da ideia de flexibilização – e o movimento internacional empresarial de redução de custos conectada a taxa de lucro decrescente a partir dos anos 70 – atingiu cada um dos setores e os transformou, transformando junto a gramática social associada a eles. Nesse processo, incluíram-se ideias vinculadas à flexibilização das formas e contratos de trabalho.

Os pressupostos da reforma trabalhista não são novos ou originais, pois fazem parte de um processo de gestação de ideias que remonta à década de 90, quando pensado o caso brasileiro. O setor patronal, a partir daquela década, começou a incluir no seu rol de demandas a alteração da CLT. O que se pode, em certa medida, chamar de novo no processo legislativo de alteração da reforma trabalhista é a abordagem política. As estratégias discursivas se modificaram em virtude da composição política da esfera legislativa e do histórico acumulado de aprendizagem sociopolítica da coalizão do capital.

Uma comparação entre audiências públicas ocorridas em configurações político-institucionais distintas auxilia nesse ponto. Entre 2003 e 2004, durante o governo da coalizão liderada pelo PT, ocorreram audiências públicas para debater alterações na legislação trabalhista – a qual futuramente se tornaria a reforma trabalhista de 2005. Naquele contexto,

as gramáticas sociais mobilizadas por representantes patronais e representantes dos trabalhadores direcionavam-se a condutas discursivas voltadas à conciliação de interesses. Os discursos ressaltavam a cooperação, ainda que limitada, entre capital e trabalho sob a égide do pacto social. Especificamente, a adequação de interesses da classe dos trabalhadores com a classe patronal, liderada pela coalizão governamental à época. Adicionalmente, junto da crescente manutenção positiva do quadro econômico e da estabilidade da taxa de lucro, garantiu-se a supressão momentânea de estratégias discursivas refratárias, de modo geral, às críticas e proposições da coalizão do trabalho daquele contexto.

A manifestação de uma gramática social com características autoritárias por parte da coalizão do capital significa que essa produziu um conjunto de estratégias discursivas e estratégias de ação que representaram uma prática política anticonciliatória, refratária e antidemocrática durante as audiências públicas da reforma trabalhista no Congresso Nacional.

Dois elementos significativos conferiram uma guinada no conteúdo da gramática social da “modernização” e na manifestação de uma conduta autoritária associada às estratégias discursivas de refração, de ausência de alternativas e de ressignificação. A redução da taxa de lucro, a nível mundial e a nível nacional, e a transformação do contexto político-institucional brasileiro a partir do início da década de 2010 favoreceram uma transformação no modo de operar da coalizão do capital.

Nas audiências públicas da reforma trabalhista de 2017, se observou, de forma contrastante às audiências de 2003 e 2004, uma transformação na abordagem política da coalizão do capital, a qual mobilizou uma série de discursos que ressaltavam a necessidade e urgência econômica da reforma e de estratégias de ação que casavam com esses discursos. Desse modo, ocorre um entrelaçamento das dimensões da gramática social, especificamente, da dimensão coletiva, histórica e discursiva, pois dependendo da experiência coletiva das coalizões de defesa, da sua aprendizagem histórica e do contexto político, econômico e social das suas interações, seus discursos oscilam entre posições conciliatórias e posições antagônicas, inaptas à compreensão mútua.

Por ser um produto histórico, as gramáticas sociais encontram-se atreladas às coletividades, sendo marcadas pelo próprio espaço social onde suas experiências coletivas se

desenvolveram¹⁵³. A gramática social muda conforme as experiências dos agentes coletivos mudam, da mesma forma que cada experiência muda conforme a gramática social, pois os modos de significar a realidade mudam junto. A inclusão da ideia de flexibilização, na gramática social da “modernização”, acarretou num novo modo de significar as relações trabalhistas e os contratos de trabalho. Esse novo modo contestou a estabilidade e regularidade dos tipos de contratos de trabalho anteriores.

A reconfiguração da relação de forças na esfera política formal, após o processo de *impeachment* contra a ex-presidenta Dilma Rousseff, em 2015, alterou a dinâmica pública dos discursos entre capital e trabalho. Os interesses e crenças das coalizões de defesa não mudaram, o que mudou foi a forma como ambas interagiram publicamente, levando a uma radicalização dos seus posicionamentos. A gramática social da “modernização” e a gramática social da “cidadania” passaram a se manifestar publicamente de forma distinta, quando comparado ao período dos governos petistas. O processo pós-*impeachment*, portanto, representou a radicalização de um novo horizonte de experiências possíveis entre capital e trabalho¹⁵⁴.

Os discursos semelhantes entre os agentes – como a proximidade discursiva entre o discurso da CUT e do PT, ou do PSDB e PMDB – tornaram-se possíveis a partir das três dimensões das suas respectivas gramáticas sociais. Os discursos das coalizões de defesa apresentaram-se dentro do espectro coletivo, isto é, entre dois polos: fragmentado e coeso. De forma similar às estratégias de ação das coalizões, os discursos também apresentaram certo grau de integração. Os discursos da coalizão do capital mostraram-se, em maior medida, coesos, enquanto os da coalizão do trabalho, em certos momentos, fragmentados. Dessa forma, a própria coesão das gramáticas sociais deve sua fragmentação ou união a partir da dimensão coletiva, histórica e discursiva, onde, dependendo das experiências e da configuração política, as possibilidades de discurso de cada coalizão variam.

¹⁵³ Traçam-se paralelos ao conceito de *espaço de experiências* de Koselleck (2006), onde esse designa a noção de que as experiências possíveis limitam as formas de significação do conceito, da mesma maneira que as formas de significação do conceito limitam as experiências possíveis. Experimentar conduz à forma de significar, e vice-versa.

¹⁵⁴ A questão é que o conflito capital *versus* trabalho, relativamente apaziguado durante os dois governos lulistas, viu-se progressivamente se intensificando a partir do desmoronamento da coalizão governamental organizada pelo Poder Executivo durante a gestão de Dilma Rousseff. Esse processo ocasionou na abertura – ou reabertura – de um horizonte de expectativas que acirrava aquele conflito.

A fragmentação do discurso da coalizão do trabalho, junto da sua atuação estratégia oscilante e dispersa, levanta a seguinte hipótese: *os discursos da coalizão do trabalho não surgiram previamente definidos e coletivamente acordados entre as centrais sindicais e os partidos políticos antes do processo legislativo da reforma trabalhista*¹⁵⁵. Os discursos oscilaram de acordo com a etapa de afinação e alinhamento entre as centrais sindicais e os partidos políticos, o que explica também a atuação estratégica fragmentada nos momentos finais do trâmite legislativo. De modo análogo, a coalizão do capital apresentou uma coesão discursiva que aponta para uma afinação prévia entre seus integrantes.

O discurso acerca da cidadania e dos direitos dos trabalhadores, vinculado pela coalizão do trabalho, expressa-se a partir da demanda histórica da classe trabalhadora por cidadania. Cada luta política operada por seus representantes se associou e cristalizou ao longo do tempo, garantindo um conteúdo específico composto por críticas e justificações. A gramática social da “cidadania”, nesse sentido, atravessa os distintos agentes e conduz seus discursos de forma a se reproduzir em determinada direção. Assim como no conceito de espaço de experiências de Koselleck (2006), as gramáticas sociais condicionam as possibilidades de significação e a produção dos discursos das coalizões de defesa. Fundamentalmente, as gramáticas sociais são pontos de encontro entre os atributos e características pessoais de cada agente e os mundos sociais onde esses atribuem suas experiências individuais e coletivas. A gramática social da “cidadania” contém, portanto, as demandas históricas do sindicalismo¹⁵⁶.

¹⁵⁵ Esse achado apresenta certa analogia, ainda que em um contexto radicalmente diferente, com a hipótese de Gumbrecht a respeito do processo de definição da sanção aplicada na França ao rei Luís XVI: “A nossa perspectiva implica que o processo contra Luís XVI não ganha sua importância histórica enquanto preparação da execução do Rei, mas enquanto *etapa na transição de uma política vista como discussão de pessoas privadas, intelectualizadas, para uma política praticada como luta pelo poder na defesa de interesses sociais*” [grifos do original] (2003, p. 65). Ambos os processos não se desenvolveram a partir da definição prévia dos interesses coletivos, sendo o desenrolar dos processos significativo para a compreensão das tomadas de posicionamento dos agentes. O contexto da análise de Gumbrecht se refere àquela França do século XVIII, enquanto a do objeto de estudo dessa tese ao século XXI. A questão que permite a analogia gravita em torno dos processos de aproximação política e ideológica que operam na esfera legislativa.

¹⁵⁶ A gramática social da “cidadania” não pode ser resumida, somente, às experiências no mundo sindical. É um tipo de gramática que apresenta circulação entre mundos sociais distintos, como o mundo acadêmico, o mundo intelectual, o mundo da política formal, o mundo dos movimentos sociais e o mundo do ativismo e participação política. Entretanto, no caso analisado nessa tese, escolhe-se analisar somente a relação entre a gramática social da cidadania, o mundo da política formal e eventuais resgates históricos associados ao mundo sindical.

A partir do conceito de gramática social, produz-se uma contribuição à teoria das coalizões de defesa. Sabatier (1988) argumenta que a geração e a mudança de leis envolvem: a) grandes mudanças de escala social, econômica e política; e b) a interação estratégia de agentes dentro da comunidade política, sendo que a interação tanto se realiza pela competição por poder e por esforços para desenvolver meios mais sofisticados de solução de problemas políticos. A teoria das coalizões de defesa não apresenta um conjunto de ferramentas teóricas à compreensão de como opera a interação entre as coalizões de defesa. O conceito de gramática social preenche esse *gap* – e a partir das suas dimensões histórica, coletiva e discursiva – dialoga com as mudanças de escala social, econômica e política, assim como com a compreensão do processo de interação estratégia entre os agentes através da via discursiva, nomeadamente, as críticas, as justificações e as estratégias discursivas.

As mudanças políticas, sociais e econômicas afetam a forma e o conteúdo das gramáticas sociais. A construção da narrativa de crise – na esfera pública e na opinião pública – forneceu subsídios de justificação que foram incorporados pela gramática social da “modernização”. O termo “crise” passou a se manifestar com intensidade nos discursos da reforma trabalhista, se comparados aos discursos empresariais do início da década de 2000 e nas audiências públicas que ocasionaram na reforma trabalhista de 2005. A estratégia discursiva da ausência de alternativas demonstrou empiricamente uma sinergia com a adoção do termo “crise” – assim como a associação entre “crise” e “urgência”.

A interação entre as coalizões de defesa se desenvolve a partir de três componentes da dimensão discursiva da gramática social: as críticas, as justificações e as estratégias discursivas. A coalizão do trabalho, a partir da sua gramática social da “cidadania”, contém consigo críticas trabalhistas – representadas pelas seis críticas: à precarização do trabalho, ao desemprego, à terceirização, à autonomia sindical, à flexibilização e à informalidade. Cada crítica foi elaborada ao longo da experiência do movimento sindical e da classe trabalhadora. Da mesma forma, associada à crítica, surge a justificação para fundamentar a primeira. Por fim, as estratégias discursivas – adaptadas aos contextos de interação – fornecem o tipo de postura discursiva associada à gramática social. A gramática social da cidadania vinculou estratégias discursivas orientadas para desconstruir o discurso adversário e revelá-lo como incapaz de resolver os problemas sociais aos quais, supostamente, garantia solução à época da reforma.

A gramática social da “modernização”, na reforma trabalhista, apresentou inclinação às estratégias discursivas da refração, da ausência de alternativas e da ressignificação. Junto do contexto político, econômico e social da reforma, das estratégias discursivas e da dinâmica legislativa, a gramática social da “modernização” manifestou uma conduta discursiva autoritária. As formas nas quais a coalizão do capital respondeu às críticas da coalizão do trabalho apontam para essa conduta, a qual repele os discursos dos seus adversários, negando-os. A conduta discursiva autoritária se mostrou adversa às críticas direcionadas à gramática social da modernização, demonstrando que a coalizão do capital, quando numa configuração política favorável, tende a manifestar uma gramática social de característica autoritária. Esse processo revela que o regime político democrático não impede a manifestação, no seu interior, de condutas autoritárias.

As três estratégias discursivas destacadas, quando observadas por si só, não auxiliam na caracterização autoritária da gramática social da modernização. Quando sobrepostas e manifestadas conjuntamente ao contexto legislativo e ao conteúdo dos discursos, as estratégias discursivas ajudam na caracterização da conduta autoritária. Ao elencar a refração como um dos fatores da conduta discursiva autoritária, argumenta-se que os agentes da coalizão do capital direcionaram o convencimento do público ao refratar as críticas, antes de serem incluídas e dispostas abertamente no debate durante o decorrer das audiências públicas.

A mobilização da estratégia discursiva da ausência de alternativas conduziu o discurso da coalizão do capital na direção que em apresenta um quadro econômico e trabalhista que não era capaz de incluir propostas que não aquelas sugeridas pela própria coalizão. Ao colocar a reforma trabalhista como uma *necessidade* urgente e inescapável frente ao contexto econômico, a coalizão do capital não foi adepta do aumento do tempo de discussão do debate, onde tal expansão facilitaria a inclusão das ideias oriundas da coalizão do trabalho. Por fim, a estratégia discursiva da ressignificação teve como função principal ressignificar as críticas, em especial a crítica à precarização. A consequência discursiva fundamental foi desarmar as críticas opositoras. Em conjunto com o discurso geral da coalizão do capital e as respectivas estratégias discursivas mobilizadas, a ressignificação elevou uma barreira que impedia um denominador comum entre as coalizões, isso é, um espaço ao debate que pudesse garantir uma compreensão mútua e consenso entre os significantes e os significados e entre as coalizões de defesa.

No caso da gramática social da “cidadania”, essa apresentou uma característica reativa à gramática social da “modernização”. A configuração política, junto das estratégias discursivas e de ação mobilizadas, garantiu à coalizão do capital uma capacidade política de proposição legislativa. As críticas direcionadas à reforma trabalhista, as estratégias discursivas voltadas à denúncia e à fundamentação foram caracterizadas como reativas em virtude da coalizão do trabalho se encontrar em desvantagem na configuração das forças políticas da esfera legislativa.

Fundamentalmente, a dinâmica discursiva operada pelas coalizões de defesa durante as audiências públicas da reforma trabalhista na esfera legislativa representa a manifestação legislativa do conflito capital x trabalho. As gramáticas sociais manifestadas pelas coalizões apresentam-se, nesse conflito, como reveladoras do tipo de capitalismo *possível* na formação social brasileira em 2017.

A precarização social do trabalho, conforme Druck (2011), encontra-se no centro da dinâmica do capitalismo flexível. As gramáticas sociais mobilizadas tanto pela coalizão do capital quanto pela coalizão do trabalho surgem como produto dessa dinâmica central do capitalismo flexível. Ainda que historicamente receptoras, as gramáticas sociais analisadas atualizam-se acompanhando a dinâmica do conflito capital x trabalho, metamorfoseando-se, simultaneamente, com as questões sociais que o capitalismo flexível produz. Desse modo, as gramáticas sociais funcionam para criticar, justificar e ganhar adeptos a partir da sua manifestação pública. No caso da coalizão do trabalho, a sua gramática social configura-se principalmente para *desconstruir* o discurso do capitalismo flexível, enquanto, no caso da coalizão do capital, a sua gramática social configura-se para *refratar* e *ressignificar* as críticas que ameaçam a estabilidade daquele e se apresentar, ao público alvo dos seus discursos, como *única solução possível*.

Da perspectiva dos mundos sociais, a gramática social da “cidadania” apresenta um compromisso normativo baseado na interação entre os mundos cívico e industrial, enquanto a gramática social da “modernização” deve, em parte, seu conteúdo à articulação de experiências operadas nos mundos mercantil, industrial e flexível. Historicamente, o conteúdo da gramática social vinculado aos setores patronais encontrou seu apoio normativo nos principalmente no mundo mercantil e secundariamente no industrial. Ao longo das transformações no mundo do trabalho a gramática social da “modernização” atualizou-se,

incluindo ideias e princípios associados à flexibilização e aquilo que Boltanski e Chiapello (2009) denominam de “*cité* por projetos”. Essas transformações são reconhecidas a partir dos processos de reestruturação produtiva e de “neoliberalização”. A questão direciona-se à reflexão sobre o pertencimento, ou não, dos princípios da flexibilização das relações de trabalho ao mundo mercantil, ou se essas ideias são distintas o suficiente para configurar a suposição de um mundo dos flexíveis, a partir da possibilidade de correspondência entre os mundos sociais e os modelos de justiça de Boltanski, Chiapello e Thevenot.

6.2 Críticas da coalizão do trabalho e as respostas da coalizão do capital: refração, ressignificação e unilateralização de soluções

As críticas mobilizadas pela coalizão do trabalho tinham como objetivo, principalmente, denunciar o conteúdo da reforma e a articulação política da coalizão do capital na esfera legislativa. Para tal, mister foi a produção de críticas que ressonassem com a esfera pública brasileira. Em contrapartida, as respostas da coalizão do capital às críticas e a mobilização de suas estratégias discursivas dependeram de dois elementos: a) *quanto cada crítica social se encontrava assimilada na esfera pública*; e b) *a configuração política das relações de força na esfera legislativa*. A assimilação das críticas sociais se deve, em parte, às características históricas da formação social brasileira, onde o discurso comumente aceito que diz “o que importa é ter trabalho” ganha força – mas pouco se discute em relação às condições sociais em que o trabalho se reproduz. Frente às críticas, a coalizão do capital refrata e ressignifica a crítica à precarização do trabalho, enquanto a crítica ao desemprego se responde com o encurtamento do leque de alternativas para combatê-lo.

A crítica ao desemprego manifesta-se publicamente como um *dado*, uma *realidade* indiscutível que atinge a formação social brasileira. O tópico do desemprego torna-se aceito e visível no debate da esfera pública, independente da instância do social. Seja nos jornais, nas conversas de bares ou livrarias, nas reuniões sindicais, o desemprego se apresenta como um fato. Devido a absorção histórica do desemprego na esfera pública como um fato, as respostas da coalizão do capital buscam confrontá-lo a partir de uma postura discursiva que demonstre preocupação e pró-atividade na solução do desemprego. Nesse sentido, as estratégias

discursivas são orientadas para apresentar a reforma trabalhista como a única solução *possível*. Dessarte, a estratégia discursiva da ausência de alternativas é observada como a principal resposta da coalizão do capital à crítica ao desemprego.

A resposta à crítica à precarização é distinta, quando comparada à resposta à crítica ao desemprego. Nesse caso, a coalizão do capital refrata e ressignifica o conceito de precarização. De um lado, refratar significa afastar qualquer diálogo em relação à precarização, porque, inclusive, dialogar e propor soluções à precarização significa aceitar a crítica opositora, algo que não se observou durante as audiências públicas. Enquanto, do outro lado, ressignificar o conceito de precarização tem como objetivo desarmar a crítica e adaptá-la, no limite, ao quadro cognitivo da coalizão do capital. Ao realizar esse movimento, a coalizão consegue discursar sobre a precarização, embora o faça exclusivamente dentro dos seus termos.

As estratégias discursivas de refração e ressignificação são mobilizadas, nesse caso, em virtude da fraca absorção da crítica à precarização, por parte da esfera pública brasileira. O conceito de precarização circula, com força, em segmentos sociais de alcance público menor, como o meio acadêmico, o sindical, mas também em segmentos notáveis como, em parte, a esfera política formal¹⁵⁷. Devido a sua fraca absorção pela esfera pública, de forma geral, numa perspectiva diametral em relação à crítica ao desemprego, a precarização é refratada, assim como, em circunstâncias relativamente distintas, ressignificada.

De modo geral, a crítica à desregulamentação do direito do trabalho e do mercado de trabalho tem como aprendizagem sócio-histórica a experiência latino-americana e brasileira com o neoliberalismo. Observa-se, nesse sentido, uma continuidade histórica da crítica que atinge o neoliberalismo em resposta à sua reprodução no continente latino-americano. Argumenta-se que as críticas direcionadas à reforma trabalhista não são geradas, especificamente, dentro de condições do seu tempo, e sim produto de uma composição que enlaça passado e presente, que se compõe a partir das condições socioculturais da formação social brasileira e a partir de um quadro conjuntural, estrutural e da configuração do conflito entre capital e trabalho no mundo do trabalho.

¹⁵⁷ Especificamente à esfera política formal, o conceito de precarização surge em discursos políticos de parlamentares que apresentam algum tipo de envolvimento prático com o mundo sindical e/ ou o mundo do trabalho.

6.3 As gramáticas sociais como ponto de encontro entre os modelos de justiça e os sistemas de crenças

Os discursos da coalizão de defesa do capital são produzidos de forma alinhada com crenças voltadas à autonomia do mercado, ao encolhimento da atividade regulatória e normativa do Estado e à livre circulação de bens e mercadorias, promovendo processos de desregulamentação do trabalho sustentados pelas propostas trabalhistas contidas na reforma trabalhista.

A ideologia neoliberal apresenta certa congruência com o sistema de crenças da coalizão do capital. Os agentes patronais mobilizam criativamente parte dos pressupostos da ideologia, aliado ao condicionante sócio-histórico da formação social brasileira. Ao produzir um discurso alinhado entre crenças dos agentes e crenças da ideologia neoliberal, os agentes acabam corroborando para própria reprodução da ideologia neoliberal, ao alimentá-la a partir da absorção das suas ideias, crenças e ideais.

Quando a coalizão de defesa do capital afirma que o sindicalismo traz pautas “velhas” e argumenta que a CLT “é do século passado”, o bordão da modernização das relações trabalhistas busca, em contraposição ao velho, apagar e negligenciar as demandas históricas do sindicalismo que gravitam em torno da ascensão à cidadania via trabalho e da busca pelo trabalho assalariado. Nesse sentido, o discurso da modernização das relações trabalhistas intensifica a disputa em relação à demanda histórica, da coalizão do trabalho, por trabalho digno

Os discursos da coalizão de defesa do trabalho são produzidos de forma congruente com crenças voltadas à defesa das estruturas coletivas do trabalho e ao trabalho como meio de ascender à cidadania. Os sindicatos dos trabalhadores, historicamente, se abrigam no Estado para garantir suas condições mínimas de existência enquanto classe trabalhadora ativa, tornando o repertório gramatical dos discursos sindicais informado pela experiência sócio-histórica do sindicalismo brasileiro.

A posição da coalizão do trabalho não se resume a uma radicalização de princípios socialistas, e sim a uma visão política moderada, a qual propõe a conciliação entre o mundo

cívico e o mundo mercantil, isto é, um compromisso entre princípios cívicos a partir da elevação da função social da propriedade e das riquezas sem, necessariamente, voltar-se a questões como a supressão das classes dominantes.

No quadro a seguir, procura-se expor a frequência da mobilização dos modelos de justiça de acordo com a entidade – confederações patronais, centrais sindicais e partidos políticos – e a coalizão de defesa. Metodologicamente, abordaram-se de formas distintas cada entidade. Para elaborar a frequência das justificações do posicionamento das confederações patronais e das centrais sindicais, utilizou-se da análise da íntegra dos discursos de um representante de cada entidade representativa. Nesse sentido, em alguns casos, a análise percorreu mais de uma audiência pública. Exclusivamente, analisaram-se somente as justificações referentes ao posicionamento com respeito à reforma trabalhista.

Para os partidos políticos, selecionaram-se os maiores discursos – isto é, com maior duração nas audiências públicas – de três integrantes de cada partido político. Nos casos onde a representação ativa – ou seja, onde efetivamente, o parlamentar tenha discursado em alguma audiência pública da reforma trabalhista, seja na Câmara, seja no Senado – foi inferior a três integrantes, a análise contentou-se com o número existente, em virtude dos dados sobre os discursos na tese, gravitarem em torno exclusivamente das audiências públicas no Congresso Nacional. Ao todo, somando os partidos políticos, as confederações patronais e as centrais sindicais, analisaram-se as justificações de 51 representantes, tendo como *corpus* empírico as 28 audiências públicas, totalizando 1.667 páginas.

O objetivo da escolha por três discursos distintos não teve como base uma representação geral do conteúdo das justificações de cada partido político, e sim a variação entre os partidos, almejando a elaboração de quadros de recorrências que permita explorar a relação entre os modelos de justiça mobilizados e o sistema de crenças de cada coalizão de defesa. Não se buscou construir o argumento com base numa técnica ou modelo que apresentasse validade estatística, como as correlações na análise multivariada ou análise fatorial, e sim a possibilidade de explorar questões a partir de um esboço demonstrativo fundado na análise de conteúdo. A questão metodológica é que os dados apresentados se coadunam com a análise do discurso e análise de conteúdo empregadas nos capítulos anteriores, favorecendo a hipótese de uma possível relação entre a mobilização de *cités* e o núcleo de crenças de cada coalizão de defesa.

TABELA 3 – Frequência das *cités* mobilizadas para justificar o posicionamento das coalizões de defesa

<i>Cités</i>	Coalizão de defesa do capital		Coalizão de defesa do trabalho	
	Confederações patronais	Partidos políticos	Centrais sindicais	Partidos políticos
Cívica	5	13	30	26
Industrial	12	15	10	8
Mercantil	19	39	4	5
Projetos	9	16	1	0
Doméstica	0	2	1	0
Inspiradora	0	0	0	0
Da fama	0	0	0	0

Fonte: dados obtidos através das notas taquigráficas das audiências públicas do Congresso Nacional.

O interesse na exposição do quadro não se assume a partir de quantas vezes uma *cité* foi mobilizada, e sim através de quantas vezes cada *cité* foi mobilizada *em relação* a outras *cités* da mesma coalizão ou comparando as duas coalizões. Desse modo, torna-se notório como a coalizão do capital demonstra uma intensidade discursiva associada ao modelo de justiça mercantil, enquanto a coalizão do trabalho apresenta com relação à *cité* cívica. Quais são os elementos empíricos e teóricos que permitem prosseguir com a análise do quadro?

A teoria das justificações pressupõe que os agentes mobilizam justificações, em momentos críticos, a partir de um apoio normativo que remete à existência de modelos de justiça específicos e limitados. Os autores da obra *O novo espírito do capitalismo*, Boltanski e Chiapello (2009), afirmam que não existe, necessariamente, uma sincronia ou congruência entre os modelos de justiça mobilizados e as preferências ou crenças incorporadas aos agentes, ainda que essa seja uma possibilidade teórica a ser explorada em pesquisas posteriores à publicação daquela obra.

Thévenot, Moody e Lafaye (2000) produziram uma pesquisa em que analisam as justificações mobilizadas em disputas ambientais em contextos culturais distintos: nomeadamente, França e Estados Unidos. Os resultados da pesquisa apontam na direção da *possibilidade* da congruência entre modelos de justiça e padrões culturais. Por sua vez, essa tese contribui com esse debate teórico ao produzir provas para a proposição do argumento de que os modelos de justiça mobilizados pelos agentes atendem ao enquadramento do seu sistema de crenças, embora afirme-se que ocorra uma congruência *elástica*, isto é, o sistema de crenças dos agentes, ou das coalizões de defesa, condicionam, mas não determinam a mobilização dos modelos de justiça, sendo um elemento, na teorização de Boltanski, teórica e empiricamente, em aberto.

O conceito de gramática social auxilia na compreensão do quadro. As gramáticas sociais da “modernização” e da “cidadania” funcionam como um ponto de encontro entre crenças e modelos de justiça. Os modelos de justiça, elaborados a partir do conceito de *cit *, s o mobilizados para justificar as pr prias crenças dos agentes *de forma a n o produzir um discurso pol tico contradit rio*. Os locutores t m a compreens o de que n o podem elaborar e entregar um discurso contradit rio ao p blico, cujos efeitos negativos possam ser a deslegitima o e descrença no agente ou coletivo no qual representa.

A crença profunda que veicula a participa o pol tica e ampla da sociedade civil, contida na coaliz o de defesa do trabalho, coaduna-se com o modelo de justiça c vico – o qual apresenta o princ pio superior comum da vontade coletiva. As justifica es que expressam que a reforma trabalhista deve representar os interesses da classe trabalhadora e dos sindicatos trabalhistas – e que esses devem participar ativamente da vida pol tica – s o dependentes tanto do modelo de justiça c vico quanto da crença profunda destacada.

O Estado como estimulador e interventor na economia, enquanto crença profunda, apresenta-se justificado, no discurso da coaliz o do trabalho a partir do modelo de justiça c vico. Dessa forma, o Estado deve estimular a economia a partir do vi s de que aquele representa o interesse coletivo, isto  , a vontade geral dos integrantes da forma o social brasileira. O Estado cristaliza-se, no imagin rio das centrais sindicais, como receptor e preservador da vontade geral. Al m da rela o entre a crença e o modelo de justiça mobilizado, essa concep o de Estado   poss vel atrav s de uma cristaliza o sem ntica e aprendizagem hist rica das centrais sindicais e dos partidos pol ticos, n o sendo somente

produto do presente. Tem-se, portanto, um conjunto de justificações coerente e historicamente integradas à gramática social da “cidadania”¹⁵⁸.

Do lado da coalizão de defesa do capital, as crenças profundas na desregulamentação do mercado de trabalho e no princípio de livre iniciativa e autonomia do mercado apresentam ressonância com o modelo de justiça mercantil. As justificações que argumentam favoravelmente à autonomia das partes envolvidas na negociação coletiva revelam aproximações com o princípio superior comum da competição e a negociação como a forma de relação dos agentes, ambas próprias do mundo mercantil. A justificação apresentada pela coalizão do capital – a qual argumenta que somente aqueles que produzem riqueza devem negociar autonomamente o que é melhor para si excluindo o Estado, pois não produz riqueza de acordo com essa ótica – encaixa-se com aquelas crenças profundas.

Para detalhar o argumento, produziram-se mais três quadros: um representando os as *cités* mobilizadas por cada partido político e outros dois expondo as *cités* mobilizadas pelas confederações patronais e centrais sindicais. Dessa forma, pode-se alcançar uma visão mais específica sobre cada uma das entidades e organizações sociais, a começar pelas confederações patronais:

TABELA 4 – Frequência das *cités* mobilizadas pelas confederações patronais

	Cívica	Industrial	Mercantil	Projetos	Doméstica	Inspiradora	Da fama
CNA	1	1	2	1	0	0	0
CNC	2	1	2	0	0	0	0
CNF	1	4	6	3	0	0	0

¹⁵⁸ Especulativamente, a gramática social da “cidadania” pode encontrar sua origem na estruturação da República e, especialmente, durante o governo de Getúlio Vargas. Foi uma gramática social que disputou com outras gramáticas – associadas ao anarquismo, socialismo e comunismo *e.g.* – a hegemonia semântica integrada ao movimento sindical. Nesse sentido, não se descarta a hipótese que postula a elaboração da gramática social vinculada à iniciativa do Estado em 1930. Não significa, porém, uma passividade dos “movimentos sindicais” locais – a julgar suas diferentes linhas intelectuais e de ação, assim como os distintos ofícios – e sim um processo assimétrico que resultou na elaboração da gramática. Adicionalmente, dentro da genealogia da gramática, a suposição de que as greves do ABC no final dos anos 70 e a reestruturação produtiva tenham influenciado numa inflexão daquela colocam-se como uma proposição interessante e promissora, pois refinam a compreensão contemporânea.

CNI	0	1	2	1	0	0	0
CNS	0	2	2	0	0	0	0
CNT	1	3	5	4	0	0	0
Total	5	12	19	9	0	0	0

Fonte: dados obtidos através das notas taquigráficas das audiências públicas no Congresso Nacional.

No quadro acima, observam-se certas orientações coletivas das confederações patronais em relação aos modelos de justiça mobilizados, assim como particularidades de cada entidade. Entre as confederações, a mobilização do modelo de justiça mercantil se sobressai. Secundariamente, o modelo de justiça industrial e o de projetos complementam as justificações das confederações a respeito do seu posicionamento na reforma trabalhista.

O quadro das confederações patronais auxilia a compreensão de que os modelos de justiça não são estritamente condicionados pelo sistema de crenças. O modelo cívico pode ser mobilizado para justificar determinado argumento sem comprometer o sistema de crenças da coalizão. Porém, a distribuição dos modelos de justiça nas confederações patronais torna relevante a hipótese da associação entre crenças e modelos de justiça mobilizados. A análise dessa associação, entretanto, desenvolve-se adequadamente a partir da análise qualitativa.

A mobilização do modelo de justiça mercantil evidencia que as justificações das confederações patronais se orientaram ao redor do princípio superior comum da competição e do valor (monetário). As justificações são sustentadas por um pano-de-fundo associado ao *custo do trabalho*. A ausência da premissa cívica – orientada pela vontade geral e coletiva – nas justificações das confederações patronais conduz à compreensão de que outros princípios são mais relevantes para seguir em frente com as alterações legislativas à época.

As particularidades de cada confederação se fazem presentes. Nota-se que a CNF e a CNT mobilizaram o modelo por projetos com relativa ênfase, comparado as outras confederações. No caso da CNF, o *home office* é um dos principais tipos de trabalho que despertam o interesse da entidade. Para justificar a necessidade do *home office*, a confederação mobiliza princípios da flexibilidade do trabalho. Afirmam que o pedido parte dos próprios trabalhadores, não sendo, necessariamente, interesse ou imposição da empresa. Secundariamente, mas não em menor grau de importância, a CNF representa empresas

associadas ao setor de telemarketing. Um setor conhecido por sua alta rotatividade, a flexibilização contratual funcionaria para resguardar o interesse das empresas em evitar eventuais encargos trabalhistas. Nesse sentido, o modelo de justiça por projetos argumenta favoravelmente à uma flexibilização contratual que atenda às demandas do “mercado” e funciona para justificar e legitimar, ao público, o interesse do setor patronal. A CNT, por sua vez, busca ajustar a demanda do mercado com as necessidades dos produtores e das contratantes, como no caso do transporte dentro da cadeia de petróleo e gás, assim como a rede de infraestrutura, e as negociações de contrato de trabalho com o setor caminhoneiro. Os interesses devem se apresentar ao público como atraentes e, portanto, as justificações também funcionam para cumprir tal necessidade retórica.

O modelo de justiça por projetos, apesar de mobilizado naqueles momentos, não surge no discurso das confederações patronais por meio da cultura de gestão onde o empregado deve se responsabilizar por si, ter iniciativa profissional e ser pró-ativo ou adaptar-se às mudanças no local de trabalho, princípios associados à quadros mais qualificados do mercado de trabalho, conforme os resultados de Rosenfield (2011). Desse modo, a ideia de flexibilidade assume outros significados, esses associados à capacidade de negociação do empregador através de uma legislação trabalhista que, nas palavras da coalizão do capital, não “engessem” a capacidade de ação das empresas. O modelo de justiça por projetos, portanto, funciona como um apoio normativo que pode ser mobilizado em contextos múltiplos, ainda que tenha sua origem, diagnosticada por Boltanski e Chiapello, associada à reestruturação produtiva no terço final do século XX.

No caso do modelo de justiça industrial, sua manifestação se encontrou atrelada ao princípio superior comum da eficiência – que se conecta com o imperativo da produtividade. Nas justificações, as confederações mobilizavam a necessidade de uma legislação trabalhista que não impusesse freios à capacidade produtiva das empresas. No caso da CNI, uma legislação trabalhista que, mesmo em momentos de crise econômica, consiga manter a produtividade das empresas sem comprometer suas capacidades e reservas financeiras.

O próximo quadro apresenta a mobilização das *cités* por parte das centrais sindicais:

TABELA 5 – Frequência das *cités* mobilizadas pelas centrais sindicais

	Cívica	Industrial	Mercantil	Projetos	Doméstica	Inspiradora	Da fama
CSB	5	2	1	0	0	0	0
CTB	5	3	0	0	0	0	0
CUT	7	3	0	0	1	0	0
FS	6	0	1	1	0	0	0
NCST	3	1	2	0	0	0	0
UGT	4	1	0	0	0	0	0
Total	30	10	4	1	0	0	0

Fonte: dados obtidos através das notas taquigráficas das audiências públicas no Congresso Nacional.

De modo oposto às confederações patronais, o quadro da recorrência dos modelos de justiça das centrais sindicais evidencia o princípio superior comum da vontade geral como forma de justificar a posição contrária à reforma trabalhista. A mobilização do modelo industrial se mostrou distinto da mobilização das confederações patronais. No caso das centrais, o incentivo de políticas industriais que alinhassem a geração de empregos via CLT, o aumento da produção – e da produtividade – junto do consumo do mercado interno e da retomada de investimentos na infraestrutura e construção civil favoreceriam a retomada do crescimento econômico. São justificações relativamente recorrentes que articulam os princípios cívicos com os industriais.

Torna-se relevante expor que a CLT, na sua origem, revela-se um compromisso, ainda que centralizador, entre o modelo de justiça cívico com o modelo de justiça industrial. Do lado cívico, a CLT representou a ascensão da proteção social do Estado à classe trabalhadora, a partir de um aparato legal que garantisse condições sociais mínimas de reprodução daquela, atendendo a uma demanda popular, mas sem participação dessa. Do lado industrial, a CLT significou a proteção da reprodutibilidade do trabalho, por meio da garantia do cumprimento dos contratos de trabalho entre a classe patronal e a classe trabalhadora. Essa regulamentação dos contratos favoreceu também uma rotinização da vida do trabalhador, com horário de

DEM	2	2	6	0	0	0	0
PCdoB	9	4	1	0	0	0	0
PDT	2	1	0	0	0	0	0
PMDB	3	2	11	6	1	0	0
Pode	0	1	1	1	0	0	0
PP	1	1	2	0	0	0	0
PPS	0	0	3	0	0	0	0
PR	0	1	3	3	0	0	0
PSB	2	1	0	0	0	0	0
PSC	0	1	0	2	0	0	0
PSD	1	0	0	0	1	0	0
PSDB	5	6	12	4	0	0	0
PSOL	4	0	1	0	0	0	0
PT	10	3	3	0	0	0	0
PTB	1	1	1	0	0	0	0
REDE	1	0	0	0	0	0	0
SD	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: dados obtidos através das notas taquigráficas das audiências públicas no Congresso Nacional.

Os partidos políticos refletiram, em termos gerais, os modelos de justiça mobilizados por suas coalizões de defesa correspondentes. Observa-se que o PMDB, o PSDB, DEM, o PT e o PCdoB orientaram seus discursos à justificação dos seus posicionamentos, quando comparados a outros partidos políticos. Essa evidência vai além do tempo de exposição de cada partido político – onde mais deputados participantes em determinada comissão, mais locutores – porque o PSB, o PDT, o PSD e o PTB, com o mesmo número de discursos analisados que àqueles, discursaram na direção de outras questões relacionadas à reforma trabalhista. Em determinados momentos, seus parlamentares inclinavam-se à lançarem

perguntas aos expositores, sem necessariamente se posicionarem com relação à reforma trabalhista. A partir dessa constatação, conduz-se a uma hipótese de que nem todos os partidos políticos e seus respectivos parlamentares apresentam, durante as audiências públicas, um posicionamento definido e claro ao público, apontando para discursos difusos e que levantam outras questões que não o seu posicionamento com respeito à reforma trabalhista.

Os maiores mobilizadores do modelo de justiça por projetos foram o PMDB, o PDSB e o PR¹⁵⁹. Junto da análise de conteúdo e de discurso operada nos capítulos anteriores, esses partidos revelam-se como incorporadores e veículos dos princípios discursivos associados à desregulamentação do mercado de trabalho – a “flexibilidade” contratual – e ao neoliberalismo¹⁶⁰. Dessarte, os quadros ideológicos desses partidos políticos incorporam uma mescla que une o arcabouço cognitivo neoliberal com a mentalidade patronal brasileira¹⁶¹.

Os quadros apresentados reforçam a hipótese da correspondência entre os sistemas de crenças das coalizões de defesa e a mobilização de modelos de justiça. A evidência da correspondência produz dois efeitos. Ao constatar a adequação empírica e analítica entre sistemas de crenças e modelos de justiça – junto da capacidade de articulação entre os dois elementos – a escolha dessas perspectivas teóricas revela-se interessante à análise do objeto de estudo. O segundo efeito refere-se as lacunas que essa exploração sugere para pesquisas futuras. Nesse sentido, estudos que analisem, detidamente, as aproximações e afastamentos produzidos a partir da articulação do sistema de crenças com os modelos de justiça – sejam através de técnicas qualitativas ou quantitativas. Não se pretende argumentar que as evidências produzidas nessa tese sejam definitivas, ainda que pertinentes, e sim que esse é um caminho teórico de relevância para a continuidade de pesquisas futuras.

Os modelos de justiça mobilizados pelos agentes das coalizões de defesa não funcionaram, durante a reforma trabalhista, para alcançar acordos a partir de princípios gerais

¹⁵⁹ Nesse caso, comparando as justificações dos partidos políticos a partir deles mesmos, isto é, quantas justificações foram mobilizadas, *e.g.*, pelo PSDB e quantas dessas têm como premissa o modelo por projetos.

¹⁶⁰ Não somente os dois elementos citados, como também os discursos que legitimaram o processo de reestruturação produtiva.

¹⁶¹ Embora o objeto de estudo seja a dinâmica discursiva do conflito capital x trabalho no processo legislativo da reforma trabalhista, não se pode perder de vista que a incorporação neoliberal ao quadro ideológico dos partidos políticos produz efeitos políticos que marcam outros processos legislativos.

que transcendam o particular, e sim para justificar e legitimar o núcleo ideológico de cada coalizão de defesa assim como seus interesses. As justificações e os modelos de justiça não apresentaram a função pragmática de tornar o consenso possível a partir de princípios maiores e sim de justificar, mascarar e legitimar crenças e interesses alcançados a partir do uso da força simbólica – as alianças partidárias e os arranjos de força dentro da esfera política.

A reforma trabalhista é então “justificada”¹⁶², mascarada e legitimada a partir dos modelos de justiça específicos, sendo a reforma um produto da transmutação do sistema de crenças da coalizão do capital em alteração de lei. Essa transmutação é possível pela aplicação sistemática e recorrente de recursos simbólicos e materiais, isto é, da gramática social da modernização, das estratégias de ação e dos recursos da coalizão.

6.4 Os efeitos sociopolíticos na esfera pública

Em linhas gerais, argumenta-se que as estratégias de ação da coalizão de defesa do capital têm como efeito principal *transformar o visível invisível*, enquanto que as estratégias da coalizão de defesa do trabalho têm como estratégia principal *tornar o invisível visível*.

Frente a uma opinião pública colonizada pela premissa da corrupção – e demais categorias morais consideradas negativas – dos partidos políticos de modo geral, e, especificamente, com uma narrativa construída para deslegitimar partidos de esquerda, os discursos da coalizão do capital se direcionaram para mostrarem ao público que a coalizão não se alinhava com os interesses da oposição. As manifestações discursivas da coalizão do capital em relação à esfera pública se orientaram para: a) construir um quadro positivo, principalmente através do conceito de “modernização”; e b) elaborar um discurso centrado na má gestão dos recursos do Estado por parte do PT. No segundo ponto, a crise econômica e política eram responsabilidade do governo antecessor ao governo de Michel Temer.

As estratégias de ação da coalizão do capital, exploradas anteriormente, tiveram como objetivo dificultar o debate da reforma trabalhista na esfera legislativa, produzindo uma

¹⁶² Entre aspas, pois as justificações não são absolutas, e sim circunstanciais e socialmente produzidas.

invisibilização do processo. Em específico, invisibilizavam o debate na esfera pública brasileira. Uma das consequências, portanto, desse processo é o fechamento do campo político e o afastamento da esfera pública. Ao longo da gênese da esfera política moderna e europeia – especificamente, a francesa – a esfera pública cumpriu um papel-chave ao fornecer meios intelectuais, participatórios e de vigilância para avaliar e pressionar as ações do Estado.

O conceito de esfera pública contém uma genealogia, se pensada a partir da história dos conceitos, que demonstra um largo caminho percorrido. As reflexões mais notórias a serem elencadas são as de Jurgen Habermas e Nancy Fraser. Habermas, em sua tese de doutorado intitulada “A mudança estrutural da esfera pública”, propôs uma conceituação que atribuía à esfera pública o papel de debate e deliberação, tendo como agente principal a classe burguesa, dentro das metamorfoses europeias entre os séculos XVIII e XX. Fraser (1990), por sua vez, refletiu sobre a elaboração de Habermas, criticando-a e propôs mudanças, em específico seu conceito de *subaltern counterpublics*. O conceito de Fraser visa apontar que existem públicos não contemplados pela esfera pública tradicional¹⁶³. Ao não ser contempladas, as minorias identitárias são relegadas ao silenciamento. Destaca-se que o silenciamento significa que suas vozes não são ouvidas na esfera pública ampla e no Estado, todavia isso não anula sua agência e seus discursos, o que ocorre é uma limitação do alcance desses.

O conceito de Fraser torna-se útil ao objeto de estudo a partir da negação da ideia de que existe somente uma esfera pública brasileira, homogênea. Dentro da perspectiva da esfera pública e seus “públicos subalternos”, as estratégias de invisibilização da coalizão do capital significaram uma tentativa de distanciamento entre a esfera pública e as arenas discursivas – *i.e. subaltern counterpublics* –, resultando na dificuldade da coalizão do trabalho em colocar suas demandas e interesses no debate público.

Tanto Fraser quanto Habermas argumentam que uma função crítica da esfera pública é institucionalizar a democracia (FRASER, 1990). A partir dessa função, o tratamento dado pela coalizão do capital ao encurtamento do tempo de debate nas audiências públicas da esfera legislativa acarretou na invisibilização daquela, tendo como um dos seus efeitos

¹⁶³ Através do marcador identitário, Fraser (1990) indica a existência de arenas de debates de grupos minoritários como o operariado, as mulheres, os negros, imigrantes, dentre outros.

dificultar a manutenção da esfera legislativa como instituição deliberativa e responsiva às demandas da esfera pública. Ao aplicar uma série de estratégias para invisibilizar a reforma trabalhista, a coalizão de defesa do capital atuou unilateralmente, prejudicando a deliberação. A dinâmica das coalizões de defesa desenrolou-se na direção da contestação entre um e outro, antes da deliberação.

Um segundo ponto que Fraser (1990) argumenta é que existem outros públicos que frequentemente se degladiam com a esfera pública burguesa. As arenas discursivas funcionam para descrever outros públicos que são excluídos pela esfera pública burguesa – quando sob a ótica da crítica de Fraser à Habermas. No objeto de estudo, tanto a coalizão do capital quanto a coalizão do trabalho buscaram interferir na esfera pública através de estratégias de ação antagônicas: uma buscando a invisibilização do processo, outra sua visibilidade.

Uma arena discursiva silenciada foi a representada pelos interesses dos trabalhadores. Essa arena discursiva, longe de homogênea em sua composição e prática, ganhou atenção da mídia em momentos específicos e contidos durante o processo legislativo da reforma. A mobilização em Brasília, nos momentos finais do trâmite no Senado Federal, revelou-se fragmentada e silenciada a partir do tratamento do Poder Executivo à questão. Na época, a polícia militar foi acionada para dispersar a manifestação. Parte dessa manifestação continha membros da arena discursiva operária, que atuaram conjuntamente com parlamentares e partidos políticos da coalizão do trabalho.

O movimento sindical mostrou-se desarticulado para impedir o avanço da reforma trabalhista na esfera legislativa. A CUT e o PT assumiram uma articulação onde a Força Sindical não participou, afastando sua influência em momentos decisivos. As greves gerais que aconteceram tiveram forças distintas devido a adesão diferenciada do movimento sindical. A coalizão de defesa do capital, por outro lado, conseguiu fazer avançar sua agenda a partir da ocupação de posições-chave dentro do Estado e de estratégias de invisibilização do debate na esfera pública. A cobertura dos jornais nacionais de grande circulação, em relação às greves gerais, as estratégias regimentais para acelerar a tramitação da reforma trabalhista dentro do Congresso Nacional, a articulação interna-externa da esfera legislativa, dos partidos e dos parlamentares com confederações patronais de destaque nacional, como a CNI, a CNF, a FEBRABAN e a CNT, sacramentaram o grau de exposição das demandas da coalizão do trabalho e seu alcance dentro da esfera pública.

6.5 A configuração política da esfera legislativa: fechamento, autoritarismo e encurtamento temporal

A configuração política a esfera legislativa condicionou-a ao seu fechamento e à manifestação autoritária da gramática social da “modernização”. Gauchet (2007) reflete sobre as tendências históricas que acarretaram na incapacidade das sociedades em governar a si mesmas¹⁶⁴. Embora seu argumento se direcione aos países europeus e à incapacidade de influência das coletividades nos seus respectivos sistemas políticos formais, os dados analisados nessa tese permitem a elaboração de questões que vinculam o sistema político formal brasileiro e a conduta autoritária, historicamente instalada em parte dos integrantes da coalizão do capital e manifestada na gramática social da “modernização”.

A característica autoritária da coalizão do capital existe desde o período que remonta à estrutura escravocrata brasileira, sendo aquela uma constante da coalizão. De acordo com a configuração política, a característica autoritária se manifesta de forma distinta. Durante o Brasil do século XIX, a mentalidade conservadora e centralizadora, mesmo com a independência, manteve uma série de restrições à participação política com o interesse da manutenção da estrutura escravocrata¹⁶⁵. Tanto os altos escalões do Estado monárquico quanto os proprietários das plantações de café e açúcar possuíam tal interesse. A transição para o Brasil República alterou pouco a relação de forças na esfera política – sem considerar a desintegração do poder monárquico – cujos setores patronais conservavam sua força política,

¹⁶⁴ Gauchet, em entrevista, discorre sobre quais as tendências têm levado ao aumento da incapacidade de as sociedades governarem a si mesmas. O seguinte trecho é elucidativo do seu argumento: “Lo que traduce el sentimiento corriente de que el avión ya no tiene piloto. Y en efecto, podemos preguntarnos si no asistimos a la disolución del poder de las colectividades para conducir de manera concertada su marcha. Esto se debe a la autonomización de la lógica económica, a la disociación individualista, al debilitamiento de los sistemas políticos” (2007, p. 223-224). Em tradução livre: “O que traduz o sentimento corrente de que o avião já não tem piloto. Em efeito, podemos perguntar se no observamos a dissolução do poder das coletividades para conduzir de forma adequada seu caminhar. Isto se deve a automatização da lógica econômica, à dissociação individualista, ao enfraquecimento dos sistemas políticos”.

¹⁶⁵ Segundo Lynch (2014b), Tomás Antônio Gonzaga, jurista que auxiliou na separação entre Brasil e Portugal e na independência do primeiro, afirmava que “a democracia era a pior de todas as formas de governo: até ‘que se junte um povo, se conformem os votos e se decida a coisa, já muitas vezes tem chegado o mal a termos que não têm remédio, à maneira do enfermo que morre pela indeliberação do médico’” (p. 254).

conforme explorado ao longo do primeiro capítulo. Desse modo, a manifestação de gramáticas sociais autoritárias apresenta certa proximidade com a configuração política, seja no exame do período do governo de Getúlio Vargas, seja no da Ditadura Militar de 1964-1985.

O capitalismo mundial, assim como o latino-americano, se reorganizou com o advento do neoliberalismo e da reestruturação produtiva. Dentro desse processo, os princípios neoliberais se instalaram nas formações sociais com sucessos relativos. No caso brasileiro, os governos pós-88 até o segundo mandato do governo de Fernando Henrique Cardoso aplicaram esses princípios. Nos governos lulistas e dilmistas, o neoliberalismo manteve sua operação, como propõe Boito (2018), porém amenizado através de iniciativas e estímulos direcionados para camadas mais frágeis da população.

As iniciativas dos governos petistas favoreceram reformas e políticas sociais suaves que amenizassem as demandas e efeitos neoliberais. A partir da alteração da configuração política, fruto do processo de *impeachment* sofrido por Dilma Rousseff, a ideologia neoliberal conseguiu avançar sob os direitos trabalhistas e os direitos previdenciários com maior intensidade. Entretanto, esse avanço operou dentro de um contexto caracterizado, em parte, por impulsos autoritários. Aponta-se, portanto, a conduta autoritária como uma condição, inscrita na formação social brasileira, que favoreceu a investida neoliberal após o processo de *impeachment*. O neoliberalismo e o autoritarismo, de forma singular, operaram para o sucesso do trâmite legislativo da reforma trabalhista.

Durante as audiências públicas da reforma trabalhista de 2005, a coalizão do capital, à época, parcialmente alinhada à coalizão governamental do PT, apresentou uma conduta discursiva orientada à conciliação de interesses. As próprias estratégias discursivas, da coalizão do capital, operaram na direção do consenso e da conciliação com o poder executivo e com o sindicalismo, embora mantivessem suas divergências. Naquele período, a configuração política do Estado – em específico, da esfera legislativa e da esfera executiva – suprimiam a conduta autoritária da coalizão do capital. A coalizão governamental, organizada pelo PT, PMDB e PL, orientou uma aliança entre os setores patronais e os setores sindicalistas da classe trabalhadora. Nesse sentido, o poder executivo exerceu uma organização política notória para a supressão da característica autoritária da coalizão do capital.

O processo legislativo da reforma trabalhista e a forma na qual se desenrolou a dinâmica discursiva entre as coalizões de defesa colocam em questão os limites democráticos em que a esfera política formal opera. A coalizão do capital manifestou uma conduta autoritária que acarretou no tensionamento da democracia brasileira. Essa conduta autoritária encontrou ressonância com o aparente progressivo fechamento da esfera política brasileira. Por “fechamento”, define-se um processo em que a esfera política formal se fecha frente à esfera pública. Os indícios analisados ao longo da tese apontam nessa direção. Mesmo em frente a duas greves gerais, a estratégias de ocupação de audiências públicas e plenárias – seja por parlamentares, seja por movimentos sindicais – ou pelas demandas por maior tempo de discussão sobre as propostas contidas na reforma, a maioria legislativa, no caso, a coalizão do capital, não ofereceu abertura¹⁶⁶.

Parte das estratégias de ação da coalizão do capital se coadunam com a manifestação da gramática social da modernização de forma autoritária. Quando tomadas individualmente, as estratégias discursivas e de ação têm pouco a apontar sobre a conduta e postura das coalizões de defesa. Entretanto, agregadas, conseguem representar características mais gerais das coalizões e que fornecem a tônica sobre sua atuação legislativa. A estratégia discursiva da ausência de alternativas encerrava o debate e refratava as críticas da oposição, pois coloca o discurso do locutor como a única realidade possível, uma característica que impede a abertura da sua pertinência, isto é, o debate se enfraquece quando a coerção do discurso da coalizão do capital compele a aceitar somente uma realidade, negando possíveis alternativas. Dessa forma, a ausência de alternativas alimenta uma conduta discursiva refratária e que auxilia na caracterização autoritária inscrita no discurso da coalizão do capital.

A configuração política da esfera legislativa – isto é, a composição das forças políticas: os partidos, os agentes, as interdependências das posições como a do presidente das comissões, os integrantes, relatores, etc. – fornece uma sustentação ao avanço ou recuo dos interesses das coalizões de defesa. O que se diz sobre a modernização, a crise econômica, social e política, a flexibilização – e a própria recorrência discursiva das noções – somente

¹⁶⁶ No momento de que a coalizão do capital perdeu a votação para colocar o trâmite da reforma trabalhista em regime de urgência, na Câmara dos Deputados, o presidente da Câmara recolocou a mesma votação no dia posterior, para então ganhá-la. O regimento interno da Câmara dos Deputados não se opõe a tal movimento – uma votação pode ser realizada novamente –, a questão que compele ao movimento antidemocrático é a conduta onde a votação realizada, no dia anterior, não é respeitada dentro do jogo democrático.

ganha sentido a partir da relação com a gramática social. Por sua vez, a configuração política da esfera legislativa auxilia no valor percebido das gramáticas sociais mobilizadas¹⁶⁷. A gramática social da “modernização” ganhou maior amplitude durante as audiências públicas em virtude da configuração política que à sustentava. O discurso não tem um valor absoluto, dependendo, portanto, de condições específicas, como a composição das forças sociais associadas àquele. A justificação sobre a reforma trabalhista ser necessária como uma resposta à crise econômica somente se torna *plausível* a partir de um contexto social, político e econômico próprio. Porém, esses contextos não são suficientes, embora necessários à plausibilidade da justificação. Nesse caso, a configuração política da esfera legislativa emerge como uma condição que legitima, ou não, a conexão entre discurso e contexto. A justificação da crise econômica, dentro do universo dos possíveis, poderia ser refratada, assim como foi a crítica à precarização, mas a configuração política garantiu plausibilidade àquela¹⁶⁸.

O argumento que costura a configuração política da esfera legislativa durante o trâmite da reforma trabalhista com a caracterização autoritária da gramática social da “modernização” e a caracterização reativa da gramática social da “cidadania” possibilita a compreensão da prática parlamentar, especialmente do discurso parlamentar – esse que compõe uma parte da prática ou “comportamento” parlamentar, se se considerar estudos como o de Cheibub, Figueiredo e Limongi (2009). Embora a tese tenha uma abordagem teórica-metodológica pouco usual se comparada à parte da literatura que analisa o “comportamento” parlamentar, os elementos elencados permitem afirmar que uma parte da prática parlamentar responde a uma história inscrita na gramática dos seus discursos, mas a prática é variável de acordo com a configuração política em que os parlamentares se encontram inscritos.

A gramática social da “modernização” produz uma relação com o tempo de forma idiossincrática. Freitag (1986) argumenta que as sociedades contemporâneas – pós-modernas, na sua definição – são marcadas por um encurtamento temporal, o qual orienta as decisões

¹⁶⁷ Pode-se encontrar paralelos no argumento de Bourdieu (2015), onde esse avalia que a produção das crenças deve ao arranjo das relações operadas entre os agentes envolvidos em terminados campos de produção. Apesar da tese não trabalhar com a noção de campo, a outra parte do argumento de Bourdieu soa plausível àquela: a produção das crenças se encontra associada ao conjunto de relações operadas entre as forças sociais.

¹⁶⁸ Um exemplo para além do objeto de estudo pode ser encontrado nos discursos do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva durante a crise econômica mundial de 2008. Os jornais de circulação nacional procuraram elaborar uma narrativa de crise que foi respondida pela coalizão governamental a partir de estratégias discursivas de atenuação. A configuração política à época sustentou os discursos do governo, abafando as críticas dos jornais.

políticas para o curto prazo¹⁶⁹. A ênfase na urgência da reforma trabalhista, mostrada no discurso da coalizão do capital, têm como pano de fundo um encurtamento temporal dos planejamentos e decisões políticas. As decisões e deliberações atendem a expectativas temporais muito curtas, esvaziando qualquer possibilidade de prospecção que alcance décadas à frente¹⁷⁰. Dentro desse cenário, programas partidários que contemplem longos períodos de gestão de políticas sociais ambiciosas encontram dificuldades para se realizarem.

A aceleração do trâmite legislativo da reforma trabalhista produz dois efeitos: a) o fechamento da esfera legislativa como arena de deliberação; e b) o encurtamento do processo de deliberação. O encurtamento se inscreve tanto na coalizão de defesa do capital quanto na gramática social da “modernização”. Manifesta-se nas estratégias de ação da coalizão a partir da aceleração do trâmite da reforma trabalhista. Na dimensão discursiva, justificações surgem para acelerar o trâmite do projeto de lei.

O encurtamento temporal acarreta na produção de políticas sociais que não sustentam uma visão de longo prazo. O processo de aceleração da dinâmica do capitalismo flexível e financeiro coloniza a esfera política formal e a induz a produzir políticas sociais, trabalhistas ou econômicas balizadas por imperativos de curto prazo. A demanda por respostas políticas ágeis tem como efeito o encurtamento do tempo de deliberação acerca daquelas.

A configuração política – descrita a partir da articulação entre partidos políticos que compõem a coalizão governamental do Poder Executivo junto do apoio e participação ativa das confederações patronais, representando as classes patronais – durante o processo legislativo da reforma trabalhista, lembra o próprio processo político operado durante a elaboração e regulamentação da CLT do período de Getúlio Vargas, em 1943. Ainda que contextos marcadamente distintos, a questão que se sobressai é a conduta autoritária na qual se manifesta a partir do enlace entre a classe política com a classe patronal e exclui a própria população alvo da política trabalhista.

¹⁶⁹ Ocorre uma transição de sociedades institucionalmente orientadas por princípios ideológicos de longo prazo – como o comunismo – para aquelas que se orientam por princípios de curto prazo.

¹⁷⁰ Além da reforma trabalhista, a PEC 241, sancionada no governo de Michel Temer e denominada pela oposição de “PEC da Morte”, funciona para viabilizar o futuro contábil do Estado, mas acaba, ironicamente, restringindo gastos futuros para sustentar compromissos presentes.

7. CONCLUSÃO

A tese abordou a dinâmica discursiva e estratégica do conflito capital *versus* trabalho quando dentro do Congresso Nacional durante o trâmite da reforma trabalhista brasileira de 2017. A análise percorreu distintos ângulos do conflito capital x trabalho, tornando possível uma maior compreensão sobre como o conflito se desdobra dentro da esfera legislativa quando sob condições sociopolíticas e econômicas idiossincráticas.

Para examinar tal objeto de estudo, mobilizou-se um ferramental teórico-metodológico que enfatizou principalmente a dimensão discursiva do conflito capital *versus* trabalho e, secundariamente, sua articulação estratégica para influenciar o trâmite legislativo da reforma trabalhista. Nesse sentido, o referencial teórico abrangeu principalmente três conceitos: o conceito de modelos de justiça de Boltanski, Chiapello e Thévenot; o conceito de coalizão de defesa de Sabatier; e um conceito elaborado especialmente à tese e denominado de “gramática social”.

Os modelos de justiça auxiliaram na compreensão do apoio normativo implícito às justificações e críticas mobilizadas pelos integrantes das coalizões de defesa. Os modelos de justiça mais mobilizados foram o cívico, o mercantil, o industrial e o de projetos. No caso da coalizão de defesa do capital, os princípios mercantil, industrial e de projeto se destacaram. Isso significou que as justificações favoráveis à reforma trabalhista que giravam em torno da redução do custo de trabalho e da flexibilização contratual não se fundamentavam em princípios técnicos, mas em princípios *morais*. No caso específico dessas justificações, a identificação dos modelos de justiça favoreceu a compreensão de que elas se manifestam discursivamente de forma técnica, mascarando seu pressuposto moral. Em relação à coalizão do trabalho, as justificações de base cívica e industrial apresentam diferenças na sua mobilização. As justificações de caráter cívico surgiram nos discursos da coalizão principalmente pelo viés moral, enquanto as justificações industriais demonstraram um caráter hibridizado a partir das perspectivas técnica e moral.

O conceito de coalizão de defesa favoreceu a identificação do sistema de crenças e das estratégias empregadas pelos agentes para influenciar o trâmite da reforma. A partir do posicionamento de cada agente em relação à reforma trabalhista, foi possível identificar as

coalizões de defesa atuantes no processo legislativo da reforma. A coalizão do capital ficou marcada pela contradição ideológica que permitia a coexistência de crenças orientadas à autonomia do mercado frente ao Estado, ao Estado como “muito regulador” e ao mercado como pouco amparado pelo Estado. A coalizão do trabalho apresentou crenças voltadas ao Estado interventor, responsável por políticas sociais de bem-estar à população e ao trabalho como mecanismo de inclusão do trabalhador à estrutura social.

O conceito de gramática social, por fim, possibilitou o entendimento de que as críticas e justificações das coalizões adversárias são produzidas a partir da dinâmica existente entre as gramáticas sociais, essas atendendo à configuração política e à uma conformação sócio-histórica. Duas gramáticas sociais foram identificadas. A gramática social da “modernização” (manifestada nos discursos da coalizão do capital) e a gramática social da “cidadania” (expressada nos discursos da coalizão do trabalho). Cada gramática foi compreendida como um ponto de encontro entre as crenças de cada coalizão e as críticas, justificações e estratégias discursivas mobilizadas. As duas gramáticas sociais identificadas são próprias ao conflito capital *versus* trabalho desenrolado na formação social brasileira.

Metodologicamente, o *corpus* empírico da tese se baseou nas notas taquigráficas das audiências públicas ocorridas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, junto da análise das publicações oficiais dos partidos políticos, das centrais sindicais, das confederações patronais, da Câmara e do Senado nos seus *sites* eletrônicos. Quatro tipos de análise foram operados a partir da análise de conteúdo e da análise do discurso. Primeiramente, analisou-se a frequência das palavras nos discursos de 112 agentes, cuja função era avaliar as características gerais dos discursos da coalizão de defesa do trabalho e da coalizão de defesa do capital. O segundo tipo de análise criou um mapa de associação de ideias (SPINK & LIMA, 1999) com o objetivo de identificar quais as principais críticas da coalizão do trabalho à reforma trabalhista e quais as principais respostas que a coalizão do capital produziu às críticas, com base nos discursos de 21 agentes (10 agentes contrários à reforma e 11 favoráveis). Um terceiro tipo de análise foi empregado para elencar as principais justificações mobilizadas para legitimar os posicionamentos dos agentes, sejam os posicionamentos contrários ou favoráveis, a partir da análise dos discursos de três audiências públicas. O quarto tipo de análise possibilitou a elaboração de um quadro de frequências da recorrência dos modelos de justiça mobilizados nos discursos de 51 agentes para explorar uma hipótese

associada à relação entre os sistemas de crenças dos integrantes das coalizões de defesa e a mobilização de modelos de justiça.

Todo o aparato teórico-metodológico elencado teve como objetivo responder ao seguinte problema de pesquisa: *como se caracterizou a dinâmica discursiva e estratégica operada entre capital e trabalho na esfera legislativa durante a reforma trabalhista de 2017?* Reajustou-se a hipótese inicial após o desenvolvimento da pesquisa, chegando-se à hipótese central que afirma que a dinâmica discursiva e estratégica do processo legislativo da reforma trabalhista se caracterizou pelo conflito entre duas gramáticas sociais: a gramática social da “modernização” e a gramática social da “cidadania”. A primeira gramática se caracterizou como uma gramática autoritária, pois os discursos refratavam e ressignificavam os discursos da coalizão do trabalho, dificultando o diálogo e a inserção das demandas dessa coalizão no projeto de lei analisado. A gramática social da “cidadania” manifestada pela coalizão do trabalho caracterizou-se de forma reativa, devido a proposição da reforma trabalhista escapar do controle dessa coalizão. De modo geral, a dinâmica discursiva e estratégia do processo legislativo da reforma trabalhista atendeu à configuração política da esfera legislativa. Nesse sentido, a configuração política favorável à coalizão do capital permitiu a manifestação autoritária da sua gramática. Em relação à configuração política desfavorável à coalizão do trabalho, pode-se observar a mobilização reativa da sua gramática social.

A dinâmica discursiva e estratégica constada entre as gramáticas sociais possibilita afirmar que os regimes democráticos por si só não são capazes de evitar a manifestação de condutas autoritárias. A incapacidade da coalizão do trabalho em se articular política e estrategicamente coadunou com a mencionada não inclusão no processo legislativo. Em termos gerais, a configuração política destacada ao longo da tese sintetiza o conjunto das forças sociais transformadas em coalizões de defesa, onde essas não podem ser reduzidas somente a capacidade de ação dos partidos políticos, sendo necessária a identificação de uma composição política que associa os partidos às centrais sindicais e às confederações patronais.

As respostas de refração e de ressignificação produzidas pela coalizão do capital se amparavam também no quanto cada crítica mobilizada pela coalizão do trabalho (a partir da gramática social da “cidadania”) se encontrava assimilada pela esfera pública e pela sociedade no cotidiano. Desse modo, as críticas que se direcionavam à precarização encontraram barreiras quando deparadas com o quadro cognitivo dos integrantes da coalizão do capital,

enquanto a crítica ao desemprego foi respondida por essa coalizão de forma a aceitá-la, mas propor soluções políticas que se enquadrem no seu quadro cognitivo. A reforma trabalhista, então, tornou-se uma forma de responder à crítica ao desemprego, a partir da perspectiva da coalizão do capital. A crítica à precarização, entretanto, foi refratada e ressignificada nos casos analisados. Isso significou o isolamento da crítica e junto, a exclusão das propostas da coalizão do trabalho à reforma. Um segundo efeito, dessa vez da estratégia discursiva de ressignificação, acarretou na compreensão por parte da coalizão do capital de que somente nos postos de trabalho informais é que a precarização ocorre. Portanto, a precarização assume o sinônimo de trabalho informal para a coalizão do capital. Em um só movimento discursivo, a coalizão consegue refratar e ressignificar a crítica à precarização e postular que a reforma combate àquela e que o combate se realiza a partir da regulamentação dos tipos de trabalho antes associados à informalidade. Dentro dessa lógica, a coalizão do trabalho afirmou através de um conjunto de argumentos que a reforma não é capaz de garantir que as regulamentações resolvam o problema da precarização dos postos de trabalho.

A relação entre a configuração política e a dinâmica das estratégias discursivas de refração, ressignificação e de “ausência de alternativas” apresentada durante o processo legislativo da reforma trabalhista adquire um significado próprio, quando comparada com as audiências públicas da reforma trabalhista de 2005. Durante as audiências ocorridas em 2003 e 2004, o conflito capital *versus* trabalho ficou marcado por estratégias discursivas de conciliação, onde as coalizões de defesa buscavam alcançar ganhos às categorias que representavam, mas aceitando a modulação de certas demandas com o objetivo de assegurar o pacto social estabelecido pelo governo lulista. O principal ponto é que a configuração política daquela reforma favorecia o emprego de estratégias discursivas a partir de uma lógica distinta da encontrada na reforma trabalhista de 2017. Essa comparação apresentada se beneficiaria de pesquisas futuras para averiguar detalhadamente como a configuração política do governo lulista favoreceu um conjunto de estratégias discursivas específicas.

Corroborando com o argumento, as estratégias de ação mobilizadas pelas coalizões de defesa refletiram o uso dos seus recursos e as características de cada força política. Da coalizão do capital, as estratégias de invisibilização foram produzidas com o intuito de acelerar o trâmite da reforma e diminuir o tempo de debate em torno do projeto de lei. A coalizão do trabalho, por sua vez, produziu um conjunto de estratégias de visibilidade, buscando levar à esfera pública a sua narrativa sobre a forma como o processo legislativo da

reforma trabalhista estava sendo conduzido no Congresso. Da perspectiva dos objetivos da coalizão do trabalho, suas estratégias de ação externas à esfera legislativa se demonstraram ineficazes em virtude da fragmentação da sua ação política e da concentração em outros temas que não a reforma trabalhista. A coalizão do capital, por outro lado, produziu um conjunto de estratégias organicamente integrado e estabelecido a partir de uma bandeira única, ainda que pudesse apresentar incoerências pontuais entre seus integrantes.

A identificação e a análise das estratégias de ação corroboraram e adicionaram novas reflexões à literatura dedicada ao exame do *lobby* e dos grupos de pressão (ou interesse). Destacam-se as estratégias de temporalização, de invisibilidade e de visibilidade como tipos que contribuem àquela literatura. A identificação de tais estratégias contribui especificamente à sistematização de tipos de estratégias de ação mobilizadas para influenciar o processo legislativo, de forma a aprofundar e especialização dos objetivos de cada estratégia de ação.

Dentro da coalizão do trabalho, sua articulação discursiva e estratégica foi produto de uma invisibilidade, ocasionada pela capacidade de ação da coalizão de defesa adversária e de uma incapacidade do movimento sindical em se articular enquanto unidade e de mobilizar suas respectivas bases sociais em consonância com objetivos coletivos. A fragmentação observada nos momentos finais do trâmite legislativo da reforma – quando no Senado – corroborou a essa compreensão. Aos interesses do movimento sindical, prospectivamente se constata a necessidade de reorganização e unificação das suas prioridades políticas.

A fragmentação discursiva da coalizão do trabalho levanta a hipótese de que seus discursos não foram *previamente* organizados e definidos, sendo costurados ao longo do trâmite legislativo da reforma trabalhista. Em contrapartida, a coalizão do capital conseguiu iniciar o processo legislativo da reforma trabalhista com maior coesão e alinhamento discursivo. A consequência teórica é de que nem sempre as alianças entre as centrais sindicais e os partidos políticos são estabelecidas desde o início dos processos legislativos, podendo ser algo construído ao longo do processo.

Nos próximos parágrafos, apresentam-se os principais achados teóricos e empíricos da tese.

A ocupação de posições-chave dentro do Estado, no caso da coalizão do capital, demonstrou-se um ponto pivotal para alcançar seus interesses políticos. A relevância da posição do presidente das comissões apontou para essa constatação. Parte da literatura

revisada sobre o tema ressalta a importância do *lobby*, da ideologia, da trajetória do legislador e a orientação do líder partidário para compreender a dinâmica discursiva e estratégica do conflito capital e trabalho quando na esfera legislativa. No caso da tese, produziram-se evidências de que a posição ocupada pelo presidente nas comissões faz com que seus pares se voltem a sua posição em momentos de urgência – especialmente durante o trâmite da reforma no Senado Federal. Na dinâmica pública da esfera legislativa, em específico nas audiências públicas, a existência de acordos previamente estabelecidos entre líderes de partidos da base aliada se mostra imprescindível na literatura do tema, o que se concorda nessa tese. Porém, a partir dos dados analisados, adiciona-se que os eventos ocorridos nas audiências apontaram para o papel das manifestações públicas dos agentes que voltam suas demandas à posição dos presidentes nas comissões. Isso significa que mesmo que os posicionamentos sejam acordados, existe a necessidade de uma conquista pública das audiências por parte dos parlamentares, sejam eles de oposição ou situação. Esse achado corrobora com as pesquisas na sociologia política que se debruçam sobre a ocupação de “posições de poder” dentro da malha da esfera legislativa.

A identificação empírica e a tipificação de estratégias de visibilidade, de invisibilidade e de temporalização são consideradas, nessa tese, como adições à teoria das coalizões de defesa de Sabatier. A teoria afirma que três tipos de estratégias são empregados geralmente pelas coalizões: a) o desenvolvimento de conhecimento profundo sobre o objeto de disputa; b) a construção de redes de agentes que apoiem a coalizão de defesa; e c) a recorrente participação das coalizões nos processos legislativos do seu interesse, configurando-se numa participação de longo prazo, a qual possa permitir a eficácia das outras duas estratégias (WEIBLE *et al.*, 2013). Os três tipos destacados foram categorizados na tese dentro das estratégias de coordenação e de reprodução de crenças. Considera-se adequado o exame, em futuras pesquisas, das estratégias de visibilidade, de invisibilidade e de temporalização para uma possível ampliação do leque de estratégias disponíveis às coalizões de defesa.

Coadunando-se com a discussão sobre a ocupação de “posições de poder” nas comissões e da adição de novas categorias de estratégias à teoria das coalizões de defesa, a estratégia dos recursos regimentais se mostrou oscilante em sua eficácia, pois apresentou certa dependência com a configuração política da esfera legislativa, conforme demonstrado nos capítulos que exploram a noção de estratégias de ação.

Da perspectiva do núcleo ideológico de cada coalizão de defesa e da sua capacidade de ação, um sistema de crenças relativamente homogêneo entre seus integrantes não significa necessariamente que suas estratégias de ação serão coordenadas entre si. Dessa forma, coloca-se a ideia de que as análises que recaem sobre a atuação de coalizões de defesa na esfera legislativa devem levar em consideração essas duas dimensões, pois mesmo que os membros de cada coalizão concordem entre si sobre a pertinência das suas crenças, esse não é um fato definitivo para que sua atuação estratégica seja articulada.

Da maneira em que a tese se configura a partir do argumento central, a teoria deliberativa da democracia acaba se deparando com fragilidades frente a um processo legislativo marcado por posições antagônicas e que empiricamente não procuraram o consenso. Ainda que formalmente a esfera legislativa seja percebida como “aberta à crítica”, no caso da reforma trabalhista, observou-se uma configuração política complexa que influenciou diretamente na forma como o trâmite legislativo se desenvolveu. Nesse sentido, as gramáticas sociais manifestaram-se principalmente pela via do conflito entre os discursos adversários, antes de uma busca por consenso ou “troca de informações” (como as correntes da teoria da escolha racional pressupõem).

Uma distinção observada entre os partidos políticos durante a pesquisa da tese foi a de que os partidos políticos de menor expressão produzem dois tipos de discursos: um discurso interrogativo e um discurso direcionado às instituições políticas. Esse discurso interrogativo é manifestado pelos parlamentares interessados em se informar sobre os projetos de lei em debate. No caso da reforma trabalhista, os discursos são orientados para adquirirem uma maior compreensão sobre os pontos fortes e os pontos fracos do projeto de lei. Nesse caso específico, esse achado corrobora com a teoria deliberativa da democracia e com a teoria da escolha racional.

O discurso interrogativo não acaba se integrando aos discursos de “grande narrativa” dos partidos de maior expressão, como o PMDB, o PT e o PSDB. O segundo tipo de discurso – nesse caso tanto de partidos menores quanto partidos maiores – não se orientou à reforma trabalhista e sim ao contexto político-institucional. O discurso orientado às instituições políticas acaba produzindo uma narrativa associada a temas morais (corrupção, aparelhamento do Estado, etc.).

No caso dos partidos políticos maiores, seus discursos são direcionados à formação de uma narrativa abrangente e universal sobre o tema em discussão. Os interlocutores de cada partido geralmente produzem discursos direcionados à associação entre o projeto de lei e o contexto político, econômico e social contemporâneo. Dessa forma, os discursos acabam se aproximando da disputa política e da reafirmação de posicionamentos, ao invés de uma maior compreensão sobre o projeto de lei discutido – evidência que vai na direção contrária ao que é teoricamente postulado na teoria deliberativa da democracia e na teoria da escolha racional. Como os partidos com o maior número de parlamentares adquire maior tempo de fala nas audiências públicas (e os seus discursos são principalmente orientados ao conflito), pode-se afirmar que a literatura sociológica que se concentra sobre a troca de informações e a deliberação entre agentes racionais se beneficiaria da adição de conceitos que teorizam a dimensão *moral* dos discursos. Desse modo, as pesquisas futuras sobre o tema se fortaleceriam a partir do pressuposto que assume que a dinâmica discursiva e estratégica na esfera legislativa comporta tanto a dimensão da deliberação quanto a dimensão do conflito, sendo enriquecedor o argumento de que a configuração política do processo condiciona a caracterização da dinâmica discursiva e estratégica dos agentes e organizações sociais envolvidas.

Levanta-se uma interrogação sobre a diferença observada entre os discursos interrogativos e os discursos orientados às instituições políticas. Se a lógica dos acordos entre líderes partidários influencia contundentemente o processo legislativo – ainda que os acordos sejam constantemente costurados e recosturados entre a base aliada ao Poder Executivo – por qual razão os discursos dos partidos de menor expressão se apresentam de forma a interrogar sobre os pontos fortes e pontos fracos do projeto de lei em debate? Dito de outra forma, se os acordos estabelecidos entre os líderes partidários é um critério definidor dos seus posicionamentos, qual é a função dos discursos interrogativos dos partidos de menor expressão? Essa uma questão que a tese deixou em aberto.

Da mesma forma que se observou uma distinção entre os partidos políticos, pesquisas futuras também beneficiariam uma maior compreensão sobre a particularidade de cada confederação patronal e central sindical e suas interações com a esfera legislativa brasileira. Ainda que as organizações das coalizões de defesa possam compartilhar de interesses próximos, isso não significa que a atuação das coalizões ocorra de forma congruente ou orgânica entre seus membros, como pode ser observado ao longo da tese. Dessarte,

indagações emergem do objeto de estudo. Como cada organização (CNA, CNF, FS, CUT, UGT, etc.) atua na esfera legislativa? Quais são suas agendas particulares? Essa é uma questão que a tese deixa em aberto – em virtude de não ter sido um objetivo elencado durante a pesquisa. Entretanto, embora não tenha sido um objetivo estabelecido, constataram-se certas diferenças nas atuações discursivas e estratégicas entre as centrais sindicais e as confederações patronais. No caso das centrais, a FS e a CUT apresentaram agendas políticas distintas (assim como estratégias de ação diferentes). A CNA se mostrou uma confederação contrária ao fim do imposto sindical, entrando em desacordo com as outras confederações patronais analisadas.

A partir da perspectiva das *cités* (ou modelos de justiça), a tese averiguou a existência de um choque moral entre modelos de justiça distintos. Constataram-se principalmente o contraste de justificações fundamentadas na ordem mercantil e na ordem cívica. A coalizão do capital mobilizou com maior frequência a ideia mercantil do custo trabalhista, enquanto a coalizão do trabalho o princípio superior comum da vontade geral (da classe trabalhadora). O modelo de justiça industrial, por sua vez, foi mobilizado por ambas as coalizões. Isso significa que o princípio superior comum da produtividade é também um denominador moral (não somente um denominador “técnico”) disputado no conflito capital x trabalho. Um país com um sistema de produção eficiente é algo desejado independente da coalizão de defesa considerada. O que diferencia cada coalizão é a forma como os modelos de justiça se aglutinam nas críticas e nas justificações. A ordem industrial quando mobilizada em conjunto com a ordem cívica produz um conjunto de justificações distinto, quando comparada com a manifestação articulada da ordem industrial com a ordem mercantil. No caso da coalizão do trabalho, um sistema de produção eficiente e adequado é aquele que é regulado a partir do princípio da vontade coletiva. Para a coalizão do capital, esse mesmo sistema de produção é bom quando apresenta um baixo custo trabalhista.

A *cité* por projetos adquiriu um novo uso durante o processo legislativo da reforma trabalhista que foi para além daquele observado na obra do *O novo espírito do capitalismo* de Boltanski e Chiapello. O modelo de justiça funciona não mais para justificar somente o engajamento do trabalhador ao seu trabalho – ser um trabalhador flexível, adaptável e que persegue projetos novos dentro do seu ramo – mas também para justificar alterações legislativas que vão contra as estruturas coletivas do trabalho que protegem o trabalhador. Não é somente uma forma de re-engajar o trabalhador no trabalho, mas também uma forma de

justificar a volatilidade dos contratos trabalhistas. Desse modo, a legislação trabalhista deve se adaptar ao mundo por projetos. Para a classe patronal, não basta que o trabalhador seja flexível e adaptável às demandas das empresas, mas a própria legislação trabalhista deve atender aos princípios da ordem do mercado. Nesse sentido, as justificações fundamentadas pelo modelo de justiça por projetos legitimam uma realidade contratual instável e frágil.

Os modelos de justiça de Boltanski, Chiapello e Thévenot apresentaram limitações teóricas quanto a capacidade compreensiva dos seus conceitos – o que também justificou a elaboração do conceito de gramática social. A relação observada entre os modelos de justiça e os sistemas de crenças durante a pesquisa da tese contribuiu à elaboração do conceito de gramática social, o qual funciona como um ponto de encontro entre aqueles dois elementos. Secundariamente, contribui com o aumento do escopo da teoria das justificações, pois aquela relação evidencia que o modelo explicativo da teoria das críticas e das justificações de Boltanski, Chiapello e Thévenot se beneficiaria da complementariedade de novos conceitos. Como abordado anteriormente, os autores admitem que a mobilização discursiva dos modelos de justiça pode apresentar certa conexão com o núcleo ideológico ou sistema de crenças dos agentes (críticas ou justificações que respondem a determinado quadro ideológico), porém não foi um elemento teórico e empírico que eles abordaram em suas obras. Nesse caso, o conceito de gramática social surge como um candidato para complexificar tal tipo de análise, assim como um conceito com envergadura para ser explorado em pesquisas futuras e em novos temas.

Uma gramática social é um conjunto de críticas, justificações e estratégias discursivas que são elaboradas coletiva e historicamente, conforme abordado no último capítulo. O padrão entre as crenças e os modelos de justiça mobilizados foi explorado a partir do conceito para argumentar que a coalizão do capital – ao possuir crenças voltadas à autonomia do mercado e ao Estado sem um papel intervencionista, por exemplo – mobiliza justificações fundamentadas no mundo mercantil para legitimar seu posicionamento favorável à reforma trabalhista. No caso da coalizão do trabalho, suas crenças direcionadas à proteção social do Estado atendem ao princípio superior comum da vontade coletiva – encontrado na ordem cívica – e legitimam a ideia de que os projetos de lei devem responder às demandas coletivas da sociedade e, em especial, da classe trabalhadora. Dessa forma, tem-se a mobilização da gramática social da “modernização”, com relação à coalizão do capital, e a manifestação da gramática social da “cidadania”, no caso da coalizão do trabalho. Como cada gramática social

possui seus conceitos – e no caso do objeto de estudo, os conceitos mais importantes são “Estado”, “trabalho”, “legislação trabalhista” e “mercado” – observa-se empiricamente que cada conceito possui sua própria significação, o que corrobora com a ideia de que cada gramática responde a um tema a partir da forma como cada conceito é significado. Dito de outra forma, as crenças dos agentes são transformadas em conceitos e cristalizadas historicamente em uma gramática social (o inverso também pode ocorrer). Por essa razão que a coalizão do trabalho, ao conter crenças sobre o modo como o Estado deve ser, produz críticas em relação à reforma trabalhista que denunciam outros conceitos e formas simbólicas de compreensão sobre como o Estado deve ser.

As gramáticas sociais identificadas não podem ser reduzidas somente à dinâmica discursiva do processo legislativo da reforma trabalhista, pois fazem parte também da história do conflito capital *versus* trabalho desenrolado dentro da formação social brasileira, uma história que relata sobre como o capitalismo brasileiro recebe as críticas sobre si e produz suas justificações. O conceito possui a potencialidade para abordar a questão sobre como os discursos são historicamente produzidos através do componente da aprendizagem sociopolítica. Conforme abordado anteriormente, as experiências sindicais ocorridas na década de 1970 no Brasil foram cristalizadas na gramática social da “cidadania” e transformadas em discurso no decorrer da prática política do sindicalismo.

O conceito de gramática social apesar de pensado à luz do conflito capital *versus* trabalho, possui a potencialidade de ser utilizado em outros objetos de estudo, desde que o conceito seja metodologicamente contrastado a partir da identificação de um conflito entre dois ou mais grupos sociais. As gramáticas se constituem por meio da *relação*, não existindo em si ou em “vácuos”. As gramáticas precisam de outras gramáticas adversárias para operarem críticas, justificações e estratégias discursivas. Ainda metodologicamente, o pesquisador necessita da identificação de discursos que apresentem uma recorrência histórica da sua mobilização. Desse modo, a forma mais adequada para operacionalização do conceito é através do exame empírico sobre determinada dinâmica de conflito que se encontra historicamente recorrente.

Apesar da tese explorar a relação entre os sistemas de crenças e os modelos de justiça das coalizões de defesa, afirma-se que a limitação dos dados empíricos demonstrados aponta para a possibilidade de pesquisas futuras abordarem tal conexão. Nesse caso, as pesquisas

futuras poderão aprofundar a relação e analisar, de forma mais detida, uma questão dentro da teoria sociológica que se refere, em termos gerais, ao acoplamento entre a consciência e o discurso dos agentes.

Outra limitação identificada durante o processo de pesquisa da tese e da redação foi a ausência de uma comparação mais apurada entre a configuração política do processo legislativo da reforma trabalhista com a configuração política de outros processos legislativos que envolvam diretamente o conflito capital *versus* trabalho – como os processos de alteração da CLT ocorridos durante os governos dos ex-presidentes Fernando Henrique Cardoso e Luís Inácio Lula da Silva. O argumento central da tese abre espaço para que as análises futuras possam comparar a relação entre as distintas configurações políticas com a dinâmica discursiva e estratégica operada entre capital *versus* trabalho quando representado na esfera legislativa.

O conceito de coalizão de defesa, durante a redação da tese, apresentou certa limitação quanto a capacidade de identificação e definição dos integrantes de cada coalizão. Originalmente, Sabatier (1988) propõe a identificação das crenças dos agentes como uma forma de compreender sua participação em determinada coalizão. Ainda que durante a pesquisa tenha se empregado o critério do posicionamento dos partidos políticos, em relação à reforma, para delimitar o pertencimento de cada um deles a uma coalizão específica, observou-se que os partidos cuja votação dos seus membros era de caráter marcadamente pessoal, sem necessariamente atender à orientação geral do partido, dificultavam a identificação da sua filiação com determinada coalizão. Mesmo que se identifique essa limitação, ela não foi um fator perturbador da análise operada ao longo da tese, devido aos casos observados serem poucos e não interferirem na compreensão global das coalizões e dos discursos dos seus integrantes.

Ainda que tenham sido identificadas a gramática social da “modernização” e a gramática social da “cidadania”, afirma-se que pesquisas futuras poderão auxiliar na elaboração das genealogias dessas gramáticas sociais. A gramática da “cidadania” e a gramática da “modernização” encontram suas raízes históricas junto ao nascimento do Estado Novo do ex-presidente Getúlio Vargas? As gramáticas sociais analisadas compartilham de semelhanças com as gramáticas sociais de outras formações sociais? A gramática social da “modernização” contém conceitos históricos cuja origem remonta aos setores produtivos

patronais brasileiros e que se dissemina, ao longo das décadas, para outros setores patronais? Essas são questões em aberto que poderiam elucidar as heranças semânticas das gramáticas sociais analisadas nessa tese. Desse modo, o estudo das gramáticas sociais poderá apurar como cada coletividade histórica compreende a si mesma, identifica moralmente seus adversários ou aliados e interage com eles.

Após a pesquisa realizada, afirma-se que a manifestação do conflito capital *versus* trabalho dentro da esfera legislativa deve receber maior atenção em pesquisas futuras, pois os resultados observados apontam para um objeto de estudo dinâmico, multifacetado e complexo. Distintos partidos políticos, confederações patronais e centrais sindicais atuaram de forma heterogênea para influenciar o trâmite da reforma. Em determinados momentos, suas atuações em frentes próprias ou frentes mescladas ressaltam como o processo legislativo depende não somente dos partidos políticos em si, mas também de como as forças sociais se organizam politicamente, formando alianças que hibridizam partidos políticos com centrais sindicais ou com confederações patronais. Dentro do contexto do arranjo de forças, a esfera legislativa se mostrou um espaço político de disputas intensas e que por vezes demonstrou que os partidos políticos da base aliada ao governo são alicerces fundamentais à governabilidade do Poder Executivo. A esfera legislativa, a partir do ângulo abordado nessa tese, demonstrou-se antes um espaço de *disputa política* do que um espaço de deliberação.

Por fim, a partir da tese exposta, o futuro do trabalho após a reforma não será – e não tem sido – apenas incerto para muitos, mas também fragilizado. Nem a pandemia do Covid-19 se tornou motivo suficiente à união das forças sociais para a produção de políticas sociais que protegessem todas as frentes do mercado de trabalho. Pelo contrário, observou-se o avanço de forças sociais específicas, interessadas na recuperação exclusiva de suas perdas econômicas. Um dos efeitos desse avanço foi a fragmentação e o desmantelamento da proteção social ao mundo do trabalho. No caso específico da reforma trabalhista, os efeitos da sua sanção conduziram o mercado de trabalho brasileiro ao enfraquecimento dos laços entre a classe trabalhadora e os sindicatos, resultando numa experiência trabalhista fragilizada para todos.

8. Referências Bibliográficas

ABRANCHES, S. **Presidencialismo de coalizão**: raízes e evolução do modelo político brasileiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

ALMEIDA, Marilis. Análise de dados na pesquisa qualitativa: desafios ao pensamento criativo. **Arxius de ciències socials**, vol. 14, nº 31, 2014, p. 143-153.

AMORIN NETO, Octávio. Gabinetes presidenciais, ciclos eleitorais e disciplina legislativa no Brasil. **Dados – Revista de Ciências Sociais**, vol. 43, nº 3, 2000, p. 479-519.

ANDERSON, Elisabeth. Ideas in action: the politics of Prussian child labor reform, 1817-1839. **Theory & Society**, v. 42, nº s/i, 2013, p. 81-119.

ANTUNES, Paulo.; CARVALHO, Pedro. **A trajetória do sindicalismo**: uma análise da história, conceitos e as perspectivas sindicais. Campinas: Editora Alínea, 2008.

ARAGÃO, Murillo. A ação dos grupos de pressão nos processos constitucionais recentes no Brasil. **Revista de Sociologia e Política**, vol. s/i, nº 6/7, 1996, p. 149-165.

AVRITZER, Leonardo. Teoria democrática e deliberação pública. **Lua Nova**, vol. s/i, nº 50, 2000, p. 25-46.

BANDELOW, Nils; HORNING, Johanna. One discourse to rule them all? Narrating the agenda for labor market policies in France and Germany. **Policy and Society**, vol. 38, nº 3, 2019, p. 408-428.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BARTHES, Roland. **Elementos de semiologia**. São Paulo: Cultrix, 2012.

_____. **Mitologias**. Rio de Janeiro: DIFEL, 2013.

BENNEDSEN, Morten; FELDMANN, Sven. Lobbying legislatures. **Journal of Political Economy**, vol. 110, nº 4, 2002, p. 919-946.

BENSON, Jonathan. Deliberative democracy and the problem of tacit knowledge. **Politics, Philosophy & Economics**, vol. 18, n. ° 1, 2019, p. 76-97.

BETHEL, Leslie.; CARVALHO, José. O Brasil da Independência a meados do século XIX. In: BETHELL, Leslie (org.). **História da América Latina: da independência a 1870**, vol. 3. São Paulo: EDUSP, Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2014, p. 695-769.

BEVILAQUA, Vinicius. Obstáculos às teorias da diferenciação: colonização e modernidade na formação social brasileira. **Contraponto**, vol. 2, n. 3, 2015, p. 32-50.

BIAVASCHI, Magda; TEIXEIRA, Marilane. A reforma trabalhista brasileira na dinâmica da economia e seus impactos na regulação pública do trabalho: em diálogo comparado com a reforma em andamento na Argentina. **Século XXI, Revista de Ciências Sociais**, vol. 8, nº 2, 2018, p. 477-518.

BOLTANSKI, Luc. **De la critique: précis de sociologie de l'émancipation**. Paris: Gallimard, 2009.

BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Éve. **O novo espírito do capitalismo**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009.

_____. Sociologia da crítica, instituições e o novo modo de dominação gestonária. **Sociologia & Antrologia**, vol. 3, nº 6, 2013, p. 441-463.

BOLTANSKI, Luc; THEVENOT, Laurent. **On justification: economies of worth**. Princeton: Princeton University Press, 2006.

_____. The sociology of critical capacity. **European Journal of Social Theory**, vol. 2, nº 3, 1999, p. 359-377.

BONNAFOUS, Simone; TOURNIER, Maurice. Analyse du discours, lexicométrie, communication et politique. **Langages**, vol. 29, nº 117, 1995, p. 67-81.

BOURDIEU, Pierre. **A produção da Crença: contribuição para uma economia dos bens simbólicos**. Porto Alegre: Ed. Zouk, 2015.

_____. É possível um ato desinteressado? In: **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. Campinas: Papyrus, 2011, p. 137-156.

_____. **Sobre o Estado**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

BRIDI, Maria; BRAGA, Ruy; SANTANA, Marco. Sociologia do Trabalho no Brasil hoje: balanço e perspectivas. **Revista Brasileira de Sociologia / Sociedade Brasileira de Sociologia**, vol. 06, n. 12, 2018, p. 42-64.

CARDOSO, A. **A construção da sociedade do trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

_____. Sindicatos no Brasil: passado, presente e futuro. In: CATTANI, A (Org.). **Trabalho: horizonte 2021**. Porto Alegre: Escritos, 2014, p. 121-145.

CARDOSO, Adalberto.; LAGE, Telma. Desenho legal e desempenho real: Brasil. In: BENSUSÁN, G (Org.). **Instituições trabalhistas na América Latina: desenho legal e desempenho real**. Rio de Janeiro: Revan, 2006, p. 161-224.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**. Rio de Janeiro: Vozes, 2015.

_____. As transformações da questão social. In: BELFIORE-WANDERLEY, Mariangela; BÓGUS, Lucia; YAZBEK, Maria (Orgs.). **Desigualdade e a questão social**. São Paulo: EDUC, 2013, p. 283-312.

CESÁRIO, Pablo. Redes de influência no Congresso Nacional: como se articulam os principais grupos de interesse. **Revista de Sociologia Política**, vol. 24, nº 59, set. 2016, p. 109-127.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso político**. São Paulo: Contexto, 2017.

_____; MAINGUENEAU, Dominique. **Dicionário de Análise do Discurso**. São Paulo: Contexto, 2018.

CHEIBUB, José; FIGUEIREDO, Argelina; LIMONGI, Fernando. Partidos políticos e governadores como determinantes do comportamento legislativo na Câmara dos Deputados, 1988-2006. **Dados – Revista de Ciências Sociais**, vol. 52, nº 2, 2009, p. 263-299.

CHIAPELLO, Eve. Reconciling the two principal meanings of the notion of ideology: the example of the concept of the ‘Spirit of Capitalism’. **European Journal of Social Theory**, v. 6, nº 2, 2003, p. 155-171.

CHIAPELLO, Eve; FAIRCLOUGH, Norman. Understanding the new management ideology: a transdisciplinary contribution from critical discourse analysis and new sociology of capitalism. **Discourse & Society**, vol. 13, nº 2, 2002, p. 185-108.

COHEN, Joshua. Deliberation and democracy legitimacy. In: MATRAVERS, Derek; PIKE, Jon (Orgs.) **Debates in contemporary political philosophy: an anthology**. Nova Iorque: Routledge, 2003.

COLOMÉ, Felipe; MAYER, Ricardo. Gramáticas da ação na economia solidária e a justificação das práticas de consumo. **Análise social**, vol. s/i, nº 220, 2016, p. 566-597.

CORRÊA, Mariana; LEMOS, Pedro; FEIJO, Carmem. Financeirização, empresas não financeiras e o ciclo econômico recente da economia brasileira. **Economia e Sociedade**, vol. 26, nº especial, 2017, p. 1127-1148.

COSER, Ivo. Estado. In: JÚNIOR, João (Org.). **Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009, p 301-322.

CRESWELL, John. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

CUT. **Terceirização e desenvolvimento: uma conta que não fecha**. São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2014.

DATHEIN, Ricardo. Crise econômica e taxa de lucro nos EUA. **Revista de Economia Contemporânea**, vol. 15, nº. 2, 2011, p. 322-341.

DAU, R. Trends in social security in East Africa: Tanzania, Kenya and Uganda. **International Social Security Review**, v. 56, n. 3-4, 2003, p. 25 -37.

DEAS, Malcom. A Venezuela, a Colômbia e o Equador: o primeiro meio século de independência. In: BETHELL, Leslie (org.). **História da América Latina: da independência a 1870**, vol. 3. São Paulo: EDUSP, Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2014, p. 505-539.

DEAN, Warren. A economia brasileira, 1870-1930. In: BETHELL, Leslie (org.). **História da América Latina: De 1870 a 1930**, vol. 5. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013, p. 659-703.

DELGADO, Mauricio. **Princípios de direito individual e coletivo do trabalho**. São Paulo: LTr, 2013.

DIEESE. A reforma trabalhista e os impactos para as relações de trabalho no Brasil. **Nota técnica**, vol. s/i, nº 178, mai. 2017, p. 1-21.

DIEESE. A saúde dos índices de saúde do trabalhador. **Nota técnica**, n. 162, set. 2016, p. 1-8.

DIEESE; CUT. Terceirização e precarização das condições de trabalho: Condições de trabalho e remuneração em atividades tipicamente terceirizadas e contratantes. **Departamento de Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – Nota técnica**, n. 172, 2017, p. 1-25

DINIZ, Eli; BOSCHI, Renato. O legislativo como arena de interesses organizados: a atuação dos *lobbies* empresariais. **LOCUS: revista de história**, vol. 5, nº 1, 1999, p. 7-32.

DOLNÝ, Branislav. Possible application of deliberative democracy in parliament. **Human Affairs**, vol. 21, n. 4, 2011, p. 422-436.

DRUCK, Graça; DUTRA, Renata; SILVA, Selma. A contrarreforma neoliberal e a terceirização: a precarização como regra. **Caderno CRH**, Salvador, v. 32, n. 86, 2019, p. 289-305.

DRUCK, Graça. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? **Caderno CRH**, Salvador, v. 24, n. especial 01, 2011, p. 37-57.

ELIAS, Norbert. **A sociedade da corte**. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 2001.

ESLTER, Jon. Décisions individuelles et décisions collectives. **Social Science Information**, vol. 49, n. ° 1, 2010, p. 11-28.

_____. **Peças e engrenagens das ciências sociais**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

FARIA, Cláudia. Democracia deliberativa: Habermas, Cohen e Bohman. **Revista Lua Nova: revista de cultura e política**, vol. s/i, n. 5, 2000, p. 47-68.

FAUSTO, Boris. Brasil: estrutura social e política da Primeira República, 1889-1930. In: BETHELL, Leslie (org.). **História da América Latina: América Latina Colonial**, vol. 5. São Paulo: EDUSP, Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2013, p. 761-812.

FEE – Fundação de Economia e Estatística. Trajetória recente da taxa de lucro. **Nota técnica**, vol. 24, nº 8, 2014, p. 1-2.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**: ensaio de interpretação sociológica, vol. 1. São Paulo: Globo, 2008.

_____. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. São Paulo: Globo, 2005.

_____. Padrões de dominação externa na América Latina. In: **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. São Paulo: Global, 2009, p. 21-39.

FIGUEIREDO, Argelina. Coalizões governamentais na democracia brasileira. **Primeiros Estudos**, vol. s/i, nº 3, 2012, p. 159-196.

FIGUEIREDO, Argelina; LIMONGI, Fernando. Modelos de legislativo: o legislativo brasileiro em perspectiva comparada. **Plenarium**, vol. 1, nº 1, 2004, p. 41-56.

FIORI, José Luís. Estado do bem-estar social: padrões e crises. **Physis, Revista de Saúde Coletiva**, v. 7, n.2, 1997, p. s/i.

FLICK, Uwe. **An introduction to qualitative research**. Londres: SAGE publications, 2006.

FREITAG, Michel. **Dialectique et société**: introduction à une théorie générale du Symbolique. vol. 1. Montreal: Editions Saint-Martin, 1986.

FRASER, Nancy. Rethinking the public sphere: a contribution to the critique of actually existing Democracy. **Social Text**, vol. s/I, nº 25/26, 1990, p. 56-80.

GARDIN, Bernard. Discours patronal et discours syndical. **Langages**, vol. 41, nº s/i, 1976, p. 13-46.

GAUCHET, Marcel. ¿Y ahora? In: **La condición histórica**. Madrid: Editorial Trotta, 2007, p. 223-240.

_____. **La condition politique**. Paris: Éditions Gallimard, 2005.

GARFINKEL, Harold. **Estudos de etnometodologia**. Petrópolis: Vozes, 2018.

GILL, Rosalind. Análise do discurso. In: BAUER, Martin; GASKELL, George. (Org.) **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 244-270.

GRUZINSKI, Serge. **As quatro partes do mundo**: História de uma mundialização. Belo Horizonte: Editora UFMG ; São Paulo: Edusp, 2014.

GUMBRECHT, Hans. **As funções da retórica parlamentar na Revolução Francesa**: estudos preliminares para uma pragmática histórica do texto. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HALE, Charles. As ideias políticas e sociais na América Latina, 1870-1930. In: BETHELL, Leslie (org.) **História da América Latina**: de 1870 a 1930, vol. 4. São Paulo: EDUSP, Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009, p. 331-414.

HALL, Michael; SPALDING, Hobart. A classe trabalhadora urbana e os primeiros movimentos trabalhistas na América Latina, 1880-1930. In: BETHELL, Leslie (org.) **História da América Latina**: de 1870 a 1930, vol. 4. São Paulo: EDUSP, Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009, p. 283-327.

HARVEY, David. **O neoliberalismo**: história e implicações. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

JENKINS-SMITH, Hank; NOHRSTEDT, Daniel; WEIBLE, Christopher; SABATIER, Paul. The Advocacy Coalition Framework: foundations, evolution, and ongoing research. In: SABATIER, Paul; WEIBLE, Christopher (Org.). **Theories of the policy process**. Boulder: Westview Press, 2014, p. 183-224.

JOHNSON, Harold. A colonização Portuguesa do Brasil, 1500-1580. In: BETHELL, Leslie (org.) **História da América Latina**: América Latina Colonial, vol. 1. São Paulo: EDUSP, Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012, p. 241-281.

KATZ, Claudio. **Neoliberalismo, neodesenvolvimentismo, socialismo**. São Paulo: Expressão popular/ Perseu Abramo, 2016.

KOSELLECK, Reinhart. **Crítica e crise**. Rio de Janeiro: EDUERJ/ Contraponto, 1999.

_____. **Estratos do tempo**: estudos sobre história. Rio de Janeiro: Contraponto PUC-Rio, 2014.

_____. **Futuro Passado**: Contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto PUC-Rio, 2006.

KOTZ, David. Social structure of accumulation theory, Marxist theory, and system transformation. **Review of Radical Political Economics**, vol. 49, nº. 4, 2017, p. 534-542.

KREIN, José. O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva: consequências da reforma trabalhista. **Tempo social, revista de sociologia da USP**, vol. 30, nº 1, 2018, p. 77-104.

KREPPEL, Amie; HIX, Simon. From “grand coalition” to left-right confrontation: explaining the shifting structure of party competition in the European Parliament. **Comparative political studies**, vol. 36, nº ½, 2003, p. 73-96.

KÜBLER, Daniel. Understading policy change with the advocacy coalition framework: an application to Swiss drug policy. **Journal of European Public Policy**, vol. 8, n. 4, 2001, p. 623-641.

LOVE, Joseph. Ideias e ideologias econômicas na América Latina, c. 1930-1990. In: BETHELL, Leslie (org.). **História da América Latina**: América Latina Colonial, vol. 8. São Paulo: EDUSP, Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011, p. 161-242.

LÖWY, Michael. Sobre o conceito de “afinidade eletiva” em Max Weber. **PLURAL – Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP**, vol. 17, nº 2, 2011, p. 129-142.

LYNCH, John. As repúblicas do prata da independência à Guerra do Paraguai. In: BETHELL, Leslie (org.). **História da América Latina**: da independência a 1870, vol. 3. São Paulo: EDUSP, Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2014a, p. 625-692.

LYNCH, Christian. Democracia. In: Júnior, João Feres (Org.). **Léxico da História dos conceitos políticos do Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014b, p. 253-274.

LYNCH, Christian. Liberal/liberalismo. In: Júnior, João Feres (Org.). **Léxico da História dos conceitos políticos do Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014c, p. 121-136.

MACEDO, Sílvia. **Deliberação e barganha nas audiências públicas das comissões permanentes da Câmara dos Deputados**. 2018, 146f, Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, UERJ, Rio de Janeiro, 2018.

MAINGUENEAU, Dominique. **Discurso e análise do discurso**. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.

MANCUSO, Wagner. O *Lobby* da indústria no Congresso Nacional: empresariado e política no Brasil contemporâneo. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, vol. 47, nº 3, 2004, p. 505-547.

MARTINS, Carlos. A superexploração do trabalho e o neoliberalismo: a economia política da dependência. **Globalização, dependência e neoliberalismo na América Latina**. São Paulo: Boi Tempo, 2011, p. 275-312.

MARX, Karl. **As lutas de classes na França**. São Paulo: Boitempo, 2012.

MAURO, Frédéric. Portugal e o Brasil: Estrutura política e econômica do Império, 1580-1750. In: BETHELL, Leslie (org.) **História da América Latina: América Latina Colonial**, vol. 1. São Paulo: EDUSP, Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012, p. 447-476.

MIQUELETTI, Fabiana. Tucanos e “mal entendidos”. In: MOTTA, Ana; SALGADO, Luciana (Orgs.). **Ethos discursivo**. São Paulo: Contexto, 2019, p. 118-129.

MPS. **Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho**. Brasília: MPS, 2014.

NASH, Bradley. Labor law reform and organized labor: a comparative historical sociology of unanticipated outcomes. **Humanity & Society**, vol. 43, nº 2, 2019, p. 120-139.

OIT. **Piso de proteção social para uma globalização equitativa e inclusiva**. Geneva: ILO Publications, 2011.

PAMPLONA, Marco. Nação. In: JÚNIOR, João (Org.). **Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009, p 137-153.

PICOT, Georg; TASSINARI, Arianna. All of one kind? Labour market reforms under austerity in Italy and Spain. **Socio-Economic review**, vol. 15, nº 2, 2017, p. 461-482.

PINTO, Céli. Elementos para uma análise do discurso político. **Barbarói, revista do Departamento de Ciências Humanas**, vol. s/i, nº 24, 2006, p. 78-109.

PRIORE, Mary del. **Histórias íntimas: sexualidade e erotismo na história do Brasil**. São Paulo: planeta, 2014.

PUERTA, Belén; AZNARTE, Maria. Reforma laboral en España: precariedad, desigualdad social y funcionamiento del mercado de trabajo. **Estudios Sociojurídicos**, vol. 14, nº 2, 2013, p. 41-71.

REINERT, Erik. **Como os países ricos ficaram ricos ...e por que os países pobres continuam pobres**. Rio de Janeiro: Contraponto; Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento, 2016.

RECKWITZ, Andreas. Toward a theory of social practices: a development in culturalist theorizing. **European Journal of Social Theory**, v. 5, n. 2, 2002, p. 243-263.

RESENDE, Ciro. Representação de interesses na Câmara dos Deputados: estratégias, atores e agenda política. **Revista Brasileira de Ciência Política**, vol. s/i, nº 23, mai.-ago. de 2017, p. 217-258.

RIBEIRO, Pedro.; MENDES, Amanda. Ideologia e discurso: o posicionamento do Partido dos Trabalhadores na oposição e no governo. **Revista Brasileira de Ciência Política**, vol. s/i, nº 28, 2019, p. 161-194.

ROCHA, Marta. Representação, deliberação e estudos legislativos. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 25, nº 74, out. de 2010, p. 121-194.

ROSENFELD, Cinara. Trabalho decente e precarização. **Tempo social, revista de sociologia da USP**, vol. 23, nº 1, 2011, p. 247-268.

ROXBOROUGH, Ian. A classe trabalhadora urbana e o movimento trabalhista na América Latina após 1930. In: BETHELL, Leslie (org.). **História da América Latina: América Latina Colonial**, vol. 8. São Paulo: EDUSP, Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011, p. 275-353.

QUIVY, Raymond; CAMPENHOUDT, Luc. **Manual de investigação em ciências sociais**. Lisboa: Gradiva, 2013.

SABATIER, Paul. An advocacy coalition framework of policy change and the role of policy-oriented therein. **Policy Sciences**, v. 21, n. 2-3, 1988, p. 129-168.

SABATIER, Paul; WEIBLE, Christopher. The advocacy Coalition Framework: Innovations and Clarifications. In: **Theories of the Policy Process**. Cambridge: Westview Press, 2007, p. 189-220.

SANTOS, Beatriz; FERREIRA, Bernardo. Cidadão. In: JÚNIOR, João (Org.). **Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009, p.41-58.

SANTOS, Manoel. Representação de interesses na Câmara dos Deputados: o Lobby e o Sucesso da Agenda Legislativa da Indústria. **Revista Ibero-Americana de Estudos Legislativos**, vol. s/i, n.º 1, mar. de 2014, p. 52-70.

SCHMITT, Carina; LIERSE, Hanna; OBINGER, Herbert; SEELKOPF, Laura. The global emergence of social protection: explaining social security legislation 1820-2013. **Politics & Society**, v. 43, n. 4, 2015, p. 503-524.

SOUZA, Jessé. **A ralé brasileira**. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

_____. A miséria deles e a nossa. In: **A tolice da inteligência brasileira**. São Paulo: LeYa, 2015, p. 153-166.

_____. **Os batalhadores brasileiros: Nova classe média ou nova classe trabalhadora?**. Belo Horizonte: UFMG, 2012.

SPERANZA, Clarice. Os mineiros de carvão, seus patrões e as leis sobre trabalho: conflitos e estratégias durante a Segunda Guerra Mundial. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 32, n.º 64, 2012, p. 129-148.

SPINK, Mary; LIMA, Helena. Rigor e visibilidade: a explicitação dos passos da interpretação. In: **Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano: aproximações teóricas e metodológicas**. São Paulo: Cortez, 1999, p. 93-122.

STEPHENSON, Matthew. Information acquisition and institutional design. **Harvard Law Review**, vol. 124, n.º 6, 2011, p. 1422-1482.

THÉVENOT, Laurent; MOODY, Michael; LAFAYE, Claudette. Forms of lavuing nature: arguments and modes of justification in French and American environmental disputes. In: LAMONT, Michèle; THÉVENOT, Laurent. (Org.). **Rethinking comparative cultural**

sociology: repertoires of evaluation in France and the United States. Cambridge: Cambridge University Press, 2000, p. 229-272.

TONI, Jackson. Uma nova governança no padrão de relacionamento público-privado da política industrial brasileira. **Revista de Sociologia e Política**, vol. 23, nº 55, 2015, p. 97-117.

WANDERLEY, Luiz. A questão social no contexto da globalização: o caso latino-americano e o caribenho. In: BELFIORE-WANDERLEY, Mariangela; BÓGUS, Lucia; YAZBEK, Maria (Orgs.). **Desigualdade e a questão social.** São Paulo: EDUC, 2013, p. 61-17.

WEIBLE, Christopher; HEIKKILA, Tanya; LEON, Peter. SABATIER, Paul. Understanding and influencing the policy process. **Policy Science**, v. 45, n. s/i, 2012, p. 1-21.

WOMACH, John. A Revolução Mexicana, 1910-1920. In: BETHELL, Leslie (org.) **História da América Latina: América Latina: de 1870 a 1930**, vol. 5. São Paulo: EDUSP, 2013, p. 105-191.

WOODS, David. The conservative member of parliament as lobbyist for constituency economic interests. **Political Studies**, vol. 35, nº s/I, 1987, p. 393-409.